

## Colecção *Via Spiritus* – II Série: Espiritualidade e Corte

- 1 • José Adriano de Freitas Carvalho  
– *Poesia e Hagiografia*
- 2 • Diogo Bernardes  
– *Várias Rimas ao Bom Jesus*  
Edição, introdução e notas de  
Maria Lucília Gonçalves Pires
- 3 • *Pais e nobres I – Cartas de instrução  
para educação de jovens nobres (Sécs.  
XVI-XVIII)*.  
Compilação, leitura e edição de José  
Adriano de Freitas Carvalho
- José Adriano de Freitas Carvalho  
*Pais e nobres II – A Descendência  
portuguesa de um texto célebre: A  
instrucción de Juan da vega a seu  
filho Hernando de Vega (1548)*

## Em Preparação

- 4 • Fray Hernando de Talavera, O.S.H.  
*Avisación a la condesa de Benavente*
- 5 • Joana de Vasconcelos e Meneses  
*Correspondência para seu marido  
(1642-1644)*
- 6 • Francisco López, *Versos devotos em  
loor de la Virgen (1573)*



PAIS E NOBRES II A DESCENDÊNCIA PORTUGUESA DE UM TEXTO CÉLEBRE:  
A INSTRUCCIÓN DE JUAN DA VEGA A SEU FILHO HERNANDO DE VEGA (1548)

José Adriano de Freitas Carvalho

José Adriano  
de Freitas Carvalho

PAIS E NOBRES

II

A DESCENDÊNCIA  
PORTUGUESA DE UM  
TEXTO CÉLEBRE:  
A INSTRUCCIÓN DE  
JUAN DE VEGA  
A SEU FILHO  
HERNANDO DE  
VEGA(1548)

Centro Inter-Universitário  
de História da Espiritualidade

A série de publicações agora programada resulta da investigação desenvolvida pelo Centro Interuniversitário de História da Espiritualidade da Universidade do Porto (CIUHE) no âmbito dos Projectos Espiritualidade e Corte e Poesia e Bíblia, que, núcleos inaugurais de uma pesquisa inovadora, originaram ainda diferentes colóquios, seminários e ensaios publicados em ou em torno da revista *Via Spiritus*.

\*\*\*\*\*

Inéditas na sua larga maioria, as «cartas de instrução», de acordo com o testemunho de alguém que também as escreveu, relevam de um dever que todo o «bom pai», rei ou nobre – e na falta deste, a mãe ou um parente chegado –, se sentiu na obrigação de cumprir ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII em Portugal – e em Espanha – quando o seu filho herdeiro – mas não só – partia para o serviço real na corte ou nas armas. Tal tradição pôde contar, como modelo, com a *Instrucción* que Juan de Vega, vice-rei de Sicília, deu, em 1548, a seu filho quando o enviou a servir na corte de Carlos V. Editando o texto de algumas escritas por nobres portugueses, tenta-se estudar essas cartas enquanto documentos reveladores, desde o interior do grupo social que os produziu, de uma prática indissociável da ética e estética nobiliárquicas desses tempos. Em apêndice publicam-se as «instruções» que um rei e duas rainhas de Portugal deram a suas filhas nas vésperas de casar.





Colecção Via Spiritus – II Série

José Adriano  
de Freitas Carvalho

---

## PAIS E NOBRES

### II

A DESCENDÊNCIA  
PORTUGUESA DE UM  
TEXTO CÉLEBRE:  
*A INSTRUCCIÓN*  
DE JUAN DE VEGA  
A SEU FILHO HERNANDO  
DE VEGA (1548)



Centro Inter-Universitário  
de História da Espiritualidade

**Título**

Pais e Nobres

II

A descendência portuguesa de um texto célebre:  
a *Instrucción* de Juan de Vega a seu filho Hernando de Vega (1548)

**Autor**

José Adriano de Freitas Carvalho

**Edição**

Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade

Faculdade de Letras da Univ. do Porto

Via Panorâmica, s/nº

4150-564 Porto

ciuhe@esoterica.pt

**Ano:** 2009

**Execução gráfica**

Gráfica Maiadouro

**ISBN:** 978-972-99670-4-7

**Dep. Legal:** 293393/09

Edição apoiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia

*À memória de Maria de Lourdes Belchior Pontes*

*A José V. de Pina Martins,  
respeitosamente, com toda a gratidão*



## TÁBUA DE MATÉRIAS

1. Génese de um texto: Espaços, circunstâncias, experiências .....	11
2. Guiões para actores .....	55
3. Representar na corte .....	63
4. Representar na guerra .....	81
5. Representar na corte e na guerra .....	103
6. Dos autores, dos textos e seus destinatários .....	231
7. Os textos e os seus problemas editoriais .....	307
8. Um género literário: a carta-instrução .....	317
9. A fortuna de um texto .....	321
<i>Excursus</i> .....	367
Cartas de instrução para três princesas portuguesas nas vésperas de casar .....	369
Índice Onomástico .....	403



*L'historien n'a pas à étiqueter, mais à comprendre. Et comprendre c'est d'abord suivre à travers le temps et les vicissitudes la marche des hommes et des événements, en essayant de noter finement les changements, les transformations, les modifications d'idées qu'imposèrent aux hommes et aux femmes, leurs changements de climat successifs*

Lucien Febvre, *L'amour sacré, l'amour profane. Autour de l'Heptaméron*, Paris, 1944, 194.



## 1

### **Génesis de um texto: Espaços, circunstâncias, experiências**

Em data que não podemos precisar com exactidão, mas que, provavelmente, deverá ter caído pelo Outono de 1548 – ou, como discutiremos, pelos começos de 1549? –, Juan de Vega, então Vice-rei de Sicília, enviou Hernando de Vega, seu filho herdeiro, à corte de Carlos V, nesse momento em Flandres, aproveitando o ensejo e o promissor contexto cortesão da viagem – que veio a revelar-se «felicíssima» – que o príncipe Filipe, futuro Felipe II, acompanhado «de gran parte de los cavalleros mancebos de España hijos de Grandes y de los principales señores y cavalleros que [había] en ella y muchos dellos mayoradgos y herederos de sus casas y estados»<sup>1</sup>, iniciava, em 1/2 de Outubro desse ano, com destino a Bruxelas<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Juan Christóval Calvete de Estrella, *El felicíssimo viaje del muy alto y muy poderoso Príncipe don Phelippe* (Estudios introductorios de José Luis Sánchez Molero, José Martínez Millán y Santiago Fernández Conti, Antonio Álvarez-Ossorio Alvariño y Fernando Checa. Edición de Paloma Cuenca), Sociedad Estatal para la Comemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, 2001, 33.

<sup>2</sup> Juan Christóval Calvete de Estrella, *El felicíssimo viaje del muy alto y muy poderoso Príncipe don Phelippe*, ed. cit., 28.

Se não sabemos onde alcançou Hernando de Vega a corte do príncipe – no norte de Itália? Já em Flandres? –, sabemos, contudo, que Juan de Vega escreveu – gostaríamos hoje de imaginar que lha entregou antes de partir –, com recomendações variadas sobre o ambiente de corte que ia encontrar e algumas regras basilares que nela deveria observar, uma carta a esse seu filho que desejaríamos ver já a tomar parte em alguns dos grandes festejos – torneios..., jogos de canas..., banquetes..., comédias..., visitas.... – que, desde Génova, foram sublinhando esse largo triunfo principesco<sup>3</sup>. De qualquer modo, como um dos «señores y cavalleros» da «Vanda blanca» entrou – se é ele, e não o seu homónimo tio<sup>4</sup>, o Hernando de Vega que se regista em *El felicíssimo viaje...* – na «Batalla y Torneo en el Campo Arenoso en la triumphal entrada del Príncipe en Brusselas» no primeiro de Abril de 1549 e, depois, na «tercera quadrilla del puesto del Príncipe» em um «Juego de Cañas», em Gante, a meados de Julho desse ano, festa logo seguida de um «gran sarao» em que, na «muy rica y galana máscara de don Juan Pimentel», foi, com a ressalva anterior, um dos dez «alemanes»<sup>5</sup>. Talvez, como «otros cavalleros» de quem não nos consta expressamente o nome, tenha ainda participado nas célebres festas de cavalarias

---

<sup>3</sup> Antonio Álvarez-Ossorio Alvariño, «Ver y conocer. El viaje del príncipe Felipe (1548-1549), in *Carlos V y la quiebra del humanismo político en Europa (1530-1558)*, II (Coord. de Manuel Rivero Rodríguez – Antonio Álvarez-Ossorio Alvariño), Sociedad Estatal para la conmemoración de los centenarios de Felipe II y Carlos V, 2001, 53-107; Paola Venturelli, «L'ingresso trionfale a Milano dell'imperatore Carlo V (1541) e del Príncipe Filippo (1548). Considerazioni sull'apparire e l'accoglienza», in *Carlos V y la quiebra del humanismo político en Europa (1530-1558)*, ed. cit., III (Coord. de Jesús Bravo Lozano - Félix Labrador Arroyo), 51-83.

<sup>4</sup> Apesar de, ao parecer, não constar dos nobiliários mais correntes, Juan de Vega tinha um irmão também de nome Hernando de Vega que, como haveremos de aludir, morreu, em Bruxelas, em 1556.

<sup>5</sup> Juan Christóval Calvete de Estrella, *El felicíssimo viaje del muy alto y muy poderoso Príncipe don Phelippe*, ed. cit., 123-124, 204-205, respectivamente.

oferecidas, em Bins (Blinche), por Maria de Hungria ao imperador e ao príncipe em Agosto seguinte<sup>6</sup>. Se assim foi, com tais honras, deverão ter sido estes dias um tempo feliz para Hernando de Vega, mas mal logrado, pois morreu no Outono do ano seguinte.

Essa carta, da qual, tanto quanto sabemos, não se conserva nem o original nem qualquer cópia que, autonomamente, apenas transmita o seu texto, e quase seguramente, nem sempre sequer o texto integral, foi conhecida – como de tantos outros documentos particulares, ignoramos, nós pelo menos, os processos concretos que levaram ao conhecimento da sua existência – e profusamente divulgada, muito especialmente a partir de 1592, quando, neste ano, D. Juan de Silva, conde de Portalegre, acabado de ser nomeado para o governo de Portugal, dela fez um comentário destinado ao seu jovencíssimo filho, D. Diego de Silva, que deixava na corte de Madrid.

Difundida, principalmente, como *Instrucción de Juan de Vega*, revelou-se não só um texto, mas também um título afortunado que, tal como toda uma tradição de documentos similares<sup>7</sup>, alguns até de origem imperial e

---

<sup>6</sup> Juan Christóval Calvete de Estrella, *El felicíssimo viaje del muy alto y muy poderoso Príncipe don Phelippe*, ed. cit., 314-353.

<sup>7</sup> Naturalmente aqui não assinalamos documentos de título similar, mas de outra finalidade, como as «instruções» para embaixadores – v., por exemplo, as diversas «instruções» que copia o Secretário Pêro de Alcáçova Carneiro, Conde de Idanha nas suas *Relações (1515-1568)*. Revistas e publicadas por Ernesto Campos de Andrada, Lisboa, 1937, ou a *Instrução* ao Ministro de Portugal em Roma, Francisco de Almada e Mendonça (10.2.1758), publicada por Martim de Albuquerque, *Maquiavel e Portugal (Estudos de História das Ideias Políticas)*, Lisboa, 2007, (Apêndice I), 209-216, nem as célebres *Instruções políticas* de D. Luís da Cunha (Edição de Abílio Diniz da Silva), Lisboa, 2001, ou os tão interessantes e para nós tão úteis *Avvertimenti di don Scipio di Castro a Marco António Colonna quando andò Vicerè di Sicilia*, escritos entre 1576 e 1577, e publicados por Armando Saitta (Roma, 1950). Mais naturalmente ainda, não consideramos as «instruções» que muitos senhores dirigiam aos administradores de seus estados, como as

real, – por exemplo e por agora, as *Instruções* de Manuel I de Portugal a sua filha Beatriz quando partia para Sabóia<sup>8</sup>..., a *Instrucción confidencial* de Carlos V ao príncipe Filipe, de Palamós, 4.5.1543, logo seguida, dois dias depois, de uma *Instrucción secreta*<sup>9</sup>..., as instruções, com o título de *Lembranças que a rainha* [Catarina de Áustria], *nossa senhora, deu à princesa, sua filha, escritas de sua mão, quando se partiu para Castela...*em 1543<sup>10</sup>, a *Instrucción* de Felipe II para D. Juan de Áustria, de 23.5.1568<sup>11</sup>..., a *Instrucción escrita de mano de S. M. el Rey D. Felipe III que dio a su hija D<sup>a</sup> Ana Reyna de Francia, que se partió para aquel reino, del modo que se havia de portar en él, cifrado en veintiún documentos* (c.1615)<sup>12</sup>..., e, mais tarde, em

---

que publicou Luca Covino, *I baroni del «Buon Governo». Istruzioni della nobiltà feudale nel mezzogiorno moderno*, Napoli, 2002.

- <sup>8</sup> Aníbal Fernandes Thomaz, *Cartas Bibliographicas* (Segunda série), Coimbra, 1877, 15-23.
- <sup>9</sup> José M. March, *Niñez y juventud de Felipe II. Documentos inéditos sobre su educación civil, literaria y religiosa y su iniciación al gobierno*, II, Madrid, 1942, 10-22, 23-34.
- <sup>10</sup> Pêro de Alcáçova Carneiro, Conde de Idanha nas suas *Relações (1515-1568)*, ed. cit., 305-308. As *Lembranças* de Catarina de Áustria, embora «escritas de sua mão», representam os conselhos dos pais, pois, como se declara na abertura do documento, «Estas são as lembranças que El-Rei, meu Senhor, e Eu vos mostramos, e pareceu bem a Sua Alteza que eu vo-las desse escritas de minha mão...».
- <sup>11</sup> BNM., Ms. 6259, fl. 145r-147v. Nieves Baranda, «Escritos para la educación de nobles en los siglos XVI y XVII» in *La culture des Élités Espagnoles à l'Époque Moderne (B.Hisp., 97 [1995])*, 159, trabalho fundamental que sempre teremos em consideração. A referida *Instrucción* foi publicada por Eugenio Ochoa, *Epistolário español*, (B.A.E. LXII), Madrid, 1965, 21-22, entre outras cartas de Filipe II, sob o título «A don Juan de Austria, cuando lo hizo capitán general de la mar, instruyéndole en el modo de portarse». As siglas aqui utilizadas, tal como em outras notas, encontram-se desenvolvidas no início da *Breve lista de cartas de instruções para jovens nobres em Portugal (Séculos XVI -XVIII)*, publicada no primeiro volume desta obra.
- <sup>12</sup> BNM., Ms. 6529, fl. 145r-147v . Nieves Baranda, «Escritos para la educación de nobles en los siglos XVI y XVII» in *La culture des*

1682, os *Conseils de la reine à l'Infante*, instrução que, em tradução, foram os *Documentos ou conselhos dados pela Rainha de Portugal, D. Maria Francisca Izabel de Sabóya, a sua filha, a Infanta D. Izabel, quando estava para casar com o duque de Sabóya, seu primo*<sup>13</sup> –, há-de coagular, em Portugal e Espanha, numa série de escritos da nobreza – cavaleiros, senhores e outros que não o seriam tanto – para quem esses altos exemplos – autores e textos – poderão – ou deverão? – ter funcionado como uma caução social de uma prática de escrever uma «instrução» a seus filhos em determinados e circunstanciadamente importantes momentos de sua vida.

Curiosamente, porém, não sabemos como terá intitulado exactamente esse escrito de Juan de Vega, pois, se na maioria dos manuscritos e de qualquer tardio impresso que no-lo transmitiram, se intitula de *Instrucción* – ou, em alguns manuscritos de origem portuguesa, de *Instrução* –, outros há que lhe dão o título de *Instrucciones y reglas*..., algum de *conselhos*..., e até um que, sintetizando a variedade, os apelida de *documentos, preceptos, ynstrucción*<sup>14</sup>... Tudo ponderado, as variantes da titulação tanto poderão indicar o título, mesmo aproximado, do documento original como a interpretação de leitores posteriores, a começar pelo seu

---

*Élites Espagnoles à l'Époque Moderne (B./Hispan., 97 [1995]), 159.* Agradeço penhoradamente a Nieves Baranda a gentileza de me ter facultado a sua preciosamente anotada fotocópia do texto de tão importante *Instrucción* real que, abreviadamente, se citará por *Instrucción que dio a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia*..., sem qualquer actualização gráfica que não seja o uso das maiúsculas e minúsculas.

<sup>13</sup> BNL., Cód. 9860, nº 6 (s.p.), texto incompleto; BGUC., Ms. 502, fl. 5r-11r; Ms. 504, fl. 162r-165r. Na BNL (Cód. 673.4) conserva-se ainda, em tradução, a *Instrução que o príncipe Eleitor duque de Neoburg deu a rainha D. Maria Sophia quando veio para Portugal*, acontecimento que se deu em 11.8.1689.

<sup>14</sup> Podem documentar-se estas variantes na *Breve lista de cartas de instrução para jovens nobres em Portugal (Séculos XVI-XVIII)* que se publica.

primeiro – ao que parece – e mais conhecido comentador, D. Juan de Silva, conde de Portalegre. Efectivamente, este magnata na carta introdutória a seu filho em que lhe oferece o texto de Juan de Vega acompanhado dos seus comentários e seguido das suas próprias advertências «sobre las cosas con que principalmente [ha de] tener cuenta en la corte, para proceder como hombre de bien, apartandoos de todas las que pueden impedir esto», ordena que leia «consideradamente la instrucción infrascripta que Juan de Vega dio a Hernando de Vega...»<sup>15</sup>.

Cremos, portanto, que como «instrução» – um termo de sentido forte e imperativo – foi entendido esse escrito privado do então Vice-rei de Sicília, que em seu original, deveria ter sido concebido como uma carta e que o decorrer do tempo e o prestígio dos modelos régios fizeram fixar num tipo de escritos que, mantendo, quase sempre, a fórmula enunciativa que se lê no título com que foram outorgados e conhecidos ou circularam, parecem ter dado origem a um género literário de alguma fortuna, que podemos integrar na epistolografia – a «instrução»<sup>16</sup> –, e que, como as outras mais oficiais e chancelerescas, conheceu no âmbito da cultura peninsular alguma paródia – pensemos nos tão acertados «consejos» ditados por D. Quixote a San-

---

<sup>15</sup> Todas as nossas referências a este texto estão tomadas de *Instrucción de Don Juan de Sylva Conde de Portalegre, quando embió a Don Diego su hijo a la corte. Añadiendo otra que Juan de Vega dio a Hernando de Vega su hijo embiándole a Flandes* (ms. 324 da BGUC.) que, para homogeneizar a lição citada, se publica no corpo textual deste trabalho. Na citação do texto, remeteremos, quando existirem, para o nº do parágrafo respectivo entre ( ).

<sup>16</sup> Fernando Bouza, «Corre manuscrito. La circulación de manuscritos en España y Portugal durante los siglos XVI y XVII», *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*, Madrid, 2001, 27-83 (57), classifica a «Instrução» entre «la literatura de corte *ad hoc* que debía re-escribirse continuamente», acerto que não impede que, sabendo quanto a carta, de corte ou não, é um escrito *ad hoc* – e quando não o era devia parecê-lo –, sem violência, podemos incluir a «Instrução» na epistolografia, como justificaremos.

cho quando este vai de governador da sua ilha Baratária<sup>17</sup> ou nas lembranças que, em *Menina e moça* dá, oralmente, Lamentor a sua filha Arima quando esta vai para a corte servir à rainha<sup>18</sup> – que, por vezes, assume mesmo um carácter satírico – o romance *Instrucción y documentos para el noviciado de la corte* de Francisco de Quevedo<sup>19</sup> ou, em prosa, as inéditas *Advertências e documentos políticos de hum tio a seu sobrinho* que, antes de 1664, escreveu o poeta e jurista João de Almeida Soares – poderá ser uma confirmação de quanto essas epístolas se tinham transformado num género vivaz, qualquer seja a autenticidade da enunciação que se lê nos seus títulos<sup>20</sup> e, em algum momento, talvez até num jogo familiar de «curiosos» eruditos.

Porque, como deverá parecer evidente, as três já referidas instruções reais – Manuel I, Catarina de Áustria e Maria Francisca de Sabóia – pela sua origem, pelo destinatário – princesa, filha que há-de vir a reinar – e seus objectivos imediatos – a vida de casada, governo da família, relação com os vassallos – exigem um exame autónomo que daremos em *Excursus* final, aqui, naturalmente, só nos iremos ocupar dos textos desse tipo devidos a autores portugueses entre 1598 e 1777, de extracção nobre, mas não pertencentes à realeza, o que não nos impedirá de

---

<sup>17</sup> Miguel de Cervantes, *Don Quijote de la Mancha*, II, 42 (Ed. de Francisco Rico), Barcelona, 1998, 970-972.

<sup>18</sup> Bernardim Ribeiro, *História de menina e moça* (Variantes, introdução, notas e glossário de D. E. Grokenberger), Lisboa, 1947, 99. (Agradeço a Luís Fardilha a lembrança destas «lembranças»).

<sup>19</sup> Francisco de Quevedo, *Obras Completas*, II (Obras em verso), Madrid, 1966, 273-274.

<sup>20</sup> Nieves Baranda, «Escritos para la educación de nobles en los siglos XVI y XVII» in *La culture des élites espagnoles à l'Époque Moderne* (*B. Hisp.*, 97 [1995]), 162, assinalou a importância de ter presente que a enunciação de «instrução» dada..., enviada..., ditada... por um pai..., tio..., ou outro parente a um jovem (mais, ou menos nobre...) possa não passar de escritos «más bien creados desde su origen para la difusión a un receptor indefinido», mas, se assim foi – e cremos que em muitos casos o foi – tal «artificio literário» não faz mais, salvo melhor opinião, do que confirmar o género.

recorrer nem a outras instruções de origem castelhana – o contexto peninsular é inofismável durante longos anos –, nem às de origem real, sempre que umas e outras nos pareçam poder, de qualquer modo, caucionar gestos..., cerimónias..., devoções..., leituras... Muito mais numerosos e fornecendo um *corpus* documental mais sistemático e homogéneo – por vezes, assalta-nos a sensação de que todo o senhor que se prezasse se sentia na obrigação de escrever, como, talvez, um acto e uma forma simbólicos mais, uma «instrução»<sup>21</sup>... – que deverá permitir-nos não só observar ao largo de mais de dois séculos a evolução de esse possível género epistolar, mas também documentar, ao nível desses escritos privados – ou apresentados como tal – e, ainda que não por isso, menores, e, por isso mesmo também, muito significativos, as pervivências de uma mentalidade cavaleiresco-cortesã – aceitemos, por comodidade, sem a

---

<sup>21</sup> Rihard L. Kagan, «Olivares y la educación de la nobleza española», in *La España del Conde Duque de Olivares. Encuentro internacional sobre la España de Conde Duque de Olivares celebrado en Toro los días 15-18 de septiembre de 1987*, Valladolid, 1990, 225-247 (233), assinala outras instruções de nobres espanhóis para seus filhos, ainda que apresente com alguma confusão a de Juan de Vega e a do conde de Portalegre. E não deixa de ser significativo que o mestre do príncipe Filipe, futuro Filipe III, lembrasse, em 1596, em consulta com o rei «Prudente», seu pai, que «seria a propósito, secretamente darle vuestra Majestad algún papel para que le hiciese relación dél; y aunque el Emperador, nuestro señor, no haya hecho esto con vuestra Majestad, como en estos medios se busca medicina para curar alguna enfermedad, echase mano de lo necesario y no de lo que se hizo con quien no lo había menester» (Luis Cabrera de Córdoba, *Historia de Felipe II, rei de España*, Junta de Castilla y León, 1998, III, 1582). Se é possível que, mais do que um autêntico desconhecimento das «instruções» – a secreta e a confidencial – escritas por Carlos V a seu filho, a alusão não passe de um elogio de Filipe II que o seu historiador atribuiu ao mestre do príncipe, a expressa conveniência de um «papel» em que o pai desse «consejos y advertencias»..., o que foi feito reduzindo a consulta oral a escrito a que rei juntou algumas precisões, alguma das quais ainda recordaremos.

discutir por tradicional, tal classificação<sup>22</sup> – que os grandes tratados de comportamento social dos tempos modernos proclamam e que, repassados pela nostalgia outonal e pelo sonho, tantos gestos<sup>23</sup> e manifestações sociais parecem garantir<sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup> Jacques Lemaire, *Les visions de la vie de cour dans la littérature française de la fin du Moyen Age*, Paris, 1994, 19-129, 208-209, ainda que centrado no domínio cultural franco-borgunhês, oferece uma excelente perspectiva sobre a corte como refúgio dos ideais – e suas representações – da cavalaria, quer dizer, de «lo que poderíamos llamar una “caballería liminar” a medio camino entre realidad y nostalgia histórica» (Noel Fallows, *Introducción a Tratados Militares* de Alonso de Cartagena, Madrid, 2006, 20).

<sup>23</sup> Fernando Bouza, «Vidas de palacio. Las biografías manuscritas como manual de corte», *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*, ed. cit., 215-239 (227); «F HE FE», *Palabra e imagen en la corte. Cultura oral y visual de la nobleza en el Siglo de Oro*, Madrid, 2006, 151-174 (159), recorda que o Conde de Nieva, em carta de 15.9.1542, a Juan de Vega, que, alguma vez, como veremos, se propôs ser o «Cavallero que da las Higas a lo Verde», quanto a Corredera de S. Pablo em Valladolid, onde antes se organizavam justas e torneios, se encontrava, por essas datas, «muy sola y desamparada» dos seus antigos cavaleiros, referência que vale por outros mil gestos e palavras. Note-se, porém, que dois anos volvidos, essa mesma praça voltará, episodicamente pelo menos, a ser o palco de magníficas festas cavaleirescas por ocasião do casamento de Filipe II com Maria Manuela de Portugal, como se pode ver pela relação do torneio publicado em *Relaciones de los reinados de Carlos V y Felipe II* (Sociedad de Bibliófilos Españoles), I, Madrid, 1941, 71-94 e assinala Fernando Bouza, «F HE FE», *Palabra e imagen en la corte. Cultura oral y visual de la nobleza en el Siglo de Oro*, ed. cit., 168; também em Salamanca houve torneio descrito na *Relación que se hizo en Salamanca a la princesa doña María de Portugal, viniendo a casarse con el Príncipe don Felipe II* (BNM, ms. 4013, fl. 13r-58v) que editou e anotou Jacobo Sáenz Hermida, Salamanca, 2001.

<sup>24</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, Roma, 2002, tanto pela exauriente bibliografia utilizada como pela amplidão e subtileza da análise – qualquer que seja, por vezes, o matiz que se poderia introduzir – será, desde este ponto de vista, um excelente guia; Fernando Bouza, «F HE FE», *Palabra e imagen en la corte. Cultura oral y visual de la nobleza en el Siglo de Oro*, ed. cit., 159-162

Registrando esses documentos – 22 –, publicando os que deles conseguimos localizar – 16, dentre os quais 14 inéditos, e fazendo jus às cópias da *Instrucción* de Juan de Vega, com os comentários do Conde de Portalegre, que lográmos assinalar em bibliotecas portuguesas, tentaremos – e seja-nos permitido sublinhar a dimensão etimológica de ensaio nesta nossa tentativa – verificar, que pode querer dizer revisitar e discutir, o significado da utilização e reutilização – imitações..., comentários..., cópias..., citações... – desses mesmos textos no quadro cultural do tempo que vai da segunda metade de Quinhentos aos fins de Setecentos. Com todos os riscos, são mais de duzentos anos de momentos – homens e circunstâncias – diferentes, mas em que parece correr, como um fio de ouro imperecível, a cortesia – aceitemos a ambiguidade do termo, ainda que, talvez, fosse melhor, como discutiremos, repropor a cortesia – como uma virtude identificadora – ao nível das representações, pelo menos – do ser nobre – outro termo tão lato como, conseqüentemente, também ambíguo na sua compreensão e, por tal, sempre sujeito a exames e redefinições<sup>25</sup> –, especialmente como código social e estilo

---

(entre outros lugares da sua obra); o bellissimo ensaio de Maria Carmen Marín Pina, «Fiestas caballerescas aragonesas en la Edad Moderna», *Fiestas públicas en Aragón en la Edad Moderna. VIII muestra de documentación histórica aragonesa*, Zaragoza, 1996, 109-118, e, com o costumado esplendor, Pedro Cátedra, *El sueño caballeresco. De la caballería de papel al sueño real de Don Quijote*, Madrid, 2007, 81-126 («La caballería real en tiempos de Alonso Quijano»), aportam preciosos exemplos e considerações sobre o tema.

<sup>25</sup> Claudio Donati, *L'idea di nobiltà in Itália. Secoli XIV-XVIII*, Bari, 1995; Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en siglo XVII*, I, Madrid, 1963, 171-172; Adéline Rucquoi, «Être noble en Espagne aux XIV<sup>e</sup>-XVI<sup>e</sup> siècles», *Nobilitas. Funktion und Repräsentation des Adels in Alteuropa*, Göttingen, 1997, 273-298, podem servir de sólida orientação no pélogo bibliográfico sobre a questão, e, ainda que de âmbito mais restrito, mas exemplar, *La nobiltà romana in età moderna. Profili istituzionali e pratiche sociali* (a cura di Maria Antonietta Visceglì), Roma, 2001. Será

de vida, fosse no exercício das armas e da corte – durante tanto tempo inseparáveis, ao nível da profissão, empregos e mentalidade<sup>26</sup> –, fosse, para muitos da alta nobreza que, apesar de tantas guerras no século XVI e XVII<sup>27</sup>, de guerras já pouco iam sabendo e, talvez, já não queriam muito saber, no exercício das Letras, inclusivamente, em especial para os filhos segundos, na sua dimensão eclesiástica<sup>28</sup>.

Tal como as dos reis, rainhas e príncipes para ministros, embaixadores e governadores, as «instruções» dos senhores e nobres para seus filhos aparecem, pelo menos as que conhecemos, muitas vezes, intituladas ou citadas como «documentos»..., «conselhos»..., «avisos»..., «advertências»..., «lembranças»..., «moralidades»..., e estão sempre, qualquer seja a autenticidade da sua enunciação, dirigidas a um jovem nobre – ou que assim é considerado – que vai deixar a casa paterna, porque é enviado a terras e ambientes para ele desconhecidos..., ainda que também outras circunstâncias relevantes na representação do mundo<sup>29</sup> de um jovem fidalgo possam ter merecido os desvelos

---

sempre interessante, dada a sua ressonância europeia, ter presente os tratados de D. Jerónimo Osório *De nobilitate civili libri duo e De nobilitate christiana libri tres* (Lisboa, Luís Rodrigues, 1542), que A. Guimarães Pinto traduziu e anotou (Lisboa, 1996).

<sup>26</sup> Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en siglo XVII*, ed. cit. 184, 210, 272, 281, 282.

<sup>27</sup> Com todas as revisões e actualizações que o tema possa ter tido, Victor Tapié, *Baroque et classicisme*, Paris, 1957, 129-130, 133-134, 137, ainda pode oferecer uma boa perspectiva da guerra e suas calamidades na recepção do «Barroco» que, como acentua Georges Livet, *Guerre et paix de Machiavel à Hobbes*, Paris, 1972, 62, é «le climat normal dans lequel se développe la société du XVIIIème siècle».

<sup>28</sup> Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en siglo XVII*, ed. cit. , 217, 227, 274, 288-289.

<sup>29</sup> Na utilização do conceito tentamos seguir a Roger Chartier, «Introdução» a *A história cultural. Entre práticas e representações*, Lisboa, 1988, 19-23.

familiares<sup>30</sup>. Pode ir dirigir-se à corte do rei ou príncipe que não conhece ou conhece mal ..., pode estar destinado para o exercício de uma profissão que o seu estatuto social reconhece como *naturalmente* sua – a guerra –..., pode, por circunstâncias de *utriusque fortunae*, ir tentar singrar ou, em longínquas paragens, «recuperar a honra que em alguns descaminhos da mocidade se desperdiçou»..., pode ir frequentar a universidade que está longe..., pode, simplesmente, ir mudar de estado, porque se vai casar com alguém que, estrangeiro ou vindo do estrangeiro, não conhece...

---

<sup>30</sup> José Miguel de Portugal (Conde de Vimioso), na *Instrucçam que dá a seu filho D. Francisco José* (Lisboa Occidental, 1741), na carta-prólogo ao mesmo filho, começa por dizer-lhe que «he costume louvável dos bons pays fazerem huma instrucção a seus filhos quando poem espada para saberem os dictames que devem seguir...», explicando-lhe por que, tendo ele, à data, apenas quatro anos, preferiu dar-lhe uma «instrucção» baseada nas virtudes dos seus avós. Um bom exemplo dessas «instruções» ao pôr da espada – e, aliás o único que conhecemos – podem ser os *Conselhos que deu o Conde da Ericeira a seu neto D. Francisco de Meneses quando pos espada* (BNL., Cód. 1.601, fl 182r-202r). O autor dos *Conselhos* é D. Francisco Xavier de Meneses (1673-1743), IV conde da Ericeira, e o destinatário D. Francisco Xavier Rafael de Meneses (1711-?), que veio a ser VI conde da mesma vila e II marquês de Louriçal (D. Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, Lisboa, 1747, 295). Escritos a pedido desse seu neto e herdeiro da Casa quando («hoje») este, tomando da espada «o pezo e o adorno», passava «da felice idade da puericia à perigoza da adolescencia». Sobre a biografia e personalidade cultural de D. Francisco Xavier de Meneses continua imprescindível o estudo de Ofélia M. Caldas Paiva Monteiro, «No alvorecer do "Iluminismo" em Portugal: D. Francisco Xavier de Meneses, 4º Conde da Ericeira», *Revista de História Literária de Portugal*, I (1962), 191-233; II (1964-1967), 1-58, em que, a partir de outra cópia do ms. que citámos (BA., Cód. 51-V-53, fl. 55-88) se oferece (2ª parte, pp. 35-36), em acertadas palavras, uma valorização da obra em causa; Ana Cristina Araújo, *A Cultura das luzes em Portugal. Temas e problemas*, Lisboa, 2003, 23-29, *et passim* realça, sublinhando, porém, o relevo da sua acção cultural e «a desarmonia de tendências e preocupações do mentor intelectual da primeira geração de ilustrados portugueses».

pode estar a embarcar-se para vir a ser homem que levará a vida no mar como soldado contra a pirataria em tempos de ameaças de guerra... e, em algumas tardias, da primeira metade do século XVIII, pode e deve, ainda que já tenha abandonado a casa de família e disfrute de emprego na corte ou na Igreja, preparar-se para subir a novos postos ou funções mais elevadas. Em qualquer caso<sup>31</sup>, e mais ou menos profundos matizes de cronologias, circunstâncias e terras à parte, há sempre, em horizonte de futuro, como que um afastamento..., uma separação<sup>32</sup>..., essa separação que durante tanto tempo foi uma condição ou melhor, talvez, a condição, da aprendizagem<sup>33</sup>... Contudo, para as nobrezas peninsulares dos séculos XVI e XVII, com as variantes que foram capazes de marcar, e para as elites que ainda no século XVIII, de qualquer modo, nelas se reviam, tal separação, ditada, nos documentos a que aqui atenderemos, pela obrigação de ir aprender a servir na corte e/ou nas armas, poderia ser ainda uma forma de *extrañamiento*..., esse modo de estar no mundo que tão

---

<sup>31</sup> Tendo embora pontos de contacto – pedido de notícias..., obrigação de pedir conselho aos mais experientes..., o modo de resolver as «deferências» entre gente das armadas... – com o tipo de texto que aqui nos ocupam, não tomámos em consideração, porque predominantemente dirigidos ao encaminhamento do governo das armadas, os «regimentos» que, em forma de carta, D. João de Castro escreveu, durante o seu vice-reinado na Índia, ao seu jovem filho, D. Álvaro de Castro (Elaine Sanceau, *Cartas de D. João de Castro*, Lisboa, 1955, 84-89).

<sup>32</sup> Naturalmente, aqui não tomamos em consideração – até porque não temos exemplos – a separação que, fatalmente, há-de ocorrer depois da morte, como aconteceria em «una tale scrittura in forma d'istruzione», «secretíssima», que, em 1634, fez Urbano VIII († 1644) «nella quale dava molti avvertimenti ai nipoti, informandoli comme dovevano governarsi dopo la sua morte et in spezie insegnando loro il modo che dovevano tener in conclave», que, roubada, circulou, ficando «il papa e niponi arrabiatissimi», como conta Fulvio Teste ao duque de Módena, em 3.8.1634 (Fulvio Teste, *Lettere*, a cura di Maria Luísa Doglio, II, Bari, 1967, 332).

<sup>33</sup> Philippe Ariés, *A criança e a vida familiar no Antigo Regime*, Lisboa, 1988, 262.

bem conheciam esses antigos cavaleiros andantes que ainda pelos finais do século XV cruzavam a Península Ibérica<sup>34</sup> e que, em papel, como já antes o faziam, continuarão a atravessá-la, deles se reclamando tantos, senhores e nobres, ao representar-se à sua imagem em defesa de passos... em desafios... justas... e torneios. O próprio autor da mais conhecida *Instrucción*, Juan de Vega, apelidando-se de «Cavallero que da las Higas a lo Verde», deverá ter participado, se não tiverem sido, parcial ou totalmente canceladas ao saber-se ou de focos de peste por Toro e Zamora ou do saco de Roma<sup>35</sup>, nas festas – «torneo y aventuras» – que estavam cavaleirescamente anunciadas para Valladolid em 1527, por motivo do nascimento do futuro Filipe II<sup>36</sup>, e quando chegar a ser Vice-rei de Sicília preferirá viver, desde 1553, no antigo palácio real de origem normanda que deitava para uma grande praça propícia a esse tipo de festas de cavalarias<sup>37</sup>. E Hernando de Vega, como assinalámos, se não já em Itália onde o príncipe Filipe foi

---

<sup>34</sup> Mart'nn de Riquer, *Caballeros andantes españoles*, Madrid, 1967, 100-141 *et passim*.

<sup>35</sup> Elisa Ruiz, Pedro Valverde Ogallar, «Relación de las fiestas caballerescas de Valladolid de 1527: un documento inédito», *Emblemata*, 9 (2003), 127-194 (148-149) examina as duas hipóteses.

<sup>36</sup> Elisa Ruiz, Pedro Valverde Ogallar, «Relación de las fiestas caballerescas de Valladolid de 1527: un documento inédito», *Emblemata*, 9 (2003), 127-194 (174): Entrando «En la quadrilla del blanco y colorado [...] Juan de Vega trae un escudo de synopla con una torre de oro parsada de sable y la puerta azul. Llámase el Cavallero que da las Higas a lo Verde, y es un escudo partido en palo de sable y verde, y en el sable una mano haze dos pujeres y un escrito que dize: *Para lo verde*».

<sup>37</sup> Armando Saitta, em nota a uma lembrança dos *Avvertimenti di don Scipio di Castro a Marco António Colonna quando andò Vicerè di Sicilia*, ed. cit., 111-112, evoca esta mudança, assinalando a conveniência para a corte e o governo, e José Hernández Sánchez, «La corte y las cortes de la monarquía», in *Felipe II. Un monarca y su época. Las tierras y los hombres del rey*, Valladolid, 1999, 76, a favorável localização do palácio para esses festejos; André Chastel, «Le lieu de la fête», *Tables, formes, figures*, I, Paris, 2000, 423-428.

festejado com torneios e outras cavalarias<sup>38</sup>, é possível que tenha entrado – aceitemos, novamente, o risco de tropeçar nas armadilhas da homonímia – em alguns na Flandres. E para não sair do âmbito da família – de uma família, neste caso – lembremos apenas que no «Jardín de Amor», o torneio que, em 1573, em Zamora, celebrava as bodas de um desconhecido par da nobreza da cidade, entrou Lope de Vega Puertocarrero, um sobrinho do Vice-rei que sob as suas ordens tinha servido alguns anos<sup>39</sup>... Mais tarde, em Lisboa, D. Diego de Silva, o filho mais velho do conde de Portalegre, Juan de Silva, o primeiro e mais conhecido comentador da *Instrucción* de J. de Vega, patrocinará e entrará em festas do mesmo género celebrativas do nascimento (1605) de outro príncipe Filipe, Filipe Hermenegildo, que havia de ser Filipe III de Espanha e o II dos Filipes de Portugal<sup>40</sup>. Amplificando um pouco, «en resumen», uma vez mais, «no todo es literatura»<sup>41</sup>, ainda que, arremedando-a, dela viva.

---

<sup>38</sup> Antonio Álvarez-Ossorio Alvariño, «Ver y conocer. El viaje del príncipe Felipe (1548-1549), in *Carlos V y la quiebra del humanismo político en Europa (1530-1558)*, II, ed. cit., 59; Paola Venturelli, «L'ingresso trionfale a Milano dell'imperatore Carlo V (1541) e del Principe Filippo (1548). Considerazioni sull'apparire e l'accoglienza», in *Carlos V y la quiebra del humanismo político en Europa (1530-1558)*, ed. cit., III, 68.

<sup>39</sup> «Jardín de Amor». *Torneo de invención del siglo XVI ahora nuevamente publicado con motivo del IV centenario del «Quijote» (1605-2005)*, edición y comentarios de Pedro M. Cátedra, Salamanca, 2005-2006, 53n, 147.

<sup>40</sup> Fernanda Olival, *D. Filipe II de cognome «O Pio»*, Lisboa, 2008, 253.

<sup>41</sup> Martín de Riquer, *Caballeros andantes españoles*, ed. cit., 168; Pedro M. Cátedra, no 1e 2 dos seus admiráveis «Comentarios» a *Jardín de Amor – «Corte y Caballería» «Una fiesta tan singular»*. Liturgia cabaleresca e invención literaria», respectivamente –, ed. cit., 93-139; deste mesmo autor, *El sueño caballeresco. De la caballería de papel al sueño real de Don Quijote*, ed. cit., 68, 82, et *passim*.

São, pois, estas «instruções» documentos que, antes de mais, como esclarecem as titulações das suas cópias, atestam uma separação não voluntária – ou, aparentemente, não voluntária, já que pode e, em alguns casos, deve ter havido, por parte dos nobres jovens destinatários dessas «advertências», uma ou uma certa manifestação de vontade de partir – à procura de «feitos» ou ambientes onde encontrassem glória e, conseqüentemente muitas vezes, emprego – ou melhor emprego – condizente à sua condição social. E se, em casos muito excepcionais, como as dadas por Carlos V ao príncipe Filipe ou as de Juan de Silva a seu filho Diego, é o pai que se separa, em todas as que conhecemos o que está em causa é um projecto de tirocínio de um filho ou de um parente próximo que, de qualquer modo, se afasta – ou tem de se afastar ou, em algum caso, talvez mesmo de ser afastado, aprofundando no conhecimento próprio, para poder vir a distinguir-se, pela virtude e saber, do ambiente que o cerca –, para construir *publicamente* um futuro pessoal em que a sua identidade<sup>42</sup> de nobre venha, como devia, a manifestar-se plenamente. Antes de mais, no seu comportamento. Parece possível manter que, de certo modo, as «instruções» atestam, como outros símbolos – o pôr espada, por exemplo –, a passagem da infância vivida à sombra da casa familiar – uma infância menos larga do que hoje consideramos – à juventude, uma juventude que se queria tão independente como responsabilmente senhora dos seus privilégios, obrigações e modos de ver e estar no mundo.

Para tal, nesse «primeiro momento da [sua] vida», recebem, «por escrito», uma «instrucción»..., uns «avisos»..., umas «advertências»..., uns «apuntamientos»..., umas «moralidades»... que devem ler «muchas vezes», isto é, ser «lección assidua» ou até «gravá-las no espírito»..., na «memória»... «por que a continuação de os ler [lhes]

---

<sup>42</sup> Roger Chartier, «Introdução» a *A história cultural. Entre práticas e representações*, ed. cit., 23.

fique em hábito» ou, o que é o mesmo, o «[convertam] em costume», em «natureza»<sup>43</sup>, no que, independentemente de alguma labilidade na compreensão dos termos da tradição pedagógica clássica, vai todo um apelo forte à interiorização da prática da «disciplina» – ou auto-controlo – que, como aquisição de uma «competência», propõem, quer dizer, «digerir[la] en la propia inclinación», o que parece deixar alguma margem de liberdade na sua interpretação, segundo as circunstâncias. De qualquer modo, tal interpretação pressupunha, conseqüentemente, por parte dos destinatários, uma inteligente atenção, pois à «instrução» havia sempre que «entenderla», de maneira a que, examinando «consideradamente» «lo que [hazen] de lo contenido en [ella], o en lo que [faltam]», mais facilmente vissem como hão-de «procurar cumplir»..., «guardar»..., «obrar sin dificultad»..., pôr «em prática em todas as ocasiões»<sup>44</sup>...

---

<sup>43</sup> Poderá ter algum interesse, até por cronologias, lembrar o que Fr. Luís de Granada, *Los seis libros de la rheorica eclesiástica*, I, 2, § 3 (Barcelona, Juan Jolis y Bernardo Pla, 1777, 13) escreve sobre a aprendizagem da «arte retórica»: «al modo que el que aprende por las reglas de gramatica la lengua latina, quando empieza a hablarla, o escribirla, atende a las reglas, para no faltar a ellas, mas quando con el largo uso, y practica de hablar bien, tiene el habito adquirido, ya entonces no piensa como antes en los preceptos, sino solo con la costumbre habla perfectamente, sin duda con arte, pero sin atender al arte: asi estos preceptos del Arte [...]. A la verdad, el habito, radicado con el mucho egercicio, al qual los Filósofos llaman simple calidad, y no multiplicada, se convierte de modo en naturaleza, que parece inato, y no adquirido».

<sup>44</sup> Assim iniciam ou acabam as «instruções» de Juan de Vega (1548)..., D. Juan de Silva (1592)..., Gaspar Gil Severim (1598)..., Martim de Castro do Rio (1606)..., Manuel Severim de Faria (1623)..., D. Fernando Coutinho (1624)..., D. Francisco Rolim de Moura (1628)..., Miguel da Silva Pereira (1693?); o antigo oficial do exército (1735); a rainha Maria Francisca, embora apele à «prática» global dos «documentos» que oferece a sua filha, lembra que hão-de «servir somente de despertar a memória de tempo em tempo», reconhecendo, porém, que há alguns conselhos sobre o modo de tratar com o marido que deseja «efficazmente gravar na [sua] memória». Como se lê em Luis Cabrera de Córdoba, *Historia*

esses conselhos do pai, da mãe ou de um tio, este não só bem colocado socialmente, mas também gozando de uma autoridade moral e de um saber prestigiosos – é o caso de Manuel Severim de Faria, o conhecido Chantre de Évora, ou do desembargador Silva Pereira – que substituíam, de certo modo, a experiência que, da corte ou da vida militar, podiam pessoal ou directamente transmitir aos outros. Curiosamente, mesmo que não saibamos calibrar o facto no domínio da história dos sentimentos, convirá assinalar que nos primeiros tempos, não apelam explicitamente, por reciprocidade, para o amor ou reverência de filhos e educandos, como o farão outros, mais tarde, tanto para exigir que cumpram o recomendado, como, em consequência, para lembrar que, como filhos agradecidos («em sinal de agradecimento»), os devem amar<sup>45</sup>.

São documentos, cartas, de homens – pai ou parente – para outros homens novos, ainda que, alguma vez, uma mulher – mãe – também as tenha escrito. É o conhecido caso de D. Estefanía de Requesens, em 1547 – ou 1548? –, com a sua *Instrucción [...] para Don Luís de Requesens su hijo yendo a Flandes a servir a su Magestad [Filipe II] que entonces era príncipe*<sup>46</sup> ... –, autoria feminina esta explicável

---

*de Felipe II, rei de España*, ed. cit., III, 1583, também Filipe II nas já referidas precisões que, em 1596, juntou ao «papel» com conselhos e advertências que, em resultado da consulta do mestre, foi, secretamente, transmitido ao príncipe seu filho, ponderava: «Este papel convendrá que le guardéis y leáis las veces que fuere menester, para tenerle en la memoria ...».

<sup>45</sup> Aludem-lhe, mais ou menos explicitamente, nos fins do século XVII e na primeira metade de XVIII, a rainha Maria Isabel Francisca de Sabóia (1682), o antigo militar (1735) e o marquês de Valença, D. Francisco de Portugal e Castro (1745).

<sup>46</sup> Publicou esta conhecida *Instrucción* A. Morel-Fatio, «La vie de Luís de Requesens y Zuñiga, Grand Commendeur de Castille (1528-1576)», *Bull. Hisp.*, VI (1904), 199-203; VII (1905), 276-308. A carta-instrução não está datada; o seu editor, certamente atendendo à titulação da cópia do documento, di-la escrita «au moment où il [D. Luís de Requesens] allait rejoindre le Philippe aux Pays-Bas, vers la fin de l'année 1547», mas tendo

pela morte de seu marido (27.6.1546), que em tantas vertentes coincidem com as de Juan de Vega.

O enviar os filhos à corte – ou, em algum caso, deixá-los na corte –, um tema de que debate a oportunidade e a utilidade alguma tratadística sobre a educação de nobres em tempos que, com todos os riscos e polémicas inerentes<sup>47</sup>, podemos, simplificando, entender de Contra-reforma<sup>48</sup>, sempre deve ter merecido uma atenção especial por parte de pais e educadores, que sabendo, por

---

o Príncipe partido para Flandres em 2 de Outubro de 1548, Luis de Requesens, por razões de ordem familiar determinadas pela morte do pai e de dois irmãos, só pôde ser enviado a voltar a servir o futuro Filipe II na Flandres em fins desse ano (*Vida de D. Luís de Requesens y Zuñiga*, ed. de A. Morel-Fatio, 283). A *Instrucción* de D. Estefanía deverá, pois, datar de fins de 1548.

<sup>47</sup> Pierluigi Giovannuci, «Valore e limiti di una recente proposta storiografica americana sul problema della Controriforma» in *Ricerche di storia sociale e religiosa. Nuova série*, 66 (2004), 269-275, apresenta sugestões bibliográficas importantes a reter no debate.

<sup>48</sup> Valham como exemplos, Pedro López de Montoya, *Libro de la buena educación y enseñanza de los nobles en que se dan muy importantes avisos a los padres para criar y enseñar bien a sus hijos*, Madrid, Biuda de P. Madrigal, 1595, c. XIX, «Trátase si conviene que los hijos de los nobles y grandes señores se crien en la corte» (Ed. de Emilio Hernández Rodríguez, *Las ideas pedagógicas del Doctor Pedro López de Montoya*, Madrid, 1947, 235-419 [393-401]), e Sívio Antoniano, *Della educazione cristiana dei figliuoli. Libri tre*, Verona, Bartolomeo delle Donne, 1584, «Della providenza paterna circa il mettere i figliuoli in corte», in Luigi Volpicelli, *Il pensiero pedagogico della Controriforma*, Firenze, 1960, 215-216. Como sempre, Victor Infantes, «La educación impresa», *Cuadernos de historia Moderna. Anejos*, III (2004), 227-251, permite completar bibliograficamente estas referências. Se o conde de Portalegre, ao ser nomeado um dos governadores de Portugal, deixou o seu filho na corte, em 1592, para sua educação no palácio e para que fosse sendo conhecido pelo príncipe, também F. Manuel de Melo, em 1651, reiterará tais perspectivas ao sublinhar quanto será acertado que, tendo os filhos oito ou dez anos, um pai os introduzisse na corte «para que o rei os conheça e eles se criem sem espanto dos paços, que sem dúvida o causam aos que os não viram desde a mocidade, como se diz das águas do Nilo, cujo estrondo é medonho ao forasteiro e do natural não é ouvido» (*Carta de guia de*

experiência ou fama, quão «arriscada cousa é a corte, a um novato», tratavam de habilitar esses «novatos» sobre o «modo [...] para viverem na corte e fazerem o que é razão», como, com brevidade, faz Manuel de Melo em *A visita das fontes*<sup>49</sup>, o que pode confirmar alguma sugestão que já deixámos feita sobre tal costume.

Com não menos força de razão, o mandar os filhos à guerra ou a servir em empregos que poderiam implicar guerra e, conseqüentemente, morte violenta... e, pior ainda, repentina... , sem sacramentos – e poucos empregos haveria para «autênticos» fidalgos e cortesãos dos séculos XVI e XVII que, directa ou indirectamente, tal não contemplassem, como se deduz da ambivalência da *Instrucción* de Juan de Vega – obrigaria igualmente a provê-los de «algumas advertências». Curiosamente, porém, se a maioria das «instruções» portuguesas que lográmos localizar estão dirigidas a jovens que partem para a guerra, apenas duas, e já no século XVIII – a que «hum antigo official deu a seu filho quando o mandou assentar praça» em 1735 e a outra que, em 1761, «hum official de mar dá a seu filho para melhor se conduzir a bordo de huma nao de guerra» – encaram o tirocínio que os seus filhos vão iniciar como uma preparação para uma carreira profissionalmente dedicada às armas. É este um matiz importante a não esquecer, pois se a corte nunca deixará de estar presente como cenário último em que, como qualquer outro na administração ou na justiça, sempre se inscreve ou há que tentar inscrever essa forma de serviço «profissional», ao cortesão, tal como prevenia B. Castiglione, mesmo fazendo da arte das armas a sua «principale e vera professione» e procurando nela ser excelente, não era necessário «quella perfetta cognizione di

---

*casados*, ed. e notas de Maria de Lurdes Correia Fernandes, Porto, 2003, 129).

<sup>49</sup> Francisco Manuel de Melo, *A visita das fontes*, Apólogo dialogal terceiro (Ed. de G. Manuppella), Coimbra, 1962, 235, 251.

cose e le altre qualità che a un capitano si convengono»<sup>50</sup>... Um cortesão pode ser um grande general, mas não um «condotiero». Desde estas perspectivas, as «instruções» de Juan de Vega, e mais ainda as advertências próprias que o conde de Portalegre lhes juntou, poderiam ser bons exemplos da «polivalência» – e dos seus limites – da educação de um «perfetto cortigiano»..., mas é um ideal a que, pese a possíveis e até prováveis débitos de leituras, não parecem aspirar. O próprio conde de Portalegre, como assinalaremos, disso avisou. E, curiosamente, talvez por isso, se exceptuarmos uma fugaz alusão de Juan de Silva ao título da obra de Castiglione na carta-prólogo ao seu comentário, no texto das «instruções» que tentaremos analisar, cortesão é termo que prima pela ausência, sem que isso nos pareça ser impedimento a utilizá-lo como alusivo ao comportamento daqueles para quem a cortesia, derive ou não da imediata «disciplina do paço», é ou deveria ser o traço definidor.

De qualquer modo, todos esses «documentos» ou «advertências» demonstram que, quer na paz – não discutamos nem com os políticos nem com os moralistas *laudatores temporis acti* sobre os combates, abertos ou sub-reptícios, que sempre dizem larvar na corte dos príncipes<sup>51</sup> –, quer na guerra, esses «novatos» vão «educar-se», isto é, passar por

---

<sup>50</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano* (a cura di Amedeo Quondam), Milano, 2002, I, 4. 24-26.

<sup>51</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, II, 1, 20-37. Recordemos, contudo, que em Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na Aldeia e noites de Inverno* (Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1619), um antigo cortesão afirmava que «...não são os males e bens da corte tão pouco antigos como vos parece, que já no meu tempo havia os mesmos queixumes de agora...» (*Corte na Aldeia*, Introdução, notas e fixação do texto de José Adriano de F. Carvalho, Lisboa, 1991, 82); Francisco Manuel de Melo, «Epanaphora Política», *Epanaphoras de varia historia portugueza*, Lisboa, Henrique Valente de Oliveira, 1676 (aliás, Lisboa, 1977, com Introdução e Apêndice documental, por Joel Serrão), 106: «...a guerra da corte não he menos crua, ou menos artificiosa, que a verdadeira guerra».

provas – em palavras..., em gestos..., atitudes..., feitos... – que exigem disciplina..., esforço..., que, aperfeiçoando essa identidade própria de que, socialmente, se reclamavam – a nobreza –, lhes permitam garantir-se como «autênticos» nobres e, conseqüentemente, demonstrar a sua capacidade de servir e para servir, por dever e direito, na corte ou na guerra. Servir ao príncipe e obter o seu favor, independentemente de ser um Guidobaldo de Montefeltro, duque de Urbino, cujo «odore delle virtù» nostalgicamente evoca Castiglione<sup>52</sup>, ou um desses príncipes «corrotti dalle male consuetudini e dalla ignoranza e falsa persuasione di se stessi» que o mesmo Castiglione diz, cerca de 1528, serem os de então («oggi») <sup>53</sup>, era, independentemente de quaisquer considerações teóricas de finalidades, qualidades e graus, o «fim» prático para obter, como retribuição sempre esperada e quase sempre tida por tardia e mal satisfeita, empregos, funções, benesses<sup>54</sup>, essa «gracia y familiaridad» do príncipe, que, como prevenia Juan de Silva a seu filho,

---

<sup>52</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., 1, [2.9, 2.11, 2.12, 2.13], 14-15: «Questo [Guidobaldo], come dello Stato, così parve che di tutte le virtù paterne fosse erede, e subito con maravigliosa indole cominciò a promettere tanto di se, quanto pareva che fosse lecito sperare da un uomo mortale: di modo che estimavano gli uomini degli egregi fatti del duca Federico niuno esse maggiore, che l'aver generato un tale figliolo. [...] E ben che in esso fosse il consiglio sapientissimo e l'animo invittissimo [...] Di modo che, venga che così fosse del corpo infermo, militò con onorevolissime condizioni a servizio dei serenissimi re di Napoli Alfonso e Ferrando Minore, apresso con papa Alessandro VI, coi signori veneziani e fiorentini. Essendo poi asceso al pontificato Giulio II, fu fatto Capitano della Chiesa. Nel quale tempo, seguendo il consueto stile, sopra ogni altra cosa procurava che la casa sua fosse di nobilissimi e valorosi gentiuomini piena».

<sup>53</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., IV, 2.40.

<sup>54</sup> Paolo Pissavino, «Il *De officiis* del Della Casa e alcuni raffronti metodologici», in *"Famiglia" del principe e famiglia aristocratica* (a cura di Cesare Mozzarelli), Roma, 1988, 51-145, examina extensamente as implicações «di qual rapporto di subordinazione che nelle sue differenti articolazioni significava il vivere a corte e nella famiglia del principe».

«pende de sola su voluntad». Não é «la satisfacción del príncipe» – escreve Rolim de Moura no seu comentário a Juan de Vega (nº 16) e pondera largamente o marquês de Valença – el fin a que caminamos?»<sup>55</sup>... Tudo isso, que, se para alguns podia traduzir-se numa ascensão social numa ordem hierárquica vigiada e vigilante, para todos significava ganhar honra própria – os «méritos eminentes» que, com as «virtudes preclaras»<sup>56</sup> inerentes, os identificariam como «verdadeiros» nobres – e, para muitos, alcançar fama e glória, o que, por sua vez, lhes permitia utilizar-se para ainda melhor servir. Na corte – Juan de Vega..., conde de Portalegre..., D. Francisco Rolim de Moura..., D. Francisco de Portugal, marquês de Valença..., D. Francisco I. de Sousa Coutinho... – e na guerra – Gaspar Gil Severim..., Martim de Castro do Rio..., Manuel Severim de Faria..., D. Fernando Coutinho..., C. de Sousa Pacheco..., o anónimo Oficial de nau, em 1761, todos insistem nessa ideia, que também é um modo, de serviço.

Para os que eram enviados à corte, há nesses «documentos», como era esperável, alguma discreta alusão aos tiques dos seus bandos – Juan de Vega..., conde de Portalegre... –, aos seus «enganos» – conde de Portalegre, que, talvez, se tivesse como exemplo de vítima deles... –, às rixas e desafios – Juan de Vega..., conde de Portalegre... –, às desordens nos gastos – Juan de Vega..., conde de Portalegre..., marquês de Valença... –, à maledicência e às arrogâncias, aparentes ou fingidas, do trato de muitos – Juan de Vega..., conde de Portalegre..., marquês de Valença... –, quase sempre longe, porém, dos retratos tópicos da corte como «inferno»..., «lugar de enganos»... que, no seguimento de altas tradições literárias<sup>57</sup>, pintam tantas

---

<sup>55</sup> Amedeo Quondam, *Questo povero corteggiano. Castiglione, il Libro, la storia*, Roma, 2000, 485.

<sup>56</sup> Jerónimo Osório, *Tratados da nobreza civil e cristã*, ed. cit., 92, 115.

<sup>57</sup> Seria estultícia apontar aqui detalhadamente essas tradições que unem um J. de Salisbury, *Policraticus* (V, 10, por exemplo) – sem

páginas de moralistas – poetas ou não<sup>58</sup> –, humanistas à cata de tema mais ou menos oportuno ou pretendentes desenganados e em que, para muitos, o campo – geralmente um mítico campo ameno e generoso – seria, quando não um refúgio de desenganos – assim parecem ter sido

---

esquecer que o subtítulo da obra é, precisamente, *De nugis curialium et de vestigiis philosophorum* –, passando por um Petrarca do *De vita solitaria* (I, 3) e de tantos lugares do *De remediis utriusque fortune*, e pelas *De curialium miseris* de E. S. Piccolomini (1444), a um António de Guevara quer de *Menosprecio de corte y alabanza de aldea* (1539) e *Aviso de privados* (1539) –, e, por tal bastará lembrar E. R. Curtius, «Le système des vertus chevaleresques», *La littérature européenne et le Moyen Âge latin*, Paris, 1956, 650, A. Redondo, *António de Guevara (1480?-1545) et l'Espagne de son temps. De la carrière officielle aux oeuvres politico-morales*, Genève, 1976, 374-399, Jacques Lemaire, *Les visions de la vie de cour dans la littérature française de la fin du Moyen Age*, ed. cit., 285-468, Isabel Almeida, «Auleografia: “rascunho da vida cortesã”, “largo discurso da cortesania vulgar”» *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, 2 (2005), 201-218 (214-215) – ou as diatribes de Cristóbal Acosta em *Tratado en pro y contra de la vida solitaria* inspiradas e outras vezes pilhadas de Fr. António de Guevara, como tentámos mostrar em «Da arte de fazer eremitãos e de construir eremitérios. As fontes literárias e iconográficas do *Tratado en contra y en pro de la vida solitaria* (Veneza, Giacomo Cornetti, 1592) de Cristóbal Acosta», *Península. Revista de estudos ibéricos*, 2 (2005), 297-326. Convirá deixar constância quer da edição de Enee Silvii Piccolomini *Epistolarium seculare complectens De duobus amantibus De naturis eorum De curialium miseris*, recognovit edidit Adrianus Van Heck, Città del Vaticano, 2007 (393-421, nº 166 para o *De miseris curialium*), quer da notável, por tantos títulos, edição do *De remediis* levada a cabo pelas Éditions Jérôme Millon, Grenoble, 2002, com texto fixado e traduzido por C. Carraud (v. I) e todo um ingente e notável volume (II) de notas, comentários e índices.

<sup>58</sup> Os poemas que Trevor J. Dadson reuniu sob o título *Avisos a un cortesano, An anthology of seventeenth-century moral-political poetry*, Exeter, 1985 e os *Documentos e avisos políticos a hum seu sobrinho* (c.1664?) que publicamos, de João de Almeida Soares, um desembargador membro da «Academia dos Singulares», podem ser exemplos ilustrativos do género.

para o senhor Entre Homem e Cávado os seus montes<sup>59</sup> e para o conde de Portalegre a sua «aldeia hermosíssima» de Condeixa<sup>60</sup> – e de «vida, saúde, fazenda ou salvação»<sup>61</sup>, a eleição recomendável e praticada<sup>62</sup>, ainda que não faltem

---

<sup>59</sup> Felix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado de Azevedo, señor de las casas de Castro, Vasconcelos y Barroso, e de los solares dellas, y de las tierras de Entre Homem, y Cávado...*, Madrid, Pedro García de Paredes, 1660, XI, 118: «Vamonos a las montañas que dellas se ve el mundo con mayor distinción, y dellas se ve el cielo con menos nublados. Gasta Manuel Machado mucha parte de la vida entre príncipes, y en la corte, qué consiguí de aquí? El nombre de cortesano, de una parte del mundo, y una hora sola de una sierra adonde alló el desengaño, le valió tanto como veremos en su muerte para venir a ser cortesano del cielo...».

<sup>60</sup> Fernando Bouza, *Imagen y propaganda. Capítulos de historia cultural del reinado de Felipe II*, Madrid, 1998, 210-213.

<sup>61</sup> Francisco Manuel de Melo, *Carta de guia de casados*, ed. cit., 130; José António Maravall, *La cultura del Barroco*, Barcelona, 1975, 242-244 (Sobre o «importante libro» de J. A. Maravall deverão ter-se sempre presentes as longas reflexões de Emílio Orozco Díaz, «Sobre el Barroco, expresión de una estructura histórica. Los determinantes sócio-políticos y religiosos», in *Introducción al Barroco*, Granada, 1988, 247-268).

<sup>62</sup> Com o exagero que se quiser, valha por todas as referências – «avisos» e outra literatura do tempo que o documentam –, o que escreve Pero Roiz Soares, *Memorial* (ed. de Manuel Lopes de Almeida), Coimbra, 1953, 422, a propósito da visita de Filipe III a Portugal: «he mais de saber que pera a vinda delRey a este Reino sempenharão e endividarão e venderão muitas fazendas os fidalgos e os nobres para fazerem muitas e muito ricas libras para os criados e vestidos para elles e cavalos que forão e mandarão buscar por todo o Reino e a Castella chegando os cavalos a valer trezentos quatrocentos mil reis de maneira que en tanto custo se meterão que ficarão empenhados e destroidos para todas suas vidas e assim como elRey se foi deste Reino se forão todos cada hum para suas quintas cazais e partes donde estivessem com hum soo criado apoupano para se desendividarem...». (Atualizámos o uso das maiúsculas e desenvolvemos as abreviaturas); Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en siglo XVII*, ed. cit., 275-276; Vitorino Magalhães Godinho, «A Restauração», *Ensaio – II – Sobre história de Portugal*, Lisboa, 1968, 269.

exemplos de *horror agri*, como mostram tantas referências de um Manuel de Melo<sup>63</sup>.

Quando se dá o caso de, por necessidade ou conveniência, serem os filhos enviados à guerra – os filhos de D. Fernando Coutinho que partem para a «Jornada da Baía» em 1624..., o do antigo oficial, que se alista na campanha de 1735 no rescaldo das ameaças de guerra com Espanha..., o do marquês de Valença na mesma campanha... – ou a tirocínios em que esta podia ocorrer – os filhos de Gaspar Gil Severim..., os filhos de Martim de Castro do Rio...,

---

<sup>63</sup> Francisco Manuel de Melo, *Carta de guia de casados*, ed. cit., 131, em passagem sempre comentada, conta que «sendo um convidado de certo fidalgo para estar com outros em uma sua quinta dous dias, ao segundo, sem se despedir dos companheiros, tomou o caminho da cidade; gritavam-lhe os mais que se detivesse, e como o fizesse assi e lhe perguntassem adonde ia, respondeu: *Amigos, vou-me, porque se estou mais de vinte e quatro horas no campo, cuidado que me torno boi*», que, como se tem dito, não só se pode aproximar do que, preso, sem notícias da corte – há sempre um pouco de retórica em D. Francisco –, escrevia a um parente, em 1646, pedindo-lhe que usasse da «razão» em lhe escrever, pois também ele estava como «o outro cortesão que afirmou que todo o homem que estava vinte e quatro horas fora de Lisboa se convertia em alimária» (*Cartas familiares*, ed. de Maria da Conceição Morais Sarmiento, Lisboa, 1980, 122). Curiosa e menos lembrada é a apologia que, «de ociosidade e galantaria», faz Manuel de Melo, precisamente, «a um amigo retirado da corte», da própria vida na corte, em 1641: «Eu, senhor, já estive melhor que agora com essa vida montês e campesina. Era, pode ser, quando menos a havia experimentado. Bem haja a cidade donde vemos tudo que lá não vemos. [...] Que importa que eu me vá a ãa aldeia, correndo sangue do queixume, ou da saudade, ou do que for, se lá me não há-de estancar, à falta de mezinhas? Corte, senhor, cidade ãa vez, donde é verdade que vivem os espadeiros que fazem as espadas que matam os homens, vivem os boticários que engenam os unguentos que saram as feridas. E finalmente, nunca vimos por cá morrer nenhum à míngua de vida, como lá se vive á míngua de morte, porque nem a morte quer ir ao campo pera estar ociosa. Até eu mesmo, que tenho um espírito avesso, e que não está na arte dos outros espíritos, folgo de viver, já que posto ao canto, neste canto do Rossio de Lisboa, que me coube em sorte pelas habilidades do meu antecessor» (*Cartas familiares*, ed. cit., 88).

o do «Oficial do Mar» em 1761, todos embarcados em armadas de vigilância contra a pirataria<sup>64</sup>..., o sobrinho do Chantre Severim de Faria... e o herdeiro de D. António Álvares da Cunha, que vão para a Índia – não se expõem explicitamente as misérias da guerra – essas «misères de la guerre» que Jacques Callot ilustrou e que se diria descrever ecfrasticamente o P. António Vieira em alguns dos seus sermões<sup>65</sup> –, pondo-se o acento na obediência..., no respeito aos superiores..., no empenho de evitar rixas..., na cortesia..., no bom trato dos soldados e criados, ainda que não faltem alusões aos riscos que se vão correr e que exigem coragem, mas não temeridade, essa temeridade ditada, tantas vezes, por tentações de brilho e glória.

Um caso especial – e o único até hoje registado – é o do sobrinho do desembargador Miguel da Silva Pereira que vai dirigir-se a esse «mar» ou «corte do entendimento» que é a universidade – não esqueçamos que a universidade era, com a corte e a milícia, um dos «três exercícios nobres, em que os homens se ocupam, apuram e engrandecem»<sup>66</sup> – e em que os conselhos, para além dos específicos para um moço que devia aplicar-se cuidadosamente nos estudos,

---

<sup>64</sup> Dizemo-lo assim amplamente pensando quer na vigilância das costas portuguesas, quer na comboiagem, a partir dos Açores, das armadas do Brasil e das Índias de Portugal e, entre 1580 e 1640, também de Castela. Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, nas suas *Memórias históricas* (Introdução de António Vasconcelos de Saldanha e Carmen Radulet), Lisboa, s.a.[1990?], 117, ainda aponta que os fidalgos moços embarcavam nas naus contra os piratas mouros, um serviço que D. Francisco Manuel, como veremos, data dos tempos posteriores a D. Sebastião.

<sup>65</sup> Com todas as revisões e actualizações que o tema possa ter tido, Victor Tapié, *Baroque et classicisme*, Paris, 1957, 129-130, 133-134, 137, ainda pode oferecer uma boa perspectiva da guerra calamidade nos tempos e geografias que «acolheram» o Barroco.

<sup>66</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, ed. cit., XIV («Da criação da corte»), ed. cit., 255.

são, como talvez ocorresse sempre, mimeticamente inspirados nos dos que se dão para a corte<sup>67</sup>.

Em todas essas «instruções» – ou, melhor, em quase todas, antes de uma erudição de academia ter invadido alguns desses textos na primeira metade do século XVIII – os *exempla de gestis et moribus*, quando é necessário ou conveniente apresentá-los, não provêm, em geral, de heróis mais ou menos míticos, mas dos antepassados da família nas suas genealogias..., ditos..., feitos..., memórias<sup>68</sup> ..., – história lida e/ou escutada, legitimadora sempre de um presente – o que, além do mais, confirma a esses «documentos» o seu carácter e tom familiar que, para nós hoje, roça no íntimo. Há até duas – as de José Miguel de Portugal, conde de Vimioso – que estão integral e concatenadamente construídas sobre os exemplos dos

---

<sup>67</sup> Não resistimos à tentação de recordar aqui algum comentário de Juan de Mairena (Antonio Machado, *Obras completas*, Madrid, 1957, 997): «La vida de provincia – decía mi maestro, que nunca tuvo la superstición de la corte – es una copia descolorida de la vida madrileña; es esta misma vida, vista en uno de esos espejos de café provinciano, enturbiados por muchas generaciones de moscas. Con uno estropajo y un poco de lejía... estamos en la Puerta del Sol».

<sup>68</sup> Luísa Isabel Álvarez de Toledo, *Alonso Pérez de Gusmán, general de la Invencible*, Cádiz, 1995, I, 25, assinala que, em 1560, Pedro de Medina recebeu vários pagamentos por ter elaborado uma «descripción de la progenie y estado» dos Medina Sidonia com uma selecção de «sentencias notables», por extractar das crónicas passagens referentes aos senhores da mesma família, e pela narração de «los hechos notables que en servicio destes reinos hicieron los señores destes estados», textos destinados à educação do então jovem duque. Precisamente dentro das perspectivas deste exemplo, António Camões Gouveia, «Educação e aprendizagem. Formas de poder na *paideia* do Portugal moderno», *Ler História*, 35 (1998), 11-44 (14), anotou a importância, no «universo da nobreza», da oralização e memorização, seguida com a escrita, de episódios cavaleirescos e guerreiros, novelísticos e cronísticos, havendo entre uns e outros uma proporção de verosimilhança que aproxima a crónica da verdade, pelo menos da do poder encomendante ou mecenático».

antepassados do título nobiliárquico e das altas funções eclesiásticas que, um dia, hão os filhos de continuar, e que, honradamente, o seu autor, abandonando o título de *Instrução* com que, seguindo a tradição do género, as publica, classifica, explicando-lhes o alcance, de «relações», tão factualmente históricas que acabam por desdizer do mesmo literário género de que se reclamava e, por isso, a levar à sua exclusão do *corpus* documental que reunimos. Conhece-se, porém, ainda alguma – a que Caetano de Sousa Pacheco fez imprimir em nome de um antigo militar, pai de um jovem candidato a soldado em 1735 – que para, além de apelar à honra familiar, lhe propõe como exemplos do soldado cristão que ele deve ser, o de Carlos V, duque de Lorena, e o de Carlos XII da Suécia.

Neste contexto, como já teremos sugerido, a *Instrucción* que Juan de Vega escreve para seu filho ao enviá-lo da Sicília para a corte de Carlos V na Flandres, mas em que se encara a natural possibilidade de ter de acorrer às armas, veio a revelar-se uma apertada síntese de alguns princípios de ética e de estética de comportamento com os olhos postos nas virtudes cavaleirescas – lealdade..., verdade..., fidelidade à palavra dada..., respeito pelos superiores..., coragem e prontidão..., liberalidade..., cortesia no tratamento..., modos de graças e burlas..., cuidado (e seus limites) no vestir..., circunstâncias de receber e ser recebido..., etc. –, sem que com tal pretendesse, como bem via o conde de Portalegre, «hazer de su hijo un perfecto cortesano, ni dar las reglas para ello, como el Conde Balthasar Castellón», mas, mais simplesmente, «avisarle de los tropieços más comunes que se ofrecen en la corte», isto é, «a proceder con tiento y authoridad» de modo «a hazer-se estimar del príncipe a quien sirve, y los demás» –teremos notado a possível alusão castiglionesca<sup>69</sup> –, se bem que a estima dos últimos («los demás»)

---

<sup>69</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 1.3: «Voi adunque mi richiedette che io scriva quale sia, al parer mio, la forma di cortigiania più conveniente a gentiluomo che viva in corte di principi

«suele ser lo que menos importa». (Lembrados de tantos conselhos seus para alcançar a estima dos outros, esqueçamos este inciso despectivo... ). Tampouco, continua a explicar D. Juan de Silva, se propôs o antigo embaixador em Roma e vice-rei de Sicília «hazerle soldado, sino que no haga deslumbramientos quando acompañare el rey a la guerra»<sup>70</sup>. Mesmo dentro destes limites e com as suas limitações, a sua *Instrucción* pode revelar-se – e certamente revelou-se – um texto que, como arquiteito, se poderá dizer fundador de um género<sup>71</sup> e, quase consequentemente, capaz de transmitir, ao longo de gerações, as bases de um comportamento avisado e cortês a manter – manter quer também dizer conservar... – por qualquer jovem «cavallero de generosos pensamientos» que desejava afirmar-se como «acertado caballero y gran soldado»<sup>72</sup>.

Pode compreender-se bem não só que Juan de Silva, vendo com clarividência que não há que pedir a tais «documentos» mais do que eles são, isto é, simples conselhos, tenha considerado Juan de Vega, «nuestro maestro» – o que de certo modo explica a sua fortuna, do autor e do texto –, mas também, como deixámos aludido, que o possamos considerar um texto fundador, já que, como tentaremos sugerir, as anteriores «instrucções» que poderiam servir de referência, possuem, tanto pela proveniência de Poder donde emanam – o imperador Carlos V..., Filipe II..., um rei e uma rainha de Portu-

---

[...] acquistandone da essi grazia e dagli altri lode»; II, 2.12: «... dico que per acquistare lode meritamente e buona estimazione appresso ognuno e grazia da quei signori ai quali serve...».

<sup>70</sup> Conde de Portalegre, *Instrucción...*, Epístola introdutória a D. Diego e (nº 23).

<sup>71</sup> Aproveitamos aqui as fórmulas com que Amedeo Quondam, *Questo povero corteggiano...*, ed. cit., 17, 21, assinala a tradição e originalidade da obra de B. Castiglione.

<sup>72</sup> A fórmula é de Cristóbal Crespí de Valdaura, em «carta» de 12.5.1627 a seu irmão Juan Crespí y Brizuela, «instruyéndole del modo de comportarse en la milícia», publicada por Eugenio Ochoa, *Epistolário español*, ed. cit., 63-65 (63).

gal –, como pelas circunstâncias em que são emitidas e finalidades que se propõem, um carácter que as afasta do género que, na forma e na «fôrma» aforística, nos parece fundar a *Instrucción* de Juan de Vega<sup>73</sup>. Por algo, um B. Gracián, que tanto apreciou os «documentos» de Juan de Vega, os dizia «avisos o aforismos prudenciales»<sup>74</sup>.

O primeiro destinatário de muitas das «instruções», portuguesas ou não, que conhecemos – Juan de Vega..., Estefanía de Requesens..., Juan de Silva..., Gaspar Gil Severim..., Francisco Rolim de Moura..., António Álvares da Cunha..., Francisco I. de Sousa Coutinho – estão dirigidas ao filho herdeiro, mas tal não significa que algumas delas sejam, propriamente, «instrucciones de heredero», pois estão dirigidas a dois filhos, certo que os mais velhos ou únicos que, algumas vezes, partem juntos na mesma aventura – as de Martim de Castro do Rio..., Fernando Coutinho... – e outras a algum filho ou parente que não sabemos em que lugar de geração devemos colocar – as de Caetano de Sousa Pacheco..., de Oficial de Mar – e alguma houve, como a de D. Diego Sarmiento de Acuña,

---

<sup>73</sup> Naturalmente, poderia aqui apelar-se para a contemporânea *Instrucción de la señora doña Estefanía de Requesens*, mas se muitos dos seus estremecidos conselhos coincidem com os de Vega, muitos outros, relevando de naturais preocupações pelos destinos e educação dos outros seus filhos, pela administração da sua casa, pelas obras e dotação da capela, pelas dívidas a saldar, etc., apesar da importância do documento, afastam-no – ou assim nos parece – do carácter de regra geral que, pese a diferentes circunstâncias de lugar e tempo, há-de transparecer, senão moldar, dentro da epistolografia, um género que, com todos os riscos, nos atrevemos a dizer, à falta de melhor designação, «carta de instruções» e de que não faltam exemplos bem recentes, como essas que publicou Juan Luís Calbarro, «*Cartas a Fernandito*. La correspondencia particular como ámbito educativo autónomo», in António Castillo Gómez (Ed.) y Verónica Sierra Blas (Coord.), *Mis primeros pasos. Alfabetización, escuela y usos cotidianos de la escritura*, Madrid – Gijón, 2008, 2-11.

<sup>74</sup> Baltasar Gracián, *Agudeza y arte de ingenio* (Ed. de E. Correa Calderón), Madrid, 1969, II, 123.

conde de Gondomar, a seu quarto filho, Garcia, quando, com 17 anos, foi, em 1611, para Malta servir, sob as ordens do marquês de Santa Cruz<sup>75</sup>, na mesma armada em que já andava seu irmão mais velho, Lope Ambrósio<sup>76</sup>. E não faltará mesmo um pai, o marquês de Valença, que, altamente consciente dos seus deveres de educador, do seu conhecimento dos reis e da corte e das suas capacidades de estudioso, escreva duas «instruções» destinadas uma ao filho herdeiro – este já não propriamente um jovem, tinha 39 anos...<sup>77</sup> – e outra ao filho segundo<sup>78</sup>.

---

<sup>75</sup> Publicam essa carta «instrução», datada de 9.7.1611, J. M. Castroviejo e F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar. Un azor entre ocasos*, Madrid, 1968, 219-220 e Fernando Bartolomé Benito, *Don Diego Sarmiento de Acuña, conde de Gondomar. El Maquiavelo español*, Gijón, 2005, 129-130.

<sup>76</sup> Fernando Bartolomé Benito, *Don Diego Sarmiento de Acuña, conde de Gondomar. El Maquiavelo español*, ed. cit., 129, 188.

<sup>77</sup> Não foi possível determinar a idade de cada um dos jovens destinatários das «instruções» que tivemos em consideração. O filho herdeiro do Conde de Vimioso tinha então, por declaração de seu pai, 4 anos, e o segundo, 6; Hernando de Vega andaria pelos 20 anos ou mesmo um pouco mais; dos filhos de D. Fernando Coutinho, o mais velho, Álvaro, teria uns 16 e o mais novo, Francisco, ainda era menino (10/11?); João Lourenço da Cunha, filho de D. António da Cunha, teria uns 16 ou um pouco mais; dos filhos do marquês de Valença, o herdeiro tinha, como assinalamos, 39, e o segundo, conégo da sé de Lisboa, 22; o filho do anónimo Oficial da Marinha, atendendo às notícias que dá seu pai sobre os seus estudos, poderia andar pelos 14/15, tal como o sobrinho do desembargador Miguel da Silva Pereira; D. Rodrigo de Sousa Coutinho, futuro conde de Linhares, tinha 22 em 1777. Dos outros apenas podemos dizer que eram jovens...

<sup>78</sup> Especialmente dirigida aos filhos segundos estava, segundo declara Fr. António de Guevara – «En esta Orden de la Vanda, no podían entrar los primogénitos de los caballeros que tenían mayorazgos, sino los que eran hijos segundos o terceros y que no tenían patrimonios, porque la intención del buen rey don Alonso fué de honrar a los hijosdalgo de su corte que poco podían y poco tenían» –, a Orden de la Banda, cuja Regra, a estar pelos extractos do texto que publica o mesmo autor, tem curiosos pontos de contacto com algumas advertências da *Instrucción* de Juan de Vega, in «Letra para el conde de Benavente, don Alonso Pimentel, en la cual se trata la

Endereçadas ou não ao herdeiro do nome ou da casa, a quem, por direito, cabiam responsabilidades e expectativas maiores – assim o declarava, como se tal necessário fosse, D. Juan de Silva<sup>79</sup> – essas «lembranças», vistas numa perspectiva de dois séculos, não só parecem confirmar, como já sugerimos, um perene hábito de grandes senhores e de outros nobres<sup>80</sup>, mas também nos revelar, directamente,

---

orden y Regla que tenían los antiguos caballeros de la Banda. Es letra notable» (Toledo, 12.12.1526), *Epístolas familiares*, Ed. de José María de Cossío, Madrid, 1950, I, 252-260. Sobre esta ordem e os extractos dos seus estatutos que, com algumas actualizações oferece de Fr. António de Guevara, Lorenzo Tadeo Villanueva, *Memoria sobre la Orden de Caballería de la Banda de Castilla* que, escrita em 1812, foi publicada em BRAH, 72 (1918), 436-465, 552-574. Apesar da completa edição dos estatutos, com a lista dos primeiros cavaleiros admitidos na ordem, que dá L.Tadeo Villanueva e da lição que dos mesmos traz Alonso de Cartagena em *Doctrinal de los cavalleros* (Ed. de José M<sup>a</sup> Viña Liste, Santiago de Compostela, 2000, 230-241) – lição tida em conta por Tadeo Villanueva –, preferimos seguir o texto de Fr. António de Guevara que, com as suas glosas, comentários e, possivelmente, como sempre, com alguma fantasia sua, nos pode ajudar a interpretar o espírito cavaleiresco dos seus dias.

<sup>79</sup> Conde de Portalegre, *Instrucción...*, (nº 49): «... y quando ha-viéndolo merecido [«los principales cargos»] al parecer de otros se despintaren por escaceza de fortuna, o por accidentes de la corte, retiraos a vuestra casa en buena sazón, como sería el fin de alguna jornada, porque no llevan otra ventaja a sus hermanos los que nacen primero, sino poderse levantar começado el juego, si les dize mal».

<sup>80</sup> Curiosamente, o anónimo autor que se escondeu – e, segundo cremos, continua a esconder-se – sob o pseudónimo de Don Fulgencio Afán de Ribera, em *Virtud al uso y mystica a la moda. Destierro de la hypocrisia, en frasse de exhortación a ella. Embolismo moral, en el que se epactan las afirmativas proposiciones, en negativas, y las negaciones, en afirmaciones*, (Pamplona, 1729?), em que o «assunto y tema» da obra é, precisamente, uma «instrucción» de Don Alejandro Girón a seu filho «el Hermano Carlos del Niño Jesús», recorda que «escribir direcciones para instruiir una juventud y labrar un grande hombre, empleo ha sido de hombres grandes». E depois de assinalar a «instrução» de Gabriel Bocángel e os «documentos» que «un don Fulano Losada, colegial mayor

como outros documentos biográficos de carácter concorrente<sup>81</sup>, «el *habitus* cultural nobiliario»<sup>82</sup>.

Como deixámos já aludido, a «instrução», como carta, foi concebida, por princípio, como um documento pessoal, privado, tanto por parte do emissor, como do receptor, destinada, portanto, a um único e preciso leitor, o que oferece, sobre outros textos normativos, a vantagem de não termos que descobrir, nas entrelinhas, os destinatários, sempre supostos, a quem esses se dirigiam. A este sempre preciso e qualificado leitor recomenda-se, como vimos, no princípio ou no fim da «instrução», que a leia muitas vezes, para que tal – a sua leitura e o seu conteúdo – se torne um «hábito» – na memória e na prática –, havendo mesmo alguns casos em que se aconselha que seja lida junto de alguém de extrema confiança que possa ajudar a bem compreendê-la – assim determina Carlos V ao príncipe Filipe para que para tal se sirva de D. Juan de Zúñiga, e Filipe II ao seu herdeiro em

---

de cierto colégio escribió... para un hermano suyo» e «otros papillos y librotos [que] andan por ahí, para niñas y mozas, con mil cositas», assinala que «todos conspiran en formar un caballero andante, deshacedor de tuertos, y allende de esto, ninguno le señala renta para comer...» (Cito pela edição que da obra deu Vicente Castañeda, Madrid, 1952, 43).

<sup>81</sup> Fernando Bouza, «Vidas de palacio. Las biografías manuscritas como manual de corte», *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*, ed. cit., 222-232; Santiago Martínez Hernández, «Memoria y escritura privada en la cultura nobiliario-cortesana del Siglo de Oro: los papeles del marqués de Velada», *Península. Revista de Estudios Ibéricos*, 1 (2004), 395-422. Seria interessante verificar o que pode ter ido do manuscrito da *Copia do Papel que o Conde da Castanheira valido del rey Dom João o 3º deixou a seus descendentes* (Lisboa, 10.1.1557), cujo ms. [BNM, 11751] cita Fernando Bouza (233, n<sup>a</sup> 67) até à sua impressão em 1598 (Imprensa Real) que Inocêncio F. da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, I, Lisboa, 1858, 91, regista, ainda que confessando não ter visto qualquer exemplar.

<sup>82</sup> Roger Chartier, «Formação social e *habitus*: uma leitura de Norbert Elias», in *A história cultural. Entre práticas e representações*, ed. cit., 91-119 (113); Fernando Bouza, *Imagen y propaganda. Capítulos de historia cultural del reinado de Felipe II*, ed. cit., 204.

relação ao marquês de Velada e Cristóvão de Moura<sup>83</sup> – ou a esclarecer como a pôr em prática em circunstâncias em que gestos ou formas de tratamento, coisas sempre melindrosas, exigem sabedoria e conhecimento de gentes. Assim, aconselham o Conde de Portalegre..., Fernando Coutinho..., António Álvares da Cunha..., o marquês de Valença... Compreendemos, assim, que se tenham mantido e circulado em manuscrito e raramente tenham sido publicadas – a de Juan de Vega nunca o terá sido autonomamente – e que, quando o foram, tenham aparecido por diligência de outrem ou, em tiragem de «poucos volumes para a liberalizar entre os grandes parentes da corte» – o que, de certo modo, dadas as circunstâncias, não desdizia do seu carácter de documento privado –, ou ainda por caritativa deferência do autor<sup>84</sup>.

Apesar do género epistolográfico não o impedir, tais «instruções», que não foram concebidas como tratados, mesmo abreviados, em que, como tantos do tempo, se expusessem modelos de comportamento idealizado do cortesão, do soldado ou do estudante – Juan de Silva, como vimos, assinalou-o precisamente para a de Juan de Vega –, partem sempre de circunstâncias do emissor – em alguma a autoria poderá não passar de um artifício retórico – que, muitas vezes, recorda o seu estatuto social..., a sua profissão..., o lugar onde vive..., os trabalhos e perigos por que passou, etc., tra-

---

<sup>83</sup> Carlos V, «Instrucción confidencial» (4.5.1543), José María March, *Niñez y juventud de Felipe II. Documentos inéditos sobre su educación civil, literaria y religiosa y su iniciación al gobierno*, II, ed. cit., 19, 21; Luis Cabrera de Córdoba, *Historia de Felipe II, rei de España*, ed. cit., III, 1583: «Este papel [...] haréis sacar sendas copias dél al Marqués de Velada y a don Christóbal, para que tengan también cuidado de acordáloslo».

<sup>84</sup> Pensamos, evidentemente, no caso das «instruções» do «antigo oficial» publicadas, quem quer que seja o autor, por Caetano de Gouveia (1735) e nas de D. Francisco de Portugal e Castro, marquês de Valença, que editadas em 1645 para serem divulgadas (apenas?) entre os seus «grandes parentes», vieram, logo no ano seguinte, a ser impressas em benefício do Colégio Real de Jesus dos meninos Órfãos de Lisboa.

duzindo, conseqüentemente, a experiência de quem as dita ou a que um saber, por leitura ou informação oral, parece poder substituir. Podem, por isso, revestir esse carácter imediatamente prático que o conde de Portalegre assinalava ao prevenir: «... no voy buscando lo mejor, sino lo necessário» (nº 29). Carlos V, apelando – e expondo-o também secretamente – ao seu conhecimento de governar homens e impérios..., Juan de Vega e o conde de Portalegre lembrados dos seus tempos de embaixadores, cortesãos e soldados..., Gaspar G. Severim e Martim de Castro do Rio tendo, seguramente, presente a sua participação nas jornadas no norte de África..., Fernando Coutinho as suas funções de Marechal do Reino..., Rolim de Moura o seu mundo cortesão dos primeiros vinte anos de Seiscentos..., Álvares da Cunha dos tempos da corte portuguesa post-1640..., Miguel da Silva Pereira os seus tempos de estudante em Coimbra..., o pai de quem publica C. de Sousa Pacheco a «instrução», os seus «muitos annos» de serviço militar ..., o Oficial de Marinha os «31 annos de serviço, e 26 delles sobre o mar»..., Sousa Coutinho as suas amizades na corte..., todos, projectando-o como um gesto protector, partem do seu conhecimento de homens e circunstâncias, que, em princípio, dada a proximidade de ambientes e tempos, naturalmente imaginavam semelhantes aos seus, se bem que, honra se lhes faça, conscientes de que circunstâncias, diferentes ou novas, se deparariam em que os filhos ou parentes teriam de actuar com entendimento e discrição próprios, sem esquecer, como vimos, o recurso ao conselho de quem, em tais circunstâncias, o poderia dar.

Como seria de esperar, por entre alusões à obrigação de imitar os antepassados familiares..., ao passado heróico ou «generoso» de muitos deles – D. Fernando Coutinho lembrando Nuno Álvares Pereira..., D. António Álvares da Cunha os seus que combateram na Índia<sup>85</sup>..., o pai que

---

<sup>85</sup> D. António Álvares da Cunha, *Carta ao Senhor João Nunes da Cunha, Conde de S. Vicente eleito vice-rei da Índia*, in *Fénix re-*

escreve em 1735 a dignidade do seu nascimento... – ou à necessidade de superar, pela *virtus* própria, como fizeram outros de idêntica raiz, algum «defeito» de nascimento – os filhos do Marechal Coutinho eram ambos ilegítimos –, os jovens destinatários podem ainda ser confrontados com as limitações da sua educação por terem vivido na aldeia – «a idade e criação da Beira podem escuresser em vós algũa parte do muito que o vosso sangue e boa natureza me assegurão», escreve D. Fernando Coutinho<sup>86</sup> –, com as lembranças dos primeiros jogos e exercícios em que entrou com o pai – «como os puse en la empresa que

---

*nascida*, II, Lisboa, 1746, 262-288, poema que é uma autêntica «instrução» ao seu amigo e parente, recorda-lhe, constantemente, os exemplos familiares, próximos ou remotos que, imitando-os, deve honrar. Escrita em 1666, ano da nomeação do vice-rei, tem, como tentaremos assinalar, muitos outros pontos de contacto com a *Instrução* a seu filho, D. João Lourenço da Cunha.

<sup>86</sup> Poderá ter algum interesse relevar que a esta reflexão do Marechal do Reino corresponda, mais de um século depois, a publicação (Lisboa, António José da Sylva, 1734) dos *Apontamentos para a educação de hum menino nobre* que «para seu uso particular fazia» Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, com o desejo de que «pudessem servir para a educação dos meninos, cujos Pays, vivendo nas Provincias, e desejando instruillos», ignoravão «o methodo que devem seguir na educação» (Citamos pela edição anotada que oferece Joaquim Ferreira Gomes, *Martinho de Mendonça e a sua obra pedagógica*, Coimbra, 1964, 199-381). Aliás, eram as limitações de todo o tipo da educação destes «fidalgos lá de riba»..., de «lá em cima»... que, vindos «de fora» à corte, a esta forneciam os casos de «novatos» que, com *vis cómica* e rasgos de *exemplum*, tratava Manuel de Melo em *O fidalgo aprendiz* (1646) e *Visita das fontes* (ed. cit., 233-234). Diogo Ramada Curto, «Grupos de rapazes, violência e modelos educativos», in *Cultura escrita. Séculos XVI a XVIII*, Lisboa, 2007, 189-197 (195-196), situando-nos, rigorosamente, a importância do modelo educativo proposto por Martinho de Mendonça valorizando «a esfera de intimidade como sendo mais propícia para a educação das meninas nobres», permite-nos, igualmente, calibrar os limites assinalados, em suas concretas circunstâncias, por D. Fernando Coutinho.

trujisteis el primer dia que jugásteis cañas»<sup>87</sup>, no que vai toda uma memória de afectos do mesmo D. Fernando –, com os cuidados e educação que deviam ao irmão mais novo que, alguma vez, o acompanhava à guerra – é o caso do filho segundo, ainda «menino», do Marechal do Reino –, ou o primeiro embarque para uma viagem à Baía e Rio de Janeiro, que lembra o anónimo Oficial da Marinha, em 1761 –, com a necessidade de superar o seu humor «colérico» – Fernando Coutinho a seu filho D. Álvaro –, com as turbulências da sua juventude – D. Lourenço da Cunha –, realidades que, como nos explica o pai, D. António Álvares da Cunha, o obrigavam a abandonar a corte e partir para a Índia –, ou ainda com «a pobreza» em que vivia a família – como recorda D. Francisco I. de Sousa Coutinho, embaixador em Madrid. Por tudo isto, recordações paternas ou familiares à mistura com as dos jovens destinatários, nada nos impede de imaginar que, mal grado uma certa impessoalidade que, de norma, regia as relações familiares, as «instruções» – ou algumas delas – não sejam mais do que a passagem a escrito – e mais sistematizadamente – de muito que, por pais ou educadores, poderia ter sido, alguma ou algumas vezes, dito oralmente ou posto em prática. E, por todas estas razões, parece que poderá ser sempre interessante verificar, como abreviadamente tentaremos, o *curriculum vitae* destes «novatos» que nem sempre terá sido o *cursus honorum* que se almejava.

Desenvolvendo-se no quadro contra-reformista de toda uma literatura educativa em prosa ou em verso que se ocupava da educação de príncipes e nobres que, por sua vez, se podia reclamar dos *specula principum* e da literatura exortativa de pai a filho de origens bíblicas e clássicas<sup>88</sup>, mas,

---

<sup>87</sup> Aqui, como em mais alguma passagem, preferimos utilizar a versão castelhana da «instrução» do Marechal, já que é mais precisa que o texto português.

<sup>88</sup> Daniela Romagnoli, «"Disciplina est conversatio bona et honesta": anima, corpo e società tra Ugo di San Vittore ed Erasmo da

em termos relativos, dela independente, mesmo sendo um documento pessoal e escrito em circunstâncias concretas para destinatários concretos, as «instruções», apesar desta sua historicidade, revelaram-se, aureoladas pela autoridade e prestígio de muitos dos seus emissores, tal como muita da epistolografia compilada em colecções do séculos XVI e XVII, um género aberto, de sempre possível reutilização e, principalmente, de sempre possível actualização<sup>89</sup>. E bem o revelará o texto que delas, talvez, se deva ou possa dizer fundador, oferecendo, com os seus «avisos prudenciales» – algumas vezes com críticas às circunstâncias e ambientes que visam – para a corte e para a guerra, uma estrutura modelar sempre visitável. Pode, assim, compreender-se que, tal como ocorria com o texto de Juan de Vega, depois de lidas pelos seus primeiros destinatários, tenham sido quase todas copiadas..., glosadas – assim procederam o conde de Portalegre e F. Rolim de Moura, pelo menos –, comentadas – os *Escolios* do Conde de Gondomar às «adiciones» de Juan de Silva a J. de Vega, por exemplo –, imitadas – a *Instrucción* de Gaspar Gil Severim a seu filho, em 1598, será quase a mesma que a seus filhos dá Martim de Castro do Rio, em 1606, e fonte directa da que Manuel Severim de Faria entrega a seu sobrinho, D. Francisco Manuel, em 1622 –, extractadas – assim aproveitou, em 1642, Cristóvão Soares de Abreu algumas das «adiciones» do conde de Portalegre –, citadas... e dado origem a outras ancoradas num género que, mesmo quando parodiado, assim se consagrava, como se pode comprovar pela *Breve lista* que das portuguesas reunimos e por alguns comentários que faremos às que, localizadas, publicamos. Ao serem divulgadas, por processos e em ambientes que gostaríamos de conhecer com precisão<sup>90</sup>, permitiram, mais

---

Rotterdam», *Disciplina dell'anima, disciplina del corpo e disciplina della società tra medioevo ed età moderna* (a cura di Paolo Prodi), Bologna, 1994, 507-537 (531).

<sup>89</sup> Fernando Bouza, *Corre manuscrito...*, ed. cit., 57.

<sup>90</sup> Se não sabemos – eu, pelo menos, não sei – como obteve o conde de Portalegre o texto da carta – *Instrucción* – de Juan de Vega,

ou menos explicitamente, uma série de exercícios sobre um texto que, prestigiosamente, fornecia uma série de princípios – «virtudes» – de ética cavaleiresca – verdade..., lealdade..., liberalidade..., justiça..., respeito pela palavra dada..., prontidão..., cortesia..., moderação...<sup>91</sup> – *doublée* de um abreviado «compendio de formas de urbanidade»<sup>92</sup> – sobretudo comunicacional: limites e modos do gracejar..., a conversação com damas..., a cortesia nos tratamentos e cerimónias... –, coincidentes, aqueles e estes, nas suas longínquas fontes mais ou menos cristianizadas<sup>93</sup>, com

---

sabemos, contudo, que D. Diego Sarmiento de Acuña, conde de Gondomar, possuía uma cópia que, por sua vez, terá, pouco depois emprestado ao conde de Arcos, como assinala Fernando Bouza, *Imagen y propaganda...*, ed. cit., 204, 234, e *Corre manuscrito...*, ed. cit., 56.

<sup>91</sup> Dois exemplos: Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 2.3, eleva Federico de Montefeltro a luzeiro («lume») da Itália dos seus dias («ai di suoi») pelas suas virtudes de cavaleiro e de bom governo: «Né mancano veri e amplissimi testimoni, che ancora vivono, della sua prudenza, dell'umanità, della giustizia, della liberalità, dell'animo invitto e della disciplina militare»; François de Boffles, senhor de Souchez, sumariou, na segunda metade do século XVI, num poemazinho de 14 estrofes, *Les douze Vertus de la Noblesse* que um seu descendente, o Conde Achmet d'Héricourt, publicou com uma breve introdução (Paris, 1863). António Camões Gouveia, «A linhagem ou o tempo da memória. D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista», in *Ler História*, 18 (1990), 3-24 (12-15), repassa, cuidadosamente, as virtudes que Manuel de Melo destaca num fidalgo.

<sup>92</sup> Nieves Baranda, «Escritos para la educación de nobles en los siglos XVI y XVII» in *La culture des Élités Espagnoles à l'Époque Moderne (B. Hisp., 97 [1995])*, 162; «Gestos de la cortesía en tres libros de caballerías de principios del siglo XVI», in *Les traités de savoir-vivre en Espagne et au Portugal du Moyen Âge à nos jours*, ed. cit., 55-68.

<sup>93</sup> C. Stephen Jaeger, *The origins of courtliness. Civilizing trends and the formation of courtly ideals 932-1210*, Philadelphia, 1985 (utilizamos a ed. de Philadelphia 1989); Dilwyn Knox, «Disciplina: le origini monastiche e clericali del buon comportamento nell'Europa cattolica del Cinquecento e del primo Seicento», in *Disciplina dell'anima, disciplina del corpo e disciplina della società tra medioevo ed età moderna*, ed. cit. (com importante bibliografia

*civilidades pueris...*, *cortigianos...*, *cortesanos...* e *galateos...* do tempo, qualquer tenha sido a finalidade primeira que se teriam proposto os seus autores<sup>94</sup>.

Se tal exercício de cópia, reutilização e actualização deu origem, muitas vezes, à adulteração dos textos, muito especialmente, ao de Juan de Vega com ou sem o comentário do conde de Portalegre – baste-nos recordar as variantes das diversas cópias do comentário de D. Francisco Rolim à *Instrucción* do Vice-rei de Sicília – e aos de Martim de Castro do Rio e do Marechal Fernando Coutinho – adulteração que, algumas vezes, podemos hoje ler com algum humor –, todas as «instruções» que publicamos revelam uma actualização, mais ou menos directa ou mais ou menos consciente do texto que dizemos fundador, ditada, obviamente, pelas diferentes circunstâncias que as exigiam. Por outro lado, permitem também verificar uma certa fossilização constatável, por exemplo, na permanente continuidade de insistência nos mesmos princípios da cortesia – cortesania – cavaleiresca e nas suas mínimas práticas devocionais, o que, naturalmente, significa a afirmação, por parte da sociedade de corte – ou gente que a ela aspirava e por ela se moldava –, da validade da ideologia que globalmente os enforma. Obviamente, tal

---

sobre a questão), e no mesmo volume (507-537), o já referido ensaio de Daniela Romagnoli, «“Disciplina est conversatio bona et honesta”: anima, corpo e società tra Ugo di San Vittore ed Erasmo da Rotterdam», em que se fazem algumas pontualizações ao sempre belo livro de Jaeger.

<sup>94</sup> O conde de Gondomar, D. Diego Sarmiento de Acuña, ao alto do começo da sua cópia da *Instrucción* de Juan de Vega com os comentários do conde de Portalegre (RB, ms. II-2807 (8), fl. 163r-178r), fazia-se eco de que, segundo lhe dissera Gonçalo Vaz Coutinho – personagem que tentaremos identificar –, «esta ynstrucción no la hiço el Conde de Portalegre para probecho de su hijo, sino para lectura de curiosos». Fernando Bouza, *Imagen y propaganda...*, 204, 234-235 (páginas estas últimas em que se publica o texto integral dos «escólios» do conde de Gondomar), e *Corre manuscrito...*, ed. cit., 56, chamou a atenção para esta importante anotação.

não quer, porém, dizer, sob pena de contradizer a própria actualização, que os seus autores não assinalem mudanças e transformações na sociedade de corte que exigem outra abordagem, como, por exemplo, o que diz respeito à formação humanística e práticas literárias – perspectiva que Juan de Vega não encara, mas que, naturalmente, aflorará em Álvares da Cunha..., em Sousa Pacheco..., no marquês de Valença... e até no Oficial de marinha, em 1761 – ou as que assinala o mesmo conde de Portalegre ao comentar, em 1592, os severos limites postos pelo Vice-rei ao «mostrar-se regalado» na pousada e na pessoa, já que «después que se escribió esta instrucción [1548], han crecido las delicias de manera, que los que entonces juzgaba menos afeminados parece ahora rústicos» (nº7). Os perigos das amizades – um tema recorrente nas «instruções» portuguesas –, os perigos do sair de noite, especialmente em Lisboa<sup>95</sup>, que, escarmentado, pondera Fernando Coutinho..., o «jogar de mãos» que, com tantas cautelas, proíbem o Marechal Coutinho e A. Álvares da Cunha<sup>96</sup>..., os perigos venéreos e

---

<sup>95</sup> Martim Afonso de Miranda, *Segunda parte do tempo de agora e doutrina para príncipes* (Lisboa, P. Craesbeeck, 1624), 68, 148, pelos mesmos anos em que os adverte o Marechal, chama a atenção para os perigos do dia e da noite em Lisboa (as nossas referências remetem para a 2ª ed. da obra, Lisboa, Off. De Joze da Silva Nazareth, 1785).

<sup>96</sup> Os dicionários portugueses não parece que registem a expressão, que só encontramos em espanhol em *Diccionario de la lengua española*, R.A.E., Madrid, 1970, *sub voce*: «Juego – Juego de manos: «acción de darse palmadas unas personas a otras por diversión o afecto», que Sebastián de Covarrubias Orozco, *Tesoro de la lengua castellana o española* (Ed. de Felipe C.R. Maldonado, revista por Manuel Camarero), Madrid, 1995, *sub voce* «juego – jugar de manos», diz ser «vicio de gente inadvertida». Tomé Pinheiro da Veiga, *Fastigimia*, Porto, 1911, assinala que um «luzitano, por não perder o costume, jugava de mãos [com umas «senhoras que pareciam bem principais, e fermozas»], do que huma se me queixou, pedindo-me lhe dicesse não fosse Português, senão em ser bom namorado» (83) e pouco depois conta que «o Duque de Alva, o velho, com ser muyto cortezão, deu em ser muy mal ensinado e soberbo; juntaram-se outo, ou dés Senhores mancebos

algum costume violento, as «assaltadas», na Índia, em que insistem o Chantre Severim de Faria e D. António Álvares da Cunha...., o dever de seguir os «costumes pátrios» que exige o marquês de Valença... são outros tantos aspectos que resultam da actualização dos textos em face de cada um dos concretos destinatários e das circunstâncias em que irão encontrar-se. E ainda dentro deste âmbito semântico dos *moralia*, mas com forte acento na urbanidade, havemos de ver D. António Álvares da Cunha e o Oficial de Marinha proibir «desenvolturas» como espreguiçar os braços..., cruzar as pernas ou o lançá-las por cima dos tamboretos... e o bocejar diante de outros..., gestos para que, até então, não se tinha julgado necessário advertir. Outro tanto se poderia dizer do vestir (nº 13)..., das maneiras de estar à mesa..., de comer na própria pousada, circunstância esta em que as recomendações de Juan de Vega em 1548, já quase tinham passado de uso em 1592 (nº 15).

Como já se deu a entender, a actualização pôde ainda revestir a passagem do estado de manuscrito em que, como carta, o texto foi, inicialmente, apresentado ao destinatário, ao de impresso. Se a *Instrucción* de Juan de Vega, com as glosas de Juan de Silva, circulou largamente em cópias manuscritas – no que podia ir uma sugestão, intencionalmente ou não, sobre a origem privada do texto –, isto não significa que em data indefinida, mas que poderia muito bem ser na segunda metade de Seiscentos, não se tivesse querido, imprimindo-o<sup>97</sup>, transformá-la num documento educativo

---

e foram apostados a o fazerem descompor de sua autoridade; e como comessaram como por amizade a rir e a zombar e a jogar de mãos e fallar por vós; elle entendendo-os se sahio e, chamando hum mordomo, lhe disse: “anda à prissa, trae de merendar a estos muchachos» (108), mas não define melhor o que se poderia entender por «jogar de mãos».

<sup>97</sup> De tal edição apenas conhecemos o exemplar sem indicação de impressor, lugar e ano e, mais estranhamente, sem qualquer paratexto ou licenças, que se conserva na B.N. Madrid (Raros, VE. 57-1), que já assinalara Fernando Bouza, *Imagen y propaganda...*, ed. cit., 219.

de um público mais vasto do que aquele que, pese às inúmeras cópias, alcançava o manuscrito<sup>98</sup>. Se, como vimos, assim se procedeu com as *Instruções* do marquês de Valença entre 1745 e 1746, outro tanto deverá ter-se passado com a *Instrução que hum antigo official deu a seu filho quando o mandou assentar praça no presente anno de 1735* que logo veio a ser publicada nesse mesmo ano.

---

<sup>98</sup> José António Maravall, *La cultura del Barroco*, ed. cit., 242, alguma rápida sugestão sobre esta orientação cultural.

## 2

### Guiões para actores

Em qualquer caso, se a «instrução» foi, como já aludimos, sempre pensada pelos seus autores que, como muito outros nobres, parecem olhar para a corte – e, naturalmente, mais ainda as armas – com um «misto de entusiasmo e de angústia»<sup>1</sup>, como escrito de iniciação para novatos na corte ou na guerra<sup>2</sup>, foi-o igualmente como guião para jovens actores que, como diz, com todas as letras, em 1624, D. Fernando Coutinho, «[saíam] ao teatro do mundo» em que «[lhes] era necessário representar a melhor figura, porque no predicamento da que [entrassem] representando [haviam] de ficar sempre»<sup>3</sup>, o que permite pensar quanto

---

<sup>1</sup> Jonathan Dewald, *La nobiltà europea in età moderna*, Torino, 2001, 182-183.

<sup>2</sup> Benedetta Craveri, *La cultura della conversación*, Madrid, 2003, 22.

<sup>3</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 104, 120, 276, tomando-o de S. Greenblatt, *Renaissance Self-Fashioning*, Chicago, 1980, matiza e reenquadra-o, o conceito dos manuais de comportamento aristocrático como, essencialmente, «manuali per attori», «guide pratiche per una società sempre in scena»; Emilio Orozco Díaz, *El Teatro y la teatralidad del Barroco*, Barcelona, 1969, 109-118 («La actuación en la vida como personaje teatral»).

a primeira impressão, como primeira «notícia», enquanto «aparência credível» sobre o sujeito, era determinante no julgamento social<sup>4</sup>. E se não vale a pena demorar a comentar aqui o alcance do velho tópico do mundo como teatro<sup>5</sup> – velho e envelhecido pelo seu uso e abuso barroquizados<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.42, embora diga que nos homens «quello che si vede di fuori è il meno» e por tal logo recomende (II, 6.43) que «se il primo giorno, sentendo ragionare un gentiluomo, non comprenderete che in lui sai quel valore che avete prima immaginato, non così presto vi spogliarete della buona opinione, come in quelle cose delle quali l'occhio súbito è giudice..», contudo (II, 6.60), não deixa de prevenir que «deve adunque il cortigiano porre molta cura nei principi di dare buona impressione di sé, e considerare come danosa e mortale cosa l'incorrere nel contrario»; José Miguel João de Portugal, *Instrução que dá a seu filho D. Francisco Joseph Miguel de Portugal, fundada nas acções moraes, politicas e militares dos condes de Vimioso seus ascendentes*, Lisboa, Miguel Rodrigues, 1741, 89, a propósito do sétimo conde, comenta: «Tinha o corpo bastantemente alto, e pouco airoso, excelente cabelo, e presença tão nobremente gentil, que inculcava pessoa illustre, como inculca o seu retrato». Richard Sennett, *Les tyrannies de l'intimité (The fall of public man, 1974)*, 1979, 43, 77.

<sup>5</sup> E. R. Curtius, *La littérature européenne au Moyen Âge latin*, ed. cit., 170-178; muito interessante, pelo entrecruzado dos fios neo-estoicos que presidem à elaboração do tópico em Justo Lipsio, Jean Jehasse, *La renaissance de la critique. L'essor de l'Humanisme érudit de 1560 à 1614*, Saint-Etienne, 1976, 570-572; Lynda G. Christian, *Theatrum mundi. The history of an idea*, London-New York, 1987; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 109-110.

<sup>6</sup> Emilio Orozco Díaz, *El Teatro y la teatralidad del Barroco*, ed. cit., 171-177; José Antonio Maravall, *La cultura del Barroco*, Barcelona, 1975, 400-406. Uma variante, mas, talvez, com um alcance mais público e menos teatral, é a «plaza del mundo», a que se preparava para «sair», com 19 anos, D. Juan Crespi y Brizuela, quando seu irmão, D. Cristóbal Crespi de Valdaura, lhe entregou, em 12.5.1627, uma «carta... instruyéndole del modo de comportarse en la milicia», publicada por Eugénio Ochoa, *Epistolario español*, ed. cit., 63; Richard Sennett, *Les tyrannies de l'intimité*, ed. cit., 91-102, com algumas limitações, pode permitir estabelecer a

–, será importante anotar quanto, independentemente das fórmulas utilizadas, os autores das «instruções», fossem pais ou parentes próximos, ao dar-lhas sabiam que, no quadro desse futuro inseguro e, tantas vezes, ilusório, pelos artifícios dos príncipes – «los reyes naturalmente son grandes artífices de tener cuenta con toda la gente, y aunque parezca que no lo hacen...», Vega *dixit* (nº 22) –, pelos humores dos cortesãos – «unos los reciben secamente, otros no se llegan a ellos (nº 20) – pelas «facciones» nos exércitos (nº 26) e pelas «grandes necesidades» que hão-de passar na guerra (nº 27), pelos avatares das campanhas..., pela inconstância das amizades, intrigas e despiques de cortesãos que tanto pondera o marquês de Valença e os humores violentos de soldados e marinheiros para que advertem Sousa Pacheco e o Oficial de Marinha, esses jovens, nessas diferentes circunstâncias, tinham de representar, em sentido genealógico, dignamente o sangue de que procediam, isto é, que familiarmente representavam – o que, por sua vez, queria dizer representar-se o seu nobre passado – e tinham de representar bem, pelo ângulo que escolhessem – ou lhes coubesse –, a *figura* com que apareciam nessa representação sempre situada nessa terra de ninguém que vai da realidade à sua idealização. «Sospirar siempre por los tiempos passados» seria até um modo de o manifestar<sup>7</sup>...

---

relação, cada vez mais evidenciada, entre o actor-homem no teatro do mundo e o homem-actor na praça do mundo...

<sup>7</sup> António de Guevara, *Aviso de privados y doctrina de cortesanos*, Madrid, Vinda de Melchior Alegre, 1673,109; *Una década de Césares, es a saber la vida de diez emperadores romanos que imperaron en los tiempos del buen Marco Aurelio*, Anvers, Martin Nucio, 1544, 155r, Juliano, «ya viejo, y rico, y no tenía más de una hija, y aquella estava casada, dávase a muy buena vida, es a saber que ya no se ocupava sino en yrse a las riberas, passearse por las plaças, recrearse con sus amigos, hablar de los tiempos passados, buscar manjares exquisitos, y tener siempre nuevos convidados...». De certo modo, este gosto por «falar do passado» pode constatar-se nas entrelinhas dos diferentes informes – a começar pelos do duque de Alba – que foram pedidos para preparar a célebre pragmática

Uma representação *in fieri* e sempre condicionada não só por essas mais previsíveis – e sempre mais prováveis – circunstâncias de futuro – que há que ler como simples exemplos –, mas também por outras bem correntes, como, por exemplo, também a contenção de gastos – todas as «instruções» a recomendam ou exigem –, e, algumas vezes, até pela modéstia ou pobreza dos equipamentos a que alude um pai, Oficial de Mar, em 1761, e outros pela frágil situação económica familiar. Uma representação – no complexo sentido da palavra – que exigia desses novatos aspirantes a construir a sua própria identidade como cortesãos e oficiais de armas esse permanente esforço e disciplina que Castiglione identificou com «la austera strada della virtù»<sup>8</sup> por que se podia alcançar a «reputação» – palavra-chave em tantas «instruções» – requerida a todos os que se propunham «il buon fine» de bem servir ao príncipe quer na corte, quer nas armas. E se, durante séculos, tais destinos, nem sempre se confundiam – utilizemos o sentido etimológico da palavra –, sempre se deviam ou pensou que se deviam interpenetrar<sup>9</sup> no desejo de manter vivo um «sistema di fizione» aristocrático que deles fazia cavaleiros, o que a partir dos fins de Quinhentos, redescoberta a sua

---

das cortesias (1586) que cita José Martínez Millán, «El control de las normas cortesanas y la elaboración de la pragmática de las cortesias (1586)», *Edad de oro*, 18 (1999), 103-133 (107, 113-114). Memória escrita que se confronta com mudanças, percebe-se quanto, evocado a esse propósito, o passado, «cosa muy savida y muy cierta y platicada por los viejos...», era, em tempos dos Reis Católicos como à volta de 1586, tema de conversa de gente de paço e corte.

<sup>8</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit, IV, 2.44, 325.

<sup>9</sup> Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en siglo XVII*, ed. cit., 184, 272; Amedeo Quondam, *La conversazione. Un modello italiano*, Roma, 2007, 95, ponderou sabiamente esta questão. D. Cristóbal Crespí de Valdaura, em 12.5.1627, com essa «carta... instruyéndole del modo de comportarse en la milicia» (Eugénio Ochoa, *Epistolario español*, II, ed. cit., 63) propunha-se, como aludimos, fazer de seu irmão, Juan Crespí y Brizuela, precisamente um «acertado caballero y gran soldado».

vocação política<sup>10</sup>, já activamente não eram ou pouco ou poucos eram<sup>11</sup>... Mesmo quando, urbanizando-se, desacentuando a sua vocação guerreira, fazendo-se sempre mais homens de corte<sup>12</sup> e cultos mecenas<sup>13</sup>, e, nem sempre com grande entusiasmo, «imbecis cortezões querião comandar o exército sem nunca ter ouvido o som de

---

<sup>10</sup> José Antonio Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social. Siglos XV a XVII*, Madrid, 1972, I, 494, II, 518-519, 530-532.

<sup>11</sup> Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en siglo XVII*, ed. cit., 273, 281, 287-288.

<sup>12</sup> Jonathan Dewald, *La nobiltà europea in età moderna*, ed. cit., 48-49; Jacques Lafaye, *Sangrientas fiestas del Renacimiento. La era de Carlos V, Francisco I y Solimán (1500-1557)*, México, 1999, 34-38; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 48, 53-54, 78, 276; Richard L. Kagan, «Olivares y la educación de la nobleza española», in *La España del Conde Duque de Olivares*, ed. cit., 227-230, 237-238; William S. Maliby, *El gran duque de Alba. Un siglo de España y de Europa. 1507-1582*, Girona, 2007, 437.. Talvez, por tudo isso, se compreenda que Baltasar Álamos de Barrientos, *Discurso político al rey Felipe III al comienzo de su reinado (1598)*, Madrid-Barcelona, 1990, ao ponderar a importância de atender com «merced y favor» aos nobres, se sinta na obrigação de recomendar: «y sobre todo [...] los incline Vuestra Majestad a la milicia, que es su propio oficio y con el que se han conservado y aumentado las grandes monarquías...». Richard Alewyn, *L'univers du Baroque*, Hambourg, 1959, 55-56 *et passim*, sintetizou breve, mas finamente, os reflexos desta evolução da função da nobreza – da defesa à representação – na construção do palácio e do parque, que, por sua vez, sublinha Claude-Gilbert Dubois, *Le baroque. Profondeurs de l'apparence*, Bordeaux, 1993, 148-149.

<sup>13</sup> Richard L. Kagan, «Olivares y la educación de la nobleza española», in *La España del Conde Duque de Olivares*, ed. cit., 232-236.

huma bala»<sup>14</sup> e a discutir os altos postos militares<sup>15</sup>. E tais postos, se já não ofereciam muito dinheiro, nem muitas oportunidades de honra e glória<sup>16</sup>, ofereciam, sobretudo aos filhos que não podiam herdar, a possibilidade de uma carreira nas armas alternativa à vida familiar<sup>17</sup>, e a todos, herdeiros ou não, sempre que a ocasião de *salus patriae* se apresentava, um modo e um meio de vincar o tradicional valor e função militar da nobreza<sup>18</sup> – e a representação

---

<sup>14</sup> Rodrigo de Sousa Coutinho, futuro conde de Linhares, comentando, em 1789, desde Turim, os acontecimentos revolucionários em França, citado por Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812 – I – Les années de formation : 1755-1796*, Lisbonne-Paris, 2002, 263. E em abono destes comentários pode lembrar-se que, nos começos do mesmo século, Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, nas suas *Memórias históricas*, ed. cit., 144, 200, 231, alude a alguns grandes senhores elevados a cargos militares sem nunca terem sido soldados, o que deu origem a desavenças e, num caso, pelo menos, a demissões de protesto.

<sup>15</sup> De certo modo, o conde de Portalegre, nas advertências próprias com que completou a *Instrucción* de Juan de Vega, já o insinuava, ao aconselhar seu filho a seguir «la milicia de tierra, procurando entrar en ella con gran sueldo, aspirando a merecer los principales cargos inmediatos al supremo, como son General de la Cavallería, o Colonel de Infantería Española...» (nº 49); «los cargos de la mar», porque «aparejados más que los de la tierra, a pisar la raya de la conciencia, y a consentir un poco las indignidades de la mercancia» são menos recomendáveis, a não ser que viesse «a tener algún estandarte de galeras en España, o en Italia» (nº 50); Giampiero Brunelli, «“Prima maestro, che scolare”. Nobiltà romana e carriere militare nel Cinque e Seicento», in *La nobiltà romana in età moderna. Profili istituzionali e pratiche sociali* (a cura di Maria Antonietta Visceglia), Roma, 2002, 96-98, 100, 103.

<sup>16</sup> Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en siglo XVII*, ed. cit., 226-227.

<sup>17</sup> Raffaella Sarti, *Vita di casa. Abitare, mangiare, vestire nell'Europa moderna*, Bari, 2006, 43, pondera, no contexto do objecto primordial do seu admirável estudo, quanto para os filhos segundos «la vita militare stava diventando sempre più alternativa a quella familiare».

<sup>18</sup> Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en siglo XVII*, ed. cit., 273-274, permite recordar que, apesar da perda ou relativo

.da identidade aristocrática que conlevava<sup>19</sup> –, valor que os poderes políticos tentavam, algumas vezes, ressuscitar, adestrar tecnicamente em face das novas exigências da arte militar<sup>20</sup> e proteger, reservando à alta nobreza os lugares nos conselhos reais que conduziam os negócios da política externa e os da guerra. E não deixa de ser bem significativo que, no extremo limite cronológico em que nos situamos (1777), um membro da grande nobreza, mas de fracos recursos, D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, que tinha servido grande parte da sua vida como militar pouco recompensado, pudesse lembrar a sua mulher, à hora de decidir do destino do seu primogénito, que, como ambos

---

esquecimento da sua vocação militar a partir dos fins do século XVI, a resposta da nobreza, com a natural ocupação dos grandes postos militares e as discussões à sua volta pelos Grandes, às campanhas militares na Península Ibérica durante o século XVII – restauração da Baía (1624-1625), guerras da Catalunha (1640) e da restauração da independência de Portugal (1640-1668) – e ainda nos primeiros anos de Setecentos – «Guerra da Sucessão» de Espanha (1702-1713), estado de guerra com este país (1735-1737) –, que, de uma maneira ou doutra, perpassam em – ou ditaram mesmo – algumas das «instruções» portuguesas, demonstraria, qualquer que fosse a motivação mais profunda, que ela soube, para além dos valores simbólicos, patentear a sua missão essencial ao serviço do «bem da pátria», como permite acentuar José Antonio Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social*, ed. cit., I, 487, 496, II, 531-533.

<sup>19</sup> Giampiero Brunelli, «“Prima maestro, che scolare”. Nobiltà romana e carriera militare nel Cinque e Seicento», in *La nobiltà romana in età moderna. Profili istituzionali e pratiche sociali* (a cura di Maria Antonietta Visceglia), ed. cit., 89, 90, 91, 96, 101-102, oferece, ainda que desde a particular perspectiva do servir militarmente ao Estado pontifício, interessantes exemplos desta problemática colhidos quer entre as grandes famílias quer entre «la nobiltà cívica».

<sup>20</sup> José Antonio Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social*, ed. cit., II, 518-523; Richard L. Kagan, «Olivares y la educación de la nobleza española», in *La España del Conde Duque de Olivares*, ed. cit., 237; Geoffrey Parker, *La rivoluzione militare. Le innovazioni militari e il sorgere dell' Occidente*, Bologna, 1999 (2<sup>a</sup> ed. em italiano).

sabiam por experiência, «quam miserável hé a vida militar», sendo que, agora, como ela mesma via, «os grandes progressos [...] se fazem pelas Letras, e pela Política»<sup>21</sup>. E depois de alguns estudos, o destino do jovem D. Rodrigo, por um jogo de altas protecções bem manejado por seu pai, foi mesmo o de uma carreira política como ilustrado diplomata e ministro...

E, se, alguma vez, as «instruções» se aproximam do *memorandum* – as orações e as horas de rezar ou do exame de consciência..., com quem comer..., a quem visitar..., com quem se aconselhar... –, a nosso parecer, nada impediria que, tendo até presente a metáfora que pretende organizar algum texto – um «roteiro» para navegar em «hum mar cheio de cachopos» – e a origem de outro escrito por um marinheiro, em lugar de «guiões para actores» no «teatro do mundo», as olhássemos como autênticas, se bem que breves e práticas, «cartas de marear» à vista..., classificação que, se não traduz a complexa ideia de representação que subjaz nestes actores no teatro do mundo, traduziria melhor os receios do futuro e do desempenho quer nas «tablas» da corte ou nas «tablas» da guerra e dos barcos...

---

<sup>21</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, I, ed. cit., 51 (Carta de 29.5.1772, a Ana Luísa J. da S. Teixeira de Andrade, sua mulher).

### 3

## Representar na corte

É bem sabido que, mesmo se os autores das «instruções», como já se assinalou, não se preocuparam em desenvolver qualquer plano global de aprendizagem progressiva<sup>1</sup>, a educação dos filhos de senhores e nobres – dos sectores mais altos da nobreza, especialmente – quer na corte quer nas armas apresentava-se, em princípio – como discutiam os tratadistas, geralmente com acentuação forte em moralistas, que se empenhavam em educar a nobreza, pais e filhos<sup>2</sup> –, como um *cursus* com lugares..., funções..., atributos..., méritos a cumprir e a ganhar ou a perder desde novo ou muito novo até<sup>3</sup>. Se António de Guevara,

---

<sup>1</sup> Nieves Baranda, «Escritos para la educación de nobles en los siglos XVI y XVII» in *La culture des élites espagnoles à l'Époque Moderne (B.Hisp., 97 [1995])*, 164.

<sup>2</sup> De muitos deles se poderia dizer que, como o «grave eclesiástico», governador da casa dos duques que acolheram D. Quijote, e outros que «gobiernan la casa de los príncipes», «como no nacen príncipes, no aciertan a enseñar cómo han de ser los que lo son» (M. Cervantes, *D. Quijote de la Mancha*, II, 31, ed. cit., 884).

<sup>3</sup> Um clássico exemplo de um *cursus honorum* de «un cuerdo caballero honrado», que, de filho segundo e de pouca renda, «sólo por su bondad y sus méritos», chegou a ser mordomo do cardeal Alberto de Áustria, Vice-rei de Portugal, e o embaixador de Carlos V e

em *Avisos de Privados* (Valladolid, 1539), fazendo-se eco das tribulações que tal *cursus* implicava, chamava a atenção para que «las cortes de los príncipes más son para exercitar los mancebos que no para vivir los viejos, porque los mancebos tienen fuerças para sufrir los trabajos, y no edad para sentir los enojos...»<sup>4</sup>, cinquenta anos mais tarde, o próprio conde de Portalegre, comparando a idade com que Hernando de Vega, já «de capa y espada», entrou na corte, com a de seu filho, ponderava que o criar-se na corte «es una gran ventaja que llevan los que han servido de pages en la niñez de los príncipes, a los que entran ya con capa y espada...» (nº 20)<sup>5</sup>, pois, desse modo, conhecidos – visíveis e notados –, poderão mais facilmente vir a ser chamados a servir o príncipe em postos mais altos (nº 42). E se Lluís del Milà, em *El cortesano* (Valencia, 1561), tinha até visto nessa educação dos jovens senhores nos palácios dos reis e senhores um caminho de reforma das «repúblicas perdidas»<sup>6</sup>, muitos anos depois, em 1649, na dedicatória da sua *Epanáfora política* a um anónimo amigo que, de jovem, servira na corte, D. Francisco Manuel precisava, em termos trasladados do *curriculum* dos *studia humanitatis*, que a «disciplina do paço», a «cortesania» – um termo menos ambíguo que a cortesia – «he a Gramática

---

Filipe II, é o de Juan de Ayala, que, com suma admiração, conta Luís Zapata, *Varia Historia (Miscelanea)*, ed. de Isidoro Montiel, Madrid, 1949, II, 152-154.

<sup>4</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados ...*, ed. cit., 115.

<sup>5</sup> António de Oliveira, *Filipe III*, Lisboa, 2008, 320-326, traça um excelente panorama da carreira que se começava por «menino» no palácio.

<sup>6</sup> Lluís del Milà, *El cortesano* (Edició a cura de Vicent Josep Escartí; Estudis introductoris: Vicent Josep Escartí i Antoni Todera), Valencia, 2001, I, 658-659, apelando a exemplos romanos: «Todas las repúblicas que están perdidas, es por ser perdidos sus cavalleros, que devrían los padres d'ellos apartarlos de si en la primera edad para que se hiziesen hombres por casas de reyes y señores, que la propria tierra ni la cara del padre nunca hazen perfeto hombre al hijo...».

das pessoas illustres, porque as lingoagens da Arte das Cortes, nunca as entendo bem aquelle que tarde veyo a estudallas»<sup>7</sup>. No entanto, paradoxalmente – mas, talvez, o paradoxo só existisse ao nível de um realismo prático de cortesão conhecedor de labirintos e desenganos –, um quase contemporâneo de D. Juan de Silva – a este também «no [le]parecen bien los cavalleros moços de vuestra [do filho] calidad en Madrid ociosos» (nº 42) –, o conde de Gondomar, no seu testamento (1626), ao ocupar-se da educação de seu neto e herdeiro, ponderava, como que em eco a um já velho debate, que «no [teniendo su] nieto que hacer en la corte por agora en algunos años», devia ficar, a cargo de sua mãe, em Gondomar ou em Valladolid, pois reputava que a corte «es la parte donde peor se crian los moços, y menos tiempo tienen para aprender las letras y cossas que deve saber un cavallero quando llega a ser hombre para cumplir mejor con la obligación de servir a Dios, a su Rey y a su Patria, demas que la asistencia en la corte sin officio, hace que los señores pierdan sus cassas y tierras, y el amor y afficion a ellas...»<sup>8</sup>.

Contudo, tendo em conta os textos conhecidos ou registados, as «instruções» escritas para filhos que vão para a corte são relativamente poucas, ainda que, se esquecermos pelas razões apontadas, a de Carlos V ao príncipe Filipe, era essa a circunstância que tinha ditado a de Juan de Vega e, até certo ponto – pois que o destinatário tinha já servido ao príncipe – a de Dona Estefania de Requesens. A *Instrução* de Juan de Vega, com os respectivos comentários e adições,

---

<sup>7</sup> Francisco Manuel de Melo, «Epanaphora Politica», *Epanaphoras de varia historia portugueza*, ed. cit., 2; o mesmo autor em *Carta de guia de casados*, ed. cit., 80, 101: «lembra-me acerca disto uma cortesania. Achei-me em uma corte ao tempo que um rei mandou certa embaixada ao Emperador...»; «Galantemente o advertiu o nosso Sá nos seus *Vilhalpandos*, espelho de graça e cortesania...».

<sup>8</sup> *Testamento del conde de Gondomar Don Diego Sarmiento de Acuña*, Edición facsímil (Introducción de Teófanos Egido), Junta de Castilla y León, 1991, fl. 1556r-1556v.

que o conde de Portalegre entregou ao filho, Diego de Silva, quando o deixou, de pagem, na corte de Filipe II, aspirante, por direitos e perdoáveis presunções paternas, a vir a servir «en la mocedad» o príncipe – mordomo-mor da corte em Portugal..., general «con gran sueldo»..., embaixador extraordinário que não «de assiento» («las de asiento aborrezco en extremo»), ...governador de uma daquelas «provincias que tienen la mar en medio [...] porque no demandan tanta sutileza de ingenio, como de valor y rectitud»...–, e as do marquês de Valença, escritas para dois filhos – um deles casado e com filhos, com cargos de responsabilidade na corte, e outro já cónego patriarcal – parecem ser, desde este ponto de vista, uma exceção.

Outras – a do próprio Vice-rei de Sicília e, talvez, os comentários que a ela fez Francisco Rolim de Moura –, como já assinalámos, dirigem-se a filhos já mancebos e que, se tiveram alguma experiência na corte vice-reinal de Sicília ou de Portugal, nunca tinham frequentado uma verdadeira corte, esse «ecosistema del gentiluomo di Antico regime»<sup>9</sup>. Não conheceriam – nem deles seriam pessoalmente conhecidos – o imperador ou o príncipe..., os seus variáveis humores e tampouco os «hombres de negocios y autoridad» que deviam, alguma vez, abordar (nº 17) e, talvez, não soubessem ou desconhecessem que nas cortes «hay algunos que hazen profesión de descontentarse de todo, otros de bravos, otros de graciosos, otros de sábios, de diligentes, y otros de que no se les da nada de las cosas...» (nº 6). E daí avisos e comentários sobre o como mover-se nesse labiríntico «campo complesso di interazione socia-

---

<sup>9</sup> Amedeo Quondam, «Elogio del gentiluomo», in *Educare il corpo, educare la parola nella trattatistica del Rinascimento* (a cura di G. Patrizi e A. Quondam), Roma, 1998, 11.

le» que é a corte<sup>10</sup>, onde o engano e o desengano podiam resultar em triunfos ou em desilusões<sup>11</sup>.

Como já aludimos, alguma vez, seriam até conscientes – como os seus próprios pais – das limitações da sua educação, algo que parece estar implícito na *Instrucción* de Juan de Vega e explícito na de D. Fernando Coutinho, cujos filhos se educaram na província, a Beira, numa aldeia, Arreigada, cerca de Pinhel. Este último, com as suas advertências sobre linhagens..., cuidado com os pobres..., medos da noite de Lisboa..., poderia, talvez, ser mesmo um caso a enquadrar na mentalidade de uma certa nobreza rural ou então, aqui, por qualquer razão, temporalmente «ruralizada»<sup>12</sup>.

Todos, porém, deviam ser conscientes de que, como já ponderámos, estavam a enviar os filhos a «representar» a um «teatro», o do mundo, onde a corte e a guerra tinham as suas lógicas próprias. E os que escreviam para os que iam à corte sabiam, como comentará D. Francisco Rolim, que «sciência de corte no tiene su raiz en los conceptos y respuestas» (nº 5), quer dizer, não é um saber «escolástico» que se aprenda num método de cartilha – como a «doutrina»..., a gramática –, mas uma disciplina que se adquire por uma atenta «prática» *in loco*, o que não quer dizer, como tenta mostrar Francisco Rolim de Moura, que dessa «arte das cortes» que, pelo visto, enquanto alto saber, também era «sciencia», não se possa encontrar, em textos como o de Juan de Vega, a sua «theórica» «como

---

<sup>10</sup> Paolo Pissavino, «Il *De officiis* del Della Casa e alcuni raffronti metodologici», in “*Famiglia*” del principe e famiglia aristocratica, ed. cit., 61.

<sup>11</sup> Antonio Álvarez-Ossorio Alvariño, «La discreción del cortesano», *Edad de Oro*, 18 (1999), 9-45 (10-23), fornece excelente visão do labirinto como tópico literário e motivo decorativo no mundo áulico dos séculos XVI e XVII.

<sup>12</sup> António Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 265-266.

forma de tan excelentes imagines y verdadero original destes retratos». <sup>13</sup>

Assim, conseqüentemente, compreendemos que Juan de Vega lembre não só que «a palacio [se hade] ir cada dia», procurando saber, para «acudir puntualmente», «las horas en que se podrá entrar» (nº 16) – recomendação que não esquecerá, nos fins do século XVIII, D. Francisco I. de Sousa Coutinho: «Aparecerás na Corte e nas funções públicas» <sup>14</sup> –, mas também que há que estar presente «quando el Emperador cavalgare o el Príncipe» (nº 16), o que diz bem quanta atenção – a dias..., horas..., ocasiões... – exigia a aprendizagem, isto é, na linguagem do tempo, a «criação» na corte <sup>15</sup>. E um dos seus fundamentais exercícios era, como sugeria Juan de Vega e parece que, apesar das reflexões de Juan de Silva sobre mudanças de tempos e «estilos» (nº 16), continuou a ser, saber ganhar visibilidade e fazer-se notado.

E se, como escreve Rolim de Moura no seu comentário à *Instrucción* de Vega (nº 5), «las conversaciones [son] quinto elemento de corte, y dellas accidente inseparable dar nuevas, poner tachas, o passar en burlas...», o que faz da conversação um núcleo central da cultura não só

---

<sup>13</sup> A nossa referência encontra-se no começo do comentário de Rolim de Moura que se conserva no ms. da Biblioteca da Ajuda (BA., Cor.1742, 51-II-42, fl. 57r-70v).

<sup>14</sup> A recomendação explicita ainda, completando os meios que eram como que devidas obrigações de cortesia com um grão de emulação, de se tornar visível ao príncipe: «se vires que o Príncipe fala a alguma pessoa, procurarás beijar-lhe a mão, e pedir-lhe a sua real proteçam para ti e teus irmãos, pois tivestes a honra de ser já seu favorecido». Não se trata apenas de um dever de cortesia, mas cremos, de aproveitar o gesto e a ocasião para se fazer «visível» ao príncipe.

<sup>15</sup> António de Vasconcelos, *Tratado do Anjo da Guarda*, I, Évora, Francisco Simões, 1621, 25, traz todo um rol de exercícios de «policia humana» que tinham de seguir os que se criavam na corte; José Ortega y Gasset, «Notas del vago estío – 11: Ideas de los castillos», *Notas*, Madrid, 1959, 138-141.

de corte, mas da mais «fácil» «sabedoria»<sup>16</sup> da sociedade de *Ancien Régime*<sup>17</sup> – pensemos nesse periodismo *avant la lettre* de «avisos» e «relações»..., mas também em vendas..., serões..., salões... e academias, onde, em qualquer dos casos, verdades, opiniões..., boatos se misturavam –, donde o saber conversar, fosse ao modo «dos homens sábios [...] que jamais se afirm[a] em parte determinada»<sup>18</sup>, fosse ao modo dos que praticavam as «artes das cortes», ganhava, nem necessário seria lembrá-lo para tempos posteriores a 1528, um dos foros – melhor, talvez, o foro – que, para assim se definir e ser definido, pagava o cortesão<sup>19</sup>. Por isso, Juan de Vega, radicalizando embora, em tom severo, como, implicitamente, assinalará Rolim de Moura (nº 5), alguns princípios de *Il libro del cortigiano* – não era preciso ter sido embaixador em Roma para o conhecer em 1548<sup>20</sup> –, não se exime de ponderar a Hernando de Vega

---

<sup>16</sup> Francisco Manuel de Melo, *A visita das fontes*, ed. cit., 149: «o mais alto e mais útil elemento, para o homem, é a sabedoria; e a mais fácil, aquela que se recolhe pela conversação».

<sup>17</sup> Lucien Febvre, *Amour sacré, amour profane. Autour de l'Heptaméron*, ed. cit., 237-238; Francisco Márquez Villanueva, *Menosprecio de corte y alabanza de aldea* (Valladolid, 1539) y *el tema áulico en la obra de Fray Antonio de Guevara*, Santander, 1998, 164; Peter Burke, «El arte de la conversación en la Europa moderna temprana», *Hablar y callar. Funciones sociales del lenguaje a través de la historia*, Barcelona, 1996, 115-153.

<sup>18</sup> Francisco Manuel de Melo, *Tratado da ciência da Cabala*, Lisboa, 1972, 21 (Este *Tratado...*, publicou-o Matias Pereira da Silva, Lisboa, 1724).

<sup>19</sup> Fernando Bouza, «Entre cortesanos y discretos. Cultura nobiliaria y poder en la España de los Austrias», *Imagen y propaganda*, ed. cit., 206, e «Cartas secas y cartas de nuevas. “Lo que hay de nuevo que avisar es...”», *Corre manuscrito...*, ed. cit., 137-177 (139-140).

<sup>20</sup> Lido simultaneamente nas cortes europeias – além das cópias em vários estados da sua elaboração (Amedeo Quondam, «*Questo povero Cortegiano*». *Castiglione, il Libro, la storia*, ed. cit.) e das múltiplas edições italianas, posteriores a 1528, da conhecida tradução de Juan de Boscán (*Los quatro libros d' El Cortesano*, Barcelona, 1534, reeditado 9 vezes, pelo menos, até 1549, segundo Peter Burke, *Le fortune del Cortigiano*, Roma, 1995, 155-156), a

quanto importa, ao conversar na corte imperial, saber o quê, o como e com quem se conversa, sem que o explicita por estes retóricos termos... Como veremos, todo um pequeno tratado de conversação perfila-se ao longo da sua *Instrucción*, chamando a atenção não só para as formas e os limites de burlas e tachas..., a notícia inverosímil que, por graça, se conta..., o falar demasiado..., o porfiar..., o conversar com as damas..., mas também sublinhando a importância do fugir da afectação em palavras e gestos, etc.. São pontos que, actualizados ou não, serão recorrentes em todas as «instruções», se bem que alguns, por força das circunstâncias – a guerra – ou pelo rigorismo moral do pai – o marquês de Valença – desaparecerão ou serão actualizados com cautelas.

Juan de Vega, em 1548, não abordou a importância da dança para o aprendiz de cortesão. O conde de Portalegre, porém, olhando para *Il libro del cortigiano*<sup>21</sup> e não para tratados de moralistas, como, por exemplo, a *Institución y guía de la juventud christiana* (1592) do P. Gaspar Astete<sup>22</sup>, não se esquecerá, precisamente também em 1592 (nº

---

Carlos V e, seguramente, como a Miguel da Silva (não lhe fosse a obra dedicada), a outros grandes senhores, foi *Il libro* oferecido (Peter Burke, *Le fortune del Cortigiano*, ed. cit., 161) –, essa enorme fortuna já permitiu fazer dele um exemplo clássico de «ce phénomène de simultanèité et d'ubiquité» que confere «un pouvoir miraculeux de maîtriser le temps et l'espace» (Claude-Gilbert Dubois, *L'imaginaire de la Renaissance*, Paris, 1985, 39). Como havemos de ver, Juan de Vega, sendo embaixador em Roma, tratou com D. Miguel da Silva, então elevado ao cardenalato.

<sup>21</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, I, 4.61, 4.71, 4,102; II, 3.19.

<sup>22</sup> Gaspar Astete, *Institucion y guía de la juventud christiana*, I, Burgos, Philippe de la Junta, 1592, Lib.3, Doc. XXVII («Del exercicio de dançar»), 182r-183v: «... aunque algunos padres quieren enseñar a sus hijos este exercicio, y les parece que es uno de los que mucho conviene que sepa un mancebo, yo por cierto le tēgo por de poca necesidad, y por de poca autoridad, y que saberlo el mancebo, o le daña para las costumbres, o le aprovecha poco para la virtud. Porque sin duda en el se hallan muchas indecencias y

35-38), de incluir, depois do cavalgar, o «dançar con soltura» entre os «exercicios corporales [...] más importantes y necesarios» a um jovem aprendiz de cortesão. «El dançar – explica Juan de Silva – aprovecha para estar y caminar de buen ayre, y hazer reverencias sin desgracia», e ainda «en qualquier tiempo que huviere damas»<sup>23</sup>, o que nos leva

---

deshonestidades [...] que diremos del padre christiano que enseña y permite enseñar a sus hijos danças y bayles tan deshonestos, como el día de oy vemos se enseñan? Y que me dira el mancebo noble y modesto que no lo quiere deprender? Por vëntura no le offende en el dançar, el mirar lascivo de los ojos, los feos movimientos, el curioso atavio, las señas y tocamientos, y otras cosas semejantes que concurren en las danças y en los bayles profanos? No se que otro provecho trae este exercicio, sino el propio gusto del que le usa, o el contento que algunos padres y otras personas reciben de ver dançar a sus hijos, que todo es de poco momēto, como dize el santo Iob: Sus hijos se regozijan y baylan delante dellos, y passan sus días en vanos plazerres, y en un punto descienden al Infierno. Al fin mas es exercicio de vanas mugeres, que de mancebos modestos. [...] pero ni todos los mâcebos se criã para la guerra, ni por falta deste exercicio dexarã de ser buenos soldados. Pues para esto mejor sera que esgriman, que corran, que salten, que luchen y hagan mal a un cavallo, que no que baylen y dancen, que son exercicios de mugeres...». M<sup>a</sup> Lourdes Correia Fernandes, *Espelhos, cartas e guias. Casamento e espiritualidade na Península Ibérica – 1450-1700*, Porto, 1995, 383-384, estudou esta questão sob o ângulo do «primado dos “bons costumes” na educação dos filhos». (Agradeço à Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup> de Lurdes Correia Fernandes o ter-me facilitado a sua cópia desta importante obra do P. Astete).

<sup>23</sup> Alessandro Arcangeli, «La disciplina del corpo e la danza», in *Disciplina dell'anima, disciplina del corpo e disciplina della società tra medioevo ed età moderna* (a cura di Paolo Prodi), ed. cit., 417-436, cita (434) uma longa passagem da *Opera bellissima nella quale si contengono molte partite e passegi di gagliarda*, Perugia, P. Orlando, 1589, 6-7, de Prospero Luzi di Sulmona, em que este defende a importância da dança para «sapere ascendere in qualsivoglia destriere, con quella legiadrezza che è piu ammirabile in un huomo» e para um cavaleiro melhor alcançar «gracie, dispostezza e destrezza». Uma constante temática que ainda se assinalará na «introdução» a uma anónima *Instrução para hum official de guerra ou soldado que entre de novo no serviço de sua Magestade* (BNL., Cód. F.G. 10.93b), talvez datável da segunda metade do século

dos cumprimentos cerimoniais às reuniões de palácio e corte em que se dançava, entretenimento este que, em 1623, de tão praticado em «saraos y festines», considerava, apesar de criticável, Fr. Alonso Remón (O. de la Merced), «tan introducido y autorizado, y puesto en practica que apenas se podrá quitar del uso de los saraos grandes»<sup>24</sup>. Percebe-se

---

XVIII, em que se escreve (fl.1r) que «os exercícios convenientes a hum homem de guerra» que os pais devem levar a praticar os filhos que destinam à carreira das armas «são ordinariamente a dança, pegar na espada, e montar a cavallo, os quaes fazem que o seu corpo venha não somente ligeiro, e agil, mas ainda forte e robusto».

<sup>24</sup> O mercedário Fr. Alonso Remón, na sua interessante obra, *Entretenimientos y juegos honestos y recreaciones christianas para que en todo genero de estados se recreen los sentidos, sin que se estrague el alma*, Madrid, Viuda de Alonso Martin, 1623, 42r-42v, em que repassa, com apelo a uma seleção de «autoridades» sobre o tema, as diversas classes de jogos e recreações desaconselháveis aos diversos estados, idades, situações e hierarquias sociais, propondo outros em sua substituição, examina a questão e contrariando a opinião de B. Chasseneux no seu *Catalogus gloriae mundi*, pensa que o dançar não é divertimento que, pelas «descomposturas en los bayles», fique bem aos reis, «personas tan compuestas, y mucho desdigan de la autoridad de personas tan autorizadas»... «pero ya esto está tan introducido, y autorizado, y puesto en practica, que apenas se podrá quitar el uso de los saraos grandes...». Curiosamente, distinguindo dança e baile, acabará por aceitar que o dançar, com cordura, poderá admitir-se a príncipes e grandes, rejeitando «el baylar [porque] es más plebeyo» e, mais curiosamente ainda, acenando a moda do tempo, pondera: «ni tengo por tan poço cuerdos a los nobles, que le [bayle] hayan dado puerta tan franca en sus palacios, que lo vengán a exercitar ellos por sus personas...». Maria Grazia Profeti, «La danza como “savoir-vivre” en la España del siglo XVII» in *Les traités de savoir-vivre en Espagne et au Portugal du Moyen Age à nos jours* (Présentation de Rose Duroux), Clermont-Ferrant, 1995, 205-213; António de Oliveira, *Filipe III*, Lisboa, 2008, 177-180, fornece excelentes perspectivas sobre a dança no quadro do palácio real, ainda que não nos pareça que, como vemos pela crítica do P. Astete, jesuíta, a dança fosse normalmente «louvada pelos moralistas»...; Marianne Ruel, *Les chrétiens et la danse dans la France moderne XVIème-XVIII siècle*, Paris, 2006, ainda que visando os domínios da cultura francesa,

que, mais de um século depois, em 1745, um rigorista como o marquês de Valença, apesar de também o saber divertimento «muy admittido em Portugal e autorizado pelo costume de grandes famílias», siga condenando, severamente, os bailes, um ponto de vista que o aproxima do movimento da Jacobeia<sup>25</sup>.

Por qualquer razão, o Vice-rei de Sicília, ele que, segundo o mesmo seu comentador, «no era amigo de letrados» (nº 11), também não se ocupou da importância do estudo das Letras para um jovem que quer fazer carreira na corte (nº 28)<sup>26</sup>, mas Juan de Silva (nº 29-34), que bem poderia seguir com os olhos postos em *Il cortigiano*<sup>27</sup>, traça a seu

---

fornece excelente documentação e pontos de vista que permitem a abordagem comparativa de tantas tradições medievais e modernas soluções comuns para a questão.

<sup>25</sup> José Adriano de Freitas Carvalho, «As Instruções de D. Francisco de Portugal, marquês de Valença, a seus filhos. Um texto para a Jacobeia?», *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, 1 (2004), 319-347; Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, *Memórias históricas*, ed. cit., 251, 274, 308, 338, faz-se eco, a partir de 1714, de que «começarão alguns imprudentes religiosos, assim nos púlpitos como fora deles, com pouca prudência, a falar contra as comédias e bailes, e vimos que no Paço não forão representar comédias, e se mandou que não houvesse bailes, de que todos os que nisso se divertião, se escandalizarão...», permitindo ainda seguir as oscilações no cumprimento desta ordem em tempos de jacobeus.

<sup>26</sup> Fernando Bouza, «Una lección de historia para el príncipe don Carlos», *Imagen y propaganda...*, ed. cit., 186-196 (186-187), e «Leer en palacio. De *aula gigantium* a museo de reyes sabios», in *El libro antiguo español – III – El libro en palacio y otros estudios bibliográficos*, Salamanca, 1996, 29-42 (35, 39); «De clara voz», *Palabra e imagen...*, ed. cit., 40-42.

<sup>27</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, I, 7.20-21, para o programa, propriamente fundamental, dos estudos das Letras, já que D. Juan de Silva, colecionador de arte e poeta, não prevê estudos de música e artes; Felix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado de Azevedo...*, ed. cit., I, 3, parece querer aproximar Manuel Machado, seu bisavô, e modelo de cortesão que propõe a seu filho, do programa de Castiglione, pois «fue uno de los hombres de a cavallo que huvo de más fama

filho um programa de estudos e leituras (nº 29-34)<sup>28</sup> que, de certo modo, apesar do acento nos historiadores, com a tónica em Tácito (nº 34), contrariava uma certa tradição cavaleiresca<sup>29</sup> – afirmada com variantes de tempos, circunstâncias, qualidades e finalidades da sua prática – que, muitas vezes, fazia do fidalgo sem Letras, com poucas Letras e com má letra<sup>30</sup>, um tópico definidor da sua entidade

---

en su tiempo, y en el ejercicio de las armas pudiera ser maestro. Supo la música, dançó mejor que muchos; fue de los primeros que en Portugal tocaron laúd con destreza, la qual tuvo también en la pintura, y poesia... De todos estos ejercicios se divertía con la caça...».

<sup>28</sup> É provável que não passe de uma pura coincidência, mas não deixa de ser curioso que o conde de Portalegre ao advertir a seu filho da necessidade do estudo do latim – «no podéis escusar de aprender la lengua latina, a lo menos de manera que entendáis, y leáis expeditamente...» (nº 29) – o faça em termos próximos aos da recomendação que sobre o mesmo fazia Carlos V ao príncipe Filipe, em 1543: «para esto [o governo de diferentes terras com diferentes línguas] no ay cosa más necessarya ny general que la lengua latina. Por lo qual, yo os ruego mucho que travajéys de tomarla de suerte que después, de corrido, no os atreváys a hablarla...» (José M. March, *Niñez y juventud de Felipe II. Documentos inéditos sobre su educación civil, literaria y religiosa y su iniciación al gobierno*, II, ed. cit., 18).

<sup>29</sup> José Antonio Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social. Siglos XV a XVII*, ed. cit., II, 523-525, permite enquadrar esta evolução em termos de larga duração.

<sup>30</sup> Este ponto de vista, independentemente das suas raízes medievais (*La disputa delle arti nel Quattrocento*, a cura di E. Garin, Roma, 1982); Giorcchino Paparelli, *Feritas, Humanitas, Divinitas l'essenza humanistica del Rinascimento*, Napoli, 1973, 41-66), haverá que começar por vê-lo relançado no quadro das críticas dos humanistas ao não cultivo das Letras pela nobreza – e havia também que, face a muitos dos seus membros que, por prestígio e/ou vocação, tal como a outras Artes, as cultivavam e protegiam, precisar, matizando-o, o alcance de «nobreza» – que, conseqüentemente – ou não fosse a «boa letra» o resultado de uma aprendizagem de uma arte que respirava qualquer coisa de «mecânico» –, não se preocupava com a caligrafia, contentando-se com qualquer letra, inclusivamente com a «má letra». Como, no dizer de Juan Costa, professor em Salamanca, em 1578, «si el escribir mal consistiese

---

la caballería y señorío» (Juan Gil Fernández, *Panorama social del humanismo español. 1500-1800*, Madrid, 1981, 307-309). Passemos, neste quadro mental de «maliciosas exageraciones» caro aos humanistas, as críticas de um Juan de Mal-Lara e de alguma anedota que recorda J. Gil Fernández... O cenário, cremos, remeter-nos-á sempre para um matiz da pugna Letras *v.* Armas e Armas *v.* Letras, tema que Luís A. de Sá Fardilha, *A cultura da nobreza: os Sás de Meneses e o Renascimento português*, Lisboa, 2008, estudou com delicado cuidado e pertinência ao longo dos séculos XVI e XVII. De qualquer modo, a crítica à «má letra» de cavaleiros e senhores parece ter-se tornado um tópico que, se não conheceu excepções, parece ter explorado, talvez à medida que os senhores aprendiam a distinguir-se pela caligrafia difícil que nem sempre seria «mala letra», orientações mais precisas... Com efeito, se já Fr. António de Guevara, em uma severa e divertida carta a D. Pedro Girón (Burgos, 15.9.1523), lhe criticava uma caligrafia que, embora, aparentemente, «legible y buena», acabara por se revelar tão «mala letra» que parecia «escrita con cuchillos, o con hierros, o con pinceles, o con los dedos, porque, según ella, vino tan inteligible, que no es posible menos que, sino que se escribió con caña cortada, o con cañon por cortar. [...] yo le di a leer vuestra carta a Pedro Coronel para ver si venía en hebraico; díla al maestro Prexano para que me dijese si estaba en caldeo... [...] plugiera a la Providencia divina que fuérades, señor, secretario de Manicheo, Arrio, Nestorio, Sipontino, Mario, Ebio y aun Lutero, y de todos los otros hereges que ha habido en el mundo, porque dado caso que ellos os constriéran a escribir las descomulgadas heregías, nunca nosotros ni nadie acertara a leerlas» (*Epístolas familiares*, ed. cit., I, 65-72), e quando se consideram outros casos de «mala letra» como o de Filipe II (Henry Kamen, *Filipe de España*, Madrid, 1997, 238) ou o de um conde de Gondomar cuja má e comentada caligrafia a sua própria mulher tinha dificuldade em decifrar (Cármén Manso Preto, *Don Diego Sarmiento de Acuña, conde de Gondomar (1567-1626), erudito, mecenas y bibliófilo*, Xunta de Galicia, 1996, 52, 53) – senhores que, em diferentes níveis e por diferentes razões, não poderão contar-se entre a nobreza não cultora das Letras e Artes –, teremos que perguntar-nos se devemos continuar a ver essas críticas à má letra dos nobres apenas pelos olhos dos humanistas e gente afim... Se o conde de Gondomar, como que curando-se em saúde, até exigia, em 1611, que seu filho García lhe escrevesse, desde Malta, «con todos los ordinarios, largo, despacio, y de buena letra» (in José M. Castroviejo – Francisco de P. Fernández de Córdoba, *El conde*

---

de Gondomar, ed. cit., 220)... Por isso, não podemos esquecer que também um D. Francisco Manuel que, «proluxíssimo nestas meudezas», se ocupa, muitas vezes, da má letra, a começar da sua, de muitas cartas e manuscritos que tem de ler – conf. *Cartas familiares*, ed. cit., 284, 290, 441, 540 –, se demorou, em 1639, «sobre el defecto que suelen tener los señores en el escribir» (*Cartas familiares*, ed. cit., 81-83). Nessa mesma carta, porém, D. Francisco esclarece que «de lo que en un señor es tolerable hacer mal hecho, [consiente] que sea la letra, pero a partido que todo lo más vaya regulado» por «partes y costumbres» para «hermosear el ánimo». A questão fundamental, como, com o seu saber, viu Fernando Bouza («Entre cortesanos y discretos. Cultura nobiliaria y poder en la España de los Austrias», *Imagen y propaganda*, ed. cit., 198-199, 205, e «Vidas de palacio. Las biografías manuscritas como manual de corte», *Corre manuscrito...*, ed. cit., 229), não será tanto que «el ethos aristocrático» tenha acabado «por convertir en un signo de distinción la desidia en materias de escritura», mas que, em muitos casos, apenas tenha exponenciado este «defeito». Com um «sobrescrito de boa letra – escreveu também D. Francisco Manuel –, nos trapeceam os grandes, porque de ordinário o corte não é do mesmo pano da amostra» (*Relógios falantes*, Coimbra, 1968, 34). Na verdade, independentemente de modas e tiques, a «má letra» poderá até ser, como no caso do correspondente de Manuel de Melo, o marquês de Velada, um «defeito» que faz luzir mais as outras perfeições, ou, como o diz, agudamente, D. Francisco, uma maneira de «lo precioso [vestir] lo esquivo»... De qualquer modo, lastima Manuel de Melo, «es injustísimo lo que de sí presumen algunos, leyendo mal y escribiendo peor», quer dizer – e viu-o muito bem Fernando Bouza e sublinhou António de Oliveira (*Felipe III*, ed. cit., 102) –, alguns senhores não «regulam» a cultura «del espíritu» – cuidando de aprender Letras (há exemplos romanos, gregos e espanhóis «doctos y sabios», entre eles o seu correspondente) – por «la cultura de la persona» que consiste, segundo se vê em muitos, em cuidar «de sus estados, de sus casas, sus caballos y libreas». Notemos ainda, descontando aqui uma certa misogenia melodina, que certos versos, como os do conde de Rebolledo, também os tinha Francisco Manuel por «bastantes para que um cavalheiro os possa mandar, escritos de ruim letra, a sua dama, de que lerá a metade e a metade não saberá ler» (*Hospital das Letras*, ed. de J. Colomès, Paris, 1970, 49). Contas feitas, a «cultura de la persona» junta à «cultura del espíritu» é um tema e um ideal caro ao Melodino, pois o amigo a quem dedica a «Epanaphora política»

---

(*Epanaphoras de varia historia portuguesa*, ed. cit., 3), «[Vivia] como cortesão, mas entre as galantarias deste trato, não se [lhe] entorpeço o espírito». Recordemos, contudo, que em Francisco Rodrigues Lobo, (*Corte na aldeia*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1619) se diz, pela boca desse antigo cortesão que era o Senhor Leonardo, que «[havia] cortesãos que, por aformosearem a letra e facilitarem melhor os rasgos da pena, vão encadeando as letras polas cabeças como sardinhas de Galiza e de maneira confundem a escritura que não há tirar dela o sentido verdadeiro de seu dono» (*Corte na aldeia*, ed. cit., 82), esmero caligráfico que pelo seu «difícil» – um difícil que, apesar dos remoques de Solino, não apelida, como Guevera, de «mala letra» – bem poderia ser outro modo de presumir aristocrática distinção. Por outro lado, não recomendava, como vimos, o conde de Portalegre a seu filho que ainda que viesse a saber muito de Letras, não se mostrasse letrado? Será, então, legítimo perguntar aonde acabará o tópico – rentável para o elogio que distingue ou, por contraste, para a crítica exigente – e começará a realidade quer duma autêntica falta de Letras que ia do ler mal ao escrever pior – assim também o pretende esse esmerado calígrafo que era Manuel Faria e Sousa (*The «Fortuna» of Manuel Faria e Sousa. An autobiography* – Introduction, edition, notes and index by E. Glaser, Munster Westfalem, 1975, 130–, quer dessa dissimulação do trato com livros, presumindo, precisamente, de ler mal e de má letra? Fundamentalmente, ignorantes ou não, ou mesmo trapaceiros, querendo parecer sábios e/ou grandes, ou ainda esmerando a caligrafia a ponto de a tornar «difícil», o que todos se diria procuravam, pela cultura «del espíritu» ou pela «cultura de la persona», seriam meios e formas de distinção, essa distinção que, para muitos com má letra (o marquês de Velada..., D. Francisco Manuel), até poderia ver-se em uma autêntica cultura do espírito... As «maliciosas exageraciones» dos humanistas aos nobres («caballería y señorío») passaram a críticas mais precisas de nobres a «algunos» nobres? Talvez... Os mil e subtis modos da distinção... Séculos depois a letra difícil de ler podia continuar revelar-se – não, talvez, a de um J. M. da Costa e Silva «cujas letras simelham mui de perto as arabigas, podendo com maior razão que estas appellidar-se (na frase chistosa do sr. A. Herculano) *engaços de passas!*» (Inocêncio F. da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, III, Lisboa, 1859, 49) – marca distintiva em um aristocrata de alto gosto estético como o poeta Eugénio de Castro, cuja «letra gótica» apresentava sérias dificuldades a Eça de Queirós (Eça de Queirós, Carta à condessa de Sabugosa, *Correspondência*, II, Lisboa, 1983, 379).

nobre<sup>31</sup>. E, como sabemos, pese a oscilações e a extensões e a interessados emissores do tópico<sup>32</sup>, as Letras foram um campo em que também a educação da nobreza se foi afinando até vir a dar, em alguns casos – como o do nono conde de Vimioso e o de seu pai, o marquês de Valença<sup>33</sup>

---

<sup>31</sup> António Monteiro de Campos, *Academia nos montes e conversações de homens nobres*, Lisboa, António Álvares, 1642, 198-199, se mostra «hum velho nobre venerando e bem entendido» que sabe apresentar sentenças em latim, também logo aponta «hum fidalgo que [pedio] que lhe declarassem aquilo em portuguez, dizendo que os fidalgos não professam letras, e estas quando muito são para os filhos segundos, que se arrimão a ellas como a cajados». E, segundo Pedro José Supico de Moraes, *Collecção moral de apothegmas, ou ditos agudos e sentenciosos*, Coimbra, Francisco de Oliveira, 1761, II, 262 (edição preferível à 1ª e 2ª de 1720 e 1733, respectivamente): «Querendo Lopo de Sousa Coutinho, mandar seus filhos ao estudo, lhe disserão seus parentes, que não mandasse o mais velho, a que respondeo: E que mal me fez elle para o deixar ignorante?». Notker Hammerstein, «La nobiltà educata», in *Disciplina dell'anima, disciplina del corpo e disciplina della società tra medioevo ed età moderna* (a cura di Paolo Prodi), ed. cit., 787-808, aponta (792, 804) alguns fios desta tradição reivindicadora de uma *nobilitas illiterata*.

<sup>32</sup> Bartolomé Bennassar, *La España del Siglo de Oro*, Barcelona, 2004, 47.

<sup>33</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 414-415, pode ajudar a compreender este cortesão-filósofo que nas suas duas *Instruções* vai repassando, eruditamente comentados, virtudes e vícios que um grande senhor, laico ou eclesiástico, deve cultivar ou evitar; António Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 194, 274, 288-289 permite compreender o fenómeno à escala da Península Ibérica; José Adriano de Freitas Carvalho, «As Instruções de D. Francisco de Portugal, marquês de Valença, a seus filhos. Um texto para a Jacobeia?», *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, 1 (2004), 319-347, em que se comentam as advertências de D. Francisco de Portugal a seus filhos sobre a obrigação de se dedicarem aos estudos clássicos, fugindo de «novidades», como as dos «livros franceses» de Descartes e Gassendi, em que, por parte de um admirador da cultura material da França dos seus dias e da ciência do clero dos reis *Très Chrétiens*, bem podia ir uma oposição mais a correntes de pensamento do seu tempo, como a que, admirando os autores espanhóis, alguns dos quais fazia

–, em uma evidente afectação erudita que as academias aplaudiam, essa afectação que, no estudo das Letras como em tudo o mais que dizia respeito ao comportamento de nobres e senhores, devia, como é bem sabido, a todo o custo evitar-se. A *sprezzatura* foi, enquanto paradoxal disciplinado equilíbrio<sup>34</sup>, uma irónica e cultivada – e «quasi senza pensarvi»<sup>35</sup> – distância de si mesmo e das suas circuns-

---

representar em sua casa, manteve contra o teatro francês (Álvaro Júlio da Costa Pimpão, «La querelle du théâtre espagnol et du théâtre français au Portugal de la première moitié du XVIIIème siècle» in *Escritos diversos*, Coimbra, 1972, 465-484). O clássico e imprescindível estudo de José S. da Silva Dias, *Portugal e cultura europeia, (sécs. XVI a XVIII)*, Coimbra 1953, 162-184 *et passim* e Ana Cristina Araújo, *A cultura das Luzes em Portugal. Temas e problemas*, ed. cit., 29-39 *et passim*, permitem situar a oposição do marquês às «novidades» francesas (e não só) no contexto cultural dos seus dias. Note-se que, em algum momento, o marquês passou por um «partidista» do *Verdadeiro Método de Estudar* (1746) de L. A. Verney, como anunciava o jovem conde de Assumar a seu pai em 28-3-1748 (Nuno Gonçalo Monteiro, *Meu pai e meu senhor muito do meu coração*. Correspondência do conde de Assumar para seu pai, o marquês de Alorna, Lisboa, 2000, 87).

<sup>34</sup> Giovanni Della Casa, *Trattato [...] cognominato Galateo ovvero de' costumi*, Venezia, Nicolo Bevilacqua, 1558, que sempre citaremos por *Galateo*, de acordo com a ed. de Arnaldo di Benedetto, *Prose di Giovanni della Casa e altri trattatisti cinquecenteschi del comportamento* (Torino, 1970), 195-196, sem referir a palavra «sprezzatura», aponta ao mesmo equilíbrio («fare mezzanamente») do «costumato gentiluomo», porque quem «si diletta di troppo secondare il piacer altrui nella conversazione e nella usanza pare più tosto bufone o giuolare, o per avventura lusinghiero» e, pelo contrário, quem «di piacere o dispiacere altrui non si dà alcun pensiero è zotico e scostumato e disavvenente». (A nossa opção pela antiga edição de A. di Benedetto que este autor, posteriormente, reviu, é de simples comodidade e não por desconhecimento das fundamentais opções editoriais de Emanuella Scarpa [Giovanni della Casa, *Galateo overo de' costumi*, Modena, 1990] que reproduz «sostanzialmente» a *editio princeps*, e de Gennaro Barbarisi [*Galateo*, Venezia, 1991/1999] que oferece o texto do apógrafo [actual Vaticano Latino 14825]).

<sup>35</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortegiano*, ed. cit., I, 4.83 (o sublinhado é nosso); II, 3.31.

tâncias – em que, obviamente, entrava o outro<sup>36</sup> –, que, como *maniera* de comportamento aristocrático<sup>37</sup>, chegou a definir tanto um «acertado caballero» como um «gran soldado». Por isso mesmo, segundo nos parece, depois de o ter vivamente aconselhado a estudar Latim, História, Poesia, e «algo de Griego, y Filosofia», o conde de Portalegre, que tão bem soube apontar os objectivos precisos e os limites das propostas do texto que comentava, escrevia, lapidarmente, a seu filho: «mas no os descuidéis, aunque llegássedes a saber mucho destas cosas, a hazer caso dello, ni a mostrar que tratáis con libros, porque peor es parecer letrado, que dexarlo de ser» (nº 34). O conde Castiglione subscreveria tal asserto..., como, aliás, o subscreveu, em glosa, o Conde Duque ao «instruir» o seu genro, o marquês del Toral, com 13 anos, em 1624<sup>38</sup>.

---

<sup>36</sup> Eduardo Saccone, «Grazia, sprezzatura, affettazione», in *Le buone e cattive maniere. Letteratura e galateo nel Cinquecento*, Bologna, 1992, 46-54; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 100, 108-109, 114, 115.

<sup>37</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 100, 108-109, 114, 115.

<sup>38</sup> Richard L. Kagan, «Olivares y la educación de la nobleza española», in *La España del Conde Duque de Olivares*, ed. cit., refere uma «instrucción» de Olivares dirigida ao jovem marquês em que, aconselhando-o a «leer atentamente» e a proteger «ingenios grandes», igualmente recomenda: «no afectéis ni profeséis la cultura, porque es peligro grande que corren los de capa y espada, ageno de su profession y vicio sin duda de que es menester huir».

#### 4

### Representar na guerra

Ao alertar os filhos para as *molestiae* («grandes necessidades») e outras «misérias» em tempos de guerra e ao colocá-los na carreira das armas – como no tempo de Castiglione, ainda que cada dia menos, «la principale e vera professione del cortigiano debba essere quella delle armi»<sup>1</sup> não fosse a espada o mais verdadeiro distintivo da nobreza –, enviando-os a servir em armadas e em campanhas militares, os nobres portugueses sabiam muito bem que, como diz António Álvares da Cunha, cortesão de velha linhagem com emprego palaciano e de vocação académica, «a profissão de soldado hé a mais apertada religião» – se bem cumprida, naturalmente, a termos em conta a péssima fama do soldado «moderno» tantas vezes arrolado entre vagabundos e marginais<sup>2</sup> dos centros urbanos que ecoava,

---

<sup>1</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.24.

<sup>2</sup> Martim Afonso de Miranda, *Tempo de agora em diálogos* (Lisboa, P. Craesbeeck, 1622), como um eco de Tomaso Garzoni e de Rodrigues Lobo, não só aponta a guerra como «valhacouto» de blasfemos, e perjuros, mas também «os traydores, rebeldes, indómitos, e malfeitores, na milícia tem seu abrigo, e lhes serve de saya de malha...» (*Tempo de agora em diálogos*, Lisboa, Off. De António Rodrigues Galhardo, 1785, 65).

sobretudo, no sermão e na obra de moralistas<sup>3</sup> – e que «a rua das Armas é muito comprida e tem muitas travessas» e sempre de fortuna tardia<sup>4</sup>. Naturalmente, muitos – o conde de Portalegre..., Álvares da Cunha..., C. de Sousa Pacheco..., o Oficial de Marinha em 1761 – esperam que, pelos feitos próprios – a sua verdadeira «mãe», segundo o Marechal Coutinho –, venham os filhos ou parentes a merecer «a atenção do [seu] soberano»..., do seu «augustíssimo monarca» – superlativação do marquês de Valença – e, conseqüentemente, a verem recompensada com a glória de altos postos a sua carreira de serviço. Curiosamente, algum deles, o pai de quem publica, em 1735, Sousa Pacheco a *Instrução*, sem considerar qualquer alternativa – o conde de Portalegre encarava várias possibilidades de serviço digno da sua estirpe –, recomenda vivamente que, para alcançar esses «altos postos», tem o filho, ao partir, de «gravar fixamente na [sua] idea a esperança de ser algum dia general dos exércitos delrey, e conservar esta tão illustre ambição».

---

<sup>3</sup> Júlío Caro Baroja, *Formas complejas de la vida religiosa. Religión, sociedad y carácter en la España de los siglos XVI y XVII*, 1978, 438-443 («El soldado, hombre inmoral»); Georges Livet, *Guerre et paix de Machiavel à Hobes*, ed. cit., 59-60, 182-184, 296-297; José Antonio Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social*, ed. cit., II, 522-523. Note-se um exemplo mais, devido não a um pregador, mas a um letrado da roda da Casa de Bragança, F. Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, ed. cit., 278, violento ataque aos soldados que está literalmente tomado, pese a alguma supressão que pretendia suavizá-lo, do Disc. LXXXII («De la militia in universale et de capitani e soldati in particolare...») da *Piazza universale di tutte le professioni del mondo*, (Veneza, 1585) de Tomaso Garzoni que pode ler-se agora na magnífica edição de Giovanni Battista Bronzini, Firenze, 1996, II, 777, e, com alguma supressão final na diatriba contra essa «schiuma di canaglia» que são os «soldati moderni», na *Plaza Universal de todas as ciencias del mundo*, Madrid, 1615, de Cristóbal Suárez de Figueroa, que, em boa hora, editou, com sumo saber, Mauricio Jalón, Valladoli, 2006, Disc. LXXX, II, 832.

<sup>4</sup> Francisco Manuel de Melo, *A visita das fontes*, ed. cit., 71.

Contudo, tal como os que escrevem para os «novatos» que vão à corte, todos os que dirigem as suas «instruções» aos «que van de novo a la guerra», como havemos de ver mais pormenorizadamente, insistem nos deveres religiosos – da frequência dos sacramentos, muito especialmente, antes de entrar em combate, e devoções particulares ao «infalível» exame de consciência diário – com a pretensão, sem a amplitude que dará ao tema, depois das alusões de M. Severim de Faria (1623), um anónimo pai, em 1735, de fazer do jovem soldado, pela prática das «virtudes christans» – «sem virtude não há soldado honrado, nem fidalgo por honrado que seja»<sup>5</sup>, avisavam Gil Severim e A. Álvares da Cunha –, um nobre *miles christianus*<sup>6</sup>. Este, dita esse anónimo pai em quem o preciso apelo à glória poderia mesmo passar por um traço de estilo epocal<sup>7</sup>, não «pelejando», verdadeiramente, por causas terrenas e mesquinhamente pessoais – «a vaidade da glória»..., «espírito de vingança»..., «temor do opróbrio»...«confusão de ser tido por fraco»<sup>8</sup> –, confiante em Deus e com «perfei-

---

<sup>5</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II,3.4-5: «Il che non farà il nostro cortigiano, se terrà a memoria la causa che lo conduce alla guerra: che deve essere solamente l'onore» que se conquista por «virtuose fatiche».

<sup>6</sup> Alonso Cabrera, *De las consideraciones sobre todos los evangelios de la Cuaresma*, Córdoba, Andrés Barrera, 1604, que citamos pela ed. de *Sermones* (Con discurso preliminar de don Miguel Mir), Madrid, 1930: «¿Qué cosa es ser soldado? Un hombre determinado á morir por el bien público y porque viva la republica en paz. [...] Hay hijosdalgo y caballeros que nacen con obligación de soldados y defender la república: por tu rey y por tu ley y por tu patria morirás; sepan como se acompañan la nobleza y caballería con la cristiandad; buen duo, caballero virtuoso, no es ajeno de su profesión ser orador, limosnero, religioso».

<sup>7</sup> Claude-Gilbert Dubois, *Le baroque. Profondeurs de l'apparence*, ed. cit., 54, 55.

<sup>8</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 7.12-13, sem, evidentemente, acentuar o *christianus*, anota, identificando o cortesão com o verdadeiro *miles*, que «...delle cose grandi e arrischiare nella guerra il vero stimulo è la gloria, e chi per guadagno o per altra causa a ciò si muove (oltre che mai fa cosa buona) non merita essere

ta submissão aos seus decretos», «arroja-se» sempre «às maiores, e mais difficeis emprezas pela honra, e serviço do seu príncipe, e, como se estivesse armado de armas impenetráveis», «despreza os perigos, e a mesma morte». Só ele é digno «do illustre e glorioso nome de soldado» cujo «verdadeiro valor não pode proceder senão da virtude»<sup>9</sup>. «Sem pureza de consciência, e inocência de costumes» – pondera, por sua vez, como «cathólico», no fim da sua *Instrução* o Oficial de Marinha, em 1761 – «nem huma acção pode ser bem socedida».

Tal, evidentemente, não acontece – sublinha-se numa «instrução» de 1735 – com os soldados «ímpios», isto é, «sem piedade, e sem religião» que «se persuadem, que a guerra deve ser a escola, e o theatro de todos os vícios», pois, «a sua mesma consciência», mostrando-lhes a ira de Deus, lhes tira «a constância e valor» e à hora da morte «[os] enche, não só de perturbação, mas de temor». Estes hão-de morrer cheios «de furiosa raiva, vomitando blasfémias contra o Ceo» e, conseqüentemente, irão «aumentar o número de condenados». Não eram estes os alvos predilectos e constantes de moralistas e pregadores?

Em qualquer caso, muito especialmente os que se dirigem directamente a servir o rei e a pátria na guerra – em

---

chiamato gentiluomo, ma vilissimo mercante. E che la vera gloria sia quella che si commenda al sacro tesoro delle lettere, ognuno può comprendere, eccetto quelli infelici che gustate non l'anno» (Com muito interesse para a contextualização desta passagem, o comentário de A. Quondam, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 178-179); conf. *Il cortigiano*, ed. cit., II, 3.5.

<sup>9</sup> Francisco de Valdés, *Espejo y deciplina militar... en el cuál se trata del oficio del Sargento-mayor. Con el Discurso sobre la forma de reducir la disciplina Militar a mejor y antiguo estado...*, Bruselas, Roger de Velpius, 1589, que citamos pela rudimentar ed. que da obra, juntamente com a *política militar*, de D. Francisco Manuel de Melo, ofereceu Joaquín R. Arzúa, Madrid, 1944, 87-88, em termos que lembram imediatamente as palavras do antigo militar português, pondera, largamente, quase a encerrar o seu «discurso», que «es imposible que sea uno bueno y valeroso soldado, si le falta el fundamento del temor de Dios...».

1598..., 1606..., 1624..., c. 1681..., 1735...–, têm de lembrar-se, como dirá D. Fernando Coutinho, de quem são e, em consequência, trazer «por espelho a memória de [sua] ascendência, a qualidade de [seus] avós, seu sangue, nobreza, e valor e os [seus] quilates de merecimento» ou, como resume o Oficial de Mar, a tradição de serviço «dos nossos mayores», «memória» que, diz o Marechal Coutinho, lhes «servirá de estímulo para aspirar a couzas altas, como servio ao grande Alexandre a dos feitos de Pirro para vir a alcançar com os seus a monarchia do mundo».

Eco ou não de *Il cortigiano*<sup>10</sup>, o responder prontamente – mostrar «prontezza»... – às ordens de combate – «a las armas se ha de salir presto» (J. de Vega, nº 24..., Álvares da Cunha) ou, como sublinhava o conde de Portalegre, «[madrugar] y [trasnochar] más que el más diligente» (nº 26), porque «no soldado noble todo o rigor hé honra e a brandura vitupério» (G. Gil Severim..., M. de Castro do Rio...) –, sem «desdenes que no dan buen ayre, como es armarse mucho»..., «alborotarse de las armas» e, por «ir muy deligentes a cosa de poca sustancia», «desatinar» (J. de Vega, nº 23, 24),<sup>11</sup> é a primeira obrigação que tem de pôr em prática quem anda na guerra. O ser o primeiro em «[ponerse] a la frente en los peligros»<sup>12</sup> (conde de Portalegre, nº 26), já que «o melhor lugar que hé o mais arriscado, porque, posto que a consideração em todas as obras ganhe honra, nesta a perde» (G. Gil Severim..., M. de Castro do Rio..., A. Álvares da Cunha..., o antigo militar que escreve em 1735), é outro ponto que, quase sempre explicitamente, atravessa as «instruções» para jovens que vão exercitar as armas.

---

<sup>10</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.49.

<sup>11</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 3.54: «Però a me mi piace molto vedere un giovane, massimamente nelle armi, che abbia un poco del grave e del taciturno, che stia sopra di se, senza quei modi inquieti che spesso in tale età si veggono, perché pare che abbiano non so che di più che gli altri giovani».

<sup>12</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 4.30.

E, em qualquer circunstância, devem fazê-lo, com fidelidade – a primeira ou uma das primeiras virtudes de quem serve ao rei, como também assinalava Castiglione resumindo toda a tradição cavaleiresca<sup>13</sup> e, talvez, a mais vidriente<sup>14</sup> – e, sobretudo, no plano das circunstâncias imediatas, com respeito por superiores – um ponto que une Juan de Vega, em 1548, ao Oficial de Mar, em 1761 – e pelos mais velhos – uma nota em que insistem D. Fernando Coutinho e D. António Álvares da Cunha –, respeito que, como lembra o fundador da Academia dos Generosos, pode exigir mesmo que «se sofram sem-razões», pois todos, implícita ou explicitamente, não se esquecem de recordar que os superiores, seja em combate, seja à mesa – o Oficial de Mar, em 1761 –, representam o rei. Talvez por esta dimensão, o mesmo Oficial, sublinhando respeitadas distâncias, lembra que, à mesa, o filho deverá «armar conversação só com o comandante se elle a quizer ter com [ele]» e com todos os outros, mesmo, e sobretudo, se forem oficiais, deve limitar-se «a responder moderadamente ao que [lhe] perguntarem». Ainda neste campo do respeito que deve pautar as relações dos soldados jovens com o seu comandante – capitão..., general – há quem não esqueça – G. Gil Severim..., M. de Castro do Rio, M. Severim de Faria..., Fernando Coutinho..., o Oficial de Mar... –, além da conveniente obrigação de dele não murmurar nem ouvir murmurar – «murmurar dos officiaes mayores hé crime, logo não se faz, nem se ouve» (Oficial de Mar) – e o dever de sempre o defender, sobretudo quando é um amigo – «sempre o segui, e lhe guarday o respeito e as espaldas», recomenda D. Fernando Coutinho, a propósito da relação de seus filhos com Rui de Moura Barreto, seu comandante, o amigo a quem iam recomendados. Sintetizando

<sup>13</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.24-26.

<sup>14</sup> Francisco Manuel de Melo, *Teodósio II, príncipe e 7º duque de Bragança* (ms. editado por Augusto Casimiro), Porto, s.a., 116: «A balança da fidelidade é muito sensível e levíssima».

conselhos dos outros referidos autores, por «guardar as espaldas» entenderia o Marechal não só defender fisicamente o superior, mas também, como diz G. Gil Severim, «não [consentir] que se falle mal d'elle»<sup>15</sup>. D. António Álvares da Cunha parece ser o único que, neste contexto, adverte para a lisonja que podem assumir certas formas de murmuração. Lisonjear «aos que mandam hoje com dizer mal dos que mandaram ontem» é não só antecipar que «o mesmo recearâm de vós amanhã», mas também «vil modo de obezéquio por exaltar quem manda, dizer mal de quem mandou», com a consequência de que «nam vem sem manchas o louvor que háde luzir com vitupérios»<sup>16</sup>. E esse mesmo respeito implica ainda não só as boas maneiras que hão-de observar-se à mesa –

---

<sup>15</sup> Daniela Romagnoli, «Parlare a tempo e luogo: Galatei prima del Galateo», in *Educare il corpo, educare la parola nella trattatistica del Rinascimento*, ed. cit., 43-63, assinala (58) um antecedente destas marcas de respeito (*timor patris/timor magistri/timor Dei*) já nas advertências na *Vita scolastica* de Bonvesin de la Riva (séc. XIII): «loda sempre il maestro – l'onore suo ricade su di te –, difendilo pubblicamente da qualunque attacco o maldicenza, non intervenire mai quando parla con altri, ma limitati a rispondere brevemente solo si direttamente chiamato in causa...»; a mesma lição se colhe em Victor Infantes, «La cortesía en verso de Pedro de Gracia Dei y su tratado *La crianca y virtuosa doctrina* (1488), in *Les traités de savoir-vivre en Espagne et au Portugal du Moyen Age à nos jours*, ed. cit., 43-54.

<sup>16</sup> Naturalmente, aqui o ponto de vista da *Instrução* sobre a lisonja e seus perigos é complementar das mais tradicionais advertências sobre ela aos que governam, como faz, precisamente, D. António Álvares da Cunha, em 1666, na *Carta ao Senhor João Nunes da Cunha, Conde de S. Vicente eleito vice-rei da Índia*, in *Fénix renascida*, II, ed. cit., 277: «Ensinar a virtude sem violencia/Creyo que o mundo a tanto bem trouxesse./A lisonja perderá a preeminência./ Com que o mais vil ao poderoso troca/A verdade real pela apparencia./Doces affagos nos desejos toca,/E mais enganoso, do que cobre o Nilo,/Encobre destes a nefanda boca./Piedoso lamentar do cocodrilo,/Lágrimas brandas, lento fogo ateão,/Queimando o bronze ao touro de Perilo./Conhecidos os taes, que os taes se creão?/He desgraça, com a qual os poderosos/As fermosas acçoens de heroes afeão./Estes costumes mais escandalosos/Sej diante

G. Gil Severim..., M. de Castro do Rio, M. Severim de Faria...-, mas também o evitar diante do superior certas «desenvolturas» que apontam Álvares da Cunha e o Oficial de Mar – espreguiçar os braços..., cruzar as pernas..., lançá-las sobre a travessa da cadeiras..., «tirar a garavata» – e até familiaridades – entrar «na câmara do comandante como quem o faz por sua caza»..., não entrar «sem ser expressamente chamado a ella»..., medir as ocasiões e não abusar dessa honra<sup>17</sup> –, lembranças que, talvez, como já aludimos, sejam actualizações necessárias depois da segunda metade do século XVII. E anotemos ainda, com Gil Severim e M. de Castro do Rio, o comportamento a observar pelo novato durante os «passatempos públicos» do seu capitão, que o Oficial de Mar, em 1761, detalha – pôr-se imediatamente em pé quando o comandante vem à tolda..., quando passeia, arrimar-se à amurada..., cobrir-se quando ele e os demais oficiais se cobrirem...-, pequenos gestos que, como outros, traduzem, adaptados às circunstâncias, velhos princípios de «conversação», entendamos convivência, que foram codificando e divulgavam os manuais de urbanidade.

Quase as mesmas razões explicitam a obrigação de obedecer aos superiores, sem discutir – «dispute e punti» que reprovava Castiglione<sup>18</sup> – ou interpretar ordens<sup>19</sup> – Juan de Vega (nº 23-26) – e sem se pôr a questão de quem manda ser menos ilustre ou nobre, isto é, de me-

---

de vós serão perdidos,/Como forão diante dos famosos/Vossos antepassados...».

<sup>17</sup> Quase se diria que aqui, e em outras familiaridades que logo depois aponta, o Oficial de Mar, ainda em 1761, se lembrava de advertências de Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 4.20: «Non cercherà d'intromettersi in camera o nei luoghi segreti col signore suo non essendo richiesto, sebbene sarà di molta autorità, perché spesso i signori, quando stano privatamente, amano una certa liberta di dire e fare che loro piace, e però non vogliono essere né veduti né uditi da persona cui possano essere giudicati».

<sup>18</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.49.

<sup>19</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.64.

nos categoria social do que aquele que é mandado – «no poner[se] en puntos con él, sino obedecerle y respetarle en todo, sea quién fuere» (nº 25) –, ponto que enlaça Juan de Vega com o Oficial de Marinha – para quem um simples Cabo de Esquadra tem de ser obedecido «se estiver de guarda» –, passando por Gil Severim..., M. Castro do Rio..., Fernando Coutinho..., M. Severim de Faria..., A. Álvares da Cunha... e o antigo militar que escrevia em 1735. Exigências em que, sem negar o valor moral da obediência enquanto virtude, transluce a necessidade do império da disciplina, «como una mecanización de la conducta», que caracterizaria o exército moderno<sup>20</sup>, o que não impede que, alguma vez, não se perceba, por trás desses apelos à obediência e ao não discutir ordens e, conseqüentemente, ao fazer-se obedecido, uma «murmuración» de «los hombres de poca suerte, valerosos por las armas, [que] suelen calumniar a los cavalleros, mostrando que no tienen partes para exercitarlas, y porque ellos las tienen mejores, y aun son más pacientes al trabajo y menos temerosos del peligro» (conde de Portalegre, nº 26). Tal «murmuración» em que parece ir um enfrentamento social – «hombres de poca suerte», que deve querer dizer «baja suerte», *versus* «cavalleros» – pode e devia imediatamente («en pocos días») ver-se, porém superada, se «los cavalleros» rivalizarem com «los hombres de poca suerte» em trabalho, diligência e prontidão em enfentar os perigos.

Como era de esperar, estes «novatos», assim industriados no cultivo da Virtude e com os olhos postos nas virtudes dos seus «maiores», devem, além de fugir de «más companhias» que não dão reputação<sup>21</sup>, acompanhar sem-

---

<sup>20</sup> José Antonio Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social*, ed. cit., II, 531-534.

<sup>21</sup> Manuel Monteiro de Campos, *Academia nos montes, e conversações de homens nobres*, Lisboa, António Alvares, 1642, 83, partindo dos perigos da «conversação» com judeus, defende «porque a felicidade, ou pelo contrario a desventura de qualquer homem [...] em

pre – para aprender e conviver – os «melhores» – sem que saibamos se os «melhores» o são por igualdade de sangue («os grandes» «os fidalgos»), por méritos de virtude ou doutrina (os «milhor acostumados», os «doutos») ou por posição hierárquica, como os generais, que deve o filho destinatário de uma «instrução» em 1735 esforçar-se por acompanhar para deles aprender as artes da guerra.

A cortesia para com todos, segundo o estatuto social ou a virtude de cada qual, é um outro ponto obrigatório destas «instruções» aos filhos que vão às armadas de vigília das costas ou à guerra declarada. Assim, e haveremos de o ponderar com mais cuidado, se os de «grande sangue» devem receber «cortesia» e os bons soldados e gente virtuosa receber respeito e estima – a distinção de Juan de Vega (nº 11, 12) que todos, por vezes com as mesmas palavras, repetem, estendendo-as, alguma vez, aos letrados (conde de Portalegre, nº 12) –, sendo que, quando se trata de jovens de alta nobreza – o filho dum conde de Portalegre... os filhos dum Marechal do reino de Portugal... – é possível perceber que à sua posição se simples soldados se sobrepõe o seu estatuto social, pois, recomendando-se que não se desprezem os pequenos nem deles se fuja, antes se favoreçam e amparem, também se aconselha: «Com os soldados conversay, e vos domesticay, mas com cortezia e com vos guardardes o respeito, guardandoo vós também a elles, porque volo não percão...», advertências de D. Fernando Coutinho que o conde de Portalegre subscreveria (nº 26). Mais tarde, o autor da «instrução» de 1735 ponderará que «aos generaes haveis de tratar com summo respeito, e submissão, aos que vos forem iguaes, e aos inferiores com afabilidade» e mais tarde ainda, em 1761,

---

grande parte consiste na boa, ou roim cõpanhia dos amigos com quẽ comonicou des o principio de sua idade, e nessa em quanto tenra, devião os pais prohibir a seus filhos a commonicação, e trato com fulano, e fulano que se são pessoas de roim fama ou costumes, pois o conhecelo hé por meio da prudência, e sagacidade de que a menoridade carece».

e também com maior precisão, nota-se que os «pilotos e officiaes marinheiros, como professores de artes que há que aprender, devem receber «respeito, e atenção», os soldados têm que ser tratados, como «camaradas», «com modo e agrado», mas «não como iguaes os que o não forem» e o «resto da equipagem com afabelidade». São estas precisões que, tal como as demoradas recomendações sobre o evitar «graças», não sabemos se ditadas ou por razões de ordenar a convivência num navio, lugar e ambiente fechado sobre si mesmo, onde «se deixão ver as paixões com todo o eu tirânico império» e «poucos homens se cobrem ou refreião debaixo de hum trato continuo, e familiar com pessoas estranhas, principalmente nas horas de melancolia» «por natural aborrecimento que cauza a tristeza do mar, a saudade», ou por uma progressiva complexidade das regras – os «estilos» – de relacionamento social nesses dias.

Se respeitar as Justiças – quer dizer os officiaes da Justiça real – era um dever não só de qualquer vassalo, o era ainda mais, como sublinham D. Fernando Coutinho e D. António da Cunha, de qualquer soldado – crónicas..., «avisos»..., relações... estão repletos de casos e pendências que demonstram a facilidade com que desobedeciam os soldados às justiças –, muito especialmente, claro está, o soldado nobre<sup>22</sup>. E a este propósito – «como vos aconselhei a obediência e justiça sendo súbdito» –, D. António A. da Cunha, com os olhos no futuro, num futuro em que o filho poderá vir a ocupar lugares de mando, recomenda, coerente com as suas exigências de um profissionalismo a que ainda aludiremos, que o venha a ser «pelos meios de [seus] merecimentos», que é «meio caminho para acertar». Com «a falta de pessoas – de certas pessoas? – ou a amizade dos que mandam hé necessário accautelar, porque muitos se danaram mandando e nenhum se melhorou».

---

<sup>22</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 325, lembra as criticas de Boileau a este respeito.

A estes perigos do mando, D. António acrescenta os perigos da desobediência e da falta de justiça, exigindo, retributivamente, obediência e justiça a quem manda, recomendando «que a façais respeitar se fôreis superior, porque sem ella não pode haver acerto em nenhum governo». E não satisfeito com ter feito de obediência e justiça como que um só conceito – assim o sugere a sua redacção –, junta ainda mais algumas advertências esclarecedoras da sua prática. Do que de D. Lourenço depender – «se estiver na vossa mam» – «nam haja culpa sem castigo nem virtude sem prémio», mas, num apelo à velha dicotomia de *amor/timor*, em caso de ter «de faltar em alguma, antes seja o castigo do que satisfaçam, porque na condiçam dos homens mais vezes a milhora a esperança da recompensa do que o temor da condenaçam». Por outro lado, consequentemente, «com a virtude premeada muitas vezes condena aos maus a culpa e com o mando obedientes». Com tais advertências, quase ao encerrar da sua *Instrucção*, o senhor de Tábua elaborava, mesmo que resumidissimamente, dois capítulos de um «regimento de príncipes» – excepcional nos nossos textos – para quem, refazendo a honra e a vida, poderia – e deveria – vir a honrar as tradições da linhagem nos mandos da Índia.

Do soldado nobre era ainda obrigação escolher bem e tratar como amigos os criados que, uso de cavaleiros-soldados nas próprias filas do exército, o serviam e, muitas vezes, o defendiam – «e [...] havendo peleijas vos acompanhem, sigão, ajudem, e defendão, como delles [criados] confio» –, pontos para que, com grande espírito caritativo, chama a atenção o Marechal Coutinho: «Tratay muyto bem vossos criados pois vos acompanhão tão longe; sofreilhe algum descuido, porque quantas couzas elles nos sofrem bem hé que lhe soframos nós algũas...»<sup>23</sup>. Com mais ou menos

---

<sup>23</sup> Ainda dentro das perspectivas a corrigir da «criação da nobreza, que vive fora de terras grandes», quer dizer, «nas aldeas», que, particularmente, visa, Martinho de Mendonça assinala como

cuidado, o mesmo advertem A. Álvares da Cunha – «Na eleição de vossos criados tende grande cuidado que sejam limpos de sangue e de bons costumes, porque por elles vos háode julgar a vós [...] aos taes tratai como senhor, amai como companheiro e acomodai como amigo; com o cómodo têlosheis promptos, com amor, fiéis, e com o mando obedientes» –, o antigo militar que escreve em 1735 e, com uma linguagem tradicional, certamente exasperada pelas condições de vida numa nau, o Oficial de Mar em 1761 – «De ditos de creados não se faz cazo, porque estes, como inimigos das pessoas que os dominão, folgão de as meter em empenho, esperando na água turva, ou melhorar a fortuna, ou vingar as paixões» –, sem que tudo isso, como haveremos de ver, tenha de significar luxo de casa e equipagens.

E se a obrigação usar de clemência<sup>24</sup>, o cuidado dos feridos e o oprimir os inimigos, especialmente estrangeiros, sem autorização superior, são matérias que lembram A. A. Cunha e, com cuidados castiglionescos, o anónimo pai de quem C. Sousa Pacheco publica a *Instrução*<sup>25</sup>, todos recomendam ao novato soldado a moderação no referir acções e façanhas para não parecer presumido ou vanglorioso, coisa que fica mal em qualquer «acertado caballero» ou «gran soldado»<sup>26</sup>, mas muito mais num que é moço – assim o advertem Juan de Vega..., o Oficial de Mar que escreve em 1761... E se praticar alguma acção digna de louvor, escreve o antigo militar ao filho em 1735, «deixai-a louvar aos outros, e nunca falleis nella senão com

---

«ressabios desta [sua] pretendida superioridade», os modos com que tratam «as pessoas inferiores, e os criados» (*Apontamentos para a educação de hum menino nobre*, ed. cit., 267-268). Contraste – urbe/aldeia – que, desde outras perpectivas e noutro lugar, seria interessante ter em conta.

<sup>24</sup> E. R. Curtius, «Le système des vertus chevaleresques», *La littérature européenne et le Moyen Âge latin*, ed. cit., 649.

<sup>25</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 7.30.

<sup>26</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.30-37, 4.93; II, 2.18.

modéstia», moderação esta que, como advertia o Oficial de Mar, pode conlevar até um certo saber dissimular – que se é mais valente..., que se sabe mais<sup>27</sup>...–, atitude que, como explica Castiglione, tem mais a ver com a prudência, «necessaria compagna a tutte le virtù»<sup>28</sup>, identificável com a modéstia – «sede muito modesto nas vossas palavras», aconselha F. Coutinho – do que com a Prudência política necessária ao príncipe<sup>29</sup> ou com a cautela polida de quem tem de viver junto dos grandes – *vide* T. Accetto..., B. Gracián..., L. Abreu de Melo..., por exemplo<sup>30</sup> –, ainda que não falte quem sugira, como faz o conde de Portalegre (nº 25), que nessa modéstia («humildad») pode ir um certo «misterio» («una certa avvertita dissimulazione» que não «simulazione»<sup>31</sup>) que, precisamente, a valoriza aos olhos dos outros<sup>32</sup>. E se tal moderação – que aqui, melhor que

---

<sup>27</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 3.8, 6.78; Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 214, 215.

<sup>28</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 2.15; IV, 5.92, prudência que não pode identificar-se com a astúcia (IV, 5.42)..

<sup>29</sup> Achille Olivieri, «Il Rinascimento di Erasmo: il ruolo di Prudenza», in *Erasmo, Venezia e la cultura padana nel Cinquecento*, ed. cit., 343-348; Massimo Rinaldi, «Prudenza, bontà, potenza. Il principe cristiano di Marco Galeota» in *Erasmo e il Funus. Dialoghi sulla morte e la libertà nel Rinascimento* (a cura di Achille Olivieri), Milano, 1998, 99-119; Martim de Albuquerque, *O poder político no Renascimento português*, Lisboa, s.a., 215-218, com todo o seu saber, chamou a atenção para o lugar da Prudência como virtude do príncipe nos tratadistas do Poder em Portugal.

<sup>30</sup> Torquato Accetto, *Della dissimulazione onesta* (Edizione critica a cura di Salvatore S. Nigro), Genova, 1983, 30, 40 *et passim*; B. Gracián, *Oráculo manual y arte de prudencia*, ed. cit., 410-411; Luís Abreu de Melo, *Avisos para o paço*, Lisboa, off. Craesbeckiana, 1659, 1-2, 20, 39 *et passim*.

<sup>31</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, I, 4.83, 4.86; II, 2. 6.99.

<sup>32</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, I, 4.4; II, 2.18, 4.37-48, 6.78, 6.82; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 319, ainda que referindo-se a textos mais tardios, pode auxiliar a interpretar a advertência do conde de Portalegre no sentido que propomos.

por temperança<sup>33</sup>, parece traduzir, com felicidade, a *mediocritas* propugnada para o viver segundo *Il cortigiano*<sup>34</sup> –, é sempre recomendável, «em nenhuma [parte] hé preciso – explica o Oficial de Mar, em 1761 – que o seião tanto [moderados] como dentro de hum navio», porque nele, como vimos, além «do tirânico império» das paixões e da melancolia, há ainda «a errada concideração que muitos fazem, que porque as acções são feitas em hum navio muito longe da terra, ficão sepultadas no mar», o que se mal não interpretamos, é uma alusão directa à presumida impunidade dessa violência das «paixões».

Se, como haveremos de precisar, todos os autores de «instruções» recomendam aos novos que vão à corte ou às armas que não jurem, quase todos – Juan de Vega..., Gil Severim..., M. de Castro do Rio..., D. Fernando Coutinho..., Severim de Faria..., Silva Pereira..., o pai que escreve em 1735 e o que o faz em 1761 – condenam, com matizes a considerar, o jogo, alguns – o Chantre Severim de Faria e D. António Álvares da Cunha – lembram os perigos dos «amores lascivos», indo mesmo o fundador da Academia dos Generosos ao ponto de advertir, como que sintetizando, que «o Scila e Caríbidis em que naufragão todos aqueles que surcam os pélagos militares são mulheres e jogo», sem que por isso mandem o filho e o sobrinho

---

<sup>33</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, IV, 3.41-42, que aqui deve ler-se com o comentário de A. Quondam *Il cortigiano*. II. Guida alla lettura, ed. cit., 643: «Questa metafora del capitano-principe ben temperato [...] si proietta anche su tutti quei gentiluomini che conquistino l'autocontrollo e siano dunque buoni capitani di se stessi, in primo luogo: con temperanza e sprezzatura (I, 4.83)».

<sup>34</sup> Amedeo Quondam, no comentário aos texto de B. Castiglione acima citados sobre a importância da modéstia para o cortesão [II, 2.18, 4. 37-48], lembra que, sendo «la modestia [...] una delle forme primarie con cui il moderno gentiluomo si mostra in publico e partecipa allo scambio sociale nella conversazione», Frederico Fregoso nela insiste «perché è la forma produttiva della moderna misura classicistica, distintiva del nuovo gentiluomo» (*Il cortigiano*. II. Guida alla lettura, 242, 278).

serem «anachoretas», ou cheguem a discorrer pelos méritos da castidade, como faz o pai que escreve em 1735, assinalando, como exemplo, Carlos V de Suécia, e ainda, um pouco mais tarde, o marquês de Valença.

Finalmente, deixando para outro capítulo, porque se referem tanto aos «novatos» que vão às armas como aos que vão à corte, certas precisões de alguns destes aspectos, lembremos, como se tal fosse preciso, que a todo soldado, além da «prontezza», é recomendada a coragem – «cuore»<sup>35</sup> – nas situações de perigo. Em tais ocasiões, supondo cumprido o que se recomendava sobre a frequência dos sacramentos – muito especialmente a confissão, sobretudo antes de entrar em combate, como exige o Marechal Fernando Coutinho – e assistência à missa e outras devoções, como modo de preparação para o «último combate» – a morte –, há que enfrentar «de buen semblante y alegre rostro» (Juan de Vega, nº 26) ou, como dirá o Oficial de Marinha, sem agrandar o perigo com «acções, palavras e aspeito», não só as necessidades e perigos – no que vai uma certa «estética da coragem» que é um dos modos da *sprezzatura* do «gran soldado» que «contamina» o comportamento do «acertado caballero»<sup>36</sup> –, mas também outras *molestiae* da guerra, sem se mostrar «cansado ni triste, que es cosa de hombres baxos, sino antes quantas más necesidad y pérdidas huviere, se hade andar más alegre, y más sin condolimiento» (Juan de Vega, nº 27), no que transparece a sempre louvada *indiferentia milis*<sup>37</sup>. «Obediência, sofrimento, e perseverança – resumia A. Álvares da Cunha – sam os desgrauz por onde se sobe a todos os lugares tanto da milícia como da república».

---

<sup>35</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.49.

<sup>36</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 54, 58, 59, 101.

<sup>37</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 101-102

Se a cobardia é algo que, desdizendo da coragem e da fidelidade<sup>38</sup>, nenhum nobre pai admite aos seus nobres filhos, a valentia, que não é temeridade<sup>39</sup>, mas antes a estóica *fortitudo*<sup>40</sup> que – assim o lembram D. Fernando Coutinho..., o antigo oficial que escreve em 1735..., o Oficial de Mar em 1761 – deve assentar, como pressuposto motivador, não só na firme esperança de que todos os «trabalhos», ordenados por Deus, «alcançarão felicidades» – assim o escreve Severim de Faria –, mas ainda na «tranquilidade espírito» e «constância imperturbável» que, como diz o mesmo pai de 1735, dá a «boa consciência», e, dissipando o temor, leva a «desprezar os perigos» e a «executar com glória tudo o que se pode esperar de hum soldado verdadeiramente valerozo», mesmo que seja morrer, desamparado, «no campo de huma batalha cuberto de feridas, e despedaçado». Quando, então, for necessário combater, pode o moço soldado «soltar todo o furor da mocidade, todo o ardor do sangue», sabendo que pode vir a alcançar «huma morte gloriosa», essa estóica «bela morte» – agora

---

<sup>38</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.24-25.

<sup>39</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.49, sem, contudo, empregar «temeridade». Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit., 454: «gran virtud es la fortaleza de corazón, mas ha de yr siempre apegada con virtudes, pues no puede ser buena si no's virtuosa, ni ser alabada sino entrando en los peligros que pueden honrar y no deshorrar».

<sup>40</sup> Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit., 454: «Gran virtud es la fortaleza de corazón, mas ha de yr siempre apegada con virtudes, pues no puede ser buena si no's virtuosa, ni ser alabada sino entrando en los peligros que pueden honrar y no deshorrar. Y así se determina de los que son obligados por oficios y gobiernos y cargos, que se ayan de offrescer a los peligros por sus repúblicas y fidelidades, y no temer la muerte que para siempre haze bivar. Y en general obliga a todos, conservar honrra virtuosa conforme a su estamento y no yr a buscar, que son los locos que las más vezes que la buscan la pierden, pues quién busca honrra con perjuizio de otri, la pierde con daño suyo. Piérdense muchos, en no medir su corazón con su poder, que gran corazón sin gran poder es gran locura».

cristianizada em boa morte –, que pese aos tópicos<sup>41</sup>, fará inveja de todos, a começar, como confessava o Oficial de Mar a seu filho, pelo próprio pai<sup>42</sup>.

São tudo advertências e considerações que como que resumia Manuel de Melo, ele uma vez mais, quando, dando voz precisamente a um soldado, escrevia: «todos os soldados bem nascidos – note-se a marca – vereis limpos, liberais, advertidos e grandes cortesãos – note-se a síntese – e aos mais destes não ignorantes, por ser esta nossa vida um largo corro, donde todo o mancebo de arte folga de fazer sua sorte a esse bravo touro do mundo»<sup>43</sup>.

Apesar de que de algum que outro texto já citado, se possa, indirectamente, ter dado conta do tema, convirá, contudo, não deixar de observar que, em alguns deles, sobretudo a partir da *Instrução* de D. António Álvares da Cunha, corre uma chamada de atenção ao jovem soldado para a necessidade de conceber a carreira das armas não apenas como um *cursus honorum* resultante do cumprimento das virtudes morais que pressupõe – muito especialmente no soldado «bem nascido» –, mas também como uma aprendizagem de um «ofício». Se para a carreira das Letras, como destaca M. da Silva Pereira, tal era um pressuposto, a ausência de qualquer alusão em «instruções» anteriores confere a essa chamada de atenção um peso a

---

<sup>41</sup> Madeleine Lazard, «Pensée erasmienne e noblesse française au temps des Valois», in *Erasmus e Il Funus. Dialoghi sulla morte e la libertà nel Rinascimento*, ed. cit., 161-170; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 54-58, 137.

<sup>42</sup> O anónimo Oficial de Mar, desta *Instrução* de 1761, conclui, em tons hagiográficos, que «no mundo político não há fim mais illustre, que na defença do Rey, e do estado, que com o próprio sangue se imprimem os caracteres da immortalidade, que os loiros da vitória se regão com o suor, que se verte nos conflitos, que nehuma acção grande se conseguiu sem uma sombra de temeridade, que a glória sempre foi filha do trabalho, e que nenhum resguardo, ou temor izentou os homens de serem mortaes».

<sup>43</sup> Francisco Manuel de Melo, *A visita das fontes*, ed. cit., 39.

considerar. Com efeito, nem Juan de Vega nem um dos seus comentadores – Francisco Rolim de Moura –, nem G. Gil Severim, M. de Castro do Rio, M. Severim de Faria e F. Coutinho dão qualquer recomendação donde, com evidência, tal decorra. O seguir e imitar os chefes militares..., obedecer-lhes..., defendê-los física e moralmente..., respeitá-los dir-se-iam as bases da formação de um soldado nobre que as outras virtudes – prontidão..., coragem..., clemência..., cortesia... – hão-de coroar. Se o conde de Portalegre avisa que «andar» com algum general é um meio de poder «aprender más» das artes da guerra e, quase conseqüentemente, «tener mejor vida, y más desobligada» (nº 24), será, contudo, como referimos, o 15º senhor de Tábua e Trinchante da Casa Real, o primeiro que há-de lembrar a seu filho herdeiro que «a primeira couza que deve procurar quem toma hum officio hé ser perito nelle». E não contente com esta advertência basililar, logo explicita: «assim com todo o cuidado vos haveis de aplicar a todo aquillo que toca ao officio de soldado, aprendendo do piloto a ordem da navegação, tomando o sol, cartearo, conhecendo os rumos às derrotas medindo pelos tempos as sangraduras, e do mestre a marcaçam da nau, os nomes de todas as cordas e roldanas e do exercicio de cada huma, conhecendo de cada official o que toca a seu cargo». Uma autêntica aprendizagem – exercicíos de aprendiz – que, como já aludimos, embora já, em geral, reconhecida insuficiente por muitos políticos do seu tempo que, como um Conde-Duque, se empenhavam em formar, pela frequêcia de estudos «especializados», os chefes militares<sup>44</sup>, há-de continuar a ditar, se bem que com uma precisão ainda, aparentemente pelo menos, mais «seguidisticamente» prática, os conselhos que, em resultado

---

<sup>44</sup> Richard L. Kagan, «Olivares y la educación de la nobleza española», in *La España del Conde Duque de Olivares*, ed. cit., 227-231, 237-238; José Antonio Maravall, *Estado moderno y mentalidad social*, ed. cit., II, 525-530.

dos seus muitos anos de serviço, dava o antigo militar em 1735: «[com] exação e cuidado haveis de assistir, e cortejar aos generaes, e principalmente os deveis acompanhar, quando forem vizitar os postos, examinar o terreno para meterem o exército em batalha, ou fazer marchar as tropas, ou quando forem reconhecer alguma praça ou campo dos inimigos, porque esta hé a melhor escola para aprender a arte da guerra, e o officio de mandar». Mais tarde (1761), também o Oficial de Mar deixará uma lembrança ao filho sobre a importância dos seus «estudos náuticos», estudos que, em razão, talvez, do que ele mesmo, também comandante, praticaria, julga «que o [seu] comandante [lhos] determinará». De qualquer modo, experiência por experiência, sempre vai lembrando não só que a eles há que aplicar-se «com cuidado», mas também «que a manobra hé a parte mais perciza ao oficial de mar, pois sem a pessoir inteiramente não pode servir-se do seu navio para combater os inimigos, os mares, e os ventos...». Por muito genéricas que nos pareçam – as «instruções», de um modo geral, situam-se a esse nível –, tais advertências, datáveis desde os meados do século XVII, parecem testemunhar uma preocupação pela preparação para a carreira das armas como um autêntico officio. Se assim puder entender-se, tal preparação, baseada não apenas num tirocínio prático, mas no cuidadoso estudo das artes da guerra, pode também denotar uma orientação de uma nobreza – não lhe discutamos os níveis – preocupada com um profissionalismo que, por rudimentar e colegial que nos pareça, explicitamente, pese a algum conselho do conde de Portalegre – «os obbligo a que aprendáis algo de Mathematicas, como seria bien entender la Esfera y Cosmografia, por no ignorar los apozentos de la casa que habitáis mientras vivís. También importa mucho entender algunos libros de Euclides, y algo de Arismética, porque lo uno y lo outro despierta el entendimiento para comprehender la disposición y sitios de las tierras, y los esquadrones, alojamientos, y fortificaciones, y la Arquitectura...» (nº 31) –, não tinha assim assumido

anteriormente. E posteriormente, em Portugal, só muito mais tarde desta falta de estudos militares tirará, um tanto violentada, as conseqüências.<sup>45</sup>

---

<sup>45</sup> Nuno G. Freitas Monteiro, *O Crepúculo dos Grandes A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, 2003, 521-524



## 5

### Representar na corte e na guerra

Podemos tentar observar, agora, um conjunto de conselhos, lembranças ou advertências – não será exactamente o mesmo, mas assim «funcionaram» na compreensão dos textos recolhidos – que nas «instruções» respeitam tanto aos novos que vão servir na corte como aos que vão servir nas armas, confirmando, de certo modo, esse ideal que se fundia – e quase sempre, durante muito tempo, se confundia – na ideologia nobiliárquica de que participavam, como já sugerimos, os que iam à universidade. E desde este ponto de vista, é interessante notar que um poema em que Juan de Matos Fragozo pretende dar uma *Sucinta idea para gobernarse los jóvenes en la corte y la conducta que han de tener*, – pouco mais que uma glosa da *Instrucción* de Juan de Vega – está precisamente dirigido a um novato que vai «a seguir la corte/de Bolonia y sus Escuelas»<sup>1</sup> e não, como sugere o seu título, a um moço que vai entrar na corte real, que é a corte – a verdadeira – que, em geral,

---

<sup>1</sup> Publicou-o Trevor J. Dadson, *Avisos a un cortesano. An anthology of seventeenth-century moral political poetry*, ed. cit., 32-37, tendo prescindido de atender – e a perspectiva da sua recolha não o exigia – ao matiz que assinalamos, significativo, contudo, para estas notas.

visam pais e parentes ao escrever as suas «instruções». Com efeito, em nenhuma, pelo menos das que circularam em Portugal – Juan de Vega e os seus comentários pelo conde de Portalegre..., F. Rolim de Moura..., oitavo conde de Vimioso..., marquês de Valença – parece entender-se a corte mais que como o alto círculo social mais ou menos restrito, «ordenado» por um ritual de códigos de diferentes etiquetas, em torno do rei<sup>2</sup> e não a cidade onde, com maior ou menor permanência, viveu, vive ou podia viver o rei acompanhada da carga semântica de vastidão, poderes, clientelas, serviços e organização social e normativas que leva implícita<sup>3</sup>. Deste modo, não tinham imediatas razões por que pôr-se a questão do iterantismo da corte, questão que, por os «males» que acarretava – pervivência da maldição de Caim ... –, tanto afligiu D. António de Guevara<sup>4</sup>.

Se – e convirá repeti-lo com D. Francisco Manuel, cortesão e soldado com provas dadas em diferentes cortes – a «sciencia de corte», «a cortesia» ou «disciplina do paço», é «a gramatica das pessoas illustres, porque as lingoagens da Arte das cortes nunca a entendeo bem aquelle que tarde veio estudallas», o «novato» que as vai frequentar e o que, directamente, se dirige ao serviço das armas têm de saber que essa aprendizagem significa vigiar-se e perceber que se é vigiado<sup>5</sup>. O antigo militar que escreve em 1735, logo

---

<sup>2</sup> Maria José Rio Barredo, «El ritual en la corte de los Austrias», in Maria Luísa Lobato e Bernardo García García (Coords.), *La fiesta cortesana en la época de los Austrias*, Valladolid, 2003, 17-34.

<sup>3</sup> Sergio Bertelli, «Il concetto di corte», in Sergio Bertelli, Franco Cardini, Elvira Garbero Zorzi, *Le corti italiane del Rinascimento*, Milano, 1985, 7-38, ensaio retomado in David Bigalli (a cura di), *Ragione e "civilitas". Figure del vivere associato nella cultura del '500 europeo*, Milano, 1986, 140-150.

<sup>4</sup> António de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 108, 112.

<sup>5</sup> A tal propósito, essa mina de referências para circunstâncias de corte que é Antonio de Guevara, *Menosprecio de corte y alabanza de aldea* (Ed. de A. Rallo), 201, anota: «Sea grande, sea pequeño, sea clérigo, sea fraile, sea privado o sea abatido, que no hay hombre en la corte que no le miren do entra, no le aguarden de do sale,

nas primeiras linhas de acento paulino da sua *Instrução*, advertia, precisamente, «que vos hé muito necessário vigiar sempre sobre vós mesmo» para, pela virtude, alcançar a coroa da glória<sup>6</sup>. E muitos dos conselhos que alinham todos – de Juan de Vega a F. I. de Sousa Coutinho – advertem, implícita ou explicitamente, que o «saber portar-se» implica uma relação do eu com o outro que, contas feitas, se fundamenta nessa constante vigilância que, aflorando, especularmente, entre o indivíduo e a pressão social que o envolve, poderia resumir-se, em termos de *Ancien regime*, na tensão entre o ser e o parecer<sup>7</sup>. Expressões como «no parecer que se hace profesión»..., «não parecer hipócrita...», procurar o «buen aire...», «ser o primeiro que...», «guardar mucho de...», «não se encherque em vós...» e outras do mesmo género que plagam as «instruções» podem bem passar por outros tantos modos de introduzir, exigindo-a, a essa vigilância, sem que, contudo, como acontece em algum autor, daí se tirem outras consequências<sup>8</sup>. O discreto – no sentido etimológico da palavra que, como anuncia a

---

no le acechen por do va, no le noten con quien trata, no le espíen a quien busca, no noten de quien se fia, no miren a quien sirve y no sepan con quien se huega».

<sup>6</sup> *Biblia sacra vulgata editionis*, Parisiis, Typis Jacobi Vicent, 1741: II Ep. B. Pauli Apostoli ad Timotheum, 4, 5-8: «Tu vero vigila [...] Bonum certamen certavi, cursum consumavi, fidem servavi. In reliquo reposita est mihi corona justitiae, quam reddet mihi Dominus in illa die justus iudex : non solum autem mihi, sed et iis qui diligunt adventum eius...».

<sup>7</sup> Natural e talvez discutivelmente, aplicamos aqui uma das «chaves» das perspectivas de Jean Rousset, *La littérature de l'âge baroque en France. Circé et le paon*, Paris, 1963, 54, 64 ; Claude- Gilbert Dubois, *Le baroque. Profondeurs de l'apparence*, ed. cit., 66; José Antonio Maravall, *La cultura del Barroco*, ed. cit., 390-393, 404.

<sup>8</sup> Francisco Márquez Villanueva, *Menosprecio de corte y alabanza de aldea* (Valladolid, 1539) y el tema áulico en la obra de Fray Antonio de Guevara, ed. cit., 116, 146-154, analisa admiravelmente as implicações da reflexão de Fr. António de Guevara sobre a auto-vigilância que o cortesão deve exigir-se e a que lhe é exigida, na sua própria liberdade.

sua fugaz aparição em alguma «instrução» (1624), invade tanta da literatura, de comportamento ou não, dos séculos ditos barrocos – cumprimento de conselhos ou a atenção a advertências não se dirá que, nestes documentos, signifique mais que os modos de resolução dessa relação e o seu julgamento social – a reputação<sup>9</sup> – que para o conde de Portalegre, garantida que fosse a «estima del príncipe», «suele ser lo que menos importa»... O que, face a algumas recomendações suas, talvez tenha que matizar-se...

Aspirantes a «concertado caballero» ou a «gran soldado» – ou, concomitantemente, aos dois –, os novatos tinham de cumprir os seus deveres religiosos, «las obligaciones del alma» – frequentar os sacramentos e praticar algumas devoções –, deveres que pelo lugar cimeiro que ocupam na estrutura do texto – como se fosse um prólogo a ler antes de tudo o mais – quase se diria que tinham de cumprir antes de chegar ao palácio..., ao acampamento..., aos «gerais» da universidade... É esta uma nota que, ausente de *Il cortigiano* e *Galateo* e alguns dos seus descendentes peninsulares, marca, de tantos modos, as virtudes cavaleirescas que traduzem esse ideal de «acertado caballero y gran soldado» das «instruções» que conhecemos. Este, antes de o ser, tem de ser e parecer cristão.

Apenas G. Gil Severim, M. de Castro do Rio, M. Severim de Faria se ocupam das horas do levantar da cama – «antes as rigorosas que as reprêhensíveis» –, recomendação que, além de propor, com alguma maleabilidade..., um horário conveniente a futuros soldados, dir-se-ia querer evitar que, militares, seguissem o que parece ter sido um costume dos nobres – levantar tarde –, costume cuja crítica, dando-lhe foros de generalidade, o transformou

---

<sup>9</sup> Antonio de Guevara, *Menosprecio de corte y alabanza de aldea* (Ed. de A. Rallo), 163, 183: na aldeia «vive como es obligado y no como es inclinado, vive conforme a razón y no según opinión»; na corte: «siguen la opinión y huyen de la razón»; «La vara con que mide la fortuna los méritos y deméritos de los cortesanos es, no la razón, sino la opinión».

em um elemento mais do tópico do desconcerto de vida nobre<sup>10</sup>. Poucos – o Chantre de Évora..., D. Fernando Coutinho..., a rainha Maria Francisca de Sabóia – recomendam, explicitamente, que o «primeiro exercício seja falar com Deos», indicando mesmo a rainha as leituras com que se há-de começar o dia: «qualquer discurso cathólico, ou algum capítulo da Imitação de Jesus Christo, ou da Introdução à vida devota». M. Severim de Faria delinea mesmo uma brevíssima «lembrança» dos benefícios de Deus com que o seu sobrinho, D. Francisco Manuel, deve começar e encerrar o dia – o que não admira em quem no seu injustamente esquecido *Promptuario espiritual* (1651)

---

<sup>10</sup> Antonio de Guevara, «Letra para Don Pedro Girón quando estava desterrado en Orá. Es letra muy notable para todos los hombres que están desterrados y atribulados» (16.4.1524), *Epístolas familiares*, ed. cit., I, 426; Cristóbal de Villalón, *Diálogo de las transformaciones*, in *Orígenes de la novela*, II, Madrid, 1931, 129; Rodrigo de Deus, OFM., *Motivos spirituales*, Lisboa, 1611 (cito pela ed. de Lisboa, F. Xavier de Andrade, 1723, 52); Juan de Arce de Otálora († 1561), *Coloquios de Palatino y Pinciano* (ed. José Luis Ocasar Ariza), Madrid, 1995, I, 166, 168; Alonso Remón, na sua interessante obra, *Entretenimientos y juegos honestos y recreaciones christianas*, ed. cit., 99r-99v; Baltazar Mateo Velázquez, *El filosofo del aldea y sus conversaciones familiares y exemplares, por casos y sucesos casuales*, Pamplona, P. Dullort, 1626, 6v-7r, são alguns dos que referindo, mais ou menos criticamente, como costume de senhores o levantar e o deitar-se tarde, nem sempre por contraste com os lavradores, oficiais e gente comum, remetem, implicita ou explicitamente, ao desconcerto de vida e do mundo. Por isso, não deixa de ser relevante que, segundo Luis Cabrera de Córdoba, *Historia de Felipe II, rei de España*, ed. cit., III, 1582, o mestre do príncipe Filipe, este, então (1596), com 19 anos, tenha proposto, na consulta com o pai, Filipe II, antes que se lhe desse casa, que, entre outras coisas, seria conveniente lembrar ao príncipe que «el madrugar es cosa muy importante, y dándosele orden que salga muy de mañana al campo a caza o hacer mal a caballo o armarse, le haría acostar temprano y dexar la música y templar la cena». Raffaella Sarti, *Vita di casa*, ed. cit., 211-213, lembra, com os dados disponíveis, que, em razões do estilo de vida e divertimentos, as elites europeias, entre 1550 e 1795, efectivamente, se levantavam tarde.

dá tanta atenção ao tema<sup>11</sup> –, meditação que, nas mesmas circunstâncias e em termos próximos, D. Fernando Coutinho também aconselha.

Juan de Vega, seguramente na sequência de uma prática de senhores e nobres bem documentável e aconselhada<sup>12</sup>, em que, além do mais, poderia ainda ver-se como que uma marca mais do espírito de cavalaria – a lealdade prioritária para com Deus –<sup>13</sup>, começa logo por recomendar que se há-de «tener la costumbre de oír missa cada día» – e, curiosa precisão, «y bien oída», quer dizer, com a devoção que deve significar, antes de mais, atento respeito<sup>14</sup>.

---

<sup>11</sup> Manuel Severim de Faria, *Promptuario espiritual e exemplar de virtudes em que brevemente se explicão as matérias mais importantes para a salvação das almas, com vários exemplos de doutrina, e edificação. E a meditação de Deos pellas excellencias das criaturas*, Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1651, V, § 3, 18v-20r.

<sup>12</sup> António de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 118: «Blondo en el libro de *declinatione imperii* cuenta que Narsetes, el Griego, capitán que fue del gran Iustiniano, que solia muchas vezes dezir que no se acordava aver navegado por mar, ni entrado en palacio, ni emprehendido batalla, ni dado boto en Consejo de Guerra, ni cavalgado en cavallo, sin que primero huviesse visitado la iglesia, y allí oído missa».

<sup>13</sup> António Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 199, recorda que, embora devoção corrente, a missa diária era uma obrigação dos cavaleiros das ordens militares, como se determina, por exemplo, nas «Leyes» da *Ordem de la Vanda*: «Que el cavallero deve oír missa cada día» (Alonso de Cartagena, *Doctrinal de los Cavalleros*, ed. cit., 231-232)

<sup>14</sup> Podemos aproximar-nos do sentido desta recomendação se nos lembrarmos que o conde de Gondomar, como que glosando Juan de Vega, escrevia a seu filho García: «Oirás missa todos los días que puedas, hincadas ambas rodillas, con devoción y atención sin hablar con nadie, que además de que se debe hacer así, da crédito y estimación a la persona que lo hace...» (J. M. Castroviejo e F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 119), recomendação que, dada a profissão de García Sarmiento, vale a pena aproximar da de Erasmo em *De civilitate morum puerilium libellus (Opera omnia emendatiora et auctiora)*, Lugduni Batavorum, 1703, cap. III, 1038: «De moribus in templo»: Dum peraguntur mysteria, toto corpore ad religionem composito ad altaria versa sit facies, ad Christum animus. Altero genu terram contingere, erecto

É um conselho que, com atenção às possibilidades da sua realização ditadas pelas circunstâncias, repetirão, quase à letra, muitos dos pais e parentes – o Chantre Severim de Faria..., D. Fernando Coutinho..., G. da Silva Pereira..., a rainha Maria Francisca..., o marquês de Valença..., o Oficial de Mar. Outros, dadas as considerações que tecem sobre o amor e temor de Deus – Gil Severim..., M. de Castro do Rio..., A. Álvares da Cunha –, ou ainda a extensa difusão com que algum trata da «virtude da Religião» – o pai que escreve nas vésperas da campanhas militares de 1735<sup>15</sup> – poderia ser que, por costume seguido, não fosse

---

altero, cui laevus innitatur cubitus, gestus est impiorum militum, qui Domino Iesu illudentes dicebant: Ave rex Iudeorum...» (*A civilidade pueril*, Prefácio de Phelippe Ariès, Trad. de F. Guerreiro, Lisboa, 1977, 86: «Enquanto for dita a missa, mostra a tua devoção pelo teu comportamento e volta o rosto para o altar e o espírito para Cristo. Apoiar em terra só um joelho, mantendo o outro erguido para servir de apoio ao cotovelo esquerdo, é uma atitude própria dos soldados ímpios que troçaram do Senhor Jesus e lhe disseram: Salve, rei dos judeus...»). Será interessante notar que, em 1642, António Monteiro de Campos, *Academia nos montes e conversações de homens nobres*, ed. cit., 172-177 pergunta-se «porque razão nesta nossa aldeia nos dias de preceito, e obrigação os homens nobres, e os ordinários cõ tam pouco escrupulo não ouvem missa? E os, que a ouvem, como, ou com que fundamento assistem a ella com tanta irreverencia, e tam pouca attenção?», assentando, por uma das razões, que «o ouvir missa entre cortezãos passa por pratica, e regra de doutrina politica; e em grande parte da gente vulgar o costume tem feito habito, e outra parte tambem satisfaz com o preceito por temerê a condenação cõ que seus parochos os obrigão, e aõde estes motivos entrão deixão a devoção de fora, e só se consentem a acompanhar dos cuidados, que se conformão bẽ cõ hũa missa breve...». (Sublinhemos que Monteiro de Campos terminou de escrever a sua obra depois de 30.10.1642, pois refere (ed. cit., 212) os aplausos tributados por Lisboa, nessa data, à entrada do conde de Castelo Melhor escapado aos rigores das justiças das Índias de Castela.

<sup>15</sup> Igualmente o anónimo autor da já citada *Instrucção para hum official de guerra ou soldado que entra de novo no serviço de sua Magestade* (BNL., Cód. FG 10.93b) lembra aos pais que «Deve-se-lhe tambem imprimir em hũ spirito que a religião he a principal das virtudes, e que deve ser o fundamento de todas as outras, sem que

tão necessário lembrá-lo como o fazemos nós hoje ao seu esquecimento.

A frequência dos sacramentos é, como já aludimos, outro tema forte deste capítulo. Juan de Vega determina a seu filho que se «confiesse três vezes al año» – esse mínimo aconselhado aos homens que, devotos, queriam ir um pouco mais além da universal exigência da confissão anual –, frequência que os seus comentadores se apressaram a interpretar, pois, se o conde de Portalegre a quem «parece justo que sean más frecuentes como vós [D. Diego] las acostubráis», pensava que, «siendo los consejos de los padres como preceptos, se abstuvo [Juan de Vega] prudentemente de cargar mayor obligación a su hijo, que aquella que parecia mal no cumprir en cosa que se hade hacer tan sin respeto humano, como la frequentación de los sacramentos», Rolim de Moura, deixando de lado a subtil, e, por tantas razões, interessante distinção, neste âmbito secular, entre conselho e preceito, mas abundando entre público e privado<sup>16</sup>, entendia que tal «límite» dizia respeito «a las que en público davan lustre en razón de christiano», pois «las demás, que deven ser muchas, suppuso como obras de secreto, que tienen mayor merecimiento y huyen a la murmuración de los extremos»<sup>17</sup>. Os extremos murmurados davam «nota de santero»<sup>18</sup> e, logo, de «afectación», coisa que, como em tudo, se havia de evitar. E se, dentro deste capítulo, um G. Gil Severim, em 1598, e um

---

seja permitido a hũ homem de guerra de a ignorar; deve também persuadirce que não he verdadeiramente bravo e honrado homem que não he ornado desta verdade, pois são a Religião e a Piedade quem deve subster o verdadeiro valor».

<sup>16</sup> Richard Sennett, *Les tyrannies de l'intimité*, ed. cit., 11-57 *et passim* pode facilitar a abordagem destes conceitos.

<sup>17</sup> Roberto Rusconi, *L'ordine dei peccati. La confessione tra Medioevo ed età moderna*, Bologna, 2002.

<sup>18</sup> Em 1611, o conde de Gondomar, na mesma carta-instrução, recomendava que a devoção com que devia ouvir a missa não devia fazê-lo parecer «hipócrita ni santero», J. M. Castroviejo e F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 119.

M. de Castro do Rio, em 1606, nada dizem a tal respeito, o Chantre Severim de Faria, em 1624, recomenda, em tom forte, a seu sobrinho, que «ao menos não passeis numqua mês sem vos confessar», e Fernando Coutinho, em 1628, aconselha os filhos a confessarem-se «muitas vezes» e, por maior via de razão, a não entrarem «em recontro, ou peleja senão confessados»<sup>19</sup>. Apesar das advertências sobre o temor de Deus com que abre a sua *Instrução* – «a primeira direcçam para os acertos» –, D. António A. da Cunha, talvez antes de 1681, tal como em relação ao ouvir missa e outras práticas e devoções, nada pondera sobre a frequência dos sacramentos, ainda que recomende a seu filho, sem que possamos medir as consequências do conselho e do elogio, que, para com eles se aconselhar «em matérias de consciência», cultive a convivência desses «mestres» «em muitas coizas, principalmente do exercício das virtudes» que eram os jesuítas e teatinos, fervorosos impulsionadores do culto eucarístico, que levava «por companheiros» de viagem. No ano seguinte, porém, a rainha Maria Francisca recomenda à filha não só a confissão e comunhão quinzenal, mas também que, na véspera de comungar tenha «uma conferência espiritual com o [seu] confessor» para melhor «se dispor» – conselhos que, a par da importância atribuída à direcção espiritual, traduzem já a orientação dominante sobre a frequência da comunhão por parte da mulher nobre leitora atenta de S. Francisco de Sales –, e M. da Silva Pereira, (em 1693?), aconselha seu sobrinho a que se chegue «a Deos Nosso Senhor pelo meio dos sacramentos as mais vezes que [puder]», o que, para

---

<sup>19</sup> Também, pelas mesmas datas, Martim Afonso de Miranda, sempre nostálgico, comenta em *Tempo de agora em dialogos*, crê que a «impiedade» dos soldados ia em crescendo, pois «tempo ouve em que os soldados assi vivião, como quem trazia a morte diante dos olhos, e tanto ponto, e cautela tinhão, que nunca entravão em peleja sem primeiro consultar com Deos, e encomendarse em seu favor, e ajuda, e isto depois de bem confessados, e sacramentados, e com este pão de fortes, alcançavão admiráveis vitorias, e triunfos de seus inimigos...» (*Tempo de agora*, ed. cit., I, 65-66).

quem recomenda «a devoção do Santíssimo Sacramento», deveria significar uma assídua frequência da confissão e da comunhão. A menos que quiséramos entender que para o anónimo Oficial de Mar, em 1761, a «pureza de consciência», necessária para o bom sucesso de qualquer empresa, conlevava o purificá-la pela confissão, nada encontramos a respeito da frequência dos sacramentos nem na *Instrução* que, em 1735, dá o antigo militar, nem na do marquês de Valença a seu filho mais velho – ao segundo, cónego, deveria julgar supérfluo discorrer sobre tal matéria –, o que nos deve admirar quanto à frequência da confissão, mas não quanto à da comunhão, se tivermos em conta que D. Francisco de Portugal e Castro nesta matéria, como em outras, estava muito próximo da Jacobeia, movimento espiritual cujos rigores jansenizantes desencadearam, como se sabe, em Portugal, larga polémica nos meios espirituais – e nos políticos – da primeira metade do século XVIII, sobretudo<sup>20</sup>. De qualquer modo, apesar da sua quase geral – e bem natural – brevidade, as «instruções» permitem captar, ao nível dos grupos aristocráticos – que quase sempre foram os privilegiados pelas abordagens do tema por parte dos autores de obras de espiritualidade que, *ex professo* ou não, dele se ocupavam –, a orientação favorável à frequência da comunhão que, com recuos, avanços e nuances de sexo, circunstâncias e exigências de preparação, se vinha impondo desde os meados do século XVI<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, Braga, 1964, 8, 136-138, 183, *et passim*; José Adriano de Freitas Carvalho, «As Instruções de D. Francisco de Portugal, marquês de Valença, a seus filhos. Um texto para a Jacobeia?», *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, 1 (2004), 319-347.

<sup>21</sup> José Adriano de Freitas Carvalho, «A piedade eucarística nos sermões do Padre António Vieira», *Via Spiritus*, 11 (2004), 45-110, em que se publica, em apêndice, a *Rezulação theologica a favor da comunhão quotidiana para desengano da ignorância* que lhe é atribuída no ms. 156, fl. 32-37 da BGUC. Pelas mesmas datas, o *Tratado de la comunioon cotidiana* (Cadiz, Juan Lorenzo Machado,

No imenso âmbito das devoções<sup>22</sup>, se lastimamos não saber quais eram essas «algunas buenas oraciones» que devia rezar Hernando de Vega, sabemos, porém, que devia pedir especial auxilio a Deus para que o livrasse de pendências («reñir») e de «(tomarse) con ninguno de palabras» (nº 9), ocasiões em que, seriamente, podia pender a honra e a vida de um cavaleiro-cortesão. Marcadas pelo que se diria um certo formalismo baseado na oração vocal, essas advertências iniciais dedicadas às práticas religiosas também não revelam que «casas de religión» que mais estimava Juan de Vega – as da Companhia de que, como veremos, era um insigne protector? – ao recomendar que as visitasse «por las partes donde fuéredes» (nº 9), sabemos que, mais tarde, coerente com o que recomendava sobre a missa diária sempre que possível, D. Fernando Coutinho assinalava já a seus filhos a obrigação de ter «grande devoção ao Santíssimo Sacramento» – o que poderia implicar a comunhão sacramental –, devoção que, largamente proclamada e de tantos modos barroquizada<sup>23</sup>, havemos de ver igualmente aconselhada por M. da Silva Pereira, antes de 1693.

A devoção à Virgem Maria – uma tradição medieval que Trento elevou quase a símbolo do seu combate contra

---

1669) de Fr. António de la Asunción retoma e amplifica toda a argumentação a favor da frequência deste sacramento.

<sup>22</sup> Um exemplar «dossier» sobre o assunto na época de que aqui nos ocupamos foi apresentado por Bernard Dompnier «Les dévotions ont aussi une histoire», in *Cahiers du Centre d'Histoire/Espaces et cultures* (nº 12- 2000) – *La circulation des dévotions*.

<sup>23</sup> Emile Mâle, *El arte religioso de la Contrarreforma. Estudios sobre la iconografía del final del siglo XVI y de los siglos XVII y XVIII*, Madrid, 2001, 75-84 (1ª ed. en francés, Paris, 1932); Henri Brémond, *Histoire littéraire du sentiment religieux en France depuis les Guerres de Religion jusqu'à nos jours*, Grenoble, 2006, IV, 55-190 (1ª ed. Paris, 1916-1933); José Adriano de Freitas Carvalho, «A piedade eucarística nos sermões do Padre António Vieira», *Via Spiritus*, 11 (2004), 45-110 (46-48); as páginas antigas de Angel Valbuena Prat, «Calderón y la apoteosis del catolicismo», *Estudios de literatura religiosa española*, Madrid, 1963, 178-200, ainda podem oferecer alguns préstimos.

a Reforma<sup>24</sup> – merece especial menção ao Marechal Coutinho – «vos recomendo o rezardes, todos os dias, o Offício de N. Senhora, ou o seu Rosário»<sup>25</sup> –, a Maria Francisca

<sup>24</sup> Emile Mâle, *El arte religioso de la Contrarreforma...*, ed. cit., 33-56. Lembremos dois exemplos da «bibliografia» portuguesa sobre o tema em torno a estas datas: Nicolau Dias, OP, *Livro do Rosayro de Nossa Senhora*, Lisboa, Francisco Correa, 1573 (com várias reedições no século XVI e XVII) e João Rebelo, SJ., *Historia dos milagres do Rosario da Virgem nossa Senhora*, Évora, Manuel de Lyra, 1602 (ainda reeditado no século XVIII). Para contrariar o modo de «rezar dos moços à noite e romper da manhã se tem introduzido palavras muito indecentes e gerigonças ridículas», Francisco de Brito Freire, general da armada que foi ao Brasil em 1655 ordenou que, durante a viagem, se rezasse «o Terço de Nossa Senhora no tempo costumado, entoando a voz como em S. Domingos de Lisboa» (E. Prestage, *D. Francisco Manuel de Mello. Esboço biographico*, Coimbra, 1914, 268-269, n<sup>a</sup> 2). Augustin Redondo, «Relación y crónica, relación y “novela corta”. El texto en plena transformación», *Revisitando las culturas del Siglo de Oro. Mentalidades, tradiciones culturales, creaciones paraliterarias y literarias*, Salamanca, 2007, 214-215, estuda um raro e curioso folheto de cordel em que uma criança, que esteve prestes a ser presa do Diabo, se viu livre, porque «mi buena madre/ de niño me fue a enseñar/que siempre a Nuestra Señora/el Rorario le rezar». Henri Bremond, *Histoire littéraire du sentiment religieux en France...*, ed. cit., IV, 191-218, 244.

<sup>25</sup> A mesma devoção aconselhava o conde de Gondomar a seu filho, em 9.7.1611: «... a Nuestra Señora rezarás y ofrecerás cada dia el Rosario...» (in J. M. Castroviejo – F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 220), o que, parece sugerir, ainda que não necessariamente, o pôr a tónica na oração vocal, já por preferência, já por mais facilmente praticável por um soldado numa armada, sem que nos esqueçamos não só de que, em 1573, o P. Inácio Martins, SJ., como, certamente muitos outros, lia aos fidalgos embarcados na armada portuguesa que combatia a pirataria nos mares dos Açores, «hum livro spiritual com que os consolava», mas também que o soldado António da Fonseca Soares, o futuro Fr. António das Chagas, OFM., lia, a bordo da nau que o levava ao desterro no Brasil, as obras de Santa Gertrudes que lhe emprestara o capitão do barco, e ainda que o pai que, em 1735, escreve a *Instrução* que dá a seu filho que parte para a campanha militar do Alentejo, recomenda, se bem que pondo o acento nos de História, «a lição» de livros como a *História Ecclesiástica e Civil da Lorena* de A. Calmet. Sobre os dois primeiros exemplos, José

Isabel de Sabóia e, com termos tão devotos como litúrgicos, a M. da Silva Pereira – «se tiverdes fixos os olhos da alma nesta divina e fermosa estrella do mar navegareis seguro» –, o que se compreende em quem concebia a sua *Instrução* como um «roteiro» «num mar cheio de cachopos», ao antigo militar que «instrui» o filho em 1735 – «imploray devotamente [o patrocínio] da Virgem N<sup>a</sup> Senhora» – e ainda ao marquês de Valença. Este, com devotas precisões, recomendava a seu filho mais velho fazer à Virgem Maria «algum obséquio nos dias que lhe são dedicados pela Igreja» e, por isso, seria bom que, ao sábado, visitasse «algum templo da Senhora, [desse] alguma esmola, [rezasse] as Horas ou o Rosário de joelhos, [praticasse] alguma virtude e [refreasse] alguma paixão» para assim, devota e asceticamente, solenizar o dia liturgicamente consagrado à Mãe de Deus, perspectiva por que se continuava a confluir com a Jacobeia<sup>26</sup>. Ainda que mais genericamente, a seu filho segundo, clérigo, igualmente aconselhava o marquês que, com «aquelles respeitos, obséquios e adoraçoens, que são mais agradáveis à sua eminente santidade», procurasse ganhar a proteção «espiritual, e temporal» de tão «poderosíssima advogada». Tal como o recomendava já Severim de Faria a seu sobrinho – «pedi a vosso Anjo custódio e santos a que tendes devação vos favoreçam...»<sup>27</sup> –, o marquês também lembrava a importância da devoção ao Anjo da Guarda e ao santo do nome de cada qual – neste caso,

---

Adriano de Freitas Carvalho, *Poesia e hagiografia. Vida e morte de Inácio Martins, SJ., (1531-1598), o Santo Mestre da "Cartilha"*, Porto, 2008, 25-26, e *Lectura espiritual en la Península Ibérica (Siglos XVI-XVII)*, Salamanca, 2007, 145-146.

<sup>26</sup> José Adriano de Freitas Carvalho, «As Instrucções de D. Francisco de Portugal, marquês de Valença, a seus filhos. Um texto para a Jacobeia?», *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, 1 (2004), 319-347 (344).

<sup>27</sup> Manuel Severim de Faria, *Promptuario espiritual e exemplar de virtudes...*, ed. cit., 26v-29v, trata extensamente do ofício dos anjos custódios e da importância de se lhes ser devoto, devoção que, pelos mesmos anos (1621), se viu consagrada pela vasta obra de António de Vasconcelos, *Tratado do Anjo da Guarda*, já referida.

S. José<sup>28</sup> –, tradicional devoção cuja importância já nomearia o Marechal Coutinho a seus filhos – Álvaro e Francisco –, se assim se entender, o que não é forçoso, a recomendação de rezar aos «sanctos [seus] advogados»<sup>29</sup>. Apenas um autor, M. da Silva Pereira, encontramos a recomendar a devoção às almas do Purgatório – «Sede muito amigo, e devoto das almas santas do Purgatório, porque são fiéis amigas, e tão proveitosa a sua amizade...» –, conselho que, traduzindo uma experiência pessoal do desembargador, certamente conhecida em âmbito familiar – «como vós sabeis que eu tenho experimentado» –, nos pode testemunhar a intensidade de uma devoção que a arte post-tridentina ajudou a fixar<sup>30</sup>. Em Portugal, para além das «inumeráveis missas» com que rainhas e senhores as favoreciam<sup>31</sup>, proclamavam-na, por ruas e esquinas, os

---

<sup>28</sup> Emile Mâle, *El arte religioso de la Contrarreforma...*, ed. cit., 284-285, 291-298; Carolyn C. Wilson, *St. Joseph in Italian Renaissance Society and arts. New directions and interpretations*, Philadelphia, 2001, 3, 10-11.

<sup>29</sup> O conde de Gondomar recomendava igualmente esta devoção: «Tendrás, también por abogados y patronos al Señor Santiago, San Benito y a los Santos Inocentes, al Señor San Juan tu patrón» (in J. M. Castroviejo – F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 220). Será de anotar a devoção do conde aos Santos Inocentes, essa devoção, largamente presente na espiritualidade da última Idade Média (J. Huizinga, *El otoño de la Edad Media*, Madrid, 1961, 205), para a qual não parece, se mal não releemos, ter E. Mâle chamado a atenção como tema da arte religiosa da Contra-Reforma, tempo em que, como assinala o insigne Mestre, se continuaram, revividas, tantas e velhas devoções. Note-se que, segundo Luis Cabrera de Córdoba, *História de Felipe II, rey de España*, ed. cit., II, 934, em 1579, havia Felipe II recebido, oferecido por S. Carlos Borromeo, «um medio cuerpo de los Santos Inocentes, que degolló Herodes en um muy curioso relicario».

<sup>30</sup> Emile Mâle, *El arte religioso de la Contrarreforma...*, ed. cit., 65-70; Romeo De Maio, *Pittura e Controriforma a Napoli*, Bari, 1983, 175-179.

<sup>31</sup> Assinalemos, porque se refere ao autor de uma «instrução» que analisaremos, que a rainha Maria Francisca de Sabóia «teve grande compaixão das almas do Purgatório, e para as favorecer mandava dizer innumeráveis missas» (António Caetano de Sousa, *História*

nichos a elas dedicados desde, pelo menos, os anos dos fins do século XVI em que Luís Álvares de Andrade, o «Pintor santo», contribuiu, poderosamente, para os divulgar<sup>32</sup>, multiplicando a visibilidade e os apelos – quer dizer, tornando-a uma presença forte no quotidiano – a uma devoção que obras como *Gritos del Purgatorio y medios para acallarlos* (Zaragoza, 1689), de Joseph Boneta, de larga circulação em Portugal no original e em tradução, ou *Retrato do Purgatorio e suas penas, despertador do pecado adormecido no abismo da culpa, exortação à emenda e devoção das almas que nelle padecem...* (Lisboa, Nova Officina Almedina, 1742) do académico José Pereira Baião, não faziam mais que respaldar com casos raros e *exempla*<sup>33</sup>.

Em qualquer caso, todos subscreveriam não só que, além de devotamente os invocar, «nunca [se deveria falar] dos santos senão com summo respeito, e veneração» – assim

---

*genealógica da Casa Real portuguesa*, ed. de M. Lopes de Almeida e César Pegado, Coimbra, 1951, VII, 416).

<sup>32</sup> Flávio Gonçalves, «Os painéis do Purgatório e as origens das “alminhas” populares», *Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matozinhos*, 6 (1959), 71-107, com relevantes referências iconográficas que, erudita e popularmente, testemunham a tradição da devoção. Jorge Cardoso, *Agiologio Lusitano dos sanctos, e varoens illustres em virtude do reino de Portugal, e suas conquistas*, II, Lisboa, Officina de Henrique Valente de Oliveira, 1657, 408-410, 413-414, além de fonte fundamental sobre a acção de Luís Álvares na popularização iconográfica da devoção às almas do Purgatório, documenta ainda o seu empenho na difusão da devoção aos «Sanctos passos». A Luís Álvares de Andrade, em 1617, pagou D. Fernando Alvia de Castro diversas pinturas que tinha feito para a armada real (Sousa Viterbo, *A literatura espanhola em Portugal*, Lisboa, 1915, 195).

<sup>33</sup> Às 23 edições, em castelhano, desta obra de Joseph Boneta nos séculos XVII e XVIII, registadas por A. Palau y Dulcet, *Manual del librero hispanoamericano*, II, Barcelona, 1948, 327-328, há que acrescentar outras em português: *Gritos das almas do Purgatório e meios para as aplacar*, Lisboa, António Pedroso Galvão, 1703; Coimbra, João Antunes, 1711; Lisboa, F. de Sousa Vilela, 1715. Maria Gabriela Gomes de Oliveira, «Devoção às almas do Purgatório e dinamização da vida dos fiéis», *Eborensia*, 8 (1995), 111-130, a quem agradecemos estas precisões.

se escrevia, reiteradamente, na *Instrução* do antigo militar que Sousa Pacheco publica em 1735 –, mas também que se devia tratar «com grande veneração os ministros da Igreja, e as coisas sagradas»<sup>34</sup>, pois, sem se parecer «hipócrita, ou supersticioso» – uma nota que une o «santero» ou a sua «afectación» de 1548 a este «hipócrita, ou supersticioso» de 1761 – pode qualquer homem «mostrar que [é] cristão». E mais: «Faltar com o respeito aos actos de religião – conclui o Oficial de Marinha em 1761 – ou fazer alarde de certas desenvolturas sobre elles, não hé só ser ímpio, hé também não ser honrado», porque «a ley que se profeca, pertence como coiza própria, que se háde guardar ileza, ainda pelo preço da vida, e quem a pretende ridicular, mostra que a não defenderá depois de ter obrigação disso». Seria violento sugerir quanto do *religiosus*, da *honestas* e da *honor* do ideal cavaleiresco-cortesão continuava, nestes fins do século XVIII português, a orientar, desafiando «impiedades» e «libertinagens» e outras «bachilerías», «materialidades» e «hipocrisías» que, depois de glosar alguns conselhos em estilo dessas «instruções» para «caballeros andantes», «documentava» o autor de *Virtud al uso y mystica a la moda* (Pamplona, 1729?)<sup>35</sup>, a representação do «verdadeiro» *ethos* aristocrático<sup>36</sup>?

Mesmo tendo em conta tanto conselho e outras de tantas meditações sobre a importância da esmola que, em moldura das obras de misericórdia ou de penitência, sempre atravessam, muitas vezes acompanhando a «documentação» iconográfica epocal sobre o tema, a literatura

---

<sup>34</sup> É uma recomendação que, entre as raras alusões a temas *de religione*, já fazia Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 210.

<sup>35</sup> Don Fulgencio Afán de Ribera, *Virtud al uso y mystica a la moda*, ed. cit., 43.

<sup>36</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 414-416, 422-423, pode ajudar a perceber as suas metamorfoses numa Europa que não exactamente a ibérica.

de espiritualidade<sup>37</sup> e dos modernos *deliberaciones...*, *socorros...*, *remédios...*, *amparos...* de pobres que pretendiam tornar um pouco mais racional o seu socorro<sup>38</sup>, não deixa de ser interessante que um grande fidalgo, Marechal do Reino por tradição familiar, mas vivendo numa aldeia sua, e um grande cortesão, o marquês de Valença, se demorem, em duas «instruções» separadas por mais de um século e destinadas a filhos que seguiam carreiras diferentes, a ponderar a obrigação de socorrer os pobres<sup>39</sup>. Não falando propriamente em esmola – esse socorro que, manifesta-

---

<sup>37</sup> Bastará aqui referir, em atenção à sua síntese e à data da sua publicação, as *Excellencias da misericordia, e fructos da esmola* (Lisboa, Geraldo da Vinha, 1625, do carmelita Luís de Mértola; Romeo De Maio, *Pittura e Controriforma a Napoli*, ed. cit., 191-193).

<sup>38</sup> Félix Santolaria Sierra, no «Estudio introductorio» à edição de Miguel de Giginta, *Tratado de remedio de pobres* (Coimbra, 1579), Madrid, 2000, 9-57; Michel Cavillac, na «Introducción» à sua ed. de Cristóbal Pérez Herrera, *Discursos del amparo de los legítimos pobres* (Madrid, 1598), Madrid, 1975, XI-204; José Antonio Maravall, «De la misericordia a la justicia social: la obra de Fray Juan de Robles», *Utopia y reformismo en la España de los Austrias*, Madrid, 1982, 207-246; Flavio Baroncelli, «Il povero come individuo: un'arma polemica contro la scienza della carità», in David Bigalli (a cura di), *Ragione e "civilitas". Figure del vivere associato nella cultura del '500 europeo*, ed. cit., 151-164; José M. Garrán Martínez, *La prohibición de la mendicidad. La controversia entre Domingo de Soto y Juan de Robles (1545)*, Salamanca, 2004; José Antonio Maravall, *Estado moderno y mentalidad social*, ed. cit., II, 238-249, podem fornecer a orientação bastante desde uma perspectiva peninsular.

<sup>39</sup> D. Leão de Noronha (c. 1500-1574), grande fidalgo português que fez sua «a honra de servir a Cristo nos miseráveis» – em que se incluíam os marginais de diverso tipo –, poderia propor-se como um exemplo dessa obrigação de socorrer os pobres que muita da nobreza tinha por seu apanágio (José Adriano de Freitas Carvalho, «Vida e mercês que Deus fez ao venerável D. Leão de Noronha: do santo de corte ao santo de família na Época Moderna em Portugal», *Via Spiritus*, 3 (1996), 81-161); António Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 265, pondera a importância do papel das grandes famílias «sinceramente adictas al pueblo que las vió nacer, y procuraban su bien» pondo «con frecuencia su influencia y sus bienes al servicio de los pobres».

ção de liberalidade, devia obrigar a todos os príncipes e senhores<sup>40</sup> D. Fernando Coutinho recomenda aos filhos, em termos de tonalidade franciscana, que o seu cuidado – atenção – e caridade – amor – para com eles deve levá-los não só «a partir com elles o que [tiverem] para que Deus parta com vosco», mas também a «nenhum mandar [= despedir] desconsolado para que Deus vos console». E mais, no que volta uma nota que bem poderia dizer-se ser de um leitor da vida do *Poverello* que *curialissimus erat*, «nenhuma couza se vos pessa por elle [Deus], por suas preciozíssimas chagas e por sua May Sanctíssima que não concedais, para que assi elle vos não negue as que lhe pedirdes e ella vos alcance»<sup>41</sup>. O marquês D. Francisco de Portugal, em 1745, desde a sua perspectiva de recomendações centrada no exame de virtudes e vícios, lembra, topicamente, a propósito da avareza e da cobiça, que os ricos são «mais dispenseiros que senhores das riquezas»

<sup>40</sup> Amador Arrais, *Diálogos*, Lisboa, 1846, V, 8, 353, 354, onde, acentuando «Que o rey deve ser liberal, mormente com os necessitados», estende a exigência aos «Senhores». Martim de Albuquerque, *O poder político no Renascimento português*, ed. cit., 229, lembrou já a importância dessas páginas de Fr. Amador Arrais.

<sup>41</sup> Thomas de Celano, *Vita prima*, 7,17, conta que Francisco de Assis: «Aliorum quoque pauperum in saeculo manens et ad saeculum sequens erat adiutor, non habentibus porrigens misericordiae manum, et afflictis gerens compassionis affectum. – Nam cum die una, praeter morem suum, quia curialissimus erat, cuidam pauperi postulanti ab eo eleemosynam exprobasset, statim poenitentia ductus, coepit dicere intra se, magni vituperii fore magni que dedecoris petenti pro nomine tanti Regis subtrahere postulata. Posuit deinde in corde suo nemini pro Deo a se petenti, secundum posse de caetero aliquid denegare. Quod et diligentissime facit et implevit...» (*Fontes franciscani*, a cura di E. Mestó e S. Brufani, et alli, Assisi, 1995, 292-293. Conf., S. Boaventura, *Legenda maior*, 1.1; *Legenda trium sociorum*, I, 3). O Marechal, se não sabia latim, podia bem ter lido este episódio em Fr. Marcos de Lisboa, *Primeira parte das chronicas dos frades menores de S. Francisco*, Lisboa, João Blavio, 1557, I, 1, e, sem falar das várias edições espanholas, na sua reedição, com ligeiras adaptações devidas a Fr. Luís dos Anjos, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1614, I, 1, fl. 1v.

para que assim «podessem socorrer o aperto dos pobres». E recomendando que grave na sua «memória, e na vontade estas palavras: day o que não podeis conservar, para que recebais o que não podereis perder», traça ao filho, para que a sua «misericórdia seja huma parecida cópia do original», o «retrato» de Job que, para provar a sua inocência «disse que fora os olhos dos cegos, e os pés dos coixos, e que era o pai dos pobres, e que desde a infância cresceu com elle a compaixão». E se o próprio marquês de Valença teve fama de esmoler – recordemos que a segunda edição das suas «instruções» foi feita para socorrer os órfãos do Colégio Real de Jesus de Lisboa –, também não se esqueceu de avisar o seu filho segundo, cónego da sé de Lisboa, que há que dar com boa vontade e alegria, como recomenda S. Paulo e – reiteração das propostas de João V de Portugal como espelho de nobres – que pratica «o nosso rey, que de nada recebe mayor [alegria] que em remediar os necessitados», no que pode ver-se uma reiteração mais das suas propostas de apresentar João V de Portugal como espelho de nobres. Mais tarde, apesar da continuada desastrosa situação económica em que se encontrava a sua casa que o obrigava a passar grandes necessidades, o terceiro marquês de Valença, precisamente este para quem se escreveram estas recomendações, punha todo seu empenho em manter a tradição esmoler da sua família, chegando a ter de ouvir que «quando huma Caza a maior e mais respeitável chega ao extremo de pedir esmola, não deve dála»<sup>42</sup>.

De qualquer modo, ter-se-á, certamente, notado quanto, como que em glosa, se foram precisando, ao longo dos séculos, os esmoreitos e taxativos avisos de Juan de Vega sobre as práticas religiosas, não só as intensificando – número de confissões e comunhões..., o respeito aos santos..., aos religiosos... –, mas também aconselhando novas ou renovadas práticas – o exame de consciência – e devoções – Santíssimo Sacramento..., Santa Maria...,

---

<sup>42</sup> Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes*. ed. cit., 459-460.

S. José..., Rosário..., Anjo da Guarda..., santo do nome..., Almas do Purgatório... – e, directa ou indirectamente, leituras – Kempis..., S. Francisco de Sales..., A. Calmet... –, o que, mesmo sendo apenas breves alusões, parece, contas feitas, para lá de autores e tempos, sugerir, a seu modo e ao seu nível, o que poderia dizer-se, parafraseando, uma «invasão de devoções», uma das muitas por que já se caracterizou o longo período europeu que aqui abordamos<sup>43</sup>. E a própria Jacobeia, esse movimento espiritual que marcou e perturbou mais de meio século da vida religiosa e política do século XVIII português e em que, sem grande violência, poderemos ver inscritas algumas lembranças de duas «instruções» de 1745 que estudamos, não foi estranha ao reforço dessa «invasão» nesses dias.

E, porque, glosando, uma vez mais, Manuel de Melo, todos deveriam pretender que filhos e parentes às «considerações de devotos» juntassem as «gentilezas de cortesãos»<sup>44</sup>, era necessário que os tirocinantes, na corte ou nas armas, tivessem presente que o vigiar-se compreendia ainda a constante atenção à sua relação com o outro, outro que, naturalmente, segundo as opções, compreendia, directa ou indirectamente, como o fundamento do servir, também o príncipe.

Com efeito, se depois do serviço e da «observância das leis de Deus» vinha, logo, o «servir ao rei», convinha saber que, como advertem as «instruções» que, mais directamente, se encaminham à vida na corte – Manuel I..., Catarina de Áustria..., Juan de Vega..., conde de Portalegre..., Rolim de Moura..., Maria Francisca de Sabóia – os

---

<sup>43</sup> Cremos nem preciso seria dizer que parafraseamos de H. Brémond «L'invasion mystique» (*Histoire littéraire du sentiment religieux en France depuis la fin des guerres de religion jusqu'à nos jours*, II, 1-7 – Nouvelle édition augmentée sous la direction de François Trémolières, Grenoble, 2006, I, 439-823) e Louis Châtellier, *L'Europe des dévots*, Paris, 1987.

<sup>44</sup> Aproveitamos a «definição» que Francisco Manuel de Melo, *Cartas familiares*, ed. cit., 414, dá de D. Francisco de Portugal, autor de *Arte de galantería* e de *Divinos e humanos versos*.

reis e príncipes, antes que clássicos espelhos, são grandes vigilantes, pois, ainda que pareçam «a los que no tienen experiencia de los reyes», que «no miran en nada, porque no los hablan, o porque no entran familiarmente donde están» e que «no tienen cuenta con ellos», já que «los reyes son grandes artífices de tener cuenta con toda la gente, y aunque parezca que no lo hazen, miran desde el çapato a la cabeza, y si van o no a palacio, y otro qualquier meneo, o cosa que hagan...» (Juan de Vega, nº 22). Por isso, há que proceder «como si el Emperador no mirasse, o ni tuviesse cuenta con otra cosa, y no desconfiar de que no mire o hable, ni de ver que lo que haze con otros...», pois, ora falam com os que «no tienen por aceptos» ou aos que o são menos que outros, ora, mesmo tendo-o por «liviano», para «dissimular que no están tristes o taciturnos», «hablan a otro una palabra», ora ainda dirigem-na a «hombres chisteros y parladores» para que «los despierten»... (Juan de Vega, nº 22).

Consequentemente, devem saber que são vigiados por aqueles que têm de registar as suas qualidades e a fidelidade – «integrità di fede» – com que servem para assim poderem vir a ocupar postos e funções a que por méritos próprios ou por tradição familiar podiam aspirar<sup>45</sup> – matéria por que discorre largamente o conde de Portalegre nos conselhos que juntou aos de Vega –, ou pelos superiores que registam ou referem os seus feitos de armas para que «Sua Magestade [venha a ter-se] por tam bem servido [...] que [o] haja por capaz e merecedor das honras e mercês que [lhe] fizer». E as esperanças que assim expressa D. Fernando Coutinho aos dois filhos que partem, em 1624, para a célebre jornada da restauração da Baía, traduziam-nas o pai, grandiloquente, que enviava o filho às campanhas de 1735, por «a glória de servir com honra a [sua] pátria, e ser digno dos prémios que só merece a virtude», e com mais precisão o Oficial de

---

<sup>45</sup> Madeleine Lazard, «Pensée erasmienne et noblesse française au temps des Valois», in *Erasmus e Il Funus. Dialoghi sulla morte e la liberta nel Rinascimento*, ed. cit., 161-170 (163).

Marinha, em 1761, rematando que, pela observância das suas «advertências», alcançaria o jovem soldado «a atenção do nosso Augustíssimo Monarcha, a estimação dos homens e a benção» dele, seu pai. Mas ninguém as terá expressado melhor que D. António Álvares da Cunha ao lembrar, no final da sua *Instrução*, que todos os «seus mandamentos» se encerravam em «Deus e honra», pois «com esta [adiantaria] a [sua] casa e com aquelle [asseguraria] a [sua] salvação», brilhante, e tão realista, síntese em que a honra própria (*reputatio*) e adiantamento da casa (*utile*)<sup>46</sup> se combinavam como demonstração da «satisfación del príncipe» que era, como dizia D. Francisco Rolim de Moura, «el fin a que [caminban]»<sup>47</sup> todos.

Mas, se, como comentava, a propósito do que escrevia Juan de Vega sobre a vigilância do príncipe, «son los ojos de los reyes el fiscal verdadero de las costumbres de la corte» – e das armas, como insinuava o Vice-rei de Sicília (nº 23) –, o «novato», em qualquer circunstância devia, consequentemente, pôr o seu cuidado em alguns gestos e exercícios exteriores que reflectiriam a sua auto-disciplina – o bom governo de si próprio – e cultivar uma série de virtudes que demonstrariam a sua atenção para com o outro.

---

<sup>46</sup> António Camões Gouveia, «A linhagem ou o tempo da memória. D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista», in *Ler História*, 18 (1990), 3-24 (8-9), Nuno G. Freitas Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes...*, ed. cit., 144, assinalam quanto «os valores amplamente difundidos e incorporados pelos grandes actores sociais contribuía para a maior parte das vezes para a naturalização dos comportamentos: é sobretudo a casa como valor a preservar que parece impor-se até ao fim do século XVIII».

<sup>47</sup> Entre mil exemplos, pode ser interessante apontar o do rico marquês de Priego que para «ir a servir» como embaixador em Roma não parecia contentar-se com «aumentos» como, segundo se dizia, ser feito membro do «Tossão de Ouro», «Grande de primera clase», receber «llave con ejercicio», «seis hábitos para criados y una gan ayuda de costa acá y allá» e ao parecer ainda ser feito vice-rei de Valência, Zaragoza o Cerdeña» (Jerónimo de Barrionuevo, *Avisos*, ed. cit., I, 219-220, 221 (Madrid, 20, 24.11.1655)).

Importante é saber «estar y caminar con buen aire», esse elegante «aire natural» que, como que traduzindo o que diz Castiglione sobre a «grazia», segundo D. Juan de Silva, «mal se puede aprender»<sup>48</sup>, mas que implica sempre agir «sin afectacion ninguna ni de rostro ni de cuerpo» (nº 38, 36)<sup>49</sup>. Conselhos também importantes para jovens aprendizes da arte de cavalgar<sup>50</sup> – arte necessária em tempo de guerra e «in tempo di pace in diversi esercizi [...] negli spettacoli pubblici alla presenza di popoli, di donne e di gran signori»<sup>51</sup> – e que, como já aludimos, Juan de Vega lembrava para a ocasião de acorrer às armas. Em todas as ocasiões, «sin hazer profesión de nada»<sup>52</sup> ou presumir de algo – como fazem os que querem passar por «bravos», «graciosos», «sabios», «enamorados», «diligentes», «de que no se le da nada de las cosas» (nº 6), gente que, comenta Juan de Silva, por as suas «singularidades», isto é, manifestações afectadas, quer «hazer[se] guia de los otros»<sup>53</sup> –, há

---

<sup>48</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.75: «Benche egli sia quasi in proverbio che la grazia non s'impari, dico che chi ha da essere agraziato negli esercizi corporali, presupponendo prima que da natura non sai inabile, deve cominciare per tempo, e imparare i principi da ottimi maestri».

<sup>49</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.71.

<sup>50</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.54; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 213-214; à interessante referência que, a este propósito, faz M. Domenichelli a uma passagem de R. Lulio (*Libro de la Orden de Caballería*, I, 11, in *Obras Literárias*, Madrid, 1948, 111) sobre o ensino da arte de cavalgar ao moço cavaleiro, será igualmente interessante ter em conta toda a cuidada educação que desenvolve o rei Duarte de Avis no *Livro da Ensinança de bem cavalgar toda sela* (especial menção ao ensino de moços «ou algũu outro que novamente aprenda», II Parte, c.5, ed. crítica por Joseph M. Piel, Lisboa, 1944, 49-50).

<sup>51</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.51.

<sup>52</sup> Sebastián de Covarrubias Orozco, *Tesoro de la lengua castellana o española*, ed. cit., 836-837, *sub voce* «profesar»: también decimos *hacer profesión* de una cosa *id est*, preciarnos della y cumplirla en todo trance».

<sup>53</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 3.16-17, 6.60; III, 6.75, 6.105, assinala alguns destes extremos, explicando – I,

que procurar que tudo «se haga con discreción y industria». E, revelando-se, talvez, um bom leitor de *Il cortigiano* (1528), logo acrescenta Juan de Vega que «muchas vezes es bueno que se encubra el arte, y se muestre que se haze ello mismo como cosa natural» (nº 6), formulação que se diria a *sua* tradução daquela «regola universalíssima» que, fugindo da afectação, e com «una certa sprezzatura [...] nasconda l'arte e dimostri ciò che si fa e dice venir fatto senza fatica e quasi senza pensarvi»<sup>54</sup>. Teremos, certamente, reparado em «discreción y industria»..., em «encubra el arte» e em «nasconda l'arte»..., em «senza fatica»..., em «quasi senza pensarvi»<sup>55</sup>... Tudo advertências que, como já aludimos, há que compreender agora (1548) no quadro amplo da importância sempre atribuída, mas tão cuidada pelo homem dessa Contra-Reforma que vinha começando, à «composição do homem exterior» enquanto, teórica-

---

4.90-91, 4.93 – que, porque contrários à *mediocrità*, e, consequentemente, à verdadeira *sprezzatura* que, apesar do sabiamente «dissimulado» *studio e fatica*, propõe-se sugerir ser algo de naturalmente «simples», são «sprezzatura affettata», que os torna uma «aborrecida» e «pestifera affettazione» (I, 6.1-2). Neste ponto, como em muito outros, o mesmo diapasão soa quer em Stefano Guazzo, *La civil conversazione* (Brescia, 1574) que aqui, como em outras ocasiões, citamos por *La civil conversazione*, Venezia, Presso Gio. Antônio Giuliani, 1628, II, 130-131, quer, um exemplo entre mil possíveis exemplos, em Francisco Manuel de Melo, *A visita das fontes*, ed. cit., 241. De certo modo, ressaltando qualquer violência de interpretação, não parece ser impossível ver neste encadear de plurais uma alusão aos «bandos» e tipos de cortesãos a que alude, para a corte de França, à volta de 1632, Benedetta Craveri, *La cultura della conversación*, ed. cit., 91.

<sup>54</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.12, 69, 83-85,

<sup>55</sup> Apesar do nosso «talvez» – a história da leitura é, muitas vezes, uma história de equívocos e dissimulações –, cremos, como voltaremos a sublinhar, que Juan de Vega é um nome a juntar à preciosa lista de possuidores e de leitores da obra de Castiglione que ensaiou Peter Burke, *Le fortune del Cortigiano*, ed. cit., 159-171.

mente pelo menos, reflexo estético da sua mais íntima identidade, neste caso, nobre<sup>56</sup>.

Ser verdadeiro, quer dizer, ser fiel à verdade – «Havéis de trabajar mucho por decir la verdad, y ganar opinión de verdadero», é, como princípio fundamental da ética cavaleiresca<sup>57</sup> – «es lo principal en que se cobra reputación» (nº 3) –, um ponto que Juan de Vega coloca imediatamente depois de «las obligaciones del alma» (nº 2), e que por tal, como comenta o conde de Portalegre a D. Diego e depois todos os autores de «instruções» hão-de subscrever, há que «guardar inviolablemente», porque «por el primer acto que contra él hiziéredes perderéis quanta reputación huviéredes ganado en vuestra vida»<sup>58</sup>, no que vai implícita

---

<sup>56</sup> Mario Rosa, «Riforma della Chiesa e riforma tridentina. La corrispondenza di Girolamo Seripando con i vescovi meridionali», *Rivista di Storia e Letteratura Religiosa*, 41 (2005), 167-173, lembra que o cardeal, em carta de 28.6.1558, a Galeazzo Florimonte, bispo de Sessa, que estava trabalhando nuns *Ragionamenti... sopra l'Ethica d'Aristotele* (Venetia, Domenico Nicolini, 1567), o aconsellava a ocupar-se «della figura del gentiluomo e del cristiano e di delineare quindi la fisionomia ideale di una nobiltà cristiana: tema, questo, ormai al centro di una trattatistica di comportamento influenzata dall'età tridentina e della iniziale Controriforma».

<sup>57</sup> Antonio de Guevara, «Letra para el conde de Benavente, don Alonso Pimentel, en la cual se trata la orden y Regla que tenían los antiguos caballeros de la Banda. Es letra notable» (Toledo, 12.12.1526), *Epístolas familiares*, ed. cit., 253: «mandaba su regla que todos los de aquella Orden hablasen poco y lo que hablasen fuese muy verdadero, y que si por acaso algún caballero de la vanda dijese alguna notable mentira, anduviese un mes sin espada». Martim de Albuquerque, *Maquiavel e Portugal*, ed. cit., 74-75, estuda, dum ponto de vista político, a obrigação do príncipe à palavra dada e a falar e manter a verdade.

<sup>58</sup> Felix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado de Azevedo...*, ed. cit., II, 12: «Fue hombre verdadero, y sin engaños, y tan poco lugar tuvo en su casa la mentira, que bastava el crimen de una, por ligera que fuese, para despedir un criado, y una de las condiciones con que los recibia era que hasta dezir la primera asistirian en su servicio, y en roconociendo esta falta en qualquier cavallero, se apartava todo lo possible de conversarle. Inconversable fuera en este siglo Manuel

uma desclassificação que, mais tarde, o conde de Benavente (†1621) traduzia por «mentira en boca de noble, vicio que le constituye no tal»<sup>59</sup>. Se o princípio assim radicalmente enunciado não admite contradição, isso, porém, não significa, como veremos, que, em determinadas circunstâncias, a verdade ou por modéstia – já o vimos a respeito do louvar os próprios feitos –, ou por delicadeza para com os outros, não se possa ou até não se deva dissimular<sup>60</sup>, o que significa buscar o *modo* de a dizer, inclusivamente, aos príncipes<sup>61</sup>. É um ponto, este último, em que, naturalmente, insistirá, com sumo cuidado, a rainha Maria Francisca de Sabóia nos seus *Documentos* dirigidos a sua filha, a infanta Isabel. A reputação de verdadeiro implica ainda o manter a palavra dada – apenas, porém, Juan de Vega o explicita (nº 3)<sup>62</sup>

---

Machado, pues no ay conversacion sin esa salsa. Todo lo muda el tiempo, y asi en este la verdad peligr...»; repetindo doutrina tradicional e, talvez, lembrado da leitura da *Instrucción* de Juan de Vega com o comentário do conde de Portalegre que, por sua vez, apostillhou, o conde de Gondomar recomendava a seu filho García, em 1611, em fórmulas próximas: «El tratar la verdad es cosa tan importante que no tengo que encargarte, pues te tengo por muy verdadero; pero, advierte que qualquier descuido en este terreno mancha todas las demás virtudes y desacredita de todo punto la persona» (J. M. Castroviejo – F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 119.

<sup>59</sup> Andrés de Almansa y Mendoza, *Obra periodística* (Ed. de Henry Ettinghausen y Manuel Borrego), Madrid, 2001 (carta VII, dedicada ao «elogio o epitafio» de Juan Alonso Pimentel de Herrera, conde de Benavente), 226.

<sup>60</sup> Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit., 252-253.

<sup>61</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., IV, 2.15.

<sup>62</sup> «Letra para el conde de Benavente, don Alonso Pimentel, en la cual se trata la orden y Regla que tenían los antiguos caballeros de la Banda. Es letra notable» (Toledo, 12.12.1526), *Epístolas familiares*, ed. cit. 254: «Mandaba su regla que todos los caballeros de esta orden mantuviesen sus palabras y guardasen fidelidad a sus amigos, y en caso que se probase contra algún caballero de la vanda que no había cumplido su palabra, aunque fuese dada a persona baxa, y sobre cosa muy pequeña, que el tal anduviese por la Corte solo y desacompañado, sin osar a nadie hablar ni a ningún caballero se allegar»; Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit., 451; mais

–, tratar «rigorosamente tudo aquillo que [nos] entregarem de mão» – assim o adverte M. Severim de Faria – e, ainda, guardar-se de «contar cuentos que no son verdad», como fazem «algunos en la corte, [...] por hazerse graciosos» (nº 4), conselho que, ponderado por Castiglione<sup>63</sup>..., por S. Guazzo<sup>64</sup>..., por Rodrigues Lobo<sup>65</sup>..., por Félix Machado<sup>66</sup>..., hão-de voltar a expor, com distintos matizes, o autor da *Instrução* que publica C. Sousa Pacheco – «nunca falleis de vós mesmo exagerando as vossas acções, ou as de vossos ascendentes»<sup>67</sup> – e A. A. da Cunha ao avisar, em formulação que se poderia dizer a de um leitor de *Il cortigiano*, o seu filho, D. Lourenço, para «nunca [contar] histórias que nam pareçam verosímeis, ainda que sejam verdadeiras, porque todo aquelle tempo que se tardar em

---

tarde, 1777, D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, em carta a seu filho (26.8.1778), a propósito de uma compra desvantajosa que tinha apalavrado, pondera-lhe que «ainda por muito mayores prejuizos se deve sustentar a palavra». André Monsuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conte de Linhares. 1755-1812*, I, ed. cit., 328-329.

<sup>63</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.104.

<sup>64</sup> Stefano Guazzo, *La civil conversazione*, ed. cit., II Parte, 163; A. Quondam, *La conversazione*, 187-217, assinala minuciosamente a dependência de *La civil conversazione* de *Il cortigiano*.

<sup>65</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, IX, ed. cit., 194.

<sup>66</sup> Felix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado...*, ed. cit., III, 25-26, alude à «verdade» com que o seu bisavô e modelo contava e repetia os sucessos da caça, matéria em que, segundo ele, por divertimento e vanglória, exagerando-os, se costuma mentir.

<sup>67</sup> Este anónimo pai que, em 1735, escreve estas recomendações, poderia tê-las lido quer em Fr. António de Guevera, *Aviso de privados...*, ed. cit., 130: «No cure tampoco de encarecer mucho la sangre de sus passados, ni las hazañas de sus deudos, porque a los príncipes más les persuade una palabra en que diga hize, que ciento que les digan hizieron», quer em Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 215: «Né dee l'uomo di sua nobiltà né di suoi onori né di ricchezza e molto meno di senno vantarsi; né i suoi fatti o le prodezze sue o de' suoi passati molto magnificare né ad ogni proposito annoverargli come molti soglion fare»; Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 127.

saber a verdade ficaes opinado por mentirozo»<sup>68</sup>. Como António de Guevara<sup>69</sup>, contra tal tipo de «graciosos» que, além disso, «hablan demasiadamente», põe Juan de Vega em guarda seu filho (nº 4) ao fazer-lhe notar que, aparentando conceder-lhes algum êxito, aqueles mesmos que os festejam «los tienen en poco en lo sustancial y secreto...», antes estimando, ainda que o não mostrem, «a los que son personas atentadas, que no curam daquellas gracias».

Dizer a verdade é uma exigência num cavaleiro-cortesão<sup>70</sup> e, mal grado algumas circunstâncias de modo a que já aludimos e teremos de precisar um pouco melhor, é também dizê-la sem porfias e sem rodeios – «si o no, que esto basta» (Juan de Vega, nº 8) – e ainda – ponto caro a

---

<sup>68</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.104: «Il che [passar por mentiroso] talora interviene a quelli ancorché non lo meritano. Però nei suoi ragionamenti sia sempre avvertito di non uscire della verisimilitudine e di non dire troppo spesso quelle verità che hanno faccia di menzogna, comme molti che non parlano mai se non di miracoli e vogliono essere di tantà autorità, che ogni incredibile cosa a loro sia creduta».

<sup>69</sup> António de Guevara, *Aviso de cortesanos...*, ed. cit., 223-225: «Qué mayor afrenta para un cortesano que es parlero, hablador y deslenguado, sino pensando el que le están todos escuchando, no es assí, sino que están todos dél burlando? No es aun nada esto, sino que todos los con quien él está hablando, están entre sí torciendo las bocas, jugando de barba, guiñando los ojos, rebatiendo las palabras, y esto no para se las alabar, sino idos de allí, dél, y dellas burlar. Cosa es de notar, en que si delante de un hablador, y locace hablan de guerra, ù de ciencia, ù de caça, ù de agricultura, ù de otra qualquier cosa, aunque sea muy peregrina la materia luego falta el hablar en ella, y para probar lo que ha dicho trae un exemplo, el qual dize que ha visto, o leýdo, o oýdo, y es muy gran burla dezir que lo ha visto, o leýdo, o oýdo, sino que lo fingió de subito allí por dezir, o por mejor dezir mentir. [...] Ay en la corte de los príncipes algunos hombres que presumen de graciosos, y regocijados, los quales por dezir una gracia, dizen primero una mentira».

<sup>70</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.104: «Voglio ancora che il nostro cortigiano si guardi di non acquistare nome di bugiardo, né di vano...».

moralistas religiosos e laicos e a pregadores<sup>71</sup> – sem juramentos<sup>72</sup>, mesmo que sejam «los que hazen algunos por religión, que dicen por mi alma, o por mi conciencia que son – na opinião do Vice-rei – juramentos mujeriles»<sup>73</sup>. Os que juram, comenta o conde de Portalegre, «sin duda son menos creydos [...] que los que afirman las cosas sensillamente» e, por isso, precisam G. Gil Severim..., M. de Castro do Rio..., «fallai sempre a verdade, e não jureis nunca se quereis que vos creáo» e, consequentemente, «não certifiqueis nunca o que não souberdes mais certo». Se, em 1624, D. Fernando Coutinho, em tom algo tremendista, vai ao ponto de recordar a seus filhos que o jurar «he hũa das couzas de que Deus mais se offende e assi amiassa no Eccleziástico com pragas e castigos aos que o uzão», e o antigo militar que «instrui» o seu filho em 1735 lembra que «hoje não só os soldados da mais ínfima plebe, mas ainda muitos officiaes tomão este grande nome [de

---

<sup>71</sup> Bastará lembrar Fr. Domingo Soto, *Institución de como se ha de evitar el abuso de los juramentos*, Salamanca, A. Portinaris, 1555; a persistência com que um Inácio Martins, pregador e catequista jesuíta († 1598), «perseguia» os que juravam pode ler-se em Baltasar Teles, *Chronica da Companhia de Jesus na Provincia de Portugal*, II, Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1647, 4, 43, 217, testemunho este último que há que enquadrar na lição catequética de um Inácio de Loyola já nos dias de Alcalá (Marcel Bataillon, *Les jésuites dans l'Espagne du XVI éme siècle*, Paris, 2009, 110-111); Francisco M. de Melo, *Visita das fontes*, ed. cit., 161; as censuras apostas a alguma literatura popular em que se introduziam certos juramentos, assinalam Eva Belén Carro Carbajal e Maria Sánchez Pérez, *Literatura popular impresa en la Rioja en el siglo XVI*, San Millán de la Cogolla, 2008, 44-45.

<sup>72</sup> Don Diego Sarmiento, conde de Gondomar, igualmente escrevia a seu filho Garcia (9.7.1611): «Tampoco te encargo de no xurar, pues este es vicio sin ningún fruto, antes hace el efecto contrario» (in J. M. Castroviejo – F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 219).

<sup>73</sup> Hernán Cortés, segundo Bernal Díaz del Castillo, *Historia verdadera de la conquista de la Nueva España* (Ed. de Carlos Pereyra), Madrid, 1985, 579, jurava, normalmente, por «en mi conciencia» «y quando se enojaba con algún soldado de los nuestros amigos, le decía: «Oh!, mal pese a vos».

Deus] na bocca com juramentos, e imprecções sacrílegas», nem D. António A. da Cunha, nem o Oficial de Mar que escreve em 1761 tocam neste ponto, pelo que temos que destacar o desembargador Silva Pereira que, cerca de 1693, lembrava não só que «de modo nenhum [se há-de jurar] para afirmar o que [se disser]», pois «a [nossa] verdade não [deve precisar] de fiador», mas também que o dizer a verdade obriga tanto ao cristão como ao honrado. Mentir é sempre mentir, ainda em «matérias leves», mesmo quando podem passar por «pecados veniaes», «para não facilitarmos a faltar à verdade nas mais graves». E, severamente, recorda ao seu jovem sobrinho que vai para Coimbra que «entre mentir e ser infame não há distânsia, nem mesmo diferen-sa», o que é o seu modo de corroborar na desclassificação do nobre por faltar à verdade, que já vimos sublinhada pelo conde de Benavente. Desde esta precisa perspectiva, compreende-se que Juan de Vega, imediatamente depois de ter advertido sobre a imperiosidade de falar verdade – lei de Deus e da honra, como comenta, em termos próprios de cavaleiro-cortesão, D. Juan de Silva (nº 8) –, aconselhe (nº 9) que se há-de «tener gran cuidado, y aun encomendallo a Dios» em «no reñir con nadie, ni tomar[se] con ninguno de palabras»<sup>74</sup>, «grande inconveniente» em que «se puede perder mucho, y quando se gana, gánase muy poco»<sup>75</sup>.

---

<sup>74</sup> Em Sancti Ignatii de Loyola, *Epistolae et instructiones* («*Monumenta Historica Societatis Iesus*»), I, Roma, 1964, 318, recorda-se, em 2.9.1545, que, em 24 de Agosto desse ano, «empeçando a cenar el señor Juan de Vega, embaxador de la Cesárea Magestad sobre los assientos de la mesa, el sr. Puerto Carrero habiendo herido al sr. Bustamante de Herrera en el rostro con la mano, y después queriendo satisfacer, entre otros partidos que le hizo...» foi que Puertocarrero, clérigo de prima tonsura, saindo de casa, pudesse Bustamante dar-lhe «con una vergasta dos o tres golpes sin efusión de sangre»... (Para diante, citaremos sempre por Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*)

<sup>75</sup> Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit., 656-657: «Los hombres, para vivir honradamente, devrían guardarse mucho de todas las ocasiones por donde les puede venir deshonra; y si no dan ocasión y se veen en ella, nunca devrían satisfacer a las injurias con obras

É este um asserto que, por experiência própria<sup>76</sup>, o conde de Portalegre, dando força às recomendações do Vice-rei e aos socorros divinos para as cumprir – «se encomiende esto a Dios, y assi lo hazed entre las oraciones que resáredes» –, explica um pouco melhor ao colocar o acento na honra, coisa que «el mundo ha hecho de vidrio, fácil a romper, y dificultosíssima de reparar». Não vale a pena, percorrendo crónicas e «avisos», fazer um levantamento de casos que este tipo de pendências e das suas consequências por um «mente!»<sup>77</sup>, mas convirá lembrar que D. Fernando Coutinho que, pelo contexto, parece alargar este cuidado não só ao manter a verdade confiado na própria palavra – «sede muito confiado» –, mas também, como anotaremos, às descortesias, recomenda aos seus filhos que, procurando não levar à conta de «desprezo» tudo o que o possa parecer – «e nunca vos pareça que se vos dis couza por desprezo» –, apenas – («salvo»), excepção que esclarece o sentido do seu conselho – em casos em que o desprezo «for tão manifesto que se não possa desimular» deverão «[deitar] o resto», quer dizer, tirar da afronta as últimas consequências. E esclarecendo um pouco melhor estes pontos da moral ca-

---

donde se puede con palabras, que es falta de razón o gran soberbia, que las más vezes haze perder»; Antonio de Guevara, «Letra para el conde de Benavente, don Alonso Pimentel, en la cual se trata la orden y Regla que tenían los antiguos caballeros de la Banda. Es letra notable» (Toledo, 12.12.1526), *Epístolas familiares*, ed. cit., 256: «mandaba su regla que si dos caballeros de la Vanda riñesen y se desafiasen, los otros caballeros trabajasen de los poner en paz, y si no quisiesen ser amigos, que de nadie fuesen ayudados...»;

<sup>76</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, Madrid, 1998, 451-502 (466), para aludir ao carácter de «galán pendenciero» de Juan de Silva, o desafio que manteve com o duque de Feria em Valladolid ou em Madrid.

<sup>77</sup> Heitor Pinto, «Dialogo da verdadeira amizade», cap. V, *Imagem da vida christam ordenada per diálogos...*, Lisboa, 1843, II, 298: «Não tem [os lisongeiros] por injúria mentir, e tem por injúria, dizerêlhe que mentem. Se dizer a hum homem, que mente, he injúria, he o porque he injúria mentir, e elles não tem por injúria o fazerêno, e tem por injúria o dizerêlho...».

valeiresca, adverte que, em casos de «dúvidas e diferenças» com «iguais, ou quasi iguais», que não se possam evitar, indo «com tento», deverão saber «anticipar [se] em forma que [...] não [fiquem] mal». Nestes casos, sem esperar que o adversário a isso obrigue, há «primeiro [tirar] a espada da bainha, que da boca a língua», «porque hũa ferida tem satisfação, e hũa afronta nenhuma». Com efeito, para uma tal situação ditada por «huma descompostura última», como «coisa que não se espera» – advertia o Oficial de mar, em 1761 – não há «remédio», a não ser, depois de se tomar conselho «com o vosso coração e com o vosso nascimento» – a nobreza a que era exigida a honra –, nada mais há a fazer que defender-se, sabendo-se que «o agressor ficará culpado das terríveis consequências da desgraça», o que, mesmo que não se escreva a palavra, parece prever o duelo e, naturalmente, a morte possível<sup>78</sup>.

---

<sup>78</sup> Embora nas suas páginas haja algumas lembranças sobre pontos da «sciencia cavallaresca» – fidelidade ao rei..., traição..., honra..., cortesias nas precedências..., galantarias..., obrigações de socorrer os amigos e parentes..., deveres de visita... –, os já referidos *Conselhos que deu o conde da Ericeira a seu neto D. Francisco de Menezes quando pos espada* (BNL., Cód. FG 1.601, 182r-202r), são, como declara o próprio autor, uma larga reflexão – «perigozo exame» – em que, respondendo à pergunta de seu neto, discorre sobre como «usar da espada de que hoje tomas o pezo e o adorno, passando da felice idade da puericia à perigoza da adolescencia», entendamos, sobre «as leis chamadas do duelo». Dentre a bibliografia, a ler com atenção, sobre o assunto, o conde da Ericeira destaca «o antigo livro do Duelo de Mutio [Girolamo Muzio, *Il duello*, Gilolito e Frateli, 1551; *Il duello, con le Riposte cavalleresche*, Vinegia, G. Giolito, 1558, logo traduzido em castelhano por Alfonso de Ulloa (Veneçia, Gabriel Giolito de Ferrari, 1552)] escrito na mesma lingua que he mais curioso para ler-se que util em tudo para seguir-se»; e ainda «será precizo que leas com atençaõ a sciencia cavallaresca [...] do valerozo e christão conde Maffey os documentos mais catholicos que podem dar-se em tão difficil assunto, ainda que os duelistas os achão demasiadamente escrupulozos», recomendação que visa o *Della Scienza chiamata cavalleresca* (Roma, 1710) do marquês Francesco Scipione Maffei. Refere ainda «hum diabólico livro que he muito raro intitulado Retus e Dezafios [que] perverteu muitos annos a nobreza de Espanha e de Portugal athe que El Rey

Na relação com os outros, no âmbito semântico do «falar», as «instruções», ao longo dos dois séculos por que se estendem as que estudámos, assumem algum relevo – mas constante – os conselhos sobre o saber falar, quer dizer, os modos e meios de tornar a conversação agradável, já que a todos os pais e parentes parece, como parecia a Gaspare Pallavicino, que, seja o «acertado caballero», seja o gran soldado» – continuemos a servir-nos da feliz fórmula de D. Cristóbal Crespi –, têm «maggior bisogno e più spesso gli occorra il servirse del parlare che dello scrivere»<sup>79</sup>. Convém, contudo, prevenir que nem Juan de Vega, nem qualquer dos outros autores das instruções portuguesas que comentam, ou, mais ou menos directamente, descendem desse texto que nos atrevemos a dizer fundador, se demoram a inspirar-se para tratar destas questões nas páginas de *Il cortigiano...*, de *Galateo*, lido como um «prontuario di curialitates» e não como «um libretto delle aparenze»<sup>80</sup> ou mesmo de *La civil conversazione...*, o que não quer dizer que não haja quem, como o dominicano Fr. Pedro de Santa Maria, conjugue, como veremos, nas páginas do seu *Tratado da boa criação e policia christam em que os*

---

D. Pedro 2º com huma justa ley não mal observada prohibio em Portugal os dezafios, com pena de perder os bens da Coroa, e ordens, e hum degredo longo para Africa, e as leis dos nossos Reis devem ser inteiramente asseitadas. Contra aquelle livro tens na tua livraria hum manuscrito espanhol, e tambem antigo, intitulado Contra Duelo, que não he indigno de lerse...». Seria o «diabólico livro» o *Tractatus de duello. Remedio de desafios sacado y vulgarizado del Tractado de duello y puesto en lengua latina por el doctor Diego de Castillo de Villasante en lengua castellana por un muy buen servidor de los illustrissimos señores marqueses de Pescara e del Guasto, etc.*, Torino, 1525? Ou seria este o *Contra duello* que existia em ms. na livraria dos condes da Ericeira? Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, *Memórias históricas*, ed. cit., 102, assinala a mesma proibição nos primeiros tempos da regência do Infante D. Pedro.

<sup>79</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 5.24.

<sup>80</sup> Maria Antonietta Cortini, “*Et in udendo il silentio*”. *Una lettura del “Galateo”*, Roma, 2004, 212, 213.

*pays devem criar os seus filhos* (Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1634), advertências de Juan de Vega com as de G. Della Casa, ao mesmo tempo que, como que em apêndice, transcreve a *Instrução* de um anónimo «grande cortesão», que outro não é que Martim de Castro do Rio. Contudo, mesmo se as advertências dos seus autores pressupõem que, como sublinhava Castiglione, «*conversare importi una certa parità*» entre os que conversam<sup>81</sup> – o encontro directo com o príncipe em que pode ser possível alguma troca de palavras<sup>82</sup> só se entrevê quando convida a jogar ou comanda pessoalmente o exército (J. Vega, nº 14, 24) –, não se ocupam em dar regras minuciosas para todas as circunstâncias em que, quotidianamente, se tem ou se deve conversar<sup>83</sup>. Limitam-se, pois não querem fazer um *galateo*, a dar algumas advertências para as situações em que o conversar, exigindo maior atenção ao papel que cada qual deve desempenhar, requer mais «*ingegno e arte*»<sup>84</sup>, inclusive, para evitar, a todo o custo, a afectação.

Como sublinha o conde de Portalegre e já aludimos anteriormente, Juan de Vega recomenda ao seu herdeiro que, contando «*cuentos que no son verdad*» ou falando muito, não dê em «*gracioso*», mesmo que isso divirta os outros, pois «*los señores*», ainda que o dissimulem, não fazem caso de gente que «*[mueve] a risa*» – «*graciosos*» e bufões – e de quem os imita (nº 4)<sup>85</sup>.

---

<sup>81</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 4.7, 72.

<sup>82</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 4.72, sublinhando a menor frequência de se conversar com o príncipe, aponta em II, 4.8-1, antes do Livro IV, alguns princípios a observar em tal ocasião.

<sup>83</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 4.1.

<sup>84</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.37, 7.10-11.

<sup>85</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 7.31, 8.13-14, 9.2, para os limites desta imitação, que, obviamente, exclui as «*bufonarias*», próprias, como diz Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit., 610, 676, de «*donosos y truhanes*» que, em «*pláticas risueñas*» e «*amargas*» de estilo «*ínfimo*», «*por secretos y públicos lugares de señores alivian de las pesadumbres de los negocios y gravedades*» (conf. 447-448). Em 1548, Juan de Vega não podia saber que,

Caindo, de alguma maneira, dentro do campo do que poderia dizer-se murmuração, a que já fizemos menção a propósito da relação do jovem soldado com o seu superior, Juan de Vega, por sua vez, previne que, «en burlas, ni en veras», quer dizer nunca, «tacha señalada» se deve dizer de ninguém, ainda que seja pública («se sepa»), nem dizer coisa que «pese» ao próximo (nº 5)<sup>86</sup>. Por sua vez, G. Gil Severim e M. de Castro do Rio, M. Severim de Faria insistem, galateicamente, em que, se o que se souber sobre alguém, «for em prejuízo de ausente, ou o defendei ou vos callai, porque hé regra infalível que falando bem dos ausentes vos fareis grato a todos; aos presentes, porque vos ouvem e aos ausentes pello que ouvem de vós». Mais tarde, M. da Silva Pereira, sem recomendar esse silêncio dissimulador («vos callai»), lembrará igualmente que o conversar «com tento, e advertência» impõe que «dos auzentes não convém fallar senão para dizer bem, além de que pode estar

---

no mesmo sentido, Giovanni Della Casa, *Galateo*, 229-230, 234, com evidente dependência de Castiglione, doutrinava no mesmo sentido. (Conscientes da anacronia, permitindo-nos, contudo, sublinhar que, naturalmente, esta e outras poucas coincidências de Juan de Vega com Della Casa, mesmo quando formuladas em termos próximos, nos parecem o que são – pouco mais que banais coincidências ditadas por «doutrina» já vulgar –, nem por isso deixaremos de as apontar).

<sup>86</sup> Antonio de Guevara, «Letra para el conde de Benavente, don Alonso Pimentel, en la cual se trata la orden y Regla que tenían los antiguos caballeros de la Banda. Es letra notable» (Toledo, 12.12.1526), *Epístolas familiares*, 255: «Mandaba su regla que ningún caballero de la Vanda fuese osado, ora en burlas, ora de veras, decir a otro caballero alguna palabra maliciosa ni sospechosa de que el otro caballero quedase afrentado o lastimado, so pena que después pidiese perdón al injuriado y le diesen de la Corte tres meses de destierro»; Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit. 448-449, a conversação «es buena en aquello que haze un cortesano buen christiano. Y en lo que es mala es lo que haze un cortesano mal christiano. [...] Pues no puede ser buen cortesano que sea avisado para el cuerpo y nescio para el alma, que si vamos tras agudezas de palacio, perjudiciales a nuestro próximo, para hazer reyr a los cuerpos, hazen llorar a la almas...».

na conversação pessoa a quem doa o mal que do auzente se disser; e não escapará de grossaria, quando não chegue a empenho»<sup>87</sup>. No entanto, Juan de Vega (nº 5) ressalva, sem, contudo, chegar a qualquer teorização do *facetus* ou a detalhar como «reyr sin perjuicio de nadie» de que, na sequência de Castiglione, se ocupa longamente Lluís del Milà<sup>88</sup>, o apontar «cosas de poco cuidado» – «como uno se pone mal a cavallo, o que se puso bien o mal la capa, o la gorra, y otras desta manera»<sup>89</sup> –, pois, condição essencial, «guardando en todo que sea verdad», não o fazer, podendo passar por não dar atenção aos outros ou manifestar desprezo, viria a ser outro modo de «pesadumbre». Na mesma linha, ainda que com um pouco mais de moral, também se colocará M. da Silva Pereira ao advertir que, falando dos presentes, tendo sempre em conta «a confiança que se tem com essa pessoa e o que levemente pode sofrer a sua condição» – assim o ponderava também, como veremos, o conde de Portalegre –, pode criticar-se «couza muito leve, como o não escolhêsteis boa cor do vestido, não consertásteis bem

---

<sup>87</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 227: «D'altrui né dell'altrui cose non si dee mai dire male, tutto che paia che a ciò si prestino in quel punto volentieri le orecchie mediante la invidia che noi per lo più portiamo al bene e all'onore l'un dell'altro; ma poi alla fine ogugno fugge il bue che cozza, e le persone scchifano l'amicizia de' maldicenti, facendo ragione che quello ch'essi dicono d'altri a noi, quello dichino di noi ad altri».

<sup>88</sup> Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit., I, 119, 222, 232, 305, 358, 447, 469, 676, em que, neste último lugar, aconselha o «estilo mediocre para las conversaciones jocosas de graves cortesanos».

<sup>89</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 8.17. Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit., I, 207, dá exemplos próximos dos que sugere Juan de Vega para o conversar agradável, mas, ainda assim, que nos parecem mais «mediocri» que os que, dentro desse género, se apontam na sequência de *Il cortigiano*. Na mesma sequência, e como um simples exemplo mais da importância concedida à matéria, recordemos os conselhos que, no mesmo sentido, dá G. Battista Geraldini Cinthio, *Intorno a quello che si conviene a giovane nobile et ben creato nel servire un gran Principe*, Pavia, 1593, que podem ler-se em Luigi Volpicelli, *Il pensiero pedagogico della Controriforma*, ed. cit., 297-299.

a vossa caza», exemplos em que se diriam soar os de Juan de Vega. Mas, importante entre coisas importantes é que o que se diga releve, sem exageros – «entonando o desentonando» –, da «condición y naturaleza» de quem o diz, isto é, que seja «natural», pois «el arte propria [...] es mejor que ninguna otra que se tome, no siendo natural». Este apelo à naturalidade inata – própria e autêntica – que, segundo Castiglione era apanágio somente de alguns<sup>90</sup>, não deve fazer esquecer, como já tivemos ocasião de recordar, que cada qual, em todas as circunstâncias, deve «[trabajar] de acertar con lo mejor» e fazê-lo «con discreción y industria», porque «muchas vezes es bueno que se encubra el arte, y se muestre que se haze ello mismo como cosa natural» (nº 6). Lição que, como já sugerimos, poderá ter aprendido de Castiglione, embora tal não signifique, como comenta o conde de Portalegre, que se esteja a «fingir», mas, sim, que se procura o modo de fugir da afectação «en quantas cosas se hazen o se dicen de veras o de burlas», que é a «regola universalissima» que, com «studio e fatica», com «ingegno e arte», «assidua diligenza», preside a essa difícil «disciplina» – o auto-domínio – do comportamento que, com «nuova parola», se pode dizer essa «sprezzatura»<sup>91</sup>

---

<sup>90</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.10: «Vero è che, o sia per favore delle stelle o della natura, nascono alcuni accompagnati da tante grazie che pare che non sino nati, ma che un qualche Dio con le proprie mani formati li abbia e ornati di tutti i beni dell'animo e del corpo...»; 4.68-70: «... per la forza del vocabolo si può dire che chi hà grazia, quello è grato. Ma perché voi diceste questo spesse volte essere dono della natura e dei celi, e ancora quando non è così perfetto potersi con studio e fatica fare molto maggiore, quelli che nascono così avventurosi e tanto ricchi di tale tesoro, come alcuni che ne vediamo, a me pare che in ciò abbiamo poco bisogno di altro maestro. Perché quel benigno favore del cielo, quasi al suo dispetto, li guida più alto che essi non desiderano, e falli non solamente grati, ma anche mirabili a tutto il mondo...».

<sup>91</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.82-83; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 119-120, 135.

que, aparentando espontaneidade e naturalidade, dá «una certa grazia» que torna logo «grato e amabile» – «chi ha grazia, quello è grato»<sup>92</sup> – o «bom cortesão»<sup>93</sup>, que não há-de sempre entender-se no sentido mais imediato de quem vive no selecto entorno da «aula régia», mas no mais amplo de homem cortês.

Sem entrar nestas subtilezas de affectação e «sprezzatura», G. Gil Severim... e M. de Castro do Rio recomendam a seus filhos que usem sempre de «poucas graças em secreto e nenhūas em público, porque, os termos da confiança não são iguaes em todos e as respostas são perigozas e a zombaria desautoriza seu dono», o que, a seu modo, já lembrava o conde de Portalegre ao ponderar, como que em eco de Castiglione, que o mais importante («lo más») e mais difícil «es averiguar hasta donde se puede llegar con las burlas» e, dadas as diferentes idiosincrasias, perceber «hasta donde [...] que sufrirá» (nº 5) cada pessoa em cada circunstância<sup>94</sup>. «A zombaria – precisava o Chantre de Évora a seu sobrinho, seguramente lembrado do que dizia o discreto Conde da Castanheira<sup>95</sup> – tem respos-

---

<sup>92</sup> Edoardo Saccone, «Grazia, sprezzatura, affettazione», in *Le buone e cative maniere. Letteratura e galateo nel Cinquecento*, ed. cit., 35-46, estuda excelentemente o conceito de graça no livro de Castiglione.

<sup>93</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.12-13; 4.23; 4.68, 91; 6.1; Alain Pons, «Les fondements rhétorico-philosophiques des traités de savoir-vivre italiens du XVIe siècle», in *Traité de savoir-vivre italiens* (Études rassemblées et présentées par Alain Montandon), Clermont-Ferrant, 1993, 173-189 (184).

<sup>94</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 4.3; 7.4 *et passim*.

<sup>95</sup> O anónimo coleccionador dos *Ditos portugueses dignos de memória* que José H. Saraiva publicou com o subtítulo de *História íntima do século XVI* (Lisboa, s.a), 119 [nº 294], refere circunstanciadamente o referido dito, permitindo até datá-lo de entre o recebimento da notícia do nascimento do príncipe Carlos (8.7.1545) e alguns dias depois da morte da princesa (12.7.1545): «Vindo uma nova de Castela que a princessa filha de el-rei parira um filho, juntaram-se muitos fidalgos no Paço e, começando os de uma roda a tratar entre si como sairiam a touros e canas, que parecia que se ordenariam,

ta e fica muitas vezes em deshonra de seu dono», pelo que, circunstanciavam um pouco melhor Gil Severim e Castro do Rio, sendo «as zombarias alheas pesadas», há que mostrar-se, mais que «desconfiado», «desentendido», «porque muitas vezes está nisto o remédio da vida e da honra». E o desembargador Silva Pereira, se, precisando, recomendava «fugir» de «grassas e bons ditos, porque isto hé ser xocarreiro», admitia, contudo, um «dito bom e cortesão» que «de nenhum modo magoe», que não se diga nem descubertamente, nem por remoque» e, como diria qualquer leitor de *Galateo*<sup>96</sup> – e ele deveria sê-lo, pois, como havemos de ver, dá outros miúdos conselhos de urbanidade que, directa ou indirectamente, dele dependem – que quem

---

proseguindo a prática, começaram a zombar e gracejar dos outros sobre a matéria que altercavam; e o conde [da Castanheira], que era um deles, nunca riu nem falou palavra. E perguntando-lhe um dos circunstantes porque não zombava, respondeu-lhe: – Porque a zombaria tem resposta»; Pedro José Supico de Moraes, *Collecção moral de apothegmas, ou ditos agudos e sentenciosos*, ed. cit., II, 306: «Censurando alguns cavalheyros ao Conde da Castanheyra D. Antonio de Ataide, que sendo tão discreto não dissesse graças nos serões, respondeu: Que não gracejava, porque o gracejar tinha resposta».

<sup>96</sup> Recordemos, para além das inúmeras edições seis e setecentistas que regista Margheritta Morreale na «Descripción bibliográfica» que acompanha a sua edição de *Galateo español* de Lucas Gracián Dantisco, Madrid, 1968, 80-90, a tradução portuguesa que, tendo escapado ao grande saber da investigadora italiana, merece ser recordada, quanto mais não fosse pela aclaração «cortesanesca» do seu título: *O galateo ou o corteção. Obra que compoz na língua italiana Monsenhor João dela Casa e traduzio no idioma portuguez Francisco Xavier Pinto de Magalhães*, Lisboa Occidental, na Officina da Musica, 1732. Ana Lucília S. Terra, em *Cortesia e mundaneidade. Manuais de civilidade em Portugal nos séculos XVII e XVIII* (Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra), Coimbra, 2000, obra que representa a primeira séria e sistemática tentativa de abordagem do tema, estudou, a partir desta tradução, «a matriz das boas maneiras».

o diz «não o [celebre] nem o [festeje]», porque «isso farão os ouvintes se lhe acharem grasa»<sup>97</sup>.

Curiosamente, porém, será o Oficial de Mar, em 1761, quem mais longamente advertirá do lugar eminente da graça na conversação e do perigo das graças em qualquer circunstância, e, obviamente, em um universo fisicamente fechado como é um navio, perspectiva a que já tivemos que aludir, mas que nos parece poder valer para qualquer grupo social que, por mil razões, funcione como um micro-universo fechado. No navio, as condições gerais e psicológicas de vida – «o natural aborrecimento que cauza a tristeza do mar, a saudade, o cuidado» – e, certamente, em alguns, as individuais – «o desaparecimento do projecto venturozo que cada hum forma no princípio das acções» – levam ao enfado, a tornar as relações pessoais mais difíceis (a «sofrerem-se menos»), obrigam a estar mais atento às reacções dos outros e estimulam, nesse ambiente de «poucos divertimentos», que, como substituição e refúgio, «se ame, e frequente mais que em outra alguma parte a conversação». E, se «não há coiza tão própria para a convivência, como a graça natural» – esse «dono della natura e dei cieli»?<sup>98</sup> –, «nada há tão arriscado entre os homens como o dizer graças». E a conversação – «convivência» parece traduzir aqui o tradicional sentido de conversação –, «quando não hé sustentada por homens muito eruditos, e muito discretos, ou grandes noveleiros» – «mais fáceis estes de achar do que os outros»... –, depressa se acaba e, então, «princiípio as palavradas, ou as graças picantes, humas indignas da pronunçiação dos homens de bem, outras perniciosas à boa sociedade». Com esta última alusão, sem excluir obrigatoriamente o sentido mais comum do que se entende por «boa sociedade», parece continuar a entender a conversação, exigindo então, para evitar os

---

<sup>97</sup> É um princípio que Giovanni Della Casa formula, não tão aforisticamente, em *Galateo*, ed. cit., 232, 234; Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 149, 152.

<sup>98</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.10; 4.69.

perigos que espreitam na convivência e, especialmente, os que dela podem decorrer enquanto conversação propriamente dita, «convém observar cuidadosamente os semblantes de todos para não brincar com o triste, nem zombar com o enfadado». É esta uma advertência que, se não fosse tão comum a *Galateos* e a *Cortes na aldeia*<sup>99</sup>, quase diríamos ser um daqueles ecos longínquos dos limites que Castiglione enunciava para o «beffare e ridersi dei vizi in persone»<sup>100</sup>. E, continuando, este Oficial de Mar precisa as circunstâncias de dois modos do gracejar, ambos funestos para quem os pratica: ou, fiados na «distância, e insciência dos satirizados», «reprehendendo defeitos comuns ou arremedando acções ou gestos de pessoas auzentes», o que, fazendo rir, acarreta «reputação de boubo» – não voltaremos a ler Castiglione? Ou será Della Casa?<sup>101</sup> –, ou, tocando, «rosto a rosto», «matéria pungente» «agradável à companhia», dá desgosto – «hé desgostante» – à pessoa a quem se diz, «pois ninguém quer divertir o mundo à custa da publicidade ainda dos seus mais leves defeitos, e por mais que se contrafaça pelos meyoys de hum dezafogado sofrimento e galantaria – a inversão dos papéis no domínio da «sprezzatura»? –, tudo isto tem termo, a que se chega, e de que não passa, e ao pé deste se busca o despique, e a vingança»<sup>102</sup>. Severamente advertindo que «dizerem os ho-

---

<sup>99</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 208; Lucas Gracián Dan-tisco, *Galateo español*, ed. cit., 119.

<sup>100</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 7.35.

<sup>101</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 234: «Né per far ridere altrui si vuol dire parole né fare atti vili né sconvenevoli, stortendo il viso e contraffacendosi: ché niuno dee, per piacere altrui, avvilitare se medesimo, che è arte non di nobile uomo ma di giocolare e di buffone».

<sup>102</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 229-230: «per la qual cosa si vuole nella usanza astenersi di schernire nessuno: in che male fanno quelli che rimproverano i defecti della persona a coloro che gil hanno, o con parole [...], con atti, come molti usano, contraffacendo gli scilinguatti o zoppi o qualche gobbo. Similmente chi si ride d'alcuno sformato o malfatto, o sparuto o picciolo, o di sciocheza che altri dica, fa la festa e le risa grandi; e chi si diletta

mens graças huns aos outros», «zombando», é o mesmo que «atacarem-se com as espadas brancas», lembra, como que reiterando, que, quando as feridas (as graças) doem, assim se passa «da graça à desgraça»<sup>103</sup>. Condenação absoluta do gracejar? De nenhum modo, mas, simplesmente, admitir «a graça» em quem «Deus a quis dar»<sup>104</sup>, porque «hé certo, que há pessoas que simplesmente são engraçadas, e que sem estudo ou ânimo de gracejar, mostram graça em tudo o que dizem sem molestar a ninguém, e antes chamão para a sua companhia, e conhecendo nella cada hum a obra da sábia natureza, que nunca ofende, e sempre agrada». Não escrevera também Castigione que as graças «sono più presto dono e grazia di natura che di arte»?<sup>105</sup> Cremos que depois do que já tinha lido o seu filho sobre a «graça natural», esta reflexão sobre a mesma que, dom de Deus comunicado à «sábia natureza», faz com que alguns homens, sem «estudo» e «simplesmente», sejam naturalmente, isto é, por natureza, engraçados, poderia – ou deveria? – confirmar-nos – a ele e a nós – que esse Oficial de Mar, seu pai, tinha lido em *Il cortigiano*<sup>106</sup> que esses são os que, no «parlare piacevole» ou em qualquer coisa que digam ou façam,

---

di fare arrossire altrui: i quali dispettosi modi sono meritamente odiati. [...] perché molte volte interviene in questo, come nel ruzzare o scherzare, che l'uno batte per ciancia e l'altro riceve la battitura per villania, e di scherzo fanno zuffa, così quegli, che è beffato per sollazo e per dimestichezza, si reca talvolta ciò ad onta e a disonore, e prende sdegno...».

<sup>103</sup> António de Guevara, *Aviso de privados y doctrina de cortesanos...*, ed. cit., 133: «Las burlas para que aplazen y no enojen, han de ser pocas, y entre pocas graciosas, y no pesadas; por falta de algunas destas condiciones sucede, que muchas vezes de burlar vienen a reñir».

<sup>104</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 233, formula o mesmo princípio mais terrenamente: «... non istà bene il mottegiare a chiunque vuole, ma solamente a chi può».

<sup>105</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 7.3.

<sup>106</sup> Seria interessante verificar se estes indícios de leitura de *Il libro del cortigiano* por um português na segunda metade do século XVIII, também se enquadram nesse «rinascimento del Rinascimento» de que, a propósito de edições e leituras setecentistas dessa obra, fala

porque «le facezie e moti sono più presto dono e grazia di natura che di arte»<sup>107</sup>, «vengono in colmo di somma eccellenza» da «grazia»<sup>108</sup>, dessa graça que sempre deve ornar – «ornamento»<sup>109</sup> a diz Castiglione – o verdadeiro cortesão. Por tudo isto, o melhor é quem não «sofrer estas graças que ferem», nem as dizer, nem aplaudir a quem as diz, além de que «demasiada alegria, muitas rizadas, pouca reflexão nas palavras, e excessivo número dellas, inculca pouco talento, e são portas abertas para a dezestimação», quer dizer, arruínam a boa reputação. Já Manuel de Melo advertia que cortesão não é, como pensariam muitos, o mesmo que engraçado<sup>110</sup>...

Dentro deste capítulo do conversar, ainda que implícito em tantos conselhos – afirmar a verdade com um simples e radical «si, o no»..., não jurar..., não murmurar..., conhecer os limites do «parlare piacevole»..., não presumir nem contar coisas inverosímeis..., etc. –, apenas dois autores de «instruções» em português – o antigo militar que escreve em 1735 e o Oficial de Mar, em 1761 –, se detêm quer a recomendar, *sub Salomonis auctoritate*... – «a divina sabedoria» –, que «se háde fallar pouco e ouvir muito»<sup>111</sup> quer

---

Peter Burke, *La fortuna del Cortegiano. Baldassarre Castiglione e i percorsi del Rinascimento europeo*, Roma, 1998, 127-131.

<sup>107</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 7.3.

<sup>108</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.10.

<sup>109</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.13.

<sup>110</sup> Francisco Manuel de Melo, *Carta de guia de casados*, ed. cit., 1212: «Não são poucos, nem pouco grandes, aqueles que entremetendo de cortesãos ou engraçados, gabam em público as partes de suas mulheres...».

<sup>111</sup> Explicitamente o conde de Gondomar recomendava a seu filho: «Haz profesión de hablar poco, aunque te parezca bueno lo que se ofrece, que en todos tiempos es virtud el hablar poco» (in J. M. Castroviejo – F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 219-220). E não deixará de ter aqui algum interesse anotar que Carlos V, na carta-instrução que escreveu ao príncipe Filipe, em 6.5.1543, lhe chamasse a atenção da ambígua sabedoria que pode ir no «falar pouco»: «... el conde de Osorno [...] es mañoso y no tan claro en sus tratos como convenya, él tiene mucha habilidad, es tan corto en su hablar que mal se da a entender, no sé

a lembrar que a «pouca reflexão nas palavras, e o excessivo número dellas», além de serem, juntamente com o muito rir, sinais de «pouco talento», conduzem, como vimos, «à dezeitimação», velho lugar comum<sup>112</sup> que, igualmente, Castiglione sublinhava<sup>113</sup>. Por isso, valorizando o «cortês sentido» do ouvir<sup>114</sup>, para seguir este «tão útil e tão admirável conselho», há que atender, imitando quem o faz, a «fallar breve», e, naturalmente, «cuidando que venha a propósito o que [se disser]». É, como advertia, com sorna, João de Almeida Soares († 1664), um modo de evitar «ser tido por teimozo, e impertinente», ponto este que quase todos os autores, a começar por Juan de Vega – «Havéis de guardaros mucho de ser porfiado, determinaos a no porfiar con nadie» (nº 8) –, abordam no âmbito do evitar

---

sy lo haze por no querer ser entendencydo, o por no descontentar a nadie» (José M. March, *Niñez y juventud de Felipe II. Documentos inéditos sobre su educación civil, literaria y religiosa y su iniciación al gobierno*, II, ed. cit., 32).

<sup>112</sup> O arqui-tradicional conselho foi exposto, juntamente com outros que quase poderiam servir de «instrução» a novatos no palácio, por D. João Manuel na *Regra sua pera quem quiser viver em paz*: «Ouve, ve e calla,/viverás vida folgada./Tua porta cerrará,/teu vezinho louvarás,/quanto podes nam farás...» (Garcia de Resende, *Cancioneiro geral*, Ed. de Álvaro J. da Costa Pimpão e Aida Dias, I, Coimbra, 1973, nº 143), cujos primeiros versos glosou Francisco Manuel de Melo, *Cartas familiares*, ed. cit., 133, em carta de 8.9.1646 a Luís da Silva Teles, a propósito de uma dama que, estando enojada, «cala a sua boca, fecha a sua porta e não sei contudo se é para honrar seu vizinho e viver em paz; que antes me parece que não é, segundo avisam dos excessos que tem feito». O mesmo autor, *A visita das fontes*, ed. cit., 313, lembra essa *Regra* aplicada *a contrario* pelos faladores do seu tempo que em lugar de «Ouve, vê e cala», diziam «Ouve, vê e fala»...

<sup>113</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.93 ; II, 2.18; Roberto Mancini, «Più tacere che parlare. Alle origini del comportamento politico in Età moderna», *La lingua degli dei. Il silenzio dall'Antichità al Rinascimento*, Costabissara (Vicenza), 95-114.

<sup>114</sup> Francisco Manuel de Melo, *Cartas familiares*, ed. cit., 116: «Ouvi sempre; guardai e mandai, que o ouvir, ainda que val mais, muito menos custa que o falar, por onde lhe sou muito afeiçoado a aquele cortês sentido».

jurar, como Juan de Vega e M. Severim de Faria, ou no âmbito da cortesia, como G. Gil Severim..., M. de Castro do Rio., o Oficial de Marinha. «Na prática – recomendam G. Gil Severim e M. de Castro do Rio – tratai as matérias e não as defendais por escusar o aperfiar que hé mostra de pouco entendimento e fim de muitas desventuras»... É esta uma regra que, em 1761, ecoa um pouco melhor nas palavras do Oficial de Mar: «em nenhuma matéria haveis de insistir com vigor, porque depois da vossa razão moderadamente exposta tendes satisfeito a tudo, e não sois obrigado a mais»... Poderia, contudo, ser o Marechal Fernando Coutinho quem, na sequência da obediência devida aos capitães, coloca mais precisamente a questão, analisando atentamente a tensão eu/outro que, com perigo, se estabelece no porfiar, ao recomendar: «Fugi de perfiar quanto em vós for, que só servem de discórdias; antes vos deixay vencer dellas, que serdelo da cólera e obrigarvos a paixão, e desatinos<sup>115</sup> que não há mais fermoza couza, nem vencimento mais honrado que deixarse hum homem de bem vencer de hum porffozo», ainda que esta deferência se deva entender com a limitação de não pretender o outro «fazer a sua [razão] boa por arrogância»<sup>116</sup>. Em qualquer dos casos, directa ou indirectamente, o que parece estar em causa é, fugindo a afectação e mostrando «temperanza di animo»<sup>117</sup>, a vontade de chamar a atenção dos jovens nobres para o cuidado que há que pôr nos modos de tornar mais

---

<sup>115</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 3.56; 6.17; Lluís del Milá, *El cortesano*, ed. cit., 189: «Es gran cordura saber enojarse y desenojarse quando es menester».

<sup>116</sup> O Marechal Coutinho formula este conselho de maneira muito próxima à de Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 227: «Per la qual cosa colui che ama di essere amichevole e dolce nel conversare non dee aver così presto il: – Non fu così – e lo: – Anzi sta come vi dico io –, ne il metter sù de' pegni; anzi si dee sforzare di essere arrendevole alle openioni degli altri d'intorno a quelle cose che poco rilevano; perciocché la vittoria si fatti casi torna in danno, conciossiaché vincendo la frivola quistione si perde assai spesso il caro amico e diviensi tedioso alle persone...».

<sup>117</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 6.12-13.

fácil a «conversação», entendamos, volver, pela urbanidade, civilizada a convivência<sup>118</sup>.

Curiosamente, Juan de Vega é o único autor no grupo de «instruções» que conhecemos que atende ao conversar com um «outro» inseparável ética e estética da tradição cavaleiresca e, conseqüentemente, da vida de palácio, que, sob tantos pontos de vista, continuava a pretender-se regida por essa tradição<sup>119</sup>. Referimo-nos, evidentemente, às damas e ao modo como o cavaleiro-cortesão, neste caso novato, se deve haver nas circunstâncias em que com elas tem de conversar. «Quando huviere damas en la corte – adverte o Vice-rei de Sicília – havéis de ir onde estuvieren, y conversarlas con toda buena manera» (nº 18). Se não sabemos, exactamente, em que consistia essa «toda buena manera», sabemos, contudo, que não há que seguir o erro de «algunos [que] piensan que con las mugeres no se ha de hablar sino gentilezas y dulçuras». Na encenação estética que era «o servir as damas» em palácio<sup>120</sup> – nostalgicamente codificado por D. Francisco de Portugal na sua *Arte de*

---

<sup>118</sup> Jean Starobinski, «Le mot civilisation», e «Sur la flatterie», *Le remède dans le mal Critique et légitimation de l'artifice à l'âge des Lumières*, Paris, 1989, 26-27 e 61 respectivamente; A. Quondam, *La conversazione*, ed. cit., 219.

<sup>119</sup> Baste, porque célebre, recordar Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., III, 2.15: «Voi siete in grande errore,» ripose messer Cesare Gonzaga, «perchè come corte alcuna, per grande che ella sia, non può avere ornamento o splendore in se, né allegria, senza donne, né cortigiano alcuno essere aggraziato, piacevole o ardito, né fare mai opera leggiadra di cavalleria se non mosso dalla pratica e dall'amore e piacere di donne, così ancora il ragionare del cortigiano è sempre imperfettissimo, se le donne, interponendovisi, non danno loro parte di quella grazia, con la quale fanno perfetta e adornano la cortigiana»; F. Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia* (XIV – «Da criação da corte»), ed. cit., 256-257, 264-265, apresenta o que nos parece a melhor síntese do servir as damas em palácio antes da publicação (1670), que não da sua escrita (c. 1628), da *Arte de galanteria* de D. Francisco de Portugal († 1632).

<sup>120</sup> Dalmiro de la Valgoma y Díez-Varela, *Norma y cerimonia de las reinas de la Casa de Áustria*, Madrid, 1958, 107-109, traz alguma interessante documentação sobre o tema.

*galanteria*<sup>121</sup> –, esta retórica do agradar não exclui, evidentemente, «gentilezas y dulçuras», mas coloca o acento em que «con ellas quanto más principales son se ha de hablar lo mismo que con los hombres», um asserto «igualitário» que poderia decorrer de *Il cortigiano*. Efectivamente, no livro de Castiglione cavaleiros e damas, formados pelas mesmas regras e participando de iguais virtudes<sup>122</sup>, devem sempre falar-se «in gravità, ma di cose piacevoli, di giochi, di motti e di burla, secondo il tempo»<sup>123</sup> e, naturalmente, a pessoa com quem falam e outros precisos *natura loci*<sup>124</sup> que eram os modos necessários de atender à «la molteplicità delle conversazioni» que «è la *naturale* misura della *civiltà*»<sup>125</sup>. Assim, os homens, presentes «onorate donne», só têm que não mostrar-se ferros..., nem dizer palavras escuras e despropositadas..., nem tomar liberdades com que se autorizam muitos que se crêem «bons cortesãos», como, por exemplo, dizerem «sporchissime e disoneste parole»<sup>126</sup>. E como comentam Juan de Silva, julgando este demasiado «domésticos» os exemplos de Vega e pros-

---

<sup>121</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galanteria*, escrita à volta de 1627/1628, só veio a ser publicada em 1670 (Lisboa, João da Costa), o que não deverá ter impedido o seu conhecimento por muitos, como D. Francisco Manuel de Melo, amigo do filho do autor, D. Lucas de Portugal, que cuidou da impressão da obra. Maria Lucília G. Pires – José Adriano de F. Carvalho, *História crítica da literatura portuguesa* (Dir. de Carlos Reis) – III – *Maneirismo e Barroco*, Lisboa, s.a., 125-127.

<sup>122</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., III, 2.11; 4.14, ainda que em III, 20 aponte alguma limitação que decorre do princípio da observância das circunstâncias.

<sup>123</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 5.52; II, 6.107.

<sup>124</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 2.20.

<sup>125</sup> Giorgio Patrizi, «La retorica del molteplice: forme di vita e forme del sapere nella *Civil conversazione*», in Giorgio Patrizi (a cura di), *Stefano Guazzo e la civil conversazione*, Roma, 1990, 47-94 (53).

<sup>126</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.28-28, 5.6; II, 3, 7-8-9, 6.22, 6.59-62, 10.6, 9.72, 10.43, 11.2, 4; III, 4.101-109, em que refere a doutrina a exemplos de cortesãos que assim falavam diante das damas.

crevendo «lindezas e torcidos, porque estos contrapuestos más sirven en la villa, y en las redes de monjas» – uma comparação que é uma desclassificação para ambas – e Rolim de Moura, recomendando este português que com as damas não se deve falar de «cosas de estado o de guerra»<sup>127</sup>, na conversação com damas não há mais regras que as que derivam da universal atenção aos modos e às circunstâncias. Consequentemente, esse cuidado deverá fazer com que não se comece a «dezir luego que [se está] enamorado, y entrar desatinadamente nesta matéria» (nº 19), matéria que exige, contrariamente ao que pensam e fazem os «tontos», tempo e advertência para não cair «en desdenes» que, por estes anos, há-de coleccionar o autor de *Arte de galanteria*. Compreendemos, até certo ponto, que os outros autores portugueses que, maioritariamente, se dirigiam a filhos e parentes que saíam para servir na guerra ou em empregos que a supunham, não se tenham demorado nestes assuntos, a não ser, como já aludimos, quer para prevenir contra os «venenos» das mulheres na Índia que, como adverte M. Severim de Faria, acarretam ficarem os homens «inhábeis», desencadearem-se «brigas, e desgraças», quer a glória de fugir o «trato de Vénus», como faz o antigo militar em 1735. Tais severidades de «anacoreta» não impedem, porém, como declara D. António Álvares da Cunha, ao redor de 1681, que «debaixo da virtude», isto é, seguindo não o «vento dos apetites», mas «o norte da razão», se use «de toda a cortezania» servindo as damas, defendendo-as, «galante», e, «cavalheiro liberal», socorrendo-as, tudo gestos de que se deve prezar «todo o homem que tiver nome de honrado», no que parece ir toda uma síntese da tradicional ética – servir... defender... socorrer – e estética – galante – cavaleiresca. E aquele «cavalheiro liberal» quase se diria uma adaptação do título de um livro de cavalarias...

---

<sup>127</sup> Benedetta Craveri, *La cultura de la conversación*, ed. cit., 413, lembra que no diletantismo do *honnête homme* não cabia falar, porque perigoso, em religião e política.

Dentro do capítulo do conversar na corte, ainda que olhado pelo ângulo do requerer ou expor algo de interesse próprio, Juan de Vega não deixou de advertir quanto, nas visitas «a los hombres de negocios y autoridad», convém ser breve («estar muy poco con ellos») e, conseqüentemente, não só não «embaraçarlos», mas também «[trabajar] por ir a horas que no esten ocupados» (nº 17). Avisos de prática prudência de que o seu primeiro comentador não só sublinhará a importância («acordaos siempre deste advertimiento»), mas também as conseqüências da sua não observação, pois «peor es enfadar uno destes, que al restante de la corte». Glosados, como havemos de ver, um pouco mais extensamente por D. Francisco Rolim no seu comentário (1628) e por algum autor, Fr. Pedro de Santa Maria no *Tratado da boa criação e polícia christã* (1634), tais avisos recordam-nos todas as páginas de queixas do infeliz requerente nas cortes, seja ele alguém que, com visitas e medidas, busca despacho para si e para outros<sup>128</sup> ou um «noviço da grandeza»<sup>129</sup>.

As reflexões anteriores podem funcionar aqui como uma introdução a uma série de conselhos que, enunciados por Juan de Vega sob o signo de «buscar ocasiones para hazer placeres y buenas obras a todos» (nº 10) – emprestar o que se for pedido..., modos na cortesia..., convidar e ser convidado..., visitas... –, os diferentes autores, com maior ou menor incidência, formularão ao longo dos largos anos em que se vão perfilando as «instruções» que conhecemos com o alvo de tornar mais polidos, logo, menos rústicos, e mais urbanos e, logo, civilizados<sup>130</sup>, o ser e os modos de ser dos novatos que vão às armas e à corte.

Entre esses «placeres y buenas obras», o primeiro lugar parece ocupar a liberalidade, essa clássica virtude principes-

---

<sup>128</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados*, ed. cit., 113, 135-137, 156-161, 166-169 *et passim*.

<sup>129</sup> Francisco Manuel de Melo, *A visita das fontes*, ed. cit., 53-65.

<sup>130</sup> Jean Starobinski, «Le mot civilisation», *Le remède dans le mal*, ed. cit., 21-33.

ca<sup>131</sup> que *miroirs des princes* e novelas de cavalaria continuarão a fixar nessa categoria<sup>132</sup> e, depois, em concorrência com a magnificência e o *splendor*, se verá erguida a elemento definidor, cristianizado ou não, da entidade do nobre<sup>133</sup>. Curiosamente, Juan de Vega, não referindo sequer o termo e não fazendo qualquer alusão «teórica» à liberalidade ou à necessidade ou utilidade dessa virtude, dá, porém, alguns conselhos que implicam directamente o dever da sua prática, «especialmente» quando se trate de atender aos

---

<sup>131</sup> E. R. Curtius, «Le système des vertus chevaleresques», *La littérature européenne et le Moyen Âge latin*, ed. cit., 649.

<sup>132</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 101; Martim de Albuquerque, *O poder político no Renascimento português*, ed. cit., 227-229; Ana Isabel Buescu, *Imagens do príncipe. Discurso normativo e representação (1525-1549)*, Lisboa, 1996, 66, 69, 160 *et passim*; João de Barros, *Crónica do imperador Clarimundo*, Lisboa, 1953, I, 65: «E com esta liberalidade [mostrada nas festas do seu casamento], que tanto acerca dos humanos é cousa que mais atrai a bem amar, ganhou [o rei Adriano] tanto a vontade dos Franceses, e assim daqueles que se nas festas acharam, que sempre tiveram da sua grandeza que dizer»; Francisco de Moraes, *Chronica de Palmeirim de Inglaterra*, Lisboa, Simão Thadeo Ferreira, 1784, I, 23, 142: «E dalli por diante foy [Florião] tido em tamanha estima, que o julgavã por hum dos melhores cavalleiros do mundo, e o emperador o desejou pera seu serviço có o pensamento de lhe fazer muita merce, porque pera dar e nã pera se guardarem as riquezas mundanas se há de desejar».

<sup>133</sup> Baste recordar as páginas que dedicam ao tema Giovanni Pontano, *De liberalitate*, VII, (*I tratatti delle virtù sociali*, Ed. di F. Tateo, Roma, 1965, 8-11), como virtude que, em precisa escala da sua difusão hierárquica, pertence a «*regibus, principis et iis civibus, quorum res et opulentior et auctoritas maior*», e F. Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, ed. cit., 248-252. Guido Guerzoni, *Apolo e Vulcano. I mercati artistici in Italia (1400-1700)*, Venezia, 2006, cap. 3 («Psicologia ed ética del consumo. Il dibattito su liberalità, magnificenza e splendore»), 105-131, examina pertinentemente a história dos conceitos e as suas consequências no mecenatismo artístico. Para outras perspectivas desta virtude tão útil na corte, Maurice Magendie, *La politesse mondaine et les théories de l'honnêteté en France au XVIIème siècle de 1600 à 1660*, (Paris, 1925), Genève, 1970, 352.

«amigos, y a los que son personas de bien». E a primeira advertência refere-se à obrigação de não somente emprestar sem atender o fim para que se pede – «para burlas o para veras» – de «cavallos – a mais prezada marca de um cavaleiro – y qualquier otra cosa que vinieren a pedir prestado» (nº 12), mas também de o oferecer, o que é ou pode ser um modo de – generosamente? – antecipar o pedir. Em qualquer caso, sobretudo no oferecimento, «no se muestre estrechura, porque es baxeza», o que releva da liberalidade que, aristocraticamente, distingue dos que, por nascimento ou por carácter, não praticam ou não costumam praticar tal virtude. Por outro lado, se Juan de Vega aconselha ainda, sublinhando assim o distante aristocratismo que se diria pregar, que há que escusar «todo lo possible de pedir prestado a nadie ninguna cosa»<sup>134</sup> – teremos, seguramente, notado o «nada» e o «ninguém»... –, recomendação que há-de ainda ecoar quando, em 1735, um antigo militar lembrar não apenas que «só em grande necessidade [se há-de] pedir emprestado» e, para «conservar o crédito e reputação», satisfazer «com a mayor pontualidade», mas também que o emprestar deve ser «de boa vontade» e sem publicação do «benefício» feito, já que «publicando-o, [se diminui] a obrigação em que [nos está] quem de [nós] se valeu», porque – continua a glosa do Evangelho em vestiduras de Séneca – «os espíritos verdadeiramente generozos logo se esquecem dos benefícios que fizerão, para que os logre com mayor gosto quem os recebeu». O conde de Portalegre, ele que tanto recorreu ao empréstimo<sup>135</sup>, passando por alto a advertência de Juan de Vega sobre o escusar pedir emprestado, além de precisar que por «qualquier cosa» se

---

<sup>134</sup> O conde de Gondomar que, como sabemos, leu e, em alguns pontos, glosou a *Instrucción* de J. de Vega, em 1611, radicaliza a proibição de pedir emprestado: não pedir «nada a nadie, aunque comas pan y agua meses enteros».

<sup>135</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II...*, ed. cit., 480.

pode entender, além de cavalos, «las alajas y los dineros», também sublinhava que o emprestar havia de ser «con semblante alegre» – significativo de boa vontade – e sem grandes queixas por tardança na devolução ou por o devolvido vir «menos bien tratado». Em qualquer destes casos, recomendava a D. Diego: «aunque os duela encubridlo, porque havéis de huyr de todo lo que puede dar indicio de corazón angosto» (nº 12), no que ia resumindo um outro tópico da ética cavaleiresca traduzido nessa impassibilidade que, sem cinismo maquavélico, consistia – aqui como em outras ocasiões, no jogo, por exemplo – em saber, estoicamente, dissimular sofrimentos e desgostos. Tal rigorosa disciplina de auto-domínio podia traduzir-se, de certo modo, em linguagem «cortigiana», por essa «sprezzatura»<sup>136</sup> que, na vulgaridade do quotidiano, era possível patentear, em aparente paradoxo, em um real ou fictício desinteresse pelo dinheiro ou pelo património<sup>137</sup>..., nos gastos suntuários..., na liberalidade..., na prodigalidade, no afrontar perigos e contrariedades<sup>138</sup>...

Naturalmente, quase todos os outros autores insistem na importância de ser liberal – «Sede liberal e não guilhote, porque no primeiro se ganha honra e no segundo reputação de nécio», – escreve G. Gil Severim e, com alguma adaptação, repete M. de Castro do Rio e, acentuando de novo a importância da «boa vontade» e agradecimento, também M. da Silva Pereira. Se o Marechal Coutinho nada mais diz sobre a liberalidade que a sua importante dimensão de generosamente socorrer os pobres – e, como vimos, em tons franciscanos –, D. António Á. da Cunha, por sua vez, recomenda a D. Lourenço que, se vier a ser

<sup>136</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 79, 98.

<sup>137</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. D. Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, Madrid, 1998, 451-502 (481-482).

<sup>138</sup> Claudine Haroche, «Contegno nell'educazione del corpo», in *Educare il corpo, educare la parola nella trattatistica del Rinascimento*, ed. cit., 65-75.

rico, use dos bens não como dados pela «cega» Fortuna, «mas por quem dispõem o governo do Universo, porque quem [os] deu, os pode tirar». A estas tradicionais reflexões sobre a instabilidade das riquezas acrescenta ainda que «ao grangeál[as] atendei primeiro à vossa consciência que à vossa comodidade», pois «o ser pobre, obrando bem, hé muito melhor que ser rico, obrando mal», lembrando-lhe – lembrança bem importante para quem, jovem um tanto turbulento e gastador, ía para a Índia – «o provérbio do discreto conde de Vimiozo que quem perde a honra pelo negócio, perde o negócio mais a honra». No entanto, não só há-de poupar para ter que dar sem cair nos extremos de «miserável nem pródigo» – que isso é ser «liberal»<sup>139</sup> –, mas também não «mostrar-se lembrado do bem que fez». O fundador da Academia dos Generosos e Trinchante da Casa Real procurava assim mostrar como unir o bom uso, quer dizer, a racionalização do uso das riquezas, uso que, para um nobre implicava, como fundamento ético – e, como *splendor* distintivo, até estético<sup>140</sup> –, a liberalidade, já que, numa economia que «partia de los ingresos y no de los gastos», era sua obrigação gastar<sup>141</sup>, não só como prova do valor da pessoa, mas também da sua capacidade de reconhecer o valor do outro<sup>142</sup>. Ainda que nos pareçam relativamente diferentes quanto à sua extracção social, o antigo militar que, querendo fazer do seu filho um *miles christianus*, redigirá a sua *Instrução* em 1735 e, naturalmente, porque, no seu caso, a «pobre equipagem» de soldado não daria ocasião a grandes conselhos sobre a liberalidade, o Oficial de Mar, se mal não lemos, nada recomendam a tal respeito. Será, porém, uma vez mais, esse cortesão em

---

<sup>139</sup> Guido Guerzoni, *Apolo e Vulcano. I mercati artistici in Italia (1400-1700)*, ed. cit., 107-108, 113.

<sup>140</sup> Guido Guerzoni, *Apolo e Vulcano. I mercati artistici in Italia (1400-1700)*, ed. cit., 124-126.

<sup>141</sup> José Ortega y Gasset, «Notas del vago estío – 11: Ideas de los castillos», *Notas*, ed. cit., 140.

<sup>142</sup> Guido Guerzoni, *Apolo e Vulcano. I mercati artistici in Italia (1400-1700)*, ed. cit., 108.

graves dificuldades financeiras com veias de filósofo, o marquês de Valença, quem mais extensamente ponderará a liberalidade, precisamente, «como atributo de quem nasceo illustre». Registemos, novamente, este velho tópico e escusemos o discurso, igualmente construído com lugares comuns, sobre essa «virtude» – e a sua contrária, a avareza – que, andando «tão mal entendida entre os homens de distinção», implica, para quem verdadeiramente quer ser liberal, não só «boa vontade», mas também «prontidão de conceder», como fizeram imperadores romanos e reis portugueses, entre eles, «com notória vantagem a estes príncipes generosos ElRey D. João o V, modelo e exemplar da real magnificência». Este último exemplo, metamorfoseando o liberal em magnífico<sup>143</sup>, mais que confusa ignorância – o marquês estava longe de ser um ignorante –, é apenas, como outros da sua *Instrução*, um agradecido cumprimento a quem, efectivamente magnífico e assim consagrado pela História, o tinha elevado de conde de Vimioso a marquês de Valença com honras de parente da Casa Real e tratamento de sobrinho<sup>144</sup>.

Todas estas considerações sobre o dever de emprestar e a liberalidade – uma espécie esta dos *universalia* da cortesia – podem servir para aludir a outro tema que percorre algumas das «instruções»: a moderação nos gastos, como algo a que os moços, na corte ou nas armas, têm de atender, sem esquecer quanto, classicamente, o *utile*, especialmente o dinheiro e o que conleva, supeditado, é certo, ao *honestum*, era tido por necessário, especialmente num homem de corte, não só para viver o dia a dia<sup>145</sup>, mas

---

<sup>143</sup> Guido Guerzoni, *Apolo e Vulcano. I mercati artistici in Italia (1400-1700)*, ed. cit., 110-111.

<sup>144</sup> António Caetano de Sousa, *Memórias históricas e genealógicas dos Grandes de Portugal*, Lisboa, 1933, 140.

<sup>145</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados*, ed. cit., 110-114. Embora de forte tom crítico, não deixará de ser interessante ver, em esquema literário, os «exercícios de mancebos cortesanos» em que, segundo António de Guevara, «Letra para Don Pedro Girón cuando estaba desterrado en Orá. Es letra muy notable para todos

---

los hombres que están desterrados y atribulados» (16.4.1524), *Epístolas familiares*, ed. cit., I, 426, se ocupava o destinatário antes do seu desterro em serviço de «fronteira»: «Acá, señor, en España, érades muy bien afamado y nombrado de montero famoso, de bolar una garza, matar un puerco, jugar a la primera, servir una dama, escribir requiebros, hacer banquetes, frequentar palacios, regocijar la corte, acostaros a la una y levantaros a las once. Todas estas cosas, aunque son ejercicios de mancebos cortesanos, no lo son por cierto para caballeros animosos, porque los mayorazgos y grandes estados de España no los ganaron nuestros antepasados dándose a recrear en la caza, sino sirviendo a sus príncipes en la guerra». O mesmo tipo de censura, superlativada por anos e humores, ocorre em Baltazar Mateo Velázquez, *El filósofo del aldea y sus conversaciones familiares y exemplares*, ed. cit., 6v-7r: «Riome mucho Señores, y pienso que fuera mejor llorarlo, quando veo que quiere el cavallero y Principe, que salga su hijo gran capitán, y soldado, gran cortesano, muy compuesto en sus palabras, muy ejemplar en sus obras, muy cortes en sus cerimonias, agil para la guerra, discreto en la paz, aviendole permitido desde que nacio, que se levante a las doze del día, y almuerce en la cama, que se vaya desde la mesa a la comedia, que vaya hecho una muñeca, metido en el coche, a ruar por las calles, que le amanezca en la casa del juego, o en la de la mugercilla de ruyn vida, de donde saque un aranzel de blasfemias, y otro de desonestidades, enseñándole a mentir, y a trampear...»; Fr. Alonso Remón, *Entretenimientos y juegos honestos y recreaciones christianas*, ed. cit., 99r-99v, ao tratar das recreações para crianças e jovens, retoma as críticas em tons de autêntica *laudatio temporis acti*: «Antiguamente, quando avia gobierno christiano en las familias y casas de los padres nobles, y aun de los plebeyos y aldeanos, lo primero que se le enseñaba al niño eran las oraciones christianas, la doctrina santa, lo que avia de creer de la Fé, y lo que avia de guardar en la ley de Dios, la reverencia a los lugares sagrados, la frequentacion de los sacramentos, el no jurar ni blasfemar, el respecto a las personas eclesiasticas y de edad mayor, la cortesia cō las mugeres, el passar el rosario con atencion, y echar mano a la espada con ocasion. Ya se acabo todo esto, con que los quitan de los pechos de las amas o madres, es con permitirles blasfemias, enseñarles que digan por gracia una desverguença, que desayunen cō el cantar deshonesto, que acaben de comer con la comedia profana, que se acuesten en la casa de juego, y se duerman en la conversacion con la mugercilla deshonesto, o en la murmuracion de la honra en la boca del criado lisongero, y en lugar de enseñarles devociones, enseñan a hazer trampas, y en vez de imponerle y ensayarle en ejercicios

também para bem cumprir com algumas virtudes<sup>146</sup>, num tempo em que, em vez de «idade de ouro», era a «idade do ouro»<sup>147</sup>. Juan de Vega, precisamente na sequência dos «placeres y buenas obras» que há que procurar fazer, avisa, procurando introduzir alguma racionalidade na economia de um aprendiz de cortesão, que se há-de «tener cuidado de no hazer desorden ninguna en el gasto y vivir de manera que se pueda hazer con lo que tuviéredes» (nº 13), matizando assim, como ponderava, em termos que apontam ao necessário *splendor* aristocrático, Fr. António de Guevara, que, se «en las casas y cortes de los príncipes mucho es lo que se gana y muy mucho lo que se gasta», «muy pocas vezes acontece, al hombre que no sabe gastar, le veamos medrar»<sup>148</sup>. Saber gastar não é o mesmo

---

honrosos, acostumbranle, y habituanle a yr echado en un coche por las calles, y a parecer muger el que nacio hombre: que fin de muerte se espera có el principio de tal vida?».

<sup>146</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 147: «El buen cortesano, no ha de ahorrar en la corte para venir a gastar en su casa, sino ahorrar en su casa para venir a gastar en la corte. Torno otra vez a dezir, que en las casas de los príncipes no han de tener ojo los cortesanos a ahorrar, sino a medrar, y a gastar, porque muy pocas vezes acontece, al hombre que no sabe gastar, le veamos medrar». Gioacchino Paparelli, *Feritas, humanitas, divinitas. L'essenza umanistica del Rinascimento*, ed. cit., 166; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, 199-200.

<sup>147</sup> F. Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, ed. cit., VI («Da diferença do amor e da cobiça»), 149, lugar em que Solino, para além das suas possíveis fontes assinaladas em nota na referida edição para algo que era um lugar comum, pode ter-se também lembrado de que Tasso, em *Aminta*, proclama que «e veramente il secol d'oro è questo/Poiché sol vince l'oro e regna l'oro» (II, 1, v.780-781), Torquato Tasso, *Opere* (a cura di G. Petrocchi), Milano, 1969, 27.

<sup>148</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados*, ed. cit., 112-113, 147; A. Redondo, *António de Guevara (1480?-1545) et l'Espagne de son temps...*, ed. cit., 616-620, enquadrrou as críticas do *sacra auri fames* feita pelo bispo de Mondoñedo no quadro da vida económica e mental do seu tempo, especialmente desde o ângulo de um partidário das posições de uma nobreza vitoriosa da «réaction

que dispender inconsideradamente, esse dispender que, algumas vezes, puderam e podem sugerir os gastos suntuários da aristocracia..., gastos esses que, alguma vez, se desejou aplicados a causas mais altas<sup>149</sup>... Curiosamente, o Vice-rei, ainda que indirectamente, começa por destacar os gastos do vestir, sugerindo uma possível relação, que, talvez, não uma consequência, entre a moderação nos gastos e a moderação no vestir<sup>150</sup> – «no seais de los que andan muy vigarrados, ni muy bordados, sino fuere en día de alguna fiesta»<sup>151</sup> –, pois, também nisto como

---

anti-seigneuriale» dos *comuneros*, vitória «consolidée (même si les bénéfiques immédiats lui ont échappé au profit du monarque) par l'exaltation des valeurs aristocratiques».

<sup>149</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., IV, 357 (carta de J. Polanco, em nome de Santo Inácio, a Jerónimo Nadal, em 6.8.1552, sobre as razões de fazer guerra ao turco e os modos de a financiar): «Los dineros se podrían sacar de diversas partes. [...] La 4ª es, de algunos de los grandes y cavalleros seglares de sus reynos, que lo que se gasta por grandeza en caças y platos y acompañamientos demasiados, más justo es y más á su honrra que se gaste en armar galeras contra infieles á gloria de Dios. Y si no sirven con sus personas, préciense de ayudar y servir con sus haciendas...».

<sup>150</sup> O conde de Gondomar parece ter percebido essa relação ao recomendar a seu filho Garcia: «El vestido de tu persona ha de ser limpio y honesto y galán, sin costa» (in J. M. Castroviejo – F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 220).

<sup>151</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 5.11-12: «E questo intendo del vestire ordinario, perché non è dubbio che sopra le armi più si convengono colori aperti e allegri, e ancora gli abiti festivi, trinciati, pomposi e superbi. Medesimamente negli spettacoli publici di feste, di giochi, di maschere, e di tali cose...»; Actualizando como em outros casos, com alguma fantasia o texto das «Leyes da ordem de la Vanda», Antonio de Guevara, «Letra para el conde de Benavente, don Alonso Pimentel, en la cual se trata la orden y Regla que tenían los antiguos caballeros de la Banda. Es letra notable» (Toledo, 12.12.1526), *Epístolas familiares*, ed. cit., 253: «Mandaba su regla que el caballero de la Vanda entre semana se vistiese de paño fino y las fiestas sacase sobre si alguna seda, y las pascuas algún poco de oro, y el que tuviese medias calças y trujese botas, fuese obligado el maestre de las tomar, y a los pobres dellas limosna hacer»; Lluís del Milà, *El cortesano*, ed.

em tudo, quem o faz em demasia («muy bordado» ou «vigarrado demasiadamente») – a afectação – «nunca ha valido mucho»<sup>152</sup>, pelo que «hase traer el vestido igualado, y nuevo», quer dizer, como «decretava» Castiglione e comenta esse «fiel seguidor de las modas» que era o conde de Portalegre<sup>153</sup>, segundo o «uso» – a moda do tempo e do

---

cit., 255: «Sepan más que el buen galán, sus vestidos y además han de ser buenas razones, honestas calças y jubones, capas y sayos, que si se visten como mayos, de colores, ha de ser en justas y cañas, por amores. Y al usado, honesto y limpio y adobado, de buenos guantes adobados, porque no den mala olor de cuero de mal servido, que no deve mal oler el vestido cortesano, porque no le den de mano. Camisas y pañizuelos, limpios y de buen olor, y si fuere servidor, en la gorra una invinción, que el otro monerías son». Francisco Manuel de Melo, *Teodósio II, príncipe e 7º duque de Bragança* (ms. editado por Augusto Casimiro), ed. cit., 170: «Foi, quanto ao vestir, modesto sempre em moço, mas quando as ocasiões exigiam mostras de grandeza, vestia mais custosa que curiosamente, procurando não faltar a nenhuma obrigação de príncipe, em quem como o desalinho fica mal, não é menos impróprio o aborrecido trabalho de compor-se, desculpável nos seus galantes cortesãos».

<sup>152</sup> Será interessante anotar que Juan de Vega coincide, uma vez mais, com Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 205, onde, a propósito do vestir, conclui: «Costoro adunque co' loro modi generano sospetto negli animi delle persone, con le quali usano, che poca stima facciano di loro; e perciò sono mal volontier ricevuti nel più delle brigate, e poco cari avuti», passagem em que Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 114, traduzindo amplificadamente, sublinha que esses tais «son fríos, inútiles y de poca sustancia en su trato y conversación».

<sup>153</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 460, nº 70 com algum precioso exemplo.

lugar<sup>154</sup> –, sem dele se apartar tanto que se seja notado<sup>155</sup>.

<sup>154</sup> António de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 115: «Por ventura en el vestir, vístese cómo quiere? No, sino como a los otros ve». Notemos, e é apenas um exemplo, que em 1617, o novo vice-rei de Portugal, D. Diego de Silva y Mendoza, marquês de Alenquer, nas primeiras aparições públicas vestiu-se de baeta «de modo a parecer português», como destaca Fernanda Olival, *D. Filipe II de cognome «O Pio»*, ed. cit., 207.

<sup>155</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit. II, 5.3, 5.8-12: «... però ben sarà dire degli abiti del nostro cortigiano. I quali io estimo che, purché non siano fuori della consuetudine, né contrari alla professione, possano per il resto tutti stare bene, purché satisfacciano a chi li porta. Vero è che io per me amarei che non fossero estremi in alcuna parte [...] Piacemi ancora sempre che tendono un poco più al grave e riposato, che al vano; pero parmi che maggior grazia abbia nei vestimenti il colore nero che alcun altro. E se pure non è nero, che almeno tenda allo scuro. E questo intendo del vestire ordinario...». Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 204-205; Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 114-116. Antonio de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 145; Juan Enríquez de Zuñiga, *Consejos políticos y morales. Divididos en dos partes. Los de la primera tratan de la vida politica en general. Los de la segunda de lo tocante al gobierno de un juez* (Cuenca, 1634; Córdoba, 1642), que citamos pela ed. de Madrid, Andres Garcia de la Iglesia, 1663, I, 51r-51v, por sua vez, tentando evitar a «cuidadosa afectación en [el] aliño» de um jovem, pondera: «Dezir que no se han de seguir los usos, sería ridícula proposición: pero entiéndase al modo de vistir, de manera que traer las faldas de la ropilla cortas, quando todos las traen largas, los ferruelos largos, quando todos los traen cortos, y ansí en lo demás, sería hazerse un hombre por singular justamente murmurado. En lo que no deve en todo imitarse es en las telas y guarniciones...». Note-se que Hernán Cortéz, de acordo com Bernal Díaz del Castillo, *Historia verdadera de la conquista de la Nueva España*, ed. cit., 579, não se lhe dava nada «de seda e damascos, ni rasos», antes vestindo «muy llanamente y muy pulido»; o duque de Alba, D. Fernando Álvarez de Toledo, vestia-se de negro, como vemos no quadro de Tiziano – desde sempre? –, mas dadas as circunstâncias, não duvidou, ao desfilar diante de Filipe II, em Cantillana, chefiando o exército que marchava para Portugal, em vestir-se, aos 70 anos, «in habito di giovane soldato», isto é, de azul e branco, as cores heráldicas da sua casa (Ieronimo Conestaggio, *Dell'unione del Regno di Portogallo a la corona di Castiglia*, Vinetia, Paolo Ugolino, 1592, 138r). Amedeo Quondam, *Tutti i colori del nero. Moda e*

E o mesmo comentador, mostrando-se, basicamente, de acordo com o que aconselha Juan de Vega, é, porém, um pouco mais generoso do que o «mestre»<sup>156</sup>, pois não só há que gastar em «alguna fiesta», mas entrar em todas – «y entrad en todas» – e, exemplificando um pouco melhor, «en los casamientos de palacio y semejantes ocasiones», o que, se acarretava maiores despesas, também permitia afirmar uma presença e fazer-se «notável». Ou não fosse o fazer-se visível uma das bases – em teoria, pelo menos – do progresso na corte... Compreende-se, assim, que o conde de Portalegre tenha começado por dizer que «importa mucho regular el gasto con la hazienda», mas que, imediatamente, junte que há que «hazerla luzir con industria», e, face aos enormes gastos que, além do viver do dia a dia, como prevenia Guevara, acarretavam festas, dotes e casamentos palacianos<sup>157</sup>, podemos perguntar-nos se também devia manter-se com «industria», arte em que o

---

*cultura nell'Italia del Cinquecento*, Costabissara (Vicenza), 2007, estuda, desde vários ângulos, com notável apoio iconográfico, esta questão; Raffaella Sarti, *Vita di casa*, ed. cit., 256, 259-260; Fernando Bouza, «Lo caballeresco visual», *Palabra e imagen en la corte...*, ed. cit., 72-81.

<sup>156</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 144-147, parece também um pouco mais largo quanto a vestidos e respectivos gastos e singularidades, para os que andam na corte «si por caso el cortesano fuere en sangre generoso y en edad mancebo, y en tener muy rico, sería yo de parecer, que tal se mostrasse en el vestir más luzido que costoso, porque también le notarán de loco, si trae lo que puede comprar»; quanto aos de sangue menos «generoso» e não muito ricos, «nuevos trages de vestir no cure el pobre cortesano de los inventar, porque echará a sí a perder, y dará ocasión a los otros de pecar».

<sup>157</sup> *A Relación de las fiestas y regocijos que se han hecho en las bodas del duque y duquesa de Sesa*, em 1541, in *Relaciones de los reinados de Carlos V y Felipe II*, II, ed. cit., 157-169, pode ser, entre muitos, um bom exemplo do luzimento que, meio século depois, ainda poderia servir ao conde de Portalegre; outro exemplo de a quanto importavam os gastos necessários para se casar alguém, em 1691, como D. Francisco Téllez de Girón, Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 239.

estamento nobiliário, sobretudo o médio e alto, proverbial péssimo administrador, nunca parece ter sido forte<sup>158</sup>, tendo tido sempre, face à sua «mentalidad antieconómica», que recorrer a outras «industrias» – empréstimos..., donativos reais..., cargos palatinos..., venda de bens..., permanecer no campo ou lá regressar, temporariamente pelo menos<sup>159</sup>... – para ir «vivendo nobremente» – e muitas vezes, desenganadamente – de acordo com o seu estatuto e a sua auto-representação e a «opinión»<sup>160</sup>. Com idêntico significado comportamental, mas, obviamente, com diferente alcance de circunstâncias – económicas e sociais imediatas –, pois não é o mesmo viver na corte que num navio, advertia o Oficial de Mar, em 1761, a seu filho, aprendiz de soldado-marinheiro, que devia «aparecer sempre limpo, moderadamente composto, sem que o tempo que se gastar, ou o adorno que se pozer, inculque génio afeminado, ou presumido» – reflexão, que, com outros termos embora, enlaça a moderação proposta por Juan de Vega e o conde de Portalegre com a defendida por um

---

<sup>158</sup> Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 232; Bartolomé Yun Casalilla, «Felipe II y el endeudamiento de la aristocracia. Un avance» e «La situación económica de la aristocracia castellana durante los reinados de Felipe III e Felipe IV», in *La gestión del poder. Corona y economías aristocráticas en Castilla (Siglos XVI-XVIII)*, Madrid, 2002, 137-161, 163-196, respectivamente, reexamina algumas das «industrias» aludidas e o seu funcionamento e alcance; Nuno G. Freitas Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes...*, ed. cit., 371-390.

<sup>159</sup> Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 229, 275-276; Nuno G. Freitas Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes...*, ed. cit., 230.

<sup>160</sup> Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 223-274; Jonathan Dewald, *La nobiltà europea in età moderna*, ed. cit., 65, 141-152; José António Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social*, ed. cit., II, 38-40, 90-95.

D. Francisco Manuel<sup>161</sup> –, pois «o princípio do desprezo hé a falta de ajustamento».

E, precisamente, neste terreno das representações de um cortesão – de um cortesão que se queria ver e ser visto ainda como um cavaleiro –, é interessante notar que D. Juan de Silva, ele que nos comentários que juntou à *Instrucción* de Vega tanto ponderou, no preciso sentido do termo, honra e proveito de cargos palatinos e de armas, se manifesta partidário de que «en el adereço de las armas y cavallos [se use] de quanta larguesa y curiosidad [se quisiere], porque como son cosas que no pueden convenir a mugeres, ni a personas de ropa larga, no hay peligro de exceder en ellas», (nº 7), curiosa afirmação em que o excesso («exceder») vem ditado tanto por um sublinhar o *splendor* necessário ao que, publicamente, devia fazer distinguir a «principal profissão» do cortesão – Castiglione *dixit*<sup>162</sup> –, como por comparações que, como sempre, são odiosas... E, porque para Juan de Silva ainda não parece com ela compatível algum quotidiano que caía no âmbito duma requintada *comoditas* que admitiam aos nobres algumas orientações humanistas<sup>163</sup>, a mesma largueza de gastos não devia, como se terá já percebido, contemplar o «adereço» da casa, pois, para além de comer bem e ser «servido con diligencia», um moço cortesão havia apenas de preocupar-se com que o seu «apuesto [se muestre] bien adereçado y limpio, aunque no esté perfumado», sem cuidar em «tener las alajas tan

---

<sup>161</sup> Francisco Manuel de Melo, *A visita das fontes*, ed. cit., 168-169, em que conclui pela opinião dos «filósofos e estadistas» por «o ornato lícito, extremando o supérfluo»: «... do mesmo modo, entre a vaidade e o desprezo, entre a pompa e a miséria está a decência, que faz lícito ao nobre, ao senhor e ao Príncipe o trato limpo, concertado e lustroso».

<sup>162</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 3.11: « e gli altri tutti [esercizi] che dipendono dalle armi. Avendosi adunque in questi da adoperare il nostro cortigiano, prima ha da procurare di essere tanto bene a ordine di cavali, di armi e di abbigliamenti, che nulla gli manchi».

<sup>163</sup> Guido Guerzoni, *Apolo e Vulcano. I mercati artistici in Italia (1400-1700)*, ed. cit., 125-126.

cabales, o tan sobradas que [hagan] correspondencia o consonancia de escritorios y vasos de ramilletes», coisa não própria do «decoro de cavallero», mas, sim, «extremo» próprio de «clérigos o letrados»<sup>164</sup>.

E ainda no domínio dos gastos que, com mais ou menos liberalidade – porque não dizer com mais ou menos racionalidade? –, tinha que fazer um novato na corte, Juan de Vega dedica todo um «aviso» (nº 15) a ponderar a questão do «comer», isto é, de onde e com quem comer, que nos introduz em hábitos, que eram soluções, da cortesia dos seus dias. «Comer en la posada», quer dizer, na habitação, correntemente, não muito ampla, nem confortável e, quase sempre, sem funções de espaço «especializado» bem definidas<sup>165</sup> – em geral, «mala posada», segundo Guevara –, que tinha encontrado ou que lhe tinham arranjado, com ou sem suborno, os aposentadores<sup>166</sup>, era algo que não se devia fazer «de propósito», porque «comer en la corte los moços solos, es deslustrar»<sup>167</sup>, pois, ao parecer, como ve-

---

<sup>164</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 149-150, permite confrontar a austeridade de Juan de Vega, entrevista no comentário de Juan de Silva, com o que este aconselha a seu filho, incluindo as comparações: «Debe también el curioso cortesano, tener muy limpia su cámara, y muy barrida su posada, porque la limpieza, y la criança son grandes pregoneros de la nobleza. En la cámara donde duerme, debe estar siempre la cama hecha, la antepuerta hechada, la ropa cogida, la alhombra tendida, y el servicio alçado, y todo muy bien perfumado, que parezca se está riendo. Ay algunos en la corte tan poco limpios, y tan mal atabiados que si los miran, más parecen sus posadas tiendas de buhoneros, que cámaras de cortesanos».

<sup>165</sup> Francisco Manuel de Melo, *Carta de guia de casados*, ed. cit., 72: «perguntem-se nestes casos as paredes das casas mais antigas que, pois as paredes falam, elas dirão dos costumes passados. Vê-se no seu modo de edificar que donde hoje não cabe um pobre escudeiro antes cabia um grande senhor...»; Raffaella Sarti, *Vita di casa*, ed. cit., 162, 165-169.

<sup>166</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 110, 115-117.

<sup>167</sup> Antonio de Guevara, «Letra para el conde de Benavente, don Alonso Pimentel, en la cual se trata la orden y Regla que tenían los antiguos caballeros de la Banda. Es letra notable» (Toledo,

remos imediatamente, significaria, mais do que tacanhez, uma confissão de falta de dinheiro. Com efeito, para «hazer mesa» – tê-la *franca* ou *puesta*, interpretando Covarrubias Orozco<sup>168</sup> – «no hay caudal, porque es menester mucho» e, por isso, a melhor solução é «comer unas vezes con unos y otras con otros», quer dizer, ir «a mesa puesta» – como, segundo ainda Covarrubias, faziam «muchos por ahorrar su puchero» – de algum senhor, como, no preciso caso de Hernando de Vega, o duque de Alba<sup>169</sup> ou «monsiur de Granvela» ou «otro señor alguno». Lastimemos que nada se nos diga sobre horas e pontualidade, e suponhamos que se comia tarde<sup>170</sup>. ... Tais alternativas, que podem não ser ditadas apenas por razões de economias, mas também por razões de buscar alta convivência<sup>171</sup>, confirmando o

---

12.12.1526), *Epístolas familiares*, 254, 256: «Mandaba su regla que ningún caballero [...] osase en su posada comer solo...»; «Mandaba su regla que ningún caballero da la vanda fuese osado de [...] comer solo...».

<sup>168</sup> Sebastián de Covarrubias Orozco, *Tesoro de la lengua castellana o española*, ed. cit., 75, *sub voce* «mesa»; pelo visto, não deveria ser costume apenas de pobres cortesãos, como se deduziria do que diz Antonio de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 111, 139, 140; sobre o alcance deste tipo de testemunhos literários, ver Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 224.

<sup>169</sup> Independentemente do que avisa o conde de Portalegre (v. nota seguinte), é possível, contudo, que Juan de Vega (se, porque ocupado em Roma, é ele e não um seu homónimo) e o 3º duque de Alba possam ter coincidido, precisamente ao redor dos anos 1544-1547, na academia literária de Hernán Cortés, como assinala José Sánchez, *Academias literarias del Siglo de Oro español*, Madrid, 1960, 197-198.

<sup>170</sup> Raffaella Sarti, *Vita di casa*, ed. cit., 211-213, lembra que, diferentemente das camadas populares, as elites europeias comiam cada vez mais tarde.

<sup>171</sup> Não deixa de ser curioso que o conde de Portalegre, no seu comentário, chame a atenção de seu filho, D. Diego de Silva, que Juan de Vega, ao sugerir a casa do duque de Alba como uma das casas em que poderia ir comer, não o fazia «por amistad estrecha que tuviesse con él, sino porque de más de lo que podia aprender del Duque, la compañía que allí se juntaba era la más granada

dicionarista, apenas nos garantem que, ainda à volta de 1548, para um novato, pelo menos, «el comer en posada [habia de] ser como desgracia, y no por cosa ordinaria». E não deixa de ser curioso que Juan de Vega nomeie a mesa de D. Fernando Álvarez de Toledo, quando se sabe quanto este potentado, por gosto de solidão, manifestação de privacidade ou marca de distância<sup>172</sup>, preferia comer sozinho, «en una época en que semejante proceder era todavía muy poco comun»<sup>173</sup>. No seu comentário, o conde de Portalegre e, mais tarde, com algum matiz prudencial, Rolim de Moura, assinalando uma mudança de costumes que poderá traduzir uma maior largueza nas despesas de representação por parte de uma nobreza que não era Albas nem Granvelas, e admitindo que tal poupança poderia convir aos «cavalleros moços que no están heredados», como, por exemplo, os filhos segundos – neste caso, concretamente, os irmãos de D. Diego de Silva –, inclina-se a que o aviso de Juan de Vega se tome «al revés», comendo, precisamente, «más de ordinario en la posada – recordemos o que sobre tal tinha advertido sobre o seu adereço, o comer bem e o ser servido com diligência – y algunas vezes fuera». Curiosamente, porém, não parece que se possa deduzir que o cuidado a pôr no adereço da casa, na mesa e no serviço esteja pensado em função de receber hóspedes, como há-de ocorrer, anos depois, nos comentários de Rolim de Moura. Quase um século depois, cerca de 1693, M. da Silva Pereira lembrará concretamente, como veremos, algumas das boas maneiras e correntes de estar à mesa, longe de complicadas cerimónias, para a eventualidade de o seu sobrinho ser convidado a «comer fora de [sua] casa»,

---

de la corte», o que poderia passar por um modo de lhe indicar a importância de procurar «conversar» com gente do mesmo nível – a começar pelo social.

<sup>172</sup> Jonatan Dewald, *La nobiltà europea in età moderna*, ed. cit., 57, 58, 61.

<sup>173</sup> William S. Maltby, *El gran duque de Alba. Un siglo de España y de Europa. 1507-1582*, Girona, 2007, 59, 248.

o que «quizera que nunca isto [lhe] sucedera», o que como que nos garante a persistência do privilégio, por economia ou gosto de intimidade, o comer em casa.

Moderação é a regra que o conde de Portalegre, justificando o ter Juan de Vega omitido qualquer referência à caça – «la corte no da a los moços lugar para exercitarla» –, aplica também aos gastos e prática que o tirocinante de cortesão poderá, um dia, querer vir a fazer por mor de tão «útil y virtuoso exercicio» (nº 40). Com efeito, pese a uma tradição moralista que ora a condenava quase sem remissão – J. de Salisbrury, por exemplo<sup>174</sup> –, ora a aceitava como prática de reis e grandes desde que o fizessem com moderação – S. Tomás, por exemplo também<sup>175</sup> –, ora ainda, sob algumas condições e com algumas dúvidas, a considerava indiferente e, como tal, aceitável – Fr. Alonso Remón<sup>176</sup>, por exemplo, e como anotaremos, o Chantre Severim de Faria –, a caça, porque, passe o lugar comum, desporto semelhante à guerra e, logo, convenientíssimo ao adestramento de um cortesão que fazia das armas a

---

<sup>174</sup> J. de Salisbrury, *Policraticus*, I, 4, páginas em que, depois de severamente proscrever a caça como diversão, aceita, que, em algum caso, como exemplifica, possa ser indiferente (Ed. de Miguel Ángel Ladero), Madrid, 1984, ed. cit., 109-120 (Note-se que esta útil tradução, apesar do que se pretende na Introdução em contradição com o que honestamente assinala nos respectivos lugares, não apresenta o texto integral da obra).

<sup>175</sup> Tomás de Aquino, *De regimine principum ad regem Cypri*, cap.6-855, in *Opuscula Philosophica* (Cura et studio P. Fr. Raymond M. Spiazzi, OP.), Taurini-Romae, 1954, 282 (Agradeço a José Inácio de Sousa e Brito as preciosas indicações sobre esta obra e lugar que apenas conhecíamos pela tradução de R. Tamburini, com introdução e notas de Tito S. Conti, Siena, 1981, 84).

<sup>176</sup> Fr. Alonso Remón, *Entretenimientos y juegos honestos y recreaciones christianas*, ed. cit., 40r: «no es mal exercicio el de la caça, si consta de los requisitos necesarios como no perder la missa, ni profanar las fiestas, ni destruyr la hazienda agena, por parecer que es una imitacion de la guerra; si bien algunos dizen que no es bueno para los reyes este exercicio, porque los enseña, y habitua a ser cruels...».

sua principal profissão<sup>177</sup>, deve, segundo Juan de Silva, ser levada a cabo «moderadamente», quer na sua prática – «un medio en ser amigo del campo, y de ballestar, con que [se cace] con buen tiempo, y [se duerma] en poblado»<sup>178</sup> –, quer nos gastos, pois, independentemente de certos modos dispendiosos condizentes com a magnificência de príncipes e grandes senhores – «la fábrica de halcones no se puede sustentar» –, em demasia, não só «daña la hazienda poco menos que el juego», mas também – passe outro lugar comum – torna os homens «selváticos»<sup>179</sup>.

Se nenhum autor português – nem mesmo o Chantre M. Severim de Faria que, pelas mesmas datas das *Advertências a seu sobrinho* (1623), dedicou ao assunto um dos seus *Discursos vários políticos* (Évora, 1624) – «Com que condições seja louvável o exercício da caça»<sup>180</sup> –, colocou

---

<sup>177</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.55: «E tra questi [esercizi] parmi la caccia essere dei principali, perché ha una certa similitudine di guerra, ed è veramente piacere da grandi signori e conveniente a uomo di corte; e comprendesi che ancora tra gli antichi era in molta consuetudine».

<sup>178</sup> O conde de Portalegre, com o mesmo espírito, aconselha ainda a seu filho: «no ballestéis en sotos vedados de señores, sin muy expressa licencia y gusto suyo, y con mucha moderación».

<sup>179</sup> Lourenço de Cáceres, *Doutrina ao infante D. Luís* (anterior a 1531 e só editada no século XVIII), in António Alberto de Andrade, *Antologia do pensamento político português*, Lisboa, 1965, 29-58, trata dos prós («Louvor do exercício da caça») e contras («repreensão da caça»), admitindo que «pois é boa para relaxar os cuidados, não se há-de tomar tanto a cargo que se faça dela outro cuidado»; o mesmo, com termos bem próximos dos que usa o conde de Portalegre, traz D. Jerónimo Osório, *De rege institutione et disciplina* (Lisboa, Francisco Correa, 1572), como facilmente se poderá verificar na tradução de António J. da Cruz Figueiredo, *Da instituição real e sua disciplina*, Lisboa, 1944, 67, 317-318; Fernando Basurto, *Diálogo del cazador y del pescador* (Zaragoza, G. Coci, 1539) que cito pela ed. de Alberto del Rio Nogueras, Huesca, 1990, pode ajudar a colocar a questão, com o interesse acrescido da orientação espiritual que preside à sua obra.

<sup>180</sup> Manuel Severim de Faria, *Discursos varios políticos*, Lisboa, Impressão Regia, 1805, 261-282, em que, eruditamente, como sempre, discursa sobre o assunto, para concluir «ser a caça hum exercício

a questão da caça e dos gastos que implica, a mesma moderação nas despesas, quase sempre sob o signo da liberalidade ou da avareza, é também a regra que, explícita ou implicitamente, lembram alguns autores portugueses das «instruções» quer os filhos e parentes se dirijam à carreira das armas – D. António A. da Cunha..., o antigo oficial que escreve em 1735..., o Oficial de Mar que o faz em 1761... –, quer à carreira da corte – o desembargador M. Silva Pereira..., o marquês de Valença..., D. Francisco de Sousa Coutinho. Curiosamente, dir-se-ia ser o antigo militar que escreve em 1735, quem, quase em matizada glosa de Juan de Vega e do conde de Portalegre, dá maior relevo à questão, pois aconselha o filho a que não procure «[distinguir-se] pela abundância, ou delicadeza da meza, ou pela magnificência das equipagens», e que cuidando que «humana e outra seja decente», «[regule] sempre as [suas] despesas pelas [suas] rendas». Supeditado a este último princípio de racionalidade que, como vimos, o Vice-rei de Sicília também colocou em primeiro lugar, adverte que «os [seus] criados sejam poucos, mas bem escolhidos e que saibão guardar o decoro da [sua] casa, pois a grandeza do senhor não se conhece tanto pela multidão, quanto pela ordem, e bons costumes da família», regras que, pelo que se refere ao número e selecção dos criados, já tinha proposto D. António Álvares da Cunha<sup>181</sup>. Avisos interessantes, pois, além de nos sugerirem uma reacção contra essa marcha

---

indiferente, que pode ser licita, e louvável recreação, usando-a os mancebos nobres para se adestrarem para a guerra, e fazerem robustos, mas não por profissão de vida, nem fora de seus convenientes limites» (282); uma nova e útil edição dos *Discursos*, nem sempre, porém, com uma actualização ortográfica convincente, foi apresentada por Maria Leonor Soares de Albergaria Vieira, Lisboa, 1999.

<sup>181</sup> Nicolau Clenardo em carta a Látomo (Évora, 26.2.1535) estranhava o número de criados dos senhores portugueses (in Manuel Gonçalves Cerejeira, *O Renascimento em Portugal – Clenardo... com a tradução das suas principaes cartas*, Coimbra, 1918, II, Apêndice, 10-24; Francisco Manuel de Melo, *Visita das fontes*, ed. cit., 211; Fernando Castelo Branco, *Lisboa seiscentista*, Lisboa, 1969,

para as distintivas despesas sumptuárias que, como já aludimos, parecem ter sido uma tentação cada vez mais forte e contagiante da nobreza<sup>182</sup>, introduzem, envolvida numa reflexão moral – «não pode haver mayor loucura, que gastar por vaidade mais do que se deve, e se pode gastar» –, a um outro conselho de racionalidade – «as leys da prudência ensinão que se deve reservar alguma cousa para os casos extraordinários que tão frequentemente se experimentão na guerra» – que, em termos gerais, também não se dirá ter sido, como aludimos, uma preocupação em termos «económicos» que não «políticos» dos aristocratas do tempo: a poupança. Cerca de dez anos mais tarde, o marquês de Valença, na *Instrução* ao seu filho mais velho – um filho já casado, com um emprego na magistratura e com filhos –, não aborda directamente o assunto. Discorrendo, porém, sobre ganhos e limites da liberalidade, da avareza, da gula e intemperança, esse cortesão-filósofo deixa filtrar alguma reflexão sobre a mesa dos «príncipes e fidalgos» que, segundo se diz no mundo, «não deve ser como o refeitório de frades», pois, comparativamente, até «os romanos, mestres do mundo e da temperança», teriam «mais iguarias nos seus banquetes do que praticão hoje as outras nações»<sup>183</sup>. Por isso, fiado quer na história dos «dous Catões», crê – e, cremos, aconselha – que nas suas mesas se

---

69, 71, 101, 242-246, dão conta do aumento progressivo desse número.

<sup>182</sup> António Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 277-279; Jonathan Dewald, *La nobiltà europea in età moderna*, ed. cit., 146-149; Nuno Gonçalo F. Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes...*, ed. cit., 116, 119, 233-234, que, contudo, assinala (420-421) uma baixa nos gastos sumptuários na segunda metade do século XVIII, baixa que se diria não ter afectado o número de criados, pois «entre os anos 60 e a viragem do século não se terá verificado nenhuma redução significativa da dimensão da «família» (450-451).

<sup>183</sup> Em *I fasti del banchetto barocco* (a cura di June di Schino), Roma, 2005, reúnem-se, além de vários estudos, uma excelente documentação iconográfica sobre arte culinária e a decoração da mesa nos séculos XVII e XVIII; Vito Lepore, «Tra produzione e consumo:

«acha mais a parcimónia que a demazia dos pratos»<sup>184</sup>, quer do que vê nas «religiões» em que «há mais homens velhos que nas casas illustres, porque o seu alimento nem hé vário nem copioso», pensa como Cícero que «[há] que tomar aquella porção de alimento que [conduza] para refazer as forças, e não oprimillas». A mesma moderação de gastos, que decorre, agora, não tanto da virtude da Temperança, como do decoro conveniente a quem «vive no altar, e do altar», preside às advertências que deixou ao seu filho segundo, cónego da sé de Lisboa, já que à sua «profissão só toca a modéstia nas palavras, a decência no vestido, a sobriedade na meza, o decoro na pessoa...»<sup>185</sup>. Sem mesmo querer tirar qualquer valor à letra e ao espírito de uma «virtuosa economia» que transparece nos conselhos deste autor das duas «instruções» de 1745, não deixa, contudo, de ser curioso que todos estas advertências de moderação – uma

---

gli “Offitii della boca”. Il personale di cucina e di tavola nel Cinque e Seicento», in *Les traités de savor-vivre italiens*, ed. cit., 45-69.

<sup>184</sup> Francisco Xavier de Meneses, IV conde da Ericeira, *Diário (1731-1733)*, apresentado e anotado por Eduardo Brazão, Coimbra, 1943, 130: «A 8 [de Janeiro de 1731] fez annos a Senhora Viscondeça de Barbacena, e o Visconde convidou o Presidente de Olanda e trinta e tantos fidalgos p<sup>a</sup> hũ jantar de tres cubertas, e trinta e tres pratos cada hũa...».

<sup>185</sup> O marquês, linhas antes, tinha escrito: «Não há cousa mais imprópria que huma vida religiosa alternada com huma vida profana. Não chamo profana a dissoluta, chamo profana a delicada. Eu me explico. Hum vestido talar não com aceyo, mas com magnificência, huma coroa na cabeça em memória de Christo, ou de S. Pedro com o cabello imitando os crespos de huma cabelleira. Huma mesa não para sustentar, mas para regalar o corpo. Huns criados não bem vestidos, mas enfeitados. Huma livraria mais preciosa pelas encadernaçoens, e estantes que pela escolha dos livros. Huns livros mais para entreter o tempo, que para regular as paixoens. Não cuideis que hé motivo de louvor, senão de censura entender se huma mesa está bem posta, e se o copeiro, e o cozinheiro são os mais peritos na sua arte. Este conhecimento hé alheyo de quem passa as manhãs no coro, e vive no altar e do altar...», reflexão em que confluem a crítica, algo tradicional, a algum alto clero – e um cónego da sé de Lisboa podia situar-se na sua roda – e um rigorismo que se situa na órbita da Jacobeia.

moderação que, neste caso, talvez seria melhor apelidar de parcimónia –, partam de alguém que, grande proprietário em Beja, usufruindo de várias comendas na Ordem de Cristo e na de Santiago e de muitas outras rendas<sup>186</sup>, viveu numa situação económica muito delicada, pois já desde 1731, pelo menos, sofreu «um dos mais radicais, humilhantes e irreversíveis processos de endividamento»<sup>187</sup> – situação bem comum a tanta nobreza europeia dos séculos XVII e XVIII<sup>188</sup> – que os documentos garantem e as memórias do tempo não esqueceram<sup>189</sup>. E nesta sequência de moderações, nada nos admira que D. Francisco de Sousa Coutinho, enviando o seu filho à corte, em 1777, lhe recomendasse que, visitando o visconde de Ponte de Lima, o poderoso ministro de Maria I de Portugal, lhe pintasse «com as cores convenientes», mas «ingenuamente», isto é, francamente, «a necessidade em que a caza está, a pobreza em que vives, tua May, e irmãos», lembrando-se sempre que o pai trabalhou «com muito menos meyo a [sua] fortuna, e que nem [seu] Pay, nem nenhuma pessoa tinha por [si]». Tudo somado, independentemente da «pintura com as cores convenientes», uma tal situação de necessidade e abandono, por relativa que fosse, não devia

---

<sup>186</sup> Nuno Gonçalo F. Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes...*, ed. cit., 302.

<sup>187</sup> Nuno Gonçalo F. Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes...*, ed. cit., 231, 338.

<sup>188</sup> J. H. Helliot, *El conde-duque de Olivares. El político en una época de decadencia*, Barcelona, 1991, 28: «... el bagaje suplementario que toda familia noble de la Europa moderna había acumulado durante siglos: esperanzas, aspiraciones, pleitos y deudas»; aos exemplos apontados quer por J. H. Helliot quer por A. Domínguez Ortiz, juntemos o do marquês de Alenquer, vice-rei de Portugal, cujos recursos económicos para manter a sua corte, o levararam, em 1621, a uma situação de promíscuo endividamento que o tornou suspeito junto da corte de Madrid (Fernanda Olival, *D. Filipe II de cognome «O Pio»*, ed. cit., 208).

<sup>189</sup> Francisco Xavier de Meneses, 4º conde da Ericeira, *Diário (1731-1733)*, ed. cit., 47, 49, 133, 135.

permitir senão uma obrigatória moderação de gastos... e estreito controle de liberalidades...

A liberalidade pode manifestar-se ainda, como, discutindo, apura F. Rodrigues Lobo em *Corte na aldeia*<sup>190</sup> e anota Rolim de Moura no seu comentário a Juan de Vega, na cortesia, melhor, talvez, nas cortesias ou estilos com que tratar o outro. Convirá sempre, porém, que não esqueçamos que, como assinala o mesmo Rodrigues Lobo desenvolvendo alguns acenos de G. Della Casa, a cortesia é uma virtude, se não identificável, parente próxima da *humanitas*<sup>191</sup> e, sobretudo, da humildade, da qual «difere mui pouco», pois «tem o mesmo fruto entre os homens da terra que o Evangelho promete no Céu aos humildes, que é serem levantados», «sendo que os dois termos em que se sustenta, são humilhar-se ùa das partes, e a outra querer-se melhorar na humildade, porque quanto um mais se aproveita dela, mais obriga ao outro a se querer mostrar bem insinado»<sup>192</sup>. Situando-nos, porém, no quadro das «instruções» para bem nascidos, apesar das diferenças ponderáveis entre a liberalidade e a cortesia, haverá que notar que, se o verdadeiro liberal – «o liberal por condição

---

<sup>190</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XIII («Do fruto da liberalidade e da cortesia»), ed. cit., 248-253.

<sup>191</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XIII («Do fruto da liberalidade e da cortesia»), ed. cit., 248, em que se faz eco da clássica «quase» assimilação da cortesia à «humanidade», como permite assinalar Gioacchino Paparelli, *Feritas, humanitas, divinitas. L'essenza umanistica del Rinascimento*, ed. cit., 103-112.

<sup>192</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XII («Das cortesias»), ed. cit., 232; José Martínez Millán, «El control de las normas artesanas y la elaboración de la pragmática de las cortesías (1586)», *Edad de oro*, 18 (1999), 103-133 (121), aproxima esta humildade da prudência, mas, há-de perdoar-se que a pensemos mais próxima da cortesia enquanto virtude, o que, evidentemente, não invalida que «ante las situaciones de reluctancia, las sentencias morales o los consejos sobre la práctica de la actuación cortesana [fueran] un de los medios de difusión y aplicación de los nuevos tratamientos de respeto y fórmulas de cortesia» e que, por conseguinte, «el mostrarse humilde ante los demás fue recordado reiteradamente y ensalzado como una gran virtud».

e natureza» – «se faz amável a todos», «o honrado, o nobre, o cavaleiro, o cortesão, o brioso, o discreto e o rico antes querem que o honreis que não que o enriqueçais», isto é, «o que é nobre, ou tem partes que o sejam, mais abraça a cortesia que o proveito»<sup>193</sup>.

Juan de Vega, como assinalámos, adverte que entre os «placeres y buenas obras» que há que procurar fazer em especial, aos amigos e, em geral, «a los que son hombres de bien», está, em primeiro lugar – é, pelo menos, o lugar que lhes reserva na sua *Instrucción* (nº 10) –, o tratar a todos «con buena crianca y amor», o que nos parece remeter imediatamente para a cortesia como «bom ensino» – sirvamo-nos uma vez mais da terminologia de *Corte na aldeia* – que «é a inclinação, reverência e comedimento que se costuma entre os iguais, ou sejam de maior ou de menor calidade» de que usam «os homens bem doutrinados, ou por experiência da corte e da cidade, ou por insino de outros que nela viveram»<sup>194</sup>. Parece, portanto, ser no âmbito da urbanidade – «o comedimento e bom modo dos que vivem na cidade, por diferença dos aldeãos» – e da cortesia – modos próprios «dos que seguem a corte»<sup>195</sup> – que se situa a «buena crianca» que «vence e obriga os mais bárbaros corações do mundo»<sup>196</sup>. Contudo, regra que repetirão

---

<sup>193</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XIII («Do fruto da liberalidade e da cortesia»), ed. cit. 250-251.

<sup>194</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XII («Das cortesias»), ed. cit., 232.

<sup>195</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XII («Das cortesias»), ed. cit., 229, a «cortesia», em sentido próprio, é a «veneração» «que se tem aos reis, príncipes, senhores, títulos e ministros reais», donde se seguiu aplicar-se a todos «os que seguem a corte». A. Quondam, *La conversazione...*, ed. cit., 52-54, explicou a evolução de *urbanus/urbanitas* no quadro da cultura humanística de um G. Pontano, a quem, neste, como em tantos outros lugares, muito deve F. Rodrigues Lobo, como tentámos assinalar em algumas notas da nossa edição de *Corte na aldeia*. Diogo Ramada Curto, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, 1988, 46-47.

<sup>196</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XIII («Do fruto da liberalidade e da cortesia»), ed. cit., 247; Antonio de Guevara,

algumas das «instruções» que conhecemos, se «la buena gracia y acogimiento hade ser general», «los términos de las cortesias» – notemos o plural introduzindo a cerimónias..., formas de tratamento, etc. – hão-de ser «medidos, según fueren las personas, dándoles algo de más, que no de menos» (nº 10)<sup>197</sup>, aristotélico princípio<sup>198</sup> que, logo sublinhado pelo conde de Portalegre<sup>199</sup>, permitirá a Rodrigues Lobo

---

*Una década de Césares...*, ed. cit., 159r: «Naturalmente era Juliano príncipe urbano es a saber cortés, bien criado, affable, gracioso, y regocijado...», caracterização que traduz toda uma gama de matizes no âmbito semântico de urbanidade, que, algum dia, sempre convirá precisar.

<sup>197</sup> Antonio de Guevara, *Una década de Césares...*, ed. cit., 159r: «Naturalmente [...] Juliano [...] honrrava y acatava a cada uno según el merecimiento de su persona y estado que tenía...»; Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 224, há-de, precisamente, aconselhar: «...ma chi va alquanto più oltra di quello che egli è tenuto, pare che doni del suo, ed è amato e tenuto per magnifico. [...] E, se tu userai in ciò un poco di convenevole larghezza verso coloro chi sono da meno di te, sarai chiamato cortese e, se tu farai il somigliante verso i maggiori, sarai detto costumato e gentile, ma chi fosse in ciò sopprabbondante e scialacquatore, sarebbe biasimato sì come vano e leggero...»; Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 138. Permitindo-nos sublinhar que, naturalmente, esta e outras poucas coincidências, mesmo quando formuladas em termos próximos, nos parecem o que são – banais coincidências ditadas por «doutrina» já vulgar –, nem por isso, com os ricos de todos os anacronismos, deixaremos de as apontar, sem esquecer, evidentemente, que, como já lembrámos, Juan de Vega não podia conhecer uma obra só publicada em 1558. Mas, apesar de se poderem apontar tradições medievais comuns aos dois autores, será sempre, algum dia, de encarar as relações textuais entre algumas obras do bispo de Mondoñedo (*Aviso de privados...*, *Una década de Césares...*, *Oratório de religiosos...*) e *Galateo* do bispo de Benavento...

<sup>198</sup> Aristóteles, *Ethique à Nicomaque* [IV 3 1126b-1127a], (Introduction, notes et index par J. Tricot), Paris, 200-201; para estes e outros lugares aristotélicos é fundamental o ensaio de Alain Pons, «Les fondements rhétorico-philosophiques des traités de savoir-vivre italiens du XVIe siècle», in *Traité de savoir-vivre italiens*, ed. cit., 173-189.

<sup>199</sup> Juan de Silva, *Instrucción...*: «Y la regla de la cortesía, es muy avisada, de no encogerla, ni derramarla, y quando se llegue a

anotar essa vizinhança do cortês ao liberal<sup>200</sup> –, evitando, contudo, cair em «superluidad», «superfluidad» que, se a traduzíssemos por afectação como faz Gracián Dantisco<sup>201</sup>, poderia ir ao encontro dos «cumprimentos», esse «engano desaforado de toda a jurisdição» «com que se satisfaz a vaidade» de quem os dá e de quem os recebe<sup>202</sup>. Juan de

---

medir se peque antes alargándola que no acortándola» (nº 10). Pedro José Supico de Moraes, *Collecção política de apothegmas...*, ed. cit., I, 58, parece fazer-se eco deste comentário: «Dizia o Conde de Portalegre, que o tratar a todos era benignidade, que adquiria applauso, e o facilitar com todos, trato, que grangeava desestimação».

<sup>200</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XIII («Do fruto da liberalidade e da cortesia»), ed. cit., 252: «Também declaro que o cortês há-de ter a eleição do liberal para não levar a todos por a mesma medida, mas distribuir conforme a razão os efeitos do dom que lhe deu a natureza».

<sup>201</sup> Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 141.

<sup>202</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XII («Das cortesias»), ed. cit., 240; XIII («Do fruto da liberalidade e da cortesia»), ed. cit., 253. A *Corte na aldeia* depende aqui, como em muitos outros lugares, de *Galateo* através de *Galateo español*, ed. cit., 133-143. D. Francisco Manuel, que foi um leitor atento da obra de Rodrigues Lobo, ponderava também, a propósito dos cumprimentos «em que todos os nossos méritos e esperanças se vêm a converter», que «os príncipes não devem malbaratar suas demonstrações. Tal vez convém a afabilidade com o amigo e dependente, posto que não seja igual; e tal vez convém, para dar valor a essa afabilidade, mostrar-se austero ainda ao igual, misturar o ser officioso e o ser amigo, e também repartir com juízo, as acções para que sejam reputadas; porque, se a um pobre afligido que se vem valer da grandeza de um grande senhor se lhe pagasse com extraordinárias mostras de cortesia, pouco menos vinha a ser qe hũa burla honesta. E se a um vão, que se vem honrar em ser participante dessas demonstrações graciosas, se recebesse sem elas, e em seu lugar com grandes affectos de benefícios, era como jarretá-lo» (*A visita das fontes*, ed. cit., 51). Aqui também Manuel de Melo parece lembrar-se de Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 226: «Ne vendere si deono le cirimonie e le carezze a guisa che le meretrici fanno, sì come io ho veduto molti signori fare nelle corti loro, sforzandosi di consegnarle agli sventurati servitori per salario. E, sicuramente coloro, che si diletta di usar cirimonie assai fuora del convenevole, lo fanno per leggerezza e per vanità come uomini di

Vega, com sumo cuidado, ditado, certamente, por tantas quezílias ocasionadas por precedências e cortesias<sup>203</sup> que previa o Marechal Coutinho – «e com os que por arrogância vollo [= lugar] quizerem tomar sustentay sempre o que hé vosso»<sup>204</sup> –, precisará um pouco melhor estes princípios gerais ao anotar que na conta de alguém de grande «estado, o gran sangue» a quem todos, «en especial los moços», devem «respecto» traduzido em cortesias, há que considerar também «un hijo, o nieto de un gran señor» (nº 11). É esta uma advertência que se diria soar a prevenção concreta contra o que poderia julgar-se ou julgar o seu filho – o filho do Vice-rei de Sicília – à hora de medir diferenças

---

poco valore...». E o mesmo D. Francisco, «Epanaphora politica», *Epanaphoras de varia historia portuguesa*, ed. cit., 117, lembrava que a Casa de Bragança «nunca se dobrou aos usos práticos, que com nome de cortesia, introduzio a cerimonia, e pode ser, que a ambição, fazendo no exterior iguaes os mesmos, que desigualou a natureza...».

<sup>203</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 220: «Le prime [as cerimónias «che si fanno per debito»] non istà bene in alcun modo lasciare che non si facciano, perciöché chi le lascia, non solo spiace, ma egli fa ingiuria e molte volte è occorso che egli si è venuto a trar fuori le spade solo per questo...». Conf. ainda, ed. cit., 109. José Martínez Millán, «El control de las normas cortesanas y la elaboración de la pragmática de las cortesías (1586)», *Edad de oro*, 18 (1999), 103-133, opina que, apesar da decretada simplificação em títulos e cortesias, «los apelativos de dignidad que prevalecieron [...] reforzaron la cohesión social a través de las relaciones de pratonazgo tanto como mediante los cauces institucionales» (119).

<sup>204</sup> Fernando Castelo Branco, *Lisboa seiscentista*, ed. cit., 205; Luis Cabrera de Córdoba, *Relaciones de las cosas sucedidas en la Corte de España desde 1599 hasta 1614* (Prefacio de Ricardo García Cárcel), Junta de Castilla y León, 1997, 68, 118, 183, 242, 458-459; Jerónimo de Barrionuevo, *Avisos*, (Edición y estudio preliminar de A. Paz y Melia), Madrid, 1968, I, 191, 279; II, 83, 130, 300; António Domínguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, ed. cit., 282-283, 284, apontam alguns exemplos que, tardios embora, sugerem uma continuidade. Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 209-210, chamou a atenção para este tipo de gente e questões, e depois Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 120.

e igualdades... «por ser hijo de su padre...» (nº 21)<sup>205</sup>. E, com matizes de tintas humanísticas, o mesmo «respecto», continua a avisar Juan de Vega num reforço de racionalidade garante da boa ordem social, se deve aos que «por su virtud y obras lo merezcan», como, por exemplo, «un soldado, que siendo de baxa suerte, aya venido a ser valeroso en la guerra, y tener algún cargo de calidad» – «maesse de campo de infantería, o de gente de a cavallo, o coronel, o cosa desta manera», interessante perspectiva sobre tantos que vieram a encher as filas de «pretendientes» –, ou «algún religioso o persona justa y entera». «Estos – conclui o Vice-rei de Sicília e protector da novel Companhia de Jesus – se devem estimar, y respectar mucho»<sup>206</sup>. A estes exemplos de gente de «virtudes y merecimientos frescos» – a expressão pertence ao conde de Portalegre – merecedora, ainda assim, de respeito cortês, juntava, em 1592, o mesmo conde «los eminentes en Letras»<sup>207</sup> e qualquer «más baxo artífice excelente en su arte» (nº11), precisando, porém, que havia que proporcionar «la cortesía según el sujeto», precisão que, embora implícita nas suas advertências, Juan de Vega, em 1548, dissimulou agora – confrontem-se os nºs (10) e (11) –, sem que aqui, de frente a um explícito/ implícito, ousemos imediatamente interpretar um silêncio. Questões de personalidade, ou de mentalidades sociais separadas por meio século? Ou, mais

---

<sup>205</sup> Jerónimo de Barrionuevo, *Avisos*, ed. cit., I, 46: «Al duque de Pastrana dijo un cochero, respondiendo a unas malas palabras, que mirase lo que hablaba, que todos eran hombres y que cada uno se tenía por hijo de su padre. Con que todos tiemblan y temen desdichas» (Madrid, 19.8.1654), em que a expressão parece ter o mesmo ou muito próximo sentido: cada um tem a importância que se atribui.

<sup>206</sup> Felix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado...*, ed. cit., IX, 90: «A toda persona estimava Manuel Machado, con afable generalidad...».

<sup>207</sup> Felix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado de Azevedo...*, ed. cit., IX, 90: «A toda persona estimava Manuel Machado con afable generalidad, pero con diferencia, y grande respecto a los entendidos...».

simplesmente, a aplicação dessa regra de ouro que, com insistência, recomendada por Castiglione, obriga a, com «buon giudizio», «accomodarsi alle qualità delle persone con le quali ha da conversare»<sup>208</sup>?

Efectivamente, o Vice-rei de Sicília, prevendo «muchas cosas» – «unos los reciben secamente, otros no se llegan a ellos, y en palácio no tinen aquella entrada que querrían, y ven a otros, que a lo que en si juzgan, no son tanto como ellos, passalles adelante... (nº 20) » –, que «embaraçam» – surpreendem e enleiam em dificuldades – «los que van nuevos a la corte» – jovens e «novamente», quer dizer, pelas primeiras vezes –, adverte logo (nº 21) que alguns, por «no ver en su misma causa lo que en la de los otros», isto é, cegos pelo amor próprio que não permite que se seja «giusto giudice di se stesso»<sup>209</sup>, dão em «ser injusto juez»; algum outro, por «presumir mucho» – já antes tinha, castiglionescamente, condenado a presunção (nº 6) – e, por isso, dá em «querer [ser tido em grande conta] antes que le conozcan, ni aya hecho cosa de alguna memoria» e, talvez, pior, em «parecer[le] que no es nada lo que los otros han hecho» – Castiglione subscreveria a crítica<sup>210</sup> –; outros há ainda que, por pretensões de estatutos e sangues – «por ser hijo de su padre» – e por outras razões banais – «o por no sé qué» –, pensam «que le hande traer en palmas, y no hade passar nadie adelante»<sup>211</sup>. Tudo isto, conclui o Vice-rei, «no hade ser así». E apelando para o que já tinha avisado sobre as cortesias (nº 6), volta a insistir «que si uno es viejo, y

---

<sup>208</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 3.38, 6.22.

<sup>209</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.22; IV, 5.92-95.

<sup>210</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.77.

<sup>211</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 209-210, na sequência dos «delicados» em matérias de cortesia e presunção por amor próprio, escreve: «Costoro veramente recano le persone a tale che non è chi gli possa patir di vedere, perciocché troppo amano se medesimi fuor misura, e, in ciò occupati, poco di spazio avanza loro di potere amare altrui...»; Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 120.

hombre de autoridad, aunque no sea de mucha calidad, y estado, no se hade tener por mal que passe adelante»<sup>212</sup>, o mesmo se dizendo quando se trate de alguém «honrado y virtuoso», o que nos leva, de novo, à exigência de mostrar «buena gracia, y acogimiento» aos outros «según fueren las personas», quer dizer, de acordo com circunstâncias e merecimentos. Essencialmente, como se terá já percebido, Juan de Vega não fazia senão explicitar, com alguns exemplos mais circunstanciados, que o aspirante a «acertado caballero» ou a «gran soldado» deve, com «buon giudizio», não só procurar «accomodarsi alle qualità delle persone con le quali ha da conversare» – entendamos, uma vez mais, conviver sem cair, aqui, como em tudo, na afectação<sup>213</sup> –, mas também «haver paciencia, y no ponerse en estos puntos» – afectações, permitamo-nos interpretar –, e ainda – e sobretudo – «trabajar de ser tan hombre de bien, que por la misma virtud se valga y merezca...»<sup>214</sup>. Para Vega é este o fundamento dessa «autoridad y honra que nunca se pierde», pois todas «las otras [honras e autoridades] se pueden perder cada hora» (nº 21). Com «la verdad [...] sólida», assim procedendo – talvez fosse melhor dizer, conversando –, comenta o conde de Portalegre seguindo *Il cortigiano*, contornar-se-ão «la embidia de palacio»<sup>215</sup> e outras dificuldades e «menosprecios» e, desse modo, com

---

<sup>212</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 4.38, parece aludir a esta situação; Jerónimo de Barrionuevo, *Avisos*, ed. cit., I, 148, noticia, ainda que com uma extensão moral do termo de que pode não estar totalmente isento o «pasar adelante» de Juan de Vega, que «Don Juan de Velasco, Maesse de campo de Milán, hermano del conde de la Ribilla, que casó en Barcelona con una señora rica y hermosa, porque no le dieron el ser general de la artillería, murió anoche de desabrido y malcontento. Tanto puede la aprensión en hombres honrados, ambiciosos de puestos y de pasar adelante» (Madrid, 16.6.1655).

<sup>213</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.82, 5; II, 2.19.

<sup>214</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 6.13.

<sup>215</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 2.13, 2.24, 6.103.

«buen ayre», um novato, como D. Diego, poderá pôr-se «a la puerta de la Fortuna», possível expressão de um lugar comum com que o conde unia Castiglione e Juan de Vega sob o signo de Garcilaso<sup>216</sup>.

De todos os modos, os que vieram depois insistiram, cada qual a seu modo, nestes pontos fundamentais na «instrução» de qualquer novato que fosse servir na corte ou nas armas. G. Gil Severim e M. de Castro do Rio, como que servindo-se da regra retórica dos três estilos, aconselham que na «conversação» se «agazalhem» «os menores com cortezia», «conversando-os» – entendamos, uma vez mais, tratando-os de palavra e gesto – «com respecto», que «com os eguaes [se seja] mais fácil que grave» e com «os maiores [se deve ser] fácil, grave e comedido», porque assim se virá a ser «grato», a conservar amigos e a adquirir «reputação». São avisos que, sem dificuldade, podemos aceitar que, directa ou indirectamente, resumem alguns dos conselhos que já lêramos num Juan de Vega de olhos postos em *Il cortigiano*, sem que com isto pretendamos afirmar que o Vice-rei tinha o livro na sua frente. Se M. Severim de Faria nada avisa sobre estes pontos, os mesmos princípios de cortesia, dessa cortesia que para com os mais velhos e superiores se chama respeito, o Marechal Coutinho lembra que, se a «cortesia hé o que mais obriga, e o com que mais se cativão coraçoes, e vontades dos honrados, e o com que mais se moderão as más inclinações

---

<sup>216</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.15; II, 6.31; IV, 3.27, 5.21; havemos de confessar que não fomos capazes de localizar outra atestação do «dito» atribuído a Garcilaso pelo conde de Portalegre – «poneros de buen ayre a la puerta de la Fortuna» – que poderá não passar da «tradução» por D. Juan de Silva de algum verso do poeta, como por exemplo, «porque al fuerte varón no se consiente/no resistir los casos de fortuna/con firme rostro y corazón valiente» (Garcilaso de la Vega, «Elegia I», vv. 187-190, *Obras Completas*, ed. de Elias L. Rivers, Madrid, 1968, 55); a expressão virá a ocorrer, com um sentido que nos parece remeter para a mesma conclusão – «virtud y atención» –, em Baltasar Gracián, *Oráculo manual y arte de prudencia* (Ed. de M. Romera Navarro), Madrid, 1954, 51 (Afor. 21).

dos que o não são», nem por isso há que esquecer, como aconselhava Juan de Vega, que «nos estillos [se há-de procurar] acertar antes dando de mais, que tirando as preeminências a quem as tiver». E como neste mais e neste menos pode haver essa «superfluidad» que, se não o for, roça na afectação, para a evitar há que pedir conselho a «quem o entender», advertência que também dava D. Juan de Silva: «siempre que os ofrezca duda, busqueis el consejo de algún hombre prudente y plático para resolveros» (nº 10). Curiosamente, pelo mesmo preciso cuidado posto por Carlos V em recomendar ao príncipe Filipe que sempre ouvisse D. Juan de Zuñiga, o texto castelhano das *Lembranças* de Fernando Coutinho – *Advertencias* – permite saber melhor com quem, nestes casos, deviam aconselhar-se os seus filhos: além dos «más viejos y experimentados», o «Señor Ruy Barreto de Moura y Meneses» – capitão da nau em que embarcariam para a campanha de socorro à Baía em 1624 – e Manuel de Acosta, o «tan honrado, e confidente» criado dos bisonhos D. Álvaro e D. Francisco Coutinho. E quando lemos que, ao passar na Ilha Graciosa da qual ele era, hereditariamente, capitão donatário, deviam os seus filhos, para tratar «aquelles vassallos com authoridade e cortesia», informar-se, junto do ouvidor de seu pai, «das qualidades de cada hum para assy lhes dardes o tratamento», percebemos melhor os cuidados postos por esse provável leitor dos comentários do conde de Portalegre que foi o Marechal do reino, como por todos os outros, em matéria tão melindrosa. O criador da Academia dos Generosos, D. António Álvares da Cunha, recomendando o ser «afável com todos» – terá afável/afabilidade começado a preferir-se à «buena gracia, y acogimiento» de Juan de Vega, ou ao «cortês»/«cortesia» de outras «instruções»? –, sublinha logo, como Juan de Vega..., o conde de Portalegre..., G. Gil Severim..., M. de Castro do Rio..., D. Fernando Coutinho..., M. da Silva Pereira..., que há, porém, que «conhecer» – quer dizer, distinguir – as pessoas, «porque se na [...] estimação tiverem todos o mesmo grau julgaram muito pouco do

[...] entendimento» de quem assim procede. Compreende-se, deste modo, que, conseqüentemente, seja o «entendimento» – aqui, cremos, há que ler, castigionalmente, entendimento como o «*buon giudizio*» que «conhece»... , isto é, sabe avaliar as pessoas nas suas circunstâncias, que, depois, talvez venha a ser um dos modos da discrição<sup>217</sup> – que há-de «[medir] as palavras pelas pessoas com quem [se fala]: por «respeito», mostrando-se, assim, «moderado», diante dos «velhos não [...] escape huma palavra jocoza» e, para se ser «cauto» e «exemplo», diante dos «novos [não escape] ãa deshonesta», porque uma coisa é ser «mau» por «fragilidade» e «parecer mau hé culpa a que nos condena a malícia», «barroca» distinção moral, como todas as «barrocas», entre o ser e o parecer, que diríamos querer resgatar a cortesia do âmbito do parecer<sup>218</sup> em que, por estes dias, predominantemente, se situava. Ainda que possam apresentar-se exemplos epocais nesse sentido<sup>219</sup>, aqui, como

---

<sup>217</sup> Antonio Álvarez-Ossorio Alvariño, «La discreción del cortesano», *Edad de Oro*, 18 (1999), 9-45, com o apoio de excelente bibliografia, examina as perspectivas teóricas do conceito quer em relação a outros conceitos concludantes, como a Prudência, quer em algumas obras que expressamente dele tratam, como Damasio de Frías y Balboa (*Diálogo de la Discreción*), chamando a atenção para os seus débitos para com G. Della Casa, confirmando o que nós próprios tínhamos apontado em «A leitura de *Il Galateo* de Giovanni della Casa na Peanínsula Ibérica: Damasio de Frias, L. Gracián Dantisco e Rodrigues Lobo», *Revista "Occidente"*, 79 (1970), 137-171; Maria Antonietta Cortini, «*Et in udendo il silentio*». *Una lettura del "Galateo"*, ed. cit., 83-104 *et passim*, analisa complexamente a tradição filosófica do conceito no livro de Della Casa.

<sup>218</sup> Francisco Manuel de Melo, *Cartas familiares*, ed. cit., 85: «Não perdem as lisonjas, por bem faladas, aquela vilania que lhe tem dado a mentira. Pode o vestido fermosear a um homem, mas não pode fazê-lo outro».

<sup>219</sup> Antonio Álvarez-Ossorio Alvariño, «La discreción del cortesano», *Edad de Oro*, 18 (1999), 9-45 (39), destaca, certamente, a «estratégia del camaleón» que propõe Damasio de Frías, mas conviria lembrar que já Castiglione permitia adivinhar a possível evolução do sentido da observação das circunstâncias ao referir «l'ingegno e la prudenza, per sapersigli accomodare» do cortesão

em outros autores das «instruções» que examinamos, esta obrigação de atenção aos *natura loci* nada tem de camaleónico oportunismo, pois mais não deve ser que essa *accommodatio* que, sabedoria baseada, como já aludimos, no sentido da inevitável relatividade que conleva a multiplicidade das diferentes conversações<sup>220</sup>, pressupõe tanto o conhecimento próprio como o conhecimento do outro<sup>221</sup>. Que, depois de Castiglione para quem «accomodare» é o fio de ouro do seu programa comunicativo, o diga a Companhia de Jesus cuja insistência na prática da *accommodatio* não escapou de parecer raiar no hábil aproveitamento da «ocasião»<sup>222</sup>... Por isso – e a sequência talvez possa justificar o que fica sugerido – «se as palavras se hamde medir pelas pessoas – continua A. Álvares da Cunha –, muito mais o [devem ser] as acções», quer dizer, os gestos, pois, como aludimos já, se não há que, diante dos «fidalgos velhos», tomar o melhor lugar, nem sentar-se sem que eles o tenham feito, também há que evitar não só «a liberdade» no «assento» – entendamos, no escolher o lugar e o tipo de cadeira/banco, coisas hierarquizadas – que «a comunicação dos estrangeiros» trouxe, «com tanto damno da nossa gravidade» de portugueses, mas também «não [lançar] a perna para cima da outra, nem pela travessa da cadeira», que, entre outras, são «acções que deautorizam [...] a inteireza» de quem as pratica. São advertências que, um pouco desfasadas, talvez, em relação ao que, embora condenável para um Erasmo<sup>223</sup>, se tolerava nos *galateos* em

---

na sua relação com o senhor a quem serve (*Il cortigiano*, ed. cit., II, 4.3-4, 12; IV, 2.45-2.47).

<sup>220</sup> Claude-Gilbert Dubois, *Le baroque. Profondeurs de l'apparence*, ed. cit., 66.

<sup>221</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 4.3.

<sup>222</sup> John W. O' Malley, *I primi gesuiti*, Milano, 1999, 91, 123, 160.

<sup>223</sup> Erasmo de Roterdão, *De civilitate morum puerilium libellus*, ed. cit. I, 1036: «Quidam hoc gestu sedent altram tibiam altero genu suspendant, nonnulli stant decussatim compositis tibiis, quorum alterum est anxiorum, alterum ineptorum». (*A civilidade pueril*, ed. cit., 78-79: «Algumas pessoas sentam-se com uma perna

ocasiões de evidente intimidade ou superioridade e se ia aceitando publicamente em alguma boa sociedade europeia<sup>224</sup>, possivelmente já desde os fins do século XVII, voltaremos a encontrar ainda em 1761<sup>225</sup>. E se M. da

---

pendente da outra, outras ficam de pé com as pernas cruzadas em X: a primeira posição é a de um homem instável, a segunda de um imbecil»); Giovanni Della Casa, *Galateo...*, ed. cit., 203: «...ne tenere alto una gamba sì che quelle parti che i vestimenti ricuoprono si possano vedere: percioché cotali atti non si sogliono se non tra quelle persone che l'uom non riverisce. Vero è che si un signor lo facesse dinanzi ad alcuno de' suoi famigliari, o ancora in prezenza d'un amico di minor condizione di lui, mostrerebbe non superbia ma amore e domesticheza»; Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 113, traduzindo, explicita melhor: «ni tener una pierna sobre la otra, ni tan alta que aquella parte que cubren los vestidos se pueda ver, especial persona eclesiástica. Y mucho más las mugeres [...] Verdad es que si un señor hiziesse esto delante de sus criados, o en presencia de algún amigo de menor condición que él, no mostraría sobervia, sino amor y amistad».

<sup>224</sup> Richard Sennett, *Les tyrannies de l'intimité*, ed. cit., 79-88, sem, contudo, referir estes gestos, permite, acentuando a «civilidade», compreendê-los na oposição «Nature-privé/ Culture-public» que desenvolve.

<sup>225</sup> Para medir este possível desfasamento, seria necessário percorrer a literatura de «boas maneiras» e a de crítica de costumes, bem como a documentação iconográfica dos séculos XVII e XVIII. Tais «desenvolturas» poderiam, por isso, merecer um prévio sistemático levantamento iconográfico por país e grupos sociais que, visualizando-as, ajudasse a situá-las na história da Europa das «boas maneiras», mas aqui, porque outra coisa seria um despropósito de incompetente, apenas apontamos alguns exemplos. Lembrando-nos que já o *Baco* (1510-1515) de Leonardo da Vinci (Paris, Museu do Louvre) aparece, como condenava Erasmo, com «a perna lançada para cima da outra», somos surpreendidos com a mesma atitude num desconhecido em figura de Baco – aí não sentado, mas em pé – num quadro de Nicolas de Largillierre († 1746), igualmente pertença do mesmo museu, em que poderia ser-se tentado a ver Filipe de Orléans, «Régent» de França (1715-1723). Baco poderia bem permitir-se esta «desenvoltura» («la décontraction de la pose, les jambes croisées», comentam Emmanuel Coquery e Anne Piéjus, in *Figures de la passion*, Paris, 2001, 224, nº 66 do catálogo da exposição que, sob esse título, organizou o Musée de la Musique, Paris, entre Outubro de 2001 –

Silva Pereira, provavelmente antes de 1693, ao elogiar a cortesia como «hum rico tesouro que tem três qualidades que em nenhum outro podem acharse: custa pouco, val

---

Janeiro de 2002), mas quando vemos, nos meados do século XVIII, numa pintura atribuída a Philippe-Louis Parizeau um *Joseph en prison, explicant leurs songes aux officiers du pharaon*, também em pé, e com as pernas cruzadas, compreendemos que Nicole Rouillé («Le corps expressif dans la peinture des XVIIème et XVIIIème siècles», *Les passions de l'âme. Peintures des XVIIème et XVIIIème siècles de la Collection Changeux*, Paris, 2006, 20) chame a atenção para a «atitude familiar, très peu académique» da figura, que poderia ser «attribuée (par le peintre) a son extrême jeunesse». Esta última sugestão poderia ajudar a perceber o conselho de D. António Álvares da Cunha – e, no mesmo sentido, o do Oficial de Mar, ainda em 1761 – ao seu jovem filho. Um rápido folhear do esplêndido álbum de Mario Praz, *Conversation Pieces. A survey of the informal group portrait in the Europe and America*, London, 1971, parece insinuar-nos que no século XVII só raramente pode documentar-se tal «desenvoltura», se tivermos presente que, por exemplo, em *The family of the Merchant Geelwinck*, de Gabriel Metsu, † 1669 (M. Praz, ob. cit., nº 23), em *The portrait group*, de Gilis Van Tilborch, † 1678 (M. Praz, ob. cit., nº 24), em *The Goyer family* (1650), de A. Janz. Von Ostade (M. Praz, ob. cit., nº 25), pese à descontração das personagens nestes interiores burgueses, ou em Nicolas Lergillière, *Louis XIV with the Great Dauphin* (M. Praz, ob. cit., nº 26) tal posição não se vê; os exemplos contrários multiplicam-se ao longo do século XVIII quer em cenas de tom caricaturesco como *The arts: Music* e *The arts: Drawing*, ambos de G. Traversi, † 1769 (M. Praz, ob. cit., nº 32, 33), quer em ambientes aristocráticos como *The Cornelis Verbrugge family* (1773), de Girolamo Lapis (M. Praz, ob. cit., nº 34), *Lord Georges Graham in his cabin*, de W. Holgarth., † 1764 (M. Praz, ob. cit., nº 57), *The Dutton family*, de J. Zoffany, † 1810 (M. Praz, ob. cit., nº 60), *A father and son and Mercury in a garden*, de J. Zick, † 1797 (M. Praz, ob. cit., nº 94), *William Fullerton and Captain Louis taking wine* (1773), de J. Thomas Seton (M. Praz, ob. cit., nº 264); no soberbo catálogo da exposição (Milão, Palácio Real, Novembro 2003/Abril 2004) organizada por Flavio Caroli, *Il gran teatro del mondo. L'anima e il volto del Settecento*, Milano, 2003, *La famiglia Martelli* (1777), de Giovanni Battista Benigni (nº II. 71), parece confirmar esta posição entre gente patricia condecorada com a «Croce di Santo Stefano»; em 1800, Goya retrata, é certo que individualmente, Ferdinand Guillemardet (Paris, Museu do Louvre) na mesma desenvolta postura. E na Península Ibérica?

muito, dura sempre», poderia revelar-se, se o seu elogio não fosse já um lugar comum<sup>226</sup>, um leitor dessa *Corte na Aldeia* ainda tão peninsularmente pilhada<sup>227</sup>, já o marquês de Valença e sexto conde de Vimioso que, em 1745, como era de esperar de quem «a cortezia, e urbanidade [era] natural, herdada dos Vimiosos», reflectirá abundantemente sobre a cortesia definida como «atributo» do comportamento nas relações humanas, tipificadas na sua família: ela «os benquistou sempre com os inferiores, que desejam o agrado, e com os iguaes, que não soffrem o excesso». E quase diríamos que, à distância de dois séculos, glosava aquele princípio de Juan de Vega – «buena creança, y amor» (nº 10) – que, se a nossa interpretação estiver correcta, devia reger o trato com «los hombres de bien», pois, se «sem amor nada se consegue com facilidade, e menos com segurança», «sem benevolência, e modo hé impossível conseguir o amor». Sublinhemos aqui, sem mais considerações sobre o papel da «filosofia do amor» para o «buon fine» do cortesão, a benevolência e, sobretudo, o seu modo<sup>228</sup>, porque, articulados, são os fundamentos da cortesia, entendida como urbanidade que é também deferência, esse «comedimento» que, polindo-os, os torna menos

---

<sup>226</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 224: «E vammì per la memoria di avere udito dire che un solenne uomo greco gran versificatore soleva dire che, chi sa carezzar le persone, con picciolo capitale fa grosso guadagno». F. Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, XII («Das cortesias»), ed. cit., 240, onde se apontam mais algumas ocorrências desse comum elogio da cortesia; José Adriano de Freitas Carvalho, «A retórica da cortesia».

<sup>227</sup> *Corte na aldeia* (1619) de Francisco Rodrigues Lobo, fonte da *Epítome de la eloquencia española* (1692) de Francisco José Artiga in *Península. Revista de Estudos ibéricos*, 0 (2003), 423-441.

<sup>228</sup> Note-se que na *Instrução* a seu filho segundo, D. Miguel Lúcio de Portugal, o marquês desenvolve muito mais extensamente o que decorre da «falta de cortesia, e modo» num «homem illustre», sem porém, cremos, acrescentar qualquer nota que o distinga do que, essencialmente, ponderou na *Instrução* ao seu herdeiro.

«bárbaros», isto é, menos «rústicos» e, logo, como permite concluir o marquês, capazes de empregar menos a «violência» e mais a «destreza» para «domesticar» os outros, quer dizer, torná-los, no sentido mais próprio, «civilizados». Para D. Francisco de Portugal a cortesia é uma arte não só enquanto disciplina (adestramento) que nos Vimioso a tradição da sua prática tornou como que em um *habitus* que passava por «natural» (inata), mas também, consequentemente, uma forma de vida com valor estético. E, se a própria independência de quem «come em sua casa» e tem «pão para comer e pano para vestir» – o autor, na sua costumada erudição, enlaça um provérbio com o *Libro de Job...* –, permite ter «em mui pouco [a] a riqueza e genealogia das pessoas illustres», «a arrogância» de «alguns senhores endeosados» – um termo que Rodrigues Lobo recebeu de *Galateo* – que, se bem interpretamos, fazem «obséquios aos grandes» não os querendo receber dos «pequenos», é tão «detestável» como «odiosa» é a «altivez» dos reis. São considerações que, talvez, se poderiam explicar melhor por alguma das muitas polémicas em que se viu envolvido o marquês, mas que, essencialmente, retomando o fio inicial do seu discurso sobre a cortesia, apontam, definindo-a pela virtude e valorizando-lhe o modo, a que «nem hé para desprezar que o humilde pela cortezia fique melhor avaliado, que o fidalgo pela soberba», pois sendo «a cortezia que se me faz, [...] huma espécie de rendimento, fica sendo tyrania desestimar a quem me cede, e ingratidão offender a quem me respeita». Podemos pensar – e pensamos que era o que, verdadeiramente, queria dizer o sétimo conde de Vimioso e segundo marquês de Valença –, que assim se orientaram os cortesões Vimioso ao longo da sua história, essa história que, como demonstração pedagógica, transformou em *Instrução* para seu filho o nono conde do mesmo título e futuro terceiro marquês de Valença. E, na verdade, outra coisa não poderia esperar-se dos descendentes daquele primeiro conde, D. Francisco de Portugal († 1549), poeta e autor de um afortunado *vade mecum* de sabedoria moral, essas suas

*Sentenças*<sup>229</sup> tantas vezes recordadas e citadas, inclusivamente, como vimos, por D. António Álvares da Cunha na sua *Instrução*. Se isto puder ser verdade, também poderemos crer que, sem, como se percebe, o dizer abertamente, ao recordar os exemplos de algum imperador – Alexandre, «modelo de príncipes» – e de alguns reis portugueses – notemos que é uma selecção do que acontecia «muitas vezes» – que se distinguiram, em diversos modos, pela cortesia, especialmente o «nosso amável rey» – o «cortez, e cortezão», «polido, e discreto» D. João V –, o marquês de Valença permitia que se transpusesse para a sua família o que acabará dizendo dos «nossos príncipes passados, e presentes» – «do seu palácio se levavão para as casas pequenas, e aposentos humildes os exemplos da modéstia, e concórdia» –, o que era uma maneira – a sua maneira – de exaltar a história da cortesia familiar e de a propor como *speculum* que os seus filhos e netos deviam continuar a ser e em que, para os imitar, podiam contemplar-se os que o lessem. E assim recuperava, em estilo de grande senhor descendente dos reis de Portugal, a importância da tradição familiar que, como vimos, sempre deviam ter presente os novatos que iam servir nas cortes, nas armas e nas letras.

Dentro deste vasto campo da cortesia como modo da liberalidade, que, segundo nos parece, é a perspectiva por que é encarada nas «instruções» e em outros tratados que do tema se ocupam nestas épocas, cabe ainda atender a alguns conselhos muito genéricos, bem longe das minúcias de um tratadito como *De civilitate morum puerilium...*, de um *Galateo...*, ou de uma sua descendente, a *Corte na aldeia*, que alguns pais ou parentes dão sobre o modo de os aprendizes de cortesãos e de soldados se comportarem à mesa e que, porque comuns a uns e outros, completam o que, mais concretamente, vimos já ponderado, especialmente pelo Oficial de Mar, acerca do respeito e urbanidade

---

<sup>229</sup> Valeria Tocco, *Poesias e sentenças de D. Francisco de Portugal, 1.º conde de Vimioso*, Lisboa, 1999.

com que deviam tratar superiores e comandantes na guerra ou nos barcos. Curiosamente, os três primeiros autores portugueses, ou por reutilização do mesmo texto – Martin de Castro do Rio, em 1606 –, ou por nele, como coisa de família, se terem inspirado – Gaspar Gil Severim escreve, em 1598, a sua *Instrução* para seu filho Francisco Severim de Faria que é irmão de D. Joana de Faria, mãe de D. Francisco Manuel, e do Chantre Manuel Severim de Faria que, em 1623, dá a sua *Instrução* a esse seu sobrinho –, abordam, quase pelos mesmos termos, a questão do comportamento à mesa. Efectivamente, escreve G. Gil Severim, «na mesa não sejaes o primeiro a encetar os pratos, não comais com intenção e esquecimento, fallai pouco à mesa, e manso e não por assenos, nem deveis tratar de matérias pesadas, nem tristes...», regras que, *ipsis verbis*, repete M. de Castro do Rio, e que facilmente percebemos serem resumidas adaptações, senão do erasmiano manualzito sobre a civilidade pueril<sup>230</sup>, do divulgado *Aviso de privados* e de algum capítulo do *Oratorio de religiosos* de Guevara e de *Galateo* que, neste momento, já poderia ser a sua tradução adaptada – *Galateo español* – por Lucas Gracián Dantisco, que corria já desde 1593<sup>231</sup>. O Chantre Severim de Faria, além de recomendar «temperança» no comer e beber, especialmente quando se o fizer «em público» – interessante nota comportamental que condiz com outras liberdades que, na intimidade, permite fazer Della

---

<sup>230</sup> Erasmo de Roterdão, *De civilitate morum puerilium libellus*, ed. cit., IV, «De conviviiis», 1040: «Quidam ubi vix bene considerint, mox manus in epulas conjiciunt. [...] Primus cibum appositum ne attingito, non tantum ob id quod arguit avidum, sed quod interdum cum periculo conjunctum est...». (*A civilidade pueril*, ed. cit., 90: «Não sejas o primeiro a tocar na travessa que é servida, isso é prova de glotonice, além de ser muito perigoso...»).

<sup>231</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 211; Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 107-111, destacando-se que: «Por donde en los regozijos y fiestas, ni en las comidas, no se deven contar historias melancólicas, de plagas, muertes, infortunios, ni pestilencias; ni se haga memoria o recuerdo de materia dolorosa...» (123).

Casa<sup>232</sup> –, e o mesmo princípio de não ser «o primeiro em ensetar os pratos», tem, aqui como no resto, por regra de ouro, «em tudo [mostrar] moderação e bom respeito». Será, porém, M. da Silva Pereira, quem, mais directamente, depois de dar algumas advertências sobre o lugar a ocupar e o evitar comentários sobre a qualidade dos pratos e a ordem do serviço, se diria ter mais cuidadosamente lido qualquer manual de boas maneiras antes de dar uma série de regras sobre a mesa a seu sobrinho que ia de estudante para Coimbra: «No discurso da mesa observai três couzas: asseio, temperança e sofrimento; asseio não fazendo, nem dizendo couza que possa fazer asco, como limpar os dentes com a faca, escarrar, ou assoar sem necessidade, ou fazer couzas imundas; não comais tão devagar que paresais boy que remoe, nem tão depressa que paresa tendes inda que comer em outra parte. Temperança não comendo tanto que paresais alarve, nem tam pouco que paresais melindroso. Convém proporcionar a capacidade, porque durando muito a meza vos não obrigueis a ficar mantenedor da conversação. Sofrimento, se pedindo agoa, ou o que vos for necessário se vos não der logo; não vos metais a procurar dos convidados pedindolhe que tragão isto ou aquilo, esse cuidado hé de quem dá a meza». São estas uma série de regras – já banais, mas que se julgou importante recordar, isentas de complicadas cerimónias<sup>233</sup> – que, sem

---

<sup>232</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo...*, ed. cit., 203; Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 113.

<sup>233</sup> Juan Enríquez de Zuñiga, *Consejos políticos y morales*, ed. cit., I, 50r-51v, aponta todo um cerimonial que um filho deve observar à mesa: «En lo que toca al assistir a la mesa avia mucho que decir, si huviéramos de estar a las ceremonias de nuestros passados. Mas porque en esto ay ya alguna relaxaxión, pues los padres permiten assientos a los hijos en todas edades, y aũ iguales a los suyos, solo advierto, que toca al hijo estar descubierto, si no se le mandare poner el sombrero, y puesto, se le ha de quitar siempre que su padre bebiere, o por lo menos en acabando de beber. Y aunque no fuera excesso ponerse en pie, por ser cerimonia embaraçosa, puede escusarse. Y nunca ha de beber al mismo tiempo que su padre, por dos razones. La primera, porque en ninguna materia

dificuldade, podemos garantir que, ainda que dispersas, provêm, se não forem uma glosa do que ensinava a cartilha do P. Inácio<sup>234</sup>, de toda uma tradição literária em torno das «boas maneiras» que Fr. António de Guevara<sup>235</sup>..., Giovanni Della Casa, com mais ou menos pormenores, codificaram e ajudaram a difundir<sup>236</sup>. Em qualquer caso, o hiato de séculos entre as nossas referências não parece impedir que em tais advertências se veja a persistência de um modelo de comportamento que, por essa moderação que é uma das formas do «bom ensino» ou «buena crean-

---

ha de hazer cosa, en que parezca le compete, ni que corre parejas con él; la segunda, porque se hallará embaraçado para quitarse el sombrero, como queda dicho...».

<sup>234</sup> Inácio Martins, *Ordem como hum christão deve gastar o dia* Marcos Jorge, *Doctrina Christam ordenada a maneira de dialogo, para ensinar meninos*, Lisboa, Manuel de Lyra, 1592, s. p. (Utilizamos a reprodução facsimilada do único exemplar conhecido das várias edições desta cartilha no século XVI, Porto, 2004, com uma breve introdução nossa sob o título: *Um livro, uma obra, dois autores*): «Quando comer bënza a mesa, e nella guardará tres cousas: Cortesia, temperança, paciencia. Cortesia, no assentar, e fallar. Temperança em comer, e beber o necessário. Paciencia em sofrer se não lhe derem de comer a seu gosto».

<sup>235</sup> Lucien Clare, «Que savoir vivre c'est savoir manger. Les contenances de table prêchées aux moines par l'évêque de Mondoñedo», in *Les traités de savoir-vivre en Espagne et au Portugal du Moyen Âge à nos jours*, ed. cit., 69-91.

<sup>236</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 144; *Oratorio de religiosos y ejercicio de virtuosos* (Valladolid, 1542), Madrid, 1948, 613-615 (c. 29: «De la honestidad y crianza que ha de tener el religioso quando comiere fuera del monasterio»); Giovanni della Casa, *Galateo*, ed. cit., 201, 205-206, 207; Lucas Gracián Dantisco, *Galateo español*, ed. cit., 111, 118. Aproveitemos para anotar que, se o religioso franciscano e o monsenhor italiano coincidem nas práticas de mau gosto a evitar durante a mesa, só o primeiro, erasmianamente, acentua, como G. Gil Severim, M. de Castro do Rio e M. Severim de Faria, a regra de não começar a comer antes dos outros e, como eles e o Oficial de Mar, em 1761, a de falar pouco à mesa; na recomendação que faz G. Gil Severim de não falar «por acenos» poderia ver-se, pois não encontramos outra referência mais contextualizada, a translação do que aconselha Fr. António, *Aviso de privados*, ed. cit., 130, ao cortesão quando falar com o rei.

ça» consistente em cada qual, com bom modo, se mostrar «mais humilde» com «tomar de tudo o menos do que [lhe] cabe», se propõe, «para hazer prazeres y buenas obras a todos» também em tal circunstância – a mesa –, tornar mais urbanos, isto é, mais polidos, os filhos e parentes que, por essa recomendada auto-disciplina e não à custa de um severo controle de outrem, como propunha Fr. António de Guevara<sup>237</sup>, desejam que venham a ser «acertados caballeros» e «grandes soldados».

Naturalmente, se a todos os pais e parentes devia preocupar com quem, mais directamente, iriam conviver esses novatos que iam à corte ou às armas, só alguns deixaram lembranças expressas sobre a questão. Nem Juan de Vega, nem Gaspar Gil Severim e Martim de Castro do Rio, nem Rolim de Moura, nem, explicitamente, o pai de quem C. Sousa Pacheco publica, em 1735, a *Instrução*, nem o Oficial de Marinha pensaram ser necessário advertir sobre o assunto, curioso silêncio ao arpejo de recomendações de santos e moralistas que Cecco d'Ascoli imperativamente já sintetizava: «fuggi li pravi e con li buon conversa»<sup>238</sup>. D. Juan de Silva, muito incidentalmente, como anotamos, poderá tê-lo sugerido... Contudo, o Chantre Severim de Faria, superlativando, não só lembra que, mais que com os bons, há que «conversar» – conviver – com os «melhores» – «os milhores fidalgos, e melhor acostumados» –, sem que, aqui, como em outras ocasiões<sup>239</sup>, saibamos ao certo o que entender por «os melhores», apenas ficando esclarecido que, dentro destes – os de «melhor» sangue e linhagem? –, há que privilegiar a con-

---

<sup>237</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados*, ed. cit., 134: «Los padres que embían sus hijos a la corte y no los imponen en lo que hagan, ni ay allá quien los corrija en lo que yerran, más valiera que os cargaran con hierros, o los embiaran a la casa de los locos...».

<sup>238</sup> Citado por Amedeo Quondam, *La conversazione*, ed. cit., 25.

<sup>239</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia* (X, «Da prática e disposição das palavras»), ed. cit., 184: «Falar vulgarmente [...] é qual os melhores falem e todos entendam», sem que, como referimos em nota a esse lugar, possamos saber o que entende o autor por «os melhores».

vivência com os que se destaquem pelos bons costumes («milhor acostumados»). Depois há que procurar conviver com «os doutos, e os religiosos». De qualquer maneira, parece que nem os doutos, nem os religiosos levam qualquer «mais» que, dentro do seu grupo, os destaque – são simplesmente doutos e religiosos –, como ocorria com os fidalgos com quem se deve procurar conversar, já que destes se diz que hão-de ser «os milhores, e melhor acostumados». E tudo isto, se não quisermos fazer de «doutos» e «religiosos» outros qualificativos desses «milhores fidalgos». Deste modo, haveria «sempre» que «conversar» com os melhores fidalgos, quer dizer, os melhor acostumados, doutos e religiosos, interpretação violenta, mas possível, que, mesmo considerando que o Chantre escreve para alguém que, pela família paterna, pertencia a uma grande linhagem, se insinua tão rigorosamente exclusivista que, a ser assim, a convivência se tornaria, senão quase impossível, uma circunstância de permanente choque com a realidade. Para isso já bastariam algumas das outras suas advertências a atender na Índia para onde se dirigia D. Francisco Manuel... E, justificando a sua recomendação, lembra não só que «ordinariamente cada hum aprende os costumes daquelle que conversa», mas também – perspectiva decisiva no quadro mental dum tempo em que honra, estima, crédito e reputação como que se identificavam –, que, de acordo com tal convivência, «se ganha ou perde reputação pera com os outros homens». Estaríamos, porém, até em dizer que D. Fernando Coutinho, em 1624, consciente de que iam sair «ao teatro do mundo», complicava um pouco mais a questão ao aconselhar a seus filhos que «[se cheguem] sempre aos grandes e velhos» – Grandes em sangue e título e os experientes, a quem, como vimos, se devia dar «sempre o primeiro lugar», falar «pouco diante delles mostrandolhe submissão»? – «escolhendo», dentre estas «figuras» – aproveitemos o tópico teatral com que abre esta série das suas «lembranças» – «a companhia [dos] melhores», recomendação que, desprovida de qualquer outra qualificação, parece voltar a sugerir a tão alta

como prudente selecção social que, parece, propunha. O Marechal, porém, talvez um pouco mais realista que o seu contemporâneo Severim de Faria, adverte logo que tal escolha entre escolhidos devia fazer-se «em forma» – a expressão não tem desperdício – que não traduzisse – ou não significasse? – que «[desprezavam] aos piquenos, e que «[fugiam] delles». Tal conselho conlevava favorecê-los e ampará-los – as palavras são suas – cuidadosa e plenamente («tudo quanto for em vós»), recomendação esta de que, por muito paternalista que hoje nos quisesse parecer, se compreende muito melhor o alcance e significado, se nos lembrarmos da atenção posta pelo Marechal no cuidado com que deviam os seus filhos atender os pobres, esses pobres que encontrariam pelo caminho e nos exércitos. As distinções que os outros autores, levados por o seu cuidado em qualificar «os melhores» – «milhores fidalgos» e Grandes –, faziam entre «melhor acostumados», «doutos» e «religiosos», talvez as aplique Álvares da Cunha aos «velhos», pois, «se [eles] consentirem na [sua] companhia», com estes deve o seu filho gastar «o mais do tempo». Com efeito, conselho coerente em quem pensava que «a primeira couza que deve procurar quem toma hum offício hé ser perito nelle», o tempo de convivência com «os velhos», sempre marcado, como vimos já, por precisos sinais de deferência que são outras tantas notas de boas maneiras, deve aproveitar-se como ocasião de «concelho para obrar», isto é, para aprender com a sua experiência, mas também e, talvez, não menos importante, lograr sugestão ou informação («inculca») para o que se «pretender», quer dizer, não só para realizar o que se propõe, mas também, se bem traduzimos o sentido de «pretender» no contexto da sua semântica no século XVII, para mais facilmente alcançar lugares e mercês a que se julgar com direito. E, apesar de nada lhes acrescentar, vale a pena anotar ainda que, como justificação de tais advertências, aponte o fundador da Academia dos Generosos de Lisboa, que «quem vive muito – os velhos – sabe muito e a Christo Senhor Nosso cuja sabedoria era incapaz de se augmentar, diz o Evangelho

que se acrescentava e era pelos annos que vivia». Em tal conclusão vai não só uma apologia da experiência como sabedoria nos «velhos», mas ainda a insinuação de que, por convivência com quem «muito viveu», «postos os olhos em quantos do [seu] appellido esmaltaram com o seu sangue as praias que agora [há-de] pizar» – a história dos antepassados são, neste caso, anos e anos acumulados de experiência – com a «sabedoria» que os anos lhe permitam acarretar, venha, «[recuperando] a honra que em alguns descaminhos da mocidade se esperdiçou», pelo serviço ao príncipe e à pátria, «a grangear representaçam» e a «[adiantar] a sua casa». O tempo que ensina e, mesmo que necessário seja mudar de lugar, também faz esquecer... , sempre que, como preveniam, na sequênciã de Séneca e Horácio, Fr. António de Guevara..., Juan de Ávila..., Fr. Luís de Granada... e como parece esperar Álvares da Cunha, ao mudar-se de lugar, se mude de coração<sup>240</sup>. Contudo, o

---

<sup>240</sup> José Adriano de Freitas Carvalho, «Notas sobre un tema de Séneca en el epistolário de Juan de Ávila», *Annali dell' Istituto Universitario Orientale* (Napoli), XIII (1971), 129-141; aos lugares referidos neste antigo trabalho poderiam juntar-se o «famoso versus memorialis» de Horácio, *Epistolarum libri primus*, 1, 11, 27 (Ed. crítica, trad, y notas de Fernando Navarro Antolín, Madrid, 2002, 72) que ressoa em Séneca; Odón de Cheriton «Sobre la cigüeña macho y su pareja – En esta fábula enseña que el cambio de lugar no hace santas a las personas», AA. VV., *Fábulas latinas medievales* (Ed. de Eustaquio Sánchez Salor), Torrejón de Ardoz, 1992, 230; Antonio de Guevara, *Menosprecio de corte y alabanza de aldea*, IV, Madrid, Viuda de Melchor Alegre, 1673, 23: «mas al fin poco aprovecha al cortesano que mude la región, si no muda la condición» (curiosamente na ed. da obra por M. Martínez de Burgos, Madrid, «Clásicos Castellanos», 1967, 57-58, que diz seguir a edição *princeps* lê-se a mesma lição, mas na ed. preparada por Asunción Rallo, Madrid, «Cátedra», 1984, 151, que declara o mesmo, lê-se «mude la religión» por «mude la región»); Fr. Luís de Granada, *Memorial de la vida Cristiana*, IV, 2, in *Obras*, Madrid, 1945, II, 275: «Otra tentación, y muy comun, es inquietarse con deseos de mudanzas de lugares, pareciéndoles que en outra parte estarán mas quietos, ó mas devotos, ó mas aprovechados y recogidos. Y no miran que en la mudanza de lugares se mudan

15º Senhor de Tábua, aconselha que, viajando seu filho na companhia de de jesuítas e teatinos, aproveite, como vimos, a convivência desses «mestres» para «alcançar» «notícia de muitas coizas», quer no «exercício das virtudes», quer em «matérias de consciência» e, sublinhemo-lo aqui, quer ainda «nas [matérias] de erudiçoens», curiosa advertência esta em que ia, seguramente, uma homenagem aos «melhores» que eram ou foram sócios da sua erudita Academia. Miguel da Silva Pereira, ao terminar os seus *Conselhos* apenas recomenda a seu sobrinho «a amizade dos religiosos graves», no que vai uma certa proporcionalidade com a atenção dada à vida espiritual do caloiro conimbricense, mas não deixaria de ser curioso e um pouco *picant* saber se o piedoso desembargador via também nesses «religiosos graves», que nada indica que catalogasse entre os mestres de «erudições», seguidores dos conselhos de urbanidade que recomendava Fr. António de Guevara... O antigo militar que escreveu quando o filho assentou praça em 1735 nada lembra a tal respeito, somente recomendando, como vimos, que, por questões de boa aprendizagem e prestígio, frequente, ganhando-lhes «a vontade, e o coração com [...] modéstia, e cortezia», «os melhores e mais hábeis officiaes». E, como assinalámos, cortesia significava no contexto dessa *Instrução*, antes de mais, respeito e submissão. Se a nossa análise puder aceitar-se, é, então, possível insinuar, agora, que, às parcas e apenas implicitamente expressas referências aos Grandes com quem havia de comer Hernando de Vega e à «más granada compañía» a que deveria, ao parecer, atender D. Diego de Silva se quisesse seguir o exemplo desse filho do Vice-rei de Sicília, se foram sucedendo algumas advertências explícitas que, mesmo vagas no alcance da sua formulação, ergueram «os melhores» – aristocratas entre aristocratas – a pauta de «sociedade» com quem os filhos e parentes dos que lhe transmitiam, no momento de ir frequentar a corte ou as armas, as suas

---

los ayres, y no los corazones; y que donde quiera el hombre vaya, lleva a sí consigo...».

«instruções», deviam, principalmente, frequentar. Com alguma variante que, porque não logramos medir-lhe o completo alcance, nos é, hoje, difícil perceber – o caso do desembargador Silva Pereira, c. de 1693, por exemplo –, tal cuidado, mais do que um imediato elitismo compreensivelmente fácil de detectar, revela, conseqüentemente, a preocupação por que a cortesia, como uma ética e uma auto-disciplina – «vigiar sempre sobre [si] mesmo», como se lembra em 1735 –, se venha a aprender e a fortalecer no âmbito de círculos sociais iguais ou, por um momento, até superiores àqueles donde partem e a que pertencem ou se pensa que pertencem os destinatários das «instruções», reproduzindo assim, ao longo de séculos, essas constantes de um comportamento que, como uma herança mais a manter, elas documentam... Nada admira que quem propunha «os melhores» como ideal de convivência, naturalmente, não pudesse esquecer, como se terá percebido de algum conselho, de advertir, apesar de nem Juan de Vega, nem o seu primeiro comentador o terem feito, sobre a necessidade de evitar as «más companhias». Poderá, porém, ter algum interesse anotar, desde já, que, nas «instruções» de que conhecemos o texto, somente a partir dos fins do século XVII – mais concretamente, talvez, cerca de 1681 – encontramos as primeiras reflexões sobre a atenção a ter na escolha dos amigos, quer dizer daqueles com quem se conviveria num pé de igualdade ou de uma certa igualdade de afinidades de idade e afectivas e, principalmente, de estatuto social com o que conlevam de «representação» – recordemos os «amigos bem acostumados» que dialogam em *Corte na aldeia* –, que, em princípio, não cabia no âmbito das relações de um novato com «os melhores» – mais velhos, mais doutos, superiores em cargos e funções e, algumas vezes, em sangue –, para quem, como vimos, se exigia «respeito e veneração». Convirá, antes de mais, completar, desde esta perspectiva da escolha dos amigos – e não, propriamente, da convivência respeitosa com «os melhores» que já focámos – que, em 1623, o Chantre Severim de Faria advertia que «segundo os bons ou maus

amigos se ganha ou perde reputação», asserto que, se não fosse já um lugar comum, podia dizer-se colhido em *Il cortigiano*<sup>241</sup>... Esta reflexão do Chantre implica que, ao referir, explicitamente e agora, os amigos, pareça querer colocar o acento na amizade entre iguais – essa igualdade que, aristotélica e classicamente, preside à amizade<sup>242</sup> –,

---

<sup>241</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, II, 6.4: «Del restringersi in amicizia così unanime, come voi dite, parmi veramente – diz P. Bembo – che si debba avere assai riguardo, non solamente per l'acquistare o perdere la reputazione, ma perché oggi di pochissimi veri amici si trovano...»; Heitor Pinto, «Diálogo da verdadeira amizade», cap. VII, *Imagem da vida christam ordenada per diálogos*, ed. cit., II, 319-320: «...assi quem tem estreya familiaridade com gente sensual e viciosa [...] pela mor parte se lhe apega algũa cousa do fedor de seus vícios com que perde muyto na consciência pera com Deos, e no credito e valor pera com os homês».

<sup>242</sup> Aristóteles, *Ethique à Nicomaque* [VIII 4 1156b, 7 1157b, 8 1158b, 9 1159a], ed. cit., 390, 397, 400-402; Cícero, *Laelius de amicitia*, IV, 15, VIII, 27, XVIII, 65, ed. de Nicoletta Marini, Milano, 1990, 75, 77, 83, 111. Pedro Mexia, *Silva de varia lección*, II, 13 (Ed. Isaías Lerner), Madrid, 2003, 356: «Y también la amistad consiste en cierta igualdad...»; uma das mais acabadas formulações peninsulares deste desiderato acerca da amizade deverá ser a que se encontra em Gaspar Astete, *Institucion y guia de la juventud christiana*, I, ed. cit., Lib. 3, Doc. VIII, 151v-152r: «Ha de ser tambien el amigo tu igual en edad, en estudio, en condicion, en manera de vivir, y mas en costumbres, porque donde ay igualdad de costumbres permanece la amistad, mas donde ay desigualdad de costumbres, no puede durar. Assi que ni el pobre con el rico, ni el chico con el grande, ni el moço con el viejo, ni el malo con el bueno pueden tener amistad. Porque como dize el Espiritu Santo: Cada uno ama a su semejãte, y a su igual. Y porque veas los males, y el peligro que trae cõsigo el querer uno tener amistad con el que no es su igual, sino mas poderoso, y mas rico: oye lo que divinamentee esta escrito en el Ecclesiastico: Gran carga hecha sobre si el que se quiere hazer amigo del mas poderoso y mas rico. Que se le podra pegar a la olla de estar jũto a la caldera, sino que se quiebre y haga pedaços? Assi que el rico despues que ha hecho al pobre la injusticia y agravio, se riñe y amenaza, y el pobre (aunque sea injuriado) ha de callar, y aũ suplicarle que le perdone. [...] Entiende pues que en el alcançar la amistad con el rico tendras dificultad, en conservarla peligro, en dexarla deshonra y verguença, y si no la quieres perder, perderas a Dios y a tu alma.

isto é, com os «bons» seus semelhantes<sup>243</sup>, até porque a amizade com os maus, não é, como ensinavam Aristóteles e Cícero e repetia Castiglione, amizade, mas, sim, diz Fr. Heitor Pinto, «conjuração»<sup>244</sup>. Daí, segundo nos parece, tivesse insistido Severim de Faria em que o seu sobrinho «sempre» procurasse «conversar», em primeiro lugar, «os melhores fidalgos, e melhor acostumados»... D. António Álvares da Cunha, que, como veremos, diríamos ter também lido *Il cortigiano*, logo após as suas considerações sobre a afabilidade que, a todos devida, não obriga a que as cortesias sejam iguais para todos – importante e constante perspectiva que já abordámos –, lembra, coerentemente, como que trasladando, com maiores restrições, este seu discurso – imediatamente anterior a estes conselhos sobre a amizade –, que «de todo hé bom ser amigo», mas «particular nunca [se há-de] chegar ao plural dos gregos», isto é, «de hum hé necessidade, de dois pode ser afeição» e «de três hé imprudência», pois a amizade

---

Pues mejor es que busques la amistad de tu igual, porque ni te sera difícil alcançarla, ni dañoso conservarla, ni vergonçoso dexarla, quando vieres que te daña. Con los de tu patria y nacion podras tener mas segura amistad, aunque si los de diferentes naciones concuerdan contigo en loables costumbres, no los debes desechar. [...] Advirtiendome empero, que con personas mayores y graves, no tengas tanta familiaridad, que por ella vengas a perder el respecto». M<sup>a</sup> Lurdes Correia Fernandes, *Espelhos, cartas e guias. Casamento e espiritualidade na Península Ibérica – 1450-1700*, ed. cit., 382-384, estudou igualmente esta questão sob o ângulo do «primado dos “bons costumes” na educação dos filhos».

<sup>243</sup> Cícero, *Laelius de amicitia*, V, 18, ed. cit., 75; Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, II, 6.2: «Così chi conversa con ignorantanti o mali, è tenuto per ignorante o malo; e per contrario, chi conversa con buoni e savi e discreti, è tenuto per tale: che da natura pare che ogni cosa volontieri si congiunga col suo sìmile».

<sup>244</sup> Aristóteles, *Ethique à Nicomaque* [VIII 5 1157a - 6 1157b, 10 1158b], ed. cit., 393, 395, 405; Cícero, *Laelius de amicitia*, X, 34, XV, 52, 53, XXVI, 98, ed. cit., 87, 99, 125; Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.13; Heitor Pinto, «Diálogo da verdadeira amizade», cap. IV, *Imagem da vida christam ordenada per diálogos*, ed. cit., II, 286, 289, .

há-de ser com poucos, doutrina que Heitor Pinto explicara muito bem no seu «Diálogo da verdadeira amizade»<sup>245</sup>. Com efeito, já que lhe parece impossível que se possam «achar no mundo três homens que sejam verdadeiramente amigos», recomenda que o filho tenha «hum até dous amigos»<sup>246</sup>. Não teria sido o difundidíssimo Fr. Heitor Pinto quem, avivando-lhe o lugar comum garantido por Aristóteles, lhe ensinou que a «estreyta amizade» não pode ou não deve existir entre muitos?<sup>247</sup>. Da mesma pessimista opinião de origens estoicas e quase pelas mesmas razões que o Senhor de Tábua, ainda que mais extremadas, é o desembargador Silva Pereira, pois este, «porque no mundo já não se conhece que cousa seja amizade», recomenda que se tenha por «boa regra», dada por Diógenes «ilustre mestre da melhor Filozofia», *Amicus unus, inimicus nullus*. Como reconhece, porém, que «em hum grande corteção grangeálos hé fortuna, conserválos indústria, e têlos riqueza», adianta algumas regras, que já tivemos ocasião de examinar, sobre a cortesia, a verdade e a mentira, a murmuração, supeditadas ao princípio de que a escolha dos amigos se deve, como sabemos já, fazer entre «os homens

<sup>245</sup> Heitor Pinto, «Diálogo da verdadeira amizade», cap. VIII, *Imagem da vida christam ordenada per diálogos*, ed. cit., II, 323-325.

<sup>246</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.14-15: «Lodo bene che questo nodo così stretto non comprenda o leghi più che due, che altrimenti forse seria pericoloso [...] Vorrei adunque che il nostro cortigiano avesse un precipuo e cordiale amico [...] Poi, secondo il valore e meriti, amasse, onorasse e osservasse tutti gli altri, e sempre procurasse d'intertenersi più con gli estimati e nobili e conosciuti, per buoni, che con gli ignobili e di poco pregio, di maniera che esso anche da loro fosse amato e onorato».

<sup>247</sup> Aristóteles, *Ethique à Nicomaque* [VIII 7 1158a], ed. cit., 398; Heitor Pinto, «Diálogo da verdadeira amizade», cap. VIII, *Imagem da vida christam ordenada per diálogos*, ed. cit., II, 323-325: «A todos somos obrigados d'amar, mas não somos obrigados a ter amizade cõ todos. O bõ he amar a todos, mas não a ter estreyta amizade com todos: buscar amigos, ter conhecimêto de muytos, e familiaridade cõ poucos, e estes honestos, prudentes, discretos, homês de cõfiança, de que aprendamos avisos, boa doutrina, e bõs costumes».

bem nascidos, e de bom procedimento», pois assim como «perigão os costumes pelo risco de contágio na comunicação dos mal acostumados», «todo o bem» se pode esperar da amizade – «entre iguaes não pode haver soberba nem desprezo» – com iguais «bem nascidos e bem procedidos». E reiterando as suas prevenções, o desembargador aconselha que se afaste («desviaivos») tanto dos «mal nascidos» como «dos que se chamão Fidalgos em Portugal», o que parece sugerir que os que, então, à volta de 1693, se chamavam eles mesmos ou eram chamados fidalgos, apesar do seu ou do seu pretendido bom nascimento, não gozavam de boa fama de procedimento, talvez, precisamente, por essas manifestações de «soberba ou desprezo» para com quem não consideravam seus iguais, curiosa – ou intrigante? – advertência vinda de quem desempenhou altos cargos na magistratura e foi, em 1674, secretário de uma embaixada extraordinária. Tanto o secretário perpétuo da Academia dos Generosos e Trinchante-mor como o desembargador sugerem uma restrição afectiva que, nos seus cuidados, nos parece traduz tanto um clássico pessimismo sobre a amizade, como, tendo em conta as condições de igualdade que deviam condicionar o seu nascer e manter, uma espécie de endogamia na amizade, por vezes, da mesma natureza e até mesmo semelhante, nas suas consequências, à que devia orientar as questões das escolhas daquele ou daquela com quem casar, que, à partida, excluía ou aconselhava a excluir o encontrar amigos fora dos círculos sociais donde se provinha. Sem entrar, abertamente, em tais detalhes, mas participando do mesmo pessimismo, o marquês de Valença dedica à «matéria das amizades» – «a mais importante das políticas que aqui se tratão, e não sey se devia dizer das moraes que aqui se recomendão» – um longo parágrafo da sua *Instrução* ao filho herdeiro, em que, resumindo lugares comuns que poderiam trair um leitor tanto dos seus sempre recomendados «auctores latinos» – Séneca..., Cícero... – e «filosofias antigas de Platão e Aristóteles» como de Fr. Heitor Pinto, sublinha a importância da escolha dos amigos como meio de avaliar a

«reputação», pois, «não haveis de ser o que sois no conceito dos homens, haveis de ser o que pareceis nas suas línguas», o que não deixa de apresentar-se como uma curiosa maneira de explicitar a «barroca» oposição entre o ser e o parecer, cujas origens haveria, possivelmente, que procurar na «sprezzatura» do gentilhomen enquanto manifestação da «grazia», que, como já, muito bem, se assinalou, «è il codice produtivo dell'apparire, non dell'essere»<sup>248</sup>. E se o encontrar esse raro «grande bem» que é um amigo verdadeiro – «virtuoso», «leal» – é, como já ponderava Aristóteles<sup>249</sup>, algo tão difícil que roça o impossível – «aonde está esse tesouro, na superfície ou no centro da terra para que nos aproveitemos da suas riquezas?» – há que saber que «os fiéis e verdadeiros amigos são os pais, que vos oprimem, são os mestres, que vos castigão, são os confessores, que vos reprehendem, são os velhos que vos ensinão, são os livros, que como mortos, vos desenganão»<sup>250</sup>. E mais ainda: que um amigo que o deixou de ser, volvendo-se «contrário», se transformou num «ladrão doméstico, que sabe os cantos da casa» dos desejos, dos segredos – D. António Álvares da Cunha já tinha dedicado alguma atenção ao dever do segredo entre amigos e o Oficial de Mar não esquecerá a obrigação do segredo profissional –, das esperanças e dos socorros que com ele se haviam compartilhado. Por isso, propõe o marquês de Valença ao conde de Vimioso, seu filho, como que, mais

---

<sup>248</sup> Amedeo Quondam, *Il cortigiano. Guida de lettura*, ed. cit., 110, comentando o texto de Castiglione I. 4. 82.

<sup>249</sup> Aristóteles, *Ethique à Nicomaque* [VIII 4 1156b], ed. cit., 391-392.

<sup>250</sup> Glosará o marquês de Valença a Aristóteles, *Ethique a Nicomaque* [VIII 8 1158b], ed. cit., 401, em que se analisam os diferentes tipos de amizade envolvendo a relação de superior a inferior?

que em estóica, em melancólica conclusão de desenganos e renúncias e resignações, que «hé melhor não buscar as cousas para as perder com tanto detrimento, que procurállas empenhadamente para as não conservar, e para as sentir por toda a vida». Sem que saibamos o peso que, em qualquer das circunstâncias, tiveram ou poderiam, positiva ou negativamente, acções e palavras de amigos ou que se julgavam por tal, lembramo-nos de que o marquês viu fugir-lhe, por um longo processo judicial, uma avultada herança..., renunciou ao cargo de camarista real por achar que o lugar não condizia com a sua prosápia..., teve de renunciar à administração da sua endividada casa..., viu a sua morada comida por um incêndio..., foi atacado por desconhecidos<sup>251</sup>..., e o conde deverá ter renunciado a uma carreira de armas que, talvez, pensava que se lhe ia abrir em 1735...

Neste amplo campo das relações do novato com os outros quer na corte quer nas armas, há ainda um domínio – o jogo – que, exigindo companhia – amigos ou não –, mereceu a constante atenção de todos os pais e parentes que escreveram «instruções», o que denota imediatamente que a preocupação por «el más alucinante y paralizador vicio de la sociedad barroca»<sup>252</sup> não foi apenas questão de pregadores, moralistas ou mestres de cartilhas de doutrina

---

<sup>251</sup> José Adriano de Freitas Carvalho, «As Instruções de D. Francisco de Portugal, marquês de Valença, a seus filhos. Um texto para a Jacobeia?», *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, 1 (2004), 319-347.

<sup>252</sup> José Antonio Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social*, ed. cit., II, 179.

cristã<sup>253</sup> com o pensamento, muitas vezes, na gente moça<sup>254</sup>. Se estes, contrariamente aos poderes públicos que sempre inventavam modos de arrecadar receitas com o jogo<sup>255</sup>, pregavam, com poucos *distinguos*, contra todos os jogadores de naipes e dados, dir-se-ia, contas feitas, ter sido a nobreza ou os que a ela se assimilavam os principais visados no combate a um jogo que, fácil e frequentemente, transformado, sob várias capas e desculpas, em vício «nobre», desafiante das leis<sup>256</sup>, que podemos documentar em

---

<sup>253</sup> Apenas a título de exemplos, lembremos: Alonso Cabrera, *De las consideraciones sobre todos los evangelios de la Cuaresma*, Córdoba, Andrés Barrera, 1604; Pedro Covarrubias, *Remedio de jugadores*, Burgos, A. de Melgar, 1519 e Salamanca, Juan de Junta, 1543; Diego del Castillo, *Reprobación de los juegos*, Valladolid, N. Tiersi, 1528; Fr. Francisco Alcocer, *Tratado contra el juego*, Salamanca, Andrés Portinaris, 1559; Adriano de Castro, *De los daños, que resultan del juego*, Granada, S. de Messa, 1599; Francisco Luque Faxardo, *Fiel desengaño contra la ociosidad, y los juegos*, Madrid, M. Serrano de Vargas, 1603; Pedro de Guzmán, *Bienes del honesto trabajo y daños de la ociosidad*, Madrid, Imprenta Real, 1614, VII («De los juegos fundados en interés y ganancia»); Antonio Liñan y Verdugo, *Guía y avisos de forasteros, adonde se les enseña a huir de los peligros que ay en la vida de corte*, Madrid, Viuda de Alonso Martin, 1620; Inácio Martins, *Ordem como hum christão deve gastar o dia* in Marcos Jorge, *Doctrina Christam ordenada a maneira de dialogo, para ensinar meninos*, ed.cit., s.p.; Francisco Manuel de Melo, *Carta de guia de casados*, ed. cit., 118; António Vieira, «Sermão 5º consagrado à glorificação de S. Francisco Xavier: Jogo», *Sermões*, Porto, 1959, XIII, 259-279.

<sup>254</sup> Alonso Cabrera, *De las consideraciones sobre todos los evangelios de la Cuaresma*, que citamos pela ed. de *Sermones*, ed. cit., 20, 108, 110, 159, 200, 201-202; Francisco Luque Faxardo, *Fiel desengaño contra la ociosidad, y los juegos*, (Ed. y prólogo de Martín de Riquer), Madrid, 1955, I, 48; Antonio Liñan y Verdugo, *Guía y avisos de forasteros qe vienen a la corte*, Madrid, 1923, 179, 185; José Deleito y Piñuela, *La mala vida en la España de Felipe IV*, Madrid, 1967, 216-244.

<sup>255</sup> A. Desjardins, *Les sentiments moraux au XVIème siècle*, Genève, 1969, 178-179.

<sup>256</sup> Francisco de Luque Faxardo, *Fiel desengaño contra la ociosidad y los juegos* (Ed. y prólogo de Martín de Riquer), Madrid, 1955, I, 107-108, 116; II,49; António de Guevara, «Letra para el conde

cartas e memórias ainda no século XIX<sup>257</sup>. E tal foi a preocupação por o contornar que, em 1606, o marquês de Comares, antes de casar com a filha do marquês de Priego, teve de fazer «pleito de homenaje de no jugar á juego prohibido, y á los permitidos hasta cierta cantidad

---

de Benavente, don Alonso Pimentel, en la cual se trata la Orden y Regla que tenían los antiguos caballeros de la Banda. Es letra notable» (Toledo, 12.12.1526), *Epístolas familiares*, ed. cit., 254: «Mandaba su regla que ningún caballero de la Vanda fuese osado de jugar ningún juego, en especial juego de dados secos, sopena que, si alguno los jugase, o en su posada los consintiese, le quitasen el sueldo de un mes y no entrase en Palacio mes y medio»; António Rozado, *Tratado sobre a destruição de Jerusalem, Lagrimas de Jeremias, Esequias, S. Pedro e Magdalena*, Porto, Officina de João Ruiz, 1624, 47-48: «Quando li estas verdades [as leis civis e eclesiáticas contra os jogadores] depois de gastar muitas horas de estudo na resolução dellas, ob testor Deum et Christum Iesum, que se me arrazarão os olhos de agoa, com grandíssima dor de meu coração, temendo que se não guardão as leys canonicas nem civis, nem se executão as penas da Ordenação de Portugal, pois me consta que em Lisboa no anno de 1617, de meado de Agosto até meado de Outubro, perdeu um fidalgo particular, em dinheiro de contado, vinte e quatro mil cruzados...»; José Deleito y Piñuela, *La mala vida en la España de Felipe IV*, ed. cit., 243-244.

<sup>257</sup> A título de meros exemplos: Marquês de Fronteira e Alorna, *Memórias* (1802-1863), Coimbra, 1926, I, 181, 190, 281; Isabel Maria de Sousa Botelho Mourão de Vasconcelos [Condessa de Rio Maior], *Correspondência para seus filhos. 1852/1865* (Estudo biográfico, organização e notas de Maria Filomena Mónica), Lisboa, 2004, 104: «O que não posso levar a paciência é que os senhores de Pancas continuem a consentir que se faça de sua casa uma espécie de casa de jogo. O outro dia houve uma questão fortíssima entre D. João de Vilhena e o Calheiros, disseram-se as últimas, mesmo diante das senhoras, enfim foi uma cena muito desagradável. Por outro lado o Luís da Costa anda perdendo às 20 e 30 libras, e como ele é filho segundo e está administrando os bens do irmão, faz isto uma bem má impressão. Não há pior vício que o jogo, diante dele desaparecem todos os bons princípios e não há fortuna que resista às consequências dele. Muitas graças dou a Deus pelos meus filhos não terem nenhuma queda para esse perigoso passatempo» (25.1.1854).

moderada»<sup>258</sup>. Compreendemos bem que Juan de Vega, pensando na idade de seu filho, tenha, radicalmente, desaconselhado, senão mesmo proibido, o jogo – «jugar no no se ha de hazer en ninguna manera» (nº 14) –, embora logo advirta que poderão surgir ocasiões em que tal não se possa evitar – «quando se huviere de hazer» –, mas tais imperiosas cedências só deverão atender-se «teniendo más edad»<sup>259</sup> e, anotação tão importante que quase todos os outros autores terão em conta, não tão «assiduamente» e que «per quello lasciasse le altre cose di maggiore importanza», como advertia Castiglione<sup>260</sup>, entendamos, que parecesse que se fazia «por oficio». Quando, então, tiver que conceder alguma excepção, há-de ser «en ocasión de alguna fiesta» ou, mais imperiosamente ainda, «que quisiese elrey jugar», o que, para além de admitir a necessidade de adaptação às circunstâncias de lugar, tempo e pessoas que há que sempre ter presente, mesmo no jogo<sup>261</sup>, sugere tanto que o príncipe, passando por alto o que propunham alguns tratadistas políticos<sup>262</sup>, jogava – e do jovem

---

<sup>258</sup> Luis Cabrera de Córdoba, *Relacione sde las cosas sucedidas en la Corte de España desde 1599 hasta 1614*, ed. cit., 278.

<sup>259</sup> O mercedário Alonso Remón, *Entretenimientos y juegos honestos y recreaciones christianas...*, ed. cit., 18v: «... saco y coligo, que para la mocedad, aun que en todas edades, tengo por mal entretenimiento y recreación, el de los juegos de cantidad, y dineros, como son los naypes, dados, y otros semejantes, en la mocedad y juventud [son] dañosissimos, y no se avia de permitir y usar, sino solo a los varones ya muy maestros o por la experiencia, o por la edad, y para los moços, menos de daño tuvieron los juegos como los del agedrez, tablas, y otros deste género». O conde de Gondomar, se, com o mesmo cuidado, proibia, radicalmente, ao filho o jogo, adiantava, porém, que tal se entendia «hasta que seas comendador», o que deverá querer dizer até que tivesse idade e rendimentos próprios que o autorizassem (J. M. Castroviejo e F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 120).

<sup>260</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.23.

<sup>261</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.22.

<sup>262</sup> Lourenço de Cáceres, *Doutrina ao infante D. Luís*, ed. cit., 52-53, por exemplo.

Filipe sabia-se que o fazia e com altas somas<sup>263</sup> –, como a esperança de admissão do jovem Hernando de Vega ao círculo dos seus íntimos. A ter de jogar, há que, condição da «grazia», fundamento da «sprezzatura», fazê-lo bem – «entonces mirad mucho hacerlo bien»<sup>264</sup> – e, se não nos diz quanto ou até quanto há-de jogar, havemos, naturalmente, de supor que haveria que fazê-lo com a sempre aconselhada moderação («mediocrità»)<sup>265</sup>. Mais importante, contudo, parece ser a recomendação final – «y sin mostrar que teneis en nada el perder, ni el ganar» – que, depois, com alguma variante que, talvez, traía uma leitura castiglionesca, hão igualmente recordar alguns autores portugueses, no que vai um novo apelo a essa aristocrática indiferença ao ganhar ou perder no jogo que, distância em relação à Fortuna, já encontramos proposta como um ideal do comportamento cavaleiresco-cortesão<sup>266</sup>. Também

---

<sup>263</sup> Antonio Álvarez-Ossorio Alvariño, «Ver y conocer. El viaje del príncipe Felipe (1548-1549)», in *Carlos V y la quiebra del humanismo político en Europa (1530-1558)*, II, ed. cit., 66, 77.

<sup>264</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.27-28.

<sup>265</sup> Filipe III, *Instrucción, escrita de su mano de S. M. el rey D. Phelipe 3º que dio a su hija Dª. Ana Reyna de Francia quando se partio para aquel reyno del modo que se havia de portar en el cifrado en veinte y un documentos* (BNE, Ms. 6259, fl.194-199), fl. 197r: «No seais amiga de novedades ni entretenimientos demasiados, no jugueis nunca a los naipes sino fuere para entrenar vuestro marido o suegra o para entreteneros con vuestras criadas y esto sea con la moderacion que es justo».

<sup>266</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 98, 102, 103; Antonio Álvarez-Ossorio Alvariño, «Ver y conocer. El viaje del príncipe Felipe (1548-1549)», in *Carlos V y la quiebra del humanismo político en Europa (1530-1558)*, II, ed. cit., 66, n. 25, a propósito do gosto do príncipe Filipe pelo jogo de cartas, exemplifica esta indiferença precisamente com a remissão para estes conselhos de Juan de Vega. Com um matiz ligeiramente diverso, pois acentua a grata cortesia, Félix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado de Azevedo, señor de las casas de Castro, Vasconcelos, y Barroso, e de los solares dellas...*, ed. cit., X, 105-106, conta que esse seu bisavô, jogando, uma noite de Inverno, «a la primera» e estando a ganhar a dois

agora (1592), o conde de Portalegre, ou por uma questão de perspectiva pessoal ou por atenção às mudanças que decorreram em quase meio século, ou, ainda melhor, talvez, pelas duas razões, gostaria de «alargar» as exceções que admitia Vega a outras ocasiões, «como seria quando se deshaze la conversación porque falta uno, o alguna junta de señores principales, que rifan joyas o cosas de menos valor, o residiendo en vuestros lugares para entreteneros» (nº 14), o que, tudo bem visto, nos sugere quer uma prática («conversación») mais corrente e admitida entre «señores principales» na corte, quer esse «moderado e quieto jogo [em que] se passava o tempo» numa «corte na aldeia» como a que retrata Rodrigues Lobo<sup>267</sup> e a que poderia vir a manter D. Diego de Silva, «residiendo en [sus] lugares» (nº 14), com «gente conversable, y que no harte», como propunha o próprio conde de Portalegre em uns «avisos» em verso que, ao morrer, teria deixado aos seus filhos<sup>268</sup>. Naturalmente, essa mudança de tempos

---

abades seus vassallos, resolveu, com surpresa de um seu criado que o prevenia de ter o jogo a seu favor, «descuidar-se» e perder, justificando-se assim junto do criado: «Pues este punto (bolvio Manuel Machado) es el que no aveis bien entendido, que me es no perder tres por la ganancia de uno. Si me vienen a entretenir a costa de su desvelo, llevando tres malas noches, no les daré yo una buena?, quedando aun con ganancia, con pagarles a costa de sus bolsas?».

<sup>267</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, ed. cit., 55; não deixa de ser curioso que Baltazar Mateo Velázquez, *El filósofo del aldea y sus conversaciones familiares y exemplares, por casos y sucessos casuales*, ed. cit., 1r-3r, se tenha lembrado de estabelecer a moldura da obra em casa de um «Cavallero» onde, se, até então, se juntavam «personas nobles, y de letras, y tratavase de materias diversas, aunque tenia lastimado a Don Juan (que este era su nombre) el ver que estos buenos ratos tuviessen tan mal fin, como parar siempre en jugar...», se passaram a ter, para o evitar, essas «conversaciones familiares y exemplares» mantidas por «el filósofo del aldea»...

<sup>268</sup> Trata-se de um verso de *Estos tercetos que dexó el Conde Portalegre el corcovado escritos en su muerte a sus hijos Don Diego de Silva, Don Manrique, y Don Felipe* (BNM, Ms. 8894, fl. 154r-154v). Como o Conde morreu em 1601 e os mesmos tercetos aparecem já

levava-o também a reiterar, com alguns matizes em que, mais para novas e perigosas exceções, apelava para o auto-domínio, o que Juan de Vega aconselhava sobre o não jogar como por «ofício» – «avéis de tomar el pulso, y si os pareciere que esto será ocasión para aficionaros de manera que continuéis el juego, y vais a las casas donde se juega ordinariamente, y entréis en buelta, conviene romper con todo» (nº 14) –, pois mais valia «parecer grossero, que aventurar[se] a poder ser tahir fundado». Esta «liberdade» – palavra verdadeira em comparação com a quase radical proibição de Juan de Vega – devia, contudo, exercer-se com duas condições: «pagar pontualmente, y cobrar con menos puntualidad», recomendação que se compreende melhor se se tiver em conta o que o conde aconselhava sobre o não dar «indicio de corazón angosto» no emprestar e não se queixar do que, devolvido, vinha menos bem tratado. E, tendo presente que quase todas as «instruções» de autores portugueses estão dirigidas a jovens soldados e que, como assinalava Francisco de Valdés, «la mayor parte de los soldados [pierden] su tiempo en juegos»<sup>269</sup>, percebe-se que, exceção feita a M. da Silva Pereira cujo sobrinho não jogava, G. Gil Severim, M. de Castro do Rio, Manuel Severim de Faria, D. António Álvares da Cunha, o antigo oficial cuja instrução publica C. Sousa Pacheco, o Oficial de Mar, em 1761, não tenham esquecido de chamar a atenção para a questão do jogo. Os três primeiros, por razões de reutilização a que já aludimos, dão, quase pelas mesmas palavras, o mesmo conselho – «Jugai pouco e de pouco, mais por passar tempo que por officio» – em que, tendo presente as circunstâncias em que iam viver os

---

publicados por Juan de Mora nos seus *Discursos morales* (Madrid, Pedro Madrigal, 1589, Disc. II, 74r-75v) como feliz tradução de um epigrama de Marcial, poderá pensar-se que Juan de Silva, que poderia muito bem ter sido o tradutor, os deixou, ao morrer, como «avisos» de *aurea mediocritas* a observar e como tal por nós já publicados na lição de J. de Mora (F. Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, ed. cit., 36-37).

<sup>269</sup> Francisco de Valdés, *Espejo y disciplina militar...*, ed. cit., 31.

jovens soldados, se poderia ver um aproveitamento do modo admitido por Juan de Vega conjugado com a «liberdade» aceite pelo conde de Portalegre. Curiosamente, porém, ao aconselhar, como o «mestre», a mesma indiferença ao perder ou ganhar no jogo – «e não mostreis com palavras nem meneos sentimento do ganho ou perda, porque por estes extremos se descobre a qualidade do ânimo» –, poderia ser-se tentado a pensar, com algum humor, se a alusão aos «meneos» a evitar não fosse algo corrente<sup>270</sup>, que G. Gil Severim se lembrava, mais do que os seus conselhos de indiferença, a anedota que conta Castiglione dos gestos de desespero que, «turbato, come sogliono essere tutti quelli che perdono a quel gioco», fazia um fidalgo português que perdia ao xadrês com um macaco que o jogava «excelentissimamente»<sup>271</sup>... O Chantre de Évora que, seguramente se serviu da *Instrução* de seu pai a seu irmão, repetindo os mesmos «preceitos», precisa que seu sobrinho, D. Francisco Manuel «numqua [jogue] a jogo de sortes», pois «assim [viverá] sempre rico, e honrado, e fora de muitas desaventuras que no jogo ordinariamente acontecem». D. Fernando Coutinho, proibindo, radicalmente, também – «não jugueis por nenhum modo» – «jogos de parar nem semelhantes», porque, se em geral e muito mais a quem é «colérico» como seu filho mais velho, «delles não resultão senão paixoens, brigas, ódios, e quebra de amizades», lembra que, para seu desenfado, fugindo, como já aludimos, «quanto [puder] de jogar de maons»,

---

<sup>270</sup> Mateo Alemán, *Guzmán de Alfarache*, I, 3, 9 (Ed. de Ángel Valbuena Prat), Madrid, 1966, 37, anota que os nobres sofem «atrevimientos y descompostura, palabras y meneos» ao jogar com gente de diferente condição.

<sup>271</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 8.48-53. Vittorio Cian, no comentário a esta anedota (*Il Cortegiano*, Firenze, 1894, 197), refere-lhe alguma tradição literária que, segundo Antonfrancesco Doni na sua *Seconda libreria*, (Vinegia, 1551), passaria por Erasmo; na 3ª edição da sua edição da obra de Castiglione (Firenze, 1929, 225) o grande editor e comentador dá alguma notícia mais sobre essa tradição «simili anedoti scimmieschi».

«bastão hūas cargas, hūa polha, huns piques, e outros jogos desta qualidade»<sup>272</sup>. Em qualquer caso, prevendo que o filho possa jogar, lembra, retomando a advertência do conde de Portalegre, uma regra de ouro: «o que no jogo ficardes devendo não aguardeis a que volo peção, e o que vos ficarem devendo não vos lembre para o pedirdes», pois se «estas duas couzas são occasião de grandes dúvidas», é, além disso, «a derradeira de grande descrédito», porque, explicitemo-lo nós, contrária ao espírito do jogo como passatempo e à aristocrática indiferença perante o dinheiro e denotaria o *animus lucrandi* que rege a avareza... D. António Álvares da Cunha, para quem, como já recordamos, «o Scilla e Caríbidis em que naufragão todos aquelles que surcão os pélagos militares são mulheres e jogo»<sup>273</sup>, «perigos» a que, «por alguma inclinação natural», se aventurava o seu jovem filho, D. Lourenço, que, convirá não esquecer, navegava para a Índia, adverte que «de três coizas muito essenciais necessita quem joga: sciencia para jogar, de paciência para perder e de fazenda para pagar». E se, afastando-se dos anteriores, não proíbe o jogo e, por isso, nem como eles, abre excepções de circunstâncias de idade, lugar, quantidade ou qualidade de pessoas com quem se joga, limita-se a ponderá-lo à luz da Prudência, pois, desclassificando-o, pensa que «por hum meio tão vil como o jogo hé imprudência fazer manifesto a todos o

---

<sup>272</sup> Alonso Remón, *Entretenimientos y juegos honestos y recreaciones christianas*, ed. cit., 56r-57v, considera jogos próprios de príncipes e grandes senhores «pelota, pala, trucos, esgrima» – jogos tradicionais – e «bolas reales» – «nuevos» – que podem ser «pequeñas» que se jogam com taco numa mesa, ou «grandes» que requerem uma galeria larga ou um jardim. Não parece, salvo distração nossa, que refira os que sugere D. Fernando Coutinho.

<sup>273</sup> D. António na *Carta ao Senhor João Nunes da Cunha, conde de S. Vicente, eleito vice-rei da Índia*, in *Fénix renascida*, II, ed. cit., 262-288, adverte (270-272) para a necessidade de «mostrar algum desapego» a «o poder dos affectos amorosos» e, condenando os «jogos temerários/motivo de perjuros, e falsarios», para que «o desenfado/seja permitido com tal moderação, que se não vença/o cuidados por vezes divertido».

meu juízo, o meu ânimo e o meu cabedal». E, recorrendo à autoridade de Sá de Miranda – «o nosso Sá» –, lembra, como faziam outros<sup>274</sup>, que, se «o jogo a todos iguala»<sup>275</sup>, «como háde querer hum homem honrado que se escreva com iguaes caractheres em quarenta e oito cartas o nobre e o plebeo, o liberal e o avarento, o sábio e o néscio, o valente e o fraco, quando neste mesmo livro lemos diferentes documentos, pois nas suas mesmas figuras humas valem mais e outras menos, com o que vem a fazer o jogo nos tafúeis aquilo que não consente no mesmo jogo». Na *Instrução* que o antigo militar escreveu «quando mandou assentar praça» o seu filho em 1735, lembrando-se que «nos muitos annos que [tinha] servido», observara «que muitos moços nobres, e ainda alguns fidalgos, tinhão por melhor passar o tempo no jogo, e em outros divertimentos pouco honestos» – experiência que o une a Francisco de

---

<sup>274</sup> Antonio de Torquemada, *Colloquios satíricos*, I – «En que se tratan los daños corporales del juego, persuadiendo á los que lo tienen por vicio que se aparten dél, con razones muy suficientes e provechosas para ello», (Ed. de M. Menéndez y Pelayo), Madrid, 1931, 593-594: «Y cuando esto no bastasse, debería bastar lo que saben que han de sufrir los que tien por oficio andar siempre jugando. Pintadme los caballeros ó muy valientes, ó personas que estiman en mucho la honra de cualquiera suerte que sean; han de sufrir injurias y afrentas por muchas vías y maneras, porque la codicia de la ganancia les hace jugar con gente vil y de baja suerte, y el juego es de tal condición que los hace á todos iguales...»; Mateo Alemán, *Guzmán de Alfarache*, I, 3, 9, ed. cit., 371: «Voy hablando de los que se llaman jugadores, que lo traen por oficio y tienen por costumbre; no obstante que deseo más que se aparten dél aquellos que son nobles, considerando los daños que dello se les sigue, viendo que el malo se iguala con el bueno y que, si él gana y el otro pierde, se obliga a sufrir muchos atrevimientos y descomposturas, palabras y meneos, que la ganancia sola pudiera sufrirlo y no un hombre de honor...».

<sup>275</sup> Francisco de Sá de Miranda, «Carta I – A El Rei nosso senhor», *Poesias* (Ed. de Carolina Michaëllis de Vasconcelos), Halle, 1885 (Reprodução em fac-símile, Lisboa, 1989), 198 (v.249), verso cujo sentido o «generoso» académico, descontextualizando-o, interpreta *ad domum suam*, pois o poeta apenas se refere, bem tradicionalmente, à morte como jogo que todos iguala.

Valdés e a Álvares da Cunha e, em teoria, podemos estar seguros, ao Chantre Severim de Faria –, recomenda-se que «nunca [jogue] senão por divertimento» e, então, «com generosidade» – expressão com que não quererá dizer «muito», mas, sim, com «generoso», isto é, «nobre» coração que, aristocraticamente, se mostrava, como recomendavam J. de Vega, Gil Severim, M. Severim de Faria, sem «palavras e sem meneos», indiferente a perder ou ganhar – «e sem algum engano»<sup>276</sup>, porque há uma das maiores infâmias usar de enganos no jogo». E a esta advertência, que, se mal não lemos, é a primeira vez que nos surge nas «instruções» de autores portugueses, segue-se logo outra que, provindo da mesma experiência paterna – essa experiência que, como assinalámos, se modela em tantas «instruções» –, lembra quanto importa não se expor «a perder em uma ocasião todo o dinheiro com que vos achardes», pois, nesses tempos em que serviu nas armas, conheceu «alguns officiaes, os quaes por haverem perdido ao jogo em um só dia todo o dinheiro que tinham para fazer a campanha, se virão depois em grande embarço, valendose tal vez de alguns meyoos bem indignos do seu carácter». Podia conhecer exemplos mais antigos<sup>277</sup>... Agradecemos o discreto silêncio sobre tais meios, ainda que nos prive de algum dado preciso sobre a vida militar nesses fins do século XVII. De qualquer modo, não deixa de ser muito interessante ver prolongados, em 1761, ainda que adaptados à vida de um soldado-marinheiro no mundo fechado do seu navio, alguns conselhos que, duzentos anos antes, deu Juan de Vega a seu filho. Com efeito, se o Oficial de Mar não tinha que proibir «os jogos de parar, ou de excessivo preço», porque uns e outros eram «porebidos a bordo pelo Regimento do

---

<sup>276</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.24.

<sup>277</sup> Jacques Lemaire, *Les visions de la vie de cour dans la littérature française de la fin du Moyen Age*, ed. cit., 164, lembra o caso de Louis d'Orléans que, em 1406, durante uma campanha na região bordalesa, jogou todo o dinheiro destinado aos soldos do exército.

Senhor General», lembra, contudo, que «nos outros em que a civilidade ou o devirtimento próprio vos fizer entrar» – civilidade, como termo, acaba de entrar no vocabulário das «instruções» para dizer «cortesia ou bom ensino» que é deferência para com o outro – há que mostrar que se joga «por virtude, e não por vício». E o modo de o demonstrar é «praticando um meyo termo, que não pareça affectação de generosidade em coizas poucas, nem ambição de nenhuma». Tal doutrina, por mais que possa não passar da reformulação, ao nível do vocabulário, de velhos conselhos sobre a indiferença a perder ou a ganhar que devia orientar um gentilhomem<sup>278</sup>, quando conjugada com a que, como vimos, defendeu acerca da graça e das graças, pode continuar a fazer-nos suspeitar que, por qualquer modo – directamente, em segunda mão, de ouvido, em extractos –, o Oficial de Mar poderá ter sido um leitor de *Il cortigiano*. Com efeito, dele, segundo nos parece, deverá igualmente provir este conselho de buscar uma moderação («meyo termo») que, «mediocrità», mesmo no jogo, favorável à graça que sempre deve procurar evidenciar o cortesão<sup>279</sup>, evite a «affectação» quer «de generosidade em coizas poucas», quer de coisas grandes («ambição»), isto é, para o dizer como Castiglione, essa «sprezzatura affettata» que, não sendo «sprezzatura», não tem, consequentemen-

---

<sup>278</sup> Também o Chevalier de Méré [†1684], «Sixième et dernier discours – Suite du commerce du monde», *Oeuvres posthumes*, Paris, 1930, 165, depois de apelar para uma série de exemplos justificando que «le jeu produit de bons effets quand on s’y conduit en habile-homme et de bonne grace», abunda na mesma advertência: «Il faut joüer le plus qu’on peut en honnête-homme, et se résoudre à perdre comme à gagner, sans que l’un ni l’autre se connoisse au visage ni à la façon de procéder»; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 426, leva-nos a recordar, apesar das enormes distâncias dos protagonistas e das suas circunstâncias, as considerações que a propósito do jogo faz Lord Chesterfield a seu filho entre 1739-1744.

<sup>279</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.27.

te, graça<sup>280</sup>. E esta nossa proposta de leitura talvez possa aceitar-se melhor quando vemos, imediatamente, o mesmo Oficial de Mar advertir que tanto uma como outra dessas extremadas e opostas atitudes («tudo») «igualmente aborrece[m]», o que, por sua vez, poderá ser um modo de explicitar essa «onesta mediocrità» que, através dos séculos, se diz necessária ao gentilhomen quer nas cortes, quer nas armas. E, notemos, lembrando-nos do que disse o Marechal Coutinho sobre o deixar-se vencer por um porfioso, que em caso de «dúvida» «o mais bizarro hé o que mais depreça, e mais simplesmente cede» e, por isso, quando se encontra «hum homem, que sempre questiona, e quer vencer sempre<sup>281</sup>, o melhor hé fugir de jogar com elle» e – «dissimulazione onesta»<sup>282</sup>, poderia dizer-se tal estratégia defensiva –, «sem declarar a causa, por que se evita»... O jogo, naturalmente, constitui uma preocupação não apenas dos portugueses que deram «instruções» aos filhos ou parentes que dirigiam às armas, mas também dos outros cujos filhos iam para a corte ou nela já se encontravam. É o caso de F. Rolim de Moura, grande fidalgo e bom poeta, que, em 1628, como sabemos já, comentou para seu filho a *Instrucción* de Juan de Vega e do segundo marquês de Valença, em 1745. Aqui, porque teremos de ocupar-nos do texto do senhor de Azambuja enquanto único comentário português a essa famosa carta, apenas chamamos a atenção para o longo parágrafo que D. Francisco de Portugal dedica ao assunto – «sobre o jogo há muito que dizer» – e aos jogadores – de quem «há pouco que esperar» – na *Instrução* para o conde de Vimioso, seu

---

<sup>280</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.90-91.

<sup>281</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., II, 6.17, poderia fornecer um apoio à reacção a este tipo de gente que, tal como o seu comportamento, se diria «odiosissima».

<sup>282</sup> Torquatto Accetto, «Del dissimular l'ingiurie» (xx), «Del cuore che sta nascoto» (xxi), «La dissimulazione è rimedio che previene a rimuovere ogni male», *Della dissimulazione onesta*, ed. cit., 77-82, podem ajudar a precisar o sentido em que empregamos aqui esta expressão.

filho herdeiro, já que na que deixou a seu filho segundo, talvez por o não admitir no decoro de um eclesiástico, o aborda. Contrariando os que defendem o jogo – mesmo o moderado, havemos de entender – como «passatempo», o marquês pensa que «o seu inventor não foy o ócio, senão a cubiça», já que o jogo, mais que «cubiçar o alheyo», rouba e, em casos de «perdas consideráveis», arruína quer «ao perdidoso, porque não pode satisfazer a perda», quer ao «ganhador, porque não pode cobrar a dívida». E continuando a olhar o jogo por este ângulo de ruína de fortunas, o marquês lembrando a velha e rigorosa lei da obrigação de pontualidade – «vinte e quatro horas» – no pagamento das dívidas ao jogo, aponta, como consequência, que «sempre hé fatal o dinheiro, ou o ganhemos, ou o percamos, pois ganhado concorre para afflicção, e injúria alheya, e perdido para o sentimento, e desprezo próprio». Curiosamente, é desde esta perspectiva que, alterando-lhe completamente o sentido, elabora o velho tópico da indiferença, que, como vimos, devia sempre nortear o comportamento do cortesão em face do ganhar ou do perder ao jogo. Com efeito, se o jogo é, como disse qualquer autoridade que não recorda, «a pedra de toque dos quilates do coração humano, [...] o teatro, em que o homem representava as várias figuras das suas paixões», nada custará admitir que «feya cousa hé affligirse hum homem com a perda, mas mais torpe alegrarse com o lucro». Para D. Francisco de Portugal não se trata de mostrar-se indiferente em relação ao perder ou ao ganhar – no que ia, além do mais, uma representação do nobre perante o dinheiro<sup>283</sup> –, mas de condenar a angústia de quem, perdendo, sabe que é ou foi a causa da sua própria ruína, e, consequentemente, a alegria de quem, ganhando, sabe que affligiu a quem perdeu. Perante consequências tais – «perdas [...] certas, e os lucros muito duvidosos» –, compreende-se aplauda a decisão de D. João II de Portugal ter

---

<sup>283</sup> José Antonio Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social*, ed. cit., II, 60-61, 90-95, 121.

mandado queimar uma casa de jogo, pois também «o jogo tem posto fogo a muitas casas das mais opulentas» – e seria interessante conhecer o peso que isso teve no endividamento de algumas –, indicação que não sabemos se a colheu nas crônicas que lia ou na experiência daquilo a que assistia em seus dias, pois sabemos que, além de casos soantes de grandes perdas ao jogo que, seguramente, conhecia<sup>284</sup>, frequentava a casa dum antigo embaixador em Paris, D. Luís Álvares de Castro, segundo marquês de Cascais<sup>285</sup>, onde, à noite, havia várias mesas de jogo<sup>286</sup>, esse «salteador de estradas» que rouba «fazenda, e vida sem distinção»<sup>287</sup>. E o marquês, compreensivelmente, retomando «a matéria das amizades», pergunta-se agora, precisando o que adiantara sobre os sentimentos de angústia e de

---

<sup>284</sup> Francisco Xavier de Meneses, 4º conde da Ericeira, *Diário (1731-1733)*, ed. cit., 140: «O Conde de Castelmelhor perdeu a banca mil cruzados e pagando-os pontualmente não continuou o jogo».

<sup>285</sup> Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, *Memórias históricas*, ed. cit., 109: «O Marquês de Cascaes [...] celebrado Embaxador em França, falava pela tèmpera velha de Vós, e de magestade e Alteza aos nossos Príncipes. Era velho e algũa extravagância tinha, mas disse por ele a Rainha de França D. Ana de Áustria que as suas extravagâncias sempre erão honradas...».

<sup>286</sup> José da Cunha Brochado, carta (datável de 1705-1710) ao conde de Viana, citada por Alberto Pimentel, *As amantes de D. João V. Estudos históricos*, Porto, 1946, 22: «Em casa do sr. marquês de Cascais se abriu jogo há pouco tempo, e nesta assembleia assistem muitas senhoras que se divertem em várias mesas; e todas as noites há dois sermões, um de jogo em que prega D. Carlos de Meneses, e outro de política que faz o conde de Vimioso; mas em um e outro concurso são contrários os efeitos; porque no sermão de D. Carlos os que perderam saiem arrependidos, e no sermão do conde os que não ganharam saiem conformes. Eu não sou ouvinte nem de um, nem de outro, ainda que em nenhum deles tenho que perder».

<sup>287</sup> Francisco Xavier de Meneses, 4º conde da Ericeira, *Diário (1731-1733)*, ed. cit., 199: «Hũ Cappitão de Cavallos reformado chamado Cappella que vivia em caza do Conde de Valadares, jogando as tabulas com D. Álvaro filho do Conde ficou morto de hũ accidente com os dados na mão».

alegria dos jogadores, «se hé de coração grande, e fiel acudir ao amigo, como pode ser de ânimo illustre fazer necessitado o amigo?», quer dizer, «fazêllo pobre, miserável à sua família, e infelices aos seus sucessores». Se a resposta, não expressa, deveria ser evidente, também, conjugando o que sabemos do comportamento do marquês, parece ser fácil aceitar que deverá ser um dos casos em que a norma se traduzia no seu cumprimento por parte de quem a dava, pois não consta que, contrariando o espírito do tempo, o marquês de Valença jogasse – assistia e «pregava» política ... –, embora não saibamos como a cumpria seu filho.

Recordando agora o que, ao longo da nossa análise das «instruções» que publicamos, fomos encontrando acerca das obrigações a ter presentes no relacionamento com o outro quer na corte, quer nas armas – cortesia e seus modos..., respeito..., aprendizagem..., escolha de amigos e convivências... – e a não esquecer em circunstâncias e casos difíceis que haviam de surgir nesses «teatros»..., «labirintos»..., «mares»..., «campos»... – porfias..., brigas..., pontos de honra..., atitudes na hora de se preparar para combater..., a necessidade de «fortaleza de coração» sem temeridades... –, podemos compreender que alguns dos pais e parentes tenham enfatizado a importância de sempre tomar conselho de quem, por idade e por experiência, o podia dar sobre essas matérias e nessas circunstâncias. Deixemos a obrigação de sempre recordar os antepassados que, de certa maneira, podia também ser uma variante do pedir conselho à História, sobretudo, nestes casos à história da família – essa bússula ou esse fio de ouro em que se transformam os antepassados – e aos livros que, como escreve o marquês de Valença, «nos desenganão» e, porque já as vimos, a propósito dos estilos nas cortesias, as advertências nesse sentido que dão D. Juan de Silva e D. Fernando Coutinho. Convirá, porém, lembrar aqui que o Marechal, como outros em relação à convivência com os «mais velhos» e «os melhores», recomenda ainda que «em todas as cousas» se devem procurar e seguir «os concelhos

dos mais exprementados», dos quais destaca, como então, o Senhor Ruy Barreto de Moura e Meneses», de quem devem fazer «sempre grande cazo» e obedecer como ao próprio pai («e lhe obedecey como a mym próprio»). Com efeito, pensa o Marechal, confiado, possivelmente, em antigas solidariedades e qualidades pessoais, que dele poderá esperar «de em tudo vos impor em modo, que nada erreis, e alcanseis hum grande nome». E prevenindo relutâncias, o Marechal recorda aos filhos que «não [lhes] pareça que o pedir [...] conselho hé mostra de saber pouco, porque hé antes hum dos atrebutos dos discretos», recomendação em que o homem discreto faz a sua primeira aparição neste tipo de documentos<sup>288</sup>, fugaz aparição que demorará ainda alguns anos a voltar a surgir uma outra vez – *Instrução* de D. António Álvares da Cunha – e, depois de constelar as «instrucções» do marquês de Valença, há-de aparecer apenas uma outra vez na *Instrução particular* do Oficial de Mar, em 1761<sup>289</sup>. Assim procedendo – com «tento» e,

---

<sup>288</sup> Não deixa de ser curioso que a lição do texto em castelhano traga «uno de los atributos de los hombres doctos» e não «dos discretos», opção de autor – ou de tradutor?, ainda que, por razões que já sugerimos, nos pareça mais verosímil a primeira hipótese – que poderá ser um contributo para uma melhor compreensão do lábil conceito.

<sup>289</sup> Para uma história que, para evitar anacronismos e labilidades de extensão e compreensão, urge fazer da «discrição» em Portugal onde, se não houve um Baltasar Gracián, houve leitores e alguns epígonos seus, poderá ter algum interesse relevar as ocorrências de «Discreto» nestas «instrucções» que, em princípio, são documentos privados. Depois de D. Fernando Coutinho – se, realmente, escreveu «discretos» e não «doctos» – e de D. António Álvares da Cunha – «o discreto conde de Vimioso...» –, o marquês de Valença emprega 9 vezes, pelo menos, o termo – «o discreto conde de Atalaya...», «se pode ser muy cortezão, discreto e curial sem este venenoso trato...», «Um discreto definiu a dança...», D. Pedro II «tão cortezão, e cortezão como tão polido e discreto...», «Diz um discreto que assim como o general...», «O discreto Petrarca...», «mas aconselha um autor discreto...», «reparou com subtileza um discreto...», «como o glorioso e discreto filho...» – e o Oficial de Mar apenas 1 vez – «Quando esta [graça] não hé sustentada

«discretos, seguindo os conselhos de amigos e experimentados –, acrescentava ainda o Marechal, «acertareis em tudo, e me dareis nisso grande consolação». Não sabemos como se cumpriram estas cuidadosas recomendações – Fernando Coutinho é, cremos, o autor de algumas das mais cuidadas, por concretas, advertências –, mas, por magras indicações de alguns genealogistas, suspeitamos que os dois filhos não vieram a alcançar esse «grande nome» em que o pai punha as suas esperanças. Se D. António Álvares da Cunha apenas alude à obrigação de tomar conselho no âmbito do segredo, quer dizer, só o revelar com quem tiver de se aconselhar sobre a matéria dele, o jurista Silva Pereira, embora nada preceituando sobre a conveniência de pedir conselho, lembra ao caloiro de Direito seu sobrinho, que as dúvidas sobre as matérias de Direito Romano – a *Instituta* – deve esclarecê-las com o mestre «como quem quer aprender, e não como quem quer argumentar», regra de humilde moderação que deverá também aplicar «quando [falar] em Direito com os mais provectos». Desenvolvendo estas recomendações moderadoras de qualquer fulgor juvenil, o mesmo desembargador recorda ao sobrinho que vai «a Coimbra a aprender e não a ensinar» e que, por isso, «não [deve meter-se] a dar conselhos a ninguém sem [lhos] pedir». Recomendações, tradicionais sem dúvida, da obriga-

---

por homens muito eruditos, e muito discretos, ou grandes noveleiros...». Se «Indiscreto» tem pouca representação – de «zelo indiscreto das pessoas assistentes a S.A.R....» previne a rainha Maria Francisca de Sabóia, acepção que também se encontra no marquês de Valença : «zelo indiscreto, ou indiscrição zeloz...»; o marquês utiliza o termo uma vez mais – e quase diríamos graciosamente –, ao aconselhar o filho mais velho a que não frequente grades de freiras «nem por vontade, que hé cega, nem por exemplos, que são traidores, nem por costume, que hé abuso, nem por primor, que hé indiscreto...». «Discrição» é termo que, se mal não lemos, só surge duas vezes – e ambas no século XVIII: em 1735, na *Instrução* publicada por C. Sousa Pacheco para recordar a «fermosura e discrição» de uma dama, e, em 1745, na *Instrução* do marquês de Valença – «não me lembra quem disse com muita discrição, motejando dos homens vorazes...».

ção de ser modesto ou mesmo humilde, mas, quando lemos imediatamente que «não [se há-de] mostrar escandalizado, ou sentido de que o [seu] parecer se não aceite», pois «háde ser conselho, e nam preceito», logo nos ocorre que na sua formulação bem poderiam ter ecoado as urbanas advertências de *Galateo* sobre o mesmo tema<sup>290</sup>. Será, porém, como era de esperar, o marquês de Valença quem, na *Instrução* dada ao filho segundo e, curiosamente, não ao seu filho herdeiro, empregando uma série de fórmulas que vão de um «aconselhovos que vos aconselheis» que, num leitor de clássicos, recorda giros estilísticos como «escribis que os escriba», até, em «termos mais efficazes» e imperiosos – «peçovos como amigo e mandovos como pay» – impõe que «sem conselho não [faça] nenhuma acção pública». Uma recomendação que há que considerar nesse cuidado posto por todos na distinção entre o público e privado, tendo em conta a reputação que, para e por honra, havia que querer alcançar. E como «conselheiros» há que escolher e seguir «aquelles que duvidarem de vos aconselhar» e prefiram «ser aconselhados», porque, se bem interpretamos, tanto quem pede conselho como quem duvida de o dar, revela que «desconfia de si, e confia nos outros». Tal atitude, por parte de quem pede conselho, revela «docilidade» e, eco de velhos conselhos castiglionescos, «hé melhor errar ficando com o título de modesto, que acertar merecendo

---

<sup>290</sup> Giovanni Della Casa, *Galateo*, ed. cit., 228: «Il proferire il tuo consiglio non richiesto niuna altra cosa è che un dire di esser pie savio di colui cui tu consigli; anzi un rimproverargli il suo poco sapere e la sua ignoranza. Per la qual cosa non si dee fare con ogni conoscente, ma solo con gli amici più stretti e verso le persone il governo e reggimento delle quali a noi appartiene [...] ma nella comune usanza si dee l'uomo astenere di tanto dar consiglio e di tanto metter compenso alle bisogne altrui. [...] E fermamente sono alcuni che così vagheggiano questa loro savieza che il non seguire i loro conforti non è altro che un volersi azzuffare con esso loro: e dicono: – Ben sta; il consiglio de' poveri non è accettato –, e: – Il tale vuol fare a suo senno – e: Il tale non mi ascolta –, come se il richiedere che altri ubbidisca il tuo consiglio non sia maggiore arroganza che non il voler pur seguire il suo proprio...».

o nome de presumido, principalmente quando a presunção não só se julga por indiscreta, mas por temerária». E, continua o marquês, «temeridade hé esperar o louvor de todos quem consultou ninguém». Como demonstra a História e a Mitologia – amálgama em que o académico marquês sempre se compraz ao argumentar –, tal forma de ambição – «só [querer] ouvir o seu [próprio] discurso por não admitir [...] companheiro na sua glória» do eventual aplauso dos outros –, releva da «imprudência», pois é-o «não interessar huns entendimentos na defesa contra a crítica de outros discursos» que sempre fazem os «invejosos» que são muitos e os «indiferentes» que são poucos... São considerações, estas últimas, que, de novo, nos remetem para a corte como lugar de invejas... e, como advertia ao seu filho mais velho, numa onda de pessimismo que quase supera o do *De curialium miseriis* e de alguns «avisos» de Fr. António de Guevara, onde «junto do príncipe em cada amigo tendes hum contrário, em cada inimigo hum perseguidor, em cada companheiro hum émulo, em cada inferior hum invejoso, em cada superior hum tyrano, em cada dependente hum lisongeiro, e em cada obrigado hum desagradecido». Qualquer seja a origem de tais reflexões – simples aproveitamento dum velho tópico ou sua elaboração por quem, a par de sofrer alguns desaires no paço, se julgava merecedor mais atenção por parte do rei e de seus ministros<sup>291</sup> –, o que importa anotar aqui, é

---

<sup>291</sup> Tendo presente que, em 1738, provavelmente, em carta ao carmelita Fr. Caetano de S. José (cópia em BGUC., ms. 448, fl. 289.292), ponderava, como coisa sabida, qualquer tenha sido a causa imediata, «a má aceitação que eu tenho no Palácio, a má intelligencia que tem comigo os Ministros, e que hé efeito das orações que tenho diante de Deos não chegar a mais minha desgraça...», é possível que, apesar de ter sido feito, em 1708, camarista dos príncipes – honra que recusou por achar que não não condizia com a sua prosápia – ; de, em 1716, ser elevado a marquês de Valença; de, em 1723, ter sido feito, com a necessária aprovação real, sócio da Academia Real de História; de, em 1726, ter recebido, como pretendia, «a mercê de marquês sobrinho» – e logo trazer «a librê dos lacaios da côr da Casa Real» –, D. Francisco

que, mais que querer demonstrar que «hum acerto sem conselho não costumão louvar os sábios: hum erro com conselho não se atrevem a reprová-lo os prudentes», o largo discurso do marquês parece um rebuscado modo de, uma vez mais, chamar a atenção para que o pedido de conselho é uma manifestação dessa prudência que, «necessaria compagna a tutte le virtù», para ser tão verdadeira como eficaz, releva dessa moderação («mediocrità») que é um dos signos que, na corte, nas armas e na Igreja, identificam, pela sua auto-disciplina nas virtudes e suas circunstâncias, o autêntico cortesão ou, como diz o próprio autor, um autêntico «illustre» – prudente..., discreto..., dócil..., modesto..., não presumido..., imune às invejas e às indiferenças..., estudioso e erudito... Um «ilustre» que é, por sangue e postos, um cortesão, mas em que vemos esfumadas algumas das «virtudes» do cavaleiro-cortesão que tinha as armas pela sua «vera e principale professione» ou que assim se representava – lealdade..., fidelidade..., prontidão..., obediência..., coragem sem temeridade... –, o que parece garantir – mas será necessário aprofundá-lo com recurso a outras fontes – a evolução que, em alguns momentos, assinalámos<sup>292</sup>. De qualquer modo, o cortesão marquês de Valença cria-se, acreditava-se junto dos outros

---

de Portugal achasse que, atendendo à sua alta nobreza – pouco sabemos de serviço seu –, merecia mais em bens simbólicos e, sobretudo, mais favor real nas suas pretensões às heranças das casas de Basto e Castelo Rodrigo. Só muito tarde (30.5.1749), sem que, entretanto, lhe valessem as breves ou longas, mas constantes, referências panegíricas a João V e a Maria Ana de Áustria, veio a ser nomeado mordomo-mor da rainha, cargo que exerceu apenas durante três meses, pois morreu em 10.9.1749 (José Soares da Silva, *Memórias*, Oeiras, 1931, 181; Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, nas suas *Memórias históricas*, ed. cit. 410-411, 415; José Adriano de Freitas Carvalho, «As Instruções de D. Francisco de Portugal, marquês de Valença, a seus filhos. Um texto para a Jacobeia?», *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, 1 (2004), 319-347).

<sup>292</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 359.

e propunha como modelo de um erudito com pendores de filósofo.... Como tantos do seu tempo<sup>293</sup>.



Em todas as advertências que fomos examinando até agora, perpassou, implícita ou explicitamente afirmada, a importância de, em todas as circunstâncias – nas cortesias..., no falar..., no referir antepassados, factos e façanhas próprios..., no trato das suas pessoas..., no vestir..., nos riscos e perigos..., nas devoções..., e, apesar de matizes, no jogo..., nas despesas..., no dar e emprestar..., etc. –, dever o novato comportar-se com «moderação» – «onesta mediocrità» em termos de um *Il Cortigiano*..., «moderación y autoridad» em explícito conselho do Conde de Portalegre (nº 47), –, esse difícil «justo meio» que, muitas vezes, nos aparece sob equivalentes fórmulas – «fugir aos extremos»..., «todos os extremos são viciosos», assim o dizem G. Gil Severim, M. de Castro do Rio, D. António Álvares da Cunha –, norma que, muitas vezes, se diz – Silva Pereira, por exemplo – ou se identifica com «modéstia»..., com «prudência»... É isso, que como se sabe, tinha que relevar – digamo-lo uma vez mais – da auto-disciplina que deviam construir-se, tanto na corte, mesmo na das Letras, como nas Armas, sem esquecer, evidentemente, quanto, pelo menos ao nível das representações simbólicas dos que as seguiam, essas carreiras se interpenetravam, mais ou menos intimamente, ao longo dos séculos. Pensemos aqui não apenas em cargos palatinos e altos postos militares de que nenhum membro da alta nobreza gostava de ver-se excluído, mas também em cargos administrativos nas justiças e nas armas que, muitas vezes, desempenhavam grandes senhores e títulos que, alguma vez, mesmo ignorantes da profissão, até pretendiam torná-los equivalentes a activos

---

<sup>293</sup> Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 414-415.

comandos militares<sup>294</sup>... As grandes e fundamentais exceções a esta norma que, curiosamente, nem todas vêm explícitas no texto que poderemos dizer fundador – a *Instrucción* do Vice-rei de Sicília –, situam-se uma ao nível da interiorização da «reputação» manifestada nos valores das tradições familiares – a obrigação de nunca esquecer, não a de lembrar aos outros, a nobreza do seu sangue –, outra, no dever da verdade e de outras virtudes que dela intimamente dependem – a lealdade..., a fidelidade..., a obediência –, e outra ainda, na obrigação de cumprir bem, mesmo com gastos e trabalhos, a sua «profissão» de gente de armas, isto é, para o dizer com maior simbolismo, de cavaleiros. Aqui não podia haver moderação e para isso e, por isso mesmo, a reputação que honrava, sujeita às contingências das circunstâncias, era, independentemente do bem de se nascer honrado – anotava M. Severim de Faria –, algo frágil – «el mundo há hecho la honra de vidro», avisava o conde de Portalegre (nº 9) –, difícil – «rigor é honra», advertia Gil Severim – e capaz de obrigar a «necessidades» para se salvar – ponderava Rolim de Moura (Aforismo nº 26) –, o que, tudo somado, dela fazia «o mais cruel» dos «martírios»<sup>295</sup>. O voto com que fechava as suas advertências o conde de Portalegre – «Y hagaos Dios tan buen cavallero como yo desseo, y lo han sido muchos de vuestro linaje...» – pode ser aqui uma magnífica síntese do que acabámos de escrever. De todas as maneiras, trata-se sempre, por parte dos autores das «cartas de instruções», pais e parentes, de fornecer as bases funcionais e, sobretudo, imediatamente práticas – «guia para actores»..., «carta de marear»...,

---

<sup>294</sup> Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, *Memórias históricas*, ed. cit., 144-145, recorda não só o diferendo entre o marquês de Alegrete, Vedor da Fazenda, que tinha a seu cargo os armazéns da armada, e o conde de S. Vicente, General da Armada, porque aquele, que «nem era soldado», contrariamente ao costume e boa razão, queria comandar as operações de guerra no Tejo onde estavam os ditos armazéns..., mas também as rivalidades entre dois fidalgos por causa de promoções e comandos (227).

<sup>295</sup> Francisco Manuel de Melo, *A visita das fontes*, ed. cit., 237.

«roteiro»... – para a «construção» de um comportamento estética e eticamente ideal assente, como se sabe, na constante disciplina pessoal tanto interior como exterior, cuja forma mais acabada se manifestará, pela fuga à afectação, numa aparente e treinada «indiferença» no operar – sempre bem, como, sublinhando-o, exigia Juan de Vega (nº 14) e «sin dificultad» como, de tudo, esperava o seu primeiro comentador (nº 60) – e nos seus resultados. E podendo, alguma vez, tal «auto-disciplina» que, no princípio ou no fim das «instruções» surge como uma exigência, raiar numa dissimulação que, aqui, é ou deve ser, como tivemos ocasião de sublinhar, um outro modo da moderada modéstia – excessiva, seria afectação –, temos que a assimilar, pois não há melhor modo de o dizer, à castiglionesca «sprezzatura» que, como arte do verdadeiro cortesão na palavra ou no gesto, atravessa já o texto possivelmente fundador que é a *Instrucción* do Vice-rei de Sicília. Como tal e por tal, exigindo permanente esforço – atenção e treino, se preferirmos –, deve permitir a cada um dos destinatários alcançar a própria «reputação», palavra-chave que abre ou fecha a fatal «opinião», «estima» ou «crédito» dos outros sobre a «honra» e «boa fama»<sup>296</sup> – «Não haveis de ser o que sois no conceito dos homens, haveis de ser o que pareceis nas suas línguas», como escrevia lapidarmente o marquês de Valença – que definem e consagram o «homem de bem». Este, pela sua «prudenza, bontà, fortezza e temperanza di

---

<sup>296</sup> José Alcalá-Zamora y Queipo de Llano, «Zúñiga, Olivares y la política de Reputación», in *La España del Conde Duque de Olivares*, ed. cit., 103-108 (aqui, 105, especialmente); Antonio Domínguez Ortiz, *La sociedad española en siglo XVII*, ed. cit., 181; Fernando Bouza, «Vidas de palacio. Las biografías manuscritas como manual de corte», *Corre manuscrito...*, ed. cit., 224; Luís Ribot, «Felipe II y monarquía católica», in *Felipe II. Un monarca y su época. Las tierras y los hombres del rey*, ed. cit., 32; Martim de Albuquerque, *Maquiavel e Portugal. Estudos de história das ideias políticas*, Lisboa, 2007, 176-180, analisou, desde um ponto de vista de política régia, os contornos da fama e reputação no pensamento de Jerónimo Osório.

animo, et tutte le altre condizioni che a così onorato nome si convengono»<sup>297</sup>, quer dizer, pelos termos com que Juan de Vega o sintetizava (nº 21), que «por la misma virtud se valga y merezca», torna-se assim, por essa representação social da virtude que conleva, o *exemplar* a que, explicitamente, também apontavam Juan de Silva – logo ao abrir a carta a seu filho com que acompanhava os comentários a Juan de Vega que lhe oferecia –, D. Fernando Coutinho..., o conde de Gondomar<sup>298</sup>..., o antigo oficial, em 1735..., e, com notória insistência sem variantes, o Oficial de Mar, em 1761, e implicitamente, de modos vários, todos os outros. Tal «exemplaridade»<sup>299</sup>, em que parecem rever-se os autores das «instruções» e que, como «bom fim» em si mesmo, propõem como o modo – ou um dos modos – de reforçar, quer dizer de manter e continuar, se não mesmo fossilizar, a visão do mundo a que pertencem ou a que, por qualquer razão, pensavam pertencer, fundamenta-se, como dissemos, especularmente, na sempre árdua de alcançar, mas sempre imprescindível, reputação própria – a da própria honra..., crédito..., estima..., respeito..., glória – que, começa pela «prima impressão» que se deu – e soube manter – em palavras e gestos<sup>300</sup>. E a reputação própria será, por sua vez, reflexamente, um meio, como via Castiglione – ele, uma

---

<sup>297</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 6.13; II, 6.94-98, defendendo a «sprezzatura» como um «engano» que pode permitir-se num «homem de bem»; Mario Domenichelli, *Cavaliere e gentiluomo. Saggio sulla cultura aristocratica in Europa (1513-1915)*, ed. cit., 24, 135, *et passim*.

<sup>298</sup> Na carta a seu filho Garcia (9.7.1611), propondo o passado como espelho do presente, escrevia: «Las obligaciones de tu persona en las ocasiones de la guerra no tengo que encargarte ni acordarte más de que eres nieto de Don Garcia Sarmiento y de Don Lope de Acuña que ambos fueron hombres de bien» (in J. M. Castroviejo – F. Fernández de Córdoba, *El conde de Gondomar*, ed. cit., 220).

<sup>299</sup> Lluís del Milà, *El cortesano*, ed. cit., 177: «... el cavallero deve passarse por este mundo dando exemplo y leyes de bien vivir».

<sup>300</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., I, 4.23: «Vedete adunque di quanta importanza sai questa prima impressão, e

vez mais – para «procurare di acquistarsi la benevolenza, e adescar tanto l’animo del suo principe»<sup>301</sup>. E deste último ângulo avista-se tanto um estímulo para bem servir como para ver recompensado o bem operar, esse futuro que, como proposta e promessa<sup>302</sup>, se deixa entrever nas linhas de pais e parentes na esperança de glória... , grande nome... , aumento de casa... , «por ser cosa natural que el mérito engendre la esperanza»<sup>303</sup>. O que, por casos de *utriusque fortunae*, para alguns, como sabemos, e para alguns outros, como suspeitamos, talvez se tenha resolvido, nesse jogo de espelhos do teatro da corte ou do mundo, em ilusão...

---

como debba sforzarsi di acquistarla buona nei principi chi pensa avere grado e nome di buon cortigiano».

<sup>301</sup> Baldassarre Castiglione, *Il cortigiano*, ed. cit., IV, 2.40.

<sup>302</sup> Cremos, mas aceitaríamos discuti-lo, que, num contexto do disciplinamento social, toda esta «arte» de auto-disciplina pessoal poderia ser vista, pelas sua exigências e consequências, como uma outra «forma» de «passar à posteridade» determinante das «duas» que, segundo Joel Serrão (Introd. a *Epnaphoras de varia historia portuguesa*, ed. cit., XXV), «a mente e a cultura de D. Francisco [Manuel]» «concebem»: «a “natural”, que advém do nascimento e se prende, real ou virtualmente, ao governo da “república”; a “artificial” (ou seja, ligada às artes ou aos mesteres), que resulta do engenho e da operosidade do aperfeiçoamento das realidades materiais». Os importantes ensaios de António Camões Gouveia, «Estratégias da interiorização da disciplina» in José Mattoso (Direc.), *História de Portugal*, IV (Coord. de António Manuel Hespanha), Lisboa, 1993, 415-449, e «Educação e aprendizagens. Formas de poder na *paideia* do Portugal moderno», *Ler História*, 35 (1998), 11-44, poderiam, se não desvirtuamos as propostas do seu autor, autorizar ler a nossa sugestão no amplo contexto a que aludimos nesta nota.

<sup>303</sup> Francisco Manuel de Melo, *Historia de los movimientos, separación y guerra de Cataluña*, Madrid, 1912, 14.

## 6

### Dos autores, dos textos e seus destinatários

Para além de alguma que outra alusão identificadora que deles ficou feita, poderá não deixar de ter algum interesse apontar, seguindo a ordem cronológica das instruções analisadas – e apenas destas –, algumas notas biográficas sobre os seus autores, que permitam perceber um tanto melhor o texto e as suas circunstâncias. Naturalmente, de alguns deles, dada a sua relevância social, política ou literária, estamos muito bem informados – Juan de Vega..., D. Juan de Silva, conde de Portalegre..., Manuel Severim de Faria..., D. António Álvares da Cunha..., D. Francisco de Portugal e Castro, marquês de Valença..., D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho... –, de outros – Gaspar Gil Severim..., Martim de Castro do Rio..., D. Fernando Coutinho, Marechal do Reino..., D. Francisco Rolim de Moura..., João de Almeida Soares..., Miguel da Silva Pereira... – pouco mais sabemos do que o que dizem os genealogistas e algum bibliógrafo como o benemérito Abade de Sever, de algum sabemos mais sobre o editor da *Instrução*, Caetano de Sousa Pacheco, do que sobre o autor do texto, que, apesar de tudo, poderá não ser um anónimo, e de outro ainda – o Oficial de Mar, que escreve a sua *Instrucçam* em 1761 – nada nos consta. Evidentemente, recorrendo às mesmas fontes, era possível

traçar um perfil de D. Álvaro Pires de Castro, primeiro marquês de Cascaes, senhor e embaixador... de Jacinto da Silva Miranda... e de Nuno da Cunha da Costa..., mas o desconhecimento dos textos retira-lhes qualquer interesse para o nosso propósito.

Obviamente, como havemos de ver, sabemos muito pouco da maioria dos destinatários desses textos, algum deles com a vida truncada pouco depois de ter recebido essa carta de advertências sobre a vida da corte ou nas armas..., poucos com uma carreira de serviços notável que nos permite deles estar bem informados..., outros que se esvanecem nos horizontes das genealogias e das paragens para onde partiram... e de alguns outros, tal como de seus anónimos pais, há-de continuar-se à espera de que os santos protectores dos investigadores favoreçam o aparecimento de algum dado sobre eles...

De Juan de Vega (1507-1558), porque a sua biografia é, nas suas linhas fundamentais de serviço político e diplomático, bem conhecida<sup>1</sup>, interessará relevar aqui somente alguns traços que permitam compreendê-lo, mais imediatamente, no clima espiritual dos dias em que escreveu – ou ditou – a sua carta a seu filho herdeiro, Hernando de Vega e, talvez, até suspeitar sobre modos e meios da sua difusão.

Sexto senhor de Grajal de Campos (Léon)<sup>2</sup>, herdeiro de um influente conselheiro de Fernando, o Católico, Hernando de la Vega, «muy sabio cavallero» que será sempre uma referência familiar, como recordará, com algumas distâncias ditadas pela sua própria prosápia, o conde de Portalegre a seu filho ao enviar-lhe, comentada, a

---

<sup>1</sup> José Martínez Millán-Carlos J. de Carlos Morales (Direc.), *Felipe II (1527-1598). La configuración de la monarquía hispana*, Junta de Castilla y León, 1998 («Apéndice 2: Los consejeros de Felipe II»), 504-506.

<sup>2</sup> Laureano Rubio Pérez, «Jurisdicción y solar. Poder, rentas y patrimonio de la Casa de Grajal en la Edad Moderna», *Studia Historica. Historia moderna*, 25 (2003), 173-216.

*Instrucción* modelar de Juan de Vega. Parente relativamente próximo de Carlos V, desde muito cedo – 1524, curiosamente também o ano do seu casamento –, esteve ao lado do Imperador. Nesse ano, notabilizando-se no cerco de Fuenterrabia, inaugura uma carreira e atitudes de soldado – alarde das tropas imperiais em Barcelona em que «salió muy ricamente de brocado vestido, y sus arcabuceros»<sup>3</sup> em vésperas da sua participação na conquista de Tunes (1535)..., ataque a Argel (1541)... – que, verdadeiramente, nunca abandonou. Efectivamente, vice-rei de Navarra (1542-1543), defende, desde esse alto cargo, uma incursão de Sancho de Leiva sobre S. Jean de Luz, e embaixador em Roma (1543-1547), deixa o seu posto durante alguns meses (Maio-Novembro de 1544) para apoiar ao marquês del Vasto nas campanhas italianas<sup>4</sup> e, mais tarde, já vice-rei de Sicília (1547-1556), acompanhado de seu filho Álvaro, guerreará contra a pirataria no norte de África (1550)<sup>5</sup>,

---

<sup>3</sup> «Traslado de la memoria de las nuevas que Su Majestad envió a la Emperatriz, Nuestra Señora, del ayuntamiento de la armada, reseña y alarde que se hizo en Barcelona a 13 de mayo de este presente año de 1535 años», in *Relaciones de los reinados de Carlos V y Felipe II*, (Sociedad de Bibliófilos Españoles), II, Madrid, 1950, 137.

<sup>4</sup> Marquês de Saltillo, *Juan de Vega, Embajador de Carlos V en Roma (1543-1547)*, Madrid, 1946, 92, 119; *Corpo diplomático portuguez contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do do mundo*, Lisboa, 1862-1959, V, 292-293, Carta de Baltazar de Faria a el-Rei (22.6.1544): Depois de referir a campanha do marquês del Vasto em que colaborava o embaixador de Carlos V, escreve: «A maneira, em que se ham o marquês e Joam de Veiga, hé ordenarem juntamente as cousas da guerra; mas pollas cartas de Joam da Veiga se mostra atribuir tudo ao marquês: não se sabe se hé por cortesia sua, se por instruição do emperador; porém, dis se que, socorrendo se Carignano, que o emperador mandará chamar o marquês para o trazer consigo, e Joam da Veiga ficará em seu lugar...» (Citaremos sempre esta colecção documental por *CDP*, adaptando à norma actual o uso de maiúsculas e minúsculas e a acentuação).

<sup>5</sup> Manuel Fernández Álvarez, *Felipe II y su tiempo*, Madrid, 2004, 444-445.

campanha que, concebida quase em estilo de cruzada colmada de bênçãos papais para si e para o seu exército<sup>6</sup>, animada e assistida espiritualmente por Diego Laínez<sup>7</sup>, lhe valeu alguma glória em dias de tristeza pela morte do seu filho herdeiro que pouco mais de um ano antes (1548)<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., III, 111-114 (Cartas de Inácio de Loyola a Juan de Vega, com notícias e concedendo graças e jubileu em nome do papa a todos os participantes na empresa).

<sup>7</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, III, ed. cit., 190 n. 2; Pedro de Rivadeneira, *Vida del Padre Maestro Diego Laínez*, I, 6, in *Obras escogidas*, Madrid, 1952, 129.

<sup>8</sup> Em alguns manuscritos e impressos que transmitem a *Instrucción* do vice-rei acompanhada dos comentários de D. Juan de Silva, conde de Portalegre, aparece, na carta dedicatória a D. Diego de Silva, que Juan de Vega enviou o seu filho «a servir al Emperador en Flandes el año de 49 quando ElRey [Filipe II] nuestro señor siendo príncipe, fue de España a visitar a su padre y aquellos estados...». A redacção, em rigor, não permite decidir se se quer dizer que Hernando de Vega partiu para Flandres em 1549, tal como o príncipe teria partido – o que não seria exacto –, ou se o futuro Filipe II iniciou a sua visita a Flandres em 1549, o que seria mais aceitável, já que, segundo Calvete de Estrella (*El felicissimo viaje del muy alto y muy poderoso Príncipe don Phelippe*, ed. cit., 121) entrou em Bruxelas em 1.4.1549. Desse modo, poderia resultar defensável entender que Hernando de Vega tinha ido servir, quer dizer, começado a servir, o Imperador a partir dessa data, sem que daí, obrigatoriamente, tivesse que deduzir-se que, nesse ano tinha viajado para Flandres. Outros manuscritos, porém, omitindo o ano, datam o facto com a simples referência à viagem principesca. Em qualquer caso, o filho de Juan de Vega, tal como o príncipe, encontrava-se em Flandres em 1549. Parece, porém, que, sem violência, poderá facilmente admitir-se que Hernando de Vega tenha partido de Sicília ainda em 1548 – o que nos parece mais provável, como aconteceu com outros nobres que, então, acorreram a esperar o príncipe no norte da Itália – ou nos começos do ano seguinte. Fernando Bouza, «Vidas de palacio. Las biografías manuscritas como manual de corte», e em «*Proprio Marte*. Majestad y autoría en la alta Edad Moderna», *Corre manuscrito...*, ed. cit., 215-239 (232) e 289-311 (294, n.º 20) e ainda em *Imagen y propaganda...*, ed. cit. 203, também aceita 1548 como o ano da ida de Hernando de Vega para Flandres e, conseqüentemente, a data da *Instrucción* que lhe deu seu pai. Curiosamente, a lição do

tinha enviado à corte imperial, então em Bruxelas. Dos anos de Roma, tempos difíceis atravessados por guerras imperiais e a preparação e abertura da primeira sessão do concílio de Trento<sup>9</sup>, aonde chega no momento álgido da tensão da corte portuguesa com Paulo III por causa da elevação de D. Miguel da Silva a cardeal, de irritar o embaixador português por ter visitado esse proscrito bispo de Viseu a quem B. Castiglione dedicara *Il cortigiano*<sup>10</sup> e de se revelar um prestável conselheiro nesse assunto<sup>11</sup> e,

---

manuscrito que F. Bouza edita (*Imagen y propaganda...*, ed. cit., 219-228), tal como a cópia que pertenceu ao conde de Gondomar (RB., ms. II-2807 (8), fl. 163r) e o ms. da BA, Cód. 54-X-6 (25), fl. 37r-44r, omite a referência a 1549.

<sup>9</sup> Para além da citada obra do marquês de Saltillo, *L'Italia di Carlo V. Guerre, religione e politica nel primo Cinquecento* (a cura di Francesca Cantù e Maria Antonietta Visceglia), Roma, 2003, pode fornecer uma excelente visão contextualizadora dos anos romanos do embaixador Juan de Vega.

<sup>10</sup> *CDP*, V, 218: Carta de Balthazar de Faria a el-Rei (15.10.1543): «Joam de Veiga foi vizitar a dom Miguel, que pera isso trouxe gram negocio. Eu nam pude deixar de lho dizer, especialmente fazendo ele tamta profissam de Portugal e de servidor de Vossa Alteza. Desculpa se pola cláusula geral que os embaixadores, quando vêm, vizitam a todos os cardeaes, posto que sejam enemigos de seus amos»... Sobre a dedicatória de Castiglione a Miguel da Silva permitimo-nos, neste contexto diplomático e político de 1543, remeter para algumas considerações nossas: «Revisitando a dedicatória de *Il libro del cortegiano* de Baltasar Castiglione: das circunstâncias políticas ao peso das recordações», in *Derecho, Historia y Universidades. Estudios dedicados a Mariano Peset*, I, Valencia, 2007, 335-359.

<sup>11</sup> *CDP*, V, Carta de Balthazar de Faria a el-Rei (10.11.1545), 492-493, onde, depois de aludir à carta que João III escreveu a Juan de Vega sobre o assunto do cardinalato de Miguel da Silva, refere quanto lhe parece acertada a sua visão sobre a marcha do caso, e tendo em atenção as estreitas relações do embaixador imperial com Mestre Inácio de Loyola e a mútua admiração que se professavam, talvez não seja de rejeitar a colaboração de Juan de Vega na solução que, empenhadamente, Inácio ajudou a encontrar para este *casus belli* entre a corte portuguesa e a cúria romana (Francisco Rodrigues, *História da Companhia de Jesus na assistência de Portugal*, I, 2, Porto, 1931, 596-598).

ainda, no dos estilos da inquisição portuguesa<sup>12</sup>, convém destacar, preparado por informações de Pedro Fabro e, possivelmente, de um António de Araoz, bem relacionado na corte imperial, enviadas a Inácio de Loyola<sup>13</sup>, o seu imediato relacionamento com a nascente Companhia de Jesus<sup>14</sup>. A correspondência do fundador da Companhia testemunha, nesses anos, não só a constante e desvelada atenção de Juan de Vega aos meios e modos da acção apostólica de Inácio e dos seus companheiros, sublinhada ainda pelo empenho de D. Leonor Osorio, sua mulher, que, considerada pelo santo fundador como sua «filha

---

<sup>12</sup> CDP., V, Carta de Balthazar de Faria a el-Rei (10.11.1545), 493, informando que, apesar de perceber os seus pontos de vista, não seguiu os conselhos do embaixador de Carlos V sobre o assunto.

<sup>13</sup> Em 1.3.1542, Pedro Fabro, desde Espanha, avisa Inácio de Loyola que Juan de Vega é: «El presente Embajador de su Magestad, con el cual deseo mucho, que tengáis comunicaci3n espiritual, porque es se1or para todo...» (Ignacio de Loyola, *Epistolae et instrucciones...*, I, ed. cit., 183, n. 4); sobre as rela33es de P. Fabro e A. de Araoz com a corte de Carlos V por estes anos, Enrique Garcia Hernán, *Francisco de Borja, Grande de Espa1a*, Valencia, 1999, 141, 142, 143.

<sup>14</sup> Marcel Bataillon, *Les jésuites dans l'Espagne du XVI ème siècle*, ed. cit., 204, lembra que E. Nieremberg, evocando a entrada de Miguel de Torres na Companhia, conta que «Torres, arrivé à Rome en septembre 1540, au moment où la compagnie était approuvée, refusait tenacement de voir soit Iñigo soit aucun des siens. Juan de Vega, l'ambassadeur d'Espagne, le pressant de voir Salmer3n, s'indigne: "Que diraient les gens s'ils le voyaient fréquenter des hommes dont on disait qu'ils avaient fui l'Espagne pour ne pas tomber aux mains de l'inquisition"...». É possível que «le goût du romanesque» de P. de Rivadeneira, passado a Nieremberg, o tenha igualmente induzido a algum erro de cronologia, já que, neste caso, como sabemos, Juan de Vega chegou a Roma, como embaixador, em 1543. De qualquer modo, tal deslize das datas e não, talvez, da substância dos factos, traduz bem, ao nível da cronística hagiográfica, o real ascendente da personalidade de Vega nas coisas da Companhia, que é o que aqui nos importa.

espiritual»<sup>15</sup>, traduzirá a sua devoção repartindo por seu intermédio algumas relíquias e participando em algumas obras sociais levadas a cabo pelos jesuítas em Roma e até em Castela<sup>16</sup>. Quando deixa a Cidade dos Papas onde

---

<sup>15</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, I, ed. cit., 322, em carta a Simão Rodrigues (4.11.1545) comenta: «Un día hablando con la señora doña Leonor Osorio, mujer del señor Joán de Vega, embajador del Emperador, como me sea hija espiritual en nuestro Señor, y discurriendo por la devoción, deseos y buenas obras del rey y de la reyna de Portugal, deseando todo el buen sucesso del príncipe á maior gloria de Dios N.S., me dixo que daría algunas reliquias y de las mayores que ha podido alcançar, para que no de su parte, mas de la mía, inbiase al príncipe, y así S. Señoría dándomelas metidas en una caxica de oro, os la inbió para que al príncipe se las presentéis ...». Talvez porque este envio de relíquias – escolhidas e sacadas do oratório papal, por «singular privilegio» de Paulo III – terá causado alguma polémica em Roma, como nesse mesmo lugar se avisa, no futuro seria muito difícil encontrar outras mais. Leonor Osorio, obtendo «muchas y muy escogidas», «con ser tantas, y tan insignes», acompanhadas de uma «bula muy larga donde están particularmente autorizadas», enviou-as para Grajal onde foram colocadas «en un solemne relicario», e, em homenagem à sua família paterna, também para Astorga onde, cada uma «envuelta, y cosida en tafetan colorado», se conservavam, «metidas en una arquita de ciprés», «muy distintas y conocidas por sus títulos» (Ambrosio de Morales, *Viaje por orden del rey D. Phelipe II a los reynos de Leon, y Galicia, y principado de Asturias*, (Ed.facsimilada da de Madrid, 1765), Madrid, 1985, 158, 176; Sylvène Edouard, «Enquête hagiographique et mythification historique. Le «saint voyage» d'Ambrosio de Morales (1572)», in *Le temps des saints. Siècle d'Or (Mélanges de la Casa de Velázquez, Nouvelle Série, 33)*, Madrid, 2003, 39, 41, 42 ; J. A. Polanco, *Vita Ignatii Loiolae et rerum Societatis Iesu historia*, VI, Madrid, 1898, 321, n<sup>a</sup> 8 (Citaremos sempre por *Chron.*).

<sup>16</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, I, ed. cit., I, 305 (Maio 1545): «La señora doña Leonor Osório, mujer del señor Juan de Vega, ha tomado tanta affición á esta casa de Santa Martha [para recolha de 40 mulheres], que es para alabar á Dios N. S., y para confusión de muchos, teniendo una mujer en su casa sólamente para ir por las casas de las mujeres erradas, para convertirlas, y aun el otro día estuvo hablando para tener otra. Y no contenta desto, ella misma las que topa en las iglesias ó calles, hablándoles, las lleva después á su casa, adonde acoje a todas aquellas que se

se revelou partidário de opções militares para a política imperial<sup>17</sup>, Juan de Vega, levando, à espera de outros<sup>18</sup>, para a Sicília um dos primeiros companheiros de Inácio de Loyola, Mestre Jerónimo Domenech – será o seu confessor e nessa qualidade, mesmo sendo provincial, o acompanhará por todo o reino<sup>19</sup> – está mais que preparado para apoiar a presença, até então incipiente, da Companhia em terras sicilianas. Através da correspondência da cúria generalícia dos jesuítas com os membros do instituto na Sicília –

---

quieren reducir à bien vivir hasta que se ponen en Santa Martha ó en las convertidas.[...] Es tanto el amor que nuestro Señor ha puesto en su ánima, que parece anda embriegada por su santíssimo servicio, sonándose por Roma estas sus santísimas obras, muchas vezes veniendo á ver la casa, y á confortarlas en el servicio de nuestro Señor...». Segundo notícia de 17.6.1546, D. Leonor, com a colaboração de seu marido e de Santo Inácio, logrou alcançar algumas graças para o «monasterio de las convertidas de Valladolid» (*Epistolae et instructiones...*, I, ed. cit., I, 360-361); e tendo procurado, juntamente com Juan de Vega, a solução possível, em boa consciência, para o caso de um certo Baptista Paz, D. Leonor de Mascarenhas, que o protegia, não estava muito satisfeita com o conseguido... (*Epistolae et instructiones...*, (19.1.1546), I, ed. cit., I, 356.

<sup>17</sup> Giampiero Brunelli, «L'opzione militare nella cultura politica romana: le relazioni papato-impero (1530-1557), in *L'Italia di Carlo V. Guerre, religione e politica nel primo Cinquecento*, ed. cit., 522-544.

<sup>18</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, II, ed. cit., 25-27, onde se encontra a lista dos jesuítas que, como se previne a Jerónimo Domenech, acompanhariam o Vianeli para Sicília.

<sup>19</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, II, ed. cit., 308; V, 574. É tal o afecto que os vice-reis sentem para com J. Domenech que, tendo-se-lhes exposto, com mil cuidados, em começos de Dezembro de 1548, a hipótese de o amável valenciano ter de ir para Valência e Portugal, logo, como escreve D. Laínez a Santo Inácio (22.1.1549), «comienza [D. Leonor] á llorar y á decir que para que pierda el bien del espíritu y del cuerpo no era menester otra cosa; y en lo mismo conviene Doña Isabel y toda la casa...». Juan de Vega, embora de acordo com sua mulher, acrescenta, porém, «que si se viesse claro y fuesse cosa urgente, que se privarían por servicio de nuestro Señor y bien de la Compañía...» (*Epistolae et instructiones...*, II, ed. cit., 283, n. 2).

Palermo..., Messina..., Catânia..., principalmente – e da de Inácio de Loyola com Juan de Vega e sua mulher podemos assistir não só ao vencer das dificuldades (falta de gente..., falta de dinheiro...) para a criação de colégios..., saca de trigo em tempos de carestia em Roma...e outras obras<sup>20</sup>, superadas pela dedicação constante do vice-rei e pela diligência de gente da craveira de Jerónimo Nadal..., Paulo António Achilles e, durante menos tempo, mal grado as súplicas pela continuação da sua presença, Diego Láinez. Um apoio em que participavam ainda os seus filhos Álvaro, Isabel – para quem quer comprar jóias em Veneza<sup>21</sup> – e o piedoso Suero<sup>22</sup>, faltando-nos referências a Perálvarez<sup>23</sup>.

---

<sup>20</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, V, ed. cit., 276, 322, 491, 550; VI, 675; VII, 225, 242, 353, 440; X, 598 (apoio e edição da *Doctrina* de Juan de Ávila para o ensino da doutrina); XI, 15, 55, 281; XII, 598-600 (*Testimonium honorificum de patribus collegii messenassenses* dado pelo vice-rei em Setembro de 1555), etc .

<sup>21</sup> Massimo Firpo, *Artisti, gioiellieri, eretici. Il mondo di Lorenzo Lotto tra Riforma e Controriforma*, Bari 2001, 155, assinala que, em 1548 ou 1549, Juan de Vega, por intermédio de un anónimo joalheiro de Messina relacionado com os joallheiros venezianos Bartolomeo Carpan e Lauro Orso, tinha procurado comprar em Veneza «certe granate et altre gioie» para a sua filha.

<sup>22</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., VI, 708 (Isabel de Vega, então já duquesa de Bivona, começa a fundação de raiz do colégio de Bivona «en gracioso sítio» em 1554; X, 449: em 1556, vestiu de novo todos os que iam para lá); VI, 708 (em 1554, Suero, segundo nota da A. Saitta [Scipio Di Castro, *Avvertimenti a Marco Antonio Colona...*, ed. cit., 36, n<sup>a</sup> 55] que foi governador de Siracusa, propõe-se fazer um outro nessa cidade, mas, ao parecer, ia mais lentamente, pois, segundo se lê em carta de 19.6.1555 [IX, 216], continuava apenas «dissegnato»); Álvaro, que, como veremos, tomará o nome do seu falecido irmão Hernando, se recebeu algumas atenções da Companhia, não parece que, apesar de mostrar «così gran animo d'aiutare», fosse tão diligente, pois em carta de 24.6.1556 ao P. António Vink, em Catânia, comenta-se: «non è da credere che S. Sria. vorrà che la signora duchessa col Sr. Suero li vadino inanzi».

<sup>23</sup> Deste Perálvarez (ou Pedro Álvarez) de Vega, em contraste com seus irmãos, não parece haver traça nas cartas de Inácio ou em

Nada admira que Inácio e os seus companheiros olhassem a família vice-real como «arbor sancta e rami sancti»<sup>24</sup> e, para além de inúmeros elogios<sup>25</sup> e confidências sobre algum assunto momentaneamente secreto ou discreto<sup>26</sup>, sempre se procurasse ceder, por vezes superando enormes dificuldades, à vontade de Juan de Vega<sup>27</sup>, aos pedidos de privilégios

---

seu nome escritas até 1556, mas a ele se referem D. Leonor e Juan de Vega nos respectivos testamentos (Marqués de Saltillo, *Juan de Vega, Embajador de Carlos V en Roma*, ed. cit., 300, 328, respectivamente); e, olvidando entre os filhos do Vice-rei, Isabel de Vega, condessa de Luna e duquesa de Bivona pelo seu casamento, e desconhecendo a ordem cronológica dos outros, Endika de Mogrobojo, *Diccionario hispanoamericano de heráldica, onomástica y genealogía*, VI, Vizcaya, 1996, sem aludir à morte de Álvaro, em 1562, dele faz o herdeiro da casa de Juan de Vega, tal como, ainda que confusamente, o marqués de Saltillo (*Juan de Vega...* ed. cit., 37-38). Em 1599, Perálvarez, recorrendo «a um préstamo censal de 3.000 ducados», «en cierto modo compra el título de conde» de Grajal de que gozarão seus descendentes (Laureano M. Rubio Pérez, «Jurisdicción y solar. Poder, rentas y patrimonio de la Casa de Grajal en la Edad Moderna», *Studia Historica. História Moderna*, 25 (2003), 192, nº 29). Da descendência de Suero de Vega, o filho mais novo, trata, relevando alguns traços interessantes da sua biografia, Endika de Mogrobojo, *Diccionario...*, VI, ed. cit., 129.

<sup>24</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instrucciones...*, ed. cit., VII, 608.

<sup>25</sup> Remetemos apenas para dois exemplos: Ignacio de Loyola, *Epistolae et instrucciones...*, ed. cit., VII, 264; X, 6.

<sup>26</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instrucciones...*, ed. cit., III, 269, em que se alude (20.12.1550) a que o vice-rei estava ao corrente da entrada de Francisco de Borja na Companhia e da sua tomada de ordens, ainda que mantivesse segredo sobre o assunto, e mais tarde (27.4.1554) que, apoiando-o, estava a par do sentir de Inácio sobre o que se dizia da elevação ao cardinalato do antigo duque de Gandia (*Epistolae et instrucciones...*, ed. cit., VI, 642-643); Enrique García Hernán, *Francisco de Borja, Grande de España*, ed. cit., 149, 153.

<sup>27</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instrucciones...*, ed. cit., II, 275; III, 393; IV, 607; VII, 598. Destaques um desses momentos: quando, em 22.3.1554, se informa de Roma constar que Juan de Vega iria para governador de Milão, um assunto que foi constante

por parte de Leonor Osorio (por vezes excessivos)<sup>28</sup> e dos seus, especialmente de Isabel de Vega. Compreendemos que o vice-rei, severo por carácter – com «una cierta entonación y altivez [que] parecia intratable»<sup>29</sup> –, mais de obras que de palavras – assim o dizia, comparando-se-lhe, Inácio de Loyola<sup>30</sup> – e, por vezes, tão demasiadamente rigoroso<sup>31</sup> que chegava a passar por «huomo violento, et d'animo tiranico»<sup>32</sup>, pudesse, ele que era amparo de pobres<sup>33</sup>, contar

---

em várias cartas desses tempos, ordena-se: «En tal caso, si pidiesse alguno ó algunos de la Compañía para llevar consigo, dize N.P. que en todo se haga lo que ordenare S. E.; que pues están allá [Sicília] por su mano, por la misma podrían salir todos, si todos quiziesse sacarlos S. E., ó qualquiera parte dellos». O contexto destes rumores talvez possa explicar-se pelas consequências da situação que Antonio Álvarez-Ossorio Alvaríño estuda em «Moti di Italia e tumulti di Germania: la crisi del 1552», in *L'Italia di Carlo V. Guerre, religione e politica nel primo Cinquecento*, ed. cit., 337-374.

<sup>28</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., II,384: «...N. P. vió la memoria de gracias que pedia D<sup>a</sup>. Leonor, dixo que, hallándose en el cargo del papa, no osaría conceder tales cosas; pero, prefiriendo el juicio de superiores, de su parte hizo el oficio.[...] Y con effecto es menester que allá miren, quando la Sra. D<sup>a</sup>. Leonor pide algo de acá, que sean cosas justificadas; porque otramete no está bien á N.P. ni la Compañía gana buena reputación en pedir y procurar tales cosas...». Ao parecer D. Leonor pretendia licença – e conseguiu-a – para entrar em mosteiros de frades (*Epistolae et instructiones...*, ed. cit., II,429).

<sup>29</sup> Marqués de Saltillo, *Juan de Vega, Embajador de Carlos V en Roma*, ed. cit., 26, citando o testemunho de Gonzalo de Illescas.

<sup>30</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., II, 109-110.

<sup>31</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., V, 737 (comentando algumas decisões do vice-rei que, se não eram injustas, pareciam duras); Scipio Di Castro, *Avvertimenti a Marco Antonio Colona...*, ed. cit., 44; Marqués de Saltillo, *Juan de Vega, Embajador de Carlos V en Roma*, ed. cit., 14,, 19, 87, 93, 130, permite colher alguns exemplos que parecem confirmá-lo.

<sup>32</sup> Scipio Di Castro, *Avvertimenti a Marco Antonio Colona...*, ed. cit., 60.

<sup>33</sup> Armando Saitta, em nota a Scipio Di Castro, *Avvertimenti a Marco Antonio Colona...*, ed. cit., 95, n<sup>a</sup> 51, disse refere os testemunhos;

com o apoio espiritual da Companhia em momentos de tristeza – aquando da morte de D. Leonor (30.3.1550), do filho herdeiro Hernando de Vega (fins de Setembro de 1550) e de outro Hernando de Vega (1556)<sup>34</sup>, um irmão do vice-rei, que não parece constar dos correntes nobiliários<sup>35</sup>, Inácio de Loyola escreveu delicadas cartas consolatórias a Juan de Vega e a sua filha Isabel –, e de triunfo<sup>36</sup>, com a sua aprovação de certas leis<sup>37</sup> do seu nem sempre pacífico governo temporal<sup>38</sup> – «Sicilia parece que es otra de la que se a conoçido antes de Juan de Vega»<sup>39</sup> – e, sobretudo, dos

---

um moderado perfil do carácter do Vice-rei traça Mario Scaduto, *L'epoca di Giacomo Láinez*, Roma, 1964, 262-263.

<sup>34</sup> Inácio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., III, 14-15 (12.4.1550, a Juan de Vega); III, 17-19 (14.4.1550, a Isabel de Vega) – ambas por ocasião da morte de D. Leonor Osorio; III, 219-220 (1.11.1550 a Juan de Vega); III, 220-221 (1.11.1550, a Isabel de Vega) – as duas consolatórias pela morte de Hernando de Vega); XI, 496-497 (5.6.1556, a Juan de Vega), ao saber da morte de Hernando de Vega, seu irmão, em Bruxelas, por informação de Pedro de Ribadeneira.

<sup>35</sup> Endika de Mogrobejo, *Diccionario Hispanoamericano de heráldica, Onomástica y genealogia*, VI, ed. cit., 126-127, não traz este, nem qualquer outro, irmão do vice-rei.

<sup>36</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., III, 190 (carta de Inácio de Loyola ao vice-rei congratulando-se pelos êxitos da campanha de África).

<sup>37</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., VI, 511: «Los bandos han parezido acá de mucha edificación y fruto. Pluguiesse á Dios que ubiesse algunos Jován de Vegas en otras partes, que más de veras se tomarían las cosas del divino servicio».

<sup>38</sup> Scipio Di Castro, *Avvertimenti a Marco Antonio Colona...*, ed. cit., 50: «il quale faceva professione di battere la Nobiltà et di favorire la plebe»; A. Saitta (90, n<sup>a</sup> 25), citando os *Annali della città di Messina* (II, 549) de Gallo, aponta como se dividiam os descontentes e partidários do seu governo.

<sup>39</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, ed. cit., VII, 264 (carta ao conde de Melito, 21.7.1554). Contudo, como se sabe, a governação do vice-rei nem sempre foi pacífica e basta lembrar, qualquer seja o juízo que se faça sobre a obra, o que deixa perceber Scipione Di Castro quer nos seus *Avvertimenti a Marco Antonio Colona quando andò vicerè di Sicilia*, ed. cit., 44, 45, 50, 60, quer na *Istruzione ai Principi per saper governare li Stati* que cita Arman-

seus projectos de reformador do clero e casas religiosas na Sicília<sup>40</sup>. E não deixa de ser curioso notar, quase como um indício mais de consonâncias mais profundas, que, em 1556, ao saberem na cúria generalícia do que lhe coube na «partición» de mercês que fizera o Imperador ao renunciar ao Império, tenham comentado: «holgáramos fuera

---

do Saitta, dele transcrevendo uma página em que se lê: «Si come si vidde nel regno di Sicília, nel tempo, che vi tenne il Governo Giovan di Vega. Dove quello stato hebbe, con incredibile opressione, a tolerar molti anni cinque vicerè, tutti in un tempo. Cioè, la persona di Giovan di Vega, di natura tirannica et insolentissimo. Un cugino, et due figli tanto più intolerabili del Padre, quanto, ch'all'intessa natura era congiunto il precipitio et la temerità della giuventù. Et di più un genero. Il quale pretendeva col favore del suocero, non solo preceder con novo titulo a tutta la nobiltà di quel Regno, si come l'ottenne. Ma di spogliarne buona parte, si come la spogliò, delle facultà che possedevano» (*Avvertimenti di Don Scipio Di Castro*, ed. cit., 35-36). Manuel Rivero Rodríguez, «El servicio a dos cortes : Marco Antonio Colona, almirante pontificio y vasallo de la monarquia», in José Martínez Millán (Direc.), *La corte de Felipe II*, Madrid, 1998, 305-378.

<sup>40</sup> Em Ignacio de Loyola, *Epistolae et instrucciones...*: para além da «eterna» questão da pretendida reforma das freiras do mosteiro da Ascensão de Messina que Juan de Vega não logrou ver resolvida a seu agrado até ao fim do seu vice-reinado por questões tanto de ordem canónica, como das duras exigências da reforma que patrocinava, apoia decisivamente a visita da diocese de Cefalù (VIII, 144), a das casas religiosas, especialmente mosteiros femininos, da Sicília por um bispo acompanhado por um jesuíta (X, 221, 259); Manuel Fernández Álvarez, *Felipe II y su tiempo*, ed. cit., 355, lembra que, em 1558, no Consejo de Estado, Juan de Vega, cujas relações com Fernando de Valdés nunca primaram por amistosas por causa dos seus encontros jurisdicionais enquanto Vice-rei de Sicília com a Inquisição (A. Saitta, em notas a *Avvertimenti di Don Scipio di Castro*, ed. cit., 108, 110, 111 e José Luis G. Novalin, *El inquisidor general Fernando de Valdés*, Oviedo, 1968, 220-224 *et passim*), censurou asperamente, como era de esperar do seu carácter severo e espírito reformista, o então arcebispo de Sevilha por não residir na sua diocese em tempos em que os focos luteranos da cidade assim o reclamavam.

mayor»<sup>41</sup>. O próprio vice-rei, que, amargurado com o cariz que tomavam questões familiares tornadas políticas<sup>42</sup>, a ponto de, ao que parece, ter mesmo pensado – *forte exemplum Imperatoris, praeter senectutem, ipsum ex parte movebat* –, *de vita ratione magis quieta et segura instituenda*, o que, de certo modo, equivalia a retirar-se do mundo<sup>43</sup>, deixou a Sicília nesse ano, também se queixaria, em 29.10.1556, «del poco fruto y poca cuenta que se ha tenido de mis trabajos y servicios...»<sup>44</sup>. Eram queixas que se tentaram remediar com a sua nomeação, não sem desgosto para outros, para a presidência do Consejo Real. Da abertura do seu testamento, outorgado no dia anterior à sua morte (20.12.1558),

<sup>41</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, XI, 54 (25.2.1556, carta a J. Domenech), mas dias antes (20.2), em carta a J. Nadal tinham-se detalhado as mercês então recebidas (XI, 31).

<sup>42</sup> J. A. Polanco, *Chron.*, VI, ed. cit., 321; em carta de 16.8.1556 (BNM, ms. 1750, fl. 376r-379r, e outra cópia fl. 390r-392v), Juan de Vega, agradecendo ao Imperador o ter sido relevado no governo de Sicília, alude às pretensões de seu genro, o duque de Bivona, injustamente, segundo ele, transformadas em questões políticas.

<sup>43</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instructiones...*, XII, 28 (23.6.1556, carta a J. Domenech): «Sopra quelli disegni de N., del ritirarsi in una di quelle tre bande, o non ritirarsi, ma restare nel stato suo, si farrà oratione. Et se qualche cosa occorrerà, se potrà etiam dar aviso a V. R. ; et quanto alla persona si guardará il secreto conveniente»; J. A. Polanco, *Chron.* VI, ed. cit., 322-323: «...et res hujus mundi jam ipsi valde molestas esse affirmabat, et ex tribus locis unum se electurum significabat: unus erat propria domus in suo Marchionatu Grajalis; secundus in quadam religiosa domo suae commendae; tertius in Sicília, et quidem Bibonae, domum prope Collegium nostrum conficiendo, ubi cum paucis versari posset apud filiam et generum suum, Marchionatum filio renuntiando et partem aliquam redditurum sibi reservando, partim ad sustentationem suae domus, partim ad augendos redditus Collegii nostri, ut plures collegiales alere posset, quorum colloquiis et aliqua lectione fui posset».

<sup>44</sup> Marqués de Saltillo, *Juan de Vega, Embajador de Carlos V en Roma*, ed. cit., 24.

foi, entre outros, testemunha o P. Francisco de Borja<sup>45</sup>... Teria sido do círculo da Companhia na Sicília que partiu a divulgação da *Instrucción*? Simples hipótese que tem a seu favor o facto de parecer impossível que, dado o que sabemos sobre as suas estreitas relações com o Vice-rei, não a conhecessem os seus confessores e correspondentes, e em contra o desconhecimento em que, aparentemente, se manteve, por muitos anos, o seu texto.

De D. Juan de Silva, conde de Portalegre (c.1532-1601), de quem possuímos já uma excelente evocação biográfica<sup>46</sup>, assinalemos apenas, como no caso anterior, os dados que permitam ajudar a compreender não só as circunstâncias em que, quaisquer tenham sido os seus verdadeiros desígnios<sup>47</sup>,

---

<sup>45</sup> Marqués de Saltillo, *Juan de Vega, Embajador de Carlos V en Roma*, ed. cit., 26, 306.

<sup>46</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 451-502.

<sup>47</sup> O conde de Gondomar, como sabemos, antepôs à sua cópia da *Instrucción* de Juan de Vega/Juan de Silva (RB, ms. II-2807 (8), fl. 163r): «Díjome Gonçalo Vaz Coutiño que esta ynstrucción no la hiço el Conde de Portalegre para probecho de su hijo, sino para lectura de curiosos», nota que, como dissemos, já assinala e transcreve Fernando Bouza, «Corre manuscrito. La circulación de manuscritos en España y en Portugal durante los siglos XVI y XVII», in *Corre manuscrito...*, ed. cit., 56, n<sup>a</sup> 113. Independentemente de uma «regla de conducta [...] en la corte» poder passar ou ter passado a ser leitura de «todos los curiosos de la corte», caberia pensar se a informação de G.Vaz Coutinho – o que, tendo estudado em Coimbra, foi governador de S. Miguel e de Angola e irmão do célebre Manuel de Sousa Coutinho que veio a ser Fr. Luís de Sousa? (Maria Clara Pereira da Costa, *O cronista Fr. Luís de Sousa em documentos. Contribuição para um estudo biográfico e genealógico*, Porto, 1980, Quadro B *et passim*) – traduzia, mais do que um possível juízo de valor pessoal, uma informação do seu autor que, assim, poderia ter manifestado o seu retórico distanciamento de um escrito seu que não considerava tão relevante como sugeriam os pedidos de cópias. Em abono desta hipótese, lembremos que, segundo Annibale Rucellai, sobrinho de Della Casa e, talvez, provável destinatário de *Galateo*, em carta a Pier Vettori (29.1.1559), também esta obra, qualquer que seja o

se tomou o trabalho de comentar a *Instrucción* de Juan de Vega e de a actualizar com uma série de advertências próprias, mas também as da sua difusão em Portugal.

Filho de D. Manrique da Silva, comendador de Guadalerza, e da portuguesa D. Beatriz da Silveira<sup>48</sup>, dama da imperatriz Isabel de Portugal, nascido à volta de 1532, em Toledo, onde a sua família paterna detinha cargos importantes no regimento da cidade, vemo-lo, em 1538, pajem do príncipe que havia de ser Filipe II, sem que, contrariamente ao que seria de esperar, dessa sua criação na corte tenham decorrido consequências mediata ou imediatamente esperáveis no seu *cursus honorum*. Arrancará destes anos a sua «convicção», sugerida ou afirmada de tantos modos, de que o rei não gostava dele?<sup>49</sup> Talvez por isso mesmo, quando mais tarde chamar a atenção de seu filho, também ele pajem de outro príncipe Filipe, o futuro Filipe III<sup>50</sup>, para

---

sentido mais profundo do termo e das intenções da informação, «fu fatto solo per scherzo...» (Antonio Santosuosso, «Annibale Rucelai to Pier Vettori on Della Casa's works and last year of life», in *The bibliography of Giovanni Della Casa. Books, readers and critics 1537-1975*, Firenze, 1979, 100-101). Em qualquer caso, perdoava-se, reduzindo-o a curiosidade e divertimento, o empenho dos dois autores em obras «menores» e, no caso da obra italiana, podia desculpar-se o sobrinho por ter permitido a sua divulgação. É, porém, igualmente possível que a informação de Gonçalo Vaz Coutinho não passasse de um boato (de um «diz-se») que, então desconhecido pelo conde de Gondomar e por este passado a escrito, vizava não a interpretação do texto, mas, sim, qualquer que fosse a finalidade última do «diz-se», a intenção do seu autor. O rumor, se não extrapolarmos o que nos ensina Diogo Ramada Curto, («Rumores e comunicações escritas», *As múltiplas faces da História*, Lisboa, 2008, 81-93), aproximar-se-ia aqui da murmuração sempre tão conotada «com o mundo da corte».

<sup>48</sup> É a ascendência portuguesa que permite a Barbosa Machado tratar, com louvores, pormenores biográficos e alguns lapsos, deste «pomposo ramo» dos Silvas na *Bibliotheca lusitana* (II, ed. cit., 750-752).

<sup>49</sup> Fernando Bouza, *D. Filipe I*, Lisboa, 2008, 302.

<sup>50</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe*

a «gran ventaja que llevan los que han servido de pages en la niñez de los príncipes» (nº 20), como que esqueça o seu exemplo e argumente com o caso de Hernando de Vega, entrado na corte «ya con capa y espada»... Apesar de se ver nomeado (1553) gentilhombre de boca do desafortunado príncipe Carlos e, ao parecer, ter acompanhado a corte a Inglaterra aquando do casamento (1554) do «Prudente» com Maria Tudor<sup>51</sup>, terá determinado esse esquecimento o serviço do cortesão nas armas na Flandres e depois, já com o hábito de Calatrava, na fronteira de Orán (1569-1571), exercícios que poderiam sugerir opções por uma carreira nas armas? Por então, «mantido» por Cristóvão de Moura, há-de, quando, desde Lisboa, recordar estes tempos, chegar a pensar que poderia «acabar así la vida con quietud»<sup>52</sup>, talvez com essa quietação que louvará nuns tercetos que, como já recordamos, se diz ter deixado a seus filhos... De qualquer modo, em 1574, sem grande entusiasmo seu,

---

*II*, ed. cit., 472, nº 84, assinala documentação em que se regista D. Diego de Silva como pagem do príncipe Filipe em 1589 e de seu irmão D. Manrique em 1591; António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real portuguesa*, ed. cit., X, 78, diz que outro irmão, D. Álvaro, igualmente o foi.

<sup>51</sup> Luís Real de Gouveia, *Memorial* (BPE., Cód. CVI/1-18), fl. 50v-120v, pag. que, porque com algum erro, não seguiremos), fl. 55r: «Lembre-me que na Torre de Belém no anno de 1599, tempo de trabalho [da peste], estando eu só com meu senhor [...] me contou hũa noite que no tempo que estivera em Inglaterra quando El rey Philipe o Prudente lá fora cazar, viera hũa manhã ao longo da praia...». Outros interessantes apontamentos sobre o conde de Portalegre podem ler-se, por entre uma curiosa erudição sacra e profana, nesse *Memorial* que, em 10.7.1637, o seu autor, um nobre e antigo criado de sua casa como o tinham sido alguns antepassados seus e tão desenganado de mercês como seu senhor, enviou, com pretensões a ser aio de um dos «pimpolhos» do marquês de Gouveia, D. Manrique de Silva, seus netos.

<sup>52</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 467, citando a «Relación de lo que yo podía allegar que he servido para suplicar a Su Majestad que me haga merced» (21.4.1582) .

na corte lembraram-se dele, poeta com ribetes de autor de jogos de cavalarias de papel e, como vimos já, frequentador de academias literárias, para vir «visitar» – entendamos, cumprimentar e oferecer algumas diplomáticas explicações – a um Sebastião de Portugal descontente com um Filipe II que não secundara alguns pedidos de apoio para a sua primeira jornada de África... Tendo entendido a «visita» como algo de «extraordinário», este eterno insatisfeito de rendas, honras e mercês ficou decepcionado quando lhe «mandó Su Majestad dezir que [...] havia de quedar de asiento a servir en la embajada»<sup>53</sup>, coisa que, como diz a seu filho, detestava. Ainda que tenha, então, considerado que tal posto não condizia com os seus serviços e com a sua prosápia social<sup>54</sup> e possa ter meditado quanto o vir de embaixador em Lisboa significaria afastar-se da corte e de possíveis mais elevados postos<sup>55</sup> – temas para que há-de chamar a atenção de seu filho Diego (nº 54, 55) –, se, muitos anos depois tiver deitado contas à sua vida e carreira também haverá considerado quanto essa «visita» lhe abriu, se não a carreira sonhada, um inesperado e bem razoável *cursus honorum* num Portugal integrado na monarquia dos Filipes. A ele e aos seus. A sua actividade como embaixador junto da corte portuguesa, com destaque para a sua participação nos dias que antecederam e se seguiram a Alcácer-Quibir – batalha em que, voltando a ser soldado, ficou tolhido de um braço e cativo –, está, naturalmente, bem documentada, inclusivamente ao nível

---

<sup>53</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 467.

<sup>54</sup> Ao parecer, segundo D. Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 750, escusou-se a ser Presidente do Conselho das Ordens de Castela, agora «com o pretexto de ser aquella incumbencia totalmente contraria ao seu genio».

<sup>55</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 467-468.

do seu quotidiano<sup>56</sup>. Registemos, porque de interesse para o nosso ponto de vista, o seu casamento, em 1577<sup>57</sup>, com Filipa da Silva, quarta condessa proprietária de Portalegre, que, preferindo-o a outros pretendentes, assim restituía a varonia dos Silvas à casa de Portalegre<sup>58</sup> e a Juan de Silva permitia passar de comendador a senhor de terras e vassallos. E se, apesar de lhe assistir algum direito por herança de sua mulher, não conseguiu ser nomeado mordomo-mor do cardeal-rei que, ao parecer, já não pôde atender ao pedido que nesse sentido lhe faria Filipe II<sup>59</sup>, veio a sê-lo, por uma das primeira mercês do novo monarca,<sup>60</sup> depois de 1580. Por este meio – apliquemos-lhe o que lembrará a seu filho –, retomava esse «*officio [...] el mayor del reyno de Portugal*» (nº 51) e, de certo modo, mantinha «*el hilo del servicio continuado por más de 200 años de [sus] passados en Castilla, y Portugal, sin interpolación de personas, ni de tiempo, que es una especialidad que toparán pocos en [la corte]*» (nº 42). Se do seu afortunado casamento nasceram cinco filhos – D. Diego, o herdeiro, D. Manrique que, herdando, por renúncia de seu irmão, a

---

<sup>56</sup> Queiroz Velloso, *D. Sebastião (1554-1578)*, Lisboa, 1943, 90, 111, 112, 250, 289, 316, 331, 360, 395, 413, 414 *et passim*; *O reinado do cardeal D. Henrique*, Lisboa, 1946, 38, 39, 67, 75, 265, 333, 387 *et passim*; Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 468-486; Domingos Maurício Gomes dos Santos, introdução a D. Francisco da Costa, *Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques*, Lisboa, 1956, 88, n.º 227<sup>a</sup>.

<sup>57</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real portuguesa*, ed. cit., X, 77, por evidente despiste, data o casamento de 1517; Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 471-472, oferece a data correcta.

<sup>58</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., XI, 38.

<sup>59</sup> Queiroz Velloso, *O reinado do cardeal D. Henrique*, ed. cit., 333.

<sup>60</sup> Alfonso Danvila y Burguero, *Don Cristobal de Moura, primer marqués de Castel Rodrigo, 1538-1613*, Madrid, 1900, 673.

casa de seus pais, veio a ser marquês de Gouveia e a desempenhar cargos de importância no «Portugal Restaurado», D. Juan que foi eclesiástico<sup>61</sup>, e D. Filipe que morreu sem sucessão, seguindo, uma carreira militar em Espanha<sup>62</sup> –, da sua actividade e responsabilidades, sempre menores do que desejaria, testemunham documentos e memórias que ressaltam, apesar da pouca simpatia que mereceram alguns gestos seus<sup>63</sup>, próprios de quem tratava os assuntos com «acaloramiento y pasión»<sup>64</sup> o seu valioso contributo para algumas reformas da Justiça e da provisão de bispados do novo reino filipino aonde chegou novamente com as tropas do duque de Alba e, como um dos governadores de Portugal (1593-1600) e Capitán General de la Gente de Guerra, a sua acção, com a colaboração encendida dos púlpitos<sup>65</sup>, na defesa de Lisboa perante as ameaças não só dos ingleses e outras gentes que «apoiavam» o

---

<sup>61</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., X, 78, alinha os vários cargos e benefícios que ocupou em Espanha e Portugal, referindo Andrés de Almansa y Mendoza, *Obra periodística*, ed. cit. 205 (Carta 4, Madrid, 31.8.1621), a sua nomeação como capelão mor da capela real de Portugal. Anotemos que na sua qualidade de membro do Conselho Geral do Santo Ofício assinará as licenças de correr do *Tratado da boa criação e policia christã em que os pays devem criar seus filhos*, Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1634, obra em que, como veremos, é abundantemente citada a *Instrucción* de Juan de Vega com os comentários do conde de Portalegre, seu pai.

<sup>62</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., X, 77-79

<sup>63</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 340.

<sup>64</sup> Alfonso Danvila y Burguero, *Don Cristobal de Moura, primer marqués de Castel Rodrigo*, ed. cit., 714

<sup>65</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 330, 332; José Adriano de Freitas Carvalho, «Um pregador em tempos de guerra: Inácio Martins, SJ.. Seis sermões contra os ingleses (1588-1596) e cinco cartas de viagem por Europa (1573-1574)», in *A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos séculos XVI e XVII. Espiritualidade e cultura*, Porto, 2004, I, 231-368.

Prior do Crato<sup>66</sup>, mas também da «resistência» política (sebastianistas..., lendas patrióticas..., cometas..., panfletários...) <sup>67</sup> em tempos de carestia e brotes do «trabalho» de peste<sup>68</sup>. Actividade e presença que o tornaram num «técnico» incontornável no desenvolvimento dos projectos do novo Poder e numa lúcida testemunha dos tempos e sensibilidades portuguesas entre 1580-1600<sup>69</sup>. Foi por ocasião dessa sua nomeação como governador do reino lusitano que, segundo rezam as intitulações, deixando D. Diego em Madrid, lhe terá dado a *Instrucción* de Juan de Vega com os seus comentários<sup>70</sup>. Decepcionado por não poder continuar como Capitán General do reino, «hū dia antes do Vizo Rey chegar – Cristóvão de Moura, seu amigo, compadre e crítico do seu governo<sup>71</sup>, que, entrado

---

<sup>66</sup> Luis Cabrera de Córdoba, *História de Felipe II, Rey de España*, II ed. cit., 927; Francisco Ribeiro da Silva, «Tradição e inovação na administração da Justiça em Portugal nos primeiros tempos da união ibérica» in *Revista de História*, 10 (1990), 67-86; José Pedro Paiva, *Os bispos de Portugal e do Império, 1495-1777*, Coimbra, 2006, 362, 363, 378, *et passim*. Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 299, 324, 330, 331, 340-341, 373.

<sup>67</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 333, 345, 348, 364, 366-370; Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 483-486; «Corre manuscrito. La circulación de manuscritos en España y Portugal», *Corre manuscrito...*, ed. cit., 65-66; «Para no olvidarlo y para hacerlo. La conservación de la memoria a comienzos de la Edad Moderna», *Imagen y propaganda...*, ed. cit., 55-58.

<sup>68</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 332, 338, 340, 349, 364-366.

<sup>69</sup> Fernando Bouza, *D. Filipe I*, ed. cit., 35, 53, 180, 202, 241 *et passim*; Fernanda Olival, *D. Filipe II de cognome «O Pio»*, ed. cit., 182-183.

<sup>70</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 487-499.

<sup>71</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 486.

em Lisboa em 1.5.1600<sup>72</sup>, passava a acumular o cargo – se foy o conde com toda sua gente caminho de Portalegre»<sup>73</sup> de passagem para Valladolid donde, tempos antes de morrer (Madrid, 1601)<sup>74</sup>, continuava este «político» correspondente de Justo Lísio<sup>75</sup>, colecionador de arte, poeta – seria justo recolher e editar a sua poesia e precisar o que se diz sobre a sua tertúlia literária em Lisboa<sup>76</sup> – e «espelho de cortesãos daquela idade»<sup>77</sup>, a pedir graças e mercês.

---

<sup>72</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 373.

<sup>73</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 373.

<sup>74</sup> Luís Real de Gouveia, *Memorial* (BPE., Cód. XVI/1-18, fl.61v-63v), descreve a sua doença, morte, trasladação do seu corpo para Toledo, cerimónias fúnebres e o resumo de algum sermão então pregado.

<sup>75</sup> Alejandro Ramírez, *Epistolario de Justo Lipsio y los españoles (1577-1606)*, Madrid, 48, 49, 58, 62; Martim de Albuquerque, *Um percurso da construção ideológica do Estado*, Lisboa, 2002, 60-62.

<sup>76</sup> Alfonso Danvila y Burguero, *Don Cristobal de Moura, primer marqués de Castel Rodrigo...*, ed. cit., 726.

<sup>77</sup> Francisco Manuel de Melo, *Hospital das Letras*, ed. cit., 42. Luís de Abreu de Melo, *Avisos para o paço*, ed. cit., 7-8, di-lo «o discreto por antonomásia», e exactamente a mesma opinião exemplificada com a mesma anedota e dito galante pode ler-se em uns *Avisos políticos, históricos y morales* (ms. duma biblioteca particular citado por Fernando Bouza, «Vistas, voces, prensas y escritorios. Hacer(se) público en la cultura aristocrática de corte», in *Papeles y opinión. Políticas de publicación en el Siglo de Oro*, Madrid, 2008, 67-96 (76, pag. que damos sob reserva, devido a múltiplos erros de impressão do exemplar que temos presente), recolhidos por um anónimo fidalgo português que, depois de 1640, se manteve fiel a Filipe IV, em que parece haver algumas sequências e afinidades expositivas que, a começar pelo título do ms., sugerem dependências textuais entre as duas obras e que, talvez, fosse interessante explorar, porque, quanto mais não fosse, a obra de L. de Abreu de Melo conheceu duas diferentes traduções em castelhano publicadas em 1724 (Madrid, Blás de Villanueva) e em 1761 (Madrid, Pérez Soto); curiosamente, o texto do anónimo dos *Avisos políticos, históricos e morales* citado por F. Bouza é idêntico ao da tradução de 1724 da obra de Abreu de Melo, e ambos ligeira, mas significativamente, diferentes da versão de 1761.

O primeiro autor português que, tanto quanto sabemos, deu uma «instrução» a seu filho mais velho, foi Gaspar Gil Severim († 16.12.1598). Nascido, em Évora, de uma família de provável origem francesa que, pela sua folha de serviços nas Armas, nas Letras que levavam às Secretarias de Estado, e na Igreja, veio a parentar-se com a alta nobreza portuguesa. Manuel Severim de Faria, o conhecido Chantre de Évora... – um chantrado que foi um apanágio da família<sup>78</sup> –, Gaspar Severim de Faria, Secretário das Mercês sob João IV e Afonso VI, Alcaide-mor da vila de Outeiro..., D. Sancho Manuel, conde de Vila Flor, o vencedor da batalha do Ameixial (1663)..., D. António Álvares da Cunha, Senhor de Tábua e Trichante da Casa Real..., contam-se entre os seus descendentes e parentes<sup>79</sup>. Ao que consta, «pelo maior timbre desta illustre família» era, porém, tido Fr. Jerónimo do Espírito Santo, franciscano e antigo aluno do colégio de S. Pedro da universidade de Coimbra, cujas relações de vida e martírio na Índia († 1599), conservava, como penhor familiar, o Secretário das Mercês do «Restaurador»<sup>80</sup>.

---

<sup>78</sup> De acordo com António Franco, *Évora ilustrada (Extraída da obra do mesmo nome pelo P. Manuel Fialho)*, Publicação, prefácio e índices de Armando de Gusmão, Évora, 1945, XXVIII, 368-369, o primeiro da família que gozou de tal dignidade foi Baltasar de Faria Severim que fazendo-se cartuxo a renunciou em seu sobrinho Manuel Severim de Faria; por renúncia deste, foi chantre de Évora seu sobrinho Manuel de Faria Severim, filho de Francisco Severim de Faria, o destinatário da *Instrução*; Francisco de Faria Severim veio a ser, também por renúncia, o quarto e D. Gaspar Manuel Severim, filho do conde de Vila Flor, o quinto.

<sup>79</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, IV.1, Porto, 1946, 513-514; Manuel J. Felgueiras Gayo, *Nobiliário das famílias de Portugal*, IX, Braga, 1990, 368-369 (Naturalmente, embora fontes documentais desta natureza contenham imprecisões e erros nem sempre involuntários, convirá destacar a probidade do juriconsulto e poeta Alão de Morais).

<sup>80</sup> Jorge Cardoso, *Agiolégio lusitano*, I, Lisboa, Officina Craesbeckiana, 1652, 431-432, 437.

Os serviços e «honrados cargos» de seu pai, António Severim, nas Armas na Índia em tempos de D. Garcia de Noronha e de D. João de Mascarenhas fizeram-no comendador na Ordem de Cristo e Tesoureiro da Arca e, por extinção deste ofício em tempos da regência do cardeal Henrique, Executor-Mor das rendas do Reino<sup>81</sup>, cargo que também se conservou como que em propriedade na família. Gaspar Gil Severim que estudou Letras e Artes Liberais – ter-se-á distinguido como «Aritmético»<sup>82</sup> –, se foi poeta recordado em algum cancionero<sup>83</sup> e autor – ou colecionador? – de umas sentenças que um seu bisneto ainda copiará<sup>84</sup>, também manejou as armas acompanhando o Senhor D. Duarte aquando da primeira ida de D. Sebastião ao Norte de África (1574) e, por afortunada decisão do rei, não foi dos que partiram para Alcacer-Quibir, ficando

---

<sup>81</sup> D. José Barbosa, na «Vida de Manuel Severim de Faria» que «adicionou» à segunda edição das *Notícias de Portugal* (Lisboa, António Isidoro da Fonseca, 1740, s.p.), di-lo também Escrivão da Fazenda Real.

<sup>82</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 353.

<sup>83</sup> Apesar de D. Barbosa Machado (*Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 353-354) o dizer «elegante poeta» e de ter deixado um volume de «*Poesias várias, e comedias em prosa*, das quais huma se intitulava *Discurso Natural*», apenas conseguimos localizar um poema seu (*Não lhe vem de pouca fé/desconfiar do amor*) que vem no *Cancioneiro de Évora* (Critical Editon na Notes by Arthur Lee-Francis Askins), Berkley and Los Angeles, 1965, nº C, 78-79 (em suas notas Arthur L-F. Askins também não fornece qualquer outro exemplo).

<sup>84</sup> No Cód. 4291 da BNL., fl. 1r-9v, copiam-se umas *Sentenças do S. Gaspar Gil Severim meu visavô, Executor mor do Reino* que poderiam remeter para a *Colecção de sentenças moraes por lugares communs onde estão muitos conceitos, que podem servir para ornato de vários discursos* que lhe atribui D. Barbosa Machado (*Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 354). Havemos de confessar que não logramos identificar o bisneto de Gaspar G. Severim que as copiou ou mandou copiar. Note-se que estas *Sentenças* abrem o códice onde, entre outros papéis (uma pequena novela, uma sátira genealógica), acha a cópia da *Carta do mesmo para o Sr. Francisco de Faria seu filho*.

em Lisboa com o posto de capitão «que exercitou até o tempo em que foy aclamado por sucessor desta Coroa o Cardial D. Henrique»<sup>85</sup>. Algum genealogista conta-o entre os seguidores do Prior do Crato<sup>86</sup>, o que, a ser exacto, não impediu que Filipe II o confirmasse como Executor-Mor e na comenda da Ordem de Cristo e se viesse depois a distinguir na luta contra D. António em 1589<sup>87</sup>. Casado duas vezes, do primeiro casamento nasceu, entre outros, Francisco Severim de Faria para quem, ao embarcar na armada das ilhas, em 1598, escreveu a *Instrução* ou *carta* de que nos ocupamos, e do segundo Manuel Severim de Faria, que veio a ser chantre de Évora, e D. Joana de Faria que, casada com D. Cristóvão Manuel, comendador de Mação, de quem descendem, como já lembrámos, os condes de Vila Flor, aliados depois à família dos Trinchantes Mores, e os condes de Vimieiro. Além de ter fundado a sua casa senhorial em Évora<sup>88</sup>, construiu, como muitos senhores do seu tempo, uma «sumptuosa capela» em honra da Senhora da Humildade na sua quinta de Subserra, na Castanheira (Vila Franca de Xira), e terá sido um admirador dos primeiros carmelitas descalços e dos «obregon» em Portugal, o que ajuda a compreendê-lo como autor de algumas obras de espiritualidade que ficaram inéditas<sup>89</sup>, tal

---

<sup>85</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 353; Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, IV, ed. cit., 513-514, sem especificar, informa que «serviu nas armadas do seu tempo».

<sup>86</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, IV.1, ed. cit., 513-514, assinala que «seguiu as partes de D. António».

<sup>87</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 353.

<sup>88</sup> Túlio Espanca, *Inventário artístico de Portugal – Concelho de Évora*, I, Lisboa, 1966, 116.

<sup>89</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 353-354, assinalando a sua convivência com Fr. Ambrósio Mariano, o fundador dos carmelitas descalços em Portugal, e com o P. Bernardino de Obregón, o fundador da Congregação dos Sacerdotes assistentes dos enfermos, umas *Considerações devotas sobre as obras divinas ordenadas em beneficio dos homens* e uma *Meditação sobre o Credo*.

como a *Instrução* que deu a seu filho em 1598, ano em que, em Lisboa, Jorge Rodrigues, publicava o *Galateo español*. Mesmo descontando-lhe o que possa dever à dedicação filial, a *pietas, liberalitas, veritas e urbanitas* que o Chantre Manuel Severim de Faria exaltou no epitáfio paterno no capítulo de S. Francisco de Lisboa<sup>90</sup> bem podem ter feito do nobre que foi o segundo Executor-Mor do Reino um dos «curiosos» que alcançaram ver a *Instrucción* de D. Juan de Silva, um dos governadores e Capitán General do Reino, personagem que, por muitos caminhos da sua vida e alto ofício, seguramente terá não só conhecido, mas também conversado.

Outro autor que poderá ter conhecido, inclusivamente em circunstâncias dramáticas, como veremos, o conde de Portalegre, personagem fulcral na divulgação do texto de Juan de Vega, foi Martim de Castro do Rio, senhor de grande fortuna e «bom poeta» cujas costelas judaicas não impediram a sua família – como, aliás, a muitas outras – de se alandorar a extractos sociais de grande nobreza.

Nascido em Lisboa em data desconhecida,<sup>91</sup> era filho de Diogo de Castro dos Rios, «mercador muito rico» de

---

<sup>90</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 354, traz essa «inscrição sepulchral».

<sup>91</sup> Camilo Castelo Branco, «Duarte de Castro» in *Sentimentalismo e História*, I, Porto, 1972, 125-144 (127) não indica qualquer data para o nascimento de Martim de Castro do Rio; Eduardo Manuel Dias, *Martim de Castro do Rio no labirinto do maneirismo* (Dissertação de Mestrado em Literatura Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra), Coimbra, 1998, 19, baseado na afirmação de Camilo Castelo Branco de que Duarte de Castro nasceu cerca do ano 1552 [ob. cit., 131], pensa que Martim de Castro do Rio terá igualmente nascido – um pouco antes, certamente –, à volta desse ano. É uma hipótese.

Lisboa<sup>92</sup>, de «nação hebreia» – como o era sua mulher<sup>93</sup> –, o que permitiu não só comprar aos herdeiros de D. Afonso Henriques, por 25.000 cruzados, o senhorio de Barbacena com sua jurisdição que constituiu em morgadio<sup>94</sup>, mas também contribuir, em tempos da regência de Catarina de Áustria, com avultadas somas e mantimentos para o socorro de Mazagão<sup>95</sup>. Por tal liberalidade foi-lhe concedido, por D. Sebastião, em 1571, e confirmado por Filipe IV, em 22.7.1638, «o foro de fidalgo de solar conhecido» e pôde ser habilitado «para todas as dignidades e

---

<sup>92</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, Porto, 1945, 365; «Testou este Diogo de Castro mais de um milhão»; Manuel J. Felgueiras Gayo, *Nobiliário das famílias de Portugal*, ed. cit., VII, 288; Bernardo da Cruz, *Chronica d'El-Rei D. Sebastião*, Lisboa, 1903, II, 102: «João Diogo de Castro [...] por mercancia, chegou a ajuntar e deixar em a morte novecentos e tantos mil cruzados».

<sup>93</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 365; Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, ed. cit., III, 437, diz que sua mulher se chamava Beatriz Vaz, filha de Duarte Tristão, dado que repete Manuel J. Felgueiras Gayo, *Nobiliário das famílias de Portugal*, ed. cit., VII, 288. Eduardo Manuel Dias, *Martim de Castro do Rio*, ed. cit.6-8, estuda, com apoio de excelente documentação, estes antecedentes familiares. Nuno G. Freitas Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes*, ed. cit., 42, n<sup>o</sup>11, chama precisamente a atenção para o caso do nome desta família que, ao optar pelo apelido Furtado de Mendonça que não era o da sua varonia, terá – a dedução é nossa – feito «esquecer» o «menos limpo» Castro do Rio.

<sup>94</sup> A. Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno*, I, Lisboa, 1873, 319; Manuel J. Felgueiras Gayo, *Nobiliário das famílias de Portugal*, ed. cit., VII, 288, diz que a compra foi feita a D. Fernando de Faro, que não sabemos se é D. Fernando Henriques, senhor de Alcáçovas, que também refere A. Pinho Leal.

<sup>95</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 365: além de em nota (A) assinalar que «Comprou a Villa de Barbacena com sua jurisdição que ficou a seus descendentes», lembra que «A Rainha D. Catarina de Áustria o mandou chamar e lhe pediu 50.000 cruzados emprestados para socorrer Mazagão, e respondeu que serviria Sua Alteza, e logo veyo com 100 mil cruzados em dinheiro, dizendo que dos 50.000 cruzados lhe fazia serviço e os outros cinquenta lhe emprestava. E se offereceo a sustentar Mazagão à sua custa de mantimentos como fez».

ofícios ecclesiasticos para os quais fosse necessário nobreza e limpeza de sangue»<sup>96</sup>. Naturalmente, os nobiliários, como a sociedade do tempo, encarregaram-se tanto de marcar alguns dos seus familiares com sinal de «XºN», como de lembrar alguma copla com alusões indiscretas à sua ascendência<sup>97</sup>. «Bom cortezão e bom poeta vulgar»<sup>98</sup> – talvez fosse mais justo dizê-lo excelente –, participou, com seu irmão Duarte<sup>99</sup>, na jornada de Alcácer, sendo um dos que, «não sendo ainda conhecido», foi convocado para o reconhecimento do cadáver de D. Sebastião<sup>100</sup>. Cativo em Fez e Marrocos onde, juntamente com «uma grande quantidade de relíquias de ossos de muitos santos», resgatou «um cálix dourado» em que se conservava o Santíssimo<sup>101</sup>. Compreende-se que, agora, sendo já notado «pela fama de sua riqueza», tivesse que pagar um alto preço pelo seu resgate<sup>102</sup>. Em Lisboa, durante os ataques dos ingleses, em 1589, hospeda, por breves dias, as freiras de Santa Clara

---

<sup>96</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III, ed. cit., 365-366, Eduardo Manuel Dias, *Martim Castro do Rio...*, ed. cit., 9-11.

<sup>97</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 365, a propósito das armas destes Castro do Rio – em campo de prata duas faixas ondeadas entre ruelas de púrpura – lembra que sobre elas corria a quadra seguinte: «Estes, e outros seus tios/que eu não quero nomear,/Por armas tomaram rios/Para lhe o fogo apagar».

<sup>98</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III, ed. cit., 365, em nota (c); Eduardo Manuel Dias, *Martim de Castro do Rio*, ed. cit., e publicou, com base em diferentes códices, a sua obra poética.

<sup>99</sup> Bernardo da Cruz, *Chronica d'El-Rei D. Sebastião*, Lisboa, 1903, II, 99. Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 1719, Camilo Castelo Branco, *Sentimentalismo e História*, I, ed. cit., 125-144, desenvolve a biografia de Duarte de Castro, um «dos mais ardentes faccionários» do Prior do Crato.

<sup>100</sup> Bernardo da Cruz, *Chronica d'El-Rei D. Sebastião*, ed. cit., II, 102.

<sup>101</sup> Bernardo da Cruz, *Chronica d'El-Rei D. Sebastião*, ed. cit., II, 166.

<sup>102</sup> Bernardo da Cruz, *Chronica d'El-Rei D. Sebastião*, ed. cit., II, 156; Jerónimo de Mendonça, *Jornada de África*, Lisboa, 1904, II, 50, 68, 70.

de Lisboa, onde professorou uma sua filha<sup>103</sup> e, grande esmoler,<sup>104</sup> vemo-lo entre os ferverosos frequentadores e aconselhados do P. António da Conceição, CSJE.<sup>105</sup>, que,

---

<sup>103</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed, cit., 290; António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., XIV, 130.

<sup>104</sup> António Caetano de Sousa, *Historia Genealógica da Casa Real...*, ed. cit., XIV, 130: «foy entendido, brioso, e esmoler, em que dispendia com mão larga, mas tão escondida, que as pessoas, que as recebião, não souberão donde lhe vinha, senão pela falta, que experimentarão por sua morte...».

<sup>105</sup> Luis de Mértola, *Extracto dos proessos que se tiraram por ordem dos Illustrissimos Senhores Ordinarios na forma do direito sobre a vida, e morte do Veneravel Padre Antonio da Conceição, religioso da Congregação do Bemaventurado São João Evangelista deste reino de Portugal*, Lisboa, Antonio Alvarez, 1647, 131: «Testimunhou Martim de Castro do Rio, sob juramento que elle tratara por muitos annos familiarmente com o Padre António da Conceição, assim de palavra, como por cartas, e que lhe pronosticou algumas cousas que estavam por vir secretas, que se não podião dizer, as quaes elle despois vio succeder assi. Jurou mais que devendolhe ElRey hūs vinte mil cruzados de pimenta, e requerendo pagamento sobre elles, pedindo primeiro ao dito Padre o encomendasse a Deos, no fim dos requerimentos foi deenganado dos Ministros de ElRey, que não haviam de pagar, sendo que precederão as diligencias necessarias. Passado algũ tempo foy visitar o padre António da Conceição, o qual lhe preguntou como estava acerca da arrecadação daquella divida, e elle lhe respondeo que estva desconfiado de poder cobrar cousa algũa. O servo de Deos lhe disse, que tornasse a tratar do dito pagamento, e o persuadio tanto a isso, que tornou a tratar da arrecadação com tanta confiança, pela experiencia que tinha do dito Padre que lhe parecia ter já a divida na mão, e assi foi, que em breve tempo mandou ElRey de Castella carta parte para lhe pagarem como na verdade pagarão. Jurou mais que estando Dona Margarida sua mullher enferma de hũa grande doença, escrevera elle hum escrito ao Padre, que a encomendasse a Deos o qual respondeo que se não agastasse, que tivesse confiança em Deos, no qual elle esperava que não havia de perigar, e dahi por diante teve melhoria, e sarou. Finalmente jurou que tinha ao Padre Antonio da Conceição por tão sancto, que não havia outro naquelles tempos iguaes a elle. E quando o dito padre lhe dizia algũa cousa vinha tão confiado como se lho dissera hum anjo».

como se sabe, foi um profeta «tranquilizador» nos tempos conturbados do governo do cardeal Alberto de Áustria e, depois, dos governadores, muito especialmente de Miguel de Moura<sup>106</sup>. Tudo circunstâncias várias que bem podem ter relacionado este cortesão e poeta com esse outro grande cortesão e poeta que era o conde de Portalegre? É bem possível... Segundo senhor de Barbacena na sua família como herdeiro do morgadio de seu pai, manteve a obrigação que sobre ele pendia «de dar de jantar aos homens de nação no dia em que [saíam] no auto da fé»<sup>107</sup>. Do seu casamento com Margarida de Mendonça ou Henriques, filha de Jorge Furtado de Mendonça, comendador das Entradas e Represa, e irmã do influente e zeloso prelado D. Afonso Furtado de Mendonça, que, de deão da sé de Lisboa, chegou, sucessivamente, a reitor da universidade de Coimbra, membro do Conselho de Estado de Portugal, presidente da Mesa de Consciência, bispo da Guarda, de Coimbra, arcebispo de Braga, vice-rei de Portugal e arcebispo de Lisboa<sup>108</sup>, teve, além de outros, Luís de Castro do Rio, Jorge Furtado de Mendonça – os destinatários da sua *Instrução* aquando do seu embarque numa armada em 1606<sup>109</sup> –, Luísa Maria que veio a ser marquesa de La Piña,

---

<sup>106</sup> José Adriano de Freitas Carvalho, «Um “beato vivo”: o Padre António da Conceição, CSJE., conselheiro e profeta no tempo de Filipe II», *Via Spiritus*, 5 (1998), 13-51.

<sup>107</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 366, que em nota (d) aclara: «Não há hoje [c. 1670] tal obrigação».

<sup>108</sup> Fortunato de Almeida, *Historia da Igreja em Portugal* (Nova edição preparada e dirigida por Damião Peres), Porto, 1968, II, 627-628, 607, 602, 639, respectivamente; José Pedro Paiva, *Os bispos de Portugal e do Império*, ed. cit., 187, 397, 399-400, 434 et passim, oferece, evidentemente, novos e preciosos dados sobre esta alta personagem de «impressionante carreira episcopal e política». Fernanda Olival, *D. Filipe II de cognome «O Pio»*, ed. cit., 205.

<sup>109</sup> Edgar Prestage, *D. Francisco Manuel de Mello. Esboço biográfico*, Coimbra, 1914, 72, 437, assinala que, em 1606, se embarcou, sob o comando de D. Luís Fajardo, D. Luís de Melo, por cujo serviço solicitou mercês D. Francisco Manuel. Seria nesta que participaram os filhos de M. de Castro do Rio?

e Afonso de Castro que, elevado, por ter sido coadjutor de seu tio, a deão da sé de Lisboa desde 1609, veio a ser Chanceler-mor do reino e coronel do Terço Eclesiástico (1645) nas guerras da Restauração<sup>110</sup>, personagem relevante a quem, de acordo com um probo genealogista, se deve a já aludida confirmação por Filipe IV das mercês conferidas à família por Sebastião de Portugal<sup>111</sup>. Martim de Castro do Rio faleceu em 27.1.1613.<sup>112</sup> Dos seus descendentes, feitos viscondes de Barbacena na pessoa de seu neto Afonso Furtado de Mendonça, se houve quem se destacasse como general nas guerras da Restauração, também houve quem, renunciando à progenitura e ao título, preferisse os caminhos do claustro, como Afonso Furtado de Mendonça que, de soldado nas campanhas restauradoras e herdeiro do título familiar – seria o terceiro visconde –, se tornou Fr. Afonso dos Prazeres, que, beneditino e depois missionário franciscano do Varatojo, foi celebrado autor de obras de espiritualidade e figura sobressaliente no movimento da jacobea<sup>113</sup>.

---

<sup>110</sup> Fortunato de Almeida, *Historia da Igreja em Portugal*, ed. cit., II, 61, 237.

<sup>111</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 366; António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., XIV, 130. Camilo Castelo Branco, «Gil in *Sentimentalismo e História*, II, Porto, 1943, 230, comunga do «descrédito» em que António Caetano de Sousa, cuja opinião transcreve, tinha Cristóvão Alão de Morais. Sem qualquer pretensão a genealogista, havemos, porém de confessar que de todas as vezes que os controlámos, os seus dados, à parte alguns deslizes – em que, também cai D. António e o próprio Camilo – sempre se nos afiguraram fiáveis. Aliás, parece-nos que o que desacreditava Alão de Morais aos olhos de Caetano de Sousa, foi não a falta de rigor, mas o ter Alão de Morais («que soube muito») escrito «sem escolha, de pessoas desconhecidas, que não deviam entrar em Nobiliário e ainda que somente para deslustrar umas e outras as metteu entre as famílias illustres e nobres...».

<sup>112</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., XIV, 130.

<sup>113</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, I, ed. cit., 49-50.

Dada a sua fama na bibliografia da história literária e das antiguidades pátrias em eruditos «discursos» que dele podem fazer um dos precursores – ou um dos mestres? – do ensaio – não nos enganem as *notícias e relações* com que se gosta de o fazer precursor do jornalismo... – em Portugal, poderá parecer quase redundante deixar aqui, ainda que só os mais relevantes, alguns traços da biografia e da bibliografia de Manuel Severim de Faria, o já tantas vezes aludido chantre da Sé de Évora. Por tais razões, arriscando mesmo repetir algo do que já ficou aludido, limitar-nos-emos a apontar alguns dos que poderão ajudar a situar e, conseqüentemente, a compreender um pouco melhor circunstâncias e cuidados que dele fizeram o autor das *Advertências* que, em 1623, escreveu para seu sobrinho D. Francisco Manuel que se embarcava para a Índia.

Nascido em Lisboa e aí baptizado em 22.2.1584<sup>114</sup> e, rodeado de honras, falecido em Évora em 25.9.1655, foi educado nesta cidade em casa de seu tio Baltasar de Faria, cónego e chantre da sé de Évora, que depois, sob o nome de D. Basílio de Faria, veio a ser monge da cartuxa da mesma cidade, prior da Cartuxa de Laveiras, visitador da sua ordem e autor de *Vida do patriarcha S. Bruno* (Lisboa, D. Lopes Rosa, 1649). Estudante «de letras amenas, e severas», veio Manuel Severim a ser Mestre em Artes e Doutor em Teologia pela universidade eborense da Companhia de Jesus e, por renúncia que nele fez seu tio, acedeu a «cónego e chantre meritíssimo» de Évora em 1608 e 1609, respectivamente. O seu sempre revelado «estudioso divelo», porém, se largamente se aplicou, como revela a longa lista

---

<sup>114</sup> Salvo alguma correção assinalada, os dados biográficos de Manuel Severim de Faria estão tomados, evidentemente, de D. Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, III, Lisboa, 1752, 368-374, tal como os referidos a alguns seus familiares provêm da mesma obra *sub voce* respectiva. A data exacta do seu baptismo foi, há anos, determinada com base no Livro 1º de baptismos (fl. 54v) da freguesia de Santa Justa (Lisboa) (ANTT).

das suas publicações éditas e inéditas<sup>115</sup>, às antiguidades portuguesas – história civil e eclesiástica..., arqueologia..., numismática..., questões sociais candentes..., e até de casuística moral – e ao coleccionismo e bibliofilia –, também se manifestou, embora com muito menor incidência, em alguma obra de espiritualidade como o *Promptuário espiritual, e exemplar de virtudes* a que já aludimos, sem esquecer quanto este antigo aluno da Companhia foi um admirado leitor dos *Ejercicios de perfección* de Alonso Rodriguez a ponto de os resumir e extractar em *Exercício de perfeição, e doutrina espiritual para extinguir vícios e adquirir virtudes* (Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1649)<sup>116</sup>. O «pingue beneficio – o plural talvez fosse mais correcto – converteo em livros» – sempre se exaltam os números e as raridades da sua biblioteca – e «a sua generosa, e conhecida curiosidade» levou-o a arrecadar «grande numero de vasos, e outras relíquias da grandeza romana» com que, em sua casa, foi constituindo, a modos humanísticos renascentistas, um «museo digno da soberania de hum príncipe»<sup>117</sup>. A «profusa liberalidade» deste homem «de boa estatura, muito corpulento, olhos azues, naturalmente descorado, mas de agradável presença», levou-o, «depósito benemérito de todos os thesouros da antiguidade», a comunicar o seu

---

<sup>115</sup> Maria Leonor Soares de Albergaria Vieira, na sua Introdução a Manuel Severim de Faria, *Discursos vários políticos*, Lisboa, 1999, XX-XXXIII, apresenta a mais completa «tábua bibliográfica» do autor, prestando, além disso, o excelente serviço de localizar as que ficaram em ms. e de discernir confusões de atribuição.

<sup>116</sup> Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, VI, Lisboa, 1862, 107, discutindo a atribuição que, sob a autoridade do Abade de Sever, lhe é feita de *Meditações do Sanctissimo Sacramento*, Lisboa, 1638, crê se trata de *Meditações, e alguns milagres do Sanctissimo Sacramento, pelo P. Lucas Pinello da Companhia de Jesus, traduzidas e dedicadas a Manuel Severim de Faria*, Lisboa, Officina Craesbeeckiana, 1653, do P. António Mendes, familiar do Chantre.

<sup>117</sup> D. José Barbosa, «Vida de Manuel Severim de Faria», in *Notícias de Portugal*, ed. cit., s.p., corrobora este asserto de D. Barbosa Machado.

saber a quantos lho solicitaram – D. Rodrigo da Cunha..., Fr. Luís dos Anjos..., Jorge Cardoso, são apenas três exemplos dos que dela beneficiaram<sup>118</sup> –, e a sua caridade concorreu, também «profusamente», para o estabelecimento do Colégio dos Meninos Órfãos que, sob a invocação dos Santos Inocentes, fundou, em Évora, o seu sobrinho Manuel de Faria Severim (1609-1655), canonista e doutor em Teologia pela universidade de Coimbra. E se este seu sobrinho foi o herdeiro das suas prebendas catedralícias (da conezia, em 1633, e do chantrado, em 1642), outro seu sobrinho, D. Francisco Manuel, antes de partir para a Índia (1623), dele recebeu as *Advertências* que publicamos e que, olhadas no entrançado da família, das relações sociais e dos textos, parecem continuar a garantir quanto esse género – ou subgénero, se preferirmos – literário se constituiu, em precisas circunstâncias, como um dever de todo o senhor civil ou eclesiástico e que neste deverá

---

<sup>118</sup> D. Rodrigo da Cunha, *História eclesiástica dos arcebispos de Braga* (1635), Reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques, Braga, 1989, I, c.61,298: «Cômunicounolo [a notícia sobre André de Resende] o Chantre d'Evora Manuel Severim de Faria, como tão rico, e curioso de semelhantes antiguidades»; Fr. Luís dos Anjos, *Jardim de Portugal* (1626), edição, introdução e notas de Maria de Lurdes Correia Fernandes, Porto, 1999, «comunicou-ma [a notícia sobre Gaspar Frutuoso ] no que está dito, o mui zelozo de todas as histórias deste reino Manuel Severim de Faria, cónego e chantre meretíssimo da Sé de Évora»; Jorge Cardoso, *Agiolégio lusitano*, I, ed. cit., 41-42: «A noticia deste servo de Deos [Fr. Adão Dinis] devemos a Manuel Severim de Faria Cónego, e Chantre da S. Sé de Évora, a quem assi mesmo confesamos dever muita parte desta obra, não só por particulares notícias, que com grande liberalidade para ella nos communicou, mas também, porque com sua muita erudição, maduro juízo, e universal conhecimento da historia Ecclesiastica, e politica deste Reino, nas muitas duvidas que necessariamente em obra tam universal, e dilatada se nos offerecerão, com muita facilidade se dignou responder, satisfazer, e alumiar; de cujos louvores, por nos sentirmos insuficientes, e a elle por sua modestia lhe serem molestos ouvir, nos escuzamos, pois he assaz conhecido dentro, e fora deste Reino por único Mecenas dos curiosos, e antiquários».

ter sido, além do mais, um modo de tentar formar um brevíssimo «promptuário» espiritual – moral, também, naturalmente – para que longe ressoassem algumas das orientações que havia de explicitar no seu *Promptuario espiritual* em que a cortesia – termo ausente das suas *Advertências* – serpenteia, por vezes em fórmulas próximas dos «galateos», sem, contudo, por tal se afirmar, por entre considerações, *exempla* e *dicta* sobre a benignidade..., a paciência..., a esmola..., o silêncio...

De acordo com a cronologia que seguimos – a dos textos –, assinalemos aqui um autor, D. Fernando Coutinho, de quem pouco mais sabemos do que o que dizem as histórias genealógicas, incluindo as da Casa Real.

Filho de outro D. Fernando Coutinho<sup>119</sup>, 8º Marechal do Reino – um ofício hereditário dum ramo dos Coutinhos descendente do segundo filho do primeiro conde de Marialva, e por tal conhecidos pelos «Coutinhos do Marechal» – que morreu em Alcácer, foi, por seus irmãos terem falecido moços, o 9º Marechal do Reino e como seu pai e avós, senhor da Ilha Graciosa – D. Fernando, como sabemos, há-de lembrar aos filhos esses seus vassallos quando, rumo à Baía, estanciarem na ilha – e de Reigada, termo da comarca de Pinhel, terra fronteira de que era, também como seus avós, alcaide mor, e comendador de Cinco Vilas, na Ordem de Cristo<sup>120</sup> que pertencia ao termo de Reigada. Casado com D. Isabel de Mendonça ou Silveira, dela se veio a desquitar «por Justiça»<sup>121</sup>. Tendo ou não casado segunda

---

<sup>119</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., IX, 62; XIII, 222 (Em princípio atemo-nos aos dados desta obra, sugerindo o complemento de alguns e corrigindo outros, crendo, porém, que a necessária revisão de alguns dados não alteraria substancialmente o que nos interessou aqui).

<sup>120</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 317-318, di-lo comendador de Santa Maria de Pereiro.

<sup>121</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 317, informa que D. Isabel «morreo recolhida em Odivellas».

vez<sup>122</sup>, o certo é que o Marechal Coutinho não teve, segundo os cânones do tempo, descendência legítima, pelo que «vagou a casa, dignidade de marichal para a Coroa»<sup>123</sup>. Dos seus vários filhos bastardos apenas nos interessam D. Álvaro, o mais velho, e D. Francisco que, em 1624, era «menino» necessitado dos exemplos e amparos filiais a substituir os paternos. Também será certo que em 1616 vivia em Pinhel<sup>124</sup> e, oito anos depois, vemo-lo em Reigada – por dever de senhor, por obrigação de alcaide-mór

---

<sup>122</sup> António Caetano de Sousa diz que, segundo «o insigne Joseph de Faria» (*Ilustração da Casa de Bragança*), «casou segunda vez com Dona N...Coutinho, filha de Ambrosio de Aguiar Coutinho, Senhor da Capitania do Espírito Santo no Brasil, e de D. Joana da Sylva, que de consentimento commum, ella se meteo Freira, e elle tomou o habito de S. João de Malta», dado que não confirmam «os livros de Famílias deste Reyno» que cita em nota; curiosamente, porém, Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 317, informa que o «habito [da Ordem de Cristo que tinha como comendador de Pereiro] lhe fez trocar pelo de S. João por não se casar mal como dizem que pretendia». Notícias que, conjugadas, parecem sugerir complexos acidentes na sua vida familiar.

<sup>123</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 317, n<sup>a</sup> (A): «Por sua morte se deo a Alcaidia de Pinhel a Diogo Soares, e o officio de Marichal a Don Fernando de Mascarenhas, Conde de Serem, e foi o 10<sup>o</sup>». A. Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno*, VII, ed. cit., 80, transcreve o documento pelo qual, em 15.6.1654, se concedia a referida alcaidia a João Fernandes Vieira, herói da restauração de Pernambuco, como lembra igualmente, em obra sem qualquer outro mérito para o nosso tema, Ilídio da Silva Marta, *Pinhel-Falcão. Notas e factos*, Celorico da Beira, 1943, 59. Por mercê de Filipe IV, a ilha Graciosa teria passado a um companheiro dos filhos de D. Fernando no socorro da Baía, D. Francisco de Moura, que veio a ser do Conselho de Guerra e do de Estado de Portugal (Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, IV.1, Porto, 1946, 332-333).

<sup>124</sup> Augusto S. A. de Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno*, VIII, Lisboa, 1876, 89-90, ao tratar de Pinhel, transcrevendo o respectivo assento, assinala o baptismo (6.11.1616) de um «turco» Hamet, de 22 anos, couteiro do abade de Santa Maria do Castelo (Pinhel), António Veloso do Amaral, que lhe tinha sido oferecido pelo bispo do Algarve e de quem, com o nome de Manuel, foram padrinhos D. Fernando Coutinho e seu filho D. Álvaro.

ou para refazer-se dos gastos das festas em honra de Filipe III, em 1619, em que, como todos os alcaides-mores, teria participado?<sup>125</sup> – onde, em a 26.9.1624, no rescaldo de anos de fome, frio e morte de pobres<sup>126</sup> – circunstâncias próximas que terão pesado nas suas «lembranças» sobre a obrigação de os socorrer? – escreve, com cuidado, ciente das limitações da educação que lhes dera e com toques de nostalgia, as suas *Lembranças – Advertencias*, na versão castelhana – para esses filhos que, então, enviava, recomendados ao capitão de uma das naus, Rui de Barreto de Moura e Meneses, seu «amigo, e camarada», poeta «à ses heurs»<sup>127</sup>, a servir na armada portuguesa que ia em socorro da Baía sob o comando de D. Manuel de Meneses. Veio o Marechal D. Fernando Coutinho a morrer, em Reigada, em 20.6.1636<sup>128</sup>.

Acerca de D. Francisco Rolim de Moura, grande fidalgo, adestrado nas armas, bom poeta, a ponto de já dele se ter feito como que um exemplar de um verdadeiro cortesão – «ornado de virtudes, e instruído nas artes de hum cavalheiro, como forão Poesia, Mathemática, e destreza de jogar as armas, cujo exercício não houve quem

---

<sup>125</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 427, ao referir a ordem do juramento do príncipe Filipe (Filipe IV).

<sup>126</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 450, 461-462.

<sup>127</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, III, ed. cit., 660; Manuel Faria e Sousa, que, em Madrid, à volta de 1623, o tratou em em casa do Marquês de Castelo Rodrigo onde vivia como parente, diz-nos que era «caballero [...] de muy bueno entendimiento, con presunciones de escritor...» (*Fortuna*, ed. cit., 182).

<sup>128</sup> Augusto S. A. de Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno*, VIII, ed. cit., 203, transcreve o assento de óbito de D. Fernando Coutinho que, em seu testamento, nomeando ao «duque de Vila Viçosa» seu testamenteiro, mandava que os seus ossos fossem levados à sepultura de seus antepassados que, ao parecer era essa na igreja da Misericórdia; Cristóvão Alão de Morais, ao contrário de António Caetano de Sousa que dá 1634, traz a data correcta da sua morte (1636).

lhe disputasse a primazia»<sup>129</sup> – famoso toureiro e autor do único comentário, por nós conhecido, de um português à *Instrucción* de Juan de Vega, temos que nos contentar com os magros dados que, uma vez mais, nos ministram os genealogistas. Nem mesmo o Abade de Sever, na entrada que lhe dedica, à parte qualquer precisão e inventário dos elogios ao poeta, não adianta qualquer nota biográfica que, verdadeiramente, os ultrapasse ou corrija.

Filho herdeiro e o único sobrevivente de D. António Rolim de Moura, 13º senhor da Azambuja<sup>130</sup>, o que fazia dele o representante de uma nobreza senhorial que arrancava quase dos começos da monarquia portuguesa e, como tal, sempre amparada pelo poder real que, como traduzem, a seu modo, alguns *dicta et exempla* de corte, procurava perpetuá-la no seu lustre<sup>131</sup>, e de sua mulher, D. Guiomar da Silveira. Morto seu pai no cativoiro de Fez, D. Francisco, nascido, provavelmente, em 1572<sup>132</sup>, veio a ser o 14º senhor dessa vila e de outras terras e morgadios e ainda comendador de Azambuja na Ordem de Cristo, e, segundo algum biógrafo, Presidente da nova Junta das Lezírias de Portugal<sup>133</sup>. Senhorios e ofício que, além do mais, lhe terão facilitado dedicar-se à poesia – para além da que deixou inédita em volume do «seu próprio punho»<sup>134</sup>

---

<sup>129</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 244.

<sup>130</sup> Cristóvão Alão de Moraes, *Pedatura lusitana*, IV.1, ed. cit., 327-328; António Caetano de Sousa, «Apparato à *Historia Genealógica da Casa Real Portuguesa*», § 100, I, ed. cit., LVIII.

<sup>131</sup> Parece ser este o sentido das duas «anedotas portuguesas» que se registam no anónimo *Anedotas portuguesas e memórias biográficas da corte quinhentista. Historias e ditos galantes que sucederão e se disserão no Paço* (Leitura do texto, introdução, notas e índices de Christopher C. Lund), Coimbra, 1980, 68, 124-125.

<sup>132</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 244, data, talvez, obtida a partir dos 68 anos que teria quando faleceu em 1640, mas neste domínio há, quase sempre, que considerar a aproximação.

<sup>133</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 244.

<sup>134</sup> Assim reza o rosto do ms. das suas *Obras* (dedicadas a D. Fernando de Castro) no Cód. 11252, da BNL.

ou publicada como paratexto de aplauso em volumes de outros poetas<sup>135</sup>, é sempre recordado – e alguma vez, com críticas<sup>136</sup> – o seu longo poema cosmogónico *Os Novíssimos* (Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1623) e, ao parecer quando soube que os seus Child entroncavam na casa real inglesa, aos estudos genealógicos – *Ascendência da casa de Azambuja*, editada, com dedicatória ao Conde-Duque, em 1633<sup>137</sup>. Toureiro de fama, tendo dado provas da sua arte na corrida das festas da entrada de Filipe III em Lisboa, em 1619<sup>138</sup>, deixou por publicar uma *Arte de tourear*, que, provavelmente, poderia identificar-se, se os autores se não confundem, com uma «pequena obra», que «deu à impressão», «sobre

---

<sup>135</sup> Da *Gigantomachia* (Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1620), de Manuel de Gallegos e de *Varias poesias* (Coimbra, Oficina de Manuel Dias, 1658) de Paulo Gonçalves d'Andrada, por exemplo.

<sup>136</sup> Francisco Manuel de Melo, *Hospital das letras*, ed. cit., 79, pensa que seria necessário curá-lo da «melancolia», e o próprio D. Francisco Rolim de Moura teve de escrever uma *Apologia em defesa dos Novíssimos, contra os descuidos, que nelles lhe arguirão seus émulos* (Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 245).

<sup>137</sup> António Caetano de Sousa, «Apparato à *Historia genealógica da Casa Real Portuguesa*», § 100, I, ed. cit., LVIII: «Escreveo: *Ascendencia da Casa de Azambuja* [...] sendo o motivo o que ouvira a D. João Persal, Genti-homem de Croy de sua magestade, natural de Inglaterra, que depois testificou com huma certidão, em que Chikd de Rolim era quinto filho do Conde de Chester, ou Cestria, e bisneto por linha masculina delRey de Inglaterra, cujas notícias se confirmavão com os documentos, e doações da sua casa».

<sup>138</sup> João Franco Barreto, *Bibliotheca lusitana* (Cód., em «fotocópias tiradas do original da Casa dos Duques de Cadaval», depositado na Secção de Res. da BNL.), III, 484r-485r; Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 432, não refere os nomes dos que entraram no espectáculo, tal como não o vemos mencionado na documentação utilizada por Francisco Ribeiro da Silva, «A viagem de Filipe III a Portugal: Itinerários e problemática», *Quinhentos/Oitocentos (Ensaios de história)*, Porto, 2008, 269-306 (295). Sobre estas e outras festas desta época, José Pedro Paiva, «Las fiestas de corte en Portugal en el período filipino (1598-1640)», in Maria Luísa Lobato e Bernardo García García (Coords.), *La fiesta cortesana en la época de los Austrias*, ed. cit., 211-231.

o modo de que um cavalleiro deve ter quando sahir aos touros»<sup>139</sup>. Casado duas vezes, do primeiro casamento apenas sobreviveu D. Luísa de Castro que veio a casar com Ruy de Moura Teles, senhor da Póvoa e Meadas, e do segundo, um único filho, D. Manuel Child Rolim de Moura. Para ele, segundo se diz, terá escrito uns *Aforismos* que terão ficado inéditos e que cremos serão os que, com o mesmo título, publicamos. Tendo em conta que este breve texto surge sempre no fim e como complemento – para os quais, aliás, remetem – dos seus comentários à *Instrucción* de Juan de Vega, é quase seguro que o seu herdeiro destes foi também o primeiro destinatário. Apesar de não conhecermos, directa ou indirectamente, exemplares da obra, mas somente algumas cópias manuscritas, há quem garanta que esses comentários foram impressos por Pedro Craesbeeck, em Lisboa, em 1628<sup>140</sup>. D. Francisco faleceu, em Lisboa, em 12.11.1640<sup>141</sup>.

Passemos, porque apenas a ela, alguma vez, atendemos e a publicamos enquanto testemunho de um género literário que, de tão vulgar em alguns níveis culturais, apelava à sua própria paródia, constituindo-se, assim, em um elemento mais de crítica social, as *Advertências, e documentos políticos de hum tio a seu sobrinho* – a enunciação do título parece

---

<sup>139</sup> João Franco Barreto, *Bibliotheca lusitana*, rd. cit., III, 485.

<sup>140</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 245. Poderia pensar-se que por ter visto um exemplar dessa edição o Abade de Sever não refere a obra em manuscrito, pois, entre outras obras inéditas do autor, só refere os *Aforismos a seu filho*; e se assim foi, os *Aforismos* não apareceriam, ao contrário do que acontece nos três manuscritos que conhecemos dos comentários, na edição de 1628. Ou distração de D. Barbosa Machado? De qualquer modo, Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, III, ed. cit., 49-50, não refere a obra, talvez, se a viu, por estar em castelhano, ainda que do título que traz a *Bibliotheca lusitana* tal não se deduza obrigatoriamente.

<sup>141</sup> Os 68 anos (ou cerca) com que, segundo D. Barbosa Machado, terá falecido, deverão ter permitido calcular que nasceu em 1572, mas, como muitos destes cálculos, poderá ser sempre a rever.

sugerir, imediatamente, a paródia satírica – que, antes de 1664, ano da sua morte, escreveu o conimbricense, advogado da Casa da Suplicação, João de Almeida Soares<sup>142</sup>, membro da Academia dos Singulares onde colaborou como poeta jocosos, sobretudo.

Evoquemos, então, a figura, tão atractiva nas suas vertentes sociais e de poeta de grandes merecimentos, uma e outra tão descuidadas pela investigação da história cultural e literária, de D. António Álvares da Cunha. Nascido em Goa em 1.5.1626 de uma família em que andava há quinze gerações o senhorio de Tábua e com relevantes serviços na Índia<sup>143</sup> – como, com orgulho, lembrará a seu filho na *Instrução* que lhe deu antes de para lá partir –, D. António, chamado, sendo ainda criança, pelo seu tio D. Rodrigo da Cunha, o célebre prelado do Porto, Braga e Lisboa, para suceder na casa de Tábua – de Tábua e de muitas outras terras e comendas<sup>144</sup> –, recebeu também o ofício de Trinchante da Casa Real – «pelo qual officio deu hũa commenda a Simão da Cunha», segundo um genealogista que o conheceu muito bem<sup>145</sup> – e, não sem antes ter sido soldado nas guerras da Restauração, veio ainda a ser Guarda-mor da Torre do Tombo, cargo que

---

<sup>142</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 582.

<sup>143</sup> António Caetano de Sousa, *Historia genealógica da Casa Real...*, ed. cit., XII, 488-489.

<sup>144</sup> O rol que poderá não ser preciso, mas que é mais completo que o que traz A. Caetano de Sousa, pode ver-se em Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, I, Lisboa, 1741, 199.

<sup>145</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 463, sócio da Academia dos Generosos, onde chegou a presidir a alguma sessão, sempre a ele se refere no presente: «Hé sугeito muito inclinado às Letras, e de muito boas partes, e qualidades, e Príncipe da Academia dos Generosos, insigne Museo destes tempos» e em nota (B) da mesma página: «Hé Guarda-mor da Torre do Tombo». Simão da Cunha, seu parente, tinha sido Trinchante Mor de Filipe III e de Filipe IV (conf. Isabel Cluny, *D. Luis da Cunha e a ideia de diplomacia em Portugal*, Lisboa, 1999, 22).

desempenhou com desvelos de erudito<sup>146</sup>. Olhada em seu conjunto, a sua carreira de senhor, soldado e, em cargos, confiança e propaganda dinástica<sup>147</sup>, alto palatino faz dele um bom representante da grande nobreza do seu tempo, nobreza que, a estas «prendas» juntava, muitas vezes, o cultivo das Letras. Se o ser Guarda-mor dos arquivos nacionais lhe permitiu contactar com documentação que «a sua incansável curiosidade» aproveitou para os seus estudos históricos e genealógicos e brilha em alguma poesia sua<sup>148</sup>, a sua vasta cultura – foi sócio da Royal Society desde 1668<sup>149</sup> e cuidadoso editor da *Terceira parte das Rimas* de Camões (Lisboa, A. Cresbeeck de Mello, 1668) – incitou este amigo de D. Francisco Manuel de Melo a criar, em

---

<sup>146</sup> António Caetano de Sousa, *Historia genealógica da Casa Real...*, ed. cit., III, 288-289, assinala o restauro que empreendeu D. António, da inscrição comemorativa da fundação da Torre do Tombo por D. João III.

<sup>147</sup> António Caetano de Sousa, *Historia genealógica da Casa Real...*, ed. cit., XII, 488, e Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, I, ed. cit., 199, lembram algumas circunstâncias em que o favor régio foi demonstração de confiança pessoal, e o *Certame epithalâmico publicado na Academia dos Generosos de Lisboa ao felicíssimo casamento do sempre augusto, e invicto monarcha D. Afonso VI* (Lisboa, João da Costa, 1666), e o *Obelisco Portuguez cronológico, genealógico, e panegyrico ao mais fausto dia, que em muitos séculos vio Lisboa no baptismo da Serenissima Infanta D. Izabel Luiza Josepha* (Lisboa, António Cresbeeck de Melo, 1669), além de outras composições suas, podem, parece-nos, integrar-se perfeitamente num quadro de propaganda política nesses momentos.

<sup>148</sup> António Caetano de Sousa, «Apparato à *Historia Genealógica da Casa Real Portuguesa*», § 160, I, ed. cit., LXXX-LXXXI; Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, I, ed. cit., 199-200, em que oferece, sujeita a revisão, a lista dos seus estudos genealógicos. Para as suas obras impressas, haverá que ter presentes as observações de Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, I, Lisboa, 1858, 84-86; a sua *Carta ao Senhor João Nunes da Cunha, conde de S. Vicente, eleito vice-rei da Índia*, in *Fénix Renascida*, II, ed. cit., 262-288, está repleta de anotações que o podem demonstrar.

<sup>149</sup> Isabel Cluny, *D. Luis da Cunha e a ideia de diplomacia em Portugal*, ed. cit., 24.

1647/1648, a Academia dos Generosos. Fundada em sua casa e, mais tarde, em instalação própria que deitava para os jardins<sup>150</sup> – o que a devia ornar de ares de *locus amoenus* com o seu quê de utopia arcádica –, aí escrevia e reunia, em «conferências eruditas» em que «se explicavão os lugares difficultosos dos Authores antigos e, se prescrevião as regras para a perfeição do estilo oratório, e poético»<sup>151</sup> e certames poéticos, muitos deles em aplauso de príncipes e senhores e de acontecimentos pátrios<sup>152</sup>, «os engenhos mais florentes da nobreza do Reyno»<sup>153</sup>. Parente muito próximo desse «grão curioso de todos os amadises e floriseles» que foi o famoso jesuíta P. Nuno da Cunha<sup>154</sup> – da Companhia como «mestres» no «exercício das virtudes» há-de também lembrar-se D. António na sua *Instrução* –, do seu casamento com D. Maria Manuel de Vilhena (sobrinha neta de Manuel Severim de Faria), nasceram, entre outros, mas não

---

<sup>150</sup> Edgar Prestage, *D. Francisco Manuel de Mello. Esboço biographico*, ed. cit., 300, 306.

<sup>151</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, I, Lisboa, 1741, 199.

<sup>152</sup> Edgar Prestage, *D. Francisco Manuel de Mello*, ed. cit., 301-318; Elze Maria H. Vonk Matias, *As academias literárias portuguesas dos séculos XVII e XVIII* (Dissertação de Doutoramento apresentada à F. L. da Univ. de Lisboa), Lisboa, 1988, 27-63.

<sup>153</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, I, ed. cit., 199; Edgar Prestage, *D. Francisco Manuel de Mello*, ed. cit., 319-325; Elze Maria H. Vonk Matias, *As academias literárias portuguesas dos séculos XVII e XVIII*, ed. cit., 54-63.

<sup>154</sup> Assim o diz D. Vicente Nogueira (*Cartas*, publicadas e anotadas por A. J. Lopes da Silva, Coimbra, 1929, 66), que o conheceu muito bem em Roma onde era Assistente da província de Portugal da Companhia, em carta ao marquês de Niza (28.9.1648), informação que haveria que discutir no quadro do gosto das leituras de alguns membros do seu Instituto, o que, talvez, pudesse ajudar a compreender a difusão de certos textos. Note-se que Vicente Nogueira pedia ao marquês que lhe facultasse a cópia de algumas folhas de *Cavalaria de D. Belindo*, obra da mãe do marquês (ou a ela atribuída), que faltavam no seu manuscrito dessa novela de cavalarias, folhas que, precisamente, o P. Cunha já possuía no seu exemplar.

pela ordem em que os citamos, João Lourenço da Cunha, o mais velho dos varões que deveria ter sido o herdeiro da casa, para quem escreveu a já conhecida *Instrução*, Pedro da Cunha, que veio a herdar a casa e o ofício palatino, Luís da Cunha, o célebre embaixador e conselheiro político<sup>155</sup>, Joana Maria Antónia, que veio a ser mulher de seu tio D. Sancho Manuel, conde de Vila Flor, e Catarina de Vilhena e Isabel de Vilhena, descendência esta que, à medida em que ia nascendo, ia sendo celebrada por Manuel de Melo<sup>156</sup>. «Com igual perda da República literária, que saudade de toda a corte»<sup>157</sup>, morreu, em 26.5.1690, D. António Álvares da Cunha, «hum dos mais appaludidos fidalgos do seu tempo, porque elle era idea de um perfeito cortezão»<sup>158</sup>. Memória esta que, nem preciso seria dizê-lo, continua a remeter-nos para a obra de Castiglione... Mero tópico ou teria sido A. Caetano de Sousa um leitor mais de *Il cortigiano*?

Demoremo-nos um pouco na evocação do lisboeta Miguel da Silva Pereira que, de licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, veio a ser Desembargador da Casa da Suplicação (1670), Corregedor do Cível da Corte (1673), Desembargador dos Agravos (1677) e Chanceler da Casa da Suplicação (1693), notável carreira de magistrado que, de algum modo, completou com o lugar de secretário da embaixada do segundo marquês de

---

<sup>155</sup> Isabel Cluny, *D. Luis da Cunha e a ideia de diplomacia em Portugal*, ed. cit.; Luís da Cunha, *Instruções políticas*, Introdução, estudo e edição crítica por Abílio Diniz da Silva, Lisboa, 2001.

<sup>156</sup> Valha, como exemplo, o soneto dedicado ao nascimento de D. Luís da Cunha, em *Obras métricas* (Lyon, 1665), VII Musa – «La lira de Clio», soneto XIII, como tentamos mostrar em «Silva melodina» in *Estudos para Maria Idalina Resina Rodrigues, Maria Lucília Pires, Maria Vitalina Leal de Matos*, Lisboa, 2007, 506-508.

<sup>157</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, I, ed. cit., 199.

<sup>158</sup> António Caetano de Sousa, *Historia genealógica da Casa Real...*, ed. cit., XII, 490.

Gouveia, João da Silva, a Madrid, em 1674<sup>159</sup>. Se desta sua participação na vida diplomática nos deixou uma *Relação* dessa *jornada*, que terá ficado inédita, os seus *Commentaria in Cornelium Tacitum*, também inéditos, parecem sugerir outros interesses – de carácter político, talvez – que não propriamente de ciências jurídicas. Curiosamente, Barbosa Machado não refere a data da sua morte nem regista os *Conselhos que deu a seu sobrinho indo novato para Coimbra* em que as alusões à vida estudantil – memórias suas –, de visitas ao reitor e mestres, obrigações de estudo e de piedade, se entrecem com advertências de urbanidade e de prudência, num todo bem representativo de quem, alto magistrado, continuava a olhar Coimbra – quer dizer, a Universidade – como uma «corte» onde as Letras, as autoridades, as relações sociais podiam a quem fosse «tão grande estudante» como fora o pai do caloiro – o testemunho é da própria *Instrução* – e, como verificamos, o próprio autor, preparar para uma carreira de nobreza de Letras na verdadeira corte. Como Barbosa Machado, em 1742, no perfil bio-bibliográfico do autor não refere outros dados depois de 1693, nem a data da sua morte, parece aceitável supor que será posterior a esta data...

Apesar de, aparentemente, se tratar de um publicador e não de um autor de uma «instrução», convirá alinhar sumariamente os dados disponíveis sobre Caetano de Sousa Pacheco, que fez editar a *Instrução que um antigo official deu a seu filho quando o mandou assentar praça no presente anno de 1735*, pois, até prova em contrário, será sempre possível que, mal grado a enunciação do título, tal texto não passe ou de uma ficção de propaganda para encorajar

---

<sup>159</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, III, ed. cit., 485-486, a quem devemos os dados biográficos que expusemos, refere esta data para a referida embaixada, que, de acordo com António Caetano de Sousa, *Historia genealógica da Casa Real...*, ed. cit., X, 80, onde, talvez por gralha, as datas estão erradas, efectivamente aconteceu depois de assinado o tratado de paz com Espanha (1668).

os que partiam para essa campanha – a sua impressão facilitava a sua circulação nas fileiras –, ou de uma realidade cujo autor, por qualquer motivo, não pôde ou não quis ser revelado. Esta última hipótese poderia ser até confortada por algumas circunstâncias biográficas do publicador.

Nascido em Paredes (Pinhel), em 20.11.1696, no seio de uma família de capitães-mores dessa vila beirã, que, em 1714, depois de alguns estudos em Coimbra, ingressou nos Clérigos Regulares (teatinos), e ficou sendo D. Caetano de Gouveia<sup>160</sup>, apenas lembraremos que, em 1735, sendo Examinador das três ordens militares, é feito sócio da Academia Real Portuguesa e viu-se encarregado de escrever as memórias eclesiásticas do bispado de Coimbra<sup>161</sup>. Bem conhecido, na corte, como pregador, na Academia Real encontrou o marquês de Valença, sócio desde 1723, e seu filho, o conde de Vimioso, D. José Miguel de Portugal, que nela tomara assento em 1733, e veio a ser, como Qualificador do Santo Ofício, quem aprovou, em 14.11.1740, a publicação da *Instrucçam* que o referido conde de Vimioso deu a seu filho primogénito. Mesmo não nos constando que o marquês de Valença tenha, de qualquer maneira e tempo, servido, na sua juventude, nas armas, nada impediria que quem nasceu em 1679 tivesse por lá andado nos primeiros tempos da «Guerra da sucessão». Os seus biógrafos, abrumados pelas suas Letras, bem poderiam passar este momento de Armas, tal como esqueceram que seu filho herdeiro andou, em 1735, na campanha do Alentejo, dado seguro pela enunciação da *Instrucção* que, nessa ocasião, lhe deu. Sendo a *Instrucção* publicada por Caetano de Sousa Pacheco (D. Caetano de Gouveia) e a escrita pelo marquês – e hoje desconhecida – do mesmo ano e destinadas a jovens soldados que participavam na mesma campanha,

---

<sup>160</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, I, ed. cit., 555-556, fornece os únicos dados de que pudemos dispor.

<sup>161</sup> Isabel Pereira da Mota, *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no século XVIII*, Coimbra, 2003, 333-334.

será uma violência pôr a hipótese de que a desconhecida *Instrucção* do marquês seja a que publicou, atribuindo-a a «hum antigo official» o teatino português? E note-se que tê-la publicado, em 1735, D. Caetano de Gouveia com o nome que tinha abandonado em 1714, tanto pode querer sugerir que não pareceria próprio de um clérigo dedicar-se a publicar advertências *de re militari*, como se não houvesse toda uma tradição de autores eclesiásticos que o fizeram, como, por qualquer razão, despistar sobre o verdadeiro autor do texto. E quando comparada a mandada imprimir pelo padre teatino com as que conhecemos do marquês de Valença, essa, em nada desmerecendo em estilo e erudição, pode revelar-se-nos nos seus apelos à «virtude da religião» e de outras que nela concorrem – castidade, sobriedade, por exemplo – como fundamento de uma carreira de *miles christianus* que, à imitação de altos exemplos – reis, duques, heróis da Antiguidade –, quer vir a ser oficial e ganhar coroa de glória e entrar na imortalidade, muito próxima das formulações em que o marquês, com o mesmo pendor retórico, expende os seus ideais de comportamento nas nossas conhecidas. É possível que se trate apenas de um estilo académico da época... No entanto, além disso, ao advertir o filho sobre o cuidado a ter no «decoro da [sua] caza» de acordo com «a grandeza do senhor» – mesmo se esta não se mede pelo número de criados... –, e ao insistir na nobreza que tem de honrar, lembrando-se da dignidade e deveres exigidos pelo seu nascimento... e mesmo, sem por isso ter que nelas falar, nas acções dos seus ascendentes..., o «antigo official», mesmo se concedendo a tópicos tradicionais neste género de escritos, dir-se-ia sublinhar uma prosápia de alta nobreza digna dos Vimioso. E um pouco mais: a insistência nestes últimos tópicos – incluindo o contexto retórico em que se formulam os lexemas em que os traduzem – poderia continuar a sugerir uma autoria que, por agora, é apenas uma sedutora hipótese. Como em outros despistes seus, o sempre benemérito Abade de Sever, única fonte que aponta essa *Instrucção* do marquês, bem poderia não se ter dado conta de que se tratava do mesmo texto...

De D. José Miguel de Portugal, nono conde de Vimioso, não nos ocuparemos como autor, porque, por razões que já expusemos, não publicamos as suas duas «instruções», ainda que, naturalmente, dele nos venhamos a ocupar como destinatário da que lhe deu seu pai, D. Francisco de Paula de Portugal e Castro, oitavo conde de Vimioso e, depois, segundo marquês de Valença. Este, como já referimos, não se contentou em escrever duas «instruções» para dois momentos da vida do seu filho herdeiro (1735, 1745), mas uma outra ainda para o seu filho segundo que, à data (1745), era cónego da sé de Lisboa.

Tal triplicação e a idade dos destinatários – já adultos (um deles já na casa dos 40 anos, casado e com filhos) e com cargos de responsabilidade social – poderá até sugerir que as suas duas «instruções» de 1745, publicadas depois que o seu próprio filho primogénito tivesse escrito e publicado as suas – uma (1741) para o seu herdeiro evocando, sistemática e cronologicamente, as glórias militares e senhoriais da família e outra (1744) para o seu filho segundo expondo as dos que foram eclesiásticos –, resultaram de um jogo ou arquitectado diálogo familiar de dois grandes senhores e académicos. Se atendermos que o nono conde de Vimioso oferece uma sucinta história dos sete condes seus antepassados e outra dos bispos e preladados que ilustraram a família Portugal, e que o marquês, seu pai, oferece nas suas uma meditação de carácter ético em que, algumas vezes, apela a essa mesma história, não nos parece que seja uma violência a sugestão que propomos. E se não foram assim pensados, resultaram num «instrutivo» diálogo textual.

De qualquer modo, as «instruções» de D. Francisco de Portugal revelam-se-nos um exemplo interessante de preocupação paterna pelo comportamento ético dos seus filhos, pois, como se terá depreendido das referências que lhes fomos fazendo, nas suas «instruções», à diferença das outras anteriores, não se dão, talvez pela sua idade, aprendizagem doméstica e treino social, regras de civilidade basilares próprias dos «galateos». Embora alguma reflexão ética não esteja ausente das outras «instruções» que

examinámos, esse forte acento ético das preocupações do marquês dir-se-ia fazer desses seus textos – longos, meditados e eruditos – um momento mais original na evolução do género pela pena de um académico confesso admirador da eloquência greco-latina, em especial de Cícero.

Nascido em Lisboa (25.1.1679), filho de D. Miguel de Portugal, sexto conde de Vimioso e estribeiro-mor da rainha Maria Francisca Isabel de Sabóia, descendia, pelo primeiro conde de Vimioso, o das *Sentenças*, do primeiro marquês de Valença, filho bastardo do primeiro duque de Bragança, o que lhe conferia um sempre vivo parentesco com a Casa Real – tinha tratamento de «sobrinho» – mantido por serviços nas Armas e na Igreja e por uma grande casa senhorial de raiz e de várias comendas<sup>162</sup>. Fortuna que, como já aludimos, não evitou dificuldades económicas de tal monta que D. Francisco viu as suas rendas administradas judicialmente<sup>163</sup>. Se de «todas as artes liberaes unicamente frequentou como mais propria de cavalheiro o manejo dos cavallos em cujo exercicio foy tão desembaraçado, como ayroso»<sup>164</sup>, logrou, com as seis horas de estudo que tinha diariamente, uma ampla formação literária que valeu, ao já académico dos Generosos e dos Ocultos, ser eleito, em 1723, para esse grande salão palaciano que era, então, a Academia Real<sup>165</sup> onde, à parte algum breve escrito devoto – *Reflexões à sacratíssima paixão de Jesus Christo* (Lisboa, Miguel Rodrigues, 1730) – e as duas «intruções» a seus filhos (Lisboa, Miguel Rodrigues,

---

<sup>162</sup> António Caetano de Sousa, *Historia genealógica da Casa Real...*, X, ed. cit., 462-463.

<sup>163</sup> Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes*, ed. cit., 231, 338.

<sup>164</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 233.

<sup>165</sup> Observava-se mesmo um *Cerimonial que se hade observar quando a Academia Real for em publico ao Passo nos dias determinados pellos Estatutos no § 9* (BGUC., ms. 629, fl. 103); Isabel Ferreira da Mota, *A Academia Real da História*, ed. cit., 255-279, estuda este «cerimonial» com base na documentação impressa pela própria Academia.

1745) – e o *Discurso apoloético em defesa do teatro hespanhol* (Lisboa, Miguel Rodrigues, 1739) –, tornou públicos, em orações e discursos, os seus estudos, «não havendo – como, certamente, resume Barbosa Machado – assumpto festivo ou funebre, moral ou politico, civil ou militar, que não fosse descrito pela sua penna» e que, editados nas colecções da própria Academia, constituem um extenso rol bibliográfico<sup>166</sup>. Como já tivemos ocasião de assinalar, tão extremamente devoto<sup>167</sup> e grande esmoler, – muitas das reflexões e propostas das suas «instruções» aproximam-no do campo da Jacobeia<sup>168</sup> – como zeloso da sua alta posição social e dos seus «puritanos» pergaminhos familiares<sup>169</sup>, este senhor, «expoente do conservadorismo ritual da corte joanina»<sup>170</sup>, que deverá ter apreciado que o

---

<sup>166</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 233-235, e mesmo assim incompleto; Isabel Ferreira da Mota, *A Academia Real da História*, ed. cit., 154-155.

<sup>167</sup> António Caetano de Sousa, *Historia genealógica da Casa Real...*, X, ed. cit., 463, dele lembra «a devoção que se vio na extraordinária pompa, com que celebrou, sendo Mordomo, o Desagravo do Sacramento roubado na freguesia de Santa Engracia, que foy preciso, que a Real providencia ordenasse evitar para o futuro semelhantes despezas».

<sup>168</sup> Permitimo-nos remeter, uma vez mais, para o nosso «As Instruções de D. Francisco de Portugal, marquês de Valença, a seus filhos. Um texto para a Jacobeia?», *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, 1 (2004), 319-347.

<sup>169</sup> Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes*, ed. cit., 116, 137-138.

<sup>170</sup> Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes*, ed. cit., 231. Juízo que, embora sem o contradizer essencialmente, nos parece, globalmente, mais acertado que o de Isabel Ferreira da Mota, *A Academia Real da História*, ed. cit., 154.

vissem como um Catão, era, como significava, com humor, Cunha Brochado, um «pregador» político pouco atendido e um defensor dos «costumes patrios» perspectivados, antes de mais, pela exaltação dos seus reis, das suas leis, da sua cortesia e da sua literatura, aspectos estes que translucem com naturalidade nas reflexões que ele, «de liberalidade sem limites», deu a seus filhos. E como muitos outros senhores, sempre insatisfeito com o poder dos príncipes e validos que, como já aludimos, julgava, não o tratava como mereciam os seus serviços<sup>171</sup>, desengano pessoal que poderá ter ditado as suas amargas prevenções – que por tópicos não deixam de ser amargamente significativas neste cortesão – sobre a corte e os cortesãos que, pese a prudentes salvaguardas, assomam à *Instrucçam* que deu ao

---

<sup>171</sup> Francisco de Portugal, *Carta para o P. Mestre Fr. Caetano de S. José, religioso mariano, em seu convento de Figueiró dos Vinhos* (BGUC., ms. 448, fl. 289-292), «desfogando-se» pelo que ocorreu na sessão da Academia Real no paço, em dia dos anos do rei, ele e seu filho abandonaram, com escândalo, a sessão perante o que consideraram ser «injúrias» algumas considerações que D. Diogo de Almeida fazia sobre «hum papel» em que, no «dia dos annos da rainha», o marquês mostrara «contra Platão que nem os Reys devião filosofar nem os filósofos reinar», porque, como «ainda se não sabe se El.rey chamaria a este papel [de D. Diogo de Almeida] sátira do meu discurso, ou apologia do seu governo, enquanto não sei a sua opinião não devo perder a que faço do seu grande entendimento, para que domine a má vontade, que tem à minha pessoa».

seu herdeiro<sup>172</sup> e a algum que outro lugar da sua obra<sup>173</sup>. E esses, se não nos equivocamos, salvo os breves meses que, no ano em que morreu, foi mordomo-mor da rainha Maria

---

<sup>172</sup> Francisco de Portugal, *Instrucçam que dá a seu filho primogénito*, Lisboa, 1745: «Quem nasceo illustre, precisamente há-de assistir no paço; quem assiste no paço, naturalmente, há-de fallar ao Príncipe; quem falla ao Príncipe, louvavelmente, há-de procurar o seu agrado; quem procura o seu agrado, prudentemente, há-de esperar o seu favor. Pois para o alcançares, e perderes com modéstia vos direy o meu parecer, e a opinião dos mayores homens. Primeiramente haveis de suppor no paço todos aquelles perigos, que por mar e terra andão espalhados pelo mundo. Haveis de saber que alli há labyrinthos, mas sem fio para sahir dos seus rodeyos, Scillas e Charybdes, mas sem piloto para escapar dos naufrágios, hidras, mas sem Hércules para lhes cortar as suas cabeças. [...] Além destas tragédias do valimento, he necessário para o conseguir, e o conservar, que tenhais cem olhos para veres como Argos, cem mãos para servires como Briareu, dous rostos como Jano para fallares por duas bocas, a paciência de Sócrates para não responderes aos agravos, e o desafoço de Fábio para triunfares sem contenderes. Junto do Príncipe em cada amigo tendes hum contrário, em cada inimigo hum perseguidor, em cada companheiro hum émulo, em cada inferior hum invejoso, em cada superior hum tyrano, em cada dependente hum lisongeiro, e em cada obrigado hum desagradecido. Mas não entendais que a culpa hé dos palácios, senão dos palacianos, nem dos soberanos, senão dos súbditos. [...] Se com estas pensões do gosto, se com estes perigos da honra, e as entradas com o desconto das sahdas, o exercício hé o mais honroso, o trabalho o mais bem empregado, e o sacrificio o mais meritório».

<sup>173</sup> Francisco de Portugal, *Narração da Paixão de Christo, historiada pelo Marquez de Valença* (BGUC., ms. 584, fl.82r-93r), a propósito da entrada «de Pedro no átrio de Caiphás, [que] se sentou com os ministros para ver o fim», increpa o próprio Apóstolo: «Para que entras Pedro em hũa caça onde vive a culpa? Para que morra a inocência, para que agregas a hũa família toda chea de iniquidades, não sabes a maligna influencia de suas paredes, e que o ar contagioso que respirão os cortezãos he o do engano, e da lizonja, e com que fim queres ver o desta tragedia, cuida no teu, e deixa o alheyo, já que tu não quizeste que fosse proprio pelo dezamor da tua fugida...» (fl. 5r-5v).

Ana de Áustria, não parece terem sido muitos mais<sup>174</sup> que os seus muitos estudos, que, como todos, deviam, segundo defende em orações académicas de 1733 e 1734, ser premiados como os dos heróis<sup>175</sup>... Velho tema mantido vivo por um cortesão letrado em tardia pose de humanista...

Casado com Margarida Rosa de Meneses, da casa dos marqueses de Alegrete, teve, além dos dois filhos que temos nomeado, uma filha e, fora do matrimónio, mais três, dois dos quais foram jesuítas e um dos teatinos. Faleceu, repentinamente, no palácio real, em 10.9.1749, coberto de honras e elogios académicos<sup>176</sup>.

O último autor cuja biografia evocamos – D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho –, não intitulou a sua carta de «instrução», mas nem por isso, por razões de género que expusemos, deixámos de a considerar como tal. Oriundo de gente que remontava a sua nobreza às origens do reino – os Sousa, senhores de Gouveia de Riba-Tâmega, e os Coutinho, condes de Redondo – e, especialmente depois de 1640, bem integrada, por serviço palatino, na Casa Real, Francisco Inocêncio nasceu, em 1726, e foi educado

---

<sup>174</sup> António Caetano de Sousa, *Historia genealógica da Casa Real...*, X, ed. cit., 463, de relevante apenas nomeia, como mostra da sua «piedade continuada com os pobres», «o grande numero de Soldados, que vestio a sua custa, quando foy mandado à comarca de Torres Vedras a fazer gente».

<sup>175</sup> O discurso de 1733 lê-se na *Segunda parte da Collecção dos documentos e memorias da Academia Real da Historia Portugeza. Anno 1733* (VII), referente à conferência de 23.4.1733, e o do ano seguinte, em 9.12.1734 (XXXIII), da mesma *Collecção*.

<sup>176</sup> Curiosamente, o seu elogio feito, em 1735, na Academia dos Ocultos por José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo (D. Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, IV, Lisboa, 1749, 217) foi motivo de alguma polémica com os seus familiares, como se percebe de *Duvidas aos reparos que D. Miguel Lúcio Francisco de Portugal, e Manuel Telles da Silva fizeram ao Elogio que por morte do Marquez de Valença leu no Congresso dos Ocultos José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo* (BGUC., ms. 455, fl. 184r-192r).

em Lisboa por uma mãe excepcionalmente culta<sup>177</sup>. Sem grandes bens de fortuna, iniciou e fez grande parte da sua carreira militar em Trás-os-montes, onde nasceram os oito filhos do seu casamento (1748) com a filha de um sargento-mor, Ana Luísa Teixeira de Andrade, da pequena nobreza transmontana, que, se não engrandecia a linhagem, aportava os bens materiais de que necessitava o filho segundo de «uma família nobre à procura de património». Ao fim de catorze anos de requerimentos de mercês por serviços, de algum elogio fúnebre (D. João V) e panegírico de um novo rei (D. José)<sup>178</sup> que lhe valeram a entrada na Academia Ulissiponense, e da protecção, sempre gratamente reconhecida, do futuro marquês de Pombal<sup>179</sup> – padrinho de dois filhos seus – veio este militar, de luzes de tipo de «Sociedad económica»<sup>180</sup>, a receber uma comenda na Ordem de Cristo (1761) e a ser nomeado Governador e Capitão Geral de Angola (1763-1772). Cansado de um desterro de vinte e dois anos de vida provinciana, aspirando a aproximar-se da corte<sup>181</sup>, é, mercê dos serviços

---

<sup>177</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 26 (A este excelente trabalho de investigação devemos, mesmo quando o não indicamos expressamente, os dados biográficos de F. I. de Sousa Coutinho).

<sup>178</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 32-33, n<sup>a</sup> 43.

<sup>179</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 33, 36, 49, et passim .

<sup>180</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 33-34, aponta os esforços de D. Francisco por melhorar a agricultura das suas terras..., de introduzir alguma indústria de fiação..., de tentar, em Angola, não só o desenvolvimento da agricultura pela fixação de colonos, mas também as explorações mineiras...

<sup>181</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 37.

e inteligência demonstrados no governo angolano<sup>182</sup>, nomeado embaixador junto de Carlos III (1774) com a missão de tentar um novo tratado das fronteiras na América do Sul, matéria, como se sabe, conflituosa na região e perturbadora das relações das duas cortes peninsulares<sup>183</sup>. Não nos interessem os resultados da sua acção diplomática concluída pela ratificação do Tratado de Santo Ildefonso (1778) – felizes, apesar de julgado demasiado o preço a pagar, vieram a virar-se contra ele pelas intrigas na recente corte de Maria I<sup>184</sup> –, nem os enormes gastos que, como embaixador mal remunerado, teve de suportar<sup>185</sup> e que desastrosas consequências trouxeram à sua sempre periclitante fortuna, consequências que háo-de, como era quase de norma, passar a seus filhos<sup>186</sup>. Destaquemos apenas que é destes anos madrilenos que escreve a seu filho herdeiro – D. Rodrigo – a carta «instruindo-o» como apresentar-se na corte, visitar alguns ministros de Maria I de quem, por antiga amizade e serviços paternos, poderia esperar receber protecção e encaminhamento de vida, expondo-lhes para tal «a necessidade em que a caza está, a pobreza em que vives tua Mãe e irmãos». Pelos exemplos que nos restam, é este socorro de uma casa – de uma «pobre caza» – um *leit motiv* da correspondência de alguém que, tendo sentido

---

<sup>182</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 34-35, 65.

<sup>183</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 65.

<sup>184</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 69, 98.

<sup>185</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 98.

<sup>186</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 95-96.

na própria carne «quam miserável hé a vida militar»<sup>187</sup>, aspira para seu filho, não a carreira de armas que, outrora, se ditaria a um descendente de grandes capitães na Índia e Marrocos e de empenhados soldados na Guerra da Sucessão, mas uma carreira na «Política». Morrendo nos começos de Fevereiro de 1780, D. Francisco Inocêncio, ainda pôde felicitar o filho pela sua nomeação de Enviado Extraordinário e Ministro na corte da Sardenha (1778), que, de certo modo, o recompensava de tanto anos em que comera «pão amassado em lágrimas»<sup>188</sup> e trabalhara «com muitos menos meyo a [sua] fortuna».



Apesar de algum apontamento que, por razões expositivas, sobre eles já ficou expresso, terá algum interesse referir alguns dados biográficos – os possíveis – sobre os destinatários das «instruções» que foram também os seus primeiros leitores que, como sabemos, algumas vezes, deveriam lê-las na companhia de aios, amigos ou conselheiros. Uma exigência paterna que visava, seguramente, a correcta interpretação em cada e sempre diferente circunstância de «conselhos», «lembranças», «advertências», evidentemente, genéricos. Estas «cartas», até certo ponto, como imaginavam os seus pais e parentes ao recomendar a sua frequente leitura e memorização de modo a que os seus conselhos fossem inteligentemente interiorizados – «guardar muy bien esta instrucción y entenderla», Vega *dixit* (nº 1) –, deveriam ser a bússula nos «mares»..., «labirintos»..., «teatros»... do mundo, capaz de oferecer, aos olhos de

---

<sup>187</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 49, 51.

<sup>188</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 72.

seus expectantes autores, uma garantia de esperança de um futuro, sempre contingente, que elas, como primeira sua etapa, inauguravam. Que sabemos desses destinos?

Hernando de Vega, já em anos «de capa y espada» (nº 20), foi enviado, como se sabe, sendo seu pai vice-rei de Sicília, para a corte dos Áustrias que, então (1548), se preparava, com a chegada do príncipe herdeiro, para reunir em pleno nessa Flandres, que, nesses dias, ultrapassando já, talvez, a própria Itália, se considerava uma fonte de todos os saberes. Fradique de Toledo, duque de Alba, por lá buscou mestre para o futuro «Gran duque de Alba»<sup>189</sup>. Por essas datas em que Hernando de Vega chegou à corte em Bruxelas, por lá andava outro Hernando de Vega, um irmão do Vice-rei, seu tio, portanto, que, possivelmente – não sabemos com que grau de probabilidade –, poderá ser ele o Hernando de Vega que, como assinalámos, vemos figurar em algumas festas de cavalarias celebradas por ocasião de *El felicíssimo viaje* do futuro Filipe II. Como a *Instrucción* que, ao partir, lhe deu seu pai, Juan de Vega, é omissa de qualquer referência a esse seu próximo parente tão estimado de seu pai e de toda a família, não vale a pena especular sobre protecções possíveis... De qualquer modo, Hernando de Vega, filho de um vice-rei que, nostalgicamente, recordava, alguma vez, a sua própria participação em festejos semelhantes, se não participou nesses precisamente evocados por Calvete de Estrella, a eles assistiu como a uma lição mais de cortesia. E é tudo quanto sabemos da sua educação... De resto, estava de volta à corte vice-reinal siciliana em 1550, pois nesse ano de triunfos e lutos, quando seu pai, como vimos, parte para a campanha no norte de África, levando em sua companhia seu filho segundo, Álvaro<sup>190</sup>, deixou-o, como

---

<sup>189</sup> Henry Kamen, *El gran duque de Alba, soldado de la España imperial*, Madrid, 2004, 21-22.

<sup>190</sup> Convirá lembrar que Álvaro, em data que não pudemos fixar, tomou, por morte do irmão, o nome do Hernando, assim aumentando as homonímias e as confusões (Ignacio de Loyola, *Epistolae*

seu substituto em Messina<sup>191</sup>. Nunca saberemos se por medida de precaução preservante do herdeiro ou se em sinal de confiança e ocasião de treino de governo. O certo é que, pouco depois de embarcado, a 28/29.9.1550<sup>192</sup>, Juan de Vega recebia a notícia da morte do seu primogénito, o que nos permite dizer que faleceu uns dias antes. Jerónimo Domenech, provincial e confessor do Vice-rei, informou, na *Quadrimestral* de 1.10.1550, para Roma, a sua inesperada morte<sup>193</sup>, assistido pelo P. Paulo Achilles, tendo pregado a oração fúnebre das suas exéquias, Pedro Ribadeneira<sup>194</sup>. Sabemos já das consolatórias que Inácio de Loyola escreveu a seu pai e à irmã, das inúmeras missas de sufrágio que, de *motu proprio* ou por encargo, a Companhia celebrou, alguma das quais, provavelmente, pelo próprio santo, comprazendo, uma vez mais, a Isabel de Vega, tal como o fizera, meses antes, aquando da morte de D. Leonor Osorio. Então, celebrara tão fervorosamente que «quinze dias estuvo malo por decir tres misas a petición de una hija de Juan de Vega...»<sup>195</sup>.

Dos afortunados destinos – relativamente, para um senhor que não teve descendência e renunciou a casa – de D. Diego de Silva, esse português entre castelhanos<sup>196</sup>,

---

*et instrucciones...*, ed. cit., I, 563, n<sup>a</sup> 2). Só assim se explicam algumas do marquês de Saltillo e que apareça, em 1558, Hernando de Vega no testamento do então Presidente do Consejo Real.

<sup>191</sup> Diego Laínez, que, como se sabe, acompanhou o vice-rei nessa jornada, informará Inácio de Loyola que Hernando de Vega «quedó en su lugar en Sicília» (Ignacio de Loyola, *Epistolae et instrucciones...*, ed. cit., III, 219, n<sup>a</sup> 2).

<sup>192</sup> Ignacio de Loyola, *Epistolae et instrucciones...*, ed. cit., III, 219, n<sup>a</sup> 2.

<sup>193</sup> O irmão, Suero, adoecera pela mesma ocasião, como, em 23.8.1550, já se sabia, em Roma (Ignacio de Loyola, *Epistolae et instrucciones...*, ed. cit., III, 153, a Jerónimo Domenech).

<sup>194</sup> *Litterae quadrimestres...*, I, Matriti, 1894, 233.

<sup>195</sup> Jerónimo Nadal, *Pláticas espirituales en Coimbra (1561)*, Granada, 1945, 71.

<sup>196</sup> Francisco Manuel de Melo, «Epanaphora politica», *Epanaphoras*, ed. cit., 11, pode justificar esta síntese dos seus sentimentos lusi-

estamos muito mais bem informados. Desde o nascimento, em Janeiro de 1579<sup>197</sup>, deste afilhado de baptismo e parente de Cristóvão de Moura<sup>198</sup>, até à sua morte em data que não pudemos apurar, é relativamente fácil, mercê de genealogistas e umas poucas notícias, de seguir, em linhas gerais, a sua carreira como conde de Portalegre desde 1601. Pajem do príncipe Filipe, futuro Filipe III (nº 20, 42)<sup>199</sup>, tal como seu irmão Álvaro († 1598) tinha sido «menino» do mesmo príncipe<sup>200</sup>, foi o herdeiro da casa deste título em Portugal que, como vimos, foi de seu pai, D. Juan de Silva, por casamento com a quarta condessa de Portalegre. Por ela e por seu pai que, como também já aludimos, veio a ser nomeado mordomo-mor de Portugal, herdou igualmente esse ofício palatino, a cuja posse aludia, com orgulho, ao lembrar-lhe, na sequência dos comentários à *Instrucción* de Juan de Vega que lhe ofereceu aos 13 anos, o seu dever de «pretender conforme a vuestra calidad, y la consideración de haver tenido de vuestros antepassados el mayor del reyno de Portugal» continuar a servi-lo (nº 51, 42). «Desde esse mirador de la corte» – perdoe-se-nos a paráfrase –, em 1599, vemo-lo ser um dos informadores de seu pai sobre novas da corte – festas de casamento...

---

tanizantes para que chama a atenção José Pedro Paiva, *Os bispos de Portugal e do Império*, ed. cit., 419, 434-435.

<sup>197</sup> Queiroz Velloso, *O reinado do cardeal D. Henrique*, ed. cit., 38, aponta, talvez por equívoco, 1577, pois, segundo o historiador, teria D. Diego dois anos em 1579. Ou referia-se a seu irmão?

<sup>198</sup> Luís Real de Gouveia que, como a seu pai, também o serviu – e ao parecer ainda servia pelas datas em que escrevia – oferece esta notícia no seu *Memorial* (BPE., Cód. CVI/1-18), fl. 67r, onde sobre ele podem ler-se outras elogiosas memórias.

<sup>199</sup> Fernando Bouza, «Corte es decepción. Don Juan de Silva, conde de Portalegre», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 472, nº 72, aponta a documentação sobre os assentos de Diego de Silva e de seu irmão Manrique, como pajens, em 1589 e 1591, respectivamente.

<sup>200</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., X, 78.

substituição de pessoal palatino<sup>201</sup> –, e, um pouco mais tarde, em Lisboa, a passar «todas as tardes» em casa de D. Rodrigo Lobo «aonde se conversava e jugava»<sup>202</sup>, para o encontrarmos, em 1619, na entrada de Filipe III em Lisboa<sup>203</sup>, em 1622, em Madrid, no jogo de canas das festas da canonização de Teresa de Jesus, Inácio de Loyola, Francisco Xavier e Filipe Neri<sup>204</sup>, e, em 1623, participando no «juego de armas» em honra do príncipe de Gales<sup>205</sup> – dir-se-ia ter bem cumprido o conselho de seu pai : «entrad en todas [fiestas]» (nº 13) – e, pouco depois, como um dos governadores de Portugal por morte do governador D. Martim Afonso Mexia, bispo de Coimbra, de má fama entre os portugueses<sup>206</sup>. Em seus dias de governo, que partilhava com D. Diogo de Castro, conde de Basto, teve, sozinho e com a «confusão» própria de quem estava consciente «do pouco aparelho que entam havia para conseguir o necessario»<sup>207</sup>, de preparar a armada de vigilância das costas portuguesas e de protecção às armadas da Índia, aquela que havia de naufragar, em 1627, como se narra na *Epanáfora trágica*. Mas este fidalgo de «grande cuydado, suave modo, e alta

---

<sup>201</sup> Fernanda Olival, *D. Filipe II de cognome «O Pio»*, ed. cit., 142, 150.

<sup>202</sup> Luís Real de Gouveia, *Memorial* (BPE., Cód. XVI/1-18), fl. 59v.

<sup>203</sup> Francisco Ribeiro da Silva, «A viagem de Filipe III a Portugal: Itinerários e problemática», *Quinhentos/Oitocentos (Ensaios de história)*, ed. cit., 269-306 (291), assinala-o no cortejo de recepção que, do cais do Terreiro do Paço até à sé, acompanhou o rei.

<sup>204</sup> António de Oliveira, *D. Filipe III*, ed. cit., 196.

<sup>205</sup> Andrés de Almansa y Mendoza, *Obra periodística*, ed. cit., 353 (Relación 2, de 19.4.1623).

<sup>206</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 458: «não deixou boa fama porque deixou o seu bispado por vir governar e o pior era que se afirmava comprar elle com dinheiro o dito lugar de governador».

<sup>207</sup> Francisco Manuel de Melo, «Naufrágio da armada portugueza», *Epanáforas*, ed. cit., 177.

discrição»<sup>208</sup> – «*non plus ultra* de seu tempo»<sup>209</sup> – e celebrado como um santo<sup>210</sup>, desenganado de não vir a ser provido no comando dos presídios castelhanos em Portugal – como o tinha sido seu pai –, conservando «entre o exercício de suas virtudes [...] as memorias do mando<sup>211</sup>», administrando «com juízo mayor, que util», veio a abandonar o governo do reino três anos depois (1626), já que, como já ponderou D. Francisco Manuel que, muito jovem, o deve ter conhecido, «o mando que conseguio, apeteceu, e desprezou igualmente»<sup>212</sup>. Apesar disso, será, algumas vezes, ainda ouvido em momentos graves relacionados com a política portuguesa, como, por exemplo, em 1637, aquando das alterações de Évora. Generoso e culto – ofereceu cópia de alguns «papéis» de seu pai, quando embaixador em Portugal, a J. B. Lavanha para «a corónica» do reino que

---

<sup>208</sup> Francisco Manuel de Melo, «Naufrágio da armada portugueza», *Epanaphoras*, ed. cit., 177.

<sup>209</sup> Luís Real de Gouveia, *Memorial* (BPE., Cód. CVI/1-18), fl. 56r.

<sup>210</sup> Andrés de Almansa y Mendoza, *Obra periodística*, ed. cit., 277, 315 (Carta 13, de 31.10.1623, e 17, de 23.11.1623), ao anunciar a sua nomeação para o governo de Portugal, escreve: «Por muerte del obispo de Coimbra, se dio el gobierno de Portugal (que imita al triunvirato de los romanos) al conde de Portalegre, don Diego, que si es gobernador como santo, será excelente elección»; deu-se «el trinvirato del gobierno de Portugal, al conde de Portalegre, don Diego, varón de grande ingenio y de mayor santidad»

<sup>211</sup> Francisco Manuel de Melo, «Epanaphora politica», *Epanaphoras*, ed. cit., 10-11.

<sup>212</sup> Francisco Manuel de Melo, «Epanaphora politica», *Epanaphoras*, ed. cit., 141, juízo que há que ler integralmente no contexto da sua convocação para a célebre junta que em Madrid se devia ocupar das conseqüências das «alterações de Évora» (1637): «Dom Diogo da Sylva, Conde de Portalegre, Governador que fora do Reyno, com juizo mayor, que util. O mando que conseguio, apeteceu, e desprezou igualmente. Herdàra mais parte da sutileza, que da disciplina do Pay, Ministro sabio, em tempos sabios à differença do filho, a quem os presentes, ou maliciosos, ou ignorantes, não responderão com igual festividade».

este escrevia<sup>213</sup>, Bartolomeu Filipe dedicou-lhe o *Tratado da educação dos filhos* que ficou inédito<sup>214</sup>, Juan Antonio de la Peña a *Fama postuma portuguesa. Tragicomedia*, obra do P. Martim Vaz Vilas-Boas (Madrid, 1636)<sup>215</sup> e algum leitor da *Instrucción* de Juan de Vega comentada por seu pai, que o terá conhecido, autorizar-se-á com algum bom dito seu<sup>216</sup> –, por morte e outros acidentes das duas irmãs da casa dos condes de Cifuentes que pretendeu, não chegou a casar e, por isso, reservando o título e honras inerentes, renunciou a casa de Portalegre e officios palatinos em seu irmão<sup>217</sup>, Manrique de Silva, que, como sabemos, veio a ter papel de relevo no «Portugal restaurado».

<sup>213</sup> BNL., Cód. 887, fl. 251r: «Tenho enquadernado em hũ livro algũs papéis que podem servir para a corónica, mas como são vulgares não quisera fazer trasladar os que V.M. já terá, e assi buscarei hũ dia destes a V. M. com o livro e nelle veremos os que podem servir. E da embaixada vou escolhendo os que podem ser de serviço. Nosso Senhor guarde a V.M. De casa. Domingo». a) Don Diego de Silva (Só a assinatura parece autógrafa). Conf. Queiroz Velloso, *D. Sebastião. 1554-1568*, ed. cit., 240-241, n<sup>a</sup> 20.

<sup>214</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, I, ed. cit., 462.

<sup>215</sup> José dos Santos, *Catálogo da livraria dos condes de Azevedo e de Samodães*, II, Porto, 1922, 864-865, oferece a detalhada descrição da obra, que Barbosa Machado refere *sub voce* do autor.

<sup>216</sup> Manuel Monteiro de Campos, *Academia dos montes e conversações de homens nobres*, ed. cit., 99, recorda que «com muyta razão, e fundamento Dom Diogo da Sylva, que Deos tenha em sua gloria, Conde de Portalegre, Mordomo mór da Casa de Sua Magestade mandando fazer as informações de hum homem, que pertendia ser moço da Camara de Sua Magestade, dizendolhe que a pessoa, a quem era cometida esta diligencia, que nella achava incôvenientes para se dar bom despacho, o Conde lhe respondeu: Que não reparasse, salvo se achasse algum defeito no sangue do pertendente, por que lhe cõstasse ser homem da nação: aliàs o deixasse ser honrado, pois em o ser, grande pezo tomava às costas, e muy grandes obrigaçoens». Francisco Manuel de Melo, *Visita das fontes*, ed. cit., 235-237, traz, resumido, o mesmo dito, atribuindo-o, sem identificar nominalmente o seu autor, a um mordomo-mor dos reis portugueses.

<sup>217</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., X, 77-78.

De Francisco de Faria Severim, que de seu pai, Gaspar Gil Severim, recebeu a respectiva *Instrução*, em 1598, aquando, como reza a enunciação da mesma, do seu embarque na armada das ilhas, isto é, em uma armada que, prevenindo pirataria, comboiaria, desde o mar dos Açores, as armadas do reino<sup>218</sup>, nada mais podemos asinalar senão que, por herança paterna, veio a ser Executor mor do Reino e Escrivão da Fazenda Real. Do seu casamento com D. Joana da Fonseca, filha de um comendador da Ordem de Cristo, nasceram Manuel de Faria Severim e o conhecido Gaspar de Faria Severim, que, como aludimos já, veio a ser o poderoso Secretário das Mercês de João IV e de Afonso VI de Portugal, comendador de Mora, alcaide-mor de Outeiro, senhor de Machial e a juntar «muito dinheiro, e tudo se desvaneceu em breve tempo»<sup>219</sup>. Do seu sobrinho, D. Francisco Manuel, para quem o Chantre de Évora, igualmente seu tio materno, escreveu umas *Advertências*, apenas sabemos que, partido para a Índia, em 3.3.1623<sup>220</sup>, veio a ser general do norte da Índia, «onde morreo em

---

<sup>218</sup> Artur Teodoro de Matos, «Os Açores e a carreira das Índias no século XVI», in *Estudos de História de Portugal* (Homenagem a A. H. de Oliveira Marques), Lisboa, 1983, II, 97-99; Maria Fernanda D. Teixeira Enes, «A Provedoria das armadas no século XVII», in *Os Açores e o Atlântico (Séculos XIV-XVII)*, Angra do Heroísmo, 1984, 147-166.

<sup>219</sup> Cristóvão Alão de Moraes, *Pedatura lusitana*, IV,1, ed. cit., 514-515 (a reflexão do genealogista deve-se a que dos filhos varões do Secretário o primogénito, Manuel, morreu solteiro e o segundo, Pedro, «matarão hũa noite em Lisboa huns mulatos do rei», D. Afonso VI, pelo que a sua descendência apenas se verificou por via das duas filhas: Ana, casada com D. Sancho Manuel, conde de Vila Flor, e Teresa, mulher de D. Diogo de Faro).

<sup>220</sup> A redacção do título da *Instrução* permite pensar que esta data corresponde à da partida para a Índia, mas também poderia indicar a data em que o Chantre Severim de Faria a deu a D. Francisco Manuel, e, neste caso, a sua partida ter-se-ia dado depois desta data. Sabendo, porém, que, em 1623, as naus da carreira da Índia partiram todas (as conhecidas, pelo menos) em 24 de Março, como se vê pelos quadros elaborados por Paulo Guinote, E. Frutuoso, António Lopes, *As armadas da Índia. 1497-1835*,

hũa batalha que deu aos hollandeses no mar no anno de 1636»<sup>221</sup>.

Dos dois filhos do Marechal do reino, D. Fernando Coutinho, Álvaro, o primogénito, e Francisco, o segundo, não sabemos mais do que nos diz algum genealogista<sup>222</sup>, faltando-nos mesmo alguma notícia dispersa que ajudasse a avivar a memória dos seus destinos. Mas sabemos o mais importante: foram educados em Pinhel até ao momento em que embarcaram, provavelmente, como sugerimos, na nau N<sup>a</sup> Senhora do Rosário Mayor que capitaneava Rui Barreto de Moura e Meneses<sup>223</sup>, amigo de seu pai a quem iam recomendados, na armada que ia partir para a recuperação da Baía<sup>224</sup>. Como prevê o Marechal nas *Lembranças* que, então, lhes deu, a educação recebida na Beira não seria a mais condizente com o ambiente que iam encontrar entre os «aventureiros» cortesãos que, como eles, fidalgos da província – é certo que outros também haveria, como sugerem as listas, sempre incompletas, mais acessíveis dos nobres vindos de todo o reino a alistar-se<sup>225</sup> –, partiam, numa dessas prontas respostas de *salus patriae* – «ainda bem a nova não foi certa, quando já a maior e melhor nobreza se

---

Lisboa, 2002,163, é possível pensar que a data das *Advertências* corresponderá à da sua entrega a D. Francisco Manuel

<sup>221</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, I, 2, ed. cit.,733.

<sup>222</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 318.

<sup>223</sup> Bartolomeu Guerreiro, *Jornada dos vassalos da coroa de Portugal a cidade do Salvador, na Bahya de todos os Santos, tomada pelos holandezes, a 8 de Mayo de 1624, e recuperada ao primeiro de Mayo de 1625*, Lisboa, Matheus Pinheiro, 1625, 25r.

<sup>224</sup> Bartolomeu Guerreiro, *Jornada dos vassalos da coroa de Portugal*, ed. cit., 18v, entre os «aventureiros solteiros», nomeia «dous filhos do Marichal dô Fernão Coutinho».

<sup>225</sup> Bartolomeu Guerreiro, *Jornada dos vassalos da coroa de Portugal*, ed. cit., 16v-17r, lembra alguns dos «aventureiros casados» e (17v-20r) muitos dos «aventureiros solteiros», entre eles, como veremos, D. Francisco de Portugal, o da *Arte de galanteria*; Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 467-470; Bartolomeu Guerreiro, ob.cit., 21v-23r, nomeia gente – nobres e mercadores – do Porto e de Viana que correram a alistar-se.

lançava como a nado...»<sup>226</sup> – que, como já tivemos ocasião de sublinhar, uma nobreza já pouco propensa à carreira das armas, ainda era capaz de dar, para uma «aventura» militar que, a seus olhos, oferecia, inclusivamente pelas mercês entrevistas<sup>227</sup>, uma ocasião mais de reatar, por serviço de armada como ia sendo de norma, «o louvável costume dos nossos, que durou alguns anos depois da perda del Rey D. Sebastião, de não cingir espada dentro na Corte, algum filho de Fidalgo principal», senão depois de, «ao modo da antiga Cavallaria», passar «a África, por receber sua ordem, uso e preceitos da mão dos famosos Generaes»<sup>228</sup>. Ao alcaide-mor de Pinhel, por todas essas razões, a armada de 1624 deverá ter parecido um bom ensejo para fazer ao mundo esses parentes da Casa Real e da casa de Bragança, parentesco de que, como vimos, como uma razão mais para os animar, deviam sempre lembrar-se. À notícia (25.7.1624) do assalto holandês, seguiu-se o difícil apresto dos barcos – difícil pelo estado do reino e da sua armada<sup>229</sup> –, as preces, os sermões que «tratavão de animar e esforsar os portuguezes inçitandoos que fossem acodir pela onra de Deus e do nome português», o encorajamento dos fidalgos a que imitassem seus antepassados<sup>230</sup> e às voluntárias contribuições em dinheiro dos que não

---

<sup>226</sup> Francisco Manuel de Melo, *A visita das fontes*, ed. cit., 159, traduzindo, meio século depois, a memória – a sua memória de moço de 16 anos? – que pervivia da prontidão da resposta vingadora de um ataque surpreendente, mas não inteira surpresa, já que ataques desde 1621 o tornavam previsível (António de Oliveira, *Filipe III*, ed. cit., 347).

<sup>227</sup> Bartolomeu Guerreiro, *Jornada dos vassallos da coroa de Portugal*, ed. cit., 19v, 49v; Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 480.

<sup>228</sup> Francisco Manuel de Melo, «Epanaphora trágica», *Epanaphoras*, ed. cit., 163-164.

<sup>229</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 458, 465, 472; Francisco Manuel de Melo, «Epanaphora trágica», *Epanaphoras*, ed. cit., 165-166.

<sup>230</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 465-466.

se embarcavam – instituições, senhores e prelados<sup>231</sup> – e, sem ser necessário recorrer aos homiziados<sup>232</sup>, ordenou-se a gente portuguesa, sob o comando de D. Manuel de Meneses, para, juntamente com «a frol da fidalguia de Castela»<sup>233</sup>, recuperar, sob o mando geral de D. Fradique de Toledo, como se celebra no quadro de Juan Bautista Maíno e em algum teatro – *Brasil restituído* de Lope é um exemplo –, a Baía de Todos os Santos, em 1625<sup>234</sup>. E autor há que recorda que aos regozijos de Lisboa se seguiram, na mesma semana, as luminárias pela canonização da Rainha Santa<sup>235</sup>, em que portugueses e espanhóis tanto se haviam empenhado, o que bem terá contribuído para aumentar o regozijo e possíveis inferências providencialistas.

Não nos interessem os desastres do regresso da armada devido ao tempo<sup>236</sup>, mas anotemos que dos dois filhos do Marechal, D. Álvaro, tendo herdado «alguns bens patrimoniais de seu pae», «passou – depois de regressado? –, ao Brasil», onde tomou parte na restauração de Pernambuco (1653/54), casou – ignora-se com quem – e a sua filha, D. Maria Coutinho de Lencastre, veio a casar com um fidalgo francês, D. Francisco Naper<sup>237</sup>. Para lá foi, mais tarde, D. Gaspar Coutinho, outro irmão seu, onde também casou.

---

<sup>231</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 470-471; José Maria Blanco Nuñez, *Reconquista da Bahia. 1625*, Lisboa, 2006, 25-26, cita o testemunho de Tamayo de Vargas, *Restauración de la ciudad de Salvador y Bahía de Todos los Santos*, Madrid, 1628.

<sup>232</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 466.

<sup>233</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 471.

<sup>234</sup> António de Oliveira, *Filipe III*, ed. cit., 147-148; José Maria Blanco Nuñez, *Reconquista da Bahia. 1625*, ed. cit., 48-51.

<sup>235</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 479.

<sup>236</sup> Bartolomeu Guerreiro, *Jornada dos vassalos da coroa de Portugal*, ed. cit., 66v-69v; Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit., 482.

<sup>237</sup> Cristóvão Alão de Moraes diz que, servindo no Reino, foi «governador de Abrantes», e é possível que possa identificar-se com um D. Francisco Naper que, sendo capitão de cavalos em Trás-os-Montes, derrotou os espanhóis em Ciudad Rodrigo, em 1649 (Conde da Ericeira, *Historia de Portugal restaurado* (Nova edição, anotada e prefaciada por António Álvaro Dória, Porto, s.a., II, 305-306).

D. Francisco, o que foi «menino» para a Baía<sup>238</sup>, regressado, a continuar a fiarmo-nos nos genealogistas, veio a morrer em La Hinojosa<sup>239</sup>, possivelmente em uma das inúmeras sortidas portuguesas por terras fronteiriças da actual província de Salamanca durante a Guerra da Restauração, que, muitas vezes, arrancavam de Pinhel e Almeida<sup>240</sup>... Foi este o nebuloso destino registado destes últimos «Coutinhos do Marechal», que, por muitas razões – a começar pela sua educação longe das cortes –, parece não terem passado, apesar das cuidadas *Lembranças* de seu pai, de pequenos fidalgos rurais à procura, via militar, de melhor vida por outras terras e gentes<sup>241</sup>.

Porque do filho de D. Francisco Rolim, D. Manuel Child Rolim de Moura nada mais apuramos que os seus dois casamentos – o primeiro com uma filha do

---

<sup>238</sup> Bartolomeu Guerreiro, *Jornada dos vassallos da coroa de Portugal*, ed. cit., 22v, regista com louvores, o caso de outro, o filho de Manuel Bravo de Távora (Viana do Castelo?), que, de doze anos, o pai, contra o parecer dos Governadores, se empenhou em que seguisse na armada.

<sup>239</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, III.1, ed. cit., 318, apenas informa «que [o] matarão os castellhanos na Hinojosa», em que talvez seja possível ver Hinojosa del Duero, povoação então acastelada, que fica no caminho de Lumbrales e Frejeneda para Salamanca. O consciencioso genealogista aponta ainda mais um filho do Marechal, D. Teodósio Coutinho, que, segundo Manuel J. Felgueiras Gayo, *Nobiliário das famílias de Portugal*, IV, § 8, 15, havido em Francisca Moreira da Fonseca, de Pinhel, sendo legitimado, herdou a casa e foi fidalgo por alvará de 1623, dados que, como sempre, há que tomar com dúvidas, pois a serem exactos, explica-se mal por que não terá herdado o ofício de seu pai, como era timbre destes «Coutinhos do Marechal».

<sup>240</sup> Conde da Ericeira, *História de Portugal restaurado*, ed. cit., não parece referir Hinojosa, mas refere povoações vizinhas, como Moraleja, Frejeneda, Lumbrales, Alcanices..., o que poderá tornar aceitável a nossa proposta

<sup>241</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., IX, 62, apenas diz que D. Fernando Coutinho «teve filhos bastardos dos quaes há descendência», que, supomos, não lhe mereceu, talvez por falta de lustre, qualquer registo.

Senhor de Povolide, D. Francisca Luísa de Vasconcelos, de que houve descendência, e o segundo com a viúva de D. Agostinho Manuel de Vasconcelos Casco, D. Margarida Lobo, de quem não teve filhos, e que acabou por dele se separar<sup>242</sup> – e o facto, para nós relevante, de para ele ter seu pai comentado, provavelmente antes de 1628, a *Instrucción* de Juan de Vega<sup>243</sup>, teremos que nos ocupar de D. Lourenço da Cunha, filho herdeiro de D. António Álvares da Cunha, sobre quem, apesar de tudo, estamos um pouco mais bem documentados.

Nascido em Lisboa, em 18.3.1652, o seu nome, se bem interpretamos um soneto de D. Francisco Manuel dedicado ao nascimento de sua irmã mais velha, Joana (1649), já era dado por escolhido, em obediência a uma espécie de regra de homenagens familiares, neste caso a seu avô paterno, D. Lourenço da Cunha, antes de nascer<sup>244</sup>. Pela *Instrução* que lhe deu seu pai sabemos que «por alguns descaminhos da mocidade» teve de ir «recuperar a honra» na Índia, essa Índia onde tantos da sua família, como recorda na carta já referida ao parente e amigo, João Nunes da Cunha, quando para lá foi como vice-rei (1666), se distinguiram pelas armas e governo. Não sabemos a data

---

<sup>242</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, IV.1, ed. cit., 328.

<sup>243</sup> Como vimos, Barbosa Machado traz que os comentários de D. Francisco Rolim foram publicados em 1628, o que, tendo em conta demoras de aprovações e impressão, sugere que, com alta probabilidade, o seu texto é anterior, embora nada impedisse que fosse desse mesmo ano.

<sup>244</sup> Francisco Manuel de Melo, «Segundas três musas – Tuba de Calíope», soneto LXX: «Dando os parabéns do nascimento de ãa filha de D. António Álvares da Cunha», *Obras métricas*, ed. cit., 482: «Aposto que vos traz Dona Joana/um alegre recado que em secreto/Dom Lourenço lhe deu lá muitas vezes./Sabeis qual é? É este: Ora ide, mana;/dizei-lhe ao senhor pai que eu lhe prometo/de lhe beijar as mãos de hoje a dez meses». D. Francisco errou no vaticínio do tempo, pois em lugar de dez, tardou cerca de vinte e quatro – entretanto nascera (1650) outra filha, Isabel –, mas o do nome saiu quase certo..., pois veio a chamar-se João Lourenço...

em que partiu, mas poderíamos aventar, embora, contas feitas, nos pareça que os seus dezasseis anos, à data, eram poucos para os graves «descaminhos» que obrigaram ou aconselharam ao seu afastamento da corte, que poderia ter partido na companhia desse seu parente vice-rei. Quase todos os genealogistas referem sempre que partiu para a Índia e lá morreu solteiro, mas algum mais informado diz-nos que «três vezes passou à Índia, sendo Capitão de Mar, e Guerra de huma das Naos da Armada daquela monção; e voltando ao Reyno, embarcou para a Índia outra vez com o Vice-Rey Francisco de Távora, I Conde de Alvor, no anno de 1681, sendo Capitão môr; e chegando a Goa, foy nomeado Almirante do Estreito de Ormuz, onde acabou a vida em huma peleija com os Bárbaros daquela costa»<sup>245</sup>. A redacção da notícia, preciosa pelo que nos indica sobre o esforço posto por D. João Lourenço em fazer carreira de armas na armada – um costume que, como vimos, D. Francisco Manuel nos permite datar – e, refazendo a sua honra, assim seguir as pisadas de seus antepassados – um dos primeiros conselhos que lhe dava seu pai –, permite, porém, continuar a sugerir que poderá ter partido, a primeira vez, em 1666. Embora em diferente estilo ditado por diferente género literário, as advertências comuns à *Instrucção* e à *Carta a João Nunes da Cunha*, eleito vice-rei da Índia em 1666, ano em que partiu<sup>246</sup>, poderiam, com alguma violência talvez, reforçar a sugestão enquanto documentos das preocupações de um autor para com parentes que partiam, embora em diferentes posições e circuns-

---

<sup>245</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., XII, 492.

<sup>246</sup> José F. Ferreira Martins, *Os vice-reis da Índia. 1505-1917*, Lisboa, 1935, 153; Paulo Guinote, E. Frutuoso, António Lopes, *As armadas da Índia. 1497-1835*, ed. cit., 182, confirmando a data da partida (12.4.1666), permite saber que o vice-rei viajava na nau Santa Teresa.

tâncias, para o mesmo Oriente<sup>247</sup>. Seguro, confirmando A. Caetano de Sousa, é que voltou a partir, comandando a nau N<sup>a</sup> Senhora do Rosário e Santo António, em 1679<sup>248</sup>, e, novamente, em 1681, capitaneando a nau St.<sup>a</sup> Maria Isabel de Sabóia<sup>249</sup>. O que parece certo é ser a *Instrução* anterior a 1681, pois, apesar de haver exemplos de «instruções» dadas a filhos mais velhos e já com responsabilidades familiares, nada há no texto paterno que, como nessas, nos indique cargos ou responsabilidades como as que decorreriam dos mandos militares que já ocupava. De qualquer modo, é mais um dos casos em que as esperanças do pai em mercês e aumento da casa, pese às glórias que pode ter alcançado, se evanesceram sem remédio, já que, como pode deduzir-se das notícias de A. Caetano de Sousa, deve ter morrido nesse ano ou pouco depois.

Não encontramos qualquer rasto do nome, nem, obviamente, do destino do estudante de Coimbra, sobrinho do desembargador Miguel da Silva Pereira, nem ainda do filho do antigo oficial que se alistou na campanha de 1735. Mesmo que, algum dia, possa vir a aceitar-se a sugestão que fizemos – e não passa de uma sugestão – da sua possível identificação com o filho herdeiro do marquês de Valença, da efémera carreira militar de D. José Miguel de Portugal, nono conde de Vimioso, apenas sabemos, como indica a enunciação do título da *Instrução* que, nessa data, por ocasião da sua ida «à campanha do Alentejo» lhe escreveu seu pai, que foi uma realidade e uma

---

<sup>247</sup> Em contra, além do que já apontámos, poderia ser a ausência de qualquer alusão à companhia do parente e amigo João Nunes da Cunha, como poderia esperar-se de quem refere a companhia de jesuítas e teatinos, mestres de quem deve aprender saber e virtude, ou do tão precioso como excepcional exemplo de D. Fernando Coutinho ao nomear o protector dos filhos, Rui Barreto de Moura, e o seu criado Manuel de Acosta.

<sup>248</sup> Paulo Guinote, E. Frutuoso, António Lopes, *As armadas da Índia. 1497-1835*, ed. cit., 188.

<sup>249</sup> Paulo Guinote, E. Frutuoso, António Lopes, *As armadas da Índia. 1497-1835*, ed. cit., 189.

experiência passageira, pois, como vinham fazendo outros da grande nobreza, escolheu uma carreira de Letras. O próprio marquês de Valença, em uma apenas possível e fugaz alusão a tal experiência – «Não vos coube em sorte o exercício das Armas» –, indica que, dedicando-se ao «estudo das Letras», teve «a fortuna de ElRey [o] escolher para hum tribunal». Nascido em 27.12.1706, tendo tido por mestre de Latim nada menos que o abade de Sever, Diogo Barbosa Machado<sup>250</sup>, chegou, em 1749, a Presidente da Mesa da Consciência. A sua eleição, em 1731, para a Academia Real<sup>251</sup>, consagrando a vocação de poeta neolatino que desde cedo se revelou – publicou, logo em 1732, o *Epigrammatum liber unus*<sup>252</sup> –, desenvolveu-lhe, como atento observador dos conselhos e exemplo do seu pai, um academismo manifesto em formas e erudição e estilo na luxuosa *Vida do infante D. Luis* (Lisboa, António Isidoro da Fonseca, 1735) que, para os seus contemporâneos, o afirmou como historiador. Do seu casamento com Ana Luísa de Lorena, filha do marquês de Alegrete – de quem seu pai exalta a sabedoria na *Instrução* que lhe deu –, houve larga descendência cujo herdeiro veio a ser D. Francisco José Miguel de Portugal, para quem, com quatro anos, escreveu seu pai aquela interessante *Instrução*, evocando feitos e ditos de apenas sete condes de Vimioso seus antepassados, porque, como explica na carta introdutória, seu pai (oitavo conde) se opôs a que, como seria natural, o evocasse. Como sabemos, equitativamente, escreveu e publicou, em 1744, uma *Instrução* que «fundada

---

<sup>250</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real ...*, ed. cit., X, 465.

<sup>251</sup> José da Cunha Brochado, sendo director da Academia, proferiu a costumada *Declaração na Conferencia de 8 de Fevereiro de estar eleito académico, com aprovação de Sua Magestade, o Conde de Vimioso*, e fez a também tradicional *Pratica de depois da Declaração do Director*, peças que se publicaram na *Collecçam dos documentos e memorias da Academia Real da Historia*, Lisboa, 1731, VI, 1-6.

<sup>252</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 879, oferece a lista de algumas das suas obras desse género publicadas.

nas acções christans, moraes e políticas dos Ecclesiásticos que teve a sua família», que como a anterior, é uma evocação dos bispos e prelados Vimioso destinada ao seu filho segundo, D. Manuel José de Portugal, que, com cerca de seis anos – nasceu em 1738 –, estava já destinado à Igreja. O nono conde de Vimioso, morreu, sendo terceiro marquês de Valença desde 1749, em 23.7.1755.

Seu irmão, D. Miguel Lúcio de Portugal, o segundo filho varão legítimo do marquês de Valença, nascido em 1722, estudante e mestre em Artes pela universidade de Évora (1742) e doutor em Direito Pontifício pela de Coimbra (1746), veio a ser cónego e depois, ainda no reinado de João V, monsenhor (Principal) da sé patriarcal de Lisboa. Se «o tempo [foi] pregoeiro da sua litteratura»<sup>253</sup> – as suas orações e panegíricos valeram-lhe ser eleito para a Academia Real (1756) e para a dos Ocultos –, não o foi, como lhe vaticinava o Abade de Sever, para que viesse a ocupar «a cadeira da mayor diocese deste Reyno»<sup>254</sup>, nem de qualquer outra, embora, como asseguravam «o esplendor do nascimento, a integridade do procedimento, e a vastidão da sua litteratura», estivesse destinado a ocupar algum alto cargo digno da sua prosápia familiar, o que não se viu desmentido ao ser nomeado embaixador em Madrid<sup>255</sup>. Mesmo com descontos de tais esperanças, o que estes elogios de gente da casa de Valença – de colegas na Academia e um deles mestre do herdeiro – nos sugerem é que, tal como o primogénito, também o segundo filho de D. Francisco de Portugal se esforçou por ser um fiel leitor da *Instrucção*

---

<sup>253</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real ...*, ed. cit., X, 464.

<sup>254</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, IV, ed. cit., 256, que completa os escoreitos dados genealógicos de António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real ...*, ed. cit., X, 464.

<sup>255</sup> Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, ed. cit., VI, 242 e XVII, 59, em que se registam as suas diversas orações e panegíricos.

que seu pai lhe deu aos 22 anos. Faleceu, ao parecer no tempo da sua embaixada, em Madrid, em 1785.

Tal como sobre o Oficial de Marinha que, em 1761, deu uma *Instrução particular* a seu filho, apenas abemos, porque ele assim o declara, que andava nas naus que iam ao Rio de Janeiro e à Baía, também só sabemos que, depois de ter acompanhado o pai a essas paragens, o destinatário dessa *Instrução* se embarcava, nesse ano em que já pairavam ameaças de guerra com Espanha (1762), «como soldado», em «huma nao, das que S. Magestade manda guardar dos piratas mahometanos as costas marítimas destes reinos». Sempre lastimaremos nada mais saber sobre o destino deste soldado para o confrontar com o de outros – o filho de G. Gil Severim e os de M. de Castro do Rio – que, século e meio antes, assim começaram o seu tirocínio nas armas...

Terminemos estes esboços com o do filho de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho que, mercê de investigação recente<sup>256</sup>, é a figura sobre que dispomos de dados mais relevantes. Terá, talvez, sido mesmo a de maior relevo entre todos os destinatários de «instruções» ao longo dos mais de duzentos anos em que as examinámos. Não interessando repetir o que, a propósito de seu pai, dissemos, lembremos que, nascido em 1755 (Chaves) e, com 23 anos, nomeado diplomata junto da corte sarda, em 1778, permaneceu em Turim até 1796, apesar de, por um momento, ter desejado ser nomeado governador do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais de modo a acompanhar de perto os avatares dos seus bens herdados no Brasil<sup>257</sup>, e de

---

<sup>256</sup> Referimo-nos, evidentemente, a Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812 – Les années de formation : 1755-1796*, que já citámos.

<sup>257</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 206.

ter estado destinado à corte de Viena<sup>258</sup>. Turim foi para este diplomata não só um lugar onde continuou, por leituras e contactos pessoais, uma educação cultural e política que não deixou de aproveitar nos vários documentos e cuidadas memórias político-económicas que, com as luzes de um reformador «absolutista ilustrado», embora pouco hábil na defesa das suas propostas<sup>259</sup>, ia compondo e enviando ao ministério de Maria I, e, depois, do Príncipe Regente, mas também um bem localizado ponto de observação dos acontecimentos revolucionários em França, igualmente comentados, entre ilusão e desilusão, por este cosmopolita admirador de Necker<sup>260</sup>, na sua correspondência diplomática<sup>261</sup>. Chamado de urgência a Portugal, em 1796, foi nomeado conselheiro político do Príncipe Regente e ministro da Marinha, posto em que se empenhou na reforma da administração ultramarina (1796-1801) e presidente do Tesouro Real e do Conselho da Fazenda (1801-1803)<sup>262</sup>. Conselheiro real para os negócios estrangeiros em tempos

---

<sup>258</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 225, 237-240.

<sup>259</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 213, 261, 263-264, 303.

<sup>260</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 258-259.

<sup>261</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 264-267.

<sup>262</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, II – *L'homme d'État*, Paris, 2006, 177-199. Uma primeira e excelente síntese, com acento na interpretação da sua acção cultural reveladora das «maneiras de fazer política próprias das sociedades do Antigo Regime» e traduzida, entre outras manifestações, na «iniciativa», que veio a revelar-se «efémera», da criação da Casa Literária do Arco do Cego, pode ler-se em Diogo Ramada Curto, «D. Rodrigo e a Casa Literária do Arco do Cego», *Cultura escrita. Séculos XIV a XVIII*, ed. cit., 239-289.»

conturbados da política europeia, acompanhou a corte na sua passagem para o Brasil, em 1807<sup>263</sup>, onde, elevado a conde de Linhares (1808), continuou, como homem das «Luzes»<sup>264</sup>, a orientar, como ministro, a política externa e a da guerra<sup>265</sup>, e veio a morrer em 26.1.1812. Eternamente acossado pelos problemas das suas finanças<sup>266</sup> – essa questão familiar que, como vimos, ressalta na «instrução» de seu pai, em 1777<sup>267</sup> –, e, à volta de 1786, por considerações

---

<sup>263</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., II, 229-235.

<sup>264</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., II, 310.

<sup>265</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 218, 222-224; II, 262-301.

<sup>266</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., II, 138, 308-310.

<sup>267</sup> As preocupações económicas patentes na carta de 1777, voltam a orientar muitos dos conselhos de D. Francisco Inocêncio a seu filho que, como lhe dizia o pai em carta de 26.8.1778, necessitado «de huma economia mais que humana para viver», se estava preparando para ir ocupar as suas funções em Turim. D. Francisco, baseado na sua própria experiência de embaixador, adverte, detalhadamente, sobre o preço do coche, a impossibilidade de levar um moço de cozinha quanto mais um bom cozinheiro, o aluguer da casa na corte sarda, a mobília, a importância de não contrair grandes dívidas – contrariamente ao que ele fez –, chegando ao ponto de apontar, com humor, alguma pequena astúcia: «Como creyo que hé do costume tomar o hábito [da Ordem de Cristo] antes de partir, te mando o segundo, que tenho, que aqui passou sempre por de brilhantes; e se tu guardares o segredo passará também em Turim, assim pouparás a grande despeza de o fazer de diamantes, manda-o limpar, e pólo em estado de servir; porém necessitas de comprar hum mais pequeno para todos os dias, e hum grande sem pedras para o luto». E em estilo de autêntica «instrução» – «Não te mando como Pay, pesso-te como amigo, que mostrando esta carta a D. Henrique de Menezes concordes com elle nestes princípios...» –, lembra o «arruinado» pai, para evitar gastos, dívidas e fazer economias, que «os Menistros da

menos abonatórias para com a sua genealogia por parte de «pessoas que se amão mais entre si do que o Estado, e que se [reputavam] ellas só nobres»<sup>268</sup> – marcas do velho «puritanismo» nobiliárquico<sup>269</sup> –, tinha casado, em Turim, com Gabriella Asinari di San Marzano, filha dos marqueses de San Marzano, em 1789<sup>270</sup>.

Um destino feliz de um desses membros dos ramos segundos das velhas famílias que, através das Letras e da «Política» e dos enlaces matrimoniais, procuravam uma ascensão social que o sangue justificava e as pequenas fortunas – e, outras vezes, a Fortuna – não garantiam, nem facilitavam.

---

segunda ordem não tem obrigação de algum luzimento, e só sim a necessária decência para fazerem o fundamento a passar livremente, e com todas as comodidades, de huns empregos para outros, sem embaraço de dívidas» (in Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 329-330).

<sup>268</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 211-212 (Carta de 20.12.1786, ao ministro Martinho de Melo e Castro).

<sup>269</sup> Nuno Gonçalves Freitas Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes...*, ed. cit., 130-141.

<sup>270</sup> Andrée Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conte de Linhares. 1755-1812*, ed. cit., I, 215-221.

## Os textos e os seus problemas editoriais

Destes textos que sempre se apresentam como que, antes de alcançarem a profusão dos do antigo militar (1735) ou do marquês de Valença (1745), resumos mais ou menos abreviados de questões mais amplas, tidos por suficientes, se inteligentemente cumpridos, para garantir o êxito da figura de filhos e sobrinhos no palco do teatro do mundo, não tem sentido buscar aqui as fontes, sempre problemáticas. Muitas das suas coincidências, directas ou indirectas – por vezes, algo mais... –, com outros textos do mesmo âmbito, mas de alcance e finalidades mais vastas, ficaram – assim o esperamos – assinaladas – *Il cortigiano...*, *Aviso de privados...*, *Galateo...*, continuamente editados –, ainda que, em geral, nos tivéssemos abstido de apelar a fontes clássicas – Aristóteles..., Plutarco..., Cícero... – e bíblicas – *Provérbios* ditos de Salomão..., *Ecclesiastes...*<sup>1</sup> –

---

<sup>1</sup> Não deixará de ser interessante notar que muitas das advertências que encontramos nas «instruções», surjam nos vinte e cinco *Consejos* de Fr. Luís de Montoya (†1569), «reglas» escritas, e comentadas com exemplos bíblicos, para que, no dizer de Fr. Jerónimo Román, seu biógrafo, «caminasen por el camino más seguro los que se recogían a los monasterios, que también son provechosísimas a cualquier hombre cristiano que va conquistando el reino del cielo»

ou a obras medievais como os *Proverbios* o *Centiloquio* do marquês de Santillana<sup>2</sup> ou *La criança y virtuosa doctrina* de Pedro Gracia Dei. Talvez, algum dia, valha a pena examinar, mais pormenorizadamente, esse serpentear de leituras. Poderá até vir a ser interessante examinar, através do texto de Boscán, marcas de leitura – expressões..., modos de dizer particulares da tradução – capazes de revelar, de maneira mais pertinente, a leitura da obra de Castiglione por alguns autores portugueses e espanhóis de quem agora apenas o podemos suspeitar, embora com base em coincidências de cultura – epocal ou não e de nível social – e em alguns indícios mais precisos. Como esperamos ter sugerido, foi o conde de Portalegre quem nos pôs nessas pistas, ele que, seguramente, o leu.

Por estas razões, pensamos que será mais justo abordar aqui alguns aspectos mais técnicos de crítica interna que se prendem, directamente, com a publicação, quer dizer, com o modo como se tornaram públicos, desses escritos, que, em princípio, deveriam ter permanecido privados. Dizem respeito quer à sua formulização original – enunciação..., *incipit*..., numeração dos seus parágrafos..., *explicit*... – quer ao modo como circularam – manuscrito ou impressos –, quer ainda ao estado de fidelidade em relação ao texto original – variantes..., erros de leitura..., supressões... aditamentos – em que alguns deles foram conhecidos por leitores que não os seus jovens – e alguns já não tão jovens – destinatários...

---

(citamos por Eduardo Javier Alonso Romo, *Luis de Montoya. Un reformador castellano en Portugal*, Guadarrama (Madrid), 2008, 124-125).

<sup>2</sup> Naturalmente, não consideramos os *Provérbios* de don Apóstol de Castilla para su hijo don Alonso de Castilla *contrahechos á los que hizo el Marqués de Santillana* que publicou A. Paz y Mélia (*Sales españolas o agudezas del ingenio nacional*, Madrid, 1890, 235-246, nem as *Trovas de Fernão da Silveira, coudel-mor, a seu sobrinho, Garcia de Melo de Serpa, dando-lhe regra para se saber vestir e tratar no paço* (Garcia de Resende, *Cancioneiro geral*, ed. cit., I, 71-73).

Remetendo-nos à *Breve lista de cartas de instruções para jovens nobres em Portugal (Séculos XVI -XVIII)* que publicamos, convirá precisar:

1 – Dos 16 manuscritos que localizámos em bibliotecas portuguesas, com a *Instrucción* de Juan de Vega, nenhum oferece exclusivamente o seu texto original (28 § ?), pois de todas essas cópias, 14 incluem os comentários do conde de Portalegre, e 2 os comentários de D. Francisco Rolim de Moura;

2 – Desses 16 ms., apenas 14 trazem esse texto completo, pois:

a) um dos ms. da BPE. (Cód. CVI/1-21, fl. 1r-6v) – uma bela cópia, aliás – não contém mais que os 16 § iniciais,

b) e outro (BGUC, ms. 507, fl. 101r-104v) suprime os § 1 e 15 do texto de Vega, copiado autonomamente, seguido este, em texto também autónomo com numeração equivocada por referência à usual em razão dos § suprimidos, dos comentários de D. Francisco Rolim a apenas alguns dos seus § (nº 4, 9, 11, 18, 20);

3 – Dos 14 que oferecem o texto do vice-rei com os comentários de D. Juan de Silva, 1 (CC) oferece 29 §, ainda que por fusão do texto dos § 27 e 28 comuns a todos os outros, o último § deste ms. leve o nº 28, isento de qualquer comentário, o que quer dizer que tem um § final que, por referência aos ms. nossos conhecidos, lhe é exclusivo; de letra da primeira metade do século XVII, talvez até dos seus primeiros trinta anos, pertenceu, como alguns dos outros, a qualquer miscelânea cuja numeração conserva (fl. 31-46).

4 – Os outros 12 ms. oferecem o texto de Juan de Vega com os comentário de Juan de Silva e os 41 § das advertências da autoria do mesmo que, geralmente, vêm numerados de 29 a 60.

Parece, pois, ser possível insinuar que a *Instrucción* de Juan de Vega, se, como é óbvio, exceptuarmos o caso do seu primeiro comentador, não deverá ter iniciado, nem, talvez, conhecido qualquer circulação como texto autónomo.

mo, quer dizer, enquanto texto independente de comentários, fossem eles os do conde de Portalgre, redigidos em 1592, fossem eles, mais tarde, de outros leitores (conde de Gondomar..., F. Rolim de Moura). Embora não sejam de excluir outras hipóteses, o próprio Rolim de Moura, como veremos, assim o deverá ter conhecido. Convirá, porém, advertir que, como se poderá deduzir já do que dissemos em relação a (CC) e como tentaremos precisar, aquele que poderíamos chamar, para o dizer de algum modo, o texto canónico de D. Juan de Silva, isto é, pelo que respeita ao divulgado por quase todos os manuscritos das bibliotecas portuguesas, conheceu, mercê das diferentes cópias – de cópias de cópias<sup>3</sup>... –, múltiplas variantes, ainda que nem todas significativas da sua maior ou menor fidelidade ao texto original divulgado pelo conde de Portalgre. Algumas, porém, poderão vir a ajudar a lançar alguma luz sobre ele. E, naturalmente, o que acabámos de dizer aplica-se, em menor escala, ao parecer, ao texto das adições de D. Juan de Silva.

Curiosa e estranhamente, a *Instrucción* de Juan de Vega, entendamos o texto autónomo sem comentários, apesar de tão copiado – o que sugere a sua procura –, nunca terá despertado o interesse de qualquer impressor, pois nas lições impressas que dele conhecemos vem sempre acompanhado dos comentários do conde de Portalgre. O mesmo se dirá do texto integral deste nobre autor. Efectivamente, quer tenha sido editado em algumas obras que o utilizam como curiosa autoridade – é o caso de Gabriel Pérez del Barrio em *Dirección de secretarios de señores*, em *Secretario de señores*, e em *Secretario y consejero de señores y ministros*,

---

<sup>3</sup> Lembremo-nos aqui do afã – e inerentes gastos – posto por Girolamo de Sommaia, nos anos em que estudou em Salamanca (1603-1607), em fazer copiar a *Instrucción* de Juan de Vega e, depois em emprestar as suas cópias, como se documenta em essa mina de circulação de textos e gostos que editou George Haley, *Diario de un estudiante de Salamanca. Crónica inédita de Girolamo de Sommaia*, Salamanca, 1977, 463, 567, 608.

que, antes do que costuma dizer-se, o publica, já em 1613, em substituição de um perdido «legajo de los papeles más curiosos que tenía», porque, embora alheio, «los más sábios y curiosos lo han de estimar y tener en más»<sup>4</sup> –, quer em algum volume que, encadernando posteriormente todo o trabalho de Juan de Silva – texto de Vega com os seus comentários e os parágrafos (ou capítulos, como lhes chama) da sua autoria com que completa a *Instrucción* do Vice-rei –, hoje, nos aparece como a única – e, porque não confessá-lo? estranha –, edição impressa conhecida desses textos em volume autónomo que, com todos os riscos e impertinências de um *sutor*..., estaríamos em dizer dos meados do século XVII ou, menos provavelmente, mesmo dos começos do seguinte<sup>5</sup>. De qualquer modo, não foi em lições impressas que, por norma, correram os textos de que nos ocupamos. E, como se sabe – perdoe-se-nos a glosa –, os manuscritos – e, sobretudo, os que guardavam este tipo

---

<sup>4</sup> Gabriel Pérez del Barrio Angulo, *Dirección de secretarios de señores*, Madrid, Alonso Martín de Balboa, 1613, 186r-201r; *Secretario de señores*, Madrid, Maria de Quiñones, 1635, 178v-187v; *Secretario y consejero de señores y ministros*, Madrid, Francisco Garcia Arroyo, 1645, 285v-295r.

<sup>5</sup> O precioso volume (BNM, VE, 57/1) de 19fls., falto (actualmente?) de portada – o título *Instrucción de Don Juan de Silva conde de Portalegre, quando enbió Don Diego su hijo a la corte* vem ao alto da primeira página – e de todos os dados de identificação da edição – impressor, ano e lugar – e de qualquer paratexto – aprovações, licenças, taxas – pertenceu, como reza o *ex libris* heráldico aposto à última folha (19v), *Ex Biblio.ca D. Ferdin. Josephi à Velasco In Aula Criminalis Supr.ma Castellae Senatus Fiscalis*. Oferece um texto próximo do que traz G. Pérez del Barrio, ainda que repetindo, com numeração própria, o texto de algum capítulo (o seu nº 44 é parte do texto do nº 46 dos ms. mais correntes e nele se repete). Abandona a numeração dos capítulos no seu nº 47 como é usual, mas retoma-a, por sua conta, nos dois últimos capítulos (nº 48, 49). Restos da edição de alguma obra onde vinha ou estivesse para vir incluído? Um folheto de cordel que não o chegou a ser? A primeira – e única – referência nossa conhecida a este impresso é a de F. Bouza, *Imagen y propaganda...*, ed. cit., 219, n<sup>a</sup>4; *Corre manuscrito...*, ed. cit., 56, n<sup>a</sup> 112.

de textos para este tipo de gente sua autora e destinatária – correram mais eficazmente...

Se, por agora, nada sabemos sobre a circulação independente da *Instrucción* de Juan de Vega antes de 1592 – e, como já deixámos entrever, deverá ter circulado como sugere alguma cópia que não parece depender (unicamente?) do texto em que terá passado a ser (mais?) divulgada, pois, em 22 de Dezembro desse ano, já o marquês de Poza pedia a D. Juan de Silva uma cópia dos seus comentários<sup>6</sup> cuja carta de envio a D. Diego é de 20 de Outubro de 1592<sup>7</sup>, o que denota o interesse que despertaram –, tampouco sabemos como se oferecia na sua *formulização* original. Teria alguma carta-prólogo justificativa, do género da que escreve o conde de Portalegre a D. Diego? Teria algum enunciado (*salutatio*) de cortesia – *Señor* – como o de Juan de Silva – *D. Diego* –, ou de familiariedade – *Hijo* – como aparece em algumas «instruções» posteriores, ou mesmo uma data? Perguntas sem resposta segura... O que parece mais provável é que encerrasse como se lê no manuscrito de origem espanhola conservado hoje, por dom de amizade e magnificência, em uma biblioteca particular portuguesa [CC], de letra dos começos do século XVII, a que nos temos referido:

*Con lo adbertido me parece bastante para buestra instrucción y gobierno y ansi suplicando a la Divina Magestad que es la que berdaderamente ensina, os ampare, encamine, alumbre y tenga de su mano guiando en todo buestros deseos y acciones a su santo serviçio y agrado para vien bivar y morir y para alcançar mi bendición y finalmente la gloria, lo qual os conceda como obediente y umilde hijo. Etz.»*

Como sugere o *etc.*, levaria o sinal e o nome de Juan

<sup>6</sup> Fernando Bouza, «Vidas de palacio. Las biografías manuscritas como manual de corte», *Corre manuscrito...*, ed. cit., 215-239 (231).

<sup>7</sup> A data completa pode ler-se na cópia da *Instrucción* que possuía o conde de Gondomar (RB, ms. II-2807 (8), fl.163v) e em BA, Cód. 54-X-6 (25), fl. 37r-44r (37v).

de Vega, estava assinada e, provavelmente, datada<sup>8</sup>. De qualquer modo, este final, bem digno de quem se confessava com o jesuíta Jerónimo Domenech, e não constante de qualquer outro manuscrito nosso conhecido, poderá dar alguma luz sobre a *formulização* do texto original que o vice-rei de Sicília deu a seu filho ao enviá-lo à corte de Carlos V, em 1548. A ser assim, a *Instrucción* seria, globalmente, uma carta que poderia ter ou não um texto introdutório, mas levaria uma *salutatio* de cortesia ou de familiaridade, entenda-se a forma «comūa» de tratamento com que o vice-rei se dirigia a Hernando de Vega. De qualquer modo, o que nos parece evidente é que a supressão deste parágrafo, tal como a falta da data na carta-introdução do conde de Portalegre na maioria dos manuscritos conhecidos, releva das actualizações a que ambos os textos foram sendo submetidos.

Dos textos das 12 «instruções» de autores portugueses que publicamos, 10 são inéditas e, como temos assinalado, 2 foram impressas em 1735 e 1745. Das inéditas, de 3 conhecemos mais do que um manuscrito – Gaspar Gil Severim, Martim de Castro do Rio, D. Fernando Coutinho – que, ou tomámos em consideração para em nota assinalar as variantes textuais – G. Gil Severim e M. de Castro do Rio –, ou para editar os textos conhecidos, como é o caso dos do Marechal de que damos o texto em português e em castelhano, pois não só apresentam variantes de precisa informação, mas também

---

<sup>8</sup> De acordo com a *ars bene scribendi epistolas* que traz F. Rodrigues Lobo (*Corte na aldeia*, ed. cit., 75-76), o *etc.* estará em vez da data, do sinal e do nome de quem escreve (Juan de Vega). Nicoletta Bazzano, «*A Vostra Eccellenza di buon cuore mi offero et raccomando*. Il linguaggio della politica attraverso il carteggio di Marco Antonio Colonna (1566-77)», in *La nobiltà romana in età moderna. Profili istituzionali e pratiche sociali* (a cura di Maria Antonietta Visceglia), ed. cit., 133-164, ao abordar «lo scarto fra la teorizzazione del galateo epistolare e l'effettiva prassi seguita da coloro che si accingono a comunicare tramite lettera», não se ocupa destas questões formais.

as decorrentes da tradução. Com efeito, estamos em crer que as *Advertencias* (texto em castelhano) do alcaide-mor de Pinhel são o texto original das *Lembranças* (texto em português), pelo que preferimos a sua publicação integral e deixar ao leitor a opção final. Resta, dentro deste capítulo, tecer algumas considerações sobre o texto dos *Comentários* de D. Francisco Rolim de Moura que, como veremos, poderá ter partido de um manuscrito com a lição oferecida pelo conde de Portalegre, às *Instrucciones y reglas* ou *Documentos* de Juan de Vega – as variantes dos enunciados tanto podem ser do autor como dos copiadoreis – de que, como se sabe, se conhecem 3 manuscritos – 2 fornecendo o texto completo e 1 o texto incompleto – de que editamos a pulcra cópia, eivada, como todas de origem portuguesa, de lusismos, conservada no ms. 342 da BGUC., assinalando em nota as variantes quer do manuscrito da BA., quer do manuscrito de origem lusitana – *Ex libris* Escrigas Galán – publicado por Fernando Bouza, quer da lição oferecida por G. Pérez del Barrio, quer ainda do manuscrito *Ex libris* Casa do Coto (CC). Tal opção, nesse momento, procurou responder ao desejo de, pelas inúmeras e, muitas vezes, «in-significantes» variantes assinaladas, tentar evidenciar o que, por curiosidade ou não, para o guardar, para nele se inspirar ou para o comentar, foi, directamente ou por ditado, com atenção, desleixo ou desatenção<sup>9</sup>, esse afã de

---

<sup>9</sup> Apenas dois ou três exemplos ao acaso, seguindo a lição comentada por Rolim de Moura: Juan de Vega (n.º 6) – «que se entiende que no es bueno y que se aborrece, con el devido término y templanza» = FB: «que se entiende que no es bueno y que se aborrece, con el devido término y tiene plática»; Juan de Vega (n.º 10) – «... dándoles algo de más que de menos, mas no ha-ziendo tampoco superfluidad en esta parte» = FB: «... dándoles algo de má que de menos, mas no hazer tampoco superfluidad en esta parte»; PB, CC: «... dándoles algo de más que de menos, mas no ha de ser tampoco superfluidad en esta parte»; Conde de Portalegre, segundo a lição de PB e a do BGUC., ms. 324 (n.º 59) – «... y en la entereza, y altivez de Juan de Vega, que nunca se rindió a Cobos, aunque se salvó...» = FB: «... y la entereza, y al

copiar de cópias de cópias, muitas vezes – com consequências não só lexicais, mas também sintáticas –, um texto marcante da cultura nobiliárquica peninsular. E, mesmo assim, disso será apenas uma amostragem<sup>10</sup>...

---

revés de Juan de Vega que nunca se rindió a los lobos, aunque se salvó...». Seria, talvez, interessante tentar anotar as variantes das lições oferecidas pelos manuscritos e impressos conservados em bibliotecas e arquivos espanhóis que oferecem quer a *Instrucción* de Juan de Vega com ou sem os comentários do conde de Portalegre, quer os que levam os aditamentos deste, pois, por agora, apenas podemos verificar que entre as lições oferecidas por algumas cópias manuscritas (BGUC, BA, BPADE, CC, RB) e por alguns impressos quer no século XVII (BNM = VE, 57/1, PB), quer em alguma investigação recente (FB), existem, a começar, quando a copiam, pela carta-introdutória a D. Diego de Silva, algumas consideráveis variantes. Talvez se pudessem vir a discernir, entre um conjunto significativo de cópias a estabelecer, «famílias» que ajudassem aproximar-nos do texto original do Vice-rei.

<sup>10</sup> Num curioso manuscrito da BNM (nº 1750, fl. 380r-382r) lê-se uma *Instrucción de lo que se deve hazer y adbertir y guardar muy bien esta instrucción y entenderla leyendo muchas vezes para ver lo que se haze del contenido en ella para procurar cumplirlo*, que, entressacando, a principiar pelo enunciado do título, algumas das advertências de Juan de Vega, apresenta-se escrita por alguém que se diz de 50 anos «cumplidos», velho y «con falta de memoria», que, criado «en estudios», vive longe da corte em terra estranha, sem que, apesar do favor e «aliento» do príncipe, tenha quem lhe valha na corte, etc.. A este texto, cujos dados, dificilmente, se poderão aplicar ao vice-rei – não o vemos a dizer, a não ser por falta de memória..., «me crié en estudios»... –, seguem-se (fl. 382r) uma *Carta que escribió Juan de Vega al rey don Phelippe 2º siendo virrey de Sicilia a pedirle lizª* e, apenas enunciada, uma *Instrucción que el mismo dio a su hijo de la manera que se havia de gobernar en la libiandad dessa corte...*, que, em qualquer caso, podem servir para completar – pobremente, é certo – o que sabemos sobre a difusão e o aproveitamento deste tipo de textos.



## 8

### Um género literário: a carta-instrução

Como já propusemos, estes textos literários são, antes de mais, documentos de um nível cultural da sociedade de *Ancien Regime* – termo sempre útil ... – ou, se preferirmos, de uma cultura que, mais especificamente, podemos dizer nobiliárquica. Na sua grande maioria, não pretenderam apresentar-se como literatura entendida como *ars* – salvo raras excepções, a nobreza (a nobreza? a grande nobreza?), mesmo quando fazia versos, e muitas vezes, de alta qualidade literária, dissimulava o seu apreço por tal arte..., inventava, *vide* Manuel de Melo, teorias que a reduziam a «arte florida, em anos florescentes» ou a manifestação de devoção religiosa..., ou «auto-ouvias-se» no círculo das academias onde, bem definida por elogios e certames, se abria e fechava a sua compeensão e extensão da arte poética –, mas como simples documentos de uma circunstância que pôde ser a de enviar os filhos ou parentes à corte..., à guerra..., à universidade..., ou ao pôr, pela primeira vez, a espada... Por isso mesmo, de um modo geral também, só tardiamente se empenharam em *eruditio* e em provas de capacidades estilísticas, que, nos casos que examinamos, coincidem com as «instrucções» que, com pequenas ou

grandes tiragens, tornaram públicas pela impressão<sup>1</sup>... Mesmo nestes casos, conservaram-lhes, sem lhes tirar o anonimato das referências concretas a gente nomeada – os *N* e os *F* das páginas de tanta correspondência publicada como modelo da arte ou da vida –, o grau e tom de intimidade com que foi elaborado um documento que, privado, não se destinava, originalmente, a ser divulgado<sup>2</sup>, ainda que não tenha faltado quem, segundo se fazia constar, o tivesse escrito «para leitura de curiosos»... Por estas vertentes de intimidade e por outros respeitos que examinaremos, cada um desses documentos foi – e deve revelar-se-nos hoje – como uma carta, documento datado, que se formulou – e se «formulizou», ainda que hoje, mercê de circunstâncias e interesses vários, as marcas das fórmulas epistolares (*salutatio*..., *data*..., etc.) sejam pouco visíveis – como um diálogo, um diálogo não ficcionado, cujo quadro de desenvolvimento fixa as suas próprias regras que, em geral, se encerra na espera, muitas vezes, traduzida imperativamente – «havéis de tener»..., «havéis de trabajar»..., «no havéis de dezir»..., «no se ha de hazer»..., «visitareis»...

---

<sup>1</sup> Poderia pensar-se que nos três casos que temos em mente – a do antigo oficial que, 1735, publicou D. Caetano de Gouveia e as duas do marquês de Valença – a idade dos destinatários permitia ou aconselhava que os autores se expandissem em *eruditio*, mas convém lembrar que o conde de Vimioso «instruiu» não menos eruditamente, o filho mais velho quando este tinha quatro anos, e o segundo seis.

<sup>2</sup> A salvaguarda da privacidade da carta, que pode chegar à confidencialidade, transparece no *post scriptum* que após a uma sua Juan Ramirez de Arellano dirigida, em 29.8.1602, ao conde de Gondomar sobre as misérias e desengano da corte: «Porque no me aten (como V.m. dezía el outro dia que se podría hazer com los que se atreven a discurrir sobre estas materias), le suplico que no muestre a nadie este papel, fuera de que es cosa razonable que muera entre dos lo que no se escribe para más» (A carta de Ramirez de Arellano foi quase integralmente publicada por Bernardo J. Garcia Garcia, «Las fiestas de corte en los espacios del valido: la privanza del duque de Lerma», in *La fiesta cortesana en la época de los Austrias*, ed. cit., 34-77(75).

«nunca chegueis»..., «sede o primeiro»..., «aplicai todos os meios»..., «prohibo-vos»... – por parte do emissor, da atenção, sempre contingente, do destinatário aos conselhos e advertências que vai transmitindo. Tal diálogo – um diálogo que, como vimos, pode recorrer à evocação nostálgica de alguns momentos da infância e juventude, ou lembrar personagens concretas a quem deve pedir conselho ou com quem pode comer..., ou anota o humor mais característico do destinatário..., das suas inclinações em jogos e prazeres... e, excepcionalmente, empregos que desempenha... – revela-se ainda, na intimidade que a carta privada favorece, uma outra forma de manter uma conversa sobre assuntos que, nesse momento em que se escreve – momento em que, por sua vez, o comportamento do destinatário se inscrevia no futuro –, eram considerados demasiado importantes para serem esquecidos. Alguma dessas cartas viu-se mesmo, significativamente, enunciada por *Lembranças*... Tal intimidade – em alguns casos, tais intimidades – permite-nos desacentuar – não negar – o carácter de *institutio* com que, à primeira leitura, gostaríamos de rotular tais documentos<sup>3</sup>, matiz que não invalida que os possamos continuar a ver nas tradições desse género literário que, aliás, se assim o quiséssemos ou gostássemos..., poderíamos ainda detectar no carácter aforístico de muitas das suas advertências<sup>4</sup>. Foi pelo ângulo dos seus «aforismos prudenciais» que, como se sabe e já lembrámos, B. Gracián tanto apreciou a *Instrucción* de Juan de Vega. E D. Francisco Rolim de Moura, fazendo jus ao gosto do tempo, foi mesmo ao ponto de, entressacando-os dos que deixou nos seus comentários ao mesmo

---

<sup>3</sup> Amedeo Quondam, *Questo povero corteggiano*..., ed. cit., 312-313, assinala quanto a obra de Castiglione, deslocando o acento do príncipe para o cortesão, deve à tradição da *institutio*.

<sup>4</sup> Trevor J. Dadson na sua introdução a *Avisos a un cortesano*, ed. cit., XXVI-XXVII, acentua quanto «the aphoristic style» dos poemas que estuda «reflects the seventeenth-century delight in aphorisms and maxims», o que é igualmente aplicável aos nossos textos.

texto, com eles formar o que pensamos ser um apêndice do seu trabalho. Preferimos acentuar o seu carácter de documento privado e datado – pelo calendário ou pelas circunstâncias que o ditam – e, como tal, personalizado<sup>5</sup>, que dele faz um género literário – a carta-instrução – que nada impede que, à hora das arrumações escolásticas, se possa preferir ver como um sub-género da epistolografia. Um género vivaz, e tão vivaz que não lhe faltaram paródias. De qualquer modo, foi seu o carácter privado e íntimo e, de certo modo, alheio ao rigor dos esquemas, que, através da desconstrução e reorganização expositiva dos textos, nos permitiu tentar aceder, desde dentro, a algumas regras de um comportamento aristocrático em que senhores e nobres, em sonhos de cavaleiros e cortesãos, se reviram ao longo de séculos. E que, certamente, gostariam que assim os continuássemos a rever e a visitar...

---

<sup>5</sup> Nieves Baranda, «Escritos para la educación de nobles en los siglos XVI y XVII», in *La culture des élites espagnoles à l'époque Moderne* (B. Hisp., 97 [1995]), 158, 168, igualmente acentua esta dimensão.

## 9

### A fortuna de um texto

A desconstrução e reorganização dos textos a que procedemos, deverá ter permitido perceber que, mesmo sem, directa ou indirectamente, o confessarem, os seus autores, com a actualização exigida pelas circunstâncias e interesses culturais de cada um e dos seus destinatários, os elaboravam por alusão à *Instrucción* do vice-rei de Sícia. Difundida por manuscritos e no corpo de algumas obras de franca aceitação, o seu texto neles ressoa ainda – ou assim nos parece – nos fins do século XVIII português. Pese aos modelos régios, para eles a carta de Juan de Vega era como que um texto fundador que oferecia um modelo estruturalmente mais próximo na sua elaboração retórica e nas suas propostas comportamentais, quer dizer, o texto fundacional foi, conseqüentemente, um texto funcional para o seu nível social e cultural. Por isso, percebemos hoje como descendência sua cada uma dessas cartas-instrução. Tal como assim percebemos, por maior força de razão, os comentários que alguns lhe dedicaram e algum texto como algum autor, «pasando un poco adelante», os quis completar e assim melhor actualizar, sem perder de vista, em muitos dos conselhos acrescentados, o texto fundador. Estes últimos casos podem até representar não só a melhor prova do interesse que despertou a *Instrucción* de Juan de

Vega, mas também a da sua elevação à categoria das grandes *auctoritates* para gente de corte. E um e outro ponto de vista podem ainda confirmar-se pelas referências e citações que dos seus ditos e da sua obra vamos encontrando ao longo do século XVII. As colecções de ditos, sentenças e apotegmas, tão importantes para a ciência das cortes – para formar e informar, e sempre para conversar<sup>1</sup> – têm para nós o valor de brecha que nos põe *in medias res* cortesanesca. É deste aspecto da sua fortuna como *auctoritas* que temos que nos ocupar.

### Um comentário português da *Instrucción* de Juan de Vega.

Como só atendemos aos autores portugueses, teremos que, abandonando o fundamental texto do conde de Portalegre, começar por dedicar alguma atenção aos *Documentos que Juan de Vega deo a hum filho seu indo servir o Imperador, os quais comentou D. Francisco Rolim de Moura*, seguindo o texto do ms. 342 da BGUC., porque, embora cópia mais recente, oferece um texto mais completo e, quando comparado com outras lições manuscritas ou impressas, que conhecemos, com menos variantes que o mais antigo das *Instrucciones e reglas de Juan de Vega con el comentario de Dom Francisco Rolim* da BA. (Cor. 1742, 51-II-42), sem esquecer, quando necessário ou útil for, as lições de outros manuscritos que contêm esse comentário, que, como dissemos, deixámos em nota.

D. Francisco Rolim que, se nasceu, como se diz, em 1572, pode bem ter conhecido o conde de Portalegre durante os anos em que este foi um dos governadores de Portugal, conheceu, como era de esperar e nos revela a introdução do ms. da BA., o seu comentário à *Instrucci-*

---

<sup>1</sup> Ana Lucília S. Terra, *Cortesia e modernidade. Manuais de civilidade em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, ed. cit., 75, encarou desde este ponto de vista a *Collecção politica de Apathegmas* de Pedro J. Cupico de Morais.

ón do antigo vice-rei de Sicília – «Aunque Juan de Vega caminasse por el llano en la plática de sus instrucciones, como el conde dize tratando dellas [...] la façelidad com que el conde descubriera los cimientos deste edificio si tratara de su traça [...] por ser persona de tanta experiencia, valor e entendimiento...» –, mas, como veremos, mais preocupado com a sua «theórica» não fez deles nem um modelo, nem sequer uma referência sua, ainda que não falte algum sintagma em que se possa ver uma alusão ao seu texto. cremos ser evidente que quando D. Francisco recomenda «contrastarse de buen ayre a la fortuna» (nº 27) está precisamente lembrado do que dizia o conde de Portalegre a seu filho: «no estáis más obligado que a poner os de buen ayre a la puerta de la Fortuna, como dezia Garcilasso» (nº 21). O mesmo ou, se preferirmos ser menos radicais, quase o mesmo, se poderá dizer do seu conselho sobre o burlar no qual «la regla de qué y hasta donde se puede llegar con las burlas es tratarlas en los términos de su nombre, no llegando a aquel punto que se pueden llamar veras» (nº 5), em que cremos haver uma evidente alusão ao texto de Juan de Silva: «lo más es [...] averiguar hasta donde se puede llegar con las burlas: la regla es considerar la condición de la persona con quien burláredes, y llegar hasta donde juzgáredes que sufrirá» (nº 5). Dele poderá depender o título de «maestro» com que gratifica Juan de Vega. Contudo, será sempre possível pensar, por puro academismo, talvez, que poderia, igualmente, ter conhecido o texto de Juan de Vega em qualquer outra cópia isenta dos comentários do Conde, como poderia sugerir aquele interessante manuscrito da BGUC. (ms. 507, fl. 101r-104v) que contém os *Documentos que Joam de Vega deo a hum seu filho indo servir ao Imperador*. Neste, como dissemos, o texto de Vega apresenta-se seguido, quer dizer, sem as interpolações dos comentários de Rolim de Moura a cada um dos seus parágrafos, sendo que os comentários – apenas a cinco dos parágrafos – surgem depois do texto da *Instrucción*. Opções de copista ou vestígios de um arquétipo que conheceu o senhor de Azambuja? A primeira hipótese

é mais simples e mais fácil de defender, mas a segunda, por sua vez, poderia apoiar a sugestão de que o texto de Juan de Vega teria tido também uma difusão independente da difundida com os comentários de D. Juan de Silva.

De qualquer modo, o que aqui nos interessa é tentar ver como o fidalgo comentador português, desviando-se do método seguido pelo conde de Portalegre que, nos seus comentários, segundo D. Francisco, quis, por sua «tanta experiência» nas matérias tratadas na *Instrucción*, «acomodarnos a la obra [de Vega] con los procedimientos apuntados» por este, isto é, o que Juan de Silva terá feito foi, essencialmente, ordenar («acomodar»<sup>2</sup>) as regras de Vega em função às do seu tempo e dos seus gostos. Como sabe qualquer leitor dos seus textos, foi, efectivamente, o seu empenho de comentador. O conde de Portalegre teria, sobretudo, como viu, segundo nos parece, correctamente, D. Francisco, actualizado a *Instucción*, actualização que, por aditamentos próprios, levou ainda «un poco más adelante». O que interessa ao comentador português – e ele di-lo – é, precisamente, fazer o que o conde, pela «sua experiência, valor e entendimiento», poderia, com «façelidad», ter feito e não fez: «[descubrir] los cimientos deste edificio» e encontrar «su traça» para explicar «la theórica destas reglas», enquanto «a lo menos como forma de tan excelentes imágenes y verdadero original destes retratos». Se não nos equivocamos, a proposta de D. Francisco Rolim, expressa numa linguagem de matriz platonizante, visará encontrar a «forma» de cada «excelente imagen» que modela e, consequentemente, permite definir o «verdadero original» de cada «retrato» ou «arquétipo», isto é, cremos, o princípio moral ou estético que se projecta em cada regra de Juan de Vega e, logo, informará o seu todo. Indo nós também «por lo llano», cremos, pois, que a empresa que «acomete»

---

<sup>2</sup> Sebastián de Covarrubias Orozco, *Tesoro de la lengua castellana o española*, ed. cit., 14: «Acomodar. Ordenar, componer unas cosas con otras».

é tentar perceber os fundamentos («los cimientos») éticos e estéticos da *Instrucción* do Vice-rei, que considerava um texto cimeiro da «sciencia de corte», que outros, pondo a tónica em «arte» ou em «gramática», mas sempre de «pessoas illustres», dirão cortesania. Felizmente, D. Francisco não insistiu nesse tipo de linguagem filosofante... De qualquer maneira, o objectivo da sua tentativa distancia-o de outros textos de tipo *galateo*, pouco ou nada preocupados em justificar as regras que propõem, colocando-o, não interessa em grau de longínquo parentesco, na linhagem dessa «sciencia de corte» que teve em *Il cortigiano* o seu momento de mais perfeita ressonância.

Procuraremos, sem repetir o que, longamente, já expusemos, analisar, tentando ser fiel à sua proposta, o seu comentário, lendo-o como um discurso que procura ser coerente com as suas propostas metodológicas.

E o seu comentário à primeira regra de Juan de Vega – «nuestro cortesano» (nº 11), «nuestro maestro» (nº 14, 27) – pode revelar-nos, imediatamente, a atenção e finura de comentador. Com efeito, percebeu que na obrigação aí posta de ler a *Instrucción* «muchas vezes, y entenderla» vai uma repetição, uma quase tautologia, justificada, porque é o modo de «nuestro maestro» encarecer que não há que ler «por entretenerse», mas, sim, aplicadamente, quer dizer, «con trabajo», «que harto grande lo es ocupar el entendimiento». Ler sem trabalho de procurar entender e compreender, quer dizer, de interiorizar a lição meditando-a – conselho que perpassa por toda a literatura espiritual<sup>3</sup> –, é não só «tratar un cuerpo sin alma», mas ainda «perder el tiempo». De qualquer modo que se olhe, tal modo de ler será sempre uma *vanitas* – o corpo (o texto) permanecerá

---

<sup>3</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 98, dirigindo-se a Francisco de los Cobos: «Leed, pues, señor, alguna vez esta escritura (aunque pienso que no os restará tiempo aũ para verla), lo qual de mi parecer no debía passar assí, porque los hombres prudentes, y sabios, no se han de enfrascar tanto en los negocios, que no tomen un poco del día para acordarse de sí...».

morto e o tempo foge... Da morte à fuga do tempo, o domínio do irreparável («es pérdida irreparable»). Não diremos que estas «emblemáticas» considerações informem, como informam a sua atenção à letra do texto, o seu comentário, mas é possível que transpareçam no seu esforço de tornar menos contingente o viver do homem de corte.

Por isso, imediatamente depois (nº 2), sublinhando o lugar concedido por Juan de Vega às obrigações para com Deus, discorre sobre a necessidade de «proceder ordenadamente», como reflexo dessa ordem que «tiene en Dios su verdadero principio», sendo, assim, que a Virtude – não propriamente as virtudes, que delas pouco falará Rolim de Moura – não é mais que a «evidencia» dessa «substância» divina (a ordem) em que, precisamente, se reflecte «en los mortales [...] su immortalidad». Desta perspectiva, talvez seja possível compreender que, alguma que outra vez, acentue a importância da «buena orden» reveladora da atenção do «eu» cortesão ao outro (nº 7, por exemplo), não tanto como uma questão de estética – que também o é –, mas como exteriorização da cortesia, enquanto virtude, exteriorização que assim «demonstra» o «gusto» interior, íntimo, que é causa e consequência dessa mesma atenção. De algum modo, poderia dizer-se que, estendendo uma ponte entre o ser e o parecer, D. Francisco não só como que procura anular a «barroca» tensão entre ambos, mas também que, conseqüentemente, ordenado, o mundo seja menos teatro ..., labirinto..., mar... golfo..., etc..

Efectivamente, como tivemos ocasião de assinalar, para D. Francisco a cortesia, virtude e não apenas aparência de virtude, é um modo da liberalidade (nº 10), esse «efecto del ánimo» próprio de quem, dando, se dá e que, por isso, não atende «al justo del merecimiento de quien recibe». A sua essência manifesta-se no dar. E, precisamente, porque não atende «al justo», o seu mais ou o seu menos depende «de los sujetos en que obra» tanto em «placeres» como em «buenas obras» que dá aos outros (nº 10). O mesmo se há-de verificar, portanto, nos «términos» da cortesia, «don precioso» – notemos a cortesia definida como dom – «del

mismo género, aunque de diferente especie» das outras «buenas obras», pois «en su tanto y en su respecto no ay cosa do no aya grandeza». Assim, necessariamente, pela própria definição de liberalidade, há-de sempre dar-se mais que menos...

As consequências destas reflexões são imediatamente visíveis na sua aplicação ao campo ambíguo e, como tal, sempre contingente, da prática da cortesia em função dos «méritos» de cada qual, isto é, de «las diferencias de méritos» – «estado o gran sangue»/«virtud y obras» – bem enunciadas («bien explicado») pelo Vice-rei (nº 11). D. Francisco Rolim, se estamos a interpretar correctamente, pensa que há que «procurar» distinguir entre as manifestações obrigatórias de cortesia («trato»), exigidas pelos méritos «públicos» dos «grandes», e as que, por uma concessão que depende apenas de quem as quer dar («en particular»), pode ser exigível para com «los que valen por algo de lo dicho» («virtud y obras»). O comentador, percebendo os riscos de opor méritos extrínsecos publicamente reconhecidos («estado o gran sangre») a méritos intrínsecos reconhecidos «en particular», pois dependem apenas do juízo de quem os conhece ou reconhece, esclarece que, por tal, não há-de entender-se que a estes últimos «se les deva huir en ninguna parte», já que «es mayor culpa, si bien menor afrenta, ser vencido en cortesia que en valor». Assim, tratando-os «misticamente», quer dizer – ou parece querer dizer –, com toda a cortesia que merecem os seus méritos «en particular», dá-se a cada qual o tratamento que lhes corresponde («se muestra correspondencia de sujeto»<sup>4</sup>). Doutro modo, «parecería» a alguns dos «grandes» por «estado» ou «sangue» que os outros, «los tales», deles não «buscavan» o reconhecimento<sup>5</sup> do seu valor e

---

<sup>4</sup> O manuscrito BA. (Cor. 1742; 51-II-42) traz «sujetos», plural que pode ajudar a esclarecer a nossa interpretação.

<sup>5</sup> Rolim de Moura, se o texto está correcto, apesar de garantido pela lição dos dois manuscritos, escreve «os buscavan», porque está a

virtude traduzido em cortesia «sino de la sangre que a ellos le falta». Se assim for, o que diríamos sugere este trecho excepcionalmente difícil, é o esforço do seu aristocrático autor por racionalizar a espinhosa questão da cortesia devida a uns e a outros, de modo a que esta não caucionasse mais do que isso mesmo, evitando assim que, alguma vez, demonstrações de cortesia devidas aos de «estado o gran sangre» pudessem considerar-se compensação de «la sangre que falta[ba]» aos que valiam mais pelo valor e /ou virtude. Se assim for, permita-se-nos a reiteração, poderá dizer-se que, com os seus *distinguos*, D. Francisco, explicitando o jogo conceptual de Juan de Vega – «se le deve hazer cortesia»/«respectar mucho» (nº 11) –, elevava a cortesia, enquanto dom, a modo evidenciador de «las diferencias de méritos» do sangue e da virtude que estavam no cerne da velha e nunca resolvida questão da verdadeira nobreza, tão importante no pensamento do humanismo renascentista.

E esta atenção ao que distingue e às circunstâncias que o sublinham, perpassa ainda nos matizes de «buena orden» que Rolim de Moura introduz em algumas «reglas» enunciadas por «su maestro». Se concorda com Juan de Vega no que respeita à «desorden [...] en el gasto» (nº 13), entende, porém, que, «tacitamente», o «absternos de gastar demasiado» se explicita «no en respeto de la hazienda ni de su estimación, sino de las faltas que se siguen faltando ella». Como poderia o cortesão sem dinheiro distinguir-se por liberal no dar ou no emprestar que «también es un cierto atributo de liberalidad» (nº 12)? Quanto ao gastar para receber hóspedes (nº 7) e ao poupar sendo hóspede de algum grande senhor e, por isso, não comer em casa – princípio defendido por Vega (nº 15) –, D. Francisco, aprovando, no quotidiano («en la vida ordinaria»), uma moderação nos «regalos en tal orden que [no] parezcan una

---

dirigir-se a seu filho ou a um leitor a quem situa no mesmo nível social.

de las cosas que más cuidado lleva al que trata com ellos», defende, matizando, não só que «en todo tiempo y lugar, a su respeto, sería buena la buena orden del servicio y lo de los huéspedes, como a la descubierta se hazem» (nº 7), mas também que «se devia advertir no igualar todos los cortezanos» quanto ao comer em casa (nº 15). Efectivamente, a regra de Vega poderá valer («tocar más») para com «los moços», mas «los otros [le] parece que se devian ser convidados» e, retributivamente, «tener huéspedes muchas vezes». E um pouco mais – no que vão matizes de tempo e mentalidade –: devem ser «más las vezes de dar de comer en casa que hazerlo en las agenas». Receber, que sempre se vira como uma manifestação não só de gosto de convivência – pensemos na mesa do duque de Alba, em Flandres, a que alude o conde de Portalegre a propósito das mesmas advertências de Juan de Vega –, mas ainda de liberalidade, estendeu-se, com essa «buena orden en el servicio», a níveis menos elevados da nobreza e da aristocracia, «dando al uso y al ánimo sus lugares», como «acción de [...] cortezano y no de mercader». Por isso mesmo, se bem lemos, «vencer apretadamente» como um mercador, dando para que lhe dêem, «es tomar um señorío resistido de todos».

A falta de ordem («desorden») nos gastos pode, como sabemos já, compreender ainda a do vestir (nº 13). Por isso, «en los bordados y galas», D. Francisco, superlativando, reclama-se da importância do «limpio muy comedido» que é «muy bien juzgado y muy conforme a todos los estados y profesiones de la corte». Por contraste com esse «limpio» que Guevara e Vega já exigiam, levar sempre galas e bordados («lo demás continuado»), é não só uma brecha para a desordem nos gastos – é neste contexto que surgem as advertências do Vice-rei e do comentário de D. Francisco – que seria, assim, uma espécie de prodigalidade para com o próprio eu, mas também «acciones» que «denotan los límites del entendimiento». O uso «continuado» de tais «superfluidades» traduziria não só a *vanitas* – o oco – da personagem, pois parece que «ni más lexos ni más interiormente nos queda que esperar de sus acciones»,

mas también «el artificio y afeito», que, na sequência da «regola universalissima» de *Il cortegiano*, é «tan vedado» por «nuestro autor».

E explicitando um pouco mais a advertência de «nuestro cortezano» sobre as visitas «a los hombres de negocio y autoridad» (nº 17), D. Francisco acentua que, em qualquer caso, «la importunidad es una cosa muy aborrecida y con los personajes muy arriesgada». E, se «generalmente, no se deve tomar mucho tiempo a nadie, pues no tenemos regla con que se mida hasta donde le llegaría el gusto deste entretenimiento», donde as visitas de «negocio o cumplimiento» devem ser – regra por falta de regras – «cosas abreviadas». Há que considerar ainda – reflexão pertinente em tempo de validos e seus satélites – que «de ordinario se le olvida a los más levantados de fortuna que tienen los officios de los superiores planetas solo para el uso y servicio de los mortales».

E o mesmo princípio de «leer entendendo», o que significa, uma vez mais, explicitar o comentador o que lhe parece ser o entendimento do autor do texto – «la regla quedaría entendida» –, surge a propósito da proibição do jogo e das duas exceções consentidas por Juan de Vega (nº 14). Há que jogar, diz Rolim de Moura, «en aquellas ocasiones a do el dexar de hazerlo sería faltar en algo», o que, em última análise, traduziria uma falta de ordem... De resto, «ser tahir y conocido por tal, ora sea en poco ora sea en mucho» – não há que pôr «diferencia en la cantidad de lo que se juega, que todo es un officio, un trabajo y una misma mecánica» – conleva «que viene a adquirirse con modos illicitos lo que illicitamente se consume»...

Nestes seus comentários que acabámos de analisar, tenta D. Francisco, como cremos, insinuar como «la buena orden» deve e pode reger o mundo do cortesão, que, como estaremos de acordo, assim deixará de ser um mundo só aparentemente ordenado... Dir-se-ia, porém, que nele há um campo – o da conversação oral – em que esse princípio será de mais difícil aplicação, já que, naturalmente, aí, fazendo vénia, apesar dos matizes que se lhe vêm intro-

duzindo, aos «dogmas» da tradicional teoria linguística<sup>6</sup>, quase tudo depende da arbitrariedade dos signos – palavra e/ou gesto – manifestados nas suas diversas circunstâncias e modos (lugar, tempo, voz, entoação, etc.). De qualquer modo, Rolim de Moura, explicitando alguns conselhos do Vice-rei, tentará reduzir as ocasiões em que tal arbitrariedade plenamente se manifeste.

Começando por lembrar que, como já tivemos ocasião de assinalar, «son las conversaciones quinto elemento de corte y dellas accidentes inseparables dar nuevas, poner tachas o passar en burlas» (nº 5)<sup>7</sup>, chama a atenção – e não por referência aos que, «por hacerse graciosos, cuentan cuentos que no son verdad y hablan demasiado» (nº 4), pois «en lo de quentos dudosos no hay que hablar» (nº 4) –, para «quanto diffiere cortesano de parlero», lição que,

---

<sup>6</sup> Michel Launay, «Note sur le dogme de l'arbitraire du signe et ses possibles motivations idéologiques», *Mélanges de la Casa de Velázquez*, Nouvelle Série, 33.2 (2003), 275-284.

<sup>7</sup> Manuel de Portugal, *Obras*, Lisboa, 1605, III, est. 8, 50v, tece um elogio da conversação que, neste contexto, será interessante anotar – «Dulce maestra de la humana vida/que haze en sociedad passar contentos/rezios contrastes, duros pensamientos» – antes de recordar que já Fr. Antonio de Guevara acentuava a vertente conversacional que, antes de mais, envolve a vida de corte: «Desde que un cortesano se levanta hasta que se acuesta, no ocupa en otra cosa el tiempo, sino en ir a palacio, preguntar nuevas, ruar calles, escribir cartas, hablar en guerras, relatar parcialidades, halagar a los porteros, visitar a los privados...», especificando mesmo: «No me negarán los cortesanos que a la mañana cuando van a palacio, en el espacio que hay del rey se vestir hasta oír misa, no se pongan a contar unos a otros lo que aquella noche han jugado, lo que han murmurado, las compañías que han tenido, las hermosas que han visto y aun las cortesanas que han engañado» (*Menosprecio de corte y alabanza de aldea*, ed. cit. 193, 245-246, respectivamente); em concorrência com esta vocação conversacional do homem de corte, será sempre interessante vê-la na própria obra de Fr. António, como sublinhou F. Márquez Villanueva, «Nuevas de corte. Fray Antonio de Guevara, periodista de Carlos V», in *Carlos V y la quiebra del humanismo político en Europa (1530-1558)*, ed. cit., II, 13-28.

mais do que em Rodrigues Lobo<sup>8</sup>, deverá, como Juan de Vega, também ter aprendido em Fr. Antonio de Guevara<sup>9</sup>. Com efeito, porque «los hombres acuden más a sus gustos que a las conveniencias ajenas», D. Francisco, quer acentue o aspecto moral, quer o modo de proceder, crê que, na conversação, «importa huir de ser bien acogido a trueque de mal reputado» – «las gracias son como la fruta que se usa como apetito» – e, em «los casos de importancia», agir com «el proceder atinado», isto é, com «bom discurso» sobre as suas circunstâncias que, em tais casos, discreta «piedra de virtud» – «aunque no se traiga en la medalla de la gorra» – revela a sua eficácia. Quanto a «los advertimientos» de Juan de Vega sobre «tachas señaladas» e «burlas pesadas» – «muy sustanciales por la facilidad con que pueden cumplir y lo mucho que su plática<sup>10</sup> aprovecharía de ordinario» (nº 5) – releva, agudamente, que do «no dezir tacha ajena» tem como consequência «poner silencio a las propias»<sup>11</sup>, já que a falta particular que se diz «despierta los ánimos a que se [...] busquen» as de quem a diz, e com as burlas pesadas

---

<sup>8</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, (IX, «Da prática e disposição das palavras»), ed. cit., 191: «Há muitos homens [...] tão palavrosos que vos não deixam tomar carta na conversação, e são tão amigos de levarem um comprimento té o fundo que nem com o silêncio vos defendeis dos seus. E é vício que se há-de fugir como de peste da discrição. E já me ocorreu por que razão chamariam aos faladores *paroleiros* ou *homens de parola*, que posto que a frasi seja italiana, lhe acho ãa mais secreta galantaria: e é que, como a língua italiana é mais copiosa, ornada e comprida nas razões, aos que na nossa falam muito àquela semelhança, chamarem homens de parola, como se lhe chamaram *italianos*».

<sup>9</sup> Antonio de Guevara, *Aviso de privados...*, ed. cit., 223-225.

<sup>10</sup> A lição do ms. 342 da BGUC., que seguimos, traz «se platica», que, no limite, poderia aceitar-se, tendo-se, porém, porque imediatamente mais clara, preferido a do ms. da BA.

<sup>11</sup> Felix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado de Azevedo...*, ed. cit., VII, 68: «Medir calidades, comparar familias, ponderar casas, ajustar limpiezas, es muy dificultoso. Quando destas cosas se hablava, dezia Manuel Machado: Dejemos ser todos buenos, porque no nos hagan malos...».

«no se adquiere más que ser medianero de disgustos»<sup>12</sup>. Tais burlas, explica D. Francisco, porque, «la causa» da burla repugnará sempre a quem a ouve («yamás queda bien recibida de la naturaleza») – como vimos, em 1761, o anónimo Oficial de Mar dirá, por outras palavras, o mesmo –, «serán con los hombres el medio de sus pesares». Havemos de ver ainda outras ocasiões em que o conversar acarreta riscos. E, continua o comentador, como não cabe «pensar que el arte puede disponer en todo generalmente» – como até certo ponto, como estaremos recordados, sugeria o Vice-rei num eco de Castiglione – o mais avisado será, como comentava um conde de Portalegre não citado aqui por Rolim de Moura –, ver «de qué y hasta donde se puede llegar con las burlas» e «tratarlas en los términos de su nombre, no llegándolas a aquel punto que se puedan llamar veras». Isto significará também «no imitar ajenas artes», entendamos, não só os que as sabem dizer, como escrevia Vega, com «arte própria», mas também os bufões e gente similar que todos os tratadistas do comportamento consideravam modelo vitando.

Mas a conversação na corte tem ainda outro palco para revelar a sua arte, arte essa que, quase sempre, se buscou como espectáculo, e de que já se sublinhou a importância na «nuova economia della conversazione cortigiana»<sup>13</sup>. Referimo-nos à conversação com as damas, ponto para que, como sabemos, Juan de Vega deu, com exemplos «más cazeros» do que gostaria o seu primeiro comentador, algumas «regras». D. Francisco Rolim, porque, talvez, entre 1548

---

<sup>12</sup> Felix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado de Azevedo...*, ed. cit., X, 105: «Añadir pérdidas a pérdidas, desdichas a desdichas, males a males, es la mayor maldad de los hombres: en lo que uno no es cómplice, para que haze culpado? Para qué quiere dar cuenta de ajenos cuentos? De gustos, y disgustos ajenos qué interessa? Delirio grande de la prudencia será tomar oficio deregonero el que quiere el título de cortesano...».

<sup>13</sup> Amedeo Quondam, *Questo povero corteggiano...*, ed. cit., 38.

e1628 as corografias de corte eram outras – a nostalgia que atravessa a sua contemporânea *Arte de galantería* de D. Francisco de Portugal pode documentá-lo –, pensa que «en lo de conversar con las damas no es menester mucha recomendación» (nº 18). Em qualquer caso, «de suyo se vienen estos cuidados». No terreno da prática, pelo difícil que seria dar «exemplos o reglas ajustadas a sus principios y respuestas» – talvez, a propósito destes sempre difíceis principiar e responder, se lembrasse da obra de D. Francisco de Portugal que, como veremos, cita o seu texto e a *Instrucción* de Juan de Vega –, crê o senhor de Azambuja, seguindo quase ao pé da letra o texto comentado, que «se deve hablar con ellas lo mismo que con los cortesanos»<sup>14</sup>. Contudo, Rolim de Moura é um pouco mais ajustado que «[su] maestro», pois põe duas condições a observar nessa conversação. A primeira, atinente ao modo – «con respeto de damas» –, Juan de Vega subscreveria, e a segunda, respeitante à matéria – de tudo se poderá conversar com damas desde que «no sea en cosas de estado o de guerra» –, fiados na letra do seu texto, podemos duvidar que o fizesse. Como já sublinhava o conde de Portalegre, o essencial («la substancia») de um conversar em que não pode haver regras especialmente aplicáveis, é, precisamente, a atenção a prestar a «los accidentes» que vêm determinados tanto pelas múltiplas e, muitas vezes imprevisíveis, circunstâncias, como por «el natural de cada uno». Por isso mesmo, quanto à recomendação do Vice-rei de que não se há-de «dezir luego que [se está] enamorado» (nº 19), principiar («al primer lance») desse modo a conversa «es tan malo» como nunca o fazer «en las ocasiones quando pueda tener lugar», sem esquecer «el servicio de todas como lo mejor de la vida» (nº 19). De outro modo «seria arriesgar el crédito», já que

---

<sup>14</sup> Como estaremos lembrados, onde o Vice-rei escreveu «hombres», D. Francisco escreveu «cortesanos», opção que, ligeiro matiz, tornava – ou assim nos parece hoje – um pouco menos «rude a formulação do austero Juan de Vega.

«las palabras», «no testigos, más confidentes de lo que hallan materia dispuesta en quien las oye», obrigam a «presentar antes dellas la fiança de las obras», princípios basilares que, na sua própria formulação, parecem revelar um leitor de uma *ars amandi* de um tempo que, segundo D. Francisco de Portugal, já era passado quando ambos escreviam.

O conversar de e na corte pode, porém, ter outras dimensões que, aparentemente, estão à margem destas artes de «dar nuevas, poner tachas o passar en burlas» e das de «hablar gentilezas y dulçuras». É o caso do porfiar (nº 8), esse afínco posto mais que em defender as próprias opiniões, em contradizer a opinião dos outros, e o do «tomarse a palabras» com alguém (nº 9). O primeiro, «vicio que carece de desculpa por carecer de provecho», não atende às circunstâncias de tempo ou de «una buena razón», e, confundindo esta com «muchas razones» e «muchos gritos», não vê que «la fuerça que con ellos se haze», em lugar de provar a sua razão, «a si mismo sirve de ruina». É um modo limite do conversar que *per se* demonstra a conversação cortesã às avessas. E se pode acarretar esses «disgustos» e «pesares» que, como vimos, nela se hão-de evitar, não acarretará, em princípio, ainda que não falem exemplos, consequências trágicas. Estas abundaram no «tomar a palavras» que, como já aludimos e recorda D. Francisco, «de suyo suelen herir sin reparo, y aun de no dexar sin violenta cura las heridas» (nº 9). E, como sublinhava D. Fernando Coutinho, quando há já que chegar a este último extremo, seja «con la espada, que tocando solo al cuerpo no da lugar al mayor inconveniente» que é, segundo o texto comentado, ser tido «en poca estima».

Estes últimos comentários de D. Francisco podem introduzir ao que ele, começando pelo trabalho que exige «valor y constancia» (nº 7) até às «heridas de corte» (nº 20), recebidas do desfavor real por quem menos as merece, passando pelos ódios e invejas (nº 21), considera «las adversidades» da vida de corte (nº 7). A corte, como a guerra, é o reino da Fortuna (nº 21, 22, 26, 27), onde, com virtude e valor, especialmente com «constância»

(n 4, 7), «quietud de ánimo» que evite fazer «alguno excesso» (23, 24, 25), e «buen aire» (23, 26, 27), se costuma vencer. Porque já a eles aludimos a propósito de outras «instruções», não vale a pena insistir nestes laivos estóicos que percorrem os comentários de D. Francisco que se limita a explicitar o que no texto fundador lhe parece, com razão, ir nesse sentido. Por este mesmo motivo, podemos também passar o que comenta sobre a obediência e respeito devidos aos superiores e mais velhos (nº 25, 26) na corte ou nas armas.

Recapitulando, limitemo-nos a ponderar que Rolim de Moura, concebendo a corte como o reino do contingente, nele procura, explicitando ou matizando, o texto de Juan de Vega, introduzir alguma ordem que releve da ordem divina que aí deveria transparecer. Talvez até seja esta, e as suas incontornáveis consequências na sua realização, a «theórica» que se propôs revelar D. Francisco. No domínio dessas consequências que se situam no reino da Fortuna – não atribuíamos aqui valores demasiado substantivos à deusa – em que as verdadeiras regras quanto à «substancia» são as que reflectem a Virtude – «evidencia en los mortales de su immortalidad» (nº 2) – por um praticar das virtudes que, não devendo esquecer que «hasta las virtudes en los extremos se aniegan» (nº 16), revela, conseqüentemente, que «la virtude propria [es] essencia incorruptible» (nº 20), desse modo «igualando lo essencial con la reputación» (nº 3)<sup>15</sup>. E, se, mesmo assim, essas verdadeiras regras, como acabamos de ver, são sempre contingentes pelos «acci-

---

<sup>15</sup> Felix Machado de Silva y Castro y Vasconcelos [Marquês de Montebelo], *Vida de Manuel Machado de Azevedo...*, ed. cit., Prólogo, s. p.: «Leed en lo florido de su edad, cómo se portó en la corte en la estimación que por sus partes hizieron los príncipes. Cómo reparó las oposiciones la embidia. Y cómo sin lisonja supo ser cortesano. Cómo hizo bien a algunos sin hazer daño a nadie. Cómo estimó a todos sin desestimarle ninguno. Cómo ostentó grande casa, no siendo la suya la más rica. Cómo supo casarse com igualdad de sangre. Cómo dispendió sus rentas, y en qué gastava el tiempo...».

dentes» – «los accidentes no se pueden sugetar a reglas» (nº 18) – que conhece a própria «substancia» na sua humanização –, o modo de os superar («encubrir los accidentes», nº 26), já que, na corte ou na guerra «nunca la Fortuna fue sciencia» (nº 22), será fugir dos extremos – o «extremo de su naturaleza es camaleón de vicios» (nº 6) –, a grande regra que era também a de Castiglione e que, implícita ou explicitamente, ordena muitos dos comentários de D. Francisco (nº 2, 5, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 24).

Na corte, porém, que releva do reino do contingente, onde «en las adversidades se prueva la virtud del cuerpo y ánima» (nº 7), tem de ou pretende viver o cortesão, ciente de que «la sciencia de corte no tiene su raiz en los conceptos y respuestas si no son acompañadas de valor y constancia», princípio que, como esperamos que decorra do que acabámos de ponderar, deve «enformar» o seu modo de participar («proceder ordenadamente»), como indivíduo, na ordenação desse reino. Reflexo dessa ordem «cuya sustancia tiene en Dios su verdadero principio» e o seu regulador é, e não vale a pena demorar em considerandos teológicos de consabida filosofia política, o rei cujos olhos, precisamente por isso, são «el fiscal de las costumbres de la corte» (nº 22). A vigilância própria e a vigilância do rei e da corte, aspectos que já tivemos ocasião de referir, determinam ou deviam determinar a ordem – a boa ordem – do servir nesse espaço de rituais, códigos e poderes que é a corte. «La satisfacción del príncipe» será, necessariamente, a regra fundamental, senão mesmo o fim último, desse servir (nº 16). Contudo, se há que sempre mostrar zelo (nº 16), se esse zelo exige, quase por definição, servir bem – «en las cosas es gran parte el ser bien hechas, y en lo servir es el todo» –, daqui não se segue que o cortesão saiba «juzgar perfectamente las [cosas] de que más se satisface» o que as ordena e vigia. Haverá sempre que contar com as faltas do conhecimento próprio (nº 21), esse tema que percorre não só este tipo de literatura, mas ainda toda a literatura de espiritualidade dos séculos

XVI e XVII<sup>16</sup>, pois «ni siempre buscamos lo mejor para entretenernos» (nº 22). Por demasiada presunção do próprio valor («presumiendo más») ou mesmo, sem disfarce, «aun tanto como meresca», manifestado «en demonstraciones exteriores» – presumir «en lo interior» é aceitável, desde que sirva «como de norte y aguya a las demás acciones» –, acarretam-se ódios e invejas («heridas»..., «pesares»..., «disgustos»..., «sin razones»), causa de desordem no mundo, a começar no próprio eu, essa desordem que tanta literatura do que costuma chamar-se Barroco, traduziu por desengano. Se o ódio exige atenção ao que dizemos ou ao que dizem de nós – «lo mediano se pervierte y murmura, lo malo nunca se olvida» –, a inveja que se possa ter «a los que en la corte pasan adelante se ha de tener quando sea por obrar, igualando con ella la confianza – essa admissível presunção interior –, que imitándolos los alcanzaremos» (nº 21). Por consequência, neste jogo de vigilância e de vigilâncias de/e na corte, que se define pela atenção – à palavra..., ao gesto..., à cortesia..., ao servir –, enquanto manifestação exterior da virtude, a única regra possível para «vencer» é, como se sabe já, «sin dexar el camino bueno aunque por ello se vea ser el rodeo muy largo» (nº 21) – o que exige constância e paciência –, fugir de todo os extremos (nº 16), já que estes, verdadeiramente, são vícios que, sob qualquer nome ou pretexto, camaleonicamente, se disfarçam. Nesse cálculo de probabilidades de actuação entre limites, não muito bem definidos à partida, convém, porém, não esquecer que do aparente favor ou desfavor do príncipe não há que «formar desconfianza, ni [...] pedir de justicia lo que es materia de gracia» (nº 22), quer dizer, evidentemente, dom gratuito. O que importa, desde esta perspectiva («venga o no venga»), é não só «mercerlo en las opiniones de todos», o que, como sabemos,

---

<sup>16</sup> Robert Ricard, «Notas y materiales para el estudio del “socratismo cristiano” en Santa Teresa y en los espirituales españoles», *Estudios de literatura religiosa española*, Madrid, 1964, 22-130.

remete para os fundamentos da reputação própria consagrada publicamente, mas também ter presente que «ni el consejo prudente, ni el remedio sagaz pueden siempre reformar la disposición de la suerte» (nº 21), pois «nunca la Fortuna fue sciencia»... Focando a «sciencia de corte» desde os horizontes do cortesão, D. Francisco não desenvolve – e, verdadeiramente, não tinha que desenvolver – qualquer doutrina que do príncipe «fiscal» fizesse um dos requisitos do «bom príncipe» em que a «arbitrariedade» da graça real, puro dom, que escapando, assim, à contingência que é do domínio do particular e, por isso, tantas vezes incompreensível – «la gracia y familiaridad de los príncipes pende de sola su voluntad», prevenia D. Juan de Silva logo de início –, viesse como que corrigida em função dessa ordem «cuya sustancia tiene en Dios su verdadero principio». De certo modo, com «buen ayre», manteve-se, felizmente, à porta das teorizações sobre o poder real e as suas origens... O que, aliás, poderá compreender-se tendo em conta que, nas «instruções», ao rei, sem nunca esquecer, explícita ou implicitamente, que todos e tudo, a começar pelo cortesão e o seu pequeno mundo, estão ao seu serviço, e que, conseqüentemente, ele é o sumo vigilante e ordenador de virtudes e obras e dispensador de aumentos e mercês que poderão vir a traduzir-se em pública reputação, apenas se concede, ao nível das práticas da actuação, uma discreta presença... Juan de Vega e o conde de Portalegre somente apontam o dever de atender ao seu gosto se ele e se com ele jogar (nº 14)..., a obrigação de, com pontualidade, o assistir nas suas saídas (nº 16)..., o dever de presta e ordenadamente, acorrer às suas chamadas no exercício das armas (nº 23, 24)... Perspectivas de deveres a cumprir que, se não erramos, nem de longe pretendem dar a entender que o novato cortesão se insinue, cartglionesca ou «tacitamente», na vontade do príncipe... Por tal, também a imitação do príncipe – com ou sem dissimulação qualquer que seja o seu grau e a sua bondade final – não parece que esteja no imediato horizonte de um Juan de Vega e dos que o leram... Por então?

Simple extractos do seu texto, ainda que com algumas variantes, funcionando como um índice de sentenças, não temos por que analisar aqui os «aphorismos a los comentarios» ou, em outro manuscrito, «aphorismos a las declaraciones» que se seguem no fim do comentário que acabámos de analisar e que, como vimos, segundo Barbosa Machado, seriam uma obra independente e, assim temos que o supor, não constante da edição dos comentários em 1628. Convirá, no entanto, anotar o empenho de Rolim de Moura, traçando um caminho de leitura da *Instrucción* de Juan de Vega<sup>17</sup> que vai da corte ao cortesão, em justificar teoricamente, por referência a uma ordem superior, o viver nesse reino do contingente que lhe parecia a vida de corte e, desse modo, torná-lo mais suportável nos seus «accidentes». E, como já aludimos mais que uma vez, ao seu comentário, manuscrito ou impresso (se o chegou a ser, como se diz), não faltou, como veremos, quem também o tomasse como autoridade.

### **Alguns leitores mais. Citações e alusões à *Instrucción* de Juan de Vega em Portugal.**

Por meio de alguns exemplos, infelizmente, não seriados, terá agora algum interesse verificar como esse arquiteceto que pensamos ser a *Instrucción* de Juan de Vega – e, como tal, fundador de um género, a «instrução» ou, melhor, a carta-instrução –, tornou o seu autor em uma «autoridade» e, como tal, directa ou indirectamente, citado em outras obras do século XVII português que propõem abordar o comportamento «político» – urbano..., civilizado..., polido..., cortês... –, em que a corte, como,

---

<sup>17</sup> Fernando Bouza, mestre pioneiro nos estudos desta literatura de corte, citando o ms. da BA., chamou já a atenção para o «comento» de D. Francisco Rolim («Vidas de palacio. Las biografías manuscritas como manual de corte», *Corre manuscrito*, ed. cit., 232.

aliás, em toda a literatura dos «séculos de ouro» por muito que invente aldeias e ócios, é, com louvores ou críticas, sempre o modelo que, com toda a carga de representações que conleva, nelas subjaz. Mesmo sendo apenas alguns exemplos concretos cujo «mundo de leitor» de cada um deles pertence a uma diferente – por cronologia..., formação..., objetivos..., interesses... – «comunidade de interpretação»<sup>18</sup>, o que deverá torná-los em alguns testemunhos mais da circulação do texto de Vega e de outros modos da sua apropriação, permitindo assim «cercar» melhor a apropriação que dela fizeram os autores das «instruções» que fomos analisando. Efectivamente, indícios, talvez, de uma mais larga, a razoável circulação das «instruções» em manuscrito que assinalámos – de Vega/Portalegre..., Gil Severim/Castro do Rio..., Fernando Coutinho há mais do que um manuscrito – poderá até ter-se visto respaldada pela difusão impressa de outras obras em que a arte literária, quando existia, não fazia mais que dourar o género. Poderia, como assinalámos, bem ser o caso da única edição autónoma impressa da *Instrucción* de Juan de Vega com os comentários de D. Juan de Silva, o da edição de algumas obras de G. Pérez del Barrio, o da provável dos comentários de Rolim de Moura, o dos afamados *Avisos a un cortesano* de Gabriel Bocángel que, além da edição nas obras do autor, foram publicados em folheto de cordel<sup>19</sup> e ainda, no caso de Castro do Rio, a sua impressão no *Tratado da boa criação e polícia christam* (1634) de Fr. Pedro de Santa Maria, OP.

Por outro lado, convirá recordar que se o conde de Portalegre, dadas as suas directas e estreitas relações com o Portugal dos fins do século XVI, foi, naturalmente, personagem e autor celebrado por poeta, correspondente

---

<sup>18</sup> Naturalmente, utilizamos aqui os conceitos de Roger Chartier, *Pluma de ganso, libro de letras, ojo viajero*, México, 2005, 24-25.

<sup>19</sup> María Cruz García Enterría, *Sociedad y poesía de cordel en el Barroco*, Madrid, 1973, 118.

de J. Lísio, e comentador da *Instrucción* – e já aludimos a algumas referências que o atestam<sup>20</sup> – e, ainda, pelas relações igualmente estreitas dos seus filhos com o Portugal de antes e depois de «restaurado», também Juan de Vega, com ditos e sentenças suas, deixou marcas em alguma coleção de anedotas e apotegmas que, mesmo não alusivos ao texto que aqui nos tem interessado, documentam a sua fama de cortesão e «maestro» de cortesãos<sup>21</sup>. Em qualquer caso, trata-se de uma presença que, por alusão ao cortesão, ao embaixador e ao vice-rei, pode ajudar a contextualizar o interesse que sempre se manifestou pelo autor.

Poderia esperar-se que F. Rodrigues Lobo na sua *Corte na aldeia* tivesse aproveitado a *Instrucción* do Vice-rei. A propósito dos que falam demasiado..., dos que contam histórias peregrinas..., da deselegância, reveladora de falta de entendimento, do porfiar..., do modo de falar com as damas..., das burlas e ditos graciosos..., do conversar acomodando o assunto e estilo a quem se fala..., encontramos alguns pontos e modos de coincidência que já fomos assinalando, mas que, verdadeiramente, relevam quer de *Il cortigiano*, quer, maioritariamente, de *Galateo*<sup>22</sup>. Se a leu, as marcas de leitura da *Instrucción* foram apagadas pela sobreposição desses dois textos maiores. E, por isso, não cremos que tenha qualquer interesse tentar aqui avivá-las.

---

<sup>20</sup> *Anedotas portuguesas e memórias biográficas da corte quinhentista...*, ed. cit., 143, em que, escrita depois de 1640, pode ler-se uma memória biográfica do conde de Portalegre.

<sup>21</sup> Pedro José Supico de Moraes, *Collecção moral de apothegmas, ou ditos agudos e sentenciosos*, ed. cit., I, 170, 219; II, 303. (Em *Anedotas portuguesas e memórias biográficas da corte quinhentista...*, ed. cit., 147, o Juan de Vega aí mencionado é o neto do Vice-rei).

<sup>22</sup> Na edição que demos de *Corte na aldeia* procurámos assinalar esses débitos do seu autor para com os dois grandes textos italianos, já do original, já das suas traduções por Boscán e L. Gracián Dantisco, respectivamente, ainda que hoje estamos dispostos a reconhecer que Rodrigues Lobo foi um leitor de *Il cortigiano* muito mais atento do que então nos pareceu.

Assim, dentre os exemplos de assumidos leitores que conhecemos, destacaremos, em primeiro lugar e cronologicamente, os autores que citam a *Instrucción*, ainda que assim possam não a nomear, para depois colocar a hipótese de com ela relacionar alguma passagem do texto de alguma outra.

O primeiro será D. Francisco de Portugal, autor da *Arte de Galanteria*, esse texto que, porque a única «arte», a nível peninsular, pelo menos, sobre o assunto, expressamente dirigida às «damas de palácio», isto é, à «señora que sirve en palacio» – e não, como muitas vezes se julga – aos cavaleiros galás – o que não quer dizer que esqueça «las obligaciones del galán» – bem merecia ser um pouco mais célebre. Escrita, como dissemos, à volta de 1627/1628, só veio a ser publicada em 1670 (Lisboa, Juan de la Costa), por empenho de seu filho, D. Lucas de Portugal, Mestre de Sala do «Restaurador», e reeditada (Lisboa, António Craesbeeck de Melo, 1683), juntamente com outra obra do autor, *Tempestades y batallas de un cuidado ausente*, que já fora publicada em 1626, edição hoje desconhecida<sup>23</sup>. Nela perpassam, nostalgicamente, – como em outras obras

---

<sup>23</sup> Não conhecemos qualquer exemplar desta edição, mas o «Prólogo» de editor, Tomás de Late, que, reproduzido imediatamente a seguir à segunda edição da *Arte de galanteria* e do que deve ser também a segunda de *Tempestades e batallas...*, e datado de «Lisboa, 20. de Febrero 626», não parece deixar dúvidas sobre a sua existência; note-se, porém, que João Franco Barreto, *Bibliotheca lusitana*, ed. cit, III, 481r, além de dizer que *Tempestades e detalles...* foi «empresa em Madrid, anno 1624, em 4º», acrescenta a seguinte e importante informação: «Deulhe ocasião a escrever a jornada da Bahia em sua restauração no anno de 1624 em a qual se achou e servio com muitta satisfação e lá o vi muitas vezes cargado de (?) pera as trincheiras e fortificaçoins que se fizerão em que elle trabalhou com muito valor...»; Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit., 230-234, não refere a obra em causa, embora refira outros actos de valor praticados por D. Francisco na restauração da Baía.

e algumas vidas do tempo<sup>24</sup> –, as lições de «fina galantería» que, aprendidas pelo autor († 1632) na antiga corte portuguesa em tempos de «momos» e «seroens / Tam fallados no mundo onde sabidos» e em que «el cotrai era gala»<sup>25</sup>. Uma arte, a da «fina galantería» – expressão que por repetida na obra há que ler em alusão à rude ou vulgar galantaria –, que «en Italia se encontró [...], a su modo, en la corte de Orbino, y al nuestro, en los sentimientos del Petrarca, que con tanta pureza los acredita, que no faltó quien se atrevesse a platonizar grandes mysterios debaxo del nombre de Madama Laura...»<sup>26</sup>, indicação que por si mesma

---

<sup>24</sup> Francisco Manuel de Melo, *Teodósio II, príncipe e 7º duque de Bragança*, ed. cit., 170-171: «No entanto, Teodósio, sem outra intenção do que imitar puramente os antigos tanto nas virtudes como nos trajes, procurava restaurar o seu século, do que resultou vestir quasi toda a sua vida com simplicidade. Usava calças pretas e altas, sem exagerados adornos, botas justas e lisas, que mudava a miúdo; vestia um casaco parecido com os à húngara de agora, imitados das aljubas turcas usadas pelos nossos avós e entre nós chamadas pelotes e, mais antigamente, tabardos, a capa com capelo que sucedeu ao capuz, traje embaraçoso, mas arrogante [...] usava alto chapéu de feltro [...] O cinto e a espada pouco cingidos ao corpo, esta baixíssima e sempre livre».

<sup>25</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galantería*, Lisboa, Juan de la Costa, 1670, 84-85. Ana Lucilia S. Terra, *Cortesía e modernidade. Manuais de civilidade em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, ed. cit., 65, crê que «atendendo» à pouco movimentada vida social do Paço na regência e no reinado de D. Pedro II, a obra é também um incentivo a uma convivência mais amena dos fidalgos com o monarca, seguindo um modelo traçado na corte filipina da união dinástica». A menos que se viesse a demonstrar que o último quartel do século XVII português tinha sido atravessado por uma vaga de revivalismo nostálgico da moda do fim do século XVI – e seria muito interessante estudar a hipótese –, não nos parece, como, aliás (paradoxalmente, cremos) está implícito na pergunta da autora, que a *Arte de Galantería* pudesse servir para, à data em que foi publicada, incentivar tal tipo de convivência... É certo que o marquês de Valença, com as suas alusões à cortesía de Pedro II para com as damas, não estaria de acordo com esta minha reflexão...

<sup>26</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galantería*, ed. cit., 42.

remete tanto para um modo dessa «arte» como para um contexto cultural que, aliás, pode ainda ser documentável pelas damas evocadas como exemplos que, na sua maioria, remetem para antes de 1580.

Sem pretender esgotar o assunto, mas apenas documentá-lo, anotemos, antes de ver alguma possível alusão de D. Francisco de Portugal ao comentário de D. Francisco Rolim de Moura, que, quando na *Arte de galantería* se pondera que «es la prudencia un conocimiento de lo bueno, y una detestación de lo malo, [...] luz y regla de hazer y dexar de hazer, y lo más essencial para una dama se distribuir a si mesma...»<sup>27</sup>, não é mais, estamos em dizer, que a glosa em feminino da conclusão da advertência de Juan de Vega sobre o não fazer «profesión de nada [...] trabaje de acertar con lo mejor [...], que lo malo nunca se ha de dexar de mostrar que se entiende que no es bueno, y que se aborrece con el devido término» (nº 6).

«No será perfecto galán el que por destino, o por affición sirviere [...] No se declare luego, estudie [...] y en la primera acción se gana, o se pierde el común aplauso, [...] y también ay dicha en esto de entendimientos, pero de rondón, nunca se manifestaron, sino desatinos»<sup>28</sup>, conselhos em que, sem violência, poderá ver-se o aproveitamento do que igualmente advertia Juan de Vega a seu filho: «Quando huviere damas en la corte, havéis de ir adonde estuvieren, y conversarlas con toda buena manera. [...] También os havéis de guardar mucho de dezir luego que estáis enamorado, y entrar desatinadamente en esta materia, porque es cosa de tontos, ni tampoco entrar de rondón a tratar con las damas, sino poco a poco, y con advertencia...» (nº 18, 19).

E na mesma página continua D. Francisco: «Empeçar por un desdén, podrá alguna vez hazello el que considera, pero no podrá dexar de hazello todas el que se arroja. Los

---

<sup>27</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galantería*, ed. cit., 16.

<sup>28</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galantería*, ed. cit., 44.

que entran nuevos en palacio, tienen más cosas a que acudir, y có que se atajar, que los que se crien en él: llevan ganada la fatiga de verse entre reyes, y damas...», lembranças que, partindo do último advertimento do Vice-rei no texto anterior – «... con advertencia, y, de manera que no hagáis algún desdén porque esta materia es sutil...» (nº 19) –, mas, aproveitando ainda o que pondera no conselho seguinte – «Los que van nuevos a la corte, hállanse em muchas cosas embaraçados ...» (nº 20) –, não só o glosa, como também lança mão do comentário do conde de Portalegre ao mesmo texto: «... aunque tenéis menos peligro [...] en este passo que es el más estrecho de la corte, por criaros en ella, que es una gran ventaja que llevan los que han servido de pages en la niñez de los príncipes...» (nº 20).

A própria sequência parece confirmar a sua proveniência e a adaptação e dissimulação, por meio de um trabalho em *canevas*, dos traços do texto de Vega/Portalegre que servem ao seu desenho e desígnio, donde resulta uma alusão em série ao texto decalcado.

Páginas depois, contudo, abandonando este método do disimulado decalque, D. Francisco de Portugal opta pela citação: «Advertencia fue de un grande cortezano, que el mayor embaraço de hablar con las damas está em querer decir gentilezas, que có llaneza se les pregunte en qué passo aquel dia y como dormió aquella noche, anádiendo la anotación de otro<sup>a</sup> [a D. João da Silva], buenas son estas reglas de conversarlas, si ellas quisieran, y también es bueno huyr de los torcidos, que los contrapuntos más bien sirben en la villa, y en las rejas de las monjas que en palacio, pero no le perguntará como dormió la noche sino a la que supiera que dormió mal, y aun porque perdió el sueño»<sup>29</sup>. Em 1627/1628, não faltavam leitores, como um Manuel Severim de Faria..., um D. Fernando Coutinho..., um D. Francisco Rolim de Moura..., e, um pouco mais tarde, outros como um D. António Álvares da Cunha...,

---

<sup>29</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galanteria*, ed. cit., 58.

um Miguel da Silva Pereira... e, até, como veremos, um D. Francisco Manuel que, como nós hoje, identificassem imediatamente o «grande cortesano» autor da *Instrucción* – Juan de Vega – e, sem necessidade daquela nota em rodapé, o seu comentador – D. Juan de Silva. Efectivamente, o autor da *Arte de galantería*, com ligeiríssima adaptação, transcreve, sem que necessário seja voltar a transcrevê-las aqui, as advertências que dá o Vice-rei no parágrafo (nº 18) e o respectivo comentário do conde de Portalegre. E para sublinhar tanto a sua concordância como a dificuldade do assunto – «negócio sutil es este en que se muestran mucho los hombres, que no se puede prevenir, ni dar leyes, más que tratallo con mucho cuidado» –, D. Francisco voltou, imediatamente, a recorrer ao texto de Vega – «esta materia es sutil, y en que muestran mucho los hombres» (nº 19) – e ao respectivo comentário de Juan de Silva – «es mucha verdad que este negocio es tan sutil, que no se puede prevenir, ni examinar...», limitando-se a juntar um outro exemplo confirmativo da necessidade de em tais circunstâncias «cada uno se encomiende a su entendimiento».

Curiosamente, para terminar com a matéria da dificuldade das circunstâncias do conversar com damas – «Dexemos los lugares que nunca dexará de decir frialdades quien quisiere dezir sutilezas» – o autor da *Arte* remete, novamente, para o comentário do conde de Portalegre aos exemplos de Juan de Vega sobre os assuntos em que com as damas se poderia «hablar lo mismo que con los hombres», perguntando-lhes, como vimos, «Cómo dormistes esta noche, o llegastes cansada, o que os parece desta tierra, o destas casas, y cosas semejantes» (nº 18). Tais exemplos encontrava-os o Conde «más caseros que [...] quisiera». E, apesar disso, D. Francisco de Portugal, diante da dificuldade e do perigo, pensa que, para evitar tanto «frialdades» como sempre estar a procurar «dezir sutilezas», «mejor saldrá dellas quien se acogiere a las cosas caseras, que quien

le toma sin este conocimiento, harto hará en no hablar en las huertas de su tierra»<sup>30</sup>.

Seria ainda possível ver na sequência imediata destes conselhos de D. Francisco sobre os «lugares», isto é, agora, sobre o melhor atavio e atitude do galá para com a dama – «tendrá la capa bien puesta, el sombrero sin pedrada, y tan aplicado a la dama que parezca que no está allí para otra ninguna cosa...» – mais uma alusão a uma advertência de Juan de Vega sobre burlas «en cosas de poco cuidado» – «que se puso bien o mal la capa, o la gorra (nº 5). E o mesmo se poderá dizer na ponderação que faz, depois de uma referência a uma resposta desairosa que recebeu D. Juan de Silva de uma dama<sup>31</sup>, sobre «en todos los tiempos las galas más y menos, conforme lo pedieren las ocasiones, y aunque en todas las fiestas sea bueno entrar, las en que le puedan conocer sólo por hazello mal, no vaya sino forçado...»<sup>32</sup>. Também em este caso, combinando os textos, parece privilegiar o comentário do conde de Portalegre a uma advertência de Juan de Vega a esse propósito. Com efeito, este, aconselhando a moderar galas no dia a dia – «no seáis dos que andan muy vigarrados, ni muy bordados» (nº 13) –, aceitava que «en día de alguna fiesta» pudessem exceder-se, mas o Conde, apesar de com tal concordar, explicitava, comentando, que do que diz Juan de Vega «no se entiende en las fiestas en que entráredes, y entrad en todas...». cremos que é precisamente a extensão do sentido da advertência do Vice-rei que D. Francisco aproveita com uma alusão à sua letra («aunque en todas las fiestas sea bueno entrar, en las que le puedan...»).

---

<sup>30</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galantería*, ed. cit., 66.

<sup>31</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galantería*, ed. cit., 68: «si mi consejo tomara, no se iria, aunque con riesgo de que le suceda como al<sup>a</sup> [a D. Juan de Sylva, Conde de Portalegre] que trayendo por respuesta dos versos de un romance a una dama, dixo ella: Oh, que cançada cosa discretos de cartapacio».

<sup>32</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galantería*, ed. cit., 69.

Atendendo à intertextualidade e suas modalidades que acabámos de relevar do texto da *Arte de galantería* – deixando algumas outras menos evidentes para outra ocasião – cremos que haverá que contar o seu autor entre o leitores atentos tanto da *Instrucción* de Juan de Vega como dos comentários do conde de Portalegre, dela quase inseparáveis. D. Francisco de Portugal que, com certeza, conheceu e tratou o antigo embaixador de Filipe II na corte portuguesa e depois um dos seus governadores – talvez daí tenha resultado o que conta sobre a resposta que a dama lhe tornou –, elevou, como, de certo modo, fez o seu ainda contemporâneo Rolim de Moura, essa carta ao nível de manual de cortesia, e, olhando esta pela vertente da «fina galantería», desenvolveu em tal sentido algumas das suas «atinadas» ou «discretas» advertências.

O dominicano Fr. Pedro de Santa Maria, de quem não sabemos mais que foi natural de Lisboa e professou em 1594 no convento de Benfica<sup>33</sup>, foi outro atento leitor da *Instrucción* do vice-rei de Sicília, como no-lo revela no seu *Tratado da boa criação e policia christãa em que os pays devem criar seus filhos* (Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1634<sup>34</sup>). Da *Instrucción* e do *Galateo español* de L. Gracián Dantisco, do *Aviso de privados*, do *Oratorio de religiosos*, de *El libro del emperador Marco Aurelio* e das *Epístolas familiares* de Fr. António de Guevara. Leu ainda – e apreciou a ponto de a publicar – a *Instrução de hum grande cortezão português, dada a seus filhos, na primeira armada em que se embarcarão*, que outra não é, como dissemos, senão a de Martim de Castro do Rio<sup>35</sup>. Tudo isto, cruzado com

---

<sup>33</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, III, ed. cit., 594.

<sup>34</sup> Inocêncio F. da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, VI, Lisboa, 1862, 431, corrigindo Barbosa Machado, indica que a obra foi editada em 1633, informação só explicável por lapsos, ou pelo estado do único exemplar que viu («por sinal muito avariado e quase perdido»), pois não parece crível essa edição anterior.

<sup>35</sup> Eduardo Manuel Dias, *Martim de Castro do Rio...*, ed. cit., «Apesar de ser incontestável a sua autoria e de ter tido, segundo consta,

outra erudição, faz do seu raro livro<sup>36</sup> não só um excelente testemunho da circulação desses textos, mas ainda, pela profusão das suas citações, um veículo da sua promoção e, conseqüentemente, de temas e regras de convivência cortês ou, se preferirmos, civilizada. Como, aqui, não temos que estudar o que aproveitou de *Galateo español*, limitemo-nos a apontar o que e como aproveitou a *Instrucción* com os comentários de D. Juan de Silva, esses «dous corteções muy prudentes que [...] pera todos escreverão có curiosidade»<sup>37</sup>. E isso em obra cujas licenças de correr foram assinadas por D. Juan de Silva, o terceiro filho do conde de Portalegre.

Notemos que o seu «intento não hé fazer, ou compor por tratado do que só deve fazer, e pertence a hum perfeito corteção, que isto tomou à sua conta o conde Balthezar Castellão, e anda impresso» – perante esta advertência copiada da carta do conde de Portalegre a D. Diego de Silva e de outras prováveis marcas de leitura que deixámos apontadas, talvez se devesse discutir o apagamento e desprestígio de *Il cortigiano* depois do aparecimento da obra de Della Casa<sup>38</sup> – pelo que se serve desses breves e «curiosos»

---

um grande impacto literário, não foi encontrado nenhum registo da época».

<sup>36</sup> Apenas conhecemos dois exemplares em bibliotecas portuguesas: um na BPADE e outro em biblioteca particular (Porto). Não consta dos catálogos de venda das grandes bibliotecas portuguesas (Palha, Azevedo-Samodães, Ameal, Monteverde, Ávila Peres, H. Vilhena), apenas referindo, com nota de raridade, Ricardo Pinto de Matos, *Manual bibliographico portuguez*, Porto, 1878, 513, a venda de um exemplar.

<sup>37</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criaçam e policia christãa...*, ed. cit., 207v.

<sup>38</sup> Leitor bem aproveitado de *Galateo*, como já lho pusemos nos seus créditos («A leitura de *Il Galateo* de Giovanni della Casa na Península Ibérica: Damasio de Frias, L. Gracián Dantisco e Rodrigues Lobo», *Revista "Ocidente"*, 79 (1970), 137-171), apontando, no seu *Diálogo de la discreción* (in *Diálogos de diferentes matérias inéditos hasta ahora*, Madrid, 1929, 89-90), *Il cortigiano* como leitura de «maestros bachilleres escolásticos, siempre envueltos

textos ao longo de toda a sua obra, muito especialmente a partir do capítulo (XXXIII) «em que se recopilão muytos avisos dos que em todo este tratado se contem, e outros de que se não pode fazer capítulo particular, e ao bom aviso pertencem»<sup>39</sup>.

Começando pela «matéria das cortesias (dizem os que disto escreverão) que antes se talhem com conveniente larguesa, que sobre o estreito», remetendo, com precisão, em nota, para «João da Veiga décima de seus avisos. Gal., f. 47»<sup>40</sup>. Logo a seguir, adverte que «no que toca ao estado secular, [...] sempre se deve o melhor quinhão aos de sangue illustre, ou estado, e assi aos que por merecimento, e valor de armas o merecem, ainda que por via de sangue seja muy baixo, pois cada hum hé filho de suas obras em special as que por valor alcanção como bem o advertio João da Veiga na regra undécima de sua instrucção dada a

---

en preceptos decorados de estas universidades», Damasio de Frias foi, em seus dias (1579), um dos que pretenderam assinalar esse possível desprestígio, e Maxime Chevalier, «Alfonso Quijano, homme du livre», in *Hidalgos y hidalgúias dans l'Espagne du XVI-XVIIIème siècles: pratiques, et représentations*, Paris, 1989, 95-104 (101-102), sublinhou a (aparente?) progressiva falta de leitores da obra de Castiglione conquistados pela de G. Della Casa. Mesmo descontando nas palavras de D. de Frias o que se deve ao gosto pessoal de um «neófito» leitor de *Galateo*, é possível que assim tenham corrido as coisas, mas, perante as contínuas edições de *Il cortigiano*, poderá igualmente sempre perguntar-se se as duas obras não terão passado a encontrar os seus leitores em grupos sociais com diferentes representações apelativas do modelo do grande cortesão e do homem de «bom ensino». Note-se que Francisco Márquez Villanueva, *Menosprecio de corte y alabanza de aldea* (Valladolid, 1539) y *el tema áulico en la obra de Fray Antonio de Guevara*, ed. cit., 94, parece aceitar que o prestígio de *Il cortigiano* foi mais além do que representou esse «dechado en si misma para toda la prosa española posterior» que foi a tradução de J. Boscán (1534).

<sup>39</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criaçam e policia christãa...*, ed. cit., 200r.

<sup>40</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criaçam e policia christãa...*, ed. cit., 201r.

seu filho, e morgado Fernão da Veiga quando o mandou a Sicília a servir o Imperador no ano de 49...»<sup>41</sup>.

Depois um excuro sobre a arte militar e outro sobre a cortesia e humildade de Madalena, Fr. Pedro retoma o fio das citações de Juan de Vega, mas agora, a propósito da presunção ou confiança de cada um em si mesmo para que o não desprezem, lembra que «o Conde [de Portalegre] sobre o capítulo vinte e hum da instrucção de João da Veiga» mostrou quanto com «esta confiança convem fazer rosto à fortuna», sem que isto signifique que, como adverte «Veiga na regula sexta», «convem exceder tanto em confianças que procure mostrar de tudo se lhe dá pouco, porque o que chega a viver de tanto se me dá, mostra que perdeo a vergonha, e onde esta falta pouca impressão fazem boas regras»<sup>42</sup>.

E se não remete, taxativamente, para o texto da regra (nº 7) da *Instrucción*, dela se aproveita para sublinhar que «também hé reprovado mostrarse singular, e delicado, porque pera pouco se mostra o que có pouco trabalho mostra cançarse, que algũs são tão compostos de alfenim, ou de cevo contrafeito, que qualquer ar lhe faz nojo, e isto não presta, e tem outro nome». O mesmo se diga da regra (nº 8), sobre o porfiar e o jurar, em que, sem citar o autor e remetendo para outro capítulo (XVII) do seu *Tratado*, lembra aqui que «se deve fugir, e evitar toda a sorte de juramento, ainda que seja por minha alma, ou por minha consciẽncia, que hé juramento molheril, e afeminado, que

---

<sup>41</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criaçam e policia christãa...*, ed. cit., 201v. Deverá notar-se que o dominicano português, registando essa data que nem sempre consta dos manuscritos e impressos que copiam a carta-introdução do conde de Portalegre a seu filho, errou, por desatenção ou por defeito da cópia de que se serviu, no lugar de partida e destino de Hernando de Vega. Note-se também que o Cód. 1551da BNL. diz, precisamente, no enunciado do seu título: *Adindo a Instrucção que Joam da Veiga deu a seu filho quando o mandou a Seçilia e a Flandres...*

<sup>42</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criaçam e policia christãa...*, ed. cit., 205v.

aos que de verdadeiros se prezão bastará dizer sim, ou não; os que estes não são em pouco estimão os juramentos»<sup>43</sup>.

Discorrendo, de novo, pois já tinha tratado da matéria (cap. XXII), sobre o vestir, que há-de ser sempre «ao uso da terra, e conforme ao comū, limpo, e não perfumado, que sempre convém nesta parte seguir o uso, e não inventar traje, posto que cada dia a vaidade o muda...», só vagamente alude ao comentário de D. Juan de Silva ao parágrafo (nº 13) em que insiste que sendo «los vestidos [...] la cosa de todos más sujeta al uso, no os haveis de apartar del de manera que seáis muy notado», advertência que exemplifica com alguns casos de bom humor<sup>44</sup>.

Fr. Pedro lembra ainda que «avendo de negociar com gente por razão de seu offício occupada, ou de qualidade, e nobreza, convém tratar de negócio, e cortar por comprimento. Advertirão assi dous cortezões muy prudentes nos seus escritos»<sup>45</sup>, o que, segundo nos parece, é a última vez que cita a *Instrucción* do Vice-rei (nº 17) e o comentário do conde de Portalegre. Se, como havemos de sugerir, é possível que tenha ainda conhecido os comentários de D. Francisco Rolim de Moura, o que interessará neste momento é destacar quanto privilegiou o dominicano português o texto «fundador», copiando, algumas vezes à letra, muitas das suas advertências. Entremecendo-o com muitas práticas regras para a conversação corrente sacadas de *Galateo español*, como antes fizera, recorrendo a Fr. António de Guevara, para, por exemplo, o conversar com os reis<sup>46</sup>, logrou um sumário manual de compor-

---

<sup>43</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criação e policia christã...*, ed. cit., 206r.

<sup>44</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criação e policia christã...*, ed. cit., 206r-206v.

<sup>45</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criação e policia christã...*, ed. cit., 207v.

<sup>46</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criação e policia christã...*, ed. cit., 183r-184v, em que sem o nomear, mas aproveitando as suas «*auctoritates*», glosa o que recomenda sobre o assunto António de Guevara, *Aviso de privados*, ed. cit., 129-131.

tamento aristocrático dirigido não aos novatos que vão à corte como o faziam os «dous cortezões» que tanto apreciou, e os que os seguiram, mas aos pais que querem nobremente «disciplinar» os seus filhos. Curioso que quase tenha esquecido os novatos que os pais destinavam às armas..., já que para esses somente alinhava algumas generalidades baseadas em casos exemplares de coragem, respeito e obediência<sup>47</sup>.

Como seria natural, um novato saído da pequena nobreza ribatejana que gravitava em torno do conde de Portalegre e, como que por herança da sua casa portuguesa, o servia<sup>48</sup>, Luís Real de Gouveia, a quem já nos referimos algumas vezes, havia de ter lido a *Instrucción* de Juan de Vega com os comentários que lhe fizera o seu amo. Com efeito, na sua já citada *Relação* ou *Memorial* dirigido, em 1637, desde a prisão da corte por dívidas (verdadeiramente inexistentes, segundo ele), a D. Fradique de Silva, marquês de Gouveia, em que vai pedindo socorro para essa dificuldade, lembrando o que a casa de Portalegre lhe deve e candidatando-se a aio dos filhos do marquês, recorda-se de «aver lido os documentos de João da Veiga que escrevia a seu filho do que avia de fazer e usar na corte, he sobre esto meu senhor, pay de V. Excia, ao conde don Dioguo,

---

<sup>47</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criação e policia christãa...*, ed. cit., 201v-203v.

<sup>48</sup> Luís Real de Gouveia era filho de João Real, cavaleiro fidalgo da Castanheira (Vila Franca de Xira) e de Maria de Gouveia, filha de um antigo mordomo do conde de Portalegre, D. Álvaro da Silva, que seria irmã ou sobrinha do célebre jesuíta P. Inácio Martins († 1598), que pertencia a uma família que, originária da vila de Gouveia, veio a ser conhecida como «Gouveias de Riba do Douro e do Porto». Luís Real de Gouveia evoca esse parentesco ilustre: «E ainda que eu não seja tão levantado, contudo por sobrinho de mestre Ynácio, poderei também seguir seu bom exemplo e doutrina...», *Memorial* (BPE., Cód. CVI/1-18), fl. 61r, 98, 55v, respectivamente). José Adriano de Freitas Carvalho, *Poesia e hagiografia. Vida e morte de Inácio Martins, SJ., (1531-1598), o Santo Mestre da "Cartilha"*, ed. cit., 16-18.

meu senhor...»<sup>49</sup>. Servindo desde «a infância» ao antigo governador de Portugal († 1601), essa leitura deverá Luís Real de Gouveia tê-la feito entre 1592 e 1600, o que a torna num bom indício da sua divulgação no Portugal desses anos. Como a aproveitou esse novato, que foi um quase «moço de muitos amos», não sabemos, mas podemos suspeitá-lo, injustamente talvez, lembrando-nos de que, entre muitas outras coisas de vária lição sacra e profana, foi um leitor de *Guzmán de Alfarache*<sup>50</sup>. E, ao parecer, um arrependido como ele...

Do autor da já várias vezes referida *Academia nos montes e conversações de homens nobres* (Lisboa, António Álvares, 1642), Manuel Monteiro de Campos, nada sabemos, porque, e é frouxa desculpa, os grandes bibliógrafos que registaram o autor e a obra também nada sabiam<sup>51</sup>... De qualquer maneira, elaborando a matéria de «menosprecio de corte»/«alabanza de aldea», o seu ponto de partida, depois de citar Horácio e Garcilaso de la Vega, é, por assim dizer, constatar «nunqua [se] aver visto alabança de corte, pero menos precio sí», logo referindo «quem de

---

<sup>49</sup> Luís Real de Gouveia, *Memorial* (BPE., Cód. CVI/1-18), 56r.-56v.

<sup>50</sup> Luís Real de Gouveia, *Memorial* (BPE., Cód. CVI/1-18), 92v.

<sup>51</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, III, ed. cit., 317; Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, V, Lisboa, 1862, 66. Manuel J. Gonçalves Pereira, *A Academia nos montes e conversações de homens nobres. A obra e o seu contexto histórico e literário*, Braga, 1995, analisando benemerita, mas discutivelmente, a obra, ao debruçar-se sobre o autor (19-23), aceitando o que diz Barbosa Machado e repete Inocêncio, di-lo também sacerdote secular («Clérigo do hábito de S. Pedro»). Perante algum homónimo e outros que nem tanto, este autor põe, com alguma reserva, é certo, a possibilidade de o identificarmos com o Licenciado Manuel de Campos que organizou a *Relaçam do solenne recebimento que se fez em Lisboa às santas reliquias que se levaram à igreja de S. Roque* (Lisboa, 1588), o que faria do autor da *Academia nos montes* alguém a escrever com mais de 70 anos em 1642, o que se não é impossível, não parece verosímil. O mesmo se diga de outras hipóteses aventadas.

propósito, e industria tomou a seu cuidado êcarecer com louvores o viver nas aldeas, tendo, como hé bem notório aos homens lidos, muita erudição, e rethorica para todas as matérias que quizesse tratar...». E se em nota esclarece que alude a «o bispo António de Guevara», logo no texto adverte que em *Menosprecio de corte y alabanza de aldea* o seu autor, «muitas vezes», se contradiz («encontra»), «já dizendo que quem na corte vive avorrido, nas aldeas viverá desesperado»<sup>52</sup>, «e em outra parte [...], que na corte tudo se permite, tudo se dissimula, tudo se admite, todos cabem, todos passam, todos se suportão huns a outros, todos se compadecem, todos se sustentão, e todos vivem»<sup>53</sup>, e quando descreve o modo com que entrão na corte os homens que tiverão longe della sua criação, diz que entrão bizonhos, e que são descuidados, pouco polidos, pezados nas vizitas, que contão histórias frias, e comem como aldeãos...»<sup>54</sup>. Anotemos este apontamento certo de Monteiro de Campos sobre o grande exercício retórico que é essa obra do bispo de Mondoñedo<sup>55</sup>, aludamos a que foi, igualmente, um bom leitor de *Galateo* e de *Corte na aldeia*, e tentemos insinuar o modo como leu a *Instrucción* de Juan de Vega com os respectivos comentários, sendo que destes os únicos que, expressamente, alega são os de D. Francisco Rolim de Moura.

Ao ponderar que «a virtude, e bondade tem por qualidade intrínseca merecer a honra, a mezura, e cortezia que os entendimentos, e ânimos nobres costumão dar pelo

<sup>52</sup> Manuel Monteiro de Campos, *Academia nos montes...*, ed. cit., 12 (Conf. *Menosprecio de corte*, ed. cit., 154).

<sup>53</sup> Manuel Monteiro de Campos, *Academia nos montes...*, ed. cit., 12 (Conf. *Mosprecio de corte*, ed. cit., 184)

<sup>54</sup> Manuel Monteiro de Campos, *Academia nos montes...*, ed. cit., 13 (a citação é um pouco mais extensa. Conf. *Mosprecio de corte*, ed. cit., 186).

<sup>55</sup> Francisco Marquez Villanueva, *Menosprecio de corte y alabanza de aldea* (Valladolid, 1539) y *el tema áulico en la obra de Fray Antonio de Guevara*, ed. cit., 100-104 *et passim*, arranca desta perspectiva para o seu admirável estudo da obra.

nível do que se merece, nem hé muito para sentir que nos ânímos soberbos, e mal inclinados falte o respeito devido aos virtuosos por estimação occulta, ou demonstração por sinais exteriores, pois a repugnância dos costumes hé odiosa, como também não carece de vício affectar honra e respeito sem merecimentos»<sup>56</sup>, pode pensar-se imediatamente na possibilidade, sublinhada por alusões lexicais, de estarmos perante a glosa das advertências de Juan de Vega (nº 10, 11, 21) em que trata, precisamente, que se há-de «trabajar en buscar ocasiones para hazer placeres y buenas obras a todos, especialmente [...] a los que son hombres de bien, tratándolos con buena criança y amor, aunque la cortesía no ha de ser generalmente igual a todos, porque viene a hazerse descortesía, si al que no la merece se le haze tanto como al que merece...», e do respeito e honra devidos aos que «por su virtud y obras lo merezcan, como es un soldado, que siendo de baxa suerte, aya venido a ser valeroso en la guerra, y tener algún cargo de calidad, [...] o algún religioso o persona justa y entera...».

E se alguma dúvida tivéssemos sobre a matriz do texto de Monteiro de Campos que acabámos de citar, um pouco mais adiante, a propósito do escasso número dos que podem, com verdade, chamar-se cortesãos, cremos que a dúvida se torna em evidência. Com efeito, ao ponderar que «Outros homêns há que desejão mostrar nesta faculdade certa fineza, mas vem a ser hum modo tão violento, que facilmente se mostra não ser natural; e assi lustrão menos por aquelle modo affectado, e certo não desacertarão, se trabalhando por serem cortezãos perfeitos, souberão dissimular aquella affectada industria»<sup>57</sup>, o autor de *Academia nos montes*, está a remeter, não directamente para Castiglione – seria o que, logo, nos ocorreria –, mas para Juan

---

<sup>56</sup> Manuel Monteiro de Campos, *Academia nos montes...*, ed. cit., 31.

<sup>57</sup> Manuel Monteiro de Campos, *Academia nos montes...*, ed. cit., 54.

de Vega que, como tivemos já ocasião de insinuar, com os olhos postos em *Il cortigiano*, aconselha, precisamente, «el caballero moço [...] trabaje de acertar con lo mejor, de manera que se haga con discreción y industria, y muchas vezes es bueno que se encubra el arte, y se muestre que se haze ello mismo como cosa natural» (nº 9).

E se dúvidas continuássemos a ter sobre Monteiro de Campos leitor da *Instrucción* de Juan de Vega, estas deveriam dissipar-se quando, ao tratar da obrigação de «todo o homem fazer-se amável», cita «hum cortezão do nosso tempo» que outro não é que «D. Francisco Rolim de Moura nos comentários a João da Veiga»<sup>58</sup>.

Deixemos, por agora, esta e mais alguma que outra amostra da leitura dos comentários de Rolim de Moura por parte do autor de *Academia nos montes*, e punhamo-las aqui, independentemente da lição em que foi lida, nos créditos da difusão da *Instrucción* de Juan de Vega.

A última citação do texto do Vice-rei que conhecemos feita no século XVII, surge-nos em *O escritório avarento* que, como bem se sabe, é o *Apólogo dialogal segundo* de D. Francisco Manuel de Melo, dedicado, em 1655, a Nuno da Cunha de Eça, cónego da sé de Lisboa. Leitor de leitores, é bem natural que este D. Francisco – um mais... – conhecesse a *Instrucción*, quanto mais não fosse através de um manuscrito em que fosse acompanhada dos comentários de D. Juan de Silva, personagem a quem, como vimos, se referiu mais do que uma vez, tal como o fez em relação a seu filho morgado e herdeiro, D. Diego, para quem foram escritos esses comentários.

Efectivamente, nessa obra que trata de dinheiro e dinheiros e do seu lugar no mundo, Manuel de Melo, a propósito de trabalhos e desavenças causadas pelas demasias dos homens e pelo poder do dinheiro, pondera pela boca do «Dobrão»: «Donde vim a entender com quanta

---

<sup>58</sup> Manuel Monteiro de Campos, *Academia nos montes...*, ed. cit., 209.

verdade disse lá aquele grande discreto João da Veiga a seu filho: *Habeis de saber, hijo mio, que las más de las pendencias del mundo son sobre dineros*<sup>59</sup>. Curiosamente, esta aparentemente tão exacta citação não corresponde nem à letra nem ao sentido de qualquer advertência da *Instrucción* tal como a conhecemos hoje. A única vez em que «dineros» aparece relacionado com o texto de Juan de Vega é no comentário do conde de Portalegre à «regra» (nº 12) do Vice-rei em que, além de «los caballos y qualquier cosa qe vinieren a pedir prestado...», D. Juan de Silva acrescenta, em jeito de explicitação, «las alajas, y los dineros». Nem mesmo do comentário de Rolim de Moura às consequências do jogo (nº 14) se pode inferir, mesmo como glosa, tal asserto. Se não quisermos ver D. Francisco Manuel usar modos de citação próprios de Fr. António de Guevara..., não há mais remédio que aventar a hipótese de correr algum manuscrito em que tal citação aparecesse quer no texto, quer em anotação de qualquer leitor. Claro que caberá sempre a hipótese, mais violenta, porém, de a supor uma conclusão que o próprio D. Francisco tirou da sua leitura. De qualquer maneira, mais do que a exactidão da referência, o que importa é destacar aqui o seu conhecimento do «grande discreto João da Veiga» e, como quer que a conhecesse, da sua *Instrucción*.

Resta-nos examinar a única larga referência nossa conhecida ao texto das recomendações que o conde de Portalegre juntou à *Instrucción* de Juan de Vega e aos seus próprios comentários. Curiosamente, encontrámo-la em

---

<sup>59</sup> Francisco Manuel de Melo, *Escritório avarento* in *Apólogos dialogais* (Edição de Pedro Serra), Braga, 1999, 31; *Os relógios falantes. Escritório avarento. Apólogos dialogais primeiro e segundo* (Edição crítica de Maria Judite F. de Miranda), Coimbra, 1968, 108 (Nenhum dos dois autores se pôs a questão da exactidão da referência, embora o segundo [119-120] tenha deixado uma importante nota sobre alguns dos manuscritos da *Instrucción* em bibliotecas portuguesas).

uma carta que, em 1642, um grande amigo, correspondente e protector de D. Francisco Manuel, o desembargador Cristóvão Soares de Abreu († 1684), escreveu a D. Vasco Luís da Gama, então ainda só conde da Vidigueira, felicitando-o pela sua nomeação como embaixador em Paris<sup>60</sup>.

Pressupondo que o seu novel correspondente, então com 32 nos, já teria lido livros que tratassem de embaixadas e embaixadores, antes de falar da sua própria experiência – «o que vi, apalpei, e experimentei nessa mesma jornada que V. Sa<sup>a</sup> tem pera fazer»<sup>61</sup> –, limita-se, para que D. Vasco Luís da Gama «veja primeiro a opinião que tinha das embaixadas o conde de Portalegre (aquelle grande oráculo da discrição e cortesia)», a copiar-lhe «dous capítulos da sua Instrução, accrescentando e suprimindo a outra célebre e mais antiga de Juan de Vega, que hé papel que todos avião de ter de memória». Nem necessário seria dizer que o desembargador transcreve os capítulos (nº 44, 54, 55) em que D. Juan de Silva, ponderando a importância e inerentes perigos da embaixada em Roma e a sua preferência pelas embaixadas de «comisión», isto é, extraordinárias, que se «tassan [...] por la calidad de los negócios que se han de tratar y [...] tienen de gusto platicar cosas grandes y en tierras estrañas», confessa que detesta («aborrezco en extremo») as embaixadas «de asiento» (ordinárias, de embaixador residente), pois estas, apesar de se medirem «por la grandeza de los príncipes a quien se embían», «tratan de menudencias, y se zelan de sospechas, y hazen los hombres más curiosos, y menos senzillos...»<sup>62</sup>.

<sup>60</sup> Edgar Prestage, *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*, Coimbra, 1928, 8-11.

<sup>61</sup> Edgar Prestage, *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*, ed. cit., 42-43, sobre a transferência de Cristóvão Soares de Abreu da embaixada em Munster para Paris, em 1648, em que foi residente.

<sup>62</sup> Cristóvão Soares de Abreu, «Carta para o conde de Vidigueira» (Valdeflores, s.d.), BNL., caixa 14, nº 2, fl. 1r-1v). (Ao Prof. Pedro

Convirá agora recordar, como já aludimos, que a *Instrucción* de Juan de Vega com os comentários de D. Francisco Rolim de Moura deverá ter gozado de alguma fortuna no século XVII português. É bem possível que D. Francisco de Portugal, além do seu texto com os comentários do conde de Portalegre que expressamente refere, tenha igualmente conhecido o «comento» do senhor de Azambuja. Com efeito, quando vemos na *Arte de galantería* ponderar que «no se haze plato una [dama] entêdida de defectos, que el no dezir los agenos es poner silêcio a los propios»<sup>63</sup>, diríamos que, se não se trata de um aforismo proverbial, está a citar o comentário de Rolim de Moura à regra (nº 5) de Juan de Vega: «Y quanto a lo primero, el no dezir tacha agena, es poner silencio a las próprias...». A relação de pessoas e a contemporaneidade dos autores poderiam também estabelecer uma relação textual...

Como já recordamos, Fr. Pedro de Santa Maria remete, expressamente, para o texto do Vice-rei e para o seu comentário por Juan de Silva a propósito da moderação a observar no tempo de visita «a los hombres de negocio e authoridad» (nº 17). E, no entanto, quando lemos Fr. Pedro recomendar que «avendo de negociar com gente por razão de seu officio, ou de qualidade, e nobreza, convém tratar de negócio, e cortar por comprimento»<sup>64</sup>, podemos perguntar se esse «cortar por comprimento» não será uma alusão ao «comento» de Rolim de Moura que, precisamente, nessas visitas «de negócio o cumplimiento» devem ser sempre «cosas abreviadas»..., pois não há regra para medir «hasta donde llegaria el gusto deste entretenimiento». «Cortar por comprimento», isto é, no tempo, ou «por comprimento», por cerimónia? As alternâncias gráficas

---

Cardim agradeço a gentileza de me ter chamado a atenção para este documento).

<sup>63</sup> Francisco de Portugal, *Arte de galanteria*, ed. cit., 15.

<sup>64</sup> Pedro de Santa Maria, *Tratado da criaçam e policia christãa...*, ed. cit., 207v.

podem induzir a sugestões de violência..., mas também a procurar ler melhor...

Mas será Manuel Monteiro de Campos, como assinalámos, quem citará directamente o texto do comentário de D. Francisco Rolim à *Instrucción* de Juan de Vega, ao lembrar que «hũ cortezão do nosso tempo, em razão de mostrar os meyo peróde a todo o homem convém fazerse amável, e bem quisto, e merecer em corações particulares hũa affeição geral [...] diz estas formais palavras: El que es odiado advierta, que no tiene parte buena, porque lo fino no se le nota, lo mediano se previerte, y murmura, lo malo nunca se olvida» (nº 21)<sup>65</sup>.



Assinalemos, uma vez mais, a difusão da *Instrucción* do antigo vice-rei de Sicília como documento quase indissociável dos comentários do conde de Portalegre – «grande oráculo de discrição e cortesia» –, mas assinalemos também a alta estima que Cristovão Soares de Abreu lhe votava em 1642, a ponto de a achar «papel que todos avião de ter de memória». Tal estima que era, como teremos igualmente anotado, já visível desde 1627/1628 quer nas referências de D. Francisco de Portugal, quer nos comentários de D. Francisco Rolim de Moura, quer ainda nas citações de Fr. Pedro de Santa Maria, em 1634, quer também nas de Manuel Monteiro de Campos, em 1642, continua ainda, em 1655, na alusão de D. Francisco Manuel. 1627/1628..., 1628..., 1634..., 1642..., 1655... são datas certas que parecem permitir, sem violência, sugerir que, em 1623, Manuel Severim de Faria..., o Marechal Fernando Coutinho, em 1624, igualmente a teriam estimado e tido presente como modelo das suas advertências e lembranças

---

<sup>65</sup> Manuel Monteiro de Campos, *Academia nos montes...*, ed. cit., 209.

à hora de cumprir, como havia de vir a escrever o conde de Vimioso, «o costume louvável dos bons pays fazerem huma instrucção a seus filhos»... Declaração de uma como que obrigação a cumprir, que, à conta de quem escreveu duas, poderá ser tomada por um testemunho de toda uma tradição de assinalar uma circunstância – quando os filhos punham espada ..., quando os enviavam a servir na corte e nas armas... – que se abria ao futuro. Um «gesto escrito» de iniciação que, como um dever, se atribuíam os «bons pais» e, como sabemos, os bons tios ou responsáveis e experientes parentes... Gente da nobreza ou que assim se representava e que, desse modo, dele fazia um sinal mais do seu estatuto social... Na sua sequência e até repetições, o alinhamento de datas que acabámos de fazer, poderá ainda permitir que, por relações de época e de convivência, aceitemos que, antes de 1627/1628, Gaspar Gil Severim..., Martim de Castro do Rio..., também a leram e apreciaram... O testemunho de Luís Real de Gouveia, levando-nos precisamente para esses dias, torna aceitável que eles se possam contar no número desses «curiosos» para quem, segundo o testemunho de Gonçalo Vaz Coutinho, escreveu, em 1592, o conde de Portalegre... E depois desses anos, que D. António Álvares da Cunha..., Miguel da Silva Pereira... Caetano de Sousa Pacheco... a possam ter tido na mesma estima e lembrança... Os altos postos que ocupavam na corte e na administração..., a frequência das mesmas academias..., os laços de amizade e parentesco de alguns deles, sugerem uma rede de leitores atentos do bem afamado «papel» de Juan de Vega. Gostaríamos mesmo de saber que alguns, como o deviam ter os primeiros destinatários das «instruções», também o tiveram de memória..., como, aliás, aconselhava um C. Soares de Abreu...<sup>66</sup>, mas o que sabemos é que, muitas

---

<sup>66</sup> Quem ditou ou colecionou os *Conselhos pera o que segue a corte e Algũas máximas de corte* que, juntamente com uma *Miscelânea de curiosidades* – conjunto literário bem de cortesãos – que se lêem

vezes, concorreu, explícita ou implicitamente, nos mesmos textos, com leituras de *Il cortigiano* e de *Galateo*...

E se a estes exemplos juntarmos, como já aludimos e havemos de precisar, os três das «instruções» dadas por um rei (1521) e duas rainhas (1543, 1682) a suas filhas à hora de casar, essa tradição não só recua no tempo, mas também nos surge consolidada, permitindo-nos – ou assim nos parece – enquadrar melhor as de um Carlos V ao príncipe Filipe (1543) e a de todos os outros que o fizeram, em tempos de fronteiras ou de unidade peninsular... Um «gesto escrito» que se elevou a género literário, por menor que o consideremos, cujas mais precisas raízes haverá que continuar a investigar...

Se assim foi – e esperamos que assim tenha sido –, será também aceitável, como viemos defendendo, que, à sombra dos comentários e aditamentos de D. Juan de Silva, a *Instrucción* do antigo vice-rei de Sicília, «aquele grande discreto», possa bem ser considerada, ao nível do grupo social – aceitemos os riscos de tal designação – em que foi lida..., comentada..., citada... – os outros autores que, não pertencendo, talvez, a esse grupo, dele souberam aproveitar gosto e ideias –, o texto fundador, modelo ilustre, das «instruções» – «lembranças», «advertências», «conselhos», «documentos» – que, como um largamente difundido – por vezes, até por um entrelaçado jogo de relações familiares – legado de comportamento, em «reglas muy sencillas y [quase sempre] sin arte», para novatos, tentámos analisar. Destinadas a jovens nobres que, falando – ou querendo falar – a mesma linguagem e apreciando – ou querendo apreciar – o mundo pelas mesmas perspectivas, deviam, na corte e nas armas, representar-se, mais que como cortesãos, como cavaleiros e «homens de bem» (Castiglione e muitos dos que fomos encontrando *dixerunt*). As suas constantes..., matizes..., actualizações...,

---

no ms. 115 da BGUC., fl. 6r-7v e 190r-198r, poderia bem tê-las assim aprendido e adaptado.

significados..., e contextos..., situam-nas, ou assim o cremos, como um sinal discreto e um factor mais de certa homogeneidade cultural aristocrática ou aristocratizante, homogeneidade que, com variantes decorrentes de anos e personalidades, marcava esse grupo de autores e seus imediatos leitores-destinatários e, depois, se foi estendendo aos que a esses autores leram. E aos leitores que a esses leitores leram... Ao longo de mais de dois séculos em Portugal. A longa duração de um discurso...

*Ad meliorem mentem omnia revocanda...*



## *EXCURSUS*



CARTAS DE INSTRUÇÃO  
PARA  
TRÊS PRINCESAS PORTUGUESAS  
NAS VÉSPERAS DE CASAR



*Les princesses de ce temps avaient, sinon le droit de choisir,  
au moins celui de rêver.*

(Bartolomé Bennassar, *Le lit, le pouvoir et la mort...*,  
Paris, 2006, 42)



Apesar de algumas referências que ficaram feitas, terá algum interesse juntar às páginas precedentes uma breve análise das três «instruções» que um rei – Manuel I – e duas rainhas, Catarina de Áustria e Maria Francisca Isabel de Sabóia – deram a suas filhas nos dias do seu casamento com príncipes estrangeiros<sup>1</sup>. São textos, pese a preocupações idênticas – tentar, a partir das suas próprias experiências, tornar mais fácil e seguro o futuro que, por entre certezas, incertezas, responsabilidades e esperanças, se abria aos filhos e parentes em novas circunstâncias de vida –, que, já pela alta origem dos autores, já pela alta posição, presente e futura, das destinatárias, já pela diferença de sexo – jovens mulheres e não jovens homens –, já pelo inato da sua presença na corte – elas são, por nascimento, da corte e não vão para a corte, mesmo se vão para outras cortes –, já ainda pela sua natural profissão e vocação – princesas e procriadoras – e nunca candidatas às Armas, não se enquadram na *mediocritas* – social e comportamental – de que, mesmo tendo em conta a grande

---

<sup>1</sup> Bartolomé Bennassar, *Le lit, le pouvoir et le mort. Reines et princesses d'Europe de la Renaissance aux Lumières*, ed. cit., estuda, desde múltiplos aspectos - biografia..., política familiar e geoestratégica, esperanças e frustrações..., violências e comportamentos..., gostos artísticos e mecenatismo..., rituais e morte... a questão do casamento principesco.

nobreza dos autores de muitas, se reclamavam e visavam as «instruções» dos pais que enviavam os seus filhos à corte ou à guerra, que analisámos. O casamento e o comportamento no casamento foi assunto que, a não ser em alguma paródia, de Juan de Vega a D. Francisco de Sousa Coutinho, nunca, nem sequer levemente, foi abordado. De certo modo, estas «instruções» de reis e rainhas a suas filhas remetem-nos para outras representações sociais – o bom rei..., a boa princesa..., a boa rainha – de que não faltam nem literatura<sup>2</sup>, nem propostas de exemplos a que imitar. Como veremos, Catarina de Áustria insistirá na imitação da imperatriz Isabel.

As *Instruções* que, a pedido dela – «por me vós pedirdes» – Manuel I de Portugal deu a sua filha Beatriz quando, após quatro anos de pretensões de Carlos III, duque de Sabóia, e de discretas informações do rei português sobre o persistente pretendente, partiu, com festas e grande acompanhamento, de Belém, em 9.8.1521, já duquesa de Sabóia, para a sua nova corte em Turim<sup>3</sup>, são, independentemente de qualquer outra consideração, o primeiro documento do género que conhecemos na Península Ibérica, já que as duas e mais célebres *Instrucciones*

---

<sup>2</sup> Diego de Guzmán, *Reyna catholica. Vida y muerte de D. Margarita de Austria Reyna de España*, Madrid, Luis Sanchez, 1617, pode ser um bom exemplo.

<sup>3</sup> Garcia de Resende, *Chronica dos valerosos, e insignes feitos del rey Dom Joam II* (Nova edição conforme a de 1798, com introdução de J. Veríssimo Serrão), Lisboa, 1973, 319-334; Damião de Góis, *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel* (Nova edição dirigida por J. M. Teixeira de Carvalho e David Lopes), Coimbra, 1926, IV, 162-167; António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., III, 171-175; Sousa Viterbo «O dote de D. Beatriz de Portugal, duquesa de Saboya», Lisboa, I, 1908; II, 1909 (separatas de *Archivo Histórico Portuguez*, VI e VII, respectivamente com pg. própria); Conde de São Payo, *Os que foram para Sabóia com a infanta duquesa*, Lisboa, 1930. Bartolomé Bennassar, *Le lit, le pouvoir et la mort...*, ed. cit., 40, 41, breves referências no marco de um Portugal ainda tido por um cobiçado «marché de princesses».

de Carlos V ao príncipe Felipe e as *Lembranças* de Catarina de Áustria à infanta Maria Manuela datam de 1543. Por esta primazia – tê-las-ia levado consigo Isabel de Portugal quando foi para Espanha? – e porque, como havemos de anotar, poderiam ter servido de matriz, como nos parece, a essas *Lembranças* de D. Catarina à primeira mulher de Filipe II, devem sempre merecer uma atenção especial.

Mesmo se pelo «siso» e «vertude» próprios – um pequeno elogio paterno não fica mal mesmo aos reis... –, a princesa não necessitava de «lembranças do que [havia] de fazer» – tinha, como lembra o pai, os exemplos das duas avós, Isabel, a Católica, e a infanta Beatriz –, o rei não deixará de alinhar uns quantos conselhos com que formou o que já se disse, com um leve exagero, um «pequeno tratado de philosophia moral e política»<sup>4</sup>.

E o primeiro, como sempre, respeita a não ofender a Deus «per neemhuma cousa deste mundo quanto vos seja possível», tanto pela urgência de auxílio particular como pela «necessidade e obrigaçam geeral que todos teemos». Ainda que não pela ordem em que o rei as pôs, convirá que recordemos neste âmbito as advertências que Manuel I deu sobre «a ordem e serviço da capela e ouvyr os officios devynos», um lugar central de qualquer corte<sup>5</sup>. É matéria, como «todas as outras cousas de vertude e devaçam», em que havia que pôr-se «muyto cuidado»..., «grande cuidado», pois não só manifestavam publicamente «que cada dia vão [nela] em crescimento» virtude e devoção, mas também porque a este respeito receberá o pai as «novas» de maior «prazer, consolaçam e contentamento».

---

<sup>4</sup> Sousa Viterbo «O dote de D. Beatriz de Portugal, duqueza de Saboya», I, 11.

<sup>5</sup> Dalmiro de la Valgoma y Diez-Varela, *Norma y cerimonia de las reinas de la Casa de Austria*, ed. cit., 52-54; Diogo Ramada Curto, «A capela real: um espaço de conflitos (Séculos XVI a XVIII)», in *Espiritualidade e corte em Portugal (Séculos XVI a XVIII)*, Porto, 1993, 143-154.

Depois dos deveres para com Deus, vêm, naturalmente, os deveres para com o marido, esse marido «amante das sciencias, [...] mais próprio para o gabinete, que para a guerra»<sup>6</sup>, que, se deferente e atencioso, veio a revelar-se mais negociante, menos poderoso e menos rico do que, mal grado as informações, se esperava, com inevitáveis consequências na bolsa da duquesa, obrigada a recorrer à generosidade de João III de Portugal<sup>7</sup>. Amar e contentar ao marido, mas, estaríamos em dizer, sobretudo contentar, como parece traduzir, reiterando-o, a obrigação de contentar («contentardes») e de não descontentar («nunca fazerdes cousa de seu descontentamento»), no que vai um conseqüente programa de «boa esposa»: «evitar «desvayro algum», de sempre lhe lembrar o «que hé de seu louvor e que elle deva fazer», mas de modo que esses «boos conselhos e lembranças lhe façam muyto proveito e elle conheça que lhas fazees com muito amor...». E, como seria de esperar, tudo «com aquele acatamento que hé rezam e as mulheres a seu marido devem ter»<sup>8</sup>.

Seguidamente, encarando a vida de corte pelo ângulo do círculo restrito dos «irmãos e parentes chegados do duque» e dos Grandes («os honrrados e honrradas da terra»), o rei-pai recomenda, quanto aos primeiros, deverem ser «sempre honrrados e favorecidos», o que além «de ser assy de rezam e uso» será «causa de contentamento» do marido – uma mais – e para «elles sempre folgarem de vós»; quanto aos segundos, será obrigação, atendendo a hierarquias, de lhes dar «muita homrra e gasalhado segundo as pessoas que forem...», de os favorecer «em alguns requerymentos ou favores», tudo, porém, «com tal temperança que o duque

<sup>6</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., III, 174.

<sup>7</sup> Sousa Viterbo «O dote de D. Beatriz de Portugal, duquesa de Saboya», I, 8, 9 ; II, 7, 8, 21.

<sup>8</sup> M<sup>a</sup> Lurdes Correia Fernandes, *Espelhos, cartas e guias. Casamento e espiritualidade na Península Ibérica – 1450-1700*, ed. cit., 132-142.

«se não descontente» ou «tome delles importunaçam». E para que este contentar, que como vemos continua a reger os conselhos de prudência principesca ditados pelo pai, não vacile, na questão de «honrras» a parentes e «outros señores e honrrados da terra» – a sempre melindrosa questão de tratamentos e etiquetas, e neste caso ainda mais, dado que a princesa não era «da terra» – deverá «fallar» com o duque e fazer como ele ordenar.

Ainda neste campo de favores e requerimentos têm de merecer atenção, traduzida em «caridade e esmola» quando se souber que «teem disso necessidade», «as religiosas e religiosos que estiverem na observância e em vertude vyverem». Relevemos que «caridade e esmola» não significam apenas dádivas em dinheiro, mas também favor junto do príncipe. E não deixa de ser curioso que, embora «na observância» possa ter o sentido lato aplicável a todos os que observarem a regra da sua ordem, seja um Manuel I, favorecedor extremado, com diplomacia e dinheiro, da polémica redução dos franciscanos à observância com a consabida consequência da divisão da ordem (1517)<sup>9</sup>, a sublinhar, quase como condição dessa «caridade e esmola», quanta atenção deve dar-se aos religiosos e religiosas que vivam «na observância, e em vertude».

Naturalmente, se à «honestidade da casa» da «duquesa-infante» – sempre assim se assinou – é algo a que há que atender «com muito grande cuidado», pois é matéria que «tamto toca a [seu] louvor», esse cuidado, que ela, aliás, praticou largamente, deveria incluir o «bõo encaminhamento» e mercês de criadas e criados<sup>10</sup> e ainda, agora

---

<sup>9</sup> Pacifico Sella, *Leone X e la definitiva divisione dell'ordine dei Minori (OMin.): la bolla Ite vos (29 Maggio 1517)*, Grottaferrata 2001, 292-294; José Adriano de Freitas Carvalho, «A supressão dos conventuais em Portugal (1568). Os factos e os seus antecedentes», in Gonzalo Fernández Gallardo Jiménez (Ed.), *Los franciscanos conventuales en España*, Madrid, 2006, 351-372.

<sup>10</sup> Sousa Viterbo «O dote de D. Beatriz de Portugal, duquesa de Saboya», II, 13, 15, 28.

a outro nível, o das damas que com ela foram para Sabóia, em especial D. Mécia de Lencastre, e a filha do conde de Odemira, D. Maria de Noronha, senhoras estas de prosápia real<sup>11</sup>, que, como outras, por lá casaram<sup>12</sup>.

D. Manuel I, explorando o que ficara assente no contrato nupcial, adverte depois para a administração do património saboiano – terras e rendas – da princesa, sempre supeditando, naturalmente, as decisões ao conselho e orientação do duque Carlos III. Deste modo, havia não só que buscar «pesoas que governem as terras em justiça e [em quem] descarregue [sua] conciência», mas também vigiar «como as taes pesoas ho fazem» e, sendo necessário, proceder a «algum coregymento ou mudança de pesoa». Era este um ponto sensível para a corte portuguesa que, sempre preocupada em saber se a duquesa entrara na administração de todas as terras consignadas no contrato de casamento, como as administrava e as rendas que recebia, alguma vez, se serviu desse zelo para, discretamente, investigar o comportamento do duque para com os seus heréticos vizinhos dos cantões suíços<sup>13</sup>. Quanto à «fazenda», além do «bõo cuidado» a pôr na sua administração («aproveytando-a e olhamdo por ella») e procurar saber, para premiar ou corrigir, como a serviam os oficiais dela encarregados, o rei-pai, como qualquer dos nobres pais que já conhecemos, insiste não só na moderação dos gastos compatível com a dignidade ducal – «vos encomendo que trabalhees por que a vosa despesa seja meenos, o mais que possa ser não leixando de cumprir com o necesário a vossa onra e estado, do que for a remda que tiverdes» –, mas também na boa ordem («ordenar»..., «hordenando»..., «uma certa conta»...) das despesas. Para isso, anualmente, devia

---

<sup>11</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real*..., ed. cit., IX, 63-64; 251-252.

<sup>12</sup> Conde de São Payo, *Os que foram para Sabóia com a infanta duquesa*, ed. cit., 15-16, 24-26.

<sup>13</sup> Sousa Viterbo, «O dote de D. Beatriz de Portugal, duquesa de Saboya», II, 15, 18.

a filha «hordenar uma certa conta em [sua] fazenda» para «despender em esmolas»<sup>14</sup>, quantia («soma») que deve ter «respeito a [suas] remdas e necessidade que [tiver]», ainda que «ordenamdo de ser a mais carridade que [puder]».

Num contexto da política europeia desses anos vinte de Quinhentos jogada, tantas vezes, no norte de Itália, em «tempo de espanhóis e franceses», são bem compreensíveis as advertências dum rei que, mesmo que já não vivesse para o saber, pouco depois, havia de passar de cunhado a sogro de Carlos V e «ver» a sua viúva, Leonor de Áustria, casar com Francisco I de França, o que traduz os lances, à distância, de alianças, discretas rivalidades, colaborações e neutralidades da corte portuguesa desses dias. Com efeito, Manuel I aconselha a duquesa a lembrar a seu marido, um soberano obrigado pela geografia e pelos interesses a balancear entre a França e o Império, a importância de «procurar quanto a elle seja posývel a paz y concórdia dante o emperador e ElRey de França». E a duquesa, ao parecer, não esqueceu a última reflexão paterna ao respeito – «parecendo que por vosa parte se aproveita nisto» –, pois sabemos quanto «nisto» se empenhou quer por carta, quer em algum encontro – em Milão, por exemplo – com Carlos V, seu cunhado desde 1525<sup>15</sup>, o que não impediu as «fatais desgraças» de política e guerra que caíram sobre o principado, não tanto em sua vida († 8.1.1538), mas, sobretudo, na de Carlos III († 16.9.1553)<sup>16</sup>. Apenas um, porém, chegou à idade adulta...

Pai e rei, preocupa-se ainda pela sucessão do ducado – «Prazemdo a Nosso Senhor que vos dee filhos, como nelle

---

<sup>14</sup> Garcia de Resende, *Chronica dos valerosos, e insignes feitos del rey Dom Joam II*, ed. cit., 321, lembra que, por contrato de casamento, se obrigou o duque a dar «pera fazer mercês, esmolas, e o que lhe bem viesse, cinco mil cruzados».

<sup>15</sup> Sousa Viterbo, «O dote de D. Beatriz de Portugal, duquesa de Saboya», I, 14; II, 17-20.

<sup>16</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real ...*, ed. cit. III, 175.

esperamos que seja, e muy cedo...» –, pela educação dos futuros netos – «em toda a vertude e bõo enssyno» – para que venham a ser dignos «filhos vossos e netos meus e de vossa may». A duquesa-infante garantiu, liberalmente, com oito filhos, e desde «muy cedo» (22.11.1522), esta esperança<sup>17</sup>.

As *Lembranças* que a rainha Catarina de Áustria, de acordo com João III, escreveu «de sua mão» para a infanta Maria Manuela aquando do seu casamento com o príncipe Filipe (Salamanca, 15.11.1543)<sup>18</sup>, repetem, em larga medida, inclusivamente na redacção de muitos, os conselhos que, vinte e dois anos antes, dera o seu avô, Manuel I, a sua tia Beatriz. É mesmo possível, como já sugerimos, que a rainha os tivesse presentes à hora de redigir os seus. Deste modo, pensamos que, por questões de economia, apenas devemos sublinhar aqui alguns pormenores que os destacam. Passemos, por isso, os deveres para com Deus..., as esmolas, segundo as possibilidades da «fazenda», a «pessoas virtuosas»..., a obrigação de ouvir missas e ofícios divinos..., as honras aos Grandes, sempre acordadas com o marido..., a honestidade da casa em pessoas e palavras..., o cuidado pelo futuro («encaminhar»...) quer das

---

<sup>17</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit. III, 175-176. Bartolomé Bennassar, *Le lit, le pouvoir et la mort...*, ed. cit., 145

<sup>18</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit. III, 335-341; Jacobo Sáenz Hermida editou, com luxos de erudição e gosto, a já referida *Relación que se hizo en Salamanca a la princesa doña María de Portugal, viniendo a casarse con el Príncipe don Felipe II*; Ana Isabel Buescu, *Catarina de Áustria (1507-15789. Infanta de Tordesilhas, rainha de Portugal*, Lisboa, 2007, 191-192, 265-286, dedica longa atenção à figura da princesa, anotando essa «mão cheia» de conselhos que, com as cartas do pai são as *Lembranças* de sua mãe; Bartolomé Bennassar, *Le lit, le pouvoir et la mort...*, ed. cit., 128, 147 *et passim*.

suas damas –«casando-as honradamente»<sup>19</sup> –, quer dos criados – «fazendo-lhes mercês»... –, a administração das suas terras... , e destaquemos o que, exigido por diferenças de tempo e corte, poderíamos dizer a actualização das *Instruções* manuelinas.

Nestas *Lembranças* que a sua autora espera, como qualquer dos pais cujas «instruções» analisámos, que a filha «[veja] muitas vezes», uma sombra se projecta: a da sua tia, a imperatriz Isabel, falecida quatro anos antes (1539). Na ocupação do tempo – «occupay o tempo em boas ocupações, e não o passeis em ociozidades» – deve a princesa «procura[r] muito saber» «as couzas em que a Imperatriz se occupava e de tudo o que fazia, sendo viva», para deste modo a imitar («vos conformardes com ella...»)<sup>20</sup>. Uma imitação que não se limitaria ao exterior

---

<sup>19</sup> A. Costa Lobo, «A infanta Dona Maria, princesa de Castela. Recomendações de seus pais por occasião do seu casamento», *Archivo histórico português*, I (1903), 131-137 (133), lembra duas damas — D. Estefânia e D. Leonor de Mascarenhas – e Ana Isabel Buescu, *Catarina de Áustria...*, ed. cit., 274, aponta mais duas: a filha do embaixador Sarmiento e a do embaixador Lope Hurtado; José Martínez Millán, «Familia real y grupos políticos: la princesa Doña Juana de Austria (1535-1573)», in José Martínez Millán (Dir.), *La corte de Felipe II*, ed. cit., 73-105 (76-77), chama a atenção para as consequências dos cuidados postos por D. Isabel no «encaminhamento» de algumas suas damas; a princesa, morrendo pouco depois, não teve tempo de em tal se ocupar.

<sup>20</sup> Neste capítulo é provável que a Isabel de Avis, ela que só pouco e pouco se foi castelhanizando, por aproximação ao modelo de sua avó, a rainha Católica, quanto à organização da sua casa, se regesse, aqui, «al estilo de Portugal» – «autorizado y regocigado» –, como, com o costumado pintoresco, descreve, em 1532 (se a data for autêntica... , o que não parece), Fr. António de Guevara o «comer de la Emperatriz» em «Letra para el marqués de los Vélez, en la cual se escribe algunas nuevas de corte» (*Epístolas familiares*, ed. cit., I, 114-117); María del Cármen Mazarío Coletto, *Isabel de Portugal, emperatriz y reina de España*, Madrid, 1951, 79-86, permite ver a evolução da organização da casa da Imperatriz. De qualquer modo, permite-nos a autora desse clássico estudo imaginá-la «participando en algo de aquella proverbial llaneza

dos afazeres, mas também às virtudes que, informando-os como uma razão de ser, neles resplandeciam – «e tomardes exemplo de suas grandes virtudes». Para além da tradição que quase impunha que um senhor herdasse e cuidasse da família que tinha deixado o seu antecessor – e era, de certo modo, o caso –, também a rainha recomenda que, tanto pela sua nobreza («serem tais pessoas como são») como por terem servido a tal senhora («sendo suas»), a filha honre e favoreça as «criadas da Imperatriz». Além disso, elos de um passado, as criadas de Isabel, prolongando-o como modelo e boa sombra, constituíam o contexto mais próximo e favorecedor dessa imitação. E convém não esquecer que sendo a corte imperial uma corte sem rainha, pois o vazio de Isabel, não tendo sido preenchido, à princesa, mulher do príncipe herdeiro, caberia, até certo ponto, esse papel. Um papel inédito, já que na corte de Manuel I..., de João III..., de Filipe II..., por diferentes circunstâncias, nunca se deu o caso de haver rei sem rainha<sup>21</sup>...

Em íntima relação com o que acabámos de sugerir, a incontornável figura do Imperador recebe, nas *Lembranças*, um destaque igual ao do príncipe enquanto marido. O comportamento da casada que, normalmente, lemos em relação ao marido, vemo-lo também recomendado, agora, para com o sogro, em concomitância com um envolvimento afectivo do príncipe que, aliás, com «algún

---

de la Reina Católica, para nosotros tan simpática, que no se desdeñaba de coser las prendas de vestir de las personas reales, y aun recoserlas» (91). Aliás, a princesa Maria tinha também o exemplo de sua mãe, pois, recorda Afonso Martim de Miranda, *Tempo de agora em diálogos*, ed. cit., 106, «essa idade de ouro, e tempo santo, quando a raynha Dona Caterina assi era contínua no trabalhar, que da secura que lhe causava o fiar, tinha sempre a par de sy hum púcaro com água em que molhava os dedos, do qual trabalho fazia corporaes para as igrejas».

<sup>21</sup> María del Cármen Mazarío Coletto, *Isabel de Portugal, emperatriz y reina de España*, ed. cit., 78, lembra quanto, igualmente, a Isabel de Portugal faltou «una reina o señora de la familia real [...] que la orientase en las costumbres de su pueblo de adopción».

sentimiento en Portugal», se veio a mostrar «algo retenido con la princesa»<sup>22</sup>. Deste modo, se a ambos, há que ter «grande acatamento» e, «nas coisas de seu gosto», mostrar «muito contentamento», também há-de a princesa procurar que o marido «assim o faça com o Emperador, seu pay, e que a sua vontade seja em tudo muy conforme com a sua». E, reiterando assunto e razões, a irmã mais nova do Imperador lembra que tal «conformidade», sendo «verdadeira obrigação» do príncipe, é a condição de «todo seu descanso». Assim enuncia, nestes dias, Catarina de Áustria um tema – a união da família real – que, nos finais de Seiscentos, será caro, quanto mais não fosse por urgente, à rainha Maria Francisca de Sabóia. Não se pense, porém, que tal união é atinente apenas ou sobretudo a assuntos de Estado, pois, pelo que à princesa toca, visa, antes de mais, não permitir que se diga ou dar crédito («não ouçais») a «nenhũa couza que [lhe] for dita de que o Emperador possa ter escândalo» ou, por outra parte, possa ela «o receber dele». Tais recomendações, levando-nos a essa «sarna» – o termo é de Fr. António de Guevara – que é o trazer e levar novas em palácio, têm, como óbvia coroação, o trabalhar «por em tudo servir» o Emperador. Sabendo que assim procede, será «isto o de que maior contentamento» receberá a rainha e mãe.

Mas neste âmbito das relações de família, o peso natural de Carlos V e o do príncipe, este enquanto marido, exigem ainda um pouco mais da atenção das *Lembranças*. Com efeito, antes de mais, não há que «ganhar a vontade do Emperador, nem a de vosso marido, por meio de nenhũas pessoas, mesmo que sejam a eles mui acceytas» – o que não impede de se lhes fazer «honra e favor» –, mas, sim, consequentemente, «por obras e virtudes» próprias; depois, não esquecer que esse «contentar ao Emperador e ao príncipe» não deve significar que, «pelos muito comprazer», se venha a perder a sua «grande estima». Por isso, no que for

---

<sup>22</sup> Henry Kamen, *Felipe de España*, ed. cit., 20.

ou não de conceder, há que levá-los a ver, «dando-lhes tal razão nas couzas», que «sente» tanto que lhe peçam o que pensa que não deve aceitar, como não lhe concedam «as justas e honestas» suas petições. Todo um apelo à própria dignidade – «querer» – e, se calhar, uma antevisão da altivez de princesa portuguesa em choque com a corte estranha atravessam estes últimos conselhos...

A questão de guardar «muy inteiramente» os segredos que lhe forem confiados pelo marido..., o dar «mui verdadeiramente» o seu parecer quando este lho solicitar..., o inclinar-se «à parte mais piedosa» no juízo de alguma pessoa de quem tenha «descontentamento»..., o dissimular, com a temperança, «nas couzas [...] que vos demandar paixão», de modo que só as perceba o marido..., o esquecer «ciúmes», coisa que só serve para «dar descontentamento ao príncipe»..., o modo de pedir ou ouvir conselhos do marido..., são outros tantos pontos que, embora não apareçam nas *Instruções* dadas a Beatriz de Portugal, aborda, sumariamente e sem novidade, Catarina de Áustria nas suas *Lembranças*.

Convirá, porém, atender a outras suas recomendações que, ausentes das *Instruções* de Manuel I e, compreensivelmente, dos *Documentos* de Maria Francisca de Sabóia, Catarina de Áustria achou conveniente desenvolver um pouco mais. São atinentes quer à vida quotidiana da princesa quer aos seus primeiros tempos na corte de Carlos V.

Se «nestes primeiros dias», certamente devido à impossibilidade de logo calibrar gentes e circunstâncias, haverá que, «com boas palavras», recusar ser intermediária de «requerimentos» ao marido, mais tarde, como, aliás, recomendava Manuel I, poderá aceitar alguns («os menos que puderdes») e destes, «sem importunação», «os mais justos e honestos». E, sem que haja agora e depois, nunca escreverá a princesa por mão própria – honra excepcional, como se sabe, e regra de prudência – a quem quer que seja («nenhã pessoa»), o que nos leva ao escritório de príncipes com as suas etiquetas medidas pelas letras de secretários..., das honrosas linhas autógrafas do príncipe..., ou da simples assinatura por mão principesca...

Sem que o saibamos muito bem calibrar – regra de corte..., norma da corte portuguesa..., opinião da rainha? –, lembra ainda D. Catarina «quam bom costume hé das mulheres não estarem sós nem com hũa mulher, antes acompanhadas de muitas e às de vosso estado muy necessário», pelo que a princesa assim deve proceder. Nestas ou em outras circunstâncias, a «conversação» deve manter-se com as «virtuozas» que, como sempre, merecem «honra», sendo que, assim, «as que tais não forem», conhecerão que a princesa apenas «[folga] com a virtude e honestidade». E descendo ao particular, aconselha que o mesmo se pratique na casa da princesa com as suas «criadas», indo mesmo ao ponto, se advertimento e repreensão não fossem suficientes, de aconselhar «de se lhe dar algum honesto encaminhamento», isto é, despedi-las... Ainda dentro deste âmbito de vigilância e companhia, lembra, como se necessário fosse em regra bem documentada, «quando [o] marido não dormir em vossa casa, sempre em vossa câmara dormirão quatro ou cinco mulheres»<sup>23</sup>.

Uma boa síntese de tantas lembranças poderia ser aquele conselho que, a modos de aforismo, dá Catarina de Áustria quase no final do seu texto: «Em todas as vossas couzas vos lembre sempre guardar verdade, e fazer antes mais e dizer menos»... Um ar do tempo e um princípio de que, como vimos, senhores e cavaleiros – e pelos vistos também os reis – fizeram uma regra de ouro..., regra que a princesa, falecida em 12.7.1545, mal teve tempo de praticar...

Os *Documentos* que, em 1682, a rainha Maria Francisca Isabel de Sabóia (1646-1683) «deu à Infante D. Izabel quando houve de cazálla com o Duque de Sabóya seu

---

<sup>23</sup> Dalmiro de la Valgoma y Díez-Varela, *Norma y cerimonia de las reinas de la Casa de Austria*, ed. cit., 33-34, permite aproximar estes conselhos do que há-de praticar-se, sob a orientação da camareira-mor, em tempos de Filipe II e Ana de Áustria.

primo»<sup>24</sup> têm de receber, nesta nossa análise, uma leitura mais demorada, não tanto por quaisquer diferenças de género, mas de destinatário e de circunstâncias muito próprias. Estão dirigidos a alguém que, nascida em Dia de Reis (1669) e nesse mesmo dia celebrada em sermão pelo P. António Vieira<sup>25</sup>, e herdeira jurada do trono português desde 1674, está destinada a reinar no país em que nasceu e não a ser simples soberana consorte num reino estranho. E se os conselhos não entram, como nas «instruções» de Carlos V ao príncipe Filipe, em análise do carácter e méritos dos cortesãos com que terá de contar, nem por isso esquecem, como veremos, lembranças de governo de casa e corte que, adequáveis a uma futura soberana, visam, imeditamente, uma princesa noiva – educada à francesa<sup>26</sup> – que, depois de casada, terá casa própria, com tudo o que conleva de autonomias e responsabilidades. Curiosamente, porém, os conselhos maternos não visam, neste caso, como acontecia nas *Instruções* do Venturoso e nas *Lembranças*

---

<sup>24</sup> Registam este título os dois ms. da BGUC (nº 502, fl. 5r-11r; 504, fl. 162r-165r) que oferecem, em tradução – a do conde da Ericeira? Conf. nota 32 – , o texto da «instrução» da rainha, que, em francês, intitulados *Conseils de la Reine à l'Infante*, se encontram, muito incompletos, em letra que deverá ser a de Maria Francisca de Sabóia, no Cód. 9860, nº 6, s.p., da BNL. O autor anónimo do *Summario de algũas couzas da vida, e da morte da Sereníssima Raynha de Portugal D. Maria Francisca Izabel de Saboya* (BGUC., ms. 502, fl. 18r-24r), garante-nos o título original, pois, das «três cartas manuscritas» que deixou a rainha «a primeira he hum livrinho que compos para a Sr<sup>a</sup> Princeza haverá hum anno e meyo e se intitulla Conselhos da Raynha para a Infanta...». Teremos anotado o nosso texto classificado de Carta.

<sup>25</sup> António Vieira, «Sermão gratulatório e panegírico pregado na manhã do Dia de Reis sendo presente com toda a corte o Príncipe regente nosso senhor ao Te Deum Laudamus, que se cantou na Capela Real em acção de graças pelo felicíssimo nascimento da princesa primogénita, de que Deus fez mercê a estes Reinos na madrugada do mesmo dia do ano de 1669», *Sermões*, ed. cit., XV, 1-30.

<sup>26</sup> António Álvaro Dória, *A rainha D. Maria Francisca de Sabóia (1646-1683). Esboço biográfico*, Porto, 1944, 309.

de D. Catarina, a administração de bens pessoais, mas, sobretudo, a administração de afectos – desde o futuro marido, príncipe estrangeiro e parente próximo que há que cativar, educar nos costumes portugueses<sup>27</sup> e integrar na nova família, até aos servidores e vassallos nas diversas circunstâncias das suas funções e expectativas. Desde estas últimas perspectivas, distinguem-se estes *Documentos das Instruções* D. Manuel I, das *Lembranças* de Catarina de Áustria e ainda da já citada *Instrucción* que, *escrita de [su] mano*, deu Filipe III *a su hija Dña. Ana, reina de Francia, que se partió para aquel reino, del modo que se havia de portar en él* (c.1615)<sup>28</sup>, já que estes três exemplos estão, imediatamente, destinados a soberanas consortes, o que, em teoria pelo menos, significa, e cremos tê-lo destacado, subordinação a gostos do marido e da sua família, a normas de administração de bens, a usos e religiões das suas novas terras e cortes. Tal, evidentemente, não quer dizer que, mais além da diferença de tempos e circunstâncias políticas, não haja pontos de vista comuns, como, por exemplo, o dever de amar o marido e, por tal, de em tudo o comprazer, e, por exemplo ainda, de contribuir à união das famílias reinantes, imperiosa base, no caso presente, da união prevista, acariciada ao nível do palácio real<sup>29</sup> que

---

<sup>27</sup> Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, *Memórias históricas*, ed. cit., 118.

<sup>28</sup> António de Oliveira, *Filipe III*, ed. cit., 163; Bartolomé Bennassar, *Le lit, le pouvoir et la mort...*, ed. cit., 10-24, analisa o modelo «excepcional» de Ana de Áustria.

<sup>29</sup> Neste clima se poderá compreender a tadução que deu a terceira condessa da Ericeira, Joana Josefa de Meneses, do *Panegyrico ao governo da Sereníssima Senhora Duqueza de Saboya Maria Joana Baptista de Saboya recitado pelo Abade de Sua Alteza Real na Academia de Turim aos 13 de Maio de 1680, dia antecedente ao em que tomou posse do governo Sua Alteza Real o Sereníssimo Senhor Duque de Saboya, príncipe de Piamonte, Rey de Chipre. Dedicado à Rainha D. Maria Izabel de Saboya*, Lisboa, João Galvão, 1680.

não de muita da nobreza e menos do povo<sup>30</sup> e, como logo se viu, irrealizável, de Sabóia a Portugal como província dele<sup>31</sup>. Por tudo isto, seria bem interessante conhecer, se existiram, os «conselhos» que poderá ter dado a duquesa de Sabóia a seu filho nas vésperas da sua iminente – e frustrada – viagem para Lisboa.

Sem nos preocuparmos, por agora, com a datação das cópias de um texto que, tanto quanto pudemos controlar, os autores que se ocuparam quer da biografia da rainha sua autora quer da da princesa destinatária – António Caetano de Sousa, conde de Povolide, António A. Dória, conde de Sabugosa<sup>32</sup> – não assinalaram ou não valorizaram, tentemos chamar a atenção para esses *documentos* que, pese a que muitos prolongam velhos princípios *de regimine principum* e, filtrados por S. Francisco de Sales, de *casamento perfeito*, convirá ter em consideração ao estudar, para o dizer com o título de uma obra fundamental, nos seus «espelhos,

---

<sup>30</sup> Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, *Memórias históricas*, ed. cit., 119; António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., VII, 415 318, 326, 328, 335.

<sup>31</sup> Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, *Memórias históricas*, ed. cit., 122; António Álvaro Dória, *A Rainha D. Maria Francisca de Sabóia*, ed. cit., 320.

<sup>32</sup> António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real...*, ed. cit., VII, 415, apenas refere ter visto no *Monumento perene, levantado à saudosa memoria da Sereníssima Rainha de Portugal Dona Maria Francisca Isabel de Saboya, etc. oferecido à Sereníssima Infanta Dona Isabel Luisa Josefa, construido pelo Conde da Ericeira, D. Fernando de Meneses[...] anno 1684*, (Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca lusitana*, II, ed. cit, 44, remete para M. Caetano de Sousa) que se conservava ms., «huma instrução, que a rainha escreveu na língua francesa da sua própria mão para sua filha, a qual o Conde traduzio fielmente em portuguez»; no volume VIII, 223-230 da mesma obra em que se ocupa da infanta Isabel Luísa nada refere a tal respeito, bem como não a publica entre os vários documentos das suas *Provas* (V, 1ª Parte); Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, *Memórias históricas*, ed. cit., 123-125; Conde de Sabugosa, *Donas de tempos idos*, Lisboa, s.a. (4ª ed.), 255-285; António Álvaro Dória, *Rainha Maria Francisca de Sabóia*, ed. cit., 286-333.

cartas e guias», o «casamento e espiritualidade na Península Ibérica» entre os meados do século XVII e os começos do século seguinte.

Num documento expressamente destinado a contribuir, com «conselhos» que desejaria «tão eficazes, e persuazivos» como são «sinceros, e affectuosos», «ao estabelecimento sólido do [...] repouzo, e da fortuna espiritual, e temporal» da sua filha, a rainha, começa, como sempre, mas com um apetrechamento teológico que os outros autores não tinham ou não revelaram, por lembrar a exigência da pureza de consciência evitando os pecados, que fazem «perder a graça de Deos, mais que todos os outros males»<sup>33</sup>. Sendo, assim, o pecado «hum tão grande mal», o seu amor de mãe, que a levaria a dar a sua vida pela da filha, preferiria vê-la morrer, a vê-la «commeter hum só peccado que [a] fizesse indigna da graça de Deos», já que sem esta não seria possível «ser ditoza nesta vida». A felicidade neste mundo, isenta de «várias cousas que [perturbam] os sentidos», só se alcança com a entrega «de todo o coração a Deos». Por isso, há que temer mais a «morte da graça» que a própria morte, «não só em nós mesmos, mas nas pessoas que mais amamos». Esta breve «introdução à vida devota» que nos revela imediatamente uma leitora desse S. Francisco de Sales, cuja leitura, como já aludimos, a veremos recomendar a sua filha, deve completar-se com o que diz, logo a seguir, sobre a necessidade de, «se por desgraça», a princesa «se [deixar] levar de qualquer respeito humano contra a [sua] consciência» – um curioso eufemismo para o inominável pecado que não concebe em a sua filha ou, mais provavelmente, um modo de aludir a faltas por respeito humano?

---

<sup>33</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl.194r: «... y assi por ella [corona de la tierra] por ningun casso os haveis de poner a peligro de perder la que Dios os tendrá preparada allá. Mirad por el del cielo que haciendolo assi con temor de no ofenderle en ninguna cosa, aunque por esso se perdiera el reyno, y amandole sobre todas las cosas tendreis su ayuda y azertareis lo que combendra para governaros en todo como combiene...».

Em tal caso há que recorrer, «com a brevidade que [...] for possível a pessoa com quem tiverdes confiança de espírito», isto é, ao seu director espiritual, cujo papel relevante nos caminhos da vida interior destacou o bispo e príncipe de Genève. Com a sua «dircção, e trato nas cousas» – quer dizer, com o seu saber e experiência –, se animará «a sahir de qualquer peccado, e dos acontecimentos que a ele se seguem», o que constituirá um «recurso» fundamental «ao socego da alma, e consolação espiritual, e ainda temporal», já que, doutro modo, «se vive em huma perpétua dúvida, e temor». Naturalmente, a rainha alude a esses tormentos da vida espiritual que se tratavam sob o lema de «escrúpulos», que, «ainda nos menores movimentos que sucedem na vida», não se podem julgar «com segurança» senão pelo conselho do «mestre de espírito» que, por isso, há-de ser «pessoa, [de] cuja prudência, fidelidade, e sólida piedade tenhamos inteiramente conhecimento»<sup>34</sup>.

Compreendemos bem que, com conhecimento de causa ganho, por tantos modos, e alguns bem dramáticos<sup>35</sup>, essa mãe rainha chame a atenção não só para os pecados mais correntes em que, por circunstâncias da vida de corte, caem ou podem cair facilmente os «grandes» – «as detracções que se praticão, e ouvem»... , «o ódio, a vingança, a cólera, as injustiças que se fazem»... , «as divisões que se fomentam»... , «os desmanchos que não se remedeão»... , «os juízos temerários»... –, mas também para «a lisonja, que hé a peste das cortes, e o contágio mais perigozo, e mais fácil de introduzir no coração das princessas moças»,

---

<sup>34</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 195v, ainda que não visando concretamente o director espiritual: «En caso que falte el confessor que llevais, elijireis para el efecto persona devota y temerosa de Dios, y dessasido de las cossas del mundo y pretensiones, y delante dellos mostrad con aspecto y rostro que tenga ossadia para reprehenderos y daros a entender la gravedad de vuestras culpas...».

<sup>35</sup> António Álvaro Dória, *Rainha Maria Francisca de Sabóia*, ed. cit., 143-279.

sempre cercadas, como a filha, «de admiradores» e «que a todas as horas [estarão] ouvindo repetir, soar, retumbar, retenir de seus louvores»<sup>36</sup>. E a princesa ouvia-os desde o berço... António Marques Lésbio, poeta e compositor, em longo poema de oitenta oitavas, celebrava-a, apenas nascia, como *Estrela de Portugal* (Lisboa, A. Craesbeeck, 1669) e logo D. António Álvares da Cunha lhe oferecia o seu *Obelisco Portuguez cronológico, genealógico, e panegírico no fausto dia do [seu] baptismo* (Lisboa, A. Craesbeeck de Melo, 1669), que se realizou em 2 de Março, tal como D. Diego Enriquez de Villegas em *Pyramide natalícia y baptismal* (Lisboa, Off. de António Cresbeeck de Melo, 1670), dedicada à rainha-mãe. Não acompanhemos aqui o longo e matizado discurso da rainha contra a lisonja – seus modos, formas e declarados ou dissimulados fautores –, que, por vezes, recorda os comentários de Saavedra Fajardo sobre o mesmo assunto<sup>37</sup>, mas anotemos que, em consequência, como sempre ensinou – ao parecer com pouco fruto – qualquer «doutrina de príncipes», «os príncipes devem abrir a boca à verdade, e fechá-la à lisonja, mostrando que ouvem hũa com gosto, e outra com dissabor», inteligente fórmula conclusiva que poderia muito bem passar pela *subscriptio* de qualquer emblema régio-político sobre a adulação.

Depois, como já deixámos registado, lembra as orações da manhã, as leituras que poderão servir para induzir a meditação e propostas de vida interior para o dia<sup>38</sup> – «qualquer

---

<sup>36</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl.197r: «En vuestra cassa procurareis aya toda modestia sin genero de leviandad ni profanidad, aunque sea algo de la tierra [...] ni consentireis que delante de vos se hable desta materia, ni se trate si sois hermosa o no...».

<sup>37</sup> Diego de Saavedra Fajardo, *Idea de un príncipe político christiano representado en cien empresas*, En Mónico, a 1 de Março 1640, en Milán a 20 de Abril 1642, Empresa 48 – *Sub luce lucet* –, 322-334, mas, sobretudo, 324-327.

<sup>38</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 196r, sem indicação do momento do dia recomendava: «Tendreis cada dia algun ratto a solas con Dios, con quien tratareis vuestras

discurso cathólico<sup>39</sup>, ou algum capítulo da Imitação de Christo<sup>40</sup>, ou da Introdução à vida devota<sup>41</sup> –, o ouvir missa «com respeito, e tenção sem [falar]» – assim também o exigia, como estaremos lembrados, o conde de Gondomar na «instrução» a seu filho Garcia (1611) e, pelas mesmas datas (c.1615), Filipe III a sua filha Ana de Áustria<sup>42</sup> –, dizendo «durante este tempo as orações, e actos interiores de fé, e de amor de Deos, e em pezar dos peccados que [se houver] cometido», a meia hora de lição espiritual depois de jantar – ao começo da tarde, entenda-se –, lendo «algum livro que [se ache] mais proporcionado à [...] commoção interior», a reza, «devotamente», do Rosário ou do Ofício da Virgem – o mesmo já recomendavam o Marechal Coutinho, Felipe III de Espanha e a rainha Isabel de Bourbon<sup>43</sup> –, a oração da noite e o «exame» de

---

cossas para que las guie, y endereze, porque la verdad es que si no ay comunicacion con su Divina magestad no se goza de lo que tenemos en esta vida ni de lo que esperamos en la otra».

<sup>39</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 196v, tendo atenção à situação religiosa de França, recomenda: «Si os dieren algunos libros no ussareis dellos sin hazellos reconocer a vuestro confessor y limosnero mayor, porque por esta via se suelen meter en las cossas que no combienen, y este mismo cuidado hareis que tengan todos vuestros criados».

<sup>40</sup> Anónimo, *Summario de algũas couzas da vida, e da morte da Serenissima Raynha de Portugal D. Maria Francisca Izabel de Saboya* (BGUC., ms. 502, fl. 23r): «mas o seu livro era a Imitação de Nosso Senhor que se chama Contemptus mundi, cada dia ou lia, ou fazia ler, ate o ultimo dia da sua vida».

<sup>41</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 197v, apenas recomenda que a filha leia, «algumas vezes», a obra que o P. Diego de Guzmán tinha no prelo sobre a vida de Margarida de Áustria, mãe da rainha de França: *Reyna catholica. Vida y muerte de D. Margarita de Áustria Reyna de España*, Madrid, Luis Sanchez, 1617.

<sup>42</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 195r: «Tendreis gran devocion en la missa y en los Divinos ofizios estareis con reverencia, silencio y atencion...».

<sup>43</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 195v: «... Oyd los sermones a menudo y devotamente, que

consciência antes de dormir, a confissão e a comunhão cada quinze dias<sup>44</sup>, antecedidas «de huma hora de conferência espiritual» com o confessor. Programa intenso de oração, meditação e leitura espiritual, ditado, seguramente, pela sua prática pessoal<sup>45</sup>, que, colocando o acento na oração mental – algo já corrente nesses dias –, não esquece a oração vocal, que, para além dos casos mais urgentes já aludidos, permite confirmar o preciso relevo do papel do director espiritual e do confessor – se não for o mesmo, como o parece ter sido no caso de Ana de Áustria – no quotidiano da vida interior de uma grande dama da segunda metade do século XVII, que, neste caso, era uma princesa herdeira. Baste pensar aqui no papel que desempenharam os confessores de Maria Francisca Isabel de Sabóia no seu quotidiano, quotidiano, em alguns momentos, dramaticamente espectacular pelas suas dimensões políticas<sup>46</sup>.

A estes parágrafos sobre as «obrigações para com Deos», segue-se, sob o signo da «moderação razonável», um capí-

---

hazen gran provecho y cuesta poco oyrlos. Sereis muy devota del Santissimo Sacramento y procurareis que todos le honren mucho y quando le toparedes por las calles si no le pudieredes acompañar que alguna vez no seria malo apearos del coche para adorarle y hareis lo que pudieredes para que se lleve con la decencia que es justo. Tambien sereis muy devota de Nuestra Señora y rezareis cada dia su Rosario y oras, como aca lo hazeis y las demas devociones que tuvieredes...»; Dalmiro de la Valgoma y Díez-Varela, *Norma y cerimonia de las reinas de la Casa de Austria*, ed. cit., 129.

<sup>44</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl.195v: «Confessareis y comulgareis a menudo...»

<sup>45</sup> Anónimo, *Summario de algũas couzas da vida, e da morte da Serenissima Raynha de Portugal D. Maria Francisca Izabel de Saboya* (BGUC., ms. 502, fl. 23v-24r), lembra que, além de ter, como já assinalámos, a *Imitação de Cristo*, por seu «livro de cabeceira», a rainha Maria Francisca lia assiduamente Santa Teresa..., Santo Agostinho..., Fr. Luís de Granada..., S. Francisco de Sales..., e o P. Alonso Rodríguez.

<sup>46</sup> Tristão da Cunha de Ataíde, 1<sup>o</sup> Conde de Povolide, nas suas *Memórias históricas*, ed. cit., 112; António Álvaro Dória, *Rainha Maria Francisca de Sabóia*, ed. cit., 107, 149, 180, 182, 184, 194, 197, 202, 206, 212-216, 219, 284, et passim.

tulo das obrigações «para consigo mesma» em que, depois de aconselhar a não se irritar «por cousas ordinárias», a não se deixar «dominar por certas paixões fortes, e violentas», adiando, para outra hora ou dia, o que, então, «se queria dizer», a tentar «reprimir», cada dia, «três ou quatro movimentos dos que no ânimo costumão levantar a cólera, a impaciência, a tristeza, e a prontidão»<sup>47</sup>, opondo-se, assim, numa ascética prática de *agere contra*, à própria «vontade, e génio», volta a focar, agora desde a perspectiva do «eu» próprio – o «excessivo desejo de contentar, e de ser louvado» –, o que disse sobre os perigos da adulação.

Curiosamente, é no capítulo «Das cousas domésticas» que, segundo ela mesma declara, aborda «o modo» de «praticar» as questões mais essenciais, isto é, do que «depende a boa, ou má fortuna de toda a vida [da filha], e por consequência de [seus] pays, e de todo este reyno». Compreende-se, na sequência do que já acima ficou aludido, que à herdeira do reino vinque que do «respeito» que a este «conservar» dependerá «a felicidade dele», como compreendemos que, tanto por naturais razões de «filialdade» como por razões institucionais, logo sublinhe o imperioso dever («deveis») de «respeito, obediência, e amor» aos pais, já que o «respeito que [deverá] depois de casada ao Príncipe que Deos [lhe] der por marido»<sup>48</sup> «se conforma bem com

---

<sup>47</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana reyna de Francia...*, fl.197v: «No hagais ni digais cossa arrebatadamente, ni colericamente, que pocas vezes acertareis, y perdereis mucho de vuestro credito, dissimulad quanto pudieredes los efectos del corazon que es propio de reyes».

<sup>48</sup> A redacção desta frase poderia levantar algumas questões de datação precisa dos *Documentos*. O ms. traz, claramente, «ao Príncipe que Deos vos der por marido», o que a ser assim, sugeriria que, à data da redacção dos *Documentos*, ainda não era conhecido o marido, já que vários candidatos houve à mão da princesa. No entanto, o autor anónimo do *Summario de algũas couzas da vida, e da morte da Sereníssima Raynha de Portugal D. Maria Francisca Izabel de Saboya* (BGUC., ms. 502, fl. 23v) informa que a carta da rainha foi escrita «havera hum anno e meyo» antes da sua morte,

o respeito que [deve] aos [seus] pays». E tal conformidade, depois «da obrigação, e virtude» de dar «o gosto possível a este príncipe», deve estar, «particularmente», isto é, fundamentalmente, ao serviço da «união, e liga entre toda a família». Para conseguir «esta concórdia» que deve ser o seu principal cuidado, a princesa há-de «evitar todos os mexericos, ou dýxemes, ainda que tenham semblante de verdadeiros, todos os conselhos, e tudo aquilo que [...] puder imaginar poderá inquietar esta boa inteligência». Por isso, lembrada, seguramente, das experiências por que passou, ao chegar, em 1666, com os seus 20 anos, à corte portuguesa – uma corte que, durante anos, parecia destinada a estar eternamente dividida por urgentes questões de guerra de independência e por lutas de facções políticas que disputavam o poder de um rei, o seu marido, incapaz, por muitas razões, de pessoalmente governar – adverte que «hum interesse secreto, huma paixão dissimulada, a imprudência, ou o zelo indiscreto das pessoas assistentes aos príncipes moços, hé o que ordinariamente perturba os familiares da corte, e a sociedade dos príncipes».

É nesse contexto que esboça um breve «guia de casados» que ela, mais ao gosto do tempo, define como um «método de viver», escrito, não por um clérigo nem por um pai nem ainda menos por um solteirão como Manuel de Melo, mas, sim, por uma mãe de 23 anos, à sua única filha e também sua única descendente, o que, em nosso entender, aumenta o interesse e a diferença deste capítulo dos *Documentos*. Trata-se de uma série de conselhos centrados, naturalmente, nos deveres de uma muito jovem esposa de 13 anos.

Como tradicionalmente, em primeiro lugar, as obrigações para com o marido – respeitá-lo, o que significará

---

o que nos remete para Março-Maio de 1682, datas dos esponsais principescos e partida da armada portuguesa que deveria trazer o príncipe Victor Amadeu de Turim para Lisboa. É, assim, possível que esse «der» tenha sido mal copiado ou traduzido por «deu».

obedecer-lhe como aos próprios pais<sup>49</sup>, e conhecer-lhe o «génio»..., dar-lhe «gosto, ainda que seja violentado» o seu de mulher..., seguir, quanto possível, as suas «inclinações»..., relevar «com brandura, os seus defeitos»..., não dizer «nunca cousa que o possa desgostar»..., não acrescentar «o enfado com respostas desabridas, e secas»..., procurar, depois das tormentas, «com brandura, e carícias», mostrar-lhe o que pode ter «dito, ou feito contra a razão»..., não fazer «reparo em muitas palavras, e acções de pouca consideração que muitas vezes sucede dizerem-se sem segundas tenções»..., passar por alto algumas «cousinhas»<sup>50</sup> que só a sua frequência enfada... São princípios que se devem guardar para que, desprezando o que deve ser desprezado, «a mocidade se passe com gosto, e [...] se estabeleça no ânimo hũa mansidão que faça suave o discurso de toda a vida». Desse modo, adquirida, com voz e silêncio, «a estimação, e confiança» do marido que vê serem «brandamente» sofridas «as paixões do seu ânimo» e tolerados e disimulados «os seus defeitos» e estudada «na sua inclinação» o modo de a ela se conformar», a esposa,

---

<sup>49</sup> Curiosamente, sem que aqui possamos avaliar com segurança a extensão do «respeito» devido ao marido, Maria Francisca de Sabóia não emprega nunca a palavra obediência para definir o que, tradicionalmente, se considerava a mais basilar das atitudes no relacionamento entre marido e mulher. É bem possível que, tal como aos pais, respeito compreendesse obediência. De qualquer modo, Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl.196v, sublinha, em tom forte, a obediência ao marido: «Despues de Dios tendreis amor fiel a vuestro marido, no faltando en nada a su obediencia, y gusto, no encubriendole cosa de importancia...».

<sup>50</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl.196v: «... y sufriendo por el qualquier cosa, y no reparando en algunas menudenzias que la vida humana trae consigo, que desto hade nazer la confianza grande que en vos tenga que sea la señora de su corazon, como lo sereis siendole obediente y rendida, y de aqui nazeran los grandes bienes que se esperan de estos casamientos, porque no ay conformidad de animo en lo bueno se ritira otra qualquier union».

com tal «indústria», não só «senhoreará» o coração do marido, mas ainda estabelecerá «solidamente entre ambos huma ditosa vida» e cumprirá «perfeitamente todas as obrigações que Deos [lhe] encomenda, tanto para com o [seu] marido, como para com [seus] pais». E retomando um objectivo que lhe é tão caro – a união da família reinante<sup>51</sup> –, Maria Francisca de Sabóia, mãe e rainha, conhecendo a «inclinação», a «docilidade» e «juízo» da filha, espera, «sobretudo com a graça de Deos», que «este método de viver» estabeleça «o amor, e união entre ambos» e, conseqüentemente, facilite «aquelles mesmos meios» para «unir o [...] coração» do marido com o de seus pais. É esta uma preocupação que parece também fazer parte do cânone, mais ou menos tradicional, dos conselhos dados a «la perfecta casada»<sup>52</sup>.

Tendo-se a rainha alargado «demasiadamente», como confessa, a expor o «modo de vida» que deverá orientar a filha na procura da sua «felicidade» na «fortuna eterna, e temporal», recomenda que, para «facilitar a prática delles nas occasioens que se offerecerem», se sirva destes *documentos* – quererá, certamente, dizer que os leia de modo a «efficazmente [os] gravar na [sua] memória» – para «despertar a memória de tempo em tempo» em «huma matéria tão necessária», recomendação que, como vimos, fizeram, com menos redundância, quase todos os autores de «instruções» que analisámos<sup>53</sup>. O facto de tal apelo à sua interiorização ser feito quase como conclusão deste «método de vida» que ela concebe também, na materialidade do papel e da

---

<sup>51</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 198v, também se ocupa, de um modo mais alargado, e não menos político, da união de toda a família reinante em França e no Império.

<sup>52</sup> Francisco Manuel de Melo, *Carta de guia de casados*, ed. cit., 140-141.

<sup>53</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 194r, igualmente escreve logo no começo da sua *Instrucción*, depois de apelar à memória devida ao seu amor paterno: «Os ruego que leais este papel algunas vezes».

leitura, como um «despertador», sugere bem o lugar que atribuía à «materia tão importante» deste capítulo dos *Documentos* em que ressoam tantos princípios com que foram sendo elaborados os modelos de «perfecta casada», se bem que lhe faltem dimensões que neles costumam ser relevantes, como a educação dos filhos, por exemplo. Mas as imediatas preocupações da rainha, como facilmente se aceitará, seriam outras.

Em segundo lugar, retomando o fio das suas advertências sobre as «cousas domésticas» – o «governo da casa», em termos tradicionais – e começando pelos «domésticos inferiores», quer dizer, os criados, no sentido também tradicional, sempre afrancesados pelo tradutor em «domésticos», convindo não esquecer que a «casa» da infante ultrapassava, naturalmente, o normal ou mais normal nível das exigências – e das tolerâncias<sup>54</sup> – visadas pelos autores que se ocupavam do governo da casa pela mulher casada. Assim, aconselha a rainha que deverá a filha recatar-se daqueles criados que forem de «espírito inquieto, e turbulento, e capazes de conselhos violentos» – de tudo havia na corte – e dos capazes de «cauzarem suspeitas levemente, e trazer ditos perigozos sob pretexto de zelo»<sup>55</sup>, no que ia uma como que remissão ao que, a propósito dos lisongeiros, exigia sobre o averiguar «o desinteresse e sinceridade» do que diziam... Como sempre, não deviam confiar-se segredos a qualquer

---

<sup>54</sup> Francisco Manuel de Melo, *Carta de guia de casados*, ed. cit., 77-78, anota o que é tolerável no tratamento e costumes entre os criados do paço e o que não deve ser admissível entre os de uma casa de um senhor, mesmo como aquele para quem escreve: «Não se lhe chame [às criadas da mulher] damas nem se lhe consintam galanteios, cousa moderna e bem escusada. Fique-se esta permissão para as da casa de El-Rei, donde o medo do castigo e a força do decoro suprime a malícia que alguma vez se desaforou tanto que venceu o medo e se rebelou contra o decoro».

<sup>55</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 198r: «Tened en vuestra cassa los buenos y huid de los malos consejos. No seais amiga de chismes ni deis entrada a ello ni creais todo lo que os dijeren, sin averiguarlo primero secretamente...».

criado, «particularmente a mulheres», matéria esta cheia de riscos em que, com arrependimento, «poucos príncipes na sua adolescência não [cometem] seus erros», sendo, não raramente, traídos por aqueles em que mais se fiam<sup>56</sup>. Por outro lado, se, como já aconselhava Carlos V ao príncipe Filipe, havia que evitar «promesas consideráveis, dilatadas, e futuras» de recompensas a criados – um modo de alvagar a liberdade do príncipe face a qualquer mudança de circunstâncias –, também importava não lhes tolerar «disenções» e «desordens» e, sobretudo, não favorecer a nenhum em especial, pois, «quando a nenhum se favorece, todos vivem descontentes», o que evita que «gente que facilmente se compra contra seus amos», se transforme em inimigos – os tópicos *domestici hostes* – e venham a revelar «tudo quanto se passa na caça»... Pontos de vista recorrentes nos tradicionais avisos sobre criados e o seu governo e tão enfatizados, nem sempre no mesmo sentido, por um Manuel de Melo quer em *Carta de Guia de casados* quer em *Visita das fontes*<sup>57</sup>, o que não impede, porém, que, encarando as coisas pelo «particular cuidado» que se há-de pôr «no serviço de Deos» pela «família», se mostre favor àqueles que se distinguem pela «virtude, sincera e

---

<sup>56</sup> Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na aldeia*, ed. cit., 117-118 e Manuel Monteiro de Campos, *Academia nos montes e conversações de homens nobres*, ed. cit., 72, podem bastar como exemplos de criados «roins» de «grandes, e senhores» por causa de quem «ficou em algúas casas hũ labeo para muytos annos». Será, porém, interessante notar que Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 195v, 196v, não se ocupa desta dimensão do «governo da casa», apenas falando dos criados senão para advertir que a rainha não permita que se envolvam «en disputa ni tratar de las cossas de la fee, pues a ellos no les toca mas que creerla, pero advertiendoles que la frecuencia de los sacramentos hade ser publica...», e que, como há-de fazer com as próprias, controle as suas leituras.

<sup>57</sup> Francisco Manuel de Melo, *Visita das fontes*, ed. cit., 211; M<sup>a</sup> Lourdes Correia Fernandes, *Espelhos, cartas e guias. Casamento e espiritualidade na Península Ibérica – 1450-1700*, ed. cit., 139-142, 323-328.

bem ordenada»<sup>58</sup>, já que se será «sempre melhor assistid[o] daquelles que [...] forem mais tementes» a Deus.

O último capítulo dos seus *Documentos* reservou-o D. Maria Francisca Isabel para sumariar as obrigações «para com os vassallos» em que lembra a importância de usar de um trato «amável» em que «a doçura, e bondade não abata a magestade», contentando «com palavras» àqueles a quem não se puder satisfazer, «não offendendo nunca a ninguém com desprezo, zombaria nem palavra picante, porque isto será grangear inimigos, que com difficuldade tornão a reconciliarse», conselho este último em que, a seu modo, isto é, de «particulares» e não de «príncipes», insistiam todos os autores de «instruções», o que poderia parecer insinuar-se como a contínua reactualização do modelo que, a outros níveis, se poderá dizer fundador. Mesmo que a rainha não o tenha lido – e certamente não o leu –, pode, ainda assim, indiciar a vulgarização de um cânone. Naturalmente, haverá a princesa que pôr todo o cuidado em encobrir os defeitos dos vassallos e, sobretudo, não permitir «que se façam públicos em [sua] presença», o que, de algum modo, ainda poderia ser um eco do mesmo cânone. Por fim, dedica um parágrafo a aconselhar uma certa distância prudente para resolver, com tempo e sabedoria, os pedidos de mercês e as acusações que lhe fizerem chegar. Não tinha, obviamente, como as anteriores, que consultar o marido...

As últimas palavras dos *Documentos* da rainha são um perdoável elogio da princesa ditado pelo «amor que [tem] à [sua] glória, à [sua] reputação e à [sua] preciosa pessoa», e uma clara esperança de a «ver praticar não somente os documentos», mas também «exceder as cláusulas da perfeição» que neles se insinuam, de modo a que tenha o

---

<sup>58</sup> Filipe III, *Instrucción que dió a su hija D<sup>a</sup>. Ana Reyna de Francia...*, fl. 197v: «Sed siempre amiga de personas virtuosas y no se os pegue el gusto y corazon a gente vaga y de poco talento y autoridad porque aunque no os haga daño ganareis muy poco con tal trato».

gosto de a «ver amada, e admirada, assim destes reynos, e de Sabóya, mas de toda a Europa, como a mais cathólica, e a mais perfeita princesa do mundo». Assim parecia que se desenhava o destino brilhante dessa *Estrela de Portugal*...

Circunstâncias, porém, bem conhecidas da biografia de Isabel Francisca Josefa – o casamento não passou dos desposórios oficiais (1682), porque Vitor Amadeu de Sabóia, com dilacões e pretextos, abandonou a ideia deste casamento, e, por tal, a união de Sabóia a Portugal passou como um sonho, a morte da rainha sua mãe pouco depois (1683) e a sua morte em plena mocidade (1690)<sup>59</sup> quando, devido ao nascimento de um filho varão do segundo casamento de seu pai, já nem sequer era princesa herdeira – devem ter permitido que, mais tarde, ela e os seus contemporâneos, como nós hoje, lessem essa carta de uma mãe a uma filha noiva e de uma rainha a uma princesa herdeira como um dos *documentos* de uma ilusão, como outro bem podia ter sido o desfazer dos arcos preparados para as grandiosas festas de um casamento que, como eles, não passou de uma arquitectura efémera na política de uma desvanecida mãe e rainha. Como muitas das outras «instruções» a novatos. Mas tudo isso não retira importância ao seu testemunho «pedagógico», antes, segundo nos parece, sublinha a sua singularidade. Por outro lado, os *Documentos*, na falta dos papéis que a rainha, nos últimos tempos, ia escrevendo, diariamente, «para dar conta do seu interior, das suas orações»<sup>60</sup>, permitem sugerir a voga da leitura das obras de S. Francisco de Sales e de outros grandes clássicos de

---

<sup>59</sup> Entre «as musas portuguesas» – a expressão é de A. Caetano de Sousa – sentiram a sua morte, lembremos Teodoro de Contreyras da Silva, *Ao trânsito saudoso da Sereníssima Infanta D. Isabel Luísa Josepha, único exemplar da fermosura*, Lisboa, Miguel Deslandes, 1691, que é uma interessante e comovida glosa do soneto «Venceo a morte (Oh Fábio) a fermosura...».

<sup>60</sup> Anónimo, *Summario de algũas couzas da vida, e da morte da Sereníssima Raynha de Portugal D. Maria Francisca Izabel de Saboya* (BGUC., ms. 502), fl. 23v-24r.

espiritualidade entre as grandes damas da corte e, como por vezes se crê, não apenas entre religiosas nos seus conventos. Contra a ilusões e elusões do mundo...

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

- Abreu, Cristóvão Soares de** – 49, 360, 362.  
**Accetto, Torquato** – 94, 217.  
**Achilles, Antonio** – 239.  
**Achmet d’Héricourt, Conde** – 50.  
**Acosta, Cristóbal** – 34.  
**Afán de Ribera, Fulgêncio** – 43, 118.  
**Alba, Duque de** (ver Álvarez de Toledo, Fernando)  
**Albuquerque, Martim de** – 13, 94, 120, 127, 152, 228, 252.  
**Alcalá-Zamora y Queipo de Llano, José** – 228.  
**Alcocer, Francisco** – 206.  
**Alemán, Mateo** – 212, 214.  
**Alonso Romo, Eduardo Javier** – 308.  
**Almansa y Mendoza, Andrés** – 128, 250, 290, 291.  
**Almeida, Fortunato de** – 260, 261.  
**Almeida, Isabel** – 34.  
**Álvarez-Ossorio Alvariño, Antonio** – 11, 12, 25, 67, 184, 209, 241.  
**Álvarez de Toledo, Fernando** – 161, 167.  
**Álvarez de Toledo, Luísa Isabel** – 38.  
**Alvia de Castro, Fernando** – 117.  
**Ana de Áustria (rainha de França)** – 219, 283, 385, 387, 392, 393.

**Andrade, António Alberto de** – 169.  
**Andrade, Luís Álvares de** – 117.  
**Andrada, Ernesto Campos de** – 13.  
**Andrada, Paulo Gonçalves de** – 269.  
**Antoniano, Silvio** – 29.  
**António, Prior do Crato** – 251, 255.  
**António de Asunción** – 113.  
**Aquino, Tomás de (Santo)** – 168.  
**Araoz, António** – 236.  
**Araújo, Ana Cristina** – 22, 79.  
**Arce Otálora, Juan** – 107.  
**Ariés, Philippe** – 23.  
**Aristóteles** – 176, 200, 201, 202, 203, 204, 307.  
**Arrais, Amador** – 119.  
**Askins, Arthur Lee-Francis** – 254.  
**Astete, Gaspar** – 70, 71, 72, 200.  
**Ataíde, Tristão da Cunha de (1º Conde de Povolide)** – 37, 59, 73, 135, 219, 225, 227, 387, 388, 393.  
**Áustria, Alberto de** – 63, 260.  
**Áustria, Catarina de** – 14, 17, 122, 257, 373, 374, 375, 380, 381, 383, 384, 385, 387.  
**Áustria, Juan de** – 14.  
**Ávila, Juan de (Santo)** – 197, 239, 350.  
**Ávila, Teresa (Santa)** – 393.  
**Avis, Duarte de (Rei)** – 125.  
**Barbosa, José** – 254, 263.  
**Baranda, Nieves** – 14, 15, 17, 50, 63, 320.  
**Baroncelli, Flavio** – 119.  
**Barreto, João Franco** – 269, 270, 343.  
**Barrionuevo, Jerónimo de** – 124, 178, 179, 181.  
**Barros, João de** – 152.  
**Bartolomé Benito, Fernando** – 42.  
**Basurto, Fernando** – 169.  
**Bataillon, Marcel** – 131, 236.  
**Beatriz (duquesa de Sabóia)** – 14, 374, 375, 376, 377, 278, 379, 384.

**Bennassar, Bartolomé** – 78, 371, 373, 374, 380, 387.  
**Benavente, Conde** – 128.  
**Bertelli, Sergio** – 104.  
**Bigalli, David** – 104, 119.  
Blanco Nuñez, José María – 296  
**Boaventura, San** – 120.  
**Bocángel, Gabriel** – 43, 341.  
**Boffles, François de** – 50.  
**Boneta, Joseph** – 117.  
**Bouza, Fernando** – 16, 19, 35, 44, 49, 50, 51, 53, 69, 73, 76,  
133, 153, 154, 160, 162, 228, 234, 245, 246, 247, 248, 249,  
251, 252, 289, 312, 314, 340.  
**Brazão, Eduardo** – 172.  
**Bravo Lozano, Jesus** – 12.  
**Bremond, Henri** – 113, 114, 122.  
**Brochado, José da Cunha** – 219, 280, 301.  
**Brunelli, Giampiero** – 60, 61, 238.  
**Buescu, Ana Isabel** – 152, 380, 381.  
**Cabrera, Alonso** – 83, 206.  
**Cabrera de Córdoba, Luis** – 18, 27, 45, 107, 116, 178, 208,  
251.  
**Cáceres, Lourenço de** – 169, 208.  
**Caetano de S. José** – 224.  
**Calbarro, Juan Luís** – 41.  
**Callot, Jacques** – 37.  
**Calvete de Estrella Christóval, Juan** – 11, 12, 13.  
**Camarero, Manuel** – 52.  
**Campos, Manuel Monteiro de** – 78, 89, 109, 292, 355, 356,  
357, 358, 362, 399.  
**Cantù, Francesca** – 235.  
**Cardim, Pedro** – 361.  
**Cardoso, Jorge** – 117, 253, 264.  
**Carlos V** – 11, 12, 14, 18, 19, 25, 26, 39, 40, 44, 45, 46, 59, 63,  
65, 70, 74, 96, 145, 162, 183, 209, 233, 236, 240, 241, 244,  
245, 313, 331, 364, 375, 379, 383, 384, 386, 399.  
**Carlos V, duque de Lorena** – 39.

**Carlos XII da Suécia** – 39.  
**Carneiro, Pêro de Alcáçova** – 13, 14.  
**Carraud, C.** – 34.  
**Carro Carbajal, Eva Belén** – 131.  
**Cartagena de, Alonso** – 19, 43, 108.  
**Carvalho, José Adriano de Freitas** – 3, 4, 73, 78, 112, 113, 115, 119, 188, 197, 205, 225, 250, 260, 354, 377.  
**Castañeda, Vicente** – 44.  
**Castanheira, Conde da** – 44, 140, 141.  
**Castelo Branco, Camilo** – 256, 258, 261.  
**Castelo Branco, Fernando** – 170, 178, 256, 258, 261.  
**Castiglione, Baldassarre** – 30, 31, 32, 33, 39, 40, 50, 56, 58, 69, 70, 73, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 125, 126, 128, 129, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 159, 160, 161, 164, 169, 180, 181, 182, 184, 185, 200, 201, 202, 204, 208, 209, 212, 215, 216, 217, 223, 228, 229, 230, 235, 274, 308, 319, 333, 337, 351, 357, 364.  
**Castillo Gómez, António** – 41.  
**Castro, Adriano** – 206  
**Castro, Álvaro de** – 23.  
**Castro, Francisco de Portugal e** – 28, 45, 112, 231.  
**Castro, João de** – 23.  
**Castroviejo, J. M.** – 42, 75, 108, 110, 112, 114, 116, 128, 131, 145, 159, 208, 229.  
**Cátedra, Pedro** – 20, 25.  
**Cavilac, Michel** – 119.  
**Celano, Thomaz** – 120.  
**Cella, Pacifico** – 377.  
**Cerejeira, Manuel Gonçalves** – 170.  
**Cervantes, Miguel de** – 17.  
**Chantre de Évora** (ver Faria, Manuel Severim de).  
**Chartier, Roger** – 21, 26, 44, 341.  
**Chastel, André** – 24.  
**Châtellier, Louis** – 122.  
**Cheriton, Ódon** – 197.  
**Cian, Vittorio** – 212.

**Cícero** – 172, 200, 201, 203, 279, 307.  
**Cinthio, G. Battista Gherardi** – 138.  
**Clare, Lucien** – 193.  
**Clenardo, Nicolau** – 170.  
**Cluny, Isabel de** – 271, 272, 274.  
**Colonna, Marco António** – 13, 24, 313.  
**Conceição, António da** – 259, 260.  
**Conestaggio, Ieronimo** – 161.  
**Conti, Tito S.** – 168.  
**Córdoba Fernández, F. de** – 42, 75, 108, 110, 112, 114, 116, 128, 131, 145, 159, 208, 229.  
**Cortini, Maria Antonietta** – 135, 184.  
**Costa, Maria Clara Pereira da** – 245.  
**Coutinho, Álvaro** – 42, 48, 116, 183, 266, 294, 296.  
**Coutinho, Fernando** – 27, 33, 36, 42, 46, 47, 55, 67, 85, 86, 90, 91, 95, 97, 107, 108, 109, 113, 120, 123, 131, 133, 183, 195, 212, 213, 220, 221, 229, 231, 265, 266, 267, 294, 297, 300, 313, 335, 346.  
**Coutinho, Francisco** – 42, 48, 116, 183, 266, 294, 296.  
**Coutinho, Francisco I. de Sousa** – 33, 48, 68.  
**Coutinho, Gonçalo Vaz** – 51, 246, 363.  
**Coutinho, Manuel de Sousa** – 245.  
**Coutinho, Rodrigo de Sousa** – 42, 59, 61, 129, 284, 285, 286, 303, 304, 305, 306.  
**Coquery, Emmanuel** – 186.  
**Covarrubias Orozco, Sebastián** – 52, 125, 166, 206, 324.  
**Covarrubias, Pedro** – 206.  
**Covino, Luca** – 14.  
**Craveri, Benedetta** – 55, 126, 150.  
**Crespí de Valdaura, Cristóbal** – 40, 56, 58, 135.  
**Crespí, y Brisuela Juan** – 40, 56, 58.  
**Cruz, Bernardo da** – 257, 258.  
**Cunha, António Álvares da** – 37, 46, 48, 53, 86, 87, 95, 98, 124, 150, 170, 183, 187, 190, 201, 204, 211, 213, 221, 222, 226, 231, 253, 271, 274, 298, 346, 363, 391.  
**Cunha, João Lourenço da** – 42, 47, 48, 274, 298.  
**Cunha, João Nunes da** – 46, 87, 213, 272, 298, 299, 300.

**Cunha, Luís da** – 13, 271, 272, 274.  
**Curto, Diogo Ramada** – 47, 175, 246, 304, 375.  
**Curtius, E. R.** – 34, 56, 93, 152.  
**Dadson, Trevor J.** – 34, 103, 319.  
**Danvila y Burguero, Alfonso** – 249, 250, 252.  
**Deleito y Piñuela, José** – 206, 207.  
**Della Casa, Giovanni** – 32, 67, 79, 94, 118, 129, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 147, 160, 161, 174, 176, 177, 178, 180, 184, 186, 188, 191, 192, 193, 223, 245, 246, 350, 351.  
**De Maio, Romeo** – 116, 119.  
**Dewald, Jonatan** – 55, 59, 163, 167, 171.  
**Di Castro, Scipio** – 13, 24, 239, 241, 242, 243.  
**Dias, Eduardo Manuel** – 256, 257, 349.  
**Dias, Nicolau** – 114.  
**Díaz del Castillo, Bernal** – 131, 161.  
**Doglio, Maria Luísa** – 23.  
**Domenech, Jerónimo** – 238, 244, 288, 313.  
**Domenichelli, Mario** – 19, 55, 56, 59, 78, 80, 91, 94, 96, 98, 118, 125, 139, 152, 154, 158, 209, 216, 225, 226, 229.  
**Domínguez Ortiz, Antonio** – 20, 21, 35, 58, 59, 60, 67, 78, 108, 119, 162, 163, 166, 171, 178, 228.  
**Donati, Claudio** – 20.  
**Dória, António Álvaro** – 386, 388, 390, 393, 400.  
**Dubois, Claude- Gilbert** – 59, 70, 83, 105, 185.  
**Eça, Nuno da Cunha de** – 358.  
**Elias, Norbert** – 44.  
**Elliot, J. H.** – 173.  
**Enes, Maria Fernanda D. Teixeira** – 293.  
**Enríquez de Villegas, Diego** – 391.  
**Enríquez de Zuñiga, Juan** – 28, 29, 44, 161, 183, 192, 228.  
**Erasmus** – 48, 51, 107, 185, 186, 191, 212.  
**Ericeira, Conde da** – 296, 297.  
**Espanca, Túlio** – 255.  
**Fabro, Pedro** – 236.  
**Fajardo, Luis** – 260.  
**Fallows, Noel** – 19.

**Faria, Baltasar de** – 262.

**Faria, Balthazar de** – 235, 236.

**Faria, Manuel Severim de** – 27, 28, 33, 49, 108, 115, 169, 191, 211, 231, 253, 254, 255, 256, 262, 263, 264, 273, 346, 362.

**Fernandes, Maria de Lurdes Correia** – 30, 71, 201, 264, 376, 399.

**Fernández Álvarez, Manuel** – 233, 243.

**Filipe II** – 14, 18, 19, 24, 25, 28, 29, 44, 64, 66, 75, 107, 161, 173, 234, 246, 248, 249, 255, 260, 267, 287, 290, 349, 375, 382, 385.

**Filipe III** – 18, 25, 35, 64, 72, 209, 246, 267, 269, 271, 289, 290, 295, 296, 387, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400.

**Firpo, Massimo** – 239.

**Florimonte, Galeazzo** – 127.

**Franco, António** - 253

**Frías y Balboa, Damasio** – 184.

**Fronteira e Alorna, Marquês de** – 207.

**Frutuoso, E.** – 293, 299, 300.

**Fulano Losada** – 43.

**Gallardo, Jiménez** – 377.

**Gallegos, Manuel de** – 269.

**García Enterría, María Cruz** – 341.

**García García, Bernardo** – 269, 318.

**García Hernán, Enrique** – 236, 240.

**Garrán Martínez, José M.** – 119.

**Gayo Felgueiras, Manuel J.** – 253, 257, 297.

**Giginta, Miguel de** – 119.

**Giovannuci, Pierluigi** – 29.

**Girón, Alejandro** – 43.

**Godinho, Vitorino Magalhães** – 35.

**Góis, Damião de** – 374.

**Gomes, Joaquim Ferreira** – 47.

**Gondomar, Conde de** (ver Sarmiento de Acuña, Diego).

**Gonçalves, Flávio** – 117.

**Gouveia, António Camões** – 38, 50, 124, 230.

**Gouveia, Caetano de** – 33, 45, 46, 82, 276, 277, 318.  
**Gouveia, Luís Real de** – 247, 252, 289, 290, 291, 354, 355, 363.  
**Grácian, Baltasar** – 41, 94, 182, 319.  
**Gracián Dantisco, Lucas** – 129, 141, 142, 143, 160, 161, 176, 177, 178, 180, 184, 186, 191, 192, 193, 342, 349, 352.  
**Granada, Luís de** – 27, 197, 393.  
**Grokenberger, D. E.** – 17.  
**Guazzo, Stephano** – 126, 129, 149.  
**Guerreiro, Bartolomeu** – 294, 295, 296, 297.  
**Guerzoni, Guido** – 152, 155, 156, 164.  
**Guevara, Fr. António de** – 34, 42, 43, 75, 105, 158, 193, 194, 197, 198, 224, 331, 332, 349, 353, 359, 381, 383.  
**Guinote, Paulo** – 293, 299, 300.  
**Guzmán, Diego de** – 374, 392.  
**Haley, George** – 310.  
**Haroche, Claudine** – 154.  
**Hernández Rodríguez, Emílio** – 29.  
**Hernández Sánchez, José** – 24.  
**Hespanha, António Manuel** – 230.  
**Hungria, Maria de** – 13.  
**Idanha, Conde de** (ver Carneiro, Pêro de Alcáçova).  
**Infantes, Victor** – 29, 87.  
**Isabel Luísa Josefa (Infanta)** – 128, 388, 401.  
**Jaeger, C. Stephen** – 50.  
**Kagan, Richard L.** – 59, 61, 80, 99.  
**Kamen, Henry** – 75, 287, 383.  
**Knox, Dilwyn** – 50.  
**Labrador Arroyo, Félix** – 12.  
**Lazard, Madeleine** – 123  
**Launy, Michel** – 331.  
**Leal, A. Pinho** – 257, 266, 267.  
**Lemaire, Jacques** – 19, 34, 215.  
**Lepore, Vito** – 171.  
**Lésbio, António Marques** – 391.  
**Liña y Verdugo, Antonio** – 206.

**Linhares, Conde de** (ver Coutinho, Rodrigo de Sousa).

**Livet, Georges** – 21, 82.

**Lobato, Maria Luísa** – 269.

**Lobo, A. Costa** – 381.

**Lobo, Francisco Rodrigues** – 31, 37, 77, 129, 174, 175, 177, 188, 194, 210, 332, 399.

**Lopes, António** – 293, 299, 300.

**López de Montoya, Pedro** – 29.

**Loyola, Inácio de (Santo)** – 131, 132, 159, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 287, 288, 290.

**Lund, Christopher C.** – 268.

**Luque Faxardo, Francisco** – 206.

**Luís de Mértola** – 119, 259.

**Luís dos Anjos** – 120, 264.

**Machado, Antonio** – 38.

**Machado de Silva y Castro y Vasconcelos, Felix (marquês de Montebelo)** – 35, 73, 127, 129, 179, 209, 332, 333, 336.

**Machado, Diogo Barbosa** – 22, 246, 248, 254, 255, 256, 257, 261, 262, 263, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 280, 283, 292, 298, 301, 302, 340, 343, 349, 355, 388.

**Maffei, Francesco Scipione** – 134.

**Magalhães, Francisco Xavier Pinto de** – 141.

**Magendie, Maurice** – 152.

**Mâle, Émile** – 113, 114, 116.

**Maltby, William S.** – 167.

**Mancini, Roberto** – 146.

**Manuel I** – 14, 17, 122, 373, 374, 375, 377, 378, 379, 380, 382, 384, 387.

**Manuel, João** – 146.

**Manuel, Sancho** – 253, 274, 293.

**Maravall, José António** – 35, 54, 56, 59, 61, 74, 82, 89, 99, 105, 119, 163, 205, 218.

**March, José María** – 14, 45, 74, 146.

**Marcos de Lisboa** – 120.

**Marechal Fernando Coutinho** (ver Coutinho, Fernando)

**Mariano, Ambrósio** – 255.

**Marín Pina, Maria Carmen** – 20.  
**Márquez Villanueva, Francisco** – 69, 105, 331, 351, 356.  
**Marta, Silva Ilídio da Silva** – 266.  
**Martínez Hernández, Santiago** – 44.  
**Martínez Millán, José** – 11, 58, 133, 153, 154, 160, 174, 178, 232, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 289, 381.  
**Martins, José F. Ferreira** – 299.  
**Martins, Inácio** – 114, 115, 131, 193, 206, 250, 354.  
**Mascarenhas, João Fernando de** – 254.  
**Matos, Artur Teodoro de** – 293.  
**Matos Fragoso, Juan** – 103.  
**Mattoso, José** – 230.  
**Mazarío Coletto, Maria del Carmén** – 381, 382.  
**Medina, Pedro de** – 38.  
**Melo, Francisco Manuel de** – 30, 31, 35, 36, 50, 65, 69, 82, 84, 86, 98, 122, 124, 126, 145, 146, 149, 151, 160, 164, 165, 170, 184, 206, 227, 230, 252, 269, 272, 288, 290, 291, 292, 295, 298, 344, 358, 359, 397, 398, 399.  
**Melo, José Mascarenhas Coelho de** – 283.  
**Mendonça, Francisco de Almada e** – 13.  
**Mendonça, Afonso Furtado de** – 260, 261.  
**Mendonça, Jorge Furtado** – 260.  
**Meneses, Francisco Xavier de (IV conde de Ericeira)** – 22, 75, 172, 173, 219.  
**Meseses, Joana Josefa de** – 387.  
**Meneses, Manuel de** – 267, 296.  
**Meneses, Ruy Barreto de Moura** – 172, 183, 221, 267, 294.  
**Méré, Chevalier de** – 216.  
**Mexia, Pedro** – 200.  
**Milà, Lluís del** – 64, 94, 97, 104, 128, 132, 136, 137, 138, 147, 159, 181, 185, 229, 391.  
**Miranda, Francisco Sá de** – 214.  
**Miranda, Martim Afonso de** – 52, 81, 111, 382.  
**Mogrobejo, Endika** – 240, 242.  
**Montandon, Alain** – 140.  
**Monteiro, Nuno Gonçalo Freitas** – 79, 101, 121, 124, 163, 171, 173, 257, 279, 280, 306.

**Monteiro, Ofélia M. Caldas Paiva** – 22.  
**Montoya, Luís de** – 307.  
**Mora, Juan de** – 211.  
**Morais, Cristóvão Alão de** – 253, 255, 257, 258, 260, 261, 265,  
266, 267, 268, 271, 293, 294, 296, 297, 298.  
**Morais, Pedro José Supico** – 78, 141, 177, 342.  
**Morales, Ambrosio de** – 237.  
**Morel-Fatio, A.** – 28, 29.  
**Morreale, Margherita** – 141.  
**Mota, Isabel Pereira da** – 276, 279, 280.  
**Moura, Cristóvão de** – 45, 247, 249, 250, 251, 252, 289.  
**Moura, Francisco Rolim de** – 27, 33, 41, 46, 49, 66, 67, 68,  
69, 99, 104, 110, 122, 124, 150, 167, 174, 194, 217, 227,  
231, 267, 268, 269, 309, 310, 314, 319, 322, 323, 326, 327,  
328, 330, 331, 333, 334, 336, 340, 341, 345, 346, 349, 353,  
356, 358, 359, 361, 362.  
**Moura, Manuel Child Rolim** – 270, 297.  
**Mozzarelli, Cesare** – 32.  
**Muzzio, Girolamo** – 134.  
**Nadal, Jerónimo** – 159, 239, 244, 288.  
**Navarro Antolín, Fernando** – 197.  
**Navarro, Romera M.** – 182, 197.  
**Nieva, Conde de** – 19.  
**Nogueira, Vicente** – 273.  
**Noronha, Garcia de** – 254.  
**Noronha, Leão de** – 119.  
**Obregón, Bernardino** – 255.  
**Ochoa, Eugenio** – 14, 40, 56, 58.  
**Oficial da Marinha (anónimo)** – 33, 42, 48, 98, 333.  
**Olival, Fernanda** – 25, 161, 173, 251, 260, 290.  
**Oliveira, António de** – 64, 72, 76, 290, 295, 296, 387.  
**Oliveira, Maria Gabriela Gomes de** – 117.  
**O'Malley, John W.** – 185.  
**Orozco Díaz, Emílio** – 35, 55, 56.  
**Ortega y Gasset, José** – 68, 155.  
**Osório, Leonor** – 236, 237, 241, 242, 288.

**Osório, Jerónimo** – 21, 169.  
**Pacheco, C. de Sousa** (ver Gouveia, Caetano de).  
**Paiva, José Pedro** – 251, 260, 269, 289.  
**Paperelli, Gioacchino** – 74, 158, 174.  
**Patrizi, Giorgio** – 66, 149.  
**Paulo, S.** – 105  
**Paz y Melia, A.** – 178, 308.  
**Pereira, Miguel da Silva** – 27, 37, 42, 46, 198, 231, 274, 300, 347, 363.  
**Pérez del Barrio Angulo, Gabriel** – 310, 311, 314, 341.  
**Pérez de Herrera, Cristóbal** – 119.  
**Petrarca** – 34, 221.  
**Petrochi, G.** – 158.  
**Piccolomini, E. S.** – 34.  
**Piel, Joseph M.** – 125  
**Piéjus, Anne** -186.  
**Pimentel, Alberto** – 219.  
**Pimentel, Juan** – 12.  
**Pires, Maria Lucília** – 149, 274.  
**Pinto, A. Guimaráes** – 21.  
**Pinto, Heitor** – 133, 200, 201, 202, 203.  
**Pissavino, Paolo** – 32, 67.  
**Polanco, Juan A.** – 159, 237, 244.  
**Pons, Alain** – 140, 176.  
**Pontano, Giovanni** – 152, 175.  
**Portalegre, Conde de** (ver Silva, Juan de).  
**Portugal, Francisco de** – 122, 148, 189, 190, 294, 334, 335, 343, 345, 346, 347, 349, 361, 362.  
**Portugal, Lucas** – 149.  
**Portugal, José Miguel de** (ver Vimioso, Conde de).  
**Portugal, Maria Manuela de** – 19.  
**Portugal, Miguel Lúcio de** – 188, 302.  
**Praz, Mario** – 187.  
**Prestage, Edgar** – 114, 260, 273, 360.  
**Prodi, Paolo** – 49, 71, 78.  
**Proença, Martinho de Mendonça de Pina e** – 47.

**Queiroz Velloso** – 249, 289, 292.  
**Quevedo, Francisco de** – 17.  
**Quondam, Amedeo** – 31, 33, 40, 58, 66, 69, 84, 95, 129, 148,  
161, 175, 194, 204, 319, 333.  
**Radulet, Cármen** – 37.  
**Ramírez, Alejandro** – 252.  
**Ramírez de Arellano, Juan** – 318.  
**Rebelo, João** – 114.  
**Redondo, Augustin** – 34, 114, 158, 283.  
**Remón, Alonso** – 72, 107, 157, 168, 208, 213.  
**Requesens, Estefanía de** – 28.  
**Requesens, Luís de** – 28, 29.  
**Resende, Garcia de** – 146, 308, 374, 379.  
**Ribeiro, Bernardim** – 17.  
**Ribot, Luís** – 228.  
**Ricard, Robert** – 338.  
**Rio Barredo, Maria José** – 104.  
**Rio, Martim de Castro do** – 27, 33, 36, 41, 46, 49, 51, 136, 191,  
194, 231, 256, 257, 258, 259, 261, 313, 349, 363.  
**Rio Nogueiras, Alberto del** – 169.  
**Riquer, Martín de** – 24, 25, 206.  
**Rivadeneira, Pedro** – 234, 236.  
**Rivero Rodríguez, Manuel** – 12, 243.  
**Rodríguez, Alonso** – 393.  
**Rodrigo de Deus** – 107.  
**Roiz Soares, Pero** – 35, 250, 251, 252, 258, 259, 267, 269,  
290, 294, 295, 296.  
**Romagnoli, Daniela** – 48, 51, 87.  
**Rosa, Mario** – 127.  
**Rouillé, Nicole** – 187.  
**Rousset, Jean** – 105.  
**Rozado, António** – 207.  
**Rubio Pérez, Laureano** – 232, 240.  
**Rucellai, Aniballe** – 245.  
**Rucquoi, Adéline** – 20.  
**Ruiz, Elisa** – 24.

**Rusconi, Roberto** – 110.

**Sabóia, Maria Francisca Isabel de** – 15, 386, 388, 392, 393, 394, 400, 401.

**Sabóia, Vitor Amadeu** – 395, 401.

**Sabuugosa, Conde de** – 388.

**Saccone, Eduardo** – 80, 140.

**Saitta, Armando** – 13, 24, 239, 241, 242, 243.

**Saldanha, António Vasconcelos de** – 37.

**Sales, Francisco de** – 111, 122, 308, 388, 389, 393, 401.

**Salisbury, J. de** – 33, 168.

**Saltillo, Marquês de** – 233, 235, 240, 241, 244, 245, 288.

**San Payo, Conde de** – 374.

**Sanceau, Elaine** – 23.

**Sánchez, José** – 166.

**Sánchez Pérez, Maria** – 131.

**Sánchez Salor, Eustaquio** – 197.

**Santa Maria, Pedro de** – 135, 151, 341, 349, 350, 352, 353, 354, 361, 362.

**Santolaria Sierra, Félix** – 119.

**Santos, José dos** – 292.

**Santosuosso, Antonio** – 246.

**Sáenz Hermida, Jacobo** – 19, 380.

**Sarmiento, Maria da Conceição Morais** – 36.

**Sarmiento de Acuña, Diego** – 41, 42, 49, 50, 51, 65, 71, 75, 76, 108, 110, 114, 116, 128, 131, 145, 153, 159, 208, 229, 235, 245, 246, 310, 312, 318, 392.

**Sarti, Raffaella** – 60, 107, 162, 165, 166.

**Savedra Fajardo, Diego** – 391.

**Scaduto, Mario** – 242.

**Schino, June di** – 171.

**Sebastião** – 37, 249, 254, 257, 258, 292, 295,

**Séneca** – 153, 197, 203.

**Sennett, Richard** – 56, 110, 186.

**Serrano de Vargas, M.** – 206

**Serrão, Joel** – 31, 230.

**Severim, Gaspar Gil** – 27, 33, 36, 41, 49, 191, 194, 231, 253,

- 254, 293, 313, 363.
- Sierra Blas, Verónica** – 41.
- Silva, Abílio Diniz da** – 13, 274.
- Silva, Andréé Monsuy-Diniz** – 59, 61, 129, 284, 285, 286, 303, 304, 305, 306.
- Silva, António Pereira da** – 112.
- Silva, Diego de** – 13, 25, 161, 166, 167, 198, 210, 234, 247, 288, 315, 350.
- Silva, Francisco Ribeiro da** – 251, 269, 290.
- Silva, Inocêncio F. da** – 44, 77, 263, 270, 272, 302, 349, 355.
- Silva, Juan de** – 13, 16, 27, 40, 43, 65, 73, 125, 132, 154, 164, 182, 183, 194, 220, 231, 234, 245, 256, 289, 309, 310, 312, 324, 339, 341, 347, 348, 350, 353, 358, 359, 360, 364.
- Silva, Miguel da** – 235.
- Silva, Teodoro Contreyras da** – 391.
- Silva y Mendoza, Diego** – 128, 161, 250, 290, 291.
- Soares, João de Almeida** – 17, 34, 146, 231, 271.
- Somaia, Girolamo** – 310.
- Soto, Domingo** – 119, 131.
- Sousa, António Caetano de** – 116, 156, 247, 249, 250, 259, 261, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 274, 275, 276, 279, 280, 283, 289, 292, 297, 299, 300, 301, 302, 363, 374, 376, 378, 379, 380, 388, 401.
- Sousa Viterbo** – 117, 374, 375, 376, 377, 378, 379.
- Spiazzi, M.** – 168.
- Starobinski, Jean** – 148, 151.
- Tadeo Villanueva, Lorenzo** – 43.
- Tamburini, R.** – 168.
- Tasso, Torquato** – 158.
- Tateo, Francesco** – 152.
- Tapié, Victor** – 21, 37.
- Teles, Baltasar** – 131.
- Telles de Girón, Francisco** – 162.
- Terra, Ana Lucília S.** – 141, 322, 344.
- Teste, Fulvio** – 23.
- Thomaz, Aníbal Fernandes** – 14.
- Tocco, Valeria** – 190.

- Torquemada, Antonio de** – 214.
- Ulhoa, Alfonso** – 134.
- Urbano VIII** – 23.
- Valbuena Prat, Angel** – 113, 212.
- Váldez, Fernando de** – 243.
- Valdés, Francisco de** – 84, 211, 215, 243.
- Valença, Marquês de** (ver Castro, D. Francisco de Portugal e).
- Valgoma y Díez-Varela, Dalmiro de la** – 148, 375, 385, 393.
- Valverde Ogallar, Pedro** – 24.
- Vasconcelos, Isabel Maria de Sousa Botelho Mourão de** – 207.
- Vega, Hernando de** – 3, 4, 11, 12, 13, 16, 24, 42, 64, 69, 113, 166, 198, 209, 232, 234, 242, 247, 287, 288, 313, 352.
- Vega, Isabel de** – 239, 240, 241, 242, 288.
- Vega, Juan de** – 3, 4, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 86, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 99, 103, 104, 105, 108, 110, 113, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 158, 160, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 174, 175, 176, 179, 181, 182, 183, 188, 194, 199, 208, 209, 211, 212, 215, 217, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 250, 251, 256, 268, 270, 287, 288, 289, 292, 298, 309, 310, 313, 314, 315, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 336, 339, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 349, 352, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 374.
- Vega Puertocarrero, Lope de** – 25.
- Vega, Suero** – 239, 240, 288.
- Veiga, Tomé Pinheiro da** – 52.
- Velada, Marquês de** – 44, 45, 76, 77, 236.
- Velásquez, Baltasar Matteo** – 107.
- Venturelli, Paola** – 12, 25.
- Vice-rei de Sicília** (ver Veja, Juan de).
- Vieira, Maria Leonor Soares de Albergaria** – 170, 263.
- Vieira, P. António** – 37, 112, 113, 206, 386.
- Villalón, Cristóban de** – 107.

**Vimioso, Conde de** – 22, 38, 42, 78, 104, 156, 188, 189, 190,  
204, 217, 219, 221, 276, 278, 279, 300, 301, 302, 318,  
363.

**Viscegli, Maria Antonietta** – 20, 60, 61, 235, 313.

**Volpicelli, Luigi** – 29, 138.

**Yun Casalilla, Bartolomé** – 163.



Est e  
l i v r o  
Pais e Nobres,  
editado pelo CIUHE.  
da Universidade do Porto  
sob os auspícios da Fundação  
para a Ciência e Tecnologia,  
foi composto por Mário Brito  
e impresso pela Gráfica  
M a i a d o u r o ,  
dando-se por acabado  
no dia 25 de Maio  
de dois mil e nove,  
festa de S. Beda, o Venerável

